

# Kenneth Maxwell

## A DEVASSA DA DEVASSA

Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal  
1750-1808



5ª Edição



PAZ E TERRA

“O autor quer ir além da versão oficial, e o consegue. Não repete o que sempre se disse, mas estabelece algo mais e deixa no leitor a sensação de ser possível encontrar outros dados. (...) Resultado de ampla pesquisa que consumiu anos de arquivos brasileiros, portugueses, espanhóis, ingleses, americanos. (...) A nota de originalidade do livro é a denúncia da conjuração mineira como tentativa nacionalista e republicana. (...) O trabalho interpretativo é notável. Este é um dos livros mais consistentes sobre a conjuração.”

*Prof. Francisco Iglésias, UFMG (Veja)*

“O Professor Maxwell, ao estudar os assentamentos fiscais e comerciais dos oligarcas de Minas, foi levado a concluir que os registros históricos foram distorcidos. Um importante grupo – ora tratado como de empresários, ora como de magnatas, entre os quais alguns dos mais ricos e influentes homens da região – conseguiu evitar seu comprometimento na época, sendo, finalmente, esquecido pela História. Isto, diz ele, foi possível através de insinuações, e maus tratos, coação, tortura e até morte de um preso (Cláudio Manuel da Costa), que Maxwell presume ter sido assassinado, enquanto os livros brasileiros falam de suicídio.”

*Beatriz Bonfim (Jornal do Brasil)*

“Mais uma vez a devassa é devassada, e muito bem. O aspecto mais importante dessa obra não está em mais este estudo analítico sobre a Inconfidência Mineira, mas sim em seu trabalho de pesquisa realizado sobre a situação econômica e política portuguesa, sua dependência da Inglaterra e em que isto afetou diretamente a elite colonial.”

*Prof.<sup>a</sup>. Célia Galvão Quirino (Isto É)*

“Tanto quanto uma investigação vertical do irredentismo mineiro, o livro de Maxwell é uma implacável desmontagem do processo que, sob a égide das Ordenações Filipinas, levou Tiradentes à força e vários dos conjurados ao exílio, onde oito morreram.”

*Franklin de Oliveira (O Globo)*

“O Professor Maxwell, que agora leciona na Universidade de Columbia, provou que a suspensão da derrama, por ordem do Visconde Barbacena, antecedeu em um dia a denúncia de Joaquim Silvério dos Reis. Portanto, é falsa a informação que se dá nas escolas, segundo a qual Barbacena, avisado por Silvério, suspendeu a derrama e prendeu os conspiradores.”

*Elio Gaspari (Informe JB)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONVÊNIO Nº 177/2000/PROMED

ISBN 85-219-0397-9



9 78 85 21 90397 0

**A DEVASSA DA DEVASSA**

© Cambridge University Press, 1973  
Título do Original em inglês:  
*Conflicts and Conspiracies:  
Brasil & Portugal 1750-1808*  
Diagramação: Luiz Carlos Rodrigues Calazans  
Capa: Carol Wilk-Lentz Gardner

Tel (011) 3337-3899

Direitos adquiridos pela

EDITORA PAZ E TERRA S.A.  
Rua do Triunfo, 177  
01212-010 – São Paulo – SP  
Tel (011) 3337-8399

que se reserva a propriedade desta tradução

2001  
Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

KENNETH R. MAXWELL

# A DEVASSA DA DEVASSA

A Inconfidência Mineira:  
Brasil-Portugal - 1750-1808

5ª Edição

*Tradução de*  
João Maia



PAZ E TERRA

Ficha catalográfica  
(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte do  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ)

---

- M419d Maxwell Kenneth R.  
A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira,  
Brasil - Portugal, 1750-1808; tradução de João Maia.  
ilust. (Estudos brasileiros, v. 22)
- Do original em inglês: Conflicts and conspiracies:  
Brazil & Portugal, 1750-1808  
Anexos estatísticos  
Bibliografia
1. Brasil - Comércio - Portugal 2. Brasil - História  
- Inconfidência Mineira, 1789 3. Portugal - Comércio - Brasil I. Título II. Título: A Inconfidência Mi-  
neira, Brasil - Portugal, 1750-1808 III. Série
- CDD - 918.03  
382.09810469  
CDU - 981"1750-1808"
- 77-0549 382(81:469)"1750-1808"

**A meu pai e a minha mãe**

# SUMÁRIO

Prefácio	13
Agradecimentos	17
Abreviaturas	19
1. DISPOSIÇÕES	21
Sebastião José de Carvalho e Melo – O sistema comercial luso-brasileiro – A feitoria inglesa – Livres comerciantes e contrabandistas – Novas medidas – Oposição – Companhias de comércio privilegiadas – Nacionalização – Jesuítas – Os colaboradores escolhidos.	
2. MUDANÇA	54
A situação internacional – Medo do poder britânico – O desenvolvimento do nordeste – Reformas – As Juntas da Fazenda – Crise econômica – Retração do comércio inglês – Desenvolvimento industrial – Interesses estabelecidos privilegiados.	
3. DIVERGÊNCIA	84
Tensões crescentes – Negligência em Minas Gerais – O Distrito Diamantino – Os contratos – A queda de Pombal – Extinção das companhias – Debilitamento do papel da Fazenda Real – Nobres e negociantes – Neomercantilismo – Subversão.	
4. CONFRONTAÇÃO	108
Minas Gerais – Economia regional – A sociedade – A elite – Soluções peculiares – Disputa de favores políticos – Alienação – Melo e Castro – Um conflito clássico.	
5. CONSPIRAÇÃO	141
Táticas da revolta – Os ativistas – Os ideólogos – Os interesses financeiros – O programa – Desacordos – Nativismo – Conservadorismo social – A inconfidência.	
6. FARSA	168
Suspensão da derrama – Coalizão desbaratada – Legalistas – Prisão no Rio – Devassas – Morte de Cláudio Manuel da Costa – Manitti – O vice-rei e o governador – Os contratantes esquivam-se à incriminação.	

Os registros em Lisboa – Os ingleses – Acontecimentos diplomáticos – Melo e Castro – O bode expiatório – Os perigosos problemas subjacentes – A sentença – Enforcamento de Tiradentes – Duplo fracasso.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho – Reformas propostas – Um império federativo – Carestia e prosperidade – Os mulatos baianos – A saída.

### MAPAS

América portuguesa por volta de 1755: Recursos econômicos e intercâmbio intercolonial	272
Centro-Sul do Brasil por volta de 1789: Povoamento e rotas coloniais	273
Minas Gerais por volta de 1790: Recursos econômicos	274
Exportações coloniais portuguesas e principais conexões do contrabando por volta de 1789	275
Portugal por volta de 1760	276

### ANEXOS ESTATÍSTICOS

1. Gráficos e quadros suplementares	277
A. Receita das Entradas (Minas Gerais) 1700-1801	279
B. Renda do quinto real de Minas Gerais e emissão de moedas de ouro em Portugal, 1750-86	283
C. Emissão monetária média anual, 1750-1808	284
D. Comércio anglo-português, 1700-1800	286
E. O quinto real de Minas Gerais, 1700-1787	288
F. Receitas da capitania de Minas, 1700-1800	289
G. Importações de lã e algodão britânicos, 1780-92	290
H. Estimativa da média anual da importação de escravos, 1701-1810	291
I. Preço médio anual do açúcar brasileiro, refinado e branco, na Bolsa de produtos de Amsterdam, 1750-1808	294
2. Resumo do estado da Companhia do Grão Pará e Maranhão, 1755-1770	295
3. Produtos das fábricas metropolitanas exportados para as colônias pela Companhia de Pernambuco e Paraíba, 1759-1777	296
4. Contratos brasileiros arrematados pelos Quintellas	296

5. Comércio franco-português	
(a) Origem das exportações lusas para a França, 1789-1807	297
(b) Exportações dos portos dirigidos por Ruão para Portugal e importações de Portugal, 1730-1780	298
6. Vinho em pipas exportado do Porto, 1717-1787	299
7. População	
(a) Totais da distribuição da população do Brasil, ajustados por Alden, 1772-1782	299
(b) Habitantes de Minas Gerais em 1776	300
(c) População de Minas Gerais em 1821	300
(d) Distribuição racial da população de Minas, em 1776 e 1821	301
(e) População de Minas Gerais, pelo sexo, em 1776 e 1821	302
(f) Posição civil da população negra e mulata de Minas Gerais, 1821	302
(g) Escravos, sua percentagem na população de Minas Gerais, 1786-1823	302
Bibliografia	303

## PREFÁCIO

*O Brasil independente, diversamente da maioria dos antigos territórios coloniais do hemisfério ocidental, adotou um sistema de governo monárquico; e a América portuguesa, ao contrário da América espanhola, não se fragmentou em numerosos Estados. Um objetivo do presente trabalho é sugerir um esquema interpretativo que possa ajudar a explicar algumas das circunstâncias singulares que conduziram ao particular desenvolvimento histórico do Brasil. Escolhendo o crítico período formativo de 1750 a 1808, tentei determinar como as coerções sociais, políticas e econômicas modelaram a política e os acontecimentos – ou foram por eles modeladas.*

*Na essência, o objeto deste trabalho é, então, delinear a ampla interação de Portugal e Brasil na segunda metade do século XVIII. Procuo explicar como e por que mudou a política colonial portuguesa: algo que só pode ser feito prestando-se a maior atenção à complexa evolução da metrópole e da colônia, durante e após a prolongada atuação do Marquês de Pombal. De um modo ou de outro, Pombal e suas ações constituem uma importante linha orientadora do raciocínio. É também de importância o relacionamento de Portugal com o resto da Europa, em especial o mutante padrão de seus vínculos com a Grã-Bretanha, de conseqüências de longo alcance relativamente à política imperial. E, por ter interesse de igual nível, tento explicar a situação brasileira.*

*No processo de pesquisa, surgiram questões atinentes à cronologia consagrada – especialmente relativa à Inconfidência Mineira de 1788-9, quando os conspiradores da zona de mineração tentaram provocar uma revolta armada contra a coroa portuguesa. Utilizando registros fiscais e comerciais dos oligarcas de Minas Gerais fui levado a concluir que os registros históricos foram distorcidos e que um importante grupo de empresários, entre os quais alguns dos homens mais ricos e mais influentes da região, conseguiu evitar ser incriminado na ocasião e, posteriormente, foi esquecido pela história. A distorção teve origem, creio eu, no testemunho do governador de Minas Gerais, o Visconde de Barbacena, cujos relatórios para Lisboa e para o vice-rei, no Rio de Janeiro, foram aceitos – em determinados aspectos importantes – como uma narrativa precisa dos acontecimentos. Barbacena, como espero demonstrar nas páginas seguintes, estava longe de ser testemunha desinteressada ou imparcial. Sua história e especialmente sua cronologia dos fatos não merecem fé. Circunstâncias posteriores ajudaram a perpetuar as distorções do governador e espero mostrar como e por que isto aconteceu.*

*Não proclamo, entretanto, ter descoberto um novo e surpreendente material de arquivo. Gerações de historiadores brasileiros dedicaram-se a profundas buscas do que quer que fosse importante na vida e atividades de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, uma das figuras fundamentais da conspiração e homem que veio a se tornar o herói nacional do Brasil republicano. O que tentei fazer foi uma reorganização das múltiplas fontes contemporâneas, algumas primárias, algumas de coleções de documentos publicados, algumas conhecidas e outras não. Não pretendo diminuir ou menosprezar Tiradentes. Ele foi, sem dúvida, o catalisador da revolução na conturbada Minas de 1788. Um decidido propagandista de uma Minas Gerais independente, republicana e auto-suficiente, ele pretendia desencadear a revolta. Se as circunstâncias não o tivessem impedido, não há dúvida de que, ao contrário de alguns companheiros de conspiração, teria partido para a ação a que se propusera*

*Estou certo, entretanto, de que afinal a superconcentração no papel de Tiradentes tendeu a minimizar a importância do movimento de que participou. O conflito em Minas foi, em minha opinião, o resultado das divergências sócio-econômicas entre Minas Gerais e Portugal e da clássica contradição de grupos de interesses coloniais e metropolitanos. Todo o episódio, parece-me, teve uma importância crítica devido a seu impacto sobre a elite branca do Brasil e na política imperial do governo metropolitano. Assim, ao contrário do grande historiador brasileiro Capistrano de Abreu, que considerou o movimento tão insignificante que não mereceu ser incluído em sua história do Brasil colonial, penso que teve importância capital para o período. Tento apresentar aqui, portanto, baseado em pesquisas de arquivo no Brasil, em Portugal, na Grã-Bretanha e na Espanha, as amplas bases sócio-econômicas da conspiração, delineando seu impacto.*

*Este não é um estudo definitivo da Inconfidência Mineira, fato que cumpre destacar Talvez escrever uma história definitiva deste movimento seja tarefa impossível. O tema a estudar é constituído de reuniões secretas, relatórios confidenciais de encontros furtivos, interrogatórios, traições e assassinato. Não pretendo dizer que tenho todas as respostas. O que fiz foi interpretar acontecimentos de modo que parecessem mais coerentes com a evidência disponível. Meu método consistiu em fazer uma cuidadosa e minuciosa cronologia do material existente. Examinei, então, os testemunhos pessoais dos que foram presos por cumplicidade na trama, primeiramente enquanto unidades, depois em comparação com a cronologia: A reconstrução resultante, então, foi confrontada com a evidência obtida na correspondência pública e particular, nos registros fiscais, comerciais e administrativos*

*Fui muito cuidadoso nas notas de pé-de-página, sempre estabelecendo precisamente o momento, o local e as circunstâncias de todas as provas conseguidas nos interrogatórios; e, na construção da narrativa*

*sempre coloquei as evidências de todas estas fontes tão próximas quanto possível de sua seqüência cronológica exata. Se a linguagem de tais citações parecer não-gramatical e a ortografia inconstante, convém ter presente que os registros foram submetidos a muito manuseio e contêm as palavras ditas por homens que tinham apenas uma educação rudimentar. Sempre que se apresentou uma questão duvidosa citei o documento completo e, para justificar comentários importantes do texto sobre as opiniões e atitudes dos conspiradores, também citei os trechos completos em que se baseia minha conclusão. Isto pode parecer demasiado, porém, diante de um material especulativo por natureza, é essencial que um completo corpo de provas, na medida do possível, seja apresentado. Assim, onde não foi possível fazer afirmações concretas, do que é exemplo a morte misteriosa de Cláudio Manuel da Costa, cabe ao leitor decidir por si mesmo.*

*Mas a Inconfidência Mineira é somente parte da história. Parece ser apenas um elemento, embora vital, de ampla interação de circunstâncias históricas. Os temas aqui examinados também não são peculiares a Portugal e ao Brasil: a segunda metade do século XVIII viu muita discussão de tentativas de reforma imperial por todas as potências européias. Foi, ainda, a época das revoluções americana, francesa e haitiana, todas com grande repercussão sobre a América portuguesa. Certamente os acontecimentos em Portugal e no Brasil, nesses anos, são menos conhecidos do que os de outras partes do mundo, mas espero ter algo de valor a dizer aos interessados em análises comparativas de fenômenos como o iluminismo, as revoltas coloniais, o absolutismo ilustrado, a escravidão, o nacionalismo econômico etc*

*As limitações deste trabalho, entretanto, devem ser consideradas. Mantive-me, tão estritamente quanto possível, nos limites cronológicos de 1750 a 1808, e embora os acontecimentos destes anos sejam de grande importância para a história posterior de Portugal e do Brasil, será necessário trabalhar muito mais ainda sobre o período que levou à ruptura final entre os dois países, na década de 1820, antes de se poder apresentar qualquer opinião bem informada sobre as causas da independência. E, embora limitado ao sistema luso-brasileiro e a suas conexões internacionais, pode ser que meu painel tenha sido demasiado amplo e que eu tenha levantado mais questões do que apresentado respostas. Admito que muitos dos temas aqui debatidos mereçam os estudos quantitativos mais detalhados. Espero, entretanto, que este livro possa ao menos indicar a direção que tais pesquisas devam tomar \**

\* Uma nova edição dos *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira* está atualmente para ser publicada pela Câmara dos Deputados e pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 10 volumes. Dessa edição, dois volumes (vol. 1, 1970, e vol. 8, 1977) já foram publicados sob a supervisão geral dos historiadores Herculano Gomes Matias e Tarquínio J. B. de Oliveira.

*Qualquer historiador que escreva sobre sociedade e cultura diversas da sua corre certo risco. E especialmente ao tratar de um tema que integra tão intimamente a herança nacional brasileira como a Inconfidência Mineira, estou bem cômico de ter invadido um terreno sensível. Em última instância, a história do Brasil será e deverá ser escrita por brasileiros Este trabalho é oferecido como uma contribuição, na esperança de que os brasileiros o considerem útil Confio em sua paciência com meus erros e espero que este trabalho esteja à altura daqueles ilustres estrangeiros historiadores do Brasil, entre os quais meus compatriotas, de Robert Southey a Charles Boxer, que me precederam.*

K.M.

Rio de Janeiro  
Setembro de 1977

A qualidade da nova edição dos *Autos da Devassa* é ótima, com anotações, glossário, índices completos e cronologia, o que ajudará muito futuras pesquisas sobre a Inconfidência. Tarquínio J. B. de Oliveira está também organizando uma importante série de documentos financeiros da Coleção da Casa dos Contos, da qual o primeiro volume já foi publicado, tratando da *justiça da fazenda* de Vila Rica (Documentário Econômico Financeiro, vol. 1, *Erário Régio de Francisco A. Rebello*, p11768, *Análise e Organização*, por Tarquínio J. B. de Oliveira – Brasília, Escola de Administração Fazendária, ESAF, 1976). Uma série de volumes contendo a correspondência comercial de João Rodrigues de Macedo está também programada por Tarquínio J. B. de Oliveira.

## AGRADECIMENTOS

*Estou em dívida, especialmente, com o Professor Stanley J. Stein, da Universidade de Princeton, por seu constante estímulo e crítica incisiva, e com o Dr. José Honório Rodrigues, que dedicou muito tempo, retirado a seu próprio trabalho, para ler o manuscrito e fazer uma crítica minuciosa de suas muitas incorreções, além de proporcionar valiosos conselhos sobre bibliografia; reconheço, também, minha dívida com Lawrence W. Towner, Diretor da Newberry Library, Chicago, pela oportunidade de passar um ano trabalhando e escrevendo em condições ideais. A pesquisa foi financiada por bolsas de estudo da Ford Regional Studies, 1964-6; da Princeton Regional Studies Fellowship, 1966-8; da Newberry Library Gulbenkian Fellowship, 1968-9. Agradeço à Calouste Gulbenkian Foundation de Lisboa e ao Diretor de Projetos Internacionais da Fundação, o falecido Dr. Guilherme de Ayala Monteiro, por seu apoio em 1964. Agradeço a meus amigos Carlos Guilherme Mota, David Davidson, Marcos Carneiro de Mendonça, Pedro Luís Carneiro de Mendonça, Orlandino Seitas Fernandes, João Gomes Teixeira, Herculano Gomes Mathias e Dauril Aldem, por sua ajuda e incentivo. Pelos defeitos e interpretações, naturalmente, sou o único responsável.*

*As novas informações bibliográficas incorporadas à edição brasileira tornaram-se possíveis graças ao convite feito pela Professora Norma de Góes Monteiro para o autor participar do 5º Seminário de Estudos Mineiros, realizado em Belo Horizonte, entre 22 a 25 de agosto de 1977. Sou muito grato à Professora Góes Monteiro, ao Diretor do Centro de Estudos Mineiros, Dr. Francisco Iglésias, Dr. Francisco de Assis Andrade, Diretor do Arquivo Público Mineiro, e Dr. Tarquínio J. B. de Oliveira, Consultor do Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, Ouro Preto, por sua gentileza e assistência.*

## ABREVIATURAS

- AAP** *Anais da Academia Portuguesa da História*, Lisboa.
- ABNRJ** *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro.
- ACC** *Anais do Congresso Comemorativo do Bicentenário da Transferência da Sede do Governo do Brasil da Cidade do Salvador para o Rio de Janeiro* (3 vols. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1967).
- ADIB** *A Inconfidência da Bahia, Devassas e Seqüestros* (2 vols. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1931).
- ADIM** *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira* (7 vols. Rio de Janeiro, 1936-38). (DMG): usado para identificar depoimentos de testemunhas tomados por Araújo Saldanha e Caetano Manitti em Minas, devassa em Vila Rica; (DRJ) para identificar depoimentos de testemunhas tomados em Vila Rica por Machado Torres e Pereira Cleto da devassa vice-real, ou no Rio de Janeiro.
- AHN** Arquivo Histórico Nacional, Madri.
- AHU** Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.
- AMI** *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto, Minas Gerais.
- AMHN** *Anais do Museu Histórico Nacional*, Rio de Janeiro.
- ANRJ** Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.
- BMP** Biblioteca Municipal do Porto, Porto.
- APM** Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- BNLCP** Biblioteca Nacional, Lisboa, Coleção Pombal.
- CCANRJ** Mathias, Herculano Gomes, *A coleção da casa dos contos de Ouro Preto* (Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1966).
- CCBNRJ** Coleção da Casa dos Contos, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.
- Correspondência inédita*: Marcos Carneiro de Mendonça, *A Amazônia na era Pombalina. Correspondência inédita do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado 1851-1759* (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 3 vols., Rio de Janeiro, 1963).
- DISP** *Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo*, São Paulo.

<b>HAHR</b>	<i>Hispanic American Historical Review.</i>
<b>IHGB</b>	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arquivo. Rio de Janeiro.
<b>IHGB/AUC</b>	Coleção de transcrições do Arquivo Ultramarino do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
<b>MHPB</b>	Cel. Inácio Acioli de Cerqueira e Silva, <i>Memórias Históricas e Políticas</i> (6 vols., anotados por Braz do Amaral, Bahia, 1940).
<b>PRO</b>	Public Record Office, Londres (FO = Foreign Office; BT = Board of Trade).
<b>RAPM</b>	<i>Revista do Arquivo Público Mineiro.</i>
<b>RHSP</b>	<i>Revista de História</i> , São Paulo.
<b>RIHGB</b>	<i>Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro</i> , Rio de Janeiro.

## OBSERVAÇÃO SOBRE ORTOGRAFIA

Nas transcrições diretas foi preservada a ortografia e a pontuação originais, daí as incoerências gráficas nas notas de pé-de-página correspondentes. De um modo geral, tentei adotar a ortografia brasileira moderna, isto é, Correia para Corrêa, Meneses para Menezes, Melo e Castro para Mello e Castro.

## CAPÍTULO 1

# DISPOSIÇÕES

Pode-se dizer que até então Portugal só existira para a Inglaterra. Era e tinha sido totalmente absorvido por ela. Para ela medrava a vinha no Porto, sobrecarregavam-se de frutos de ouro as árvores de Hespérides, a oliveira espalhava suas doces e gordas vagas, o sol brasileiro enrijecia o diamante nas entranhas da terra; e por ela Portugal fazia seus montes e vales inóspitos à indústria

*Europe and America, translated from the French of the Abbé de Pradt by J. D. Williams (2 vols, Londres, 1822) I, 425.*

“...que quando fossem necessarias algumas grandes disposicoens novas, sempre lhe quizera pôr nomes e vestidos velhos.”

Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo, Viena, 25 de setembro de 1750, *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2ª série, volume VI (Lisboa, 1955), 315.

No fim de julho de 1750, rodeado de relíquias multifárias, embalado ao som de um canto coral eclesiástico expirava, afinal, D. João V, o moribundo *Roi Soleil* português. Três dias após a ascensão de D. José I começava a predominar nos negócios de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo, posteriormente conhecido por Marquês de Pombal. Trabalhador, taciturno, curioso, Carvalho e Melo fora embaixador português em Londres, depois plenipotenciário em Viena. O testamento político de D. Luís da Cunha, embaixador em Paris e negociador luso do tratado de Utrech o recomendara por seu “temperamento paciente e especulativo”.<sup>1</sup> Havia quem não fosse tão lisonjeiro – o diplomata inglês Benjamim Keene escrevia: “é a mais apoucada das cabeças coimbrãs que já encontrei, ser tão teimoso, tão obtuso, geralmente é uma característica asinina. (...) Apenas posso dizer que um geniozinho disposto a ser grande em um pequeno país é um animal muito incômodo”.<sup>2</sup>

A notícia da influência exercida por Carvalho e Melo no governo chegou a Viena em setembro de 1750. Manuel Teles da Silva, emigrado português de linhagem aristocrática que ficara importante na corte austríaca, escreveu logo a Lisboa: “Não sejamos escravos da moda, e uzos estrangeiros” – disse ao novo ministro – “conservemos inalteravelmente os nomes e externo dos uzos e estabelecimentos nacionais, mas não sejamos tampouco escravos dos antigos uzos e preocupações. Se ha puerilidade nas modas, ha tontisse na

teima das velhices”. Manuel Teles da Silva, feito Duque Silva-Tarouca por Carlos VI, em 1732, era presidente do conselho dos Países Baixos e da Itália e confidente da imperatriz Maria Tereza. Lembrou suas “conversas íntimas” com Carvalho e Melo e recomendou que “...quando fossem necessarias algumas grandes disposições novas, sempre lhes quizera pôr nomes e vestidos velhos.”<sup>3</sup>

“Grandes disposições novas” era o que Carvalho e Melo tinha em mente. Contava 50 anos quando da ascensão, pertencendo a uma geração de diplomatas e funcionários de visão ampla, muito interessados na organização imperial e nas técnicas mercantilistas a que eram creditados o surpreendente e crescente poder e riqueza da França e da Inglaterra.<sup>4</sup> Carvalho e Melo escrevera em 1742 que “todas as nações da Europa se augmentaram, e augmentam ainda hoje, pela reciproca imitação. Cada uma vigia cuidadosamente sobre as ações que obram as outras”.<sup>5</sup> Esta observação cuidadosa era seu “mais interessante dever em Londres”, revelou ao Cardeal da Mota.<sup>6</sup> Em 1757 o Duque da Silva-Tarouca observou: “Vio também V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> no espaço de oito annos em Londres, e com vista mais segura que a dos olhos corporais, a constituição da Gram Bretanha, as suas forças e riquezas accidentais do Commercio. Noutro espaço de sinco annos observou em Vienna de Austria V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> com igual juizo e perspicacia a riqueza e força não accidentais, mas fundamentais e territoriais destes fertilissimos Estados”.<sup>7</sup>

As observações de Carvalho e Melo sobre a situação europeia foram astutas e sistemáticas, tinham aquela mesma astúcia que se evidenciava em seus negócios privados. Originário de uma família de pequenos fidalgos rurais, famosa pela genealogia doutoral, sofrera rejeições pessoais quando jovem cortesão.<sup>8</sup> Apesar de tenaz oposição casou-se com Tereza de Noronha, uma viúva, sobrinha do Conde de Arcos – arranjo que o relacionou com a alta nobreza.<sup>9</sup> Seu segundo casamento, com a Condessa Daun, na Áustria, valeu-lhe as bênçãos pessoais da imperatriz de quem ela era uma das “velhas amigas”. Em Viena o ministro português, por sua “capacidade, probidade, amabilidade e, especialmente por sua grande paciência” conquistou toda a corte, segundo o embaixador francês. A própria imperatriz disse à esposa de Carvalho e Melo que devia “a preservação da monarquia” à família Daun.<sup>10</sup> Quem primeiro convocou Carvalho e Melo de Viena para reunir-se ao Ministério em Lisboa foi a rainha regente de Portugal, Maria Ana da Áustria.<sup>11</sup>

A pequena estatura das nações ibéricas, no século XVIII, forçou os estadistas espanhóis e portugueses a encararem o grande problema da modernização. Tornou-se cada vez mais evidente que a eficiência governamental e a consolidação imperial eram essenciais para cada país adquirir influência em um mundo competitivo e ciumento. Carvalho e Melo estava em Londres nos anos críticos

transcorridos entre 1738 e 1745, época da guerra da Spanish Main \* e do ataque de Vernon a Cartágena. Foi um período crítico para a cristalização das idéias imperiais e da mitologia imperial na Inglaterra, que trouxe para o primeiro plano das meditações de Carvalho e Melo, inevitavelmente, as preocupações antigas com o futuro dos territórios portugueses. A inquietação do embaixador agravou-se com a grave ofensa à sua sensibilidade infligida pelo modo negligente dos ingleses darem como fato consumado as relações anglo-lusas, além de suas suspeitas de que “a inveja do nosso Brasil arde tão vivamente em corações ingleses” – conforme dizia – que culminaria levando-os a atacarem a América portuguesa.<sup>12</sup>

Carvalho e Melo dedicou-se a investigar as causas, as técnicas e o mecanismo da superioridade naval e comercial britânica – e durante sua estada em Londres conseguiu chegar à minuciosa avaliação da posição inglesa. Sua notável biblioteca londrina refletia seu interesse: com os livros de Thomas Mun, de William Petty, de Charles Davenant, de Charles King, Joshua Gee e Joshua Child havia relatórios selecionados sobre colônias, comércio, minas, lanifícios, cursos especializados sobre açúcar e pesca, leis parlamentares sobre *tonnage* \* e *poundage*, \* frota mercante e navegação, fraudes alfandegárias, livros de tarifas, regulamentos da marinha inglesa e, principalmente, sua coleção era um verdadeiro tesouro de clássicos mercantilistas – com grande concentração em livros sobre companhias de comércio.<sup>13</sup>

Além de suas amplas leituras e observações pessoais, Carvalho e Melo apercebeu-se do controle que a Inglaterra exercia sobre Portugal – não só em função das dificuldades econômicas e sociais de sua pátria como pelo rápido progresso da economia britânica. Acreditava ele que o tratado cromwelliano de 1654 estabeleceria em Portugal, recém-independente, um sistema de controle que o tornara mais escravizado aos interesses britânicos do que jamais o fora aos da Espanha. Os ingleses tinham obtido a posse sem o domínio. Era um relacionamento que lhes permitia absorver as imensas riquezas oriundas das descobertas de ouro e diamantes no Brasil – e Carvalho e Melo sustentava que o fabuloso capital produzido pelas minas passava quase todo para a Inglaterra.

O grande fluxo de ouro brasileiro para a Inglaterra proporcionara a esta – na opinião de Pombal – meios para criar sua formidável marinha e importantes indústrias. O meio circulante e o ouro

\* N. do T.: Costa norte da América do Sul, entre Panamá e o Orinoco, zona em que os corsários atacavam os navios espanhóis nos tempos coloniais.

\* N. do T.: *tonnage*, tonelagem deslocada por um barco e, também, o imposto cobrado sobre a tonelada de carga transportada; *poundage*, imposto ou comissão baseado no valor em libras (£); taxa cobrada sobre o peso em libras.

não amoedado, em quantidades crescentes, tinham estimulado na Inglaterra a agricultura, elevado o valor das terras, provocado o rejuvenescimento da indústria manufatureira. E Portugal também se preocupava com o resultado de tais mudanças, pois o mercado lusitano era um escoadouro garantido e lucrativo dos produtos fabris ingleses. De fato, Portugal permitira que seus tesouros fossem usados contra si mesmo e, por isto, as riquezas das minas eram quiméricas para ele: “os negros que trabalham nas minas de ouro do Brasil devem seus vestidos à Inglaterra...”, observava Carvalho e Melo, “assim o valor de sua produção torna-se relativo ao preço das roupas”. A Inglaterra não tinha nenhum interesse numa situação portuguesa melhor – realmente, estava interessada na má situação de Portugal. Os efeitos do sistema de controle sem responsabilidade tinham atuado no sentido do enfraquecimento e do descrédito da máquina governamental lusa e da viabilidade moral e intelectual da sociedade portuguesa.<sup>14</sup>

Havia grande dose de verdade no diagnóstico do ministro e as conexões e inter-relacionamentos entre os temas em pauta tornavam-se evidentes quando colocados os problemas, diretamente, no amplo esquema imperial. A prosperidade de Portugal metropolitano, em meados do século XVIII, dependia das flutuações da economia colonial. O ouro, o fumo e o açúcar brasileiros constituíam a base do complexo comercial do Atlântico Sul. O açúcar e o fumo proporcionavam lucrativas reexportações para a Espanha; o ouro era o meio de equilibrar o intercâmbio desfavorável com o norte e de pagar as importações de madeira e de cereais.<sup>15</sup> “As duas cidades, Lisboa e Porto, bem podiam ser consideradas os dois olhos de Portugal”, comentou o viajante Arthur Costigan, “pois aqui se concentram todas as riquezas do país e todo o seu comércio com as nações estrangeiras e com seus territórios do Brasil; do último, especialmente, depende sua existência como povo e seu apoio direto ao trono”<sup>16</sup>. Na década de 1740-50, só no porto de Lisboa o movimento anual de navios ultrapassou 800 barcos, dos quais uns 300 portugueses e um terço destes diretamente dedicados ao tráfico com o Brasil.<sup>17</sup>

A especialização das regiões brasileiras era refletida pela especialização dos produtos transportados pelas frotas. A frota do Rio levava ouro e consideráveis cargas de couros e de prata. De Pernambuco ia a madeira e o açúcar. As frotas do norte, do Grão Pará e Maranhão transportavam cacau. As riquezas da Bahia eram lendárias. Uma frota de 30 ou 40 barcos partia anualmente para Lisboa carregada de ouro, prata, diamantes, jaspe, cacau, bálsamo, algodão, fumo e açúcar.<sup>18</sup> Tão profunda era a dependência em relação ao Brasil que D. Luís da Cunha anteviu a transferência da corte para o Rio. O rei assumiria o título de “Imperador do Ocidente” e indicaria um vice-rei para governar Lisboa. Na recomendação, re-

digida em 1736 para uso do tio de Carvalho e Melo – Marco Antônio de Azevedo Coutinho – quando nomeado ministro do Exterior, D. Luís da Cunha vislumbrou um Império português na América, do Prata e do Paraguai até o Amazonas, ao norte: “...que he mais commodo em mais seguro estar onde se tem o que sobeja; que se espera o de que se carece”, escreveu ele.<sup>19</sup>

Mecanismo essencial na vinculação do sistema colonial à economia de um mundo em desenvolvimento era o comércio anglo-português. Pelo tratado de Methuen de 1703 os produtos de lã, britânicos, entravam em Lisboa e Porto isentos de tributos e, em troca, os vinhos portugueses recebiam privilégios no mercado inglês. Na primeira metade do século XVIII o intercâmbio foi muito favorável à Inglaterra, sendo altos os lucros individuais.<sup>20</sup> Tecidos de lã constituíam dois terços do total das exportações inglesas e de 1756-60 o vinho do Porto representou, em valor, 72% de todo o consumo de vinho da Inglaterra.<sup>21</sup> Desde o início da década de 1730 o grande influxo de ouro e diamantes exagerara o desequilíbrio do intercâmbio anglo-lusitano.<sup>22</sup> Os déficits podiam ser compensados e a aquisição de produtos estrangeiros era facilitada pela saída de ouro que, como observou Henry Feilding, “Portugal distribuía tão liberalmente para a Europa”.<sup>23</sup>

Na primeira metade do século XVIII somente a Holanda e a Alemanha sobrepujavam Portugal como consumidores das exportações inglesas, e apenas nos momentos mais críticos da Guerra dos Sete Anos os navios britânicos no porto de Lisboa ficaram aquém de 50% do total.<sup>24</sup> O valor do intercâmbio português era óbvio e bem conhecido: “Com este tratado ganhamos maior saldo de Portugal do que de qualquer outro país”, escreveu Charles King.<sup>25</sup> Havia quem visse menos favoravelmente tal relacionamento: o terremoto de Lisboa de 1755 poderia ser transformado em vantagem, proclamava o panfletário Ange Goudar, desde que Portugal aproveitasse a oportunidade para romper o vínculo rapace com a Inglaterra.<sup>26</sup> O embaixador francês Choiseul escreveu, rudemente, cinco anos depois: “Portugal tem de ser considerado como uma colônia inglesa”.<sup>27</sup>

A facilidade com que o ouro em barras podia ser carregado pelos navios de guerra ingleses e pelos correios de Falmouth baseava-se na longa tradição do comércio britânico com Portugal. As feitorias \* ou comunidades comerciais inglesas de Lisboa e Porto tinham posição legal e privilegiada desde o século XVII. O tratado de 1654 assegurava aos ingleses não só as “mesmas liberdades e privilégios e isenções do comércio português metropolitano e colonial”

\* N. do T.: na linguagem da época chamava-se “factória” a organização comunitária dos negociantes britânicos de Lisboa, como se perceberá nas notas nº 37 e 64 deste mesmo capítulo, entre outras.

como garantia tolerância religiosa e, por um artigo secreto, proibia a majoração das tarifas aduaneiras sobre os produtos britânicos além de 23%. Uma parte do tratado sempre foi letra morta, especialmente a relacionada com a presença de comerciantes ingleses nas possessões portuguesas, mas o tratado de 1654 e os que vieram depois proporcionaram um ambiente favorável à criação de um estado de dependência semicolonial que caracterizou as relações do país com seu aliado do norte, no século XVIII. Em 1750 a feitoria contava com muitas velhas empresas britânicas influentes e há muito estabelecidas: entre elas a *Bristow, Ward and Co.*, os agentes de *John Bristow* de Londres; a *Burrell, Duckett and Hardy*, agentes de *Burrell and Raymond, Chase, Wilson and Co.*, agentes de *T Chase* <sup>28</sup> “Ricos e opulentos, vendo a cada dia suas fortunas e interesses aumentarem, residiam em Lisboa um grande número de súditos de Sua Majestade”, segundo comentário de Lord Tyrawly quando em missão especial em Portugal. <sup>29</sup> “É um dito popular dos nativos”, afirmou Costigan, “que, salvo pessoas das mais baixas camadas, não há ninguém nas ruas nas horas mais quentes do sol além dos cães e dos ingleses.” <sup>30</sup>

O ouro brasileiro não era o único vínculo entre os britânicos e o complexo colonial. “As cazas de negocio inglezas, associadas com outras estabelecidas na Grã-Bretanha e á imitação dellas outras muitas das differentes Nações da Europa encheu-se Portugal por estes canaes de manufacturas Estrangeiras, e com ellas e o grande cabedal que igualmente destinarão ao trafico deste Reino, se fizerão absolutas Senhora de todo o nosso Commercio assim interior como do Brasil”, comentava um contemporâneo português. “Poucos ou rarissimos forão os Negociantes Portugueses em estado de negociar com os seus proprios fundos; nenhum com fazendas que não fossem estrangeiras. Todo o commercio do Brasil se fez a credito, e a maior parte delle por caixeiros das proprias Cazas Estrangeiras, e por comissarios volantes que levavão de Portugal para a America as Fazendas, e ali as vendião e negoceavão por conta dos mesmos Estrangeiros, recebendo uma simples commissão do seu trabalho ou alguma gratificação mais, quando fazião melhor a utilidade dos originarios senhores das mesmas fazendas.” <sup>31</sup>

Os “comissários volantes” – comerciantes portugueses itinerantes – compravam mercadorias na metrópole e vendiam-nas, pessoalmente, na América, recomeçando o processo. Eram um elemento essencial das conexões comerciais transatlânticas. Viajavam com falsos pretextos, levando a mercadoria em suas acomodações de bordo, com o que evitavam as despesas de frete, comissões e armazenagens. <sup>32</sup>

Uma grande percentagem dos produtos ingleses exportados para o Brasil, via Portugal, iam diretamente para as colônias espanholas como contrabando. O resultado era importante, pois o fun-

cionamento do sistema no máximo de sua prosperidade proporcionava prata à Inglaterra: vital para o comércio inglês na Ásia. Bougainville estimava que pelo menos 30 navios costeiros eram empregados no contrabando entre o Brasil e o Rio da Prata.<sup>33</sup> A participação britânica era “muito vantajosa e lucrativa” e grande parte da prata que ia para a Europa nas frotas do Brasil era reembarcada para a Inglaterra.<sup>34</sup> E não só o contrabando direto para Buenos Aires, oficialmente protegido, produzia prata para o sistema: grandes fraudes nas zonas interioranas de mineração, no rendimento do quinto real, também alimentavam substancialmente o contrabando interamericano. Realmente, segundo Alexandre de Gusmão, o secretário brasileiro do falecido monarca, a maior parte da produção de ouro escapava à fiscalização oficial. Os mineiros não eram os principais responsáveis pelo grande fluxo de contrabando de ouro: este se encontrava nas mãos dos proprietários rurais, dos funcionários, dos padres e, especialmente, das caravanas de mercadores que forneciam produtos manufaturados, cavalos, gado e escravos às zonas de mineração – através deles é que o ouro escapava ao controle governamental e alimentava o comércio ilegal. Particular notoriedade desfrutavam os clérigos que, por estarem livres das revistas nos postos de controle, podiam levar grandes quantidades sem dificuldade. O contrabando de ouro ia de Minas Gerais para Buenos Aires ou, assim como o proveniente de Cuiabá e Mato Grosso, para as províncias espanholas próximas. Ali era trocado a uma taxa favorável por prata, e esta voltava às cidades portuárias brasileiras, onde era usada para comprar manufaturas contrabandeadas, quer dos comissários quer dos oficiais e marinheiros das frotas.<sup>35</sup> Um grande comércio ilegal, que usava o próprio sistema de frotas como cobertura e meio de exportar e de remeter dinheiro, estabelecia-se, assim, paralelamente ao tráfico legal e às vezes o sobrepunha. Esta situação era estimulada pela debilidade do poder estatal que caracterizou os últimos anos de D. João V.<sup>36</sup>

A grande prosperidade do comércio colonial e do contrabando e a relativa liberdade de comércio não deixavam de ter reflexos. A evasão ao pagamento de fretes e de outros custos pelos “comissários volantes” facilitou-lhes suplantarem os comerciantes estabelecidos das cidades portuárias que recebiam, de seus correspondentes metropolitanos, mercadorias consignadas regular e legalmente. O resultado inevitável foi o abarrotamento do mercado com a conseqüente perturbação do mecanismo de crédito entre colônia e metrópole e sérias repercussões sobre o próprio Brasil. O acúmulo dos estoques e a queda nos preços do mercado brasileiro não preocupavam os fornecedores estrangeiros de crédito e mercadorias, pois, como observavam os comissários, “para a Inglaterra dá no mesmo, desde que a mercadoria seja colocada”.<sup>37</sup> As dificuldades criadas para os comerciantes estabelecidos no Brasil, entretanto, afetavam

prejudicialmente os produtores agrícolas do interior. Forçados a cobrar seus créditos e a elevar as taxas de juros, aos comerciantes estabelecidos restava pouco dinheiro para pagar o açúcar, o fumo, o gado e os couros que o interior fornecia, e seus recursos para negociar mercadorias ficavam muito comprometidos. Os intrusos não tinham iniciativa nem tempo para negociar generosamente com os plantadores de fumo e de cana de açúcar, que se transformavam em seus devedores: mediante processos judiciais e penhoras sumárias seus métodos resultavam na aplicação de grande pressão sobre os fazendeiros e senhores de engenho que tinham necessidade de realizar grandes investimentos em maquinaria e escravos.<sup>38</sup> Os lucros rápidos em ouro e prata ganhos pelos comerciantes itinerantes e os agentes estrangeiros e comerciantes de Lisboa, de que não passavam de vendedores comissionados, perturbavam gravemente o comércio colonial regular.

As atividades dos intrusos e dos contrabandistas não se limitavam aos principais centros de comércio (Bania, Rio e Pernambuco): também o comércio ilegítimo de drogas e especiarias, no Amazonas, era muito rendoso,<sup>39</sup> e a situação no Pará e Maranhão era complicada pelas atividades comerciais das ordens religiosas. Os colonos do extremo norte eram afastados das vantagens do tráfico amazônico e acusavam as ordens religiosas de exercer uma proteção possessiva dos indígenas, que os privava de mão-de-obra. A alternativa para a mão-de-obra índia – o escravo africano – custava preços exorbitantes. Os jesuítas, em especial – dado o número e o valor de suas propriedades, por exercerem o governo temporal de mais de 20 aldeias missionárias e porque empregavam a mão-de-obra de muitos outros indígenas – tinham um capital e um poder que eram temidos e cobiçados pelos habitantes do Pará e Maranhão.<sup>40</sup>

Os missionários não apenas pregavam (tinham fazendas com mais de 100 mil cabeças de gado, só na ilha de Marajó, propriedades produtoras de açúcar e o resultado das expedições indígenas coletoras de produtos nativos da floresta amazônica, cravo, cacau, canela) eles também conduziam uma operação mercantil de grande escala, resultante de anos de acumulação de capital, de cuidadoso reinvestimento e desenvolvimento. Quando uma frota de 10 ou 11 navios estava para chegar de Lisboa e Porto, suas mercadorias eram levadas para a costa atlântica por comboios de canoas. Reunidas no armazém do Colégio dos Jesuítas, isentas de tributos e de direitos alfandegários, eram comercializadas em uma feira organizada enquanto os navios estavam no porto. Os produtos eram vendidos aos capitães dos navios e a comissários portugueses, sendo menor proporção consignada à metrópole em nome da Companhia de Jesus e com sua marca. Durante 15 anos Paulo da Silva Nunes, repre-

sentante dos interesses dos colonos maranhenses em Lisboa, manifestou o desalento e a indignação dos mesmos através de uma oposição constante aos jesuítas e de uma propaganda persistente contra a Companhia.<sup>41</sup>

As dificuldades que embaraçavam os interesses estabelecidos na metrópole e na colônia ligavam-se, diretamente, à prosperidade dos ingleses e de outros negociantes estrangeiros que, proporcionando crédito e produtos a seus colaboradores portugueses – os “comissários volantes”, os capitães e os tripulantes dos barcos – davam base ao comércio itinerante e à conexão do contrabando transatlântico com o interior do Brasil. No complexo comercial transatlântico, o problema dos devedores da hinterlândia colonial, a concorrência desigual enfrentada pelos comerciantes estabelecidos e os altos lucros dos comissários volantes e dos contrabandistas estavam intimamente relacionados. Grande prosperidade e poder público debilitado, dada a situação privilegiada das empresas comerciais inglesas e estrangeiras de Lisboa e Porto, estimulavam a penetração do crédito e das mercadorias estrangeiras no interior do sistema luso-brasileiro: a consequência era a perturbação do mecanismo creditício e do intercâmbio regular Brasil-Portugal, em prejuízo dos interesses estabelecidos, metropolitanos e coloniais, e produzindo um conflito de interesses no esquema empresarial luso-brasileiro. Os comerciantes itinerantes e os contrabandistas contribuíam para a crescente desnacionalização do comércio luso-brasileiro. Costigan comentou: “Um sensível escritor português compara, não sem correção, todo o seu remo a uma espécie de aranha com um grande corpo (a capital) e pernas longas, finas e débeis que alcançam grandes distâncias mas não são utilizáveis e com as quais dificilmente pode movimentar-se.”<sup>42</sup>

O complexo comercial português, no entanto, tinha certas características importantes e Carvalho e Melo, ao reconhecê-las, abriu a possibilidade para uma ação política efetiva no interesse nacional. A contribuição metropolitana fundamental ao intercâmbio anglo-português era o vinho do Porto. A contribuição colonial era o ouro e a prata, em barras. Assim, no concernente ao equilíbrio comercial tão favorável à Inglaterra, a principal via comercial seguia linhas muito especiais e direções bem específicas, ou para Minas Gerais (a principal região produtora de ouro) ou para a rede de contrabando com a América espanhola, ou para a rede interamericana de contrabando de ouro e prata, novamente implicando Buenos Aires e o interior das zonas de mineração. Os canais comerciais não se vinculavam às mercadorias coloniais básicas – açúcar e fumo – porque estas eram obtidas pela Inglaterra em suas próprias colônias. De modo que, na realidade, o significado e a direção do intercâmbio eliminavam qualquer interesse inglês na exploração racio-

nal ou na valorização das matérias-primas fundamentais do Brasil, ao mesmo tempo em que os métodos empregados para a distribuição de produtos ingleses em tais regiões perturbavam, efetivamente, a produção agrícola.

Uma das primeiras medidas da nova administração foi reformar os métodos de fiscalização da produção aurífera do Brasil. O recolhimento do tributo senhorial do quinto da produção total do ouro passou a ser feito segundo os métodos propostos pelos habitantes de Minas Gerais ao Conde de Galveias, em 1734. Em dezembro de 1750 a coroa acolheu a proposta de 1734 que oferecia uma contribuição básica (mínima) de 100 arrobas (1.465,6 kg) de ouro por ano garantida pelas câmaras municipais, a cujo cargo ficaria o lançamento de um tributo local *per capita* (as derramas) para cobrir a diferença porventura resultante. No principal centro das regiões administrativas (as “comarcas”) foram criadas Casas de Fundição para recolher o ouro. Elas deveriam ser administradas por um intendente e um fiscal, não escolhidos entre os magistrados mas entre os proprietários locais mais abastados, indicados pelos votos das câmaras municipais e aprovados por um funcionário superior – o ouvidor – do distrito. Intendente e fiscal deveriam trabalhar em contato íntimo com os administradores dos contratos de “entradas” – o direito de importação da capitania – que tinham sido concedidos contratualmente pelo Conselho Ultramarino a especuladores privados em troca de uma quantia determinada. O decreto real estabelecendo o novo sistema foi precedido por enérgicas medidas de controle do contrabando e propiciava estímulos aos que cooperassem com as autoridades. “Todos, de qualquer qualidade, posição ou condição” apanhados transportando ouro em pó ou em barras não fundidas pelo Estado, da zona de mineração, perderiam todo o contrabando capturado com eles, a metade sendo recolhida à Real Fazenda e a outra para o informante ou o descobridor da fraude, como recompensa. Para dificultar mais ainda a fraude, os ourives foram expulsos da capitania em 1751. Em 1752 as Casas de Fundição já funcionavam e, na década seguinte, tal reforma no método de recolher o quinto rendeu à Fazenda a média anual de 104 arrobas de ouro. Na metrópole foram revividas leis contra a reexportação de ouro e de pedras preciosas.<sup>43</sup>

O novo governo também tentou dar a proteção, tão desesperadamente requerida, ao comércio e aos produtores dos dois mais importantes produtos básicos brasileiros: açúcar e fumo. De acordo com leis preliminares que visavam resguardar os interesses da produção e da comercialização regulares, no início de 1751 – a 1º de abril – foram criadas na Bahia, no Rio, Pernambuco e Pará “casas de inspeção” garantidoras da “bondade e o justo preço destes dois importantes generos”. Os nomeados – inspetores – deviam compreender representantes da comunidade mercantil e dos produtores

de açúcar e fumo. “Um homem de negócios dos que costumão comprar assucar ou tabacos para remeter a este Reyno, e um Senhor de Engenho ou Lavrador de Tabaco” foram escolhidos pelos votos das câmaras municipais. <sup>44</sup> O governo deu proteção mais direta aos devedores do interior. Em 1752 qualquer proprietário que tivesse mais do que 30 escravos, em Minas, estava livre de execução hipotecária. <sup>45</sup> Quatro anos depois foi baixada uma lei para proibir os processos de cobrança de dívidas, que tinham contribuído para a decadência das atividades açucareiras e ligadas ao fumo, em Pernambuco. <sup>46</sup>

Problemas estratégicos e de segurança contribuíram para os fatores que centravam as atenções da nova administração na América. O tratado de Madri, assinado em janeiro de 1750, apoiou as pretensões lusas na Bacia Amazônica. Esta enorme região, cerca de um terço das terras sul-americanas, tinha sido objeto da penetração e precária ocupação dos missionários luso-brasileiros e dos garimpeiros, que se jogavam para o interior do subcontinente atraídos pela visão de converter os gentios e de descobrir o El Dorado. <sup>47</sup> O governo lisboeta enfrentava a inevitável tarefa de implementar o tratado que previa a expulsão dos jesuítas e de seus neófitos indígenas das missões do Uruguai e tinha em mira a demarcação da fronteira entre a América portuguesa e a espanhola, trabalho a ser feito por duas comissões conjuntas. Gomes Freire de Andrada foi nomeado comissário português para o sul, e para o norte foi o próprio irmão de Carvalho e Melo – Francisco Xavier de Mendonça Furtado. <sup>48</sup>

A carta “secretíssima” a Gomes Freire completando suas instruções gerais revelava um dos mais notáveis objetivos de Pombal na América portuguesa – e sua aspiração: “E como a força e a riqueza de todos os países consiste principalmente no número e multiplicação da gente que o habita... este número e multiplicação da gente se faz mais indispensável agora na raia do Brasil para a sua defesa...” escreveu ele. “E como este grande número de gente que é necessário para povoar, guarnecer e sustentar uma tão desmedida fronteira não pode humanamente sair deste reino e ilhas adjacentes; porque ainda que as ilhas e o reino ficassem inteiramente desertos isso não bastaria para que esta vastíssima raia fosse povoada”, era essencial “abolir tôda a diferença entre portugueses e tapes, privilegiando e distinguindo os primeiros quando casarem com as filhas dos segundos; declarando que os filhos de semelhantes matrimônios serão reputados por naturais dêste reino e nêle hábeis para officios e honras...” <sup>49</sup>

Cinco meses antes as instruções ao novo governador do Grão Pará e Maranhão já haviam expressado a mesma preocupação. Francisco Xavier de Mendonça Furtado recebeu a recomendação de promover a libertação dos indígenas e estimular a vinda de casais açorianos assim como o comércio de escravos africanos. Com a

ajuda das missões deveria “cultivar, povoar e defender o imenso território do Pará e Maranhão”.<sup>50</sup> O irmão de Pombal dedicou-se energicamente à tarefa: tratou posteriormente, conforme ele próprio descreveu sua atividade, de implementar “as mais positivas ordens para sua civilização (a dos indígenas), o conhecimento do valor do dinheiro, genero para elles nunca visto; o interesse do commercio, o da lavoura; e ultimamente o da familiaridade com os europeus, não so aprendendo a lingua portugueza, mas até o dos casamentos das índias com os portuguezes que eram meios todos os mais proprios para aquelles importantes fins, e para todos os juntos fazerem os interesses communs, e a felicidade do Estado.”<sup>51</sup>

Assim, no primeiro ano da posse de Pombal no elevado cargo, definiam-se claramente as prioridades do novo governo, em sua política mercantil e imperial. Os produtos vitais do sistema comercial luso-brasileiro, açúcar, fumo e ouro, seriam protegidos por disposições legais e defendidos os interesses estabelecidos. Enérgica tentativa foi feita para racionalizar a máquina arrecadadora do tributo básico – o quinto real. Os devedores coloniais foram protegidos contra execuções sumárias. Casas de inspeção foram criadas para regular os preços dos produtos fundamentais da colônia. E, o que é básico para todo conceito do futuro do território americano: a segurança da colônia seria garantida por sua população – o que não poderia ser feito mediante a imigração de massas européias, porém pela libertação e europeização dos indígenas.

As medidas e preocupações da administração lusitana foram calorosamente apoiadas de Viena. Escrevendo a Pombal, em agosto de 1752, o Duque Silva-Tarouca relembrou as idéias imperiais de D. Luís da Cunha, seu colega nas negociações de Utrecht.

É o “...Brazil, adonde os Reys de Portugal podem vir successivamente a ter hum Imperio, como o da China, e ainda mayor que a França, Allemanha e Hungria, unidas se fossem em hum so corpo”, observou ele. Se Portugal tinha dois milhões de habitantes, a América portuguesa – pelo menos 30 vezes maior – poderia sustentar 60 milhões, igual ao que o Padre du Halde estimava como sendo a população da China. Muito cuidado, portanto, deve-se ter em povoar a América portuguesa, prosseguia o duque, “Moio, Branco, Negro, Indio, Mulato ou Mestiço, tudo serve, todos são homens, são bons se os governão ou regulão bem e proporcionadamente ao intento”. Da população virá o desejado progresso agrícola e comercial. “A Política dos Gezuitas pode servir muito ao intento...”, mas era essencial policiar mais eficazmente as fronteiras e os descampados. As famílias principais deviam ser vinculadas à metrópole mais intimamente, por favores, cargos e doações de terras. E, em especial, na grande Bacia Amazônica devem ser mantidas tropas, fortalezas e bons administradores... “que a pouvoação he, ao meu fraco

entender, o tudo: não servindo de nada muitas mil legoas de dezertos...”<sup>52</sup>

Era mais fácil conceber as possibilidades do que aplicar políticas que resultassem em ação efetiva. O novo método de arrecadar o quinto real provocou acre controvérsia no Conselho Ultramarino. A Alexandre de Gusmão parecia que... “quem com mais zello, do que experiencia das Minas, fabricou esta Ley” que fracassaria, como os outros métodos, em extinguir o contrabando e a fraude. O tributo, de fato, pensava ele, recairia apenas sobre os mineiros, virtualmente isentando padres, homens do governo, comerciantes e magnatas locais que, na verdade, se apossavam da maior parte do ouro dos mineiros em troca de mercadorias e gêneros alimentícios. A percebeu-se ele do grave risco do processo da “derrama” – o tributo *per capita* para completar a quota – que no seu entender ainda sobrecarregaria mais os mineiros.<sup>53</sup> Era claro que a regulamentação e controle dos preços do açúcar e do fumo não constituiriam desafios efetivos ao domínio estrangeiro do crédito no sistema luso-brasileiro. As casas de inspeção eram simples paliativos que não atingiam as raízes, pois as dificuldades enfrentadas pelos grupos mercantis e agrícolas estabelecidos na colônia provinham, de modo absolutamente óbvio, do domínio dos comerciantes estrangeiros da metrópole. E, de um modo geral, nas imensas e indefinidas fronteiras do Brasil, revelaram-se desanimadoras as esperanças de que os índios, especialmente os missioneiros, pudessem vir a ser pacificamente assimilados e europeizados.

A resistência das missões do Uruguai à implementação do tratado de Madri resultou em choques armados com Gomes Freire, em 1753, reclamando uma guerra de grandes proporções para desalojá-los, em 1756.<sup>54</sup> O interesse do Estado na libertação dos índios chocava-se com os dogmas filosóficos fundamentais da política protecionista dos jesuítas. Além do mais, as atividades de Mendonça Furtado ao norte logo puseram em evidência que, ao tirar a mão-de-obra indígena do controle dos missionários, a libertação também ameaçava solapar a fonte básica da riqueza e da predominância do jesuíta no Amazonas. De fato, a secularização parecia significar – como em 1734 já previra o magistrado Francisco Duarte dos Santos – que “as missões ficariam apenas na memória”.<sup>55</sup> Os participantes do grande complexo missionário-mercantil centrado na Companhia de Jesus, no Pará e Maranhão, não admitiriam facilmente sua relegação ao *status* de meros conselheiros espirituais.

Em suas instruções de 1751, Mendonça Furtado recebera ordem de investigar o famoso capital e riqueza dos jesuítas “averiguando também a verdade do fato a respeito do mesmo poder excessivo e grandes cabedais dos Regulares, e em tudo deveis proceder com grande cautela, circunspeção e prudência...”<sup>56</sup> Ao chegar à América, Mendonça Furtado viu deteriorarem-se suas relações

com os “batinas negras”. Em 1754 o governador, em uma série de cartas ao irmão, assumiu a reivindicação dos colonos no sentido de ser criada uma companhia que facilitasse o fornecimento de mão-de-obra africana. Recomendou a fundação de uma companhia privilegiada de comércio. Achava que para criar a prosperidade na Amazônia seria essencial privar os jesuítas do “poder absoluto” que o controle da mão-de-obra indígena e a posição estratégica de suas missões lhes davam tanto no comércio quanto no contrabando. Visando consolidar a autoridade secular, estimular o comércio e prover mão-de-obra africana em condições mais acessíveis do que as proporcionadas pelos traficantes privados, parecia-lhe uma solução lógica a criação de uma companhia “com fundamentos sólidos”. Um suprimento abundante de negros tornaria desnecessária a escravidão indígena, reduziria a influência jesuíta e proporcionaria a mão-de-obra indispensável ao trabalho da terra e ao desenvolvimento do comércio. E isto, por sua vez, aumentaria a arrecadação real e ajudaria a financiar o novo sistema defensivo e a garantir as fronteiras dos domínios portugueses.<sup>57</sup>

As sugestões de Mendonça Furtado foram simpaticamente acolhidas em Lisboa. Pombal já tentara, sem sucesso, criar uma companhia monopolista para o comércio asiático, de acordo com o modelo inglês. A idéia do Pará continha um meio prático de realizar este velho plano. Aconselhado por José Francisco da Cruz, ele elaborou os estatutos da Companhia do Grão Pará e Maranhão, concedendo-lhe por 20 anos o monopólio da navegação e do tráfico de escravos.<sup>58</sup>

Coincidentemente com a criação da primeira companhia pom-balina do Brasil, a 7 de junho de 1755, o poder temporal dos padres sobre os indígenas foi abolido – ato que retirou os últimos de uma situação de dependência e os transformou em homens livres, ao menos no que dizia respeito à lei.<sup>59</sup> “Uma das grandes utilidades públicas que trazem consigo as Companhias de Comércio” – escrevia Pombal ao irmão – “é a de regularem as quantidades de mercadorias que se devem introduzir, de sorte que tenham uma respectiva proporção com o consumo dos países onde as tais mercadorias devem ser transportadas. Porque, da falta desta justa proporção, se segue necessariamente a ruína do comércio dos mercadores nacionais, e a do Reino, em benefício dos mercadores e dos países estrangeiros. A razão é porque comprando os particulares nacionais sem regra nem medida tudo quanto lhes querem fiar os estrangeiros, introduzem de modo ordinário em um ano fazendas que necessitam de três anos para se consumirem... (e os) mercadores nacionais se arruinam porque não podem vender com lucro”...<sup>60</sup>

A companhia tinha um amplo e significativo objetivo. Correspondendo às necessidades estratégicas e privadas das condições peculiares ao Brasil, a Companhia do Grão Pará e Maranhão também

proporcionava um meio de iniciar o processo de ruptura do cerco do crédito estrangeiro ao sistema comercial luso-brasileiro. Em dezembro de 1755 os “comissários volantes” foram proibidos de participar do comércio colonial.<sup>61</sup> A companhia e a extinção dos comissários volantes constituíam poderosa alavanca modificadora do nexos comerciantes estrangeiros/contrabando/livre-comércio. Pombal explicou as novas disposições ao Duque Silva-Tarouca, que escrevera com entusiasmo de Viena ao receber os estatutos da companhia, dizendo que “o Alvará que aboliu os comissarios volantes restituiu ás praças de Portugal e do Brazil as comissões de que estão privadas, sendo a principal substancia do comercio, unindo este, de sorte que possa estabelecer as grossas cazas, que faltam nas referidas praças, depois que contra ellas prevalesceram aquelles interlopes ou contrabandistas do bem commum do mesmo Comercio”.<sup>62</sup>

A criação das companhias monopolistas e a legislação econômica de 1755 foram ações deliberadas do Estado para racionalizar a estrutura empresarial favoravelmente aos comerciantes nacionais maiores e estabelecidos. Esperava-se que, dando-lhes privilégios monopolistas, lhes fossem possível acumular capital suficiente para competir efetivamente com o crédito estrangeiro em todas as áreas do comércio luso-brasileiro. A Companhia do Grão Pará e Maranhão – disse Pombal a Mendonça Furtado – “era o único meio que havia para reivindicarem o comércio de tôda a América portuguesa das mãos dos estrangeiros”.<sup>63</sup> Na situação sócio-econômica enfrentada pelo governo na década de 1750, o ministro todo-poderoso optara pelo apoio aos interesses estabelecidos da metrópole contra os entrelopes e contrabandistas que perturbavam o comércio e o crédito regulares, ajudando a penetração do crédito estrangeiro no sistema luso-brasileiro. E, fazendo da consolidação imperial uma operação lucrativa, também vinculou os interesses dos grupos empresariais privilegiados estabelecidos aos do próprio Império.

A criação da companhia provocou furiosas reações dos negociantes ingleses de Lisboa. Uma quinzena antes o governo português agira sobre um ponto chave e sensível, confiscando o ouro possuído por Humphrey Bunster, na véspera de sua remessa para a Inglaterra. O caso Bunster iniciou um longo e complicado teste, estabelecendo um precedente a que não podia ficar indiferente a comunidade mercantil britânica de Portugal. A 1º de novembro de 1755, entretanto, um grande terremoto havia transformado boa parte de Lisboa em ruínas e cinzas e, em conseqüência, fora imposta uma contribuição para reconstruir a cidade: uma taxa extra de importação de 4%. Os membros da Feitoria concluíram que “só um rompimento do tratado constituiria base sólida para que fosse considerado um protesto nacional” e optaram pela interpretação de que a imposição do tributo violava a cláusula secreta do tratado da

época de Cromwell e dava motivo à formulação de queixas contra o Marquês de Pombal perante o governo de Londres. <sup>64</sup> Enérgico protesto foi apresentado ao ministro Fox que, imediatamente, estabeleceu contato com Lord Tyrawly; o relatório deste ex-embaixador foi, claramente, desfavorável às pretensões dos comerciantes ingleses e, visto retrospectivamente, é evidente que Pombal agiu com muita visão e habilidade: pois a grande lucratividade do comércio e do contrabando luso-brasileiro gerara fundas contradições entre os comerciantes ingleses de Portugal e, graças à exploração cuidadosa destas contradições da estrutura empresarial da comunidade mercantil anglo-portuguesa, Pombal conseguiu, por algum tempo, camuflar as reais intenções de suas disposições. <sup>65</sup>

O final do decênio de 1740 assistiu a ascensão de um grupo de mercadores que, embora sacando vantagens da posição privilegiada da feitoria, eram, na realidade, debilmente vinculados ao tradicional esquema comercial anglo-português. Atraídos pelos despojos do mercado luso e americano, dedicaram-se a grande variedade de transações que contribuíram para abalar o comércio legítimo dos caros produtos manufaturados ingleses. A tendência dos comerciantes ingleses para negociar com produtos franceses, holandeses e hamburgueses foi estimulada pelo efeito da cláusula secretíssima, concebida há um século para privilegiar as manufaturas inglesas. Ante a concorrência dos aperfeiçoados produtos franceses e holandeses (que tinham mantido o baixo valor fixado ao tempo em que eram de qualidade marcadamente inferior) o nível tarifário de 23% deixara de trabalhar em favor dos exportadores ingleses. <sup>66</sup> O próprio Lord Tyrawly observou e lamentou a mudança verificada na feitoria britânica – quando de sua passagem por Lisboa em 1752. Os “tradicionais e frugais comerciantes” eram desafiados por “homens de caráter muito diferente”, mais “comerciantes universais do que comissários ingleses” e que negociavam “mais ou pelo menos tanto com produtos franceses, linho hamburguês, cereais da Sicília e outros produtos de vários países do que com aquilo que era produzido em seu próprio país”. O comércio da Feitoria tinha deixado de ser “inteiramente um comércio inglês” que usava “nossas próprias lãs, nossas fábricas, artesãos e operários”... <sup>67</sup> Não era de surpreender que Lord Tyrawly, ao manifestar sua opinião, destacasse a dicotomia interna da feitoria, entre comerciantes que não passavam de mercadores universais e os que eram agentes ingleses, colocando-se decididamente ao lado dos últimos. Recomendou um “modelo totalmente novo” para fazer das atividades da feitoria um “negócio completamente inglês”, e este modelo não diferia essencialmente da regulamentação que Pombal estava implementando, com sua companhia comercial e sua legislação econômica. Tyrawly insurgiu-se contra o uso que alguns comerciantes ingleses faziam da feitoria de um modo muito semelhante ao de Pombal ao se revoltar

contra o uso que os especuladores portugueses faziam das frotas do Brasil. Realmente, Tyrawly revelou em seu relatório a disposição de agir com Carvalho e Melo e sugeriu que, em 1752, eles tinham estudado os “novos regulamentos”. Evidentemente, no modificado ambiente político da década de 1750 os “comerciantes universais” estavam em posição vulnerável. Os agentes ingleses há tempo estabelecidos em Portugal podiam, de vez em quando, ser tentados a negociar com produtos não britânicos – e, certamente, acertaram-se com os comissários volantes – porém tinham também acesso legal e regular ao tráfico via frotas, apoiado pelo tratado e pela tradição, além de um forte interesse, quando proibidas as atividades dos comissários volantes, no funcionamento tranqüilo do sistema de frotas. Assim, embora não fosse necessariamente certo que só os comerciantes universais estivessem vinculados aos comissários volantes, esta era uma presunção conveniente, que comportava vantajosa utilização política.

A Companhia do Pará e Maranhão não provocara um choque direto dos governos português e britânico pois, apesar dos protestos dos comerciantes de Lisboa, nada havia nos estatutos da companhia de prejudicial aos interesses ingleses vitais. Embora administrada por súditos portugueses, ou por cidadãos naturalizados, todos podiam investir na Companhia. Especialmente bem recebido era o investimento estrangeiro a que eram dadas todas as garantias contra confisco ou represálias em caso de guerra entre Portugal e o país de origem do investidor.<sup>68</sup> Como agente obrigatório do intercâmbio do norte do Brasil, a Companhia de nenhum modo afetava o equilíbrio comercial luso-britânico, sendo periférica às principais vias comerciais. A criação da Companhia contribuiu, indiretamente, para o prejuízo dos interesses dos comerciantes de Portugal, mas não chegava a dar pretexto para uma intervenção do governo da Inglaterra em favor de seus nacionais, nem perturbava o fluxo comercial anglo-português, reciprocamente benéfico. A Companhia e a extinção dos comissários volantes não eram, na superfície, de modo algum prejudiciais às casas inglesas dedicadas ao fornecimento de produtos ingleses pelo tráfico regular das frotas – e só um obstáculo oposto aos interesses destas justificaria qualquer ação de Londres.

A política de Pombal era prática e lógica, nos termos das relações econômicas anglo-portuguesas. O equilíbrio comercial pode ter sido sempre desfavorável a Portugal, mas era feito à base de um intercâmbio de produtos manufaturados ingleses por matérias-primas e vinhos portugueses – e, ainda que unilateral, produzia benefícios mútuos. O objetivo de um nacionalista econômico lusitano teria sido sempre o de alcançar uma reciprocidade de intercâmbio luso-britânico, jamais o de eliminá-lo. “Não foi o tratado (de Methuen) a causa de tais efeitos perniciosos, mas as infrações e abusos” escreveu Pombal em seu famoso relatório sobre as aflições

dos súditos portugueses na Inglaterra. <sup>69</sup> Ele destacou que todas as suas medidas tinham sido tomadas tendo em vista o tratado. Seus “regulamentos e leis economicas” – proclamou – “estabelecidas em favor do commercio, pode-sem facilitar o objeto dos mesmos tratados, que era a vantagem reciproca, por meyo licitos”. Qualquer comerciante honesto poderia ver as vantagens das medidas que tomara. A oposição – disse – vinha daqueles elementos dentre os mercadores estrangeiros de Lisboa, que estavam ligados aos contrabandistas por interesse e abusavam de seus privilégios de cidadãos britânicos. Eles não mereciam a proteção da Inglaterra. Afinal, afirmava, o enviado especial da Grã-Bretanha, Lord Tyrawly, concluirá que eles não mereciam consideração especial. <sup>70</sup>

Certamente, não havia anglofobia irracional nas medidas de Carvalho e Melo, baseadas que eram no mais cuidadoso levantamento dos fatores econômicos e diplomáticos implícitos na situação. Seu gênio consistia em perceber, na década de 1750, que a função do estadista baseava-se tanto na avaliação da força e das limitações dos amigos quanto dos inimigos. <sup>71</sup> Dava-se conta de que no relacionamento luso-inglês havia muito espaço de manobra e que ele podia, tranqüilamente, promover mudanças políticas fundamentais – e tomar decisões básicas concernentes aos interesses nacionais vitais – sem pôr em questão o esquema de aliança, em si. Não pretendia alterar ou abolir as velhas relações com a Grã-Bretanha. Se pudesse manter a distinção entre “medidas mais desvantajosas para a feitoria do que para a Inglaterra”, como observou o viajante William Dalrymple, não correria o risco de um choque mais frontal com o governo inglês. <sup>72</sup>

Mendonça Furtado voltou do Pará em 1759. Com sua ampla experiência das condições da fronteira brasileira e seu íntimo envolvimento nos assuntos da Companhia do Pará e Maranhão, incorporou-se ao gabinete do irmão, em Lisboa, com responsabilidade direta pelas colônias. <sup>73</sup> Um mês depois, com base no protótipo da primeira companhia do Brasil, receberam a aprovação real os estatutos de uma outra. Agindo com os interesses estabelecidos, o Estado regulamentava, agora, um dos principais centros brasileiros de comércio e produção: as capitanias exportadoras de açúcar, Pernambuco e Paraíba. A junta administrativa da nova companhia diria mais tarde que “cessou por efeito da fundação da companhia o fraudulento commercio; que estão fazendo nas outras praças do Brazil muitos negociantes estrangeiros, que pelas mãos dos Portugueses estão negociando...” Porque se estas companhias, “segundo as regras de commercio solido regulassem as remessas das fazendas da Europa pelo valor dos efeitos da produção das suas respectivas colonias”, portanto ajudando (e não competindo com) os negociantes estabelecidos em Pernambuco, a companhia somente poderia vender no atacado na América. As taxas alfandegárias metropolitana-

nas seriam manipuladas para estimular a produção das mercadorias coloniais que, além do açúcar, pudessem ser reexportadas. A companhia estimularia os engenhos de açúcar da região e, como sua precursora, a importação da mão-de-obra africana.<sup>74</sup>

A racionalização da estrutura empresarial da comunidade luso-brasileira repercutiu em toda a sociedade portuguesa. O Estado, apoiando elementos específicos de um esquema de interesses contraditórios, forçou os grupos não favorecidos à oposição e, por vezes, à maquinação e à conspiração. A queixa do comerciante brasileiro a Alonso, em uma crônica contemporânea de Thomas Atwood Digges, bem representa os reclamos dos que padeciam com a política econômica de Pombal, na década de 1750. "Porque (dizia o comerciante) até o tempo do atual ministro o comércio brasileiro era aberto a todos os súditos de Sua Majestade e a comunidade, em geral, tinha vantagens com isto; mas as companhias fundadas com estes privilégios exclusivos não só se revelaram arruinadoras, ao aniquilar o espírito de empresa e de indústria, que resulta da perspectiva de lucro e é o sustento de milhares, como limitam a riqueza adquirida pelo comércio desta parte do mundo a uns poucos, quando ela era antes difundida pelo reino."<sup>75</sup> Obviamente, as medidas de Pombal prejudicaram muitos interesses constituídos e a reação foi pronta e colérica.

A proclamação do monopólio da Companhia do Grão Pará e Maranhão, e da emancipação dos indígenas da tutela religiosa, provocou imediata reação dos jesuítas e dos comerciantes prejudicados. Ambos encontraram na Mesa do Bem Comum um órgão para suas agitações: tratava-se de uma rudimentar associação comercial criada no fim do decênio de 1720. A Mesa consistia em uma junta de delegados que representavam a fraternidade do Espírito Santo de Pedreira.<sup>76</sup> Como representante das missões do Maranhão em Lisboa, o Padre Bento da Fonseca mantinha comunicação constante com os comissários do Pará e do Maranhão. Coube-lhe preparar um esboço de ampla representação, contra a Companhia, formulada por João Tomás Negreiros.<sup>77</sup> Em nome da Mesa seu advogado Nogueira Braga solicitou audiência ao rei e apresentou o memorando Negreiros-Fonseca. Sete dos 12 membros da mesa que participaram da confrontação "permitiram-se o mais violento abuso e usaram a mais violenta linguagem contra a Companhia (do Grão Pará e Maranhão) predizendo as conseqüências mais terríveis para o país".<sup>78</sup> Neste ínterim, do púlpito da Basílica de Santa Maria Maior o jesuíta Manuel Bellester lançou violento ataque ao monopólio, proclamando que "quem nella entrasse não seria da Companhia de Christo Senhor Nosso".<sup>79</sup>

O resultado foi a violenta dissolução da fraternidade comercial do Espírito Santo por ser prejudicial ao serviço real, ao interesse comum e ao comércio, sendo condenados ao banimento os delegados

ofensores. Os documentos confiscados à Mesa revelaram a extensão do envolvimento dos jesuítas e Pombal interpretou o protesto, e contra ele agiu, como se fosse um levante subversivo contra o poder real.<sup>80</sup> A Mesa foi extinta em setembro de 1755, substituída pela Junta do Comércio, encarregada de representar “todos os assuntos referentes ao comércio”. Dirigida por um “provedor”, a nova junta era integrada por um secretário, um advogado e seis delegados (quatro de Lisboa e dois do Porto), todos portugueses natos ou naturalizados. Os membros da Junta estavam sujeitos a estrito sigilo em suas deliberações.<sup>81</sup>

A situação econômico-social de Portugal limitara rigidamente o grupo do qual o futuro Marquês de Pombal poderia selecionar seus colaboradores. A preeminência dos estrangeiros nas atividades comerciais reduzira os portugueses quase que só ao comércio interno e colonial. Aparentemente, só havia três casas portuguesas em Lisboa com experiência em negócios de câmbio, métodos de contabilidade e perícia comercial geral para se dedicarem aos negócios do comércio exterior – Bandeira e Bacigalupo, Emeretz e Brito e Born e Ferreira – e mesmo estas tinham sócios estrangeiros. Entre tais comerciantes foi que Pombal encontrou seus mais ativos parceiros. José Rodrigues Bandeira tornou-se o primeiro provedor da nova Junta de Comércio, tendo sido membro da diretoria da Companhia de Pernambuco. Antônio Caetano Ferreira e Luís José de Brito desempenharam, ambos, papéis importantes na formulação e execução da política econômica. Outro poderoso grupo de empresários veio da família Cruz, chegando a merecer o favor do ministro graças à atividade do Padre Antônio José da Cruz, de certo modo envolvido em sua ascensão ao poder. José Francisco da Cruz, um comerciante com negócios na Bahia e no comércio de fumo, participou de perto da elaboração dos estatutos da Companhia do Pará e Maranhão, tornando-se provedor e delegado da mesma, administrador da Alfândega de Lisboa e conselheiro de Carvalho e Melo em assuntos financeiros, de muitos modos. Seu irmão, Joaquim Inácio, vantajosamente casado com uma herdeira brasileira de grande fortuna, foi seu sucessor em todos os cargos. O quarto irmão, Anselmo José, deu continuidade à boa fortuna dos Cruz e tornou-se o contratante do monopólio do fumo. Sua filha casou-se com Geraldo Wenceslão Braancamp, diretor da Companhia de Pernambuco e delegado da Junta de Comércio, que mais tarde veio a ser o herdeiro da fortuna de Anselmo José da Cruz.<sup>82</sup>

A cuidadosa arrematação dos contratos reais era parte importante da ajuda concedida pelo Estado aos que Carvalho e Melo julgava capazes de fundar as “grandes casas” que ele queria ver estabelecidas em Portugal. O monopólio do tabaco era um dos mais lucrativos dentre os contratados com particulares – e o comércio do fumo fora dos mais seriamente afetados pelas atividades dos con-

trabandistas. Os comerciantes do ramo tinham todo o interesse em colaborar com a nova administração e estavam, além disto, em boa posição para tirar proveito das oportunidades proporcionadas pelo poder público, pois o comércio do tabaco mantinha-se em expansão, ao contrário do que se verificava com o do açúcar – cujos mercados tradicionais eram disputados por forte concorrência. João Gomes de Araújo e João Marques Bacalhão, íntimos colaboradores do ministro, eram importantes funcionários da junta do tabaco. O cargo de provedor da Junta do Comércio ficava nas mãos dos interesses do tabaco, graças à preeminência de Carvalho e Melo. E José Rodrigues Bandeira era um dos maiores exportadores de fumo de Portugal.<sup>83</sup>

Os contratos de que o ministro dispunha não se limitavam aos monopólios reais ou da metrópole. Inácio Pedro Quintella, também ligado aos interesses do fumo e membro de ambas as companhias do Brasil, era contratante dos dízimos, na Bahia: o direito de cobrar dízimos fora devolvido pela Igreja, em troca de quantias fixas pagas pelo Estado, e a arrecadação do tributo era contratada pelo Conselho Ultramarino com particulares, geralmente pelo prazo de três anos, como qualquer outro contrato metropolitano ou colonial. Quintella, também nos anos de 1754 e 1755, tinha os direitos de cobrar tarifas a todos os navios extra-frota que chegassem ao porto do Rio. De modo semelhante, José Rodrigues Esteves, outro diretor da Companhia de Pernambuco, cobrava os direitos sobre os escravos importados para a Bahia.<sup>84</sup>

O uso da Mesa do Bem Comum, feito pelos jesuítas e pelos comerciantes seus associados, teve um paralelo no movimento dos novos elementos da comunidade britânica que visavam o controle da feitoria. Tentando alcançar poderes novos e de maior alcance para a comissão, eles pretenderam limitar o controle do cônsul, um representante nomeado pela Coroa britânica. Se o tivessem conseguido estaria removido o mais poderoso obstáculo à transformação da feitoria de suas funções originais – uma organização de agentes ingleses – em uma corporação de comerciantes, autônoma e privilegiada, dedicada a toda a gama de especulações comerciais. Lord Tyrally observou desdenhosamente, em seu relatório ao ministro Fox, o surgimento de um hábito após sua “primeira estada em Lisboa... que consiste em convocar uma reunião da comunidade a propósito de cada assunto que se apresenta... e nela qualquer pessoa de baixa origem... tem tanto direito de dizer qualquer tolice como se fosse o cabeça da melhor casa de Lisboa”. William Mawman, um comerciante de Lisboa, em correspondência privada com Lord Tyrally descreveu a tentativa por parte de “um partido dos *Grumbletonians*”, \* durante agitada sessão de 1752, de intimidar o novo

\* N. do T.: mexeriqueiros, em tradução livre.

cônsul, George Crowle, para forçá-lo a ratificar os poderes que haviam sido arrancados a seu senil antecessor no próprio leito de morte. Os “novos poderes” eram tão amplos que punham o controle efetivo nas mãos “de doze homens cujo espírito turbulento, especialmente alguns, V. Ex. já conhece muito bem”. Crowle conseguiu frustrar o plano, mas Mawman não era otimista e contava que “depois de muito bate-boca foi reduzido o poder da nova comissão. Bristow e eu estamos entre os novos membros mas, enquanto Sherleys, Burrells, King e Hake também estiverem, nada de bom é de se esperar.”<sup>85</sup>

Um dos espíritos turbulentos mencionados por Mawman e especialmente interessante – William Shirely.<sup>86</sup> Em 1753 Carvalho e Melo, temeroso de que a grande demanda espanhola pudesse provocar a escassez de cereais em Portugal, proibiu a reexportação do trigo que chegasse ao Tejo.<sup>87</sup> Crowle apoiou a medida do governo português e houve violento debate no seio da feitoria, sendo William Shirely o líder da oposição. Crowle, atuando junto ao juiz conservador português, induziu Carvalho e Melo a banir Shirely de Portugal. O comércio de trigo da Sicília fora uma das atividades “comerciais universais” que Tyrawly condenara, e o verdadeiro acordo entre os representantes ingleses e o governo português era, provavelmente, aquilo que os comerciantes universais temiam, após a visita de Lord Tyrawly, e um dos estímulos a suas tentativas de assumir o controle da feitoria. A poderosa pressão em Londres se fazia no sentido de reverter a ordem de banimento. O painel das facções em que se dividia a comunidade britânica em Portugal, envolvendo o próprio representante da Coroa, só levava à debilidade da Feitoria, distraíndo as atenções da intenção profunda das medidas de Pombal e confirmando as acusações do governo luso e de Tyrawly.

A Companhia de Jesus foi uma das vítimas mais evidentes dos acontecimentos postos em marcha pelas pretensões imperiais do governo de Pombal e pelas tentativas de nacionalizar setores do sistema comercial luso-brasileiro. Dado o pano de fundo do esforço para povoar e explorar tão grande território tropical e subtropical, para estimular casamentos indo-europeus e consolidar o domínio nacional, o choque com os jesuítas tinha de surgir como inevitável subproduto. Os jesuítas dominavam as fronteiras nos dois pontos mais sensíveis e vitais do sistema imperial de D. Luís da Cunha: o rio Amazonas ao norte e os rios Uruguai e Paraguai ao sul. Em 1755 Pombal apressava o irmão para que atuasse: “Escuso de vos lembrar o muito que se faz necessário separar os padres jesuítas... da fronteira de Espanha, valendo-vos para isto de todos os possíveis pretextos. Também será bom que acheis meios para lhes interromperdes tôda a comunicação com os outros padres que residem nos domínios de Espanha...”<sup>88</sup>

A política dos jesuítas em relação aos indígenas também ficava a meio caminho, como um obstáculo ao desejo de povoar e de europeizar o interior, mediante a assimilação, e os indígenas – conforme acreditavam Mendonça Furtado e Pombal – “devião constituir a principal força, e a principal riqueza para nos defendermos nas mesmas fronteiras...”<sup>89</sup> A isenção de que gozavam as missões do extremo norte, quanto a contribuições para o Estado, criara uma tensão entre elas e a administração secular que tentava consolidar as finanças e fortificar o Amazonas.

Especialmente a reação jesuíta ao Tratado de Madri e às medidas tomadas pelo governo luso tornou remota a possibilidade de ser pacificamente solucionada a crise. Opondo-se às autoridades seculares da América do Sul, as missões guaranis pegaram em armas. No caso da Mesa do Bem Comum, Pombal se convencera de que as missões do Pará e do Maranhão tinham-se decidido a conspirar contra o domínio estrangeiro da economia. Uma atividade tão traiidora caracterizava-se, aos olhos de Pombal, por indícios de conluio com os ingleses que, segundo o embaixador francês em Lisboa, murmuravam muito sobre a perseguição aos jesuítas com quem “eles tinham grandes e lucrativos negócios”<sup>90</sup>. As missões jesuítas do Paraguai eram consideradas como zona de “comércio vantajoso” para os comerciantes ingleses.<sup>91</sup> O Duque de Silva-Tarouca, alterando seu ponto de vista anterior quanto à desejabilidade da cooperação dos jesuítas, observou em fevereiro de 1758 que “tambem não foy o espirito evangelico o que armou os mosquetes etc. e disciplinou oitenta ou cem mil Indios, e criou huma potencia intermedial desde o Rio da Prata athe o das Amazonas, a qual poderia algum dia ser fatal ás Coroas interessadas e dominantes na America Meridional”.<sup>92</sup>

A mobilidade social, de que o próprio Carvalho e Melo era exemplo, e que ele facilitava ao conceder direitos de nobreza aos comerciantes com os quais tinha contatos íntimos e lucrativos produzia reações contrárias da nobreza lusitana. A aristocracia de Carvalho e Melo era recente: contra forte oposição ele desposara uma dama da família Arcos; sua atividade na Academia de História era vista como tentativa sub-reptícia de obter informações sobre as antigas casas de Portugal;<sup>93</sup> o representante de Pombal era “pessoa de distinção”<sup>94</sup> E ele representava uma ameaça: o ministro tratava de aumentar os tributos “de todas as pessoas de qualquer qualidade e condições... sem exceção de pessoa ou lugar...”<sup>95</sup> Porém, nenhum fator tinha tanta importância quanto o propósito – explícito nos estatutos de todas as suas companhias de comércio – de usar a sedução do enobrecimento como incentivo aos investimentos. Os estatutos das companhias não só ofereciam aos investidores plebeus certas isenções e privilégios, que eram prerrogativas da nobreza e da magistratura, mas ainda os admitiam como membros das ordens

militares. Quanto aos nobres que investiam, o fato de participarem de empreendimentos comerciais não lhes prejudicava a posição e até ajudava sua ascensão.<sup>96</sup> Também a classe dos magistrados era incentivada, permitindo-se que seus membros se tornassem acionistas das companhias, envolvimento considerado perfeitamente compatível com suas funções administrativas ou legais.<sup>97</sup>

O caso da Mesa do Bem Comum, o combate ao contrabando e a regulamentação do comércio já produzira uma identificação de interesses dos entrelpos, dos comerciantes ingleses e dos jesuítas. Os favores concedidos aos colaboradores de Pombal também tendiam a gerar a identificação dos interesses da nobreza insatisfeita, pois o grupo contrário aos entrelpos e apoiado por Pombal também representava claro desafio aos interesses aristocráticos, no seio da estrutura social portuguesa. “Para acabar com a autoridade do rei Sebastião é indispensável destruir a do rei José.”<sup>98</sup> Este sentimento, manifestado em carta do Duque de Aveiros descoberta depois do fracassado atentado contra o rei, em 1759, era algo que um jesuíta, um comissário volante, um comerciante universal ou um aristocrata seriam tentados a apoiar. Certamente a notícia do fracasso da conspiração regicida dos Távora-Aveiro foi recebida com indisfarçável desalento pelos interesses não favorecidos pela administração pombalina. No Pará os jesuítas mantiveram-se notadamente ausentes dos serviços religiosos e de ação de graças pela salvação do rei.<sup>99</sup> Depois do julgamento dos acusados surgiu em Londres um folheto de 72 páginas a refutar minuciosamente as acusações: seu autor foi William Shirely, o “último mercador de Lisboa”.<sup>100</sup> O *Annual Register* de Londres, para o qual Shirely colaborava, esperava que o problema português tivesse solução fácil. Deveria ser encerrado, “recolocando o problema em suas bases naturais.”<sup>101</sup>

Em 1758 o poder temporal dos jesuítas foi eliminado e o sistema diretor de controle indígena, designado por Mendonça Furtado para o Pará e Maranhão, tornou-se aplicável a toda a América lusa.<sup>102</sup> A 3 de setembro de 1759 o governo português decretou a proscricção e a expulsão da Companhia de Jesus de todo o Império, proibindo qualquer comunicação verbal ou escrita entre os jesuítas e os súditos portugueses.<sup>103</sup> Em 1760 o navio *Nossa Senhora de Arábida*, da Companhia do Pará, levou os últimos jesuítas do Maranhão para o exílio.<sup>104</sup> Embora o motivo do ódio dos Távora tenha sido de natureza pessoal e íntima – o rei se tornara amante da esposa do jovem marquês – a tensão produzida pela questão dos jesuítas agravou a situação, sendo em parte responsável pela violência da reação. Das águas turvas do caso Távora-Aveiro e do conseqüente e sangrento extermínio dos chefes da conspiração aristocrática originou-se uma tentativa consciente de reforma da nobreza de Portugal.

O combate aos privilégios tributários dos nobres, a qualificação dos homens de negócios para os cargos públicos, a correspondente permissão para os homens públicos participarem de empreendimentos comerciais e a promessa de enobrecimento para os que investissem nas companhias privilegiadas – tudo isto integrou-se em uma política ampla. O Colégio dos Nobres, fundado em 1761 e enriquecido em 1765 (com a ajuda de, entre outras fontes, propriedades confiscadas à casa de Aveiros e aos jesuítas) purgava a nobreza da “falsa persuasão” de que podia viver na “independência das virtudes”. Juntamente com o próprio segundo filho de Pombal, entre os primeiros alunos estavam dois filhos do colaborador arquetípico do ministro, José Francisco da Cruz, um homem de negócios que se fizera por si, enobrecido mediante os investimentos na Companhia do Pará e Maranhão de cujos estatutos fora o inspirador.<sup>105</sup>

Portugal, na década da coroação de D. José I, tinha tomado várias iniciativas importantes. Algumas tinham desencadeado acontecimentos dificilmente previsíveis em 1750. O novo reinado e a proeminência do futuro Marquês de Pombal tinham-se revelado um cauteloso e constante desafio à influência e ao domínio ingleses, visando estabelecer um relacionamento mais equilibrado entre os dois países aliados. Carvalho e Melo, com diversas técnicas, tentou corrigir a posição semicolonial em que Portugal se situara em relação à Inglaterra. Levou para os atos do governo português sua cuidadosa avaliação do problema em seu contexto imperial e europeu. Nesta dimensão, essencialmente atlântica, sua abordagem pragmática dos temas produziu, por volta de 1755, uma política que teria profundas repercussões na sociedade portuguesa.

O conflito dos interesses estabelecidos com o dos entrelpos, que surgira no seio da comunidade empresarial luso-brasileira, tinha paralelo na contradição entre os residentes britânicos de Portugal. Carvalho e Melo explorou habilmente as duas contradições. As companhias privilegiadas, embora desenvolvidas a conselho local e buscando corresponder às demandas imperiais e brasileiras, proporcionaram um meio prático – ao lado da legislação econômica e de um Estado revitalizado – de tentar romper o domínio do crédito estrangeiro sobre o sistema comercial luso-brasileiro. Com os privilégios monopolistas reservados a um selecionado grupo de colaboradores, Pombal esperava estimular a formação de capital em mãos nacionais, constituindo grandes casas comerciais em condições de concorrerem com os mercadores estrangeiros estabelecidos em Portugal e que o tratado tornara invioláveis.

As medidas governamentais atacaram, indiretamente, os interesses dos mercadores estrangeiros e dos agentes comerciais de Lisboa e do Porto, buscando preservar o tráfico bilateral, mutuamente benéfico, do intercâmbio anglo-lusitano. Racionalizando setores do comércio luso-brasileiro e os lucros do processo comercial desen-

volvido através dos portos portugueses e brasileiros, seu objetivo eventual foi a eliminação da necessidade de agentes estrangeiros com residência em Portugal. Esta intenção de longo alcance foi disfarçada tanto pela aparência de serem medidas dirigidas contra os mercadores universais e os contrabandistas, quanto pela proclamação de que toda a oposição provinha destas origens. Esta ficção foi sustentada pelo fato do processo ter sido iniciado em regiões periféricas, pelas recomendações de Lord Tyrawly ao governo inglês e pelo comportamento da Feitoria Britânica de Lisboa. E este modo de ver não era desafiável por aqueles agentes que, como William Mawman, informante de Lord Tyrawly, estariam muito satisfeitos enquanto o acesso dos produtos ingleses ao mercado americano fosse possível mediante a via legal das frotas regulares.

É verdade que nos anos do decênio de 1750 os agentes ingleses e seu governo não tiveram sérios motivos de queixa, e que entre 1755-60 o valor das exportações inglesas para Portugal atingiu seu nível mais elevado e produziu o maior saldo favorável do século. <sup>106</sup>

## NOTAS

1. "Maximas sobre a reforma... dirigidas ao Sr. D. José... por D. Luís da Cunha...", Biblioteca Nacional de Lisboa, Coleção Pombal (BNLCP) códice 51, "fólio" 178 v.; Kenneth R. Maxwell, "Pombal and the Nationalization of the Luso-Brazilian Economy", *The Hispanic American Historical Review (HAHR)* XLVIII, nº 4 (novembro de 1968) 608-31.
2. Benjamin Keene a Abraham Castres, outubro de 1745, Sir Richard Lodge (editor) *The Private Correspondence of Sir Benjamin Keene K.B.* (Cambridge, 1933) 72. Keene esteve em Lisboa de 1745 a 1749, antes de sua nomeação para embaixador na Espanha. Abraham Castres foi (desde 1746) cônsul inglês em Lisboa. Os dois morreram em 1757.
3. (Manuel Teles da Silva) a (Sebastião José de Carvalho e Melo), Viena, 25 de setembro de 1750, "Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo", editada por Carlos da Silva Tarouca, S. J., *Anais da Academia Portuguesa da História (AAP)* 2ª série, vol. VI (Lisboa, 1955) 277-422, citações das pp. 313-15.
4. Manuel Nunes Dias, "Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão 1755-1778", I, *Revista de História (RHSP)* nº 66 (São Paulo, abril-junho de 1966) 426; Moses Bensabat Amzalak, *Do estudo e da evolução das doutrinas económicas em Portugal* (Lisboa, 1928) 88-98; (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 3 de novembro de 1755, *AAP*, 346-8.
5. J. Lúcio d'Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época* (2ª edição, Lisboa, 1922) 40.
6. Marcus Cheke, *Dictator of Portugal, a life of the Marquis of Pombal 1699-1782* (Londres, 1938) 33.
7. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo), Schönbrunn, 25 de julho de 1757, *AAP*, 379.
8. Ercília Pinto, *O Marquês de Pombal, lavrador e autodidacta em Souré* (Coimbra, 1967) 12, 29, 34.
9. John Athelstone Smith, *The Marquis of Pombal* (2 vols., Londres, 1843) I, 42; Cheke, *Dictator of Portugal*, 17, 19, 60.
10. "Correspondência de Maria Tereza com a condessa de Oeiras", anexo, Smith, *Marquis of Pombal*, II, 376-7; também I, 55-6.
11. Antônio Ferrão, "O Marquês de Pombal e os meninos de Palhavã", Academia Das Ciências de Lisboa, *Estudos Pombalinos*, 1ª série, nº 1 (Coimbra, 1923).
12. "Ofício..." (Carvalho e Melo), Londres, 8 de julho de 1741, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)* IV (2ª edição, Rio de Janeiro, 1863) 564-14; Richard Koebner, *Empire* (2ª edição, Nova York, 1961) 82; Vincent T. Harlow, *The Founding of the Second British Empire 1763-1793* (2 vols., Londres, 1952, 1964) II, 626-30; e o estudo clássico de Richard Pares, *War and Trade in the West Indies 1739-1763* (Londres 1936).
13. Conforme os catálogos dos livros de Carvalho e Melo em Londres, BNLCP, códices 165, 167, 342, 343. Muitas dessas obras eram edições francesas ou traduções manuscritas, pois Pombal parece não ter dominado suficientemente o inglês para lê-las no original.
14. Este resumo dos pontos de vista de Pombal é baseado em ampla leitura de suas instruções e observações, especialmente da súmula de documentos de sua lavra apresentados por Smith em *Marquis of Pombal*, I, 82-6, 109-26 e do "discurso

- político” que há no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), códice 1227.
15. Quanto ao comércio de cereais de Portugal, ver Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850* (Paris, 1955) 147-9; quanto ao comércio hispano-português, ver Jean François Bourgoing, *Voyage de ci-devant duc du Chatelet en Portugal...* (2 vols., Paris, 1798, 1808) I, 228; comentários sobre a importação de madeira da Europa do Norte em Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Sr. Fernando de Lavra, 26 de janeiro de 1752, e (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo), 15 de julho de 1757, *A Amazônia na era Pombalina, Correspondência inédita do Governador e capitão-general do estado do Grão Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759* (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 3 volumes, Rio de Janeiro, 1963); doravante citado como *Correspondência Inédita*, I, 214-15, III, 1119-20.
  16. Arthur William Costigan, *Sketches of Society and Manners in Portugal* (2 volumes, Londres, 1787), I, 285.
  17. Jorge Borges de Macedo, “Portugal e a economia ‘pombalina’: temas e hipóteses”, *RHSP*, nº 19 (julho-setembro de 1954) 83.
  18. Quanto aos antecedentes e ao desenvolvimento do sistema de frotas atlânticas, Frédéric Mauro, *Le Portugal et l’Atlantique au XVIIe siècle 1570-1670* (Paris, 1960); sobre a especialização das frotas, Vitorino Magalhães Godinho, “Le Portugal les flottes du sucre et les flottes de l’or 1670-1770” *Annales – économies – sociétés – civilisations*, V année, nº 2 (abril-junho de 1950) 184-97; a frota baiana, Johan Breilm, *De passagem pelo Brasil e Portugal em 1756* (tradução do suéco por Carlos Perição de Almeida, Lisboa, 1955) 106.
  19. Academia das Ciências de Lisboa, *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco Antonio de Azevedo Coutinho, revistas por Pedro de Azevedo e prefaciadas por Antônio Baião* (Coimbra, 1929) 211, 214, 215; C.R. Boxer, *The Golden Age of Brazil 1695-1750* (Berkeley e Los Angeles, 1962) 323-4.
  20. Antecedentes do tratado de Methuen em A.D. Francis, *The Methuens and Portugal, 1691-1708* (Londres, 1966); e em Alan K. Manchester, *British Preeminence in Brazil* (Chapel Hill, 1933) 24; quanto aos comerciantes dedicados ao comércio com Portugal, ver Lucy S. Sutherland, *A London Merchant 1695-1774* (Oxford, 1933).
  21. A. B. Wallis Chapman, “The Commercial relations of England and Portugal 1487-1807”, *Transactions of the Royal Historical Society*, 3ª série, volume I (1907) 177; Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII* (Lisboa, 1963) 48.
  22. “Destinations of exports from England and Wales”, Quadro V e “Sources of imports into England and Wales”, Quadro VI, Elizabeth Boody Schumpeter, com Prefácio de T. S. Ashton, *English Overseas Trade Statistics* (Oxford, 1960) 17-20; Macedo, *Problemas*, 46-47, 53; H. E. S. Fisher, “Anglo-Portuguese Trade 1700-1770”, *The Economic History Review*, 2ª série, vol. XVI (1963) 229, reproduzido em W.E. Minchinton, ed., *The Growth of English Overseas Trade in the 17th and 18th Centuries* (Londres, 1969) 144-64; C. R. Boxer, “Brazilian Gold and British Traders in the First Half of the Eighteenth Century”, *Hispanic American Historical Review (HAHR)* vol. XLIX, nº 3 (agosto de 1969) 455-72. Para um debate mais amplo do intercâmbio luso-britânico ver H.E. S. Fisher, *The Portugal Trade. A Study of Anglo-Portuguese Commerce 1700-1770* (Londres, 1971) e uma importante análise teórica e estatística de S. Sideri, *Trade and Power. Informal Colonialism in Anglo-Portuguese Relations* (Rotterdam University Press, 1970).

23. Henry Fielding, *The Journal of a Voyage to Lisbon* (editor Austin Dobson, Oxford, 1907) 99.
24. Schumpeter, *Trade Statistics*, 17; Macedo, *RHSP*, 90.
25. Charles King, *The British Merchant* (3ª edição, 3 volumes, Londres, 1748) III, 1-78.
26. Ange Goudar, *Relation historique du tremblement de terre...* (1756).
27. Citado por Allan Christelow, "Economic background to the Anglo-Spanish War of 1762", *Journal of Modern History*, vol. XVIII (março, 1946) 27.
28. Sir Richard Lodge, "The English Factory at Lisbon", *Transactions of the Royal Historical Society*, 4ª série, XVI (1933) 225-6; A. R. Walford, *The British Factory* (Lisboa, 1940) 20; Sutherland, *A London Merchant*, 25.
29. Walford, *British Factory*, 20. Lord Tyrawly, que trabalhou com Marlborough, foi nomeado emissário em Lisboa em 1728. Ficou ali 13 anos e Horace Walpole o considerou "particularmente imoral, mesmo para as cortes da Rússia e de Portugal".
30. Costigan, *Sketches*, II, 29.
31. "Súplica a Rainha para que conceda a prorrogação que pede a Companhia do (Grão) Pará (e Maranhão) e não a extinga nem a de Pernambuco, com vasta exposição de motivos e alegando que o comércio do Reino para o Brasil se acha quase todo em poder das nações estrangeiras", anônimo, s/d (1777 ?) em "Apontamentos vários sobre a Companhia de Grão Pará e Maranhão", Coleção de transcrições do Arquivo Ultramarino do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro (IHGB/AUC) I-I-8, f. 43.
32. "Relatório do Marquês de Lavradio", *RIHGB*, IV (2ª ed., 1863) 459; J. Lúcio d'Azevedo, *Estudos de história paraense* (Pará, 1893) 74.
33. *A Voyage round the world performed by the order of His Most Christian Majesty in the years 1766, 1767, 1768, 1769*, by Lewis de Bougainville, translated from the French by John Reinhold Forster (Londres, 1772) 82-3.
34. Allan Christelow, "Great Britain and the trades from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil 1759-1782", *HAHR*, XXVII (fevereiro de 1947) 12; Olga Pantaleão, "A penetração comercial da Inglaterra na América Espanhola 1715-1783", *Boletim LXII da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo* (São Paulo, 1946).
35. "Reparos sobre a disposição da Ley de 3 de Dezembro de 1750, a respeito do novo methodo da cobrança do Quinto; abolindo a da Capitação, Escriptas para ver o Fidelissimo Senhor Rey Dom José I, por Alexandre de Gusmão", Lisboa, 18 de dezembro de 1750, IHGB/AUC, 1-2-39, f.69. Educado na Bahia, Coimbra e Sorbone, Gusmão tornou-se secretário de D. João V em 1730. Quanto a sua grande influência sobre a política imperial e sua participação nas negociações do tratado de Madri, ver David M. Davidson, "How the Brazilian West was Won: Freelance and State on the Mato Grosso Frontier, ca. 1737-1752", *The Colonial Roots of Modern Brazil: Papers of the Newberry Library Conference 1969* (editor Dauril Alden, Berkeley e Los Angeles, 1972); também Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid (1750)* (9 volumes, Rio de Janeiro, 1950-1963).
36. Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal* (Porto, 1951) 61, 69-9.
37. "Memórias do Consul e Factória Britânica na Côrte de Lisboa..." (1755-66) BNLC, códice 94, f. 46 v.
38. "Súplica a Rainha..." IHGB/AUC, I-I-8, f.43; "Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)", 20 de abril de 1780, IHGB/AUC I-2-11, f.31, 47;

- “Discurso preliminar, histórico e introdutivo, com natureza de descrição da comarca e cidade da Bahia” (ca. 1790) *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro (ABNRJ), XXVII, 127-282; (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, *Correspondência inédita*, II, 796-7.
39. d’Azevedo, *Estudos*, 37.
  40. (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo), 24 de janeiro de 1754, *Correspondência inédita*, II, 460-4; Dauril Alden, “Economic Aspects of the expulsion of the Jesuits from Brazil: A Preliminary Report”, Henry H. Keith e S. F. Edwards, editores, *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (Columbia, South Carolina, 1969) 25-65.
  41. J. Lúcio d’Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará, suas missões e a colonização* (Lisboa, 1901) 196, 200, 248-9; “Calculo das excessivas negociações que os Reverendos Missionarios, os seus Prelados e Comunidades fazem com o serviço dos Indios e Indias nas lavradoras e fabricas que tem os 57 aldeas de S. Magde chamados as missões do Maranhão e Grão Pará junto a elles nos certões...” s/d (1755 ?) IHGB/AUC, I-1-8, f. 290-309; Manuel Nunes Dias, “Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A companhia Geral de Grão Pará e Maranhão”, II, *RHSP*, nº 67 (julho-setembro de 1966) 96; Roberto C. Simonsen, *História econômica do Brasil 1500-1820* (5ª edição, São Paulo, 1967) 324-6, 329; Arthur Cezar Ferreira Reis, *A Amazônia que os portugueses revelaram* (Rio de Janeiro, 1956) 50. Para detalhes mais amplos sobre as atividades dos jesuítas na Amazônia e no Brasil, ver a monumental obra de Serafim Leite, *História da companhia de Jesus no Brasil* (10 volumes, Lisboa, Rio de Janeiro, 1938-50). Judicioso tratamento da expulsão dos jesuítas da América Latina, em geral, há na introdução de Magnus Morner a seus trabalhos selecionados na série Borzoi, *The Expulsion of the Jesuits from Latin America* (Nova York, 1965) 3-30.
  42. Costigan, *Sketches*, I, 285.
  43. “Alvará... para a cobrança do direito senhorial dos quintos...” 3 de dezembro de 1750, coleção Josephine, BNLC, códice 453, f. 47-50 v; “Bando publicado... para... sahirem... os Ourives”, Vila Rica, 31 de julho de 1751, IHGB, lata 8, doc. 26; “Coleção da casa dos Contos de Ouro Prêto, documentos avulsos”, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) Latas 99/3, 86/3, 94/2: AHU códice 311/15; “Regimento das Intendencias e casas de fundição”, Coelho e Sousa, José Roberto Monteiro de Campos, ed. *Systema, ou colleção dos regimentos reaes, contem os regimentos pertencentes a fazenda real, justiças e militares...* (7 volumes, Lisboa, 1783) IV, 503-16; Quanto a experiências prévias com “casas de fundição” em Minas e estatísticas do volume de ouro manipulado, ver C. R. Boxer, *The Golden Age of Brazil* (Berkeley e Los Angeles, 1962) 197-200, 336-8.
  44. “Regimento... casas de inspeção...” 1º de abril de 1751, IHGB, lata 71, documento 17.
  45. Simonsen, *História econômica*, 280.
  46. “Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)”, IHGB/AUC, I-2-11 f.47-8.
  47. Arthur C. Ferreira Reis, *O processo histórico da economia Amazonense* (Rio de Janeiro, 1944) e *A expansão portuguesa na Amazônia nos séculos XVII e XVIII* (Rio de Janeiro, 1959); também Simonsen, *História econômica*, 303.
  48. Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil with Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio 1769-1779* (Berkeley e Los Angeles, 1968) 86-91. Gomes Freire foi governador do Rio de Janeiro de 1733-63, desde 1748 também teve autoridade sobre Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Colônia do Sacramento, uma concentração de po-

- deres que, em muitos aspectos, antecipava a transferência da capital do vice-reino da Bahia para o Rio, em 1763.
49. "Carta secretíssima de (Carvalho e Melo) para Gomes de Andrada, para servir de suplemento as instruções que lhe foram enviadas sobre a forma da execução do tratado preliminar de limites, assinado em Madrid a 13 de janeiro de 1750", Lisboa, 21 de setembro de 1751, Marcos Carneiro de Mendonça, *O Marquês de Pombal e o Brasil* (São Paulo, 1960) 188.
  50. "Instruções régias, públicas e secretas para (Mendonça Furtado) capitão general do estado do Grão Pará e Maranhão, Lisboa, 31 de maio de 1751, *Correspondência inédita*, I, 26-31.
  51. Mendonça Furtado, instruções ao Conde da Cunha, 18 de março de 1761, *RIHGB*, XXXV, pt. I (1872) 216.
  52. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 12 de agosto de 1752, *AAP*, 323-9; os parágrafos citados são meros trechos desta importantíssima carta.
  53. "Reparos sobre a disposição de ley de 3 de dezembro de 1750..." Lisboa, 18 de dezembro de 1750, *IHGB/AUC*, I-2-39, f.65, 80-7; Marcelo Caetano, *Do conselho ultramarino ao conselho do império* (Lisboa, 1943) 34.
  54. Aurélio Porto, *História das missões orientais do Uruguai* (Rio de Janeiro, 1943) vol. I, 429-47.
  55. Citado por Dauril Alden, "Economic Aspects of the Expulsion of the Jesuits", *Conflict and Continuity*, 38-9.
  56. Instruções Régias... para (Mendonça Furtado) Lisboa, 31 de maio de 1751, *Correspondência inédita*, I, 26-38, especialmente p. 30.
  57. (Mendonça Furtado) a Diogo de Mendonça Corte Real, 18 de janeiro de 1754, *Correspondência inédita*, II, 456-9; (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo) 26 de janeiro de 1754, *ibid.*, II, 465-70.
  58. d'Azevedo, *Estudos*, 48-9; Jacome Ratton, *Recordações* (2ª edição, Coimbra, 1920) 180; Smith, *Marquis of Pombal*, I, 75, 77; Jerônimo de Viveiros, *História do Comércio do Maranhão 1612-1896* (2 vols. São Luís, 1964) I, 70.
  59. Caio Prado Júnior, *A formação do Brasil contemporâneo, colônia* (7ª edição, São Paulo, 1963) 89; C. R. Boxer, *Race Relations in the Portuguese Colonial Empire 1415-1825* (Oxford, 1963) 98-100.
  60. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado), 4 de agosto de 1755, *BNLCP*, códice 262, f.107.
  61. "Alvará... porque... he servido prohibir que passem ao Brasil comissários volantes...", Lisboa, 11 de dezembro, 1755, *BNLCP* códice 453, 79v-80.
  62. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) 3 de novembro de 1755, *AAP*, 348; (Carvalho e Melo) a (Teles da Silva) s/d (início de 1756?) *AAP*, 419-420.
  63. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, *BNLCP*, códice 626, f. 90; também em *Correspondência inédita*, II, 784-8.
  64. "Memórias do consul e Factória Britânica..." *BNLCP*, códice 94, f.11 v. e f.37.
  65. "Considerations upon the affairs of Lisbon..." Tyrawly papers, publicado em Walford, *British Factory*, 54-70.
  66. Sutherland, *A London Merchant*, 136-8.
  67. Walford, *British Factory*, 54-6.
  68. Macedo, *A situação económica*, 117-18; Godinho, *Prix et Monnaies*, 326.
  69. d'Azevedo, *Marquês de Pombal*, 211.
  70. "Cartas de Londres", *BNLCP*, códice 611, f.10-17.
  71. "Memórias secretíssimas para Ministério de Londres", 16 de agosto de 1752, *BNLCP*, códice 610, f. 74-80. Estas instruções secretas para seu ministro em

Londres constituem raro e conciso resumo dos pontos de vista de Pombal, no início do decênio de 1750.

72. Major William Dalrymple, *Travels through Spain and Portugal in 1774* (Londres, 1777), 125.
73. Alvará de nomeação... de (Mendonça Furtado), 19 de julho de 1759, *Correspondência inédita*, III, 1228.
74. "Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba", Lisboa, 13 de agosto de 1759, BNLC, códice 453, f. 275-290; "Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)" IHGB/AUC, I-2-11, "Súplica à Rainha para que conceda a prorrogação que pede a Comp. do Pará e não a extinga nem à de Pernambuco, com vasta exposição de motivos..." IHGB/AUC I-2-11; José Mendes de Cunha Saraiva, *Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba* (Congresso do Mundo Português 19 vols., Lisboa, 1940) X, 139-46.
75. *Adventures of Alonso: containing some striking anecdotes of the present Prime Minister of Portugal*, 2 vols., impresso anonimamente em Londres em 1755 e agora atribuído a Thomas Atwood Digges (1741-1821), de Warburton Manor, Maryland, publicado em facsimile pela United States Catholic Historical Society, série monográfica XVII, editor Thomas J. McMohan (Nova York, 1943) I, 100-3.
76. d'Azevedo, *Estudos*, 54-6; também seu *Marquês de Pombal*, 138-40.
77. d'Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará*, 248-9.
78. Conde de Carnota (John A. Smith) *Marquis of Pombal* (2ª edição, Londres, 1871) 166-7.
79. d'Azevedo, *Estudos*, 60.
80. Carvalho e Melo referiu-se ao protesto como *sublevação*, em carta particular ao irmão, (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, *Correspondência inédita*, II, 784-8.
81. "Estatutos da Junta do Comércio, ordenados por El Rey... 30 de Setembro de 1755. Alvará porque... he por bem confirmar os estatutos da Junta do Comércio", 16 de dezembro de 1756, BNLC, códice 453, f. 128-47.
82. Rattou, *Recordações*, 190, 192, 257, 259, 261; d'Azevedo, *Estudos*, 50-1.
83. Macedo, *A situação económica*, 141-3, 293-4.
84. "Livros dos contratos, dizimos reaes da Bahia, direito de dez tostos que paga cada escravo na Bahia..., contrato... do rendimento dos navios soltos..." AHU, códice 298, f. 22, 34, 93 e códice 299, f. 16, 22, 52.
85. Tyrawly papers, Walford, *British Factory*, 54-6.
86. O "Sherlys" da carta de Mawmam deve ser William Shireley. Seu nome surge entre os membros da comissão da Feitoria em uma carta a Tyrawly de 17 de abril de 1752, *ibid.*, 44-5.
87. Foi afirmado, às vezes, que a medida não tinha outro motivo além de uma agressão aos comerciantes ingleses. O fracasso das safras espanholas do período de 1750-54 resultou em elevados índices agrícolas: na realidade, na mais abrupta alta de preços agrícolas de qualquer período do século. Em 1750 o governo espanhol isentou todo o trigo introduzido em Andaluzia, da Espanha ou do estrangeiro, dos tributos da primeira transação, Earl J. Hamilton, *War and Prices in Spain 1651-1800* (Cambridge, Mass., 1947) 174, 198.
88. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado), 17 de março de 1755, *Correspondência inédita*, II, 668-73.
89. Conde de Oeiras (Carvalho e Melo) ao Conde da Cunha, 26 de janeiro de 1765, IHGB, lata 11, doc. 12.
90. Sousa, Manoel de Barros (Visconde de Santarém) e A. Rebelo da Silva, editores, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as di-*

- versas potencias do mundo... (18 volumes, Lisboa e Paris, 1842-60) vol. 18, 369.
91. "An account of the political establishment of the Jesuits in Paraguay", *The Annual Register for 1758* (Londres) 362-7.
  92. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 10 de fevereiro de 1758, e Viena, 1º de abril de 1758; *AAP*, 386-7, 395.
  93. d'Azevedo, *Marquês de Pombal*, 148-9.
  94. Citado por d'Azevedo, *ibid.*, 125-6.
  95. Para mais minucioso e documentado debate sobre este importante aspecto das reformas administrativas e fiscais de Carvalho e Melo ver Macedo, *A situação econômica*, 50.
  96. "Companhia Geral... do Alto Douro, instituição", parágrafo XXXIX, BNLCP, código 453, f. 96-112; "Companhia Geral de Pernambuco, instituição", parágrafo 33, BNLCP, código 453, f. 275-90.
  97. "Alvará porque... he servido declarar que todos os ministros, e officiaes de justiça e fazenda ou guerra he permitido negociar por meyo da companhia geral do Grão Pará e Maranhão, e qualquer outros por V. M. confirmados...", 5 de janeiro de 1757, BNLCP, código 456, f. 138.
  98. Citado por Cheke, *Dictator of Portugal*, 146. Maiores detalhes sobre o caso Távora em *O processo dos Távoras, publicações da Biblioteca Nacional, prefaciado e anotado por Pedro de Azevedo* (Lisboa, 1921) e Guilherme G. de Oliveira Santos, *O Caso dos Távoras* (Lisboa, s/d).
  99. d'Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará*, 306-7.
  100. *Observations on a pamphlet lately published, entitled the genuine and legal sentence pronounced by the high court of judicature of Portugal upon the conspirators against the life of his most Faithful Majesty... by William Shirely late of Lisbon, merchant* (Londres, MDCCLIX).
  101. *The Annual Register for 1770* (Londres) 10-11; as *Observations* de Shirely foram publicadas no *The Annual Register for 1759* (Londres) 222.
  102. Prado Júnior, *A formação do Brasil contemporâneo*, 89.
  103. "Ley porque Vossa Magestade he servida exterminar, proscrever e mandar expulsar dos seus Reinos e Dominios, os Religiosos da Companhia denominada de JESÚ...", 3 de setembro de 1759, BNLCP, código 453, f. 291-4.
  104. Simonsen, *História econômica*, 339.
  105. Rômulo de Carvalho, *História da fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa 1761-1772* (Coimbra, 1959) 119-21, 182; *História dos estabelecimentos científicos litterários, e artísticos de Portugal nos sucessivos Reinados da Monarchia*, vol. I (Lisboa, 1871); BNLCP, código 455, f. 69.
  106. Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics*, 17-20.

## CAPÍTULO 2

# MUDANÇA

“Se o comércio inglês fracassar, encorajando o da França e Espanha, adeus à liberdade de seu país.”

Mr. Punch ao rei de Portugal, *Punch's Politiks* (Londres, 1762).

“Quando a razão o permite e é preciso desterrar abusos e destruir costumes perniciosos para benefício do Rei, da Justiça e do bem commum, seja com muita prudência e moderação: que o modo vença mais que o poder”.

Marquês de Pombal a Luís Pinto de Sousa Coutinho, citado por Marcos Carneiro de Mendonça, “O pensamento da metrópole em relação ao Brasil”, *RIHGB*, CCXXVII (outubro-dezembro de 1962) 54.

A invasão espanhola de 1762 foi um desafio tremendo à presunção básica sobre a qual o governo português fundara sua política durante um decênio. Mendonça Furtado não tinha objeções a que ingleses e franceses “quebrassem as cabeças uns aos outros”, desde que Portugal não fosse arrastado em seus conflitos. Tanto ele quanto seu irmão e o Duque de Silva-Tarouca calcularam mal a possibilidade de Portugal ser envolvido na Guerra dos Sete Anos.<sup>2</sup> E a invasão veio; pior ainda, foi solicitada a ajuda inglesa para repeli-la. O auxílio inglês provocou protestos na Câmara dos Comuns.<sup>3</sup> E no caso de a lição dos acontecimentos perder-se, havia deles um resumo numa carta aberta do *Punch's Politiks* ao rei de Portugal. Punch previu que, caso a França e a Espanha chegassem a controlar Portugal, “as medidas previamente tomadas por sua *Majestade Protuguesa*” consistiriam em uma “imediate retirada, a bordo da *frota inglesa*, com todos os seus tesouros, família e súditos fiéis... para o Brasil”. Os conquistadores não encontrariam nada, pois ficaria só “a casca para se alimentarem, com a amêndoa retirada”. O “sonho de fadas” de Punch, como foi descrito, pretendia ser uma advertência. Se o comércio inglês fracassar, estimulando o da França e o da Espanha, disse ele ao rei de Portugal, “*adieu* à liberdade de seu país”.<sup>4</sup> O embaixador inglês em Lisboa, Mr. Hay, comunicou concisamente a Londres, em outubro de 1765: “(Carvalho e Melo) parece estar confiando numa certeza, que é indiscutível o interesse da Grã-Bretanha em ajudar Portugal em qualquer circunstância, ao mesmo tempo em que quase toda a novidade comercial dos últimos dez anos tende, evidentemente, a enfraquecer tal interesse.”<sup>5</sup>

De fato, no início do decênio de 1760 os círculos comerciais e oficiais ingleses tinham chegado a perceber muito claramente os objetivos da legislação econômica e das companhias de comércio de Pombal. Em 1763 o senhor Hay dirigira ao governo britânico minucioso sumário do sistema pombalino, como ele o via. Carvalho e Melo “vê os portugueses daqui somente como comerciantes e os mercadores do Brasil como meros comissários ou agentes dos estrangeiros”, dizia ele. “Isto conduz o ministro ao plano de colocar o comércio nas mãos dos nacionais e de fazer com que tenha início um intercâmbio intenso entre os súditos de Portugal, tornando inúteis os agentes estrangeiros”.<sup>6</sup> Os mercadores da Feitoria de Lisboa, abalados e insatisfeitos, queixaram-se ao Conde de Kinnoull. Sua petição salientava as potencialidades de longo prazo das medidas do governo português, especialmente se fossem criadas as companhias da Bahia e do Rio de Janeiro. Estas “companhias projetadas”, diziam os mercadores, “...caso fundadas mudarão a circulação e a canalização do comércio das mãos dos súditos ingleses para as dos portugueses e, conseqüentemente, ficaremos privados da grande vantagem de nosso negócio comissionado e de outros lucros que provêm da venda e compra de nossas mercadorias... Isto forçará a maior parte dos comerciantes e agentes britânicos, ora residentes em Portugal, a deixarem o país”. E a Feitoria sublinhava sua inquietação publicando a petição a Kinnoull, bem como os memorandos confidenciais dos últimos sete anos, sem dúvida para pressionar o governo de Londres e apoiá-la.<sup>7</sup>

A consciência inglesa quanto ao possível impacto das medidas do governo português e mais a evidente demonstração da dependência de Portugal em relação à Grã-Bretanha serviram para reanimar os temores que 20 anos antes haviam levado Carvalho e Melo a empreender a minuciosa e ampla pesquisa das causas da superioridade comercial inglesa. A gritante preponderância britânica nos assuntos mundiais, ao terminar a Guerra dos Sete Anos, transformou sua constante preocupação com as intenções expansionistas inglesas em uma quase obsessão centrada na vulnerabilidade da América portuguesa. Pois os acontecimentos do início da década de 1760 não só estreitaram o ângulo da ação política como destruíram a crença de que o Brasil era um “lugar distante”, além do alcance dos braços europeus. As dimensões globais do planejamento e da capacidade britânica foram gritantemente reveladas pelo ousado ataque à América espanhola de 1762, quando Lord Albermarle tomou Havana e o Almirante Cornish e o General Draper, com as forças da Companhia das Índias Ocidentais, tomaram Manila. Ficou claramente demonstrada a medonha vulnerabilidade das costas orientais e ocidentais das Américas a uma estratégia concebida em termos mundiais por uma potência européia que se estava tornando, também, potência asiática com base na Índia. Quando, em 1763, os in-

gleses adotaram uma política de expansão no Pacífico parecia que não apenas os temores espanhóis se concretizavam.<sup>8</sup> O governo espanhol, desejoso de consolidar a aparente nova identidade de pontos de vista com Lisboa, apresentou a Pombal cópias de debates do almirantado britânico sobre a América do Sul, conseguidas pelo príncipe de Masserano, o embaixador da Espanha em Londres, que estivera muito ocupado subornando os funcionários do almirantado.<sup>9</sup>

Pombal não perdeu tempo, remeteu os documentos ao vice-rei do Brasil. Os ingleses, dada "...a sua natural arrogância", alentada pelo êxito na Guerra dos Sete Anos, "...se acham no estado de conquistarem os Domínios Ultramarinos de tôdas as outras potências da Europa cada vez que acharem ocasião ou pretexto para o emprenderem", citou ele ao conde da Cunha, "...as distintas ações que na mesma guerra próxima passada reduziram as armas britânicas duas monarquias tão poderosas, como a França e Espanha ao estrago e abatimento que foi bem manifesto... a facilidade com que os mesmos ingleses conquistaram... a Havana, que sempre até aí havia conservado a reputação de ser inexpugnável". O esquema era claro, primeiro o ataque a Cartagena em 1741, depois a queda de Havana em 1762; quanto tempo passaria até chegar a vez do Rio de Janeiro?

"O certo é que os ingleses de nenhuma sorte nos servem nessas partes; porque estabelecerem-se eles no Rio da Prata e suas vizinhanças seria o mesmo que fazerem-se senhores de todo o Paraguai, de todo o Tucuman, de todo o Chile, de todo o Peru, ou em última palavra de toda a América Espanhola; e seria o mesmo que perder S. Majestade logo, em necessária consequência, todo o Estado do Brasil." Era imprescindível, para o governo português, tomar todas as medidas para conjurar a ameaça. Pombal escreveu: "nos defenderemos; primeiro com a política, até onde ela se puder estender; e depois com a força em último remédio".<sup>10</sup>

A cuidadosa avaliação da aliança anglo-portuguesa, que foi a base das atividades e da política de Carvalho e Melo nos anos do decênio de 1750, era mais racional do que sua obsessão do pós-guerra. Pouch, em sua *Politiks* tinha insistido em que a Inglaterra "conhece demasiadamente bem o seu interesse" para tentar criar um império universal. "Comércio é o seu sustentáculo e amplidão territorial, se negligenciar seu comércio, poderá ser sua queda."<sup>11</sup> O subterfúgio caracterizou sempre as relações de Carvalho e Melo com os ingleses, mas sua acusação de que eles eram igualmente dissimulados em seus contatos com Portugal superestimava a sutileza do governo britânico. Os jesuítas e a Inglaterra "mais declaradamente unidos", como ele os via, assim como os supostos desígnios ingleses a propósito do império português na América tinham, na realidade, pouca substância. As viagens dos capitães Byron e Cook eram to-

das, provavelmente, motivadas genuinamente pelo desejo de conhecer e de explorar o Pacífico. Seu objetivo era a descoberta do grande continente sulino que se pensava existir além do mar do sul. Um objetivo tão esotérico vindo de uma potência tão avarenta só despertava na mente pragmática do ministro português uma descrença desdenhosa. O objetivo do mar do sul, segundo ele, não passava de ilusão; as expedições iam “na aparência para o mar do Sul, e na realidade contra o Brasil e os domínios espanhóis dessa parte”.<sup>12</sup> Certamente os ingleses alimentavam ambições em relação à América espanhola. De fato, suas tentativas tinham uma venerável história, desde a tentativa de Walter Raleigh de abrir a Bacia do Orinoco, em 1595. Isto era bem sabido. O relacionamento com Portugal e, conseqüentemente, com o Brasil, entretanto, era orientado por um critério bem diferente daquele que predominava nas relações com a Espanha e a América espanhola. A direta dependência de Portugal em relação à Grã-Bretanha significava que, enquanto permanecessem estáveis todos os fatores, seria essencialmente verdadeiro, como disse Punch, que Portugal “nunca poderia ter razão para temer abusos dela.”<sup>13</sup> Portugal já era parte daquele “império informal” de comércio e influência que os britânicos de meados da era vitoriana considerariam sua invenção.

As notas do embaixador português em Londres, Martinho de Melo e Castro, insistiam em que a obsessão a respeito da Inglaterra era um equívoco. Não era a ameaça irreal da conquista britânica do Brasil que preocupava a ele e ao governo inglês, mas os planos espanhóis e franceses de anexação da América portuguesa. Aparentemente, uma operação combinada envolvendo a penetração francesa na Amazônia, a partir da Guiana, uma força expedicionária contra o Rio de Janeiro e um ataque espanhol ao sul fora abandonada apenas quando chegaram as notícias da queda de Havana. Para Melo e Castro, “a mayor felicidad porem, he, que havemos ter todo o tempo que nos for necessario, para nos prevenir contra semelhantes projetos, e que as duas potencias... se achão hoje reducidas a mais triste e precaria situação.”<sup>14</sup> As notícias que chegavam a Lisboa, da América, deixavam claro que a pressão espanhola na fronteira sul do Brasil prosseguiria. Recomendava Melo e Castro que se admitisse que Portugal não tinha “nem mais pronto, nem mais solido recurso, que o das suas proprias forças; empregando nellas todos os meyo e facultades; e fazendo contribuir todos os seus vassallos, de qualquer estado e condição, que elles seijão para a sua propria preservação. E só quando a Grande Bretanha vir a Coroa de Portugal poderosa e rezoluta, então hé que ahá de tratar como Alliada, e não como Dependente.”<sup>15</sup>

Acrescentando o insulto à injúria, os próprios ingleses chamaram a atenção de Pombal para a debilidade das defesas brasileiras. Eles apresentaram a Carvalho e Melo o relatório de um oficial in-

glês sobre o “deplorável estado” das fortificações da costa. O autor deste prejudicial documento afirmava que se consideraria “merecedor de eterna desonra caso eu próprio, com um batalhão de infantaria, não tomasse o Rio de Janeiro em 24 horas”. E recomendava que a reforma já começada (em Portugal) abrangesse a costa brasileira, para impedir que “aquelas valiosas possessões caíssem nas mãos dos franceses e espanhóis!”<sup>16</sup>

Na verdade, a constante ameaça espanhola na América tornou essencial para Portugal conservar a boa vontade inglesa. Porém, tanto o nacionalismo proto-econômico de Pombal como a situação diplomática alterada, que se seguiu à Paz de Paris, encontraram os ingleses muito pouco dispostos a se envolverem em questões com a Espanha em benefício da manutenção de Portugal na posse de suas colônias. Os pedidos de Pombal para que a Grã-Bretanha exigisse da Espanha que respeitasse as estipulações da Paz de Paris, na América do Sul, foram respondidos com soberba ironia, difícil de ser ignorada pelo todo-poderoso ministro português. “A corte de Portugal não quer tropas inglesas defendendo as minas e comandando os portos da costa do Brasil”, observou sardonicamente o governo britânico, “a deplorável situação do Brasil não pode deixar de estimular seus inimigos a conquistá-lo.”<sup>17</sup> Pombal disse ao embaixador inglês em Lisboa, esperançosamente, em 1766: “A Inglaterra e Portugal são como marido e mulher, que têm suas discussões domésticas, mas que se unirão para se defenderem contra qualquer um que venha perturbar a paz familiar.”<sup>18</sup> Estava equivocado. Portugal era, quando muito, membro de um harém: sempre houve a possibilidade do ingresso de novos e mais voluptuosos companheiros e, afinal, a própria Espanha podia ser um deles.

Era, pois, uma situação internacional substancialmente mudada que se colocava para Portugal, na década do pós-guerra. O poder inglês fora reconhecido, necessitado e intensamente posto sob desconfiança. Fora drástica a redução do espaço de manobra no seio da aliança. Os espanhóis continuavam a ameaçar as fronteiras. Depois da Paz de Paris havia clara necessidade de maior circunspeção e cuidado no lidar com a Grã-Bretanha, e o primeiro desastre foi a planejada extensão do esquema de companhias monopolísticas para a Bahia e para o Rio, projetos cuja capitalização era duvidosa, de qualquer modo. Os comerciantes ingleses queixaram-se de que tais instituições acabariam com seu comércio com o Brasil, de forma completa. Para acalmar os ingleses de Portugal era necessário o abandono do objetivo geral das medidas de 1755.<sup>19</sup>

O desejo de ver Portugal consolidado e controlando seus próprios negócios, entretanto, continuou a ser um objetivo básico. Novas técnicas faziam-se necessárias para manter estas aspirações dominantes, nas condições de um ambiente alterado. As paredes do sistema colonial tinham de passar a ser mais seguras, os portos da

América portuguesa rigorosamente fechados aos navios estrangeiros, salvo em face de razões humanitárias, das mais urgentes. “Todo o Mundo sabe, que as Colonias Ultramarinas sendo sempre estabelecidos com preciso objecto da utilidade da Metropoli; ou da cidade capital do Reino, ou Estado a que são pertencentes; Resultaram desta essencial certeza Maximas tão infalíveis, e tão universalmente observadas na pratica de todas as naçoens...”, comentou Mendonça Furtado, quando os ingleses se queixaram de medidas contra navios das Índias Ocidentais que se abasteciam de água nos portos do Brasil.<sup>20</sup> Em vez da criação de novas companhias monopolísticas, o sistema de frotas para o Rio e Bahia foi abolido, em 1765, e os navios liberados para viajarem como lhes conviesse. O embaixador britânico logo felicitou Carvalho e Melo: “Não poderia deixar de dizer-lhe que a liberdade é a alma do comércio e, portanto, cada liberdade que possa ser concedida tem de ser benéfica ao intercâmbio e ao crédito da nação.”<sup>21</sup> Havia mais aí do que Mr. Hay observara, em seu entusiasmo pela liberdade de tráfico. A abolição das frotas servia para facilitar o acesso dos produtos brasileiros aos mercados da Europa e aumentar sua competitividade, com a eliminação das longas esperas do velho sistema. Os produtores brasileiros receberam prontos lucros por seus investimentos e, conseqüentemente, tiveram aliviada sua posição devedora. Maior estímulo foi dado em 1766, quando foram regulados e rebaixados os fretes de carga, sendo decretada a liberdade da navegação costeira.<sup>22</sup>

Atrás dos “nomes e vestidos velhos”, das “máximas infalíveis” do sistema colonial mercantilista, o governo português e a administração local, no Brasil, assumiram algumas funções que as companhias do Brasil na Amazônia e em Pernambuco estavam desempenhando. O vice-rei, Marquês do Lavradio, foi incansável em sua busca de novos produtos e de mais eficientes métodos para a Bahia e o Rio de Janeiro. Ele nomeou João Hopman, empresário holandês residente há 30 anos no Brasil, “inspetor das novas fazendas e plantações”. Foram encomendadas e distribuídas novas mudas de café – inclusive para Hopman; e o vice-rei mandou recolher, em Santa Catarina, informações sobre a produção de queijo e manteiga. A produção de trigo foi incrementada, insistindo-se em que os fazendeiros produzissem proporcionalmente à terra cultivada; foram introduzidas, também amoreiras. Mediante a garantia de preços fixos, Lavradio aplicou um sistema de subsídios aos fazendeiros que fizessem experiências com novos produtos primários, pois concluiu que a rigidez do esquema empresarial da colônia não estimulava os comerciantes brasileiros ao risco de exportarem novos produtos para a Europa, que não tivessem sido previamente encomendados por seus agentes em Lisboa e Porto.<sup>23</sup> Assim, deu estímulo à produção de anileiras e de índigo-vermelho (*cochineal-indigo*) a tal

ponto que em 1779 tinha, aí, 16,8% do total da exportação do Rio para Lisboa e 20,6% da exportação Rio-Porto.<sup>24</sup>

O ímpeto empreendedor não se limitou à produção primária. Com o encorajamento ativo de Pombal, estabelecimentos manufatureiros foram fundados. Na Bahia, Lavradio criou uma companhia para implantar uma fábrica de velame.<sup>25</sup> Ele apoiou o empresário Manuel Luís Vieira e suas instalações de beneficiamento de arroz, no Rio.<sup>26</sup> Em 1774 o vice-rei pôde enviar a Lisboa amostras de seda fabricada com as fibras de uma nova espécie de bicho-da-seda. Juntamente com Hopman, Lavradio descobriu a planta chamada *guaxima*, que proporcionava boa fibra para cordas e lona. Hopman foi convidado a fazer a experiência e, em 1778, Lavradio mandou para Lisboa 4 arrobas da planta melhorada e 3 peças de linho preparado por Hopman.<sup>27</sup> Na capitania de São Paulo, o governador Luís Antônio de Sousa, Morgado de Mateus, estimulou a exploração de minas de ferro em Ipanema e, em 1765, mandou a Pombal uma amostra do primeiro ferro forjado por Domingos Ferreira Pereira, em Sorocaba. Onze anos depois Ferreira Pereira conseguiu a permissão real para fundar uma fábrica com privilégios exclusivos de mineração e fundição na capitania.<sup>28</sup> Porém, mais significativo ainda, as manufaturas da América eram ajudadas diretamente pela Junta de Comércio de Lisboa. Manuel Luís Vieira e seu sócio Domingos L. Loureiro receberam, em 1766, privilégios exclusivos por 10 anos para o beneficiamento do arroz. José Ferreira Leal, na Bahia, recebeu apoio da Junta para o fabrico de cordame, em 1767. A Junta participou da implantação de um curtume de Feliciano Gomes Neves, no Rio, em 1760, e de Costa Moreita & Cia, em Pernambuco, em 1772.<sup>29</sup>

Neste ínterim, o norte e nordeste da América portuguesa progrediam sob o controle das companhias privilegiadas. No Pará e no Maranhão, o capital mobilizado pela coroa e pelos investidores privados proporcionava o crédito essencial para a importação de mão-de-obra africana, produtos europeus e o começo da exportação de novos produtos. Em 1760 teve início a exportação de algodão de São Luís e em 1767 a exportação de arroz. A produção de algodão logo excedia a demanda metropolitana, sendo promovida a reexportação para Rotterdam, Hamburgo, Gênova, Ruão, Marselha e Londres. O cacau era, de longe, a principal mercadoria exportada por este porto (capital do estado do Pará e Maranhão).<sup>30</sup> Os investimentos da Companhia serviam, no Maranhão, para fundar estabelecimentos beneficiadores de arroz e para promover a imigração de técnicos habilitados. Até uma indústria de algodão foi fundada no Pará, para produzir roupas para as forças militares. A Junta de administradores da Companhia apresentava como justificativa a alegação de que produtos industriais produzidos localmente tornavam desnecessária a importação de similares estrangeiros.<sup>31</sup> Os na-

vios da Companhia transportavam produtos europeus, produtos amazônicos e escravos africanos pelas rotas que compreendiam Bisau, Angola, Europa, litoral do Brasil e Oceano Índico.<sup>32</sup> Como Pombal o queria, as atividades serviam para “consolidar o estabelecimento do Império que El-Rei Nosso Senhor determinou fundar nessas Capitanias”.<sup>33</sup>

A Companhia de Pernambuco preocupava-se em estimular o progresso dos engenhos de açúcar dentro da região de seu monopólio. Investimento de capital e expansão do crédito foram feitos para dar assistência aos senhores de engenho. Investimentos diretos reabilitaram muitos engenhos e criaram outros; a junta administrativa calculou, em 1780, que havia 207 engenhos por ocasião da fundação da Companhia, inclusive os arruinados ou paralisados, e que ela acrescentou 123 engenhos, constituindo o total de 390 em funcionamento, a produzir açúcar para a exportação. Com subsídios aos fazendeiros e preços garantidos, a cultura de fumo foi restabelecida. Mercadorias e escravos eram adiantados aos fazendeiros e produtores de açúcar, a uma taxa de juros de 3%. Para dar aos couros pernambucanos condições de concorrerem com os das províncias espanholas, foram eles isentos de tributos. A insistência governamental na introdução de um grande número de escravos africanos coincidia com objetivos imperiais mais amplos e, como no caso da Companhia do Grão Pará e Maranhão, os investimentos no Brasil produziam lucros consideráveis. A Companhia contribuía para o crescimento do capital e da influência dos interesses privilegiados estabelecidos na metrópole.<sup>34</sup>

O manejo de uma política flexível de tarifas para estimular interesses específicos e proteger a produção primária foi usado tanto em benefício das companhias exclusivas como no das regiões coloniais excluídas dos monopólios. A manipulação tarifária era parte vital da ajuda concedida pelo governo à produção primária daquelas regiões onde não havia plano de fundar companhias. Embora importante por si mesmo, não passava de sombra do que poderia ter sido, pois era impossível realizar com tais técnicas o plano semi-acabado de nacionalizar todo o sistema comercial, como foi demonstrado dramaticamente quando, em 1766, os títulos das companhias foram declarados válidos como meio circulante. Foi a primeira tentativa de emissão de papel-moeda em Portugal e um desafio evidente às negociações financeiras das casas inglesas de Lisboa, cujo domínio das transações monetárias era, em grande parte, a causa do tardio desenvolvimento da atividade bancária em Portugal. Forte pressão de Londres e o rápido envio de William Lyttleton com instruções especiais de pedir a alteração da lei, além de fazer importantes exigências de outras naturezas, forçaram Pombal a recuar. Ele concordou em excluir os ingleses da obrigação de aceitar

títulos das companhias como moeda legal e, respondendo às críticas de Lyttleton, abandonou as restrições à exportação de ouro.<sup>35</sup>

Também na estrutura fiscal e militar da América portuguesa ocorriam mudanças revolucionárias no esquema do sistema colonial tradicional. Peritos militares estrangeiros foram contratados para reorganizar as forças armadas do Brasil. O tenente-general João Henrique Bohm foi nomeado comandante-em-chefe e Jaques Funck chefe de engenheiros e da artilharia. As tropas de Portugal e do Brasil foram, daí por diante, unificadas: “as tropas d’este reino gyram com as d’esse Estado; e que todas ellas constituem um só, e unico exercito debaixo das mesmas regras, e da mesma identica disciplina, sem diferenca alguma.” O modelo para a reorganização era dado pelas reformas de longo alcance implantadas pelo Conde Schaumburg-Lippe-Buckeburg nas instituições militares portuguesas.<sup>36</sup> Dali por diante o objetivo era “se relaxar nem um só ponto do cuidado de conservar as suas tropas, e de guarnecer, fortificar, e povoar os seus domínios ultramarinos.”<sup>37</sup> Pombal tomara a sério a espontânea advertência do governo inglês: “oito naus de guerra inglesas desarmadas, serão bastantes para conquistarem o Rio de Janeiro”, disse ele, mas “da defesa desta capital depende a segurança deste precioso continente” pois ela, com sua magnífica baía, fora promovida à capital do vice-reinado em 1763.<sup>38</sup>

A racionalização militar da missão Bohm seria complementada pela criação de unidades interdependentes nas diferentes capitânicas brasileiras. “Tôdas as Colônias Portuguezas são de S. Maj. e todos os que as governam são Vassallos seus: e nesta intelligência tanta obrigação tem o Rio de Janeiro de socorrer a qualquer das capitânicas do Brasil, como cada uma delas de se socorrerem mutuamente, umas às outras e ao mesmo Rio de Janeiro, logo que qualquer das ditas capitânicas fôr atacada ou ameaçada de o ser: sendo certo que nesta recíproca união de poder consiste essencialmente a maior fôrça de um Estado, e na falta dela tôda a fraqueza dêle”.<sup>39</sup> A mensagem foi repetida de quando em vez a todos os governadores da América, dada a importância das disposições que tornavam sua compreensão fundamental: “uma das mais importantes é a que tem por objecto a defesa, conservação e segurança de todos e de cada um dêles”.<sup>40</sup> As instruções do Marquês de Pombal pretendiam, e o governador de Goiás foi informado em 1771, que estava “estabelecido para o govêrno de toda a América Portuguezã um Sistema Político, Civil e Militar, aplicado a cada uma das Capitânicas daquele Continente, segundo a situação e circunstâncias de cada uma delas...”<sup>41</sup> Não havia “melhores Instruções que aquelas com que o Exm<sup>o</sup> Sr. Marquês de Pombal tem instruído os predecesores de V.S. nas diferentes cartas de officio que lhes foram dirigidas desde o ano de 1757 por diante; e como nelas se acha estabelecido o *Sistema fundamental* que hoje forma o Govêrno Político, Militar e

Civil de tôda a América Portuguêsa aplicado a cada uma das Capitâneas daquele Continente...”<sup>42</sup> As diretrizes lisboetas eram por demais otimistas, porém, de qualquer forma, importantes mudanças foram conseguidas. A nível de capitania, foram constituídos regimentos de infantaria e de cavalaria auxiliar. Por exemplo, em Minas foram organizados 13 regimentos de cavalaria auxiliar, comandados por coronéis escolhidos “entre as pessoas principaes, de maior credito e fidelidade das que ha na capitania”. Além disto, companhias de tropas de infantaria irregulares foram organizadas, visando à mobilização – em caso de emergência – dos numerosos negros e mulatos integrantes da população rural e urbana. Os Dragões de Minas, a força regular e profissional da capitania, foi organizada em oito companhias, tendo sido padronizados os soldados.<sup>43</sup>

Nos fundamentos do novo sistema administrativo militar estava uma estrutura tributária renovada que se desenvolvera a partir da instalação da Real Fazenda em Lisboa, em dezembro de 1761. O objetivo da Fazenda era a centralização da jurisdição de todos os assuntos tributários na tesouraria, constituída em única responsável pelos diferentes setores desde a administração tributária e receitas alfandegárias até os monopólios reais. Carvalho e Melo tornou-se o primeiro ministro da Fazenda (*chancellor*). A criação da Fazenda Real assinalou o auge das reformas de Carvalho e Melo no atinente à receita e à máquina estatal arrecadadora. Com elevados vencimentos para os funcionários, modernas técnicas de escrituração, regular elaboração de balanços e, como a Junta do Comércio, sujeita a estrito segredo em sua atuação, a nova máquina administrativa era controlada por José Francisco da Cruz, o primeiro tesoureiro-geral.<sup>44</sup> Foram os novos métodos de contabilidade e de função de supervisão da Fazenda Real que tiveram maior impacto nas colônias, pois o processo começou a prosperar depois da guerra, sendo estabelecidas tesourarias, ou Juntas da Fazenda, em todas as capitanias brasileiras, cada qual com sua jurisdição separada mas responsáveis perante a Real Fazenda por gastos e recibos expedidos regularmente, de maneira padronizada e exata. Como a Real Fazenda, as Juntas da Fazenda das capitanias deviam recrutar funcionários entre os “homens abastados e prudentes” locais, especialmente os mais ricos comerciantes, que deviam ser estimulados mediante a fixação de soldos atraentes a colocar sua perícia comercial a serviço dos negócios públicos, assim como os Bandeira e os Cruz concorriam com sua experiência para a orientação da política da metrópole.<sup>45</sup>

A Junta da Fazenda de Minas Gerais, criada em 1765, recebeu minuciosas instruções para atuar em 1769 e constituiu-se definitivamente em 1771. As despesas deviam ser divididas pelas listas militares, eclesiásticas, civis e extraordinária, e a junta seria responsável pela arrematação dos contratos da capitania, que no caso de Minas

Gerais implicavam as importantes taxas de *entrada* e os *dízimos* locais, bem como os direitos de trânsito. Estas importantes funções tinham sido, anteriormente, da competência do Conselho Ultramarino de Lisboa. De fato, pela primeira vez um órgão colonial, sob a presidência de um governador que limitava e apreciava a participação local, tornava-se o único responsável pela tesouraria regional e por todas as despesas e arrecadações, salvo o quinto real. Este último tributo continuava sob a responsabilidade das casas de fundição, sendo uma receita de que a Junta não podia dispor, totalmente remetida para a metrópole. O intendente da Casa de Fundição, entretanto, era membro *ex officio* da Junta.<sup>46</sup>

A jurisdição da Junta de Minas não incluía o distrito diamantino de Serro Frio, especialmente demarcado, que desde 1740 era administrado em benefício dos titulares dos contratos de diamantes, como um feudo legal e administrativo separado, e que não prestava contas a qualquer autoridade colonial. Pombal aboliu o sistema de contrato em 1771, colocando a administração dos diamantes sob o controle direto da Real Fazenda. Uma série de regulamentos restritivos foi promulgada a propósito do Distrito Diamantino, da mineração e do direito de dispor dos diamantes, visando regular a produção e mantê-la ao nível da demanda do mercado europeu. O próprio Distrito passaria à administração de um fiscal intendente, junto com três “caixas” (tesoureiros). Estes eram escolhidos entre os ricos moradores locais, devendo desfrutar o mesmo *status* e respeito dos diretores das companhias do Brasil.<sup>47</sup>

O envolvimento dos membros da plutocracia colonial nos órgãos administrativos e fiscais do governo era característico das reformas de Pombal no Brasil. Os magnatas locais também eram estimulados a assumir postos de liderança nas instituições militares da colônia. Também os homens da magistratura eram nomeados para influentes posições judiciais nas regiões onde já tinham amplos interesses financeiros: Ignácio José de Alvarenga Peixoto, um brasileiro diplomado pela Universidade de Coimbra, que compusera fastidiosos poemas em homenagem a Pombal e sua família, foi nomeado *ouvidor* (magistrado real superior) da comarca de Rio das Mortes, em Minas Gerais. Tratava-se de posição por ele mesmo escolhida, especificamente, porque tinha amplos interesses (terras e mineração) no sul da capitania.<sup>48</sup>

Em geral, a qualidade dos homens mandados ao Brasil como vice-reis e governadores era impressionante, o que foi prefigurado quando Pombal, em 1751, mandou seu próprio irmão assumir as capitanias estrategicamente cruciais do norte. Morgado de Mateus tornou-se governador de São Paulo em 1765 e o Marquês de Lavradio foi nomeado governador da Bahia em 1768, depois vice-rei do Rio de Janeiro em 1769. Os dois homens eram íntimos de Pombal e

de seu irmão, sendo ambos profundamente influenciados pelo avançado pensamento militar do Conde Lippe. O resumo das instruções de Pombal a Mateus exemplifica as prioridades: “O espírito... pode ser reduzido a três pontos principais, o primeiro, garantir a fronteira, o segundo, povoar de modo que elas possam se defender, terceiro, fazer uso proveitoso das minas e riquezas que possam ser descobertas nesse vasto continente”.<sup>49</sup> E Pombal esperava muito de seus prepostos. “O povo que V. S<sup>a</sup> vai governar é obediente e fiel a El-Rei, a seus Governadores e Ministros, é humilde, amante do sossego e da paz... a razão natural ensina que a obediência forçada é violenta e suspeitosa, e a voluntária segura e firme... não altere coisa alguma com fôrça nem violência; porque não é preciso mudar costumes inveterados, ainda que sejam escandalosos... Contudo, quando a razão o permite e é preciso desterrar abusos e destruir costumes perniciosos a benefício do Rei, da Justiça e do bem comum, seja com muita prudência e moderação: que o modo vença mais que o poder... Em qualquer resolução que V. S<sup>a</sup> intentar, observe estas três coisas: Prudência para deliberar, Desteza para dispor e Perseverança para acabar.”<sup>50</sup> Foram as instruções de Pombal ao governador de Mato Grosso, Luís Pinto de Sousa Coutinho, em 1767.

No fim do decênio de 1760, entretanto, todo o sistema luso-brasileiro começava a sofrer uma transformação. Teve início quase imperceptivelmente nos primeiros anos da década e adquiriu impulso até alcançar repercussões de proporções catastróficas. A produção das minas brasileiras, que um governador da Bahia, otimista, predissera no início do século XVIII que seria “tão constante que será impossível esgotá-las enquanto o mundo existir”, tinha começado a declinar.<sup>51</sup> A exaustão do ouro aluvial e o fracasso da busca de técnicas aprimoradas para enfrentar as crescentes complicações e dificuldades de exploração, em uma economia tão dependente do ouro brasileiro em setores específicos, tinham de produzir consequências de amplo alcance.

A renda real de ouro mineiro caiu bruscamente. A quota de 100 arrobas fora satisfeita e excedida na década de 1750. No decênio seguinte o quinto rendeu a média anual de apenas 86 arrobas de ouro, e entre 1774-85 caiu novamente a média, agora para 68 arrobas.<sup>52</sup> (Ver anexo estatístico 1, gráfico B.) O impacto sobre a cunhagem de moedas foi imediato. A redução do montante de moedas postas em circulação foi violenta nos anos da década de 1770. As emissões monetárias que andaram pelos 1.304.924.980 réis ao ano, entre 1752 e 1761, caíram mais de 50%, para 569.010.274 réis, no período 1771-82.<sup>53</sup> (Ver anexo estatístico 1, gráfico C.) As *entradas*, um dos mais sensíveis índices do volume de comércio entre a principal região de mineração e o mundo exterior, refletiram as condições cambiantes com uma brusca redução que começou em

meados do decênio de 1760.<sup>54</sup> (Ver anexo estatístico 1, gráfico A.) “A redução da renda do Brasil é imensa” comunicou o representante francês em Lisboa, em 1772.<sup>55</sup> O preocupado governo lisboeta ordenou que a Junta da Fazenda de Minas Gerais insistisse na imposição imediata da *derrama*, tributo que deveria compensar o crescente déficit do sistema de quota de ouro de 1750.<sup>56</sup>

O setor aurífero, cuja produção diminuía, não era a única área vital da produção colonial que entrava em período de depressão. A competição dos produtores coloniais ingleses, franceses e holandeses tinha reduzido drasticamente a saída de açúcar.<sup>57</sup> O preço do açúcar brasileiro no mercado de Amsterdam caíra de 0,33 florins por libra, em 1762, para 0,23 florins dez anos depois, e ficara neste preço até 1776.<sup>58</sup> A assustadora recessão fora imediatamente sentida na metrópole, onde o volume do tráfico do porto de Lisboa decaiu e a receita alfandegária também.<sup>59</sup> Houve bancarrotas tanto de grandes empresários quanto de pequenos.<sup>60</sup> William Braund, comerciante londrino e especulador do mercado de ouro, percebendo que seus negócios em Lisboa tinham terminado repentinamente, em 1762, abandonou de vez o comércio português.<sup>61</sup>

A recessão não perturbou todos os setores do comércio luso-brasileiro, e os elementos não envolvidos têm significação especial. A quantidade exportada de vinho do Porto cresceu.<sup>62</sup> O mercado interno de fumo manteve-se estável, as exportações aumentaram e o preço médio de uma arroba de fumo para reexportar subiu de 735 réis, entre 1756-60, para a média de 839 réis por arroba entre 1774 e 1778, uma elevação de 14%.<sup>63</sup> A continuidade de Pombal no cargo, apesar da séria crise do comércio imperial e das finanças públicas, indubitavelmente era devida em boa parte ao fato de permanecer inalterado o apoio dos grupos de interesse a quem ele havia se ligado intimamente e favorecido com a política do governo. Além disso, a crescente reexportação de algodão para a Europa, especialmente para a França e a Inglaterra, dava um estímulo a mais aos mesmos interesses privilegiados.

O colapso do setor do ouro teve dramático impacto sobre o grupo de interesses cujo canal de intercâmbio dependia do ouro em barras: a vulnerável interconexão que ligava os ingleses ao ouro de Minas Gerais e à rede de contrabando de prata e ouro da América. Realmente, a redução do comércio britânico com Portugal atingiu o limite do catastrófico com o valor das exportações de produtos ingleses caindo para a metade entre 1760-70.<sup>64</sup> Apenas a Holanda e a Alemanha tinham adquirido mais produtos ingleses do que Portugal em 1760; quinze anos depois, a Holanda, a Alemanha, a Espanha, a Itália e Flandres tinham deixado Portugal no sexto lugar entre os compradores estrangeiros da Inglaterra enquanto a África, as Índias Ocidentais, a Irlanda e as colônias americanas o ultrapassavam francamente como compradores de mercadorias inglesas.<sup>65</sup>

O valor das exportações têxteis para Portugal, a grande base do comércio constituindo cerca de 70% do valor total das exportações, que chegara à média de mais de um milhão de libras anuais pelo final dos anos 50, caíra para 709 mil libras em 1761-5 e para 459 mil em 1766-70.<sup>66</sup>

A redução do comércio britânico fora demasiado rápida para ser atribuída inteiramente à crise do ouro. As exportações inglesas também estavam sendo afetadas pela perda de mercado causada pela rivalidade hispano-portuguesa na América do Sul. Grande percentagem das exportações da Inglaterra para Portugal ia diretamente para o Brasil, via Lisboa, e do Brasil à América espanhola como contrabando. Em 1772 o *Annual Register* de Londres informava: "Cumpro observar que a comunicação entre a colônia do Sacramento e Buenos Aires (está) completamente rompida... a maior parte das preciosas mercadorias chegadas da Europa eram remetidas do Rio de Janeiro para a colônia, de onde eram contrabandeadas, via Buenos Aires, para o Peru e o Chile e este comércio de contrabando valia anualmente, para os portugueses, um milhão e meio de *piaster of dollars* \*... O prejuízo que a supressão quase completa do contrabando acarreta é incalculável."<sup>67</sup>

A supressão do contrabando era, em parte, o resultado da guerra contra as missões jesuítas do Paraguai e em parte a consequência de bem sucedida campanha empreendida pela administração espanhola de Buenos Aires. Um sensível aumento de produtos confiscados ocorreu entre 1769-75, e a receita da subtesouraria de Buenos Aires mais do que duplicou entre 1773-6. A criação do vice-reinado do Rio da Prata, em 1776, e a legislação inclusiva de 1778 acabaram com a *raison d'être* do contrabando, ao ser estabelecido o tráfico direto entre o Rio da Prata e a Espanha. Especialmente nos últimos anos do regime pombalino houve luta hispano-portuguesa pelo controle da própria Colônia do Sacramento, o entreposto de contrabando platino, que foi eliminado no curso do processo.<sup>68</sup>

Por um golpe de circunstâncias históricas, dois fatores completamente fora de controle de Pombal contribuíram para o alcance daquilo, precisamente, que ele pretendia obter com sua política e que os acontecimentos do início do decênio de 1760 forçaram-no a abandonar. Rumos comerciais especialíssimos, linhas de interesse muito específicas tinham vinculado o equilíbrio particularmente favorável do comércio inglês ora ao ouro de Minas, ora ao contrabando com a América espanhola, via Buenos Aires – e ambos foram arruinados simultaneamente. Os ingleses, que só recentemente haviam se apercebido que as intenções das medidas de Pombal da década de 1750 tinham por objetivo exatamente arruiná-los, não

\* N. do T.: "pataca", a antiga moeda espanhola, em sua denominação inglesa.

deixaram de culpar o todo-poderoso ministro pela estarrecedora mudança de sua sorte. Em Londres, violenta propaganda anti-Pombal dos comerciantes e a publicação dos memoriais confidenciais da Feitoria Britânica aos ministros ingleses serviram para confirmar a suposição da culpa pombalina.

Ansioso pelo apoio inglês e temendo as intenções da Inglaterra, Pombal protestou inocência em vão. O embaixador inglês culpou Pombal e seu ministro de assuntos estrangeiros, Luís da Cunha Manuel, o sobrinho do último embaixador em Paris, de terem feito “várias inovações no comércio que afetaram os negócios dos súditos ingleses (e) que era notório que o comércio com Portugal tinha diminuído muito”. Luís da Cunha “admitiu isto como sendo verdade”. Atribuiu a redução dos negócios, entretanto, “ao terremoto, à guerra, ao incêndio da Alfândega (1764) e especialmente ao fato do intercâmbio entre Rio de Janeiro e a Nova Colônia (do Sacramento), que antigamente era considerável, ter sido interrompido agora pelos espanhóis que bloquearam a Nova Colônia... e portanto o comércio tinha sido paralisado completamente no Rio da Prata, o que provocava grande redução da remessa de ouro (*sic*) do Rio de Janeiro e do consumo de produtos ingleses”.<sup>69</sup>

O término da idade do ouro teve tanto aspectos positivos quanto negativos, pois a recessão produziu uma alteração no ambiente em Portugal que abriu importantes possibilidades ao governo do país. Posta diante da decadência geral das reexportações coloniais e do conseqüente declínio da capacidade de importar, mas com a demanda interna sustentada pela exportação de alguns produtos metropolitanos e coloniais, a substituição de importações era uma solução pragmática natural. A recessão antecipou e acompanhou o celebrado desenvolvimento “industrial” de Pombal. A cronologia é clara. Dos estabelecimentos manufatureiros criados com a ajuda da Junta do Comércio, no regime de Pombal, 80% foram autorizados após 1770.<sup>70</sup>

Um esquema empresarial e organizacional favorável já existia e ia favorecer muito a criação das novas manufaturas do decênio de 1770. A fundação das companhias do Brasil tinha sido vinculada intimamente a importantes iniciativas atinentes à indústria manufatureira da metrópole. Em 1757 a Junta do Comércio assumiu a falida fábrica de sedas do subúrbio de Rato, em Lisboa. Ela fora fundada na década de 30 pelo Cardeal Mota e dois empresários franceses, Robert Godin e Sibert. O capital fora levantado, a empresa constituída e um grande edifício construído. Os primeiros anos tinham sido difíceis, e na década de 1740 os déficits foram consideráveis. A encampação real colocou a Junta de Comércio no controle supremo, determinando que os diretores da fábrica fossem escolhidos eqüitativamente entre os delegados da Junta e os diretores da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Os estatutos foram elabo-

rados sob a influência de José Rodrigues Bandeira. E entre os primeiros diretores estavam João Rodrigues Monteiro e José Moreira Leal, representantes da Junta, e José Francisco da Cruz e Manuel Ferreira da Costa pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Os produtos da fábrica, no mesmo ano, foram isentos de tributos alfandegários.<sup>71</sup>

O tipo de aglomeração manufatureira visualizada para a fábrica era baseado, em parte, na configuração industrial da época, embora fosse também resultante de uma decisão política bem explícita, fundada na avaliação de Pombal sobre as causas do êxito das empresas manufadoras da Inglaterra. Em vez de grandes gastos de capital em instalações e equipamento, como os realizados quando da fundação da fábrica de seda de Rato, ele vira concentrações industriais crescerem de unidades individuais em que somente gastos iniciais pequenos foram necessários e os lucros vieram logo. Os ingleses, comentara ele, “só estudam nos modos de fazer simples e baratos os meios de as plantar...”<sup>72</sup> Em 1776 a fábrica de Rato consistia em um simples edifício central, contabilidade, departamento varejista e uma rede associada de oficinas individuais dependentes em outras partes da cidade. Na própria fábrica, pelo menos 91 teares trabalhavam e, talvez, outros 200 espalhados por grande número de pequenas unidades de produção. Estes produtores independentes integravam-se na fábrica pela comercialização e dependiam dela para o fornecimento de matéria-prima. O conceito da fábrica como um centro coordenador firmemente baseado no produtor doméstico foi aplicado sistematicamente à Fábrica Real de Sedas em 1776, e apenas parte das pequenas unidades de produção postas sob controle dedicavam-se à produção de seda *per se*.<sup>73</sup>

O mais significativo era a íntima ligação da fábrica com a companhia monopolística. A presença dos mesmos poderosos diretores à frente dos dois empreendimentos resultou, sem dúvida como fora pretendido, em íntima e proveitosa relação entre fábrica e companhia e contribuiu para a fluidez de fundos e de ajuda, mutuamente benéfica. A Companhia do Pará e Maranhão não distribuiu dividendos até 1759 e é provável que o capital desta fonte fosse usado secretamente para estimular o empreendimento fabril.<sup>74</sup> O monopólio da companhia também assegurava um mercado protegido, especialmente depois de estabelecido o monopólio em Pernambuco, mercado importante e populoso, em 1759. Conforme as queixas da feitoria britânica, “só as companhias têm licença e o privilégio de suprir o Brasil (em suas áreas monopolizadas) e alguns diretores declararam abertamente ser seu propósito e projeto dar preferência à exportação das mercadorias produzidas por seu país, que necessariamente serão vendidas, pois nenhum outro produto estará concorrendo com elas, em qualidade ou preço”.<sup>75</sup>

Era fato indiscutível que as companhias dedicavam-se especialmente aos produtos fabricados em Portugal, na medida de suas

possibilidades, pois o mesmo grupo de interesses estabelecidos era o beneficiado em cada etapa do processo.<sup>76</sup> O incremento da exportação de algodão e a interpretação flexível das funções da fábrica de sedas resultou na criação de um lucrativo triângulo a produzir lucros para todos os lados: desde os juros dos empréstimos que estimulavam a produção de mercadorias a embarcar para a metrópole, manufaturadas em estabelecimentos sustentados pela companhia, embarcadas de volta em navios da companhia para os consumidores coloniais que, provavelmente, as compravam com financiamento concedido pela companhia. O triângulo lucrativo não só integrava o sistema (o algodão bruto, depois da Paz de Paris, proporcionava bons negócios de reexportação) mas constituía-se em seu núcleo vital. Nos anos iniciais deu poderoso impulso às atividades comerciais e fabris, sem falarmos na acumulação de capital dos próprios interesses estabelecidos privilegiados.<sup>77</sup> (Ver anexos estatísticos 2 e 3.)

Muitos dos estabelecimentos fabris fundados após 1770 dedicavam-se à produção de produtos de luxo – sedas, chapéus, louças, tapeçaria, jóias decorativas, botões e fitas. Seguidamente eles recebiam privilégios monopolistas, isenções tributárias e proteção especial para sua provisão de matérias-primas. Além disto, um número comparativamente grande de empresas de tecelagem de algodão foi fundado, sendo isso em parte uma reação à crescente exportação de algodão brasileiro. Sessenta por cento das empresas fundadas com a participação direta da Junta do Comércio localizavam-se em Lisboa e Porto. As manufaturas dedicadas ao algodão ficavam, quase exclusivamente, na zona costeira, perto do local onde sua matéria-prima era desembarcada. Sob a poderosa orientação central da Junta do Comércio, e com fundos de investimento proporcionados pela máquina centralizada da nova Fazenda Real, muitas vezes com o emprego da taxa de 4% imposta em função do terremoto (para a reconstrução da cidade de Lisboa) era grande o estímulo ao desenvolvimento.<sup>78</sup>

O modelo de organização industrial que Pombal aplicou na fábrica de Rato, extraído de sua interpretação do exemplo inglês, também foi imposto à mais importante das manufaturas fundadas: o lanifício real de Porto Alegre. Sua construção começou em 1771 sob a supervisão direta do ministro Martinho de Melo e Castro, ex-embaixador em Londres, sendo financiado com os fundos da Real Fazenda e da Junta do Comércio. A economia fechada do interior metropolitano compreendia uma dispersa indústria doméstica que ficava isolada das oscilações da economia urbana de Lisboa e Porto. A produção doméstica do interior mantivera sua capacidade de competir com as importações estrangeiras *vis-à-vis*, pois o linho nativo, a seda e os produtos de lã podiam, fora da zona costeira, bater em preços as indústrias estrangeiras e continuariam a fazê-lo enquanto os métodos da produção forânea não fossem diferentes o

bastante daqueles métodos locais, de modo a produzir substanciais diferenças de preços. O viajante José Gorani declarou ser mais fácil conseguir transporte para o Brasil do que entre Coimbra e Braga, e enquanto isto fosse verdade, e antes do progresso tecnológico alterar os diferenciais de preços, as indústrias caseiras de Trás-os-Montes, Beira Alta e Alentejo tinham uma proteção natural. A fábrica de Porto Alegre empregava 70 mestres e aprendizes em suas oficinas de lanifício, mas dependia, quanto à fiação, da área circunvizinha e, em 1779, dos 1.348 elementos contratados por ela, fiandeiros e tecelões totalizando 979 trabalhavam fora do estabelecimento. A fábrica, com seu sistema modificado de encomendar trabalho fora, tornou-se essencialmente um centro coordenador em grande dependência do produtor doméstico e um mecanismo facilitador da oferta da produção interiorana à demanda cidadina.<sup>79</sup>

A fábrica de Porto Alegre, como a Fábrica Real de Sedas, era diretamente administrada sob responsabilidade real. Além da reorganização e da criação das fábricas reais, o Estado estimulava as empresas industriais dando-lhes proteção exclusiva ou monopolística.<sup>80</sup> Havia fluxo colateral de fundos entre os estabelecimentos privados e os reais. Joaquim Inácio da Cruz, por exemplo, usava fundos da Fábrica Real de Sedas para estimular as fábricas de meias de seda e de caixas de papel em Tomar, assim como as oficinas de tecelagem de algodão dali.<sup>81</sup> Os custos da mão-de-obra tanto dos estabelecimentos reais quanto dos privados sob privilégio eram mantidos em baixo nível por imposição, às vezes violenta, de um sistema de aprendizado.<sup>82</sup> Um esquema geral protetor de ambos os tipos de empresas era proporcionado por uma flexível política de tarifas, de isenções e de proibições favorecedoras da produção portuguesa.<sup>83</sup>

Assim como uma reserva de qualificações havia no interior a ser organizada em grupamentos mais eficientes, nas áreas urbanas um grande número de artesãos qualificados podiam ser convocados, e sua existência fazia com que as aglomerações fabris da administração de Pombal fossem um sistema racional e operacional na zona litorânea. Estudos demográficos baseados na receita tributária das *décimas* revelaram a elevada percentagem e o amplo painel de habilitações técnicas de Lisboa do século XVIII. De todas as atividades profissionais urbanas no decênio de 60, no mínimo 25% relacionavam-se a ocupações de um tipo industrial, principalmente trabalhadores ligados a madeira e couro, mas ainda tecelões, impressores, ferreiros etc. Dispersos entre os artífices e comerciantes nacionais havia muitos artesãos estrangeiros, homens modestos e sem ligações com os grandes e influentes comissários estrangeiros da capital.<sup>84</sup> Considerável número de empresários ajudados pela Junta eram forâneos e 27 dos 52 decretos reais baixados para implantar novas oficinas referiam-se a eles, um terço dos quais eram franceses.<sup>85</sup> Típico dos mais importantes beneficiados era Jacques

Ratton, nascido na província de Dauphiné, em 1736, pouco antes de seus pais emigrarem e se estabelecerem em Portugal. Ratton, que foi um dos primeiros a desenvolver o tráfico de reexportação, para a França, de algodão brasileiro, envolveu-se em toda a gama de empresas fabris: na produção de chita, de chapéus, de papel e de tecidos de algodão.<sup>86</sup> Em Marinha, um inglês, William Stephen, contratado pessoalmente por Pombal, tornou-se seu amigo íntimo e fundou uma indústria de vidro com o auxílio da Junta, sendo muito bem sucedido.<sup>87</sup>

As fábricas pombalinas, a despeito das bases tradicionais sobre as quais eram construídas, e embora cercadas por um velho sistema de privilégios, monopólios e aprendizado, eram essencialmente indústrias novas, fomentadas por técnicas variadas e por um sistema de tarifas protecionistas, tendo sido viabilizadas por um ambiente econômico mudado. Nem todas as empresas foram bem sucedidas. Robert Southey observou na década de 1790: “O Cônego da Cruz fundou uma fábrica de seda em Sobral, e escolheu mal a localização que está a dias de viagem de qualquer transporte marítimo. Sua grande dificuldade era manter os trabalhadores ali, pois tinham saudades dos divertimentos e vícios da metrópole; por isto, ele providenciou jogos para eles, e tão plenamente possuído de espírito comercial era o patriótico eclesiástico que até levou uma colônia de prostitutas de Lisboa para Sobral”<sup>88</sup> O projeto e os “jogos” fracassaram, mas outros progrediram – entre estes a fábrica de Porto Alegre. As máquinas de tecer algodão movidas a energia hidráulica faziam produtos “de grande beleza e ao menos iguais aos da França e da Inglaterra”, conforme Adrien Balbi, que também elogiava as sedas portuguesas como “notáveis por sua variedade, que imitam perfeitamente as de Lyons”<sup>89</sup> Ratton tornar-se-ia um dos mais ricos industriais do reino

O íntimo relacionamento entre os meios de estímulo governamentais e o reconhecimento oficial da base técnica e econômica mobilizável para eles, tanto na atrasada indústria caseira do interior quanto entre os artesãos qualificados das cidades litorâneas, contribuiu para o êxito geral dos estabelecimentos fundados após 1770. Foi importante, ainda, a mobilidade dos fundos e de pessoal dirigente entre as companhias monopolistas, a Fábrica Real de Sedas, a Junta do Comércio, a Fazenda Real e as novas fábricas. O declínio catastrófico da produção mineral proporcionou o ambiente econômico para o empreendimento industrial que faltara quando os administradores de antes do século XVIII tentaram estimular a indústria e fracassaram. Juntando-se ao inter-relacionamento especial e à conexão de interesses estabelecidos na primeira década da administração de Pombal – particularmente entre as companhias do Brasil e a Fábrica Real de Sedas – há o fato do ministro ter colo-

cado seus colaboradores em ótima posição para tirarem vantagens da situação econômica alterada.

A década de 1770, realmente, encontrou os interesses privilegiados firmemente estabelecidos no mundo político e um grupo de homens, notavelmente pequeno, compacto e inter-relacionado em posições de muito poder e influência. José Francisco da Cruz e seu irmão Joaquim Inácio tinham o controle do posto-chave de tesoureiro-geral da Fazenda Real. Anselmo José da Cruz, associado a Policarpo José Machado e a Geraldo Wenceslão Braancamp, tinha o contrato do fumo. Machado, um provedor da Junta do Comércio, era acionista da fábrica de fumo de Lisboa. Anselmo tinha o contrato real de monopólio do sabão e um acerto para fornecer, com exclusividade, o sabão para uso industrial da Fábrica Real de Sedas. José Francisco e Joaquim Inácio da Cruz, este último sendo administrador da alfândega, ocupavam, ambos, posições de direção nas companhias de comércio e nas empresas industriais. Bandeira, que dirigira a encampação da fábrica de Rato, era diretor da Companhia de Pernambuco e provedor da Junta de Comércio. Antônio Caetano Ferreira e Luís José de Brito tornaram-se, ambos, funcionários da Fazenda e o último, também, diretor da fábrica das duas companhias do Brasil, sócio da fábrica de fumo de Lisboa e integrante da principal companhia exportadora de fumo para a Espanha. Ele também foi detentor do contrato de *dízimos* da Bahia, de 1757-63 e, a partir de 1765, dos direitos exclusivos de pesca da baleia em todo o litoral brasileiro. Em 1770, conseguiu o contrato de monopólio do sal do Brasil e contratos brasileiros complementares, como o tributo sobre o azeite importado para o Rio, e o tributo sobre o fumo e outros produtos embarcados na Bahia.<sup>90</sup> (Ver anexo estatístico 4.)

A proteção especial aos colaboradores de Pombal teve continuidade. A morte súbita de Quintella, em 1755, provocou um rápido decreto visando garantir a ordeira sucessão de seus grandes interesses comerciais por seu sobrinho Joaquim, que assumiu o nome Quintella e prosseguiu com todas as qualidades do tio. A companhia Quintella também teve assegurado poderes de arrecadação de um tributo especial. O Estado continuou a premiar a nova grande dinastia de comerciantes que tão cuidadosamente estimulara e ajudara desde 1750. Joaquim Inácio da Cruz conseguiu o título de Sobral e as propriedades correspondentes – Sobral fora uma propriedade jesuíta – sendo sucedido por seu irmão Anselmo, depois de sua morte. José Francisco da Cruz conseguiu o morgado – ou as propriedades vinculadas – de Alagoa, um título que passou para seus filhos, alunos aspirantes do Colégio dos Nobres. Quando da inauguração, em 1775, da estátua equestre de José I, “O Magnânimo”, oficialmente designado como o “Cesar Augusto” português, na grande e nova praça comercial do cais lisboeta, foi Anselmo José

da Cruz quem ficou à direita do emplumado a cerimonioso Marquês de Pombal.<sup>91</sup>

A recessão, a substituição de importações e o envolvimento dos interesses privilegiados, estabelecidos, nas empresas fabris serviram para fortalecer uma tendência desencadeada pelo abandono do plano pombalino de nacionalização, apenas a meia realização, e pelo aumento das exportações de algodão que resultaram dos investimentos de capital da Companhia do Pará, no Maranhão. O fracasso no desalojamento dos comissários britânicos de Lisboa e Porto e em tirar-lhes seus negócios com a Grã-Bretanha serviu para concentrar o interesse dos colaboradores de Pombal, mais firmemente, no comércio colonial e no intercâmbio com a Europa continental. Embora a queda da produção brasileira de ouro tivesse eliminado os meios de pagamento de manufaturas estrangeiras, o fumo – a fonte principal de capital dos interesses estabelecidos – não fora afetado pela recessão. Além disto, estes mesmos interesses tinham, graças a suas conexões com as companhias do Brasil, uma nova matéria-prima ideal para a substituição das importações: o algodão. Já que a necessidade tributária forçava o Estado a investir em fábricas, a conjunção do capital privado com o estatal era uma conseqüência natural, principalmente porque aliança semelhante já fora realizada, pelo mesmo grupo, visando objetivos nacionais, nas companhias brasileiras, nos anos anteriores à crise.

Em conseqüência, importantes figuras dos interesses estabelecidos assumiram as funções de uma burguesia “nacional” industrial-capitalista, constituindo um grupo com interesses enraizados na metrópole e no complexo comercial luso-brasileiro, assinando grandes mudanças no tradicional padrão da oligarquia mercantil dedicada ao comércio extranacional em aliança com o Estado, cuja principal fonte de receita era a renda alfandegária. Recrutadas adicionais para este grupo empresarial emergente vieram do meio dos modestos artesãos imigrantes das cidades portuárias, homens ainda mais interessados num modelo “nacional”, paradoxalmente, como Ratton e Stephens, que estavam para chefiar importantes empresas. Realmente, foram estes últimos recrutados que mais conscientemente identificaram seus interesses com os do Estado pois, como Ratton explicou em suas memórias, havia tal identificação entre suas especulações particulares e os interesses estatais que ele tinha “tentado promovê-los constantemente”.<sup>92</sup> O advento desta burguesia nacional, coincidente com a mudança no relacionamento com a Grã-Bretanha, foi fator de grande importância. O estarrecedor declínio do valor das exportações inglesas para Portugal tinha gerado um comércio mais equilibrado entre ambos os países. A crescente reexportação de algodão também alterara, basicamente, os termos de intercâmbio com outros países europeus, especialmente com a França, onde o algodão invertiera a balança comercial

inclinando-a cada vez mais favoravelmente a Portugal.<sup>93</sup> (Ver anexo estatístico nº 5.)

A crise, portanto, não só criava mais eqüidade nas relações comerciais anglo-lusas como ajudava a diversificação das relações comerciais de Portugal com o restante da Europa. Realmente, pelo fim da década de 70 havia algo muito parecido com o “sonho de fadas” de Punch: a situação comercial hipotética contra a qual ele advertira, em 1762. A crescente produção de produtos de algodão que o avanço tecnológico iniciava na Inglaterra provocaria um súbito aumento da demanda de matéria-prima. Esta procura de algodão brasileiro favoreceria cada vez mais a reciprocidade mas, ao mesmo tempo, colocaria o império luso-brasileiro definitivamente na órbita de um novo grupo de interesses na Inglaterra – os fabricantes de tecidos de algodão de Lancashire e seus comerciantes associados – que eram, de todos os grupos ingleses, os de mentalidade mais agressiva e expansionista.

A nova situação, claramente, tinha presságios de mudança política fundamental. Os franceses acreditavam, lá pelos anos 1770, que se ocorresse um novo ataque dos Bourbons a Portugal a Inglaterra contentar-se-ia, provavelmente, em garantir que o Brasil assegurasse uma virtual independência e mantivesse direta conexão econômica com o Reino Unido.<sup>94</sup> Novamente, como em relação às avaliações de Pombal em 1763, as intenções da Inglaterra estavam previstas e os franceses tinham subestimado a persistente influência dos agentes ingleses em Portugal e os interesses tradicionalmente vinculados ao vinho e aos lanifícios a que se associavam na Inglaterra. Na essência o argumento francês era perceptivo e a nova situação era tal que só podia ser confirmada e agravada pelas mudanças mais profundas que estavam forçando a economia britânica, em rápida expansão, a buscar novos mercados e os comerciantes ingleses a procurarem créditos a prazos mais curtos e intercâmbio com menores restrições.

Por estranha ironia histórica, o algodão estava fortalecendo os elementos que, com o tempo, aumentariam a pressão em favor de um relacionamento direto anglo-brasileiro. A Companhia do Pará e Maranhão tinha se tornado, involuntariamente, um dos mais eficientes colaboradores do desenvolvimento industrial inglês e uma medida que pretendia colaborar para a auto-suficiência e a segurança do Império português fizera-se um fator de sua desintegração. Para Portugal a reciprocidade com a Inglaterra e a diversificação e o crescimento de contatos comerciais com a Europa davam lugar a pressões diametralmente opostas. Os interesses privilegiados estabelecidos, que tal como os mercadores de fumo sempre tinham estado inclinados para o continente e contra o comércio anglo-português, que como os industriais opunham-se à abertura do mercado português aos produtos de algodão da Inglaterra, e que

como empresários do ramo de algodão estavam interessados no lucrativo comércio de reexportação, eram os que teriam sua oposição decididamente fortalecida contra qualquer mudança do caráter exclusivo do sistema colonial.

## NOTAS

1. (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo), 22 de novembro de 1755, *Correspondência inédita*, III, 876.
2. Por exemplo (Silva-Tarouca) a (Carvalho e Melo), Viena, 1º de abril de 1758, *AAP*, 397
3. A mensagem real recomendando o apoio a Portugal foi apresentada à Câmara a 11 de maio de 1762, levantando a oposição de Mr. Clover, porta-voz dos comerciantes londrinos, T. C. Hansard, *The Parliamentary History of England from the Earliest Period to the Year 1803*, XV (Londres, 1818) 1221, 1222, 1224.
4. *Punch's Politics* (Londres, 1762), introdução e pp. 40-5.
5. Citado por Allan Christelow, "Great Britain and the trade from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil 1759-1782", *HAHR*, XXVII (fevereiro de 1947) 12.
6. Citado por Smith, *Pombal*, II, 46.
7. "Memórias do Consul e Factória Britannica", BNLCP, códice 94, f.24, 24v, 25v. "Occasional Thoughts of the Portuguese Trade and the Inexpediency of Supporting the House of Braganza on the Throne of Portugal" (Panfleto, Londres, 1767) recomendava o sacrifício de Portugal ao interesse de uma aliança com a Espanha; da Greenlee Collection, Newberry Library, Chicago.
8. Harlow, *Second British Empire*, I, 49, 220, II, 252-5, 281, 300, 632-3; R. L. Schuyler, *The Fall of the Old Colonial System* (Nova York, 1945) 80-2.
9. Tanto Pombal quanto o rei tinham manifestado seu desejo de que as duas potências ibéricas fizessem causa comum, no Velho e no Novo Mundo, contra o "inimigo comum", os ingleses, em conversações com o embaixador espanhol em Lisboa, o Marquês de Almodóvar. O Marquês de Almodóvar ao Marquês de Grimaldi, Lisboa, 8 de maio de 1767, Arquivo Histórico Nacional, Madri, Estado, leg. 4536 (2). Em seguida Grimaldi providenciou para que as cópias recolhidas pelo príncipe Masserano em Londres fossem enviadas a Lisboa, para Pombal. Grimaldi a Almodóvar, San Ildefonso, 6 de agosto de 1767, AHN, Madri, Estado, leg. 4536 (2) e Grimaldi a Almodóvar, San Lorenzo, 13 de novembro de 1767, AHN, Madri, Estado leg. 4536 (2).
10. "Relação das instruções de ordens que expediram ao Conde da Cunha", 20 de junho de 1767, *RIHGB*, XXXV, pt. I (1872) 227-326; "Instruções officiaes", 14 de abril de 1769, Marcos Carneiro de Mendonça, *O Marquês de Pombal e o Brasil* (São Paulo, 1960) 31-44, 64-72, 149-172.
11. *Punch's Politics*, 54.
12. Carneiro de Mendonça, *Pombal e o Brasil*, 33, 36-7.
13. *Punch's Politics*, 54.
14. Martinho de Melo e Castro a Carvalho e Melo, Londres, 26 de setembro de 1764, BNLCP, códice 611, f. 262-6. Choiseul tentou uma expedição contra o Brasil que esperava tivesse algum reflexo sobre o comércio e receita ingleses, como um ataque inglês contra as Índias Ocidentais teria sobre a França. No início de 1762 uma pequena expedição esteve para ser enviada às províncias do norte do Brasil mas, posteriormente, neste ano uma conquista muito maior e mais importante, da Bahia e do Rio de Janeiro, foi planejada. As instruções tinham a data de uma quinzena antes da paz ter sido firmada, ver Pares, *War and Trade*, 594.
15. Melo e Castro a Carvalho e Melo, 7 de abril de 1766, BNLCP, códice 611, f. 383.

16. Trechos de uma carta a Mr. Grenville, datada do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1764, BNLCP, código 612, f. 61
17. Carvalho e Melo ao Conde da Cunha, 18 de novembro de 1765, IHGB, lata II, doc. 12; Melo e Castro a Carvalho e Melo, 20 de março de 1765, BNLCP, código 612, f. 62-4.
18. Citado por Smith, *Pombal*, II, 51-2.
19. "Apontamentos vários sobre a Companhia do Grão-Pará e Maranhão", IHGB/AUC, 1-1-8, f. 46; "Memórias do Consul e Factória Britânica", BNLCP, código 94, f. 24v.
20. "Correspondência oficial da côrte de Portugal com os vice-reis do estado do Brasil", *RIHGB*, XXXIII, pt. 1 (1870) 277; "Nota e resposta", Melo e Castro ao Emissário Britânico em Lisboa, 20 de março de 1772 e 11 de maio de 1772, BNLCP, código 638, f. 210; Mendonça Furtado, "Demonstração da impossibilidade moral que obita aos navios estrangeiros de todas as nações (ainda que sejam Amigas e Alliadas) para serem recebidos nos portos dos domínios ultramarinos de Portugal", 19 de abril de 1761, BNLCP, código 638, f. 220-5.
21. Citado por Christelow, *HAHR*, XXVII, 15.
22. Alvará, 27 de setembro de 1765, e decreto de 2 de junho de 1766, documentos nas coleções privadas de Marcos Carneiro de Mendonça, Cosme Velho, Rio de Janeiro, Brasil; "Discurso preliminar", *ABNRJ*, XXVII, 281-348.
23. D. José d'Almeida, *Vice-reinado de D. Luís d'Almeida Portugal, Marquês de Lavradio* (São Paulo, 1941) 41-4; Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil with special reference to the Administration of the Marquis of Lavradio (1769-1779)* (Berkeley e Los Angeles, 1968) especialmente as pp. 353-87.
24. Calculado à base das tabelas de "Memórias políticas e econômicas...para uso do vice-rei, Luís de Vasconcellos", 1779-89, *RIHGB*, pt. I (1884) 25-52.
25. d'Almeida, *Lavradio*, 15.
26. Dauril Alden, "Manuel Luís Vieira an Entrepreneur in Rio de Janeiro during Brazil's Agricultural Renaissance", *HAHR*, XXXIX (novembro de 1959) 521
27. d'Almeida, *Lavradio*, 42.
28. Américo Brasiliense Antunes de Moura, *Governo do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde da Cunha, S. Paulo restaurado* (Separata da *Revista do Arquivo Municipal*, LII, São Paulo, 1938) 130-1; *Revista do Arquivo Público Mineiro RAPM*) VIII (1903) 1019.
29. "Lista das fábricas instaladas com participação da junta do comércio", documento 7, Macedo, *A situação econômica*; "Alvará porque V. M. ha por bem prorogar por mais dez annos o Privilegio exclusivo concedido a fábrica de descascar Arroz, estabelecida no Rio de Janeiro que são proprietarios e Directores. Manuel Luiz Vieira e Domingos Lopes Loureiro", 8 de outubro de 1766, BNLCP, código 456, f. 183-4.
30. Manuel Nunes Dias, "A tonelagem da frota da Companhia Geral do Grão-Pará para o estudo do fomento ultramarino português no século XVIII", *RHSP* (abril-junho de 1963) 363-77; e seu "Fomento e Mercantilismo: política econômica Portuguesa na baixada Maranhense 1755-1778", V colóquio internacional de estudos luso-brasileiros, *Actas* (3 vols., Coimbra, 1965) II, 17-99.
31. "Apontamentos sobre a Companhia do Grão-Pará e Maranhão", IHGB/AUC, 1-1-8, f. 18; "Correspondência oficial do governador do Grão-Pará", 1778-1807, IHGB/AUC, 1-1-4, f. 122.
32. Manuel Nunes Dias, "As frotas do cacao da Amazônia, 1756-1773: subsídios e Maranhão", *RHSP* (janeiro-março, 1964) 131.

33. Carvalho e Melo para Mendonça Furtado, 4 de agosto de 1755, *Correspondência inédita*, II, 789.
34. Cunha Saraiva, *Companhia Geral de Pernambuco*, 139-46; "Demonstrações da junta (da Companhia de Pernambuco)", 1780, IHGB/AUC, 1-2-11; Ratton, *Recordações*, 182.
35. "Ley para que as apólices das Companhias valhão como dinheiro da primeira plana", 21 de junho de 1766, BNLCP, códige 454; "Ordenando...que da publicação della em diante não seja pessoa alguma obrigada a receber em pagamento contra sua vontade as apólices das sobreditas Companhias..." 3 de fevereiro de 1771, BNLCP, códice 455, f. 27.
36. "Relação das Instruções", *RIHGB*, XXXV, pt. I (1872) 227-326
37. *Ibid*, 212-14.
38. "Instruções", 20 de junho de 1767, Carneiro de Mendonça, *Pombal e o Brasil*, 64; Lavradio, 20 de fevereiro de 1770, *RIHGB*, vol. CCXXV (abril-junho, 1962) 194.
39. "Instrução militar para uso do governador...de São Paulo", 24 de junho de 1775, Marcos Carneiro de Mendonça, "O pensamento da metrópole em relação ao Brasil", *RIHGB*, vol. CCXXVII (outubro-dezembro, 1962) 54.
40. "Instruções para o governador...Minas Gerais", 1775, *ibid.*, 54-5.
41. "Instruções para o governador...Goiás", 1771, *ibid.*, 53.
42. "Instruções para o governador...Mato Grosso", 1771, *ibid.*, 52.
43. "Instruções para D. Antônio de Noronha, governador e capital-general da capitania de Minas Gerais", 24 de janeiro de 1775, *Anuário do Museu da Inconfidência (AMI)* II (Ouro Preto, 1953) 177-82; também "Quadros das forças de mar e terra existentes nas Capitanias de Rio de Janeiro, St<sup>a</sup> Catharina, Rio Grande, Minas Gerais e na Praça da Colonia disponiveis para a defeza da fronteira do Sul", 1776, IHGB, lata 44, doc. 8.
44. *Exposição histórica do ministerio das finanças* (Lisboa, 1952) 25-6; Smith, *Pombal* II, 60; Macedo, *A situação económica*, 48-9; "Ley sobre a cobrança da décima", 26 de setembro de 1762, BNLCP, códice 454, f. 96-9.
45. Carvalho e Melo a Lavradio, 31 de março de 1769, BNLCP, códice 458, f. 147-8, e códice 453, f. 328-33; e Carvalho de Mendonça, *Pombal e o Brasil*, 4; Alden, *Royal Government*, 279-311.
46. Carta régia, 6 de março de 1765, criação da Junta da Fazenda de Minas e instruções de 1769, na coleção da casa dos contos, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro (CCBNRJ) 1-1-14, 1-10-3. Esta grande e importante massa de documentos ainda está para ser catalogada. A referência é feita ao recipiente em que o documento citado pode ser encontrado, embora cada um destes recipientes de ferro esteja cheio com muitas centenas deles. A *casa dos contos* de Ouro Preto é coleção da Biblioteca Nacional e tem apenas um terço do total dos documentos, o restante estando no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e no Arquivo Público Mineiro em Belo Horizonte. Neste rico manancial estão documentos da Junta da Fazenda de Minas, os das Casas de Fundação, os registros de muitos contratos reais. Quanto às instruções finais sobre a organização da Junta de Minas, estão em carta ao Conde de Valadares, 7 de setembro de 1771, AHU, códice 610, f. 69-72; em 1775 o cargo de *provedor* foi abolido e o *ouvidor* de Vila Rica tornou-se membro da Junta. Pombal à Junta da Fazenda, Minas Gerais, Lisboa, 22 de agosto de 1775, CCBNRJ, 1-9, 23.
47. Joaquim Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Sêrro Frio* (3<sup>a</sup> edição, Rio de Janeiro, 1956) 172-7; C. R. Boxer, *The Golden Age*

- of *Brazil 1695-1750* (Berkeley e Los Angeles, 1962) 204-25; "Regimento para os administradores do Contrato dos Diamantes", Lisboa, 1771, BNLCP, códice 691, f. 2.
48. M. Rodrigues Lapa, *Vida e Obra de Alvarenga Peixoto* (Rio de Janeiro, 1960) x, xxvii.
  49. Antunes de Moura, *Morgado de Mateus*, 89; para uma visão ampla do vice-reinado de Lavradio, ver Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil* (Berkeley e Los Angeles, 1968).
  50. Pombal a Luís Pinto de Sousa Coutinho, 1767, Carneiro de Mendonça, "O pensamento da metropole em relação do Brasil", *RIHGB*, vol. CCXXVII, 56-61.
  51. Citação de Manuel Cardozo, "The Brazilian Gold Rush", *The Americas*, III, nº 2 (outubro de 1946) 137.
  52. "Rendimento do quinto da capitania de Minas Gerais", 1752-62, 1763-73, 1774-85, AHU, códice 311, anexos 15, 16 e 17.
  53. "Emissão de moedas de ouro e seu valor para continente", Macedo, *A situação econômica*, 167.
  54. "Relação dos rendimentos desta capitania de Minas Gerais desde os seus descobrimentos..." Carlos José da Silva, BNLCP, códice 643, f. 204-18.
  55. Citado por Inácio José Verissimo, *Pombal os Jesuítas e o Brasil* (Rio de Janeiro, 1961) 296.
  56. Pombal à Junta da Fazenda, Minas Gerais, 2 de agosto de 1771, 3 de junho de 1772 e 27 de setembro de 1773, CCBNRJ, 1-9-23.
  57. Visconde de Carnaxide, *O Brasil na administração Pombalina* (São Paulo, 1940) 78; Bourgoing, *Voyage du ci-devant Duc du Chatelet en Portugal*, I, 228.
  58. N. W. Posthumus, *Inquiry into the History of Prices in Holland* (2 vols., Leiden, 1946, 1964) I, 123-4. Ver anexo estatístico, gráfico I.
  59. Macedo, *A situação econômica*, 169; Carnaxide, *O Brasil na administração Pombalina*, 77-9.
  60. Macedo, *Problemas*, 188.
  61. Lucy S. Sutherland, *A London Merchant 1695-1774* (Oxford, 1933) 18, 26, 39.
  62. Godinho, *Prix et Monnaies*, 253.
  63. "Movimento do mercado do tabaco na época pombalina, volume do comércio de tabaco no reino e fora dele. Rendimento da Alfândega do tabaco", documento 8, Macedo, *A situação econômica*, 293-4; Godinho, *Prix et Monnaies*, 257.
  64. Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics*, 17
  65. Manchester, *British Preeminence*, 46.
  66. H. E. S. Fisher, "Anglo-portuguese Trade 1700-1770", *Economic History Review*, 2ª série, XVI (1963) 229; A. B. Wallis Chapman, "The commercial relations of England and Portugal 1487-1807", *Transactions of the Royal Historical Society*, 3ª série, I (1907) 177.
  67. *The Annual Register for 1772* (Londres) 155-7.
  68. Carneiro de Mendonça, *Pombal e o Brasil*, 78; John Lynch, *Spanish Colonial Administration* (Londres, 1958) 37; e Alden, *Royal Government*, especialmente pp. 59-275.
  69. "Minutes of a conference with the count de Oeyras and Dom Luis da Cunha, upon my taking leave of them, Friday, 28 August 1767", publicadas por Vera Lee Brown, "The relations of Spain and Portugal 1763-1777", *Smith College Studies in History XV* (outubro de 1920 - janeiro de 1930) 70-1.
  70. Macedo, *A situação econômica*, 255.
  71. "Estatutos da Real Fábrica das Sedas, estabelecida no subúrbio do Rato", Lis-

- boa, 6 de agosto de 1757, BNLC, código 453, f. 158-65; "Decreto...na Alfândega de Lisboa se duvidão sellar livres de direitas as peças de seda que se fabricão nas manufacturas destes Reynos", 2 de abril de 1757, *ibid.*, f. 152; Jorge Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria Portuguesa no século XVIII* (Lisboa, 1963) 70-2, 96-8.
72. Macedo, *Problemas*, 147.
  73. *Ibid.*, 96, 152.
  74. "Rezumo do estado da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão no fim do anno de 1770", AHU, código 1187: "Memórias do consul e factória Britânica, BNLC, código 94, f. 25v.
  75. *Ibid.*, 24.
  76. "Documentos referentes a indústria de extração da seda e seu privilegio na América Portuguesa", IHGB, lata 107, doc. 4 e doc. 10. "Mapa de todas as fazendas que a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba tem extraído das fábricas do Reino e exportado para as conquistas desde o seu estabelecimento até 31 de dezembro de 1777", IHGB/AUC, 1-2-11, f. 239.
  77. "Rezumo do estado da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão no fim do anno de 1770", AHU, código 1187; Para calcular os lucros dos acionistas da companhia, Ratton, *Recordações*, 180; Manuel Nunes Dias, "A Junta liquidatária dos fundos das Companhias do Grão-Pará e Maranhão, Pernambuco e Paraíba 1778-1837", *Revista Portuguesa de História*, X (Coimbra, 1962) 153-201.
  78. Macedo, *A situação económica*, 254-6, Macedo, *Problemas* 147, 189-190; Smith, *Pombal*, II, 146; BNLC, código 256, 226. Quanto ao estímulo mais intenso à produção de seda na década de 1770, ver Ratton, *Recordações*, 142; *Notizie del Mondo* (16 de fevereiro de 1773); *Notizie del Mondo* (25 de outubro de 1774).
  79. José Gorani, *Portugal a corte, e o país nos annos de 1765 a 1767* (Lisboa, 1945), 99; Macedo, *A situação económica*, 212-40; Macedo, *Problemas* 144-52; Luís Fernando de Carvalho Dias, *História dos Lanifícios (1750-1834) Documentos* (3 vols., Lisboa, 1958-65), II, 11, 263, 322, 325.
  80. Luís Fernando de Carvalho Dias, *A relação das fábricas de 1788* (Coimbra, 1955) 21-2.
  81. Ratton, *Recordações*, 30.
  82. Carvalho Dias, *Relação*, 18; todo o sistema de corporações e de aprendizado foi reformado após 1771. Quanto a documentos recolhidos, ver Franz-Paul Langlans, *As Corporações dos Offícios Mecânicos: Subsídios para a sua história com um estudo de Marcelo Caetano* (2 vols., Lisboa, 1943).
  83. "Alvará...fazer merce a direcção da real fábrica das sedas do indulto privativo e privilegio exclusivo do commercio da goma copal, produzida nos Dominios da América Portuguesa, prohibida a entrada della nas Alfândegas destes Reynos, que até agora se introduzio de Paizes Estrangeiros, 10 Dezembro, 1770"; "Alvará...por bem animar e proteger as fábricas da louça estabelecidas na cidade de Lisboa, e as mais, que se acham de presente. Prohibindo a entrada de toda a louça fabricada fora della, a excepção da que vier da India, e da China em Navios de propriedades portuguezas, 7 Novembro 1770"; "Alvará porque...he servido...prohibir a entrada de todos os chapeos fabricados fora destes Reynos, e Dominios em beneficio das fábricas que se acham estabelecidas nos mesmos Reynos, e das que para o futuro se estabelecerem, 10 Dezembro 1770"; BNLC, código 453, f. 336-9, 391-3, 395-8. "Alvará porque S. M. concedeo a João Baptista Iacatelli privilegio por tempo de dez annos de isenção de todos e qualquer direitos que nos portos do Reino e Dominios Ultramarinos divião pagar os tecidos de

Algodão simples, ou com qualquer mistura, extendendese a todos os fabricantes da mesma manufactura, 5 Janeiro 1774”, BNLCP, códice 455, f. 349-50.

84. Macedo, *Problemas*, 82-95.
85. Macedo, *A situação económica*, 252.
86. Rattton, *Recordações*, 8, 181.
87. “Cartas originaes de G. Stephens dando notícias familiares e de política estrangeira”, BNLCP, códice 704, f. 27-30, 87-9; Cartas inglezas, BNLCP, códice 691 (Este códice é imprecisamente indicado no catálogo impresso como sendo o códice 690), cartas de William Stephens ao Marquês de Pombal e tradução das “Cartas de Portugal” pela irmã de Stephens.
88. Robert Southey, *Letters written during a Short Residence in Spain and Portugal* (2ª edição, Bristol, 1799) 403.
89. Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve* (2 vols., Paris, 1822) I, 451, 455.
90. “Decreto para Anselmo José da Cruz ficar no contrato do tabaco, 7 janeiro 1763”; “Decreto para Anselmo José da Cruz ser Contratador do Sabão”, BNLCP, códice 454; “Carta dos Privilegios do Contrato Geral do Tabaco de que são contratadores Anselmo José da Cruz, Policarpo José Machado e Companhia etc.”, CCBNRJ, 1-1-25; “Contrato...do Estanco do Sal do Brazil com Joaquim Pedro Quintella, João Ferreira, etc.”, CCBNRJ, 1-1-25; “Livro de Receita e Despesa do Thesoureiro Mor do Erário Régio, Joaquim Ignácio da Cruz Sobral”, CCBNRJ, 1-1-25; “Livros dos termos de arrematação dos contractos”, AHU, códices 298, 299; Myrian Ellis, “A Pesca de Baleia no Brasil Colonial”, ACC, 71, 89-90.
91. d’Azevedo, *Estudos*; Rattton, *Recordações*, 184-5; “Sou servido subrogar e substituir seu sobrinho, Joaquim Tiburcio Quintella (tomando o sobrenome do falecido) para a continuação e expediente daquela casa...” 8 de novembro de 1775, BNLCP, códice 456, f. 340; “Registro de ordens para as autoridades de Minas Gerais, 1764-1799”, AHU, códice 610, f. 30-1; “Parallelo de Augusto Cesar e de Dom José, o Magnanimo Rey de Portugal”, Lisboa 1775, BNLCP, códice 456, f. 44.
92. Rattton, *Recordações*, 27.
93. Como exemplo, ver o desenvolvimento do comércio entre Portugal e Ruão, Pierre Dardel, *Navires et marchandises dans les ports de Rouen et du Havre au XVII<sup>e</sup> siècle* (Paris, 1963) 550-1, e Jorge de Macedo, *O Bloqueio Continental, economia e guerra peninsular* (Lisboa, 1962) 44.

Exportações de algodão de Portugal para a Inglaterra e França:

Ano	Exportação para a Inglaterra	Exportação para a França
(Peso total anual em arrobas)		
1776	575	13.532
1777	551	17.836
1788	4.012	56.170
1789	127.287	41.824
1796	264.581	
1800	199.034	1.720
1801	198.872	21.234

1802	379.463	189.549
1803	302.278	149.730
1804	228.629	331.915
1805	294.838	200.027
1806	195.085	347.087
1807	102.232	330.182

---

---

Fonte: Macedo, *O Bloqueio Continental*, 44.

94. Christelow, *HAHR*, XXVII, 24

### CAPÍTULO 3

## DIVERGÊNCIA

“Sem o Brasil, Portugal é uma insignificante potência.”

Martinho de Melo e Castro a Luís de Vasconcelos e Sousa, “instruções... acerca do governo do Brasil” (1779) *RIHGB*, XXV (1862) 479-83.

“La nature nous a fait habitants du même continent, et par consequence en quelque façon compatriotes”

Vendek (José Joaquim Maia e Barbalho) a Thomas Jefferson, Montpellier, 21 de novembro de 1786, *AMI*, II (1953) 11-13.

As profundas mudanças internas do sistema luso-brasileiro advieram da interação de complexas transformações sociais e econômicas, das decisões políticas e da política internacional. Portugal e sua colônia do Novo Mundo chegaram a um novo tipo de relacionamento. Pelo fim do decênio de 1770 tanto internamente, na estrutura imperial, quanto externamente, entre o Império e o mundo em que se situava, a situação era substancialmente diversa da que prevalecera na maior parte do século XVIII. O fim da idade de ouro produziu a emergência de uma burguesia nacional poderosa, implantada na metrópole. Os interesses desta elite mercantil-industrial metropolitana, embora ainda subordinados a uma ampla escala de prioridades imperiais, sob o controle de um ministro todopoderoso, iam-se tornando crescentemente incompatíveis com o mercantilismo notavelmente flexível do estado pombalino.

“Os nomes e vestidos velhos” que o Duque Silva-Tarouca recomendara como sempre capazes de disfarçar “grandes disposições em novas” tinham acobertado iniciativas incoerentes com a política colonial formulada no interesse exclusivo da metrópole. As “máximas infalíveis” de Mendonça Furtado escondiam aberrantes características não mercantilistas. A Junta do Comércio de Lisboa ajudava diretamente empresas industriais e transformadoras no Brasil. A Companhia do Grão-Pará e Maranhão mantinha uma fábrica de tecidos no Pará. Tanto as companhias exclusivas quanto a administração colonial local valiam-se do pagamento de subsídios e de preços garantidos para estimular novas mercadorias. Além disto, homens da colônia, eminentes por suas riquezas e posições na sociedade, participavam agora do novo *establishment* militar-administrativo. O governo português atuava, na maioria dos casos,

conforme as prudentes recomendações de Pombal a Luís Pinto de Sousa Coutinho.

Havia algo de sólido no raciocínio em que se baseava a advertência de Pombal a Luís Pinto. A heróica tradição brasileira de antagonismo às invasões estrangeiras nunca era esquecida por ele. A luta de Pernambuco e da Bahia contra os holandeses, no século XVII, e as recentes ações contra os franceses no Rio de Janeiro, no século XVIII, eram citadas seguidamente em sua correspondência diplomática, oficial e privada. Precisamente tais exemplos eram usados para justificar a ampla base local das instituições militares da colônia, com a criação de numerosos regimentos de reserva (auxiliares) sob o controle dos magnatas locais. A histórica participação e mobilização dos brasileiros em sua defesa própria também era gratuitamente apontada aos ingleses, cujo governo enfrentava a revolta de seus colonos na América do Norte. Pombal observou, em novembro de 1775, que as táticas dos anglo-americanos eram idênticas às dos pernambucanos: “os habitantes da America inglesa estão actualmente copiando e seguindo o mesmo identico plano com que os bons vassallos portuguezes de Pernambuco e da Bahia de Todos os Santos se propozeram lançar, como lançaram, fora d’aquellas duas úteis capitancias os usurpadores hollandezes”. Os exércitos de Jorge III jamais derrótariam os rebeldes, embora a perda da América inglesa pudesse ser evitada se Londres agisse com prudência e permitisse que os colonos tivessem seus próprios parlamentos, que sempre poderiam ser controlados pelos funcionários reais e pela distribuição de favores (*patronage*).<sup>2</sup> Por uma formidável combinação de circunstâncias é que o crescente conflito aberto no interior do esquema imperial coincidiria com o desmoronamento do sistema mercantilista da potência colonial européia mais poderosa. Assim, a despeito das tendências estarem, nos dois lados do Atlântico, salientando os interesses divergentes e contraditórios entre Portugal e Brasil, Pombal continuava a ver a pressão externa contra o Império português como ameaça muito mais perigosa do que a possibilidade da desintegração interna. Enquanto ele permaneceu no cargo não houve recuo na política que pusera em prática, nem no modo tolerante e flexível com que ela era implementada.

Entretanto, o fermento da inovação – dentro do Brasil – já estava levantando questões mais amplas que só podiam indicar a pertinência do exemplo das 13 colônias rebeladas ao norte do continente. O vice-rei, Marquês de Lavradio, tinha sido conduzido à crítica aberta do nexo comercial que atribuía aos comerciantes brasileiros uma condição inferior: “A maior parte das pessoas a que aqui se dá o nome de commerciantes nada são que uns simples comisarios...”, situação que os impedia de contribuir para o desenvolvimento da América portuguesa porque “fica reduzido o commercio

sempre aos mesmos generos, que são aquelles ha tantos annos conhecidos". Lavradio acreditava que somente com o surgimento de comerciantes sólidos, que trabalhassem por conta própria, poderia superar tal obstáculo. <sup>3</sup> Além do mais, os fatores que tinham levado à substituição das importações em Portugal também eram ativos nas Américas, especialmente na capitania de Minas Gerais. O governador de Minas, Antônio de Noronha, comunicou em 1775 que muitos estabelecimentos fabris existiam na capitania, todos em situação de notável crescimento. Seu desenvolvimento, observou ele, ameaçava fazer os habitantes independentes dos gêneros europeus. <sup>4</sup> Lavradio também chamou a atenção para o crescimento das manufaturas brasileiras, "estabelecendo a maior parte dos particulares nas suas proprias fazendas, fabricas e teares com que se vestiam a si, e á sua familia e escravatura, fazendo pannos e estopas, e diferentes outras drogas de linha e algodão, e ainda de-lã, e como não tinham tempo certo de vir fazer os seus pagamentos, e já dependiam menos d'aquelles a quem eram devedores..." Ele lastimava a indiferença dos governadores a tal crescimento, acusando-os porque "ainda a maior parte d'ellas se conservam" a despeito de suas advertências. Ele se referia ao caso de Minas Gerais em especial, porque "além d'isto elles deviam considerar que uns povos compostos de tão más gentes, em um paiz tão extenso, fazendo-se independentes, que era muito arriscado a poderem algum dia dar trabalho de maior consequencia...". <sup>5</sup>

A tensão crescente no interior do sistema não era unicamente econômica na origem. O esquema administrativo-militar imposto ao Brasil, de acordo com o Paz de Paris, tinha sido forjado sob a pressão de ameaças externas à integridade territorial da colônia. Com a atenção das autoridades fixada na defesa das fronteiras e no seu traçado, as novas instituições ficavam em estado de *stress* e eram esquecidos outros problemas e regiões igualmente importantes. O custo das expedições ao sul pesava seriamente sobre o tesouro do vice-reinado e o de São Paulo. Em ambos os casos as despesas superavam as receitas, o subsídio ao anil deixava de ser pago com presteza e importantes compromissos ficavam em falta. <sup>6</sup> Durante os últimos anos da década de 1770, no regime de ajuda recíproca de capitania a capitania, tropas de Minas Gerais foram enviadas para o sul e para o Rio. <sup>7</sup> As despesas militares da Junta da Fazenda de Minas alcançaram nível nunca visto. A receita da capitania era escassamente suficiente para atender as listas civis, militares e eclesiásticas e os compromissos assumidos para suprir de alimentação e aquartelar as tropas, no decênio de 1770, ficaram com anos de atraso. <sup>8</sup> O assustador aumento das despesas militares, em uma época em que as fontes de receita estavam em rápida contração, aumentou a pressão sobre a tesouraria local.

Assim como a falta de empresários nativos tinha constituído um sério obstáculo ao desenvolvimento econômico nacional na metrópole, a burocracia luso-brasileira estava ainda menos preparada para enfrentar toda a gama de reformas complicadas e freqüentemente de longo alcance. O Estado pombalino, em suas criações administrativas, em ambos os lados do Atlântico, envolvera magnatas locais e negociantes em órgãos do governo, com uma deliberação que raiava o desvario. Comerciantes e homens de negócios tinham sido atraídos para as seções administrativas da Fazenda Real, feitos delegados da Junta do Comércio de Lisboa, nomeados para as intendências coloniais do ouro, transformados em funcionários fiscalizadores da administração dos diamantes. Até na magistratura eles figuraram: Alvarenga Peixoto tornou-se um magistrado superior da coroa, com funções judiciais e administrativas em uma zona de que ele procedia e onde era proprietário de muitas terras e minas, além de ter interesses comerciais. Na verdade, foi devido a tais interesses que ele quis o cargo.<sup>9</sup>

E ainda, a participação de homens de negócios e latifundiários na administração pública só funcionava em favor dos interesses do Estado quando havia coincidência dos interesses imperiais com os locais, e na medida em que a vigilância constante do governo central pressionasse no sentido das prioridades gerais sobre os interesses pessoais e facciosos da oligarquia local. A participação dos grupos locais no próprio mecanismo governamental, bem da maneira como o Duque Silva-Tarouca recomendara no início do decênio de 1750, não dava como resultado obrigatório o fortalecimento dos vínculos naturais entre metrópole e colônia, que eram o objetivo do Duque e, na opinião de Pombal, o corolário implícito do procedimento. Na verdade, sendo divergentes as motivações econômicas, dava-se exatamente o oposto.

Já nos anos da década de 1770, quando o velho Marquês de Pombal ficava mais solitário e desconfiado em sua preeminência, e o peso esmagador da máquina governamental altamente centralizada produzia uma imensa base de assuntos administrativos, a direção central afrouxou. Embora isto não tivesse imediatas e sérias conseqüências em Portugal, houve uma significativa lassidão no rigor da vigilância da Real Fazenda sobre as Juntas da Fazenda coloniais. Este estado de coisas teve resultados particularmente danosos em Minas, onde a Junta regional era parcialmente responsável pela arrecadação do quinto real da capitania, anteriormente a mais importante das receitas da coroa, sendo ainda responsável direta pela contratação da arrecadação das substanciais *entradas* de Minas, dos *dízimos* da capitania e de outras receitas. Pelo fim do decênio de 1770 tinham sido postas de lado, virtualmente, as estipulações da lei de 1750, a despeito do contínuo fracasso do intento de completar as

100 arrobas anuais da quota de ouro. Depois de vários esforços mal sucedidos, nos primeiros anos 70, a taxa *per capita* – a *derrama* – para completar o montante jamais fora imposta, embora prevista em lei.<sup>10</sup>

O relaxamento da Junta no desempenho de suas responsabilidades com a mais importante arrecadação de receita posta sob sua jurisdição era encorajado pelo descaso da Fazenda de Lisboa em responder à representação da Junta de 1773. Devido à queda da produção do setor de mineração, a Junta advertira Lisboa de que a manutenção do velho nível do quinto de ouro era impossível, não sendo aconselhável a imposição da *derrama*, e o silêncio de Lisboa foi convenientemente interpretado como concordância.<sup>11</sup> A esqui-va da responsabilidade no caso do quinto real também foi estimulada pela superposição de funções e de deveres administrativos, pois não apenas a Junta da Fazenda, mas os intendentés das Casas de Fundição e as Câmaras Municipais estavam envolvidas. A falta de ação podia ser, e era, atribuída a outros. Embora a superposição de funções e de responsabilidades facilitasse o controle central sobre os órgãos administrativos coloniais isolados, a situação proporcionava desculpas para esquivar responsabilidades. E isto não acontecia apenas a nível local. A própria Junta da Fazenda, diretamente responsável perante a Fazenda Real, era integrada por funcionários judiciais e civis, como o governador e magistrados que estavam sob o controle do ministro dos Domínios Ultramarinos. O governador era, *ex officio*, o presidente da Junta, que era seu órgão mais importante de governo local. Quando havia uniformidade política e acordo entre os vários ministros de Estado e o presidente da Fazenda Real, em Lisboa, esta divisão de responsabilidade não constituía problema; porém um tal acordo sobre assuntos coloniais não existia necessariamente. E aí foi apresentada apenas uma parte da complicada e muitas vezes mal definida superposição jurisdicional imperante: o vice-rei, no Rio, também tinha jurisdição supervisora tenuemente definida sobre as capitâneas sulinas e sobre Minas Gerais, e resta mencionar os tribunais coloniais e metropolitanos e as instâncias eclesiásticas, que atuavam paralelamente, duplicando, multiplicando e sobrepondo jurisdições.

Não é que um sistema bem marcado, concreta e legalmente definidor de responsabilidades, tivesse maior êxito na contenção da fraude, da corrupção e da esqui-va às obrigações. O Distrito Diamantino, meticulosamente regulamentado pelas provisões de 1771, e sob a direta responsabilidade apenas dos administradores e do tesouro lisboeta, tinha-se transformado em próspero centro de contrabandistas de diamantes. Seguidamente, senão invariavelmente, os contraventores atuavam com a conivência dos funcionários administrativos e dos militares locais. Alguns residentes de importân-

cia, como o Dr. José Vieira Couto, por exemplo, cuja família se dedicava amplamente ao furto e ao contrabando de diamantes, destacava propositalmente escravos para as patrulhas militares, sem dúvida visando proteger seus interesses ilegais, já que a condição social dos escravos-soldados os tornava completamente incapazes de sustentar as severas leis restritivas do Distrito. As estritas regulamentações sobre a entrada na região eram contornadas por licenças liberais permitindo o trânsito de mascates importadores de cachaça. Tais licenças protegiam os comerciantes ambulantes das atenções das patrulhas militares e a cachaça era um produto de permuta para barganhar diamantes roubados pelos trabalhadores. Violando os regulamentos, uma grande classe de artesãos, integrada por alfaiates, sapateiros, médicos de um ou de outro tipo, taverneiros e afins, permaneciam no distrito diamantífero. Devido a suas íntimas relações com os mineiros, tais homens logo passavam a agir como intermediários dos contrabandistas, de quem recebiam dinheiro para a compra das pedras preciosas. Embora os funcionários fiscais do distrito não se comprometessem diretamente com o contrabando, membros de suas famílias figuravam, muitas vezes, entre os contraventores notórios. O Padre José da Silva de Oliveira Rolim, filho do segundo *caixa* (tesoureiro) de diamantes, ocupava-se pessoalmente – com impressionante gama de subterfúgios – com a garimpagem em áreas proibidas até a importação ilegal de escravos. Surpreendido por um funcionário da administração, ele entregava somente uma parte da produção total que considerava suficiente para cobrir a parte que escondia para si. Os dragões, tropas profissionais da capitania de Minas que participavam da guarda do Distrito Diamantino contra as quadrilhas de mineiros não autorizados e contrabandistas, também se dedicavam a lucrativas especulações especialmente se, como os Couto (membros de uma família a que pertenciam oficiais da tropa) e outros residiam no próprio distrito.<sup>12</sup>

Não apenas na administração do quinto e do distrito diamantífero as divergências entre as intenções e o desempenho eram monumentais. A Junta da Fazenda de Minas não era mais operante em suas outras atribuições: a contratação das receitas da capitania, os *dízimos* e as *entradas*. Os pagamentos contratados atrasavam-se, por anos, em elevada proporção do montante ajustado originalmente, muitas vezes atrasavam-se até anos depois de vencido o prazo do lançamento oficial. João Rodrigues de Macedo, por seis anos contratante das entradas (a partir de 1776) em junho de 1786 só pagara 298.664\$798 réis do montante contratado de 766.726\$612 réis. João Rodrigues de Macedo foi também contratante dos *dízimos*, entre 1777 e 1783, pelo montante ajustado de 395.372\$957 réis: até 1786 somente um terço desta soma (100.272\$952 réis) fora pago, o

que lhe deixava um débito com a Junta da Fazenda de Minas no valor de 763.168\$019 réis: esta era uma soma correspondente ao triplo da receita oficial da capitania em 1777 e somente um pouco inferior a 17 vezes o valor anual do tributo de sal de todo o Brasil, no ano de 1776. E Rodrigues de Macedo não era uma exceção.<sup>13</sup>

Interconexões íntimas e lucrativas entre os abusos do sistema e os emolumentos consideráveis que cabiam aos magistrados e ao governador, em decorrência dos contratos, eliminavam as possibilidades de reformas a nível local. Vacilações e suborno na época da concessão dos contratos eram previsíveis, mas os funcionários da Junta também recebiam consideráveis somas, pelo sistema de propinas, em função dos contratos, tendo-as como contribuições perfeitamente legais a suas remunerações oficiais. O governador de Minas, por exemplo, ganhava das propinas dos vários contratos de Minas uma quantia que alcançava a metade de seus vencimentos oficiais, e o mesmo se dava com os magistrados membros da Junta.<sup>14</sup>

Além de tudo, o sistema de propinas proporcionava uma cobertura ideal para o suborno e a corrupção, especialmente para homens como João Rodrigues de Macedo, que muitas vezes atuavam como banqueiros do governador e que, invariavelmente, em suas atividades mercantis e negócios em geral concediam facilidades creditícias aos ministros e funcionários da administração da capitania.<sup>15</sup> A lassidão da Junta na cobrança das dívidas permitia que homens como João Rodrigues de Macedo usassem tanto os lucros contratuais quanto os montantes devidos em suas próprias especulações, enquanto o controle das receitas alfandegárias feito por um dos maiores negociantes locais facilitava a manipulação e a evasão destes tributos em benefício pessoal dos interesses comerciais de tais contratantes.<sup>16</sup> Apesar da gritante evidência da maior eficácia da administração direta dos contratos pela Junta, e das muitas denúncias do sistema feitas ao ministro, em Lisboa, continuava o descalabro administrativo e admitia-se o acúmulo de atrasos dos contratantes. Por volta de 1788, somente quanto às entradas, o montante atrasado já alcançava a impressionante cifra de 1.554.552\$539 réis.<sup>17</sup>

A autoridade governamental, a nível local, sempre se apoiara em um acordo de tolerância mútua entre os poderosos da zona e a administração real. Um Estado do século XVIII, entretanto, embora formalmente autocrático, contava em última instância com limitados poderes de coerção. O sistema pombalino, reconhecendo e oficializando este *status quo*, e carente de burocratas honestos e eficientes, assumia riscos consideráveis ao trazer as oligarquias locais tão para perto da estrutura governamental. Na imensidão brasileira o poder e a riqueza não eram contidos pelas restrições mais sutis de uma sociedade tradicional. Medidas que pareceriam lógicas em um

país pequeno como Portugal, onde a autoridade do monarca sempre estava próxima, e as benesses ou o descontentamento do governo central podiam se fazer sentir mais rápida e efetivamente, produziam na colônia efeitos completamente opostos aos pretendidos. Supervisar e conter as atividades dos interesses privilegiados estabelecidos de Lisboa era bem diferente do que controlar os dos colaboradores coloniais admitidos no esquema administrativo-militar do Brasil. Na América portuguesa os postulantes à posição de agentes da autoridade real não eram, comumente, distinguíveis da plutocracia brasileira, e o Estado em vez de moldar os colaboradores escolhidos ao seu interesse era, ao contrário, submetido às ambições pessoais e aos interesses dos homens que participavam dos órgãos do governo.

As atividades do poeta-magistrado Inácio José de Alvarenga Peixoto ilustram como, na prática, as melhores intenções chegavam à realidade: Alvarenga Peixoto tinha complicadas relações com o Dr. José Silveira e Sousa, um advogado local com cuja filha mais velha, Bárbara Eliodora (de 18 anos de idade), teve uma filha ilegítima em 1779; este relacionamento levou a litígios complexos e denúncias e a um agravamento das tensões sociais da comunidade sob seu controle. Alvarenga Peixoto e seu caso com Bárbara Eliodora, embora produzisse boa poesia também levava a lucrativos arranjos entre o advogado e o magistrado. A chicanice relativa à posse das propriedades do ex-contratante João de Sousa Lisboa provocou grandes protestos dos herdeiros e avalistas de Sousa Lisboa. No pleito judicial conseqüente, Alvarenga Peixoto usou a influência de seus amigos e colegas (poetas), o eminente advogado de Vila Rica, Cláudio Manuel da Costa, e o ouvidor de Vila Rica, Tomás Antônio Gonzaga, para que ele e seu futuro sogro se mantivessem na posse das propriedades em questão. A fastidiosa poesia laudatória que lhe abria o caminho para o posto, agora a serviço de sucessivos governadores, deu resultado em 1785, quando Alvarenga Peixoto foi nomeado coronel do Primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar, de Rio Verde. O posto foi concedido, ostensivamente, em reconhecimento por sua participação no aquartelamento e organização da tropa que fora para São Paulo em 1777. Houve uma dívida, contraída com os fazendeiros pela forragem e a farinha fornecidas, que ficou anos sem ser paga. Quando, eventualmente, a Junta da Fazenda autorizou a despesa, foi feita uma transação por intermédio de João Rodrigues de Macedo. O homem de negócios de Vila Rica era credor de Alvarenga Peixoto e reteve o dinheiro destinado aos fazendeiros como pagamento parcial das dívidas pessoais do ouvidor.<sup>18</sup>

Com a ironia e a tragicomédia que foram o resultado prático de tantas reformas de Pombal, as nomeações de funcionários administrativos, de fiscais, magistrados e militares nascidos na colônia

apenas estimularam as disputas e aborrecimentos que pretendiam minorar. Colocar a responsabilidade da arrematação dos contratos vitais nas mãos de um órgão localmente constituído, sujeito às influências e pressões locais era exagerar as desvantagens do sistema dos contratos, cujas únicas justificativas eram proporcionar à coroa receita imediata e livrá-la de despesas administrativas. Nem com uma exuberância de imaginação ver-se-ia tal resultado em Minas: o poder público não teve qualquer vantagem embora os contratantes fossem tão violentos e eficazes na arrecadação de suas receitas quanto a Junta da Fazenda negligente em pressioná-los a pagarem os preços contratados em atraso.<sup>19</sup> O sistema serviu para colocar grande poder nas mãos de ricos manipuladores, como Rodrigues de Macedo, mas os deixou, também, perigosa e enormemente endividados, ao menos em teoria, com o tesouro real.

Neste ínterim, na metrópole montava-se o cenário para a repetição dos abusos que tinham pervertido o sistema pombalino no Brasil. Luís Pinto de Sousa Coutinho, sucessor de Martinho de Melo e Castro na embaixada de Londres, advertiu confidencialmente em 1776 que nenhuma decisão concreta poderia ser esperada da Grã-Bretanha porque o governo inglês estava convencido da próxima morte de José I e, com ela, da alteração completa da orientação do governo português.<sup>20</sup> A insinuação clara era de que o próprio futuro de Pombal estava em causa: o fato de Pombal contar com a confiança do rei é que lhe permitira dominar o governo português durante 27 anos, e esta conexão entre José I e seu ministro tinha sido, quase sempre, o ponto mais vulnerável do relacionamento de poder que sustentara o funcionamento sereno do sistema pombalino. Tal havia sido visto, claramente, pelo correspondente do Duque de Aveiros, em 1759. O governo inglês estava certo em sua avaliação. Com a morte do rei, em 1777, a posição de Pombal tornou-se instantaneamente insustentável. A nova soberana, Maria I, tinha sido há muito tempo o foco das esperanças dos inimigos de Pombal. As frustrações contidas desses interesses há muito prejudicados – os comerciantes não beneficiados por privilégios especiais e pela proteção desfrutada pelos colaboradores de Pombal, os padres, os aristocratas não comprometidos com o regime, os ingleses – encontraram plena compensação no ambiente político transformado.

Entre amplos festejos e desordens, a demissão de Pombal foi decretada, em nome da rainha, pela assinatura de Martinho de Melo e Castro.<sup>21</sup> Entre os principais conselheiros da rainha havia conhecidos inimigos de Pombal, o Marquês de Marialva, o Marquês de Angeja, o Visconde de Vila Nova de Cerveira. Angeja fora íntimo de José I e um dos cavalheiros da câmara real, mas tinha “se conduzido tão destramente”, no tempo da preeminência de Pom-

bal, segundo o embaixador inglês em Lisboa, Robert Walpole, “que o marquês confessava, às vezes, que de todos os nobres era o único que não podia penetrar”. O Marquês de Angeja estava se aproximando dos 70 anos, não sendo capaz, segundo Walpole, de realizar muitos “trabalhos árduos”. Vila Nova ficara fora do círculo de Pombal, no curso do reinado anterior. Melo e Castro, um dos poucos membros da nova administração com ampla experiência, veio do Ministério de Pombal. Filho mais jovem da casa de Galveias ele tinha, segundo o embaixador inglês, tido “sempre o cuidado de prestar grandes homenagens ao Marquês d’Angeja”, ficando neutro no choque de Pombal com o clero, agora muito influente junto à rainha ultradevota. Chamar Melo e Castro de Londres, aliás, não fora uma idéia de Pombal, mas iniciativa do próprio rei, e o relacionamento de Melo e Castro com Pombal nos anos seguintes não foi cordial. Realmente, José de Seabra e Silva, protegido de Pombal, tinha sido deliberadamente levado à corte para equilibrar a influência de Melo e Castro, até que a conspiração do próprio Seabra – a propósito da sucessão – indignou Pombal de tal modo que o baniu para Angola.<sup>22</sup> Melo e Castro era encarado pelos ingleses, e por Jacques Rattou, como sendo favorável aos interesses britânicos.<sup>23</sup> Rattou escreveu mais tarde que ele era um administrador honesto, porém lento no desempenho de suas funções e extremamente obstinado em suas opiniões, a propósito das quais não admitia discussão.<sup>24</sup> Fora ele o ministro responsável pela fundação do lanifício de Porto Alegre. E na nova administração manteve o cargo de ministro do Ultramar.

No estrangeiro, o ministro em desgraça foi elogiado por suas realizações. “Ninguém pode negar-lhe talentos originais e pontos de vista de grande alcance”, comentou a *Gazzetta Universale*; “Através do comércio, da agricultura e do povoamento lançou as bases da independência portuguesa, vista com inveja pela cobiçosa rivalidade da Grã-Bretanha.”<sup>25</sup>

Um dos paradoxos da imagem de Pombal foi que, apesar do catastrófico declínio do comércio inglês com Portugal ter sido causado pela profunda modificação do sistema econômico e ter ocorrido após o abandono do plano de nacionalizar a economia luso-brasileira, a lembrança das amargas controvérsias da década de 1750 associou e creditou as medidas de Pombal durante aquele período ao conseqüente estabelecimento de um intercâmbio mais equilibrado com a Inglaterra. Daí provém que os pretendidos resultados da criação das companhias privilegiadas do Brasil tenham sido motivo de elogio e condenação de seu regime, simultaneamente, conforme os interesses e a nacionalidade do observador. A defesa das disposições do decênio de 1750, de fato, equivaliam à defesa do próprio Pombal.

O novo regime viu-se confrontado, imediatamente, pela necessidade de definir-se sobre o futuro da mais famosa das criações de Pombal, a Companhia do Grão-Pará e Maranhão: e a questão da prorrogação do monopólio logo tornou-se objeto de uma batalha de propaganda. De um lado alinharam-se os diretores da Companhia e do outro aqueles interesses contidos desde o final do decênio de 1750, e agora vociferantes em sua hostilidade a tudo quanto fosse pombalino, apoiados pelos devedores americanos da companhia que viam na mudança de regime uma oportunidade para elidir suas obrigações. Forte pressão foi exercida para levar o novo Ministério a extinguir o monopólio e abrir o intercâmbio com o Pará e o Maranhão a todos.<sup>26</sup> Para os diretores, a Companhia defendia os objetivos nacionais e tinha tido êxito no esforço pela redução da dependência em relação à Grã-Bretanha. Afirmavam eles que o investimento de capital na América tinha estimulado a produção de algodão e de arroz.<sup>27</sup> Os diretores da Companhia de Pernambuco também viam-se ante a ameaça de extinção e destacavam a função reguladora exercida pela Companhia e o investimento de capital aplicado no restabelecimento da produção de açúcar e fumo.<sup>28</sup>

Eram os investimentos da Companhia, entretanto, justamente a origem das dívidas maiores dos colonos, e a regularização da oferta de mercadoria metropolitana à produção colonial era o que os mesmos colonos culpavam pela elevação dos preços, escassez e exploração, além de dar como resultado a exclusão dos comerciantes estrangeiros à Companhia. Os cultivadores de cana e os senhores de engenho de Pernambuco, através das Câmaras Municipais de Recife e de Olinda, manifestaram sua oposição em termos bem claros. Eles lembraram a rainha que eram “os descendentes daquelles antigos Pernambucanos, que á custa das suas fazendas, do sangue e das vidas, tirarão esta grande parte da America das maos inimigas, e a restituirão á Coroa Portugueza...”.<sup>29</sup> O Ministério respondeu com uma decisão por maioria favorável à abolição da Companhia do Grão-Pará e Maranhão; e a não prorrogação do monopólio da Companhia de Pernambuco parecia uma consequência lógica. A decisão fora por seis a três, com dois votos favoráveis a uma solução de compromisso. Angeja votou pela extinção, Melo e Castro pela prorrogação dos privilégios.<sup>30</sup> A nova era, clamava um dos memorialistas antimonopólio, traria a “liberdade de commercio e a concurrencia de Negociante”, balizando o fim de “privilegios particulares, taxas, impostos mal entendidos e mil vexações”.<sup>31</sup>

A extinção das companhias era um nítido triunfo dos comerciantes livres, do velho sistema, e dos devedores brasileiros das companhias.<sup>32</sup> No entanto, tratava-se de vitória mais aparente do que real. A situação de 1777 não era a do decênio de 50, apesar da ressurreição do velho tema. Nos anos decorridos, o sistema econômico tinha sido transformado e a própria ambivalência dos interes-

ses privilegiados estabelecidos, no concernente à queda de Pombal, sublinhava o fato. Apesar da histeria popular que se verificou à queda do regime, os colaboradores de Pombal estavam por demais encrustados na estrutura social e associados à arrecadação de tributos e às repartições públicas para desaparecerem com a simples abolição dos privilégios das companhias brasileiras. Os fatores sócio-econômicos mais profundos, que estavam na base de sua posição na sociedade, fizeram com que o ataque às companhias, na medida em que dirigido contra um grupo privilegiado, fosse quando muito algo formal.

Além de tudo, os resultados dos grandes investimentos no Brasil, especialmente no algodão, e a íntima conexão da Companhia do Grão-Pará e Maranhão com a estrutura administrativa e tributária local, não podiam ser eliminados por um golpe de pena em Lisboa. Na verdade, as “Companhias extintas” continuaram a ser forças bem reais, com administradores no Brasil e até, na década de 1780, dedicadas ao comércio. Em Mato Grosso, por exemplo, a cobrança das dívidas continuou assegurada pelo fato dos comerciantes do interior ainda receberem mercadorias a crédito das “Companhias extintas”.<sup>33</sup> Em Pernambuco, 40 anos depois da abolição da Companhia de Pernambuco, Henry Koster assombrou-se ao descobrir que as contas não haviam sido canceladas e que “grande número de fazendas ainda estavam em dívida com a mesma”.<sup>34</sup>

Na metrópole, a remoção de um foco central e incontestado no seio do governo não se fez, de modo algum, em prejuízo dos interesses dos ricos negociantes que tinham surgido na era pombalina. O resultado mais imediato da queda de Pombal foi que vacilou a vital e direta influência da estrutura administrativa centralizada, já sobrecarregada. O Marquês de Angeja, a quem faltava capacidade administrativa e que era mal informado em assuntos econômicos, tornou-se o presidente da Real Fazenda. Sob seus cuidados inábeis o tesouro debilitou-se e sua maquinaria, anteriormente supervisionada de perto, tornou-se negligente e mais suscetível à corrupção.<sup>35</sup> A vacilação deste órgão governamental central, além da carência de uma clara definição de poder do novo regime, permitiram que aquelas tendências já manifestadas na América surgissem em Lisboa. Os interesses privilegiados, que por tanto tempo tinham sido estimulados, protegidos e utilizados pelo Estado para alcançar seus objetivos nacionalistas e imperiais, encontraram-se em posição de manipular o Poder Público, muito ao modo como os elementos oligárquicos manipulavam o esquema administrativo e fiscal de Minas Gerais, em seu próprio benefício. Devido a sua posição-chave na Fazenda Real, na administração das alfândegas, e pelo fato de dirigirem as fábricas reais, mais ainda, em função de suas fortunas pessoais e influência na qualidade de contratantes e de ricos negocian-

tes, eles se encontravam em uma situação superior, que a debilidade do poder público mais acentuava. Assim, enquanto os inimigos de Pombal arremetiam contra os moinhos de vento das companhias privilegiadas, os colaboradores do Marquês reforçavam e ampliavam sua fortuna e influência.

E estando reduzido o papel de supervisão da Real Fazenda, ficou enfraquecido o outro grande agente do governo pombalino. Como a rainha deixasse de nomear os delegados da Junta do Comércio, seus membros ficaram reduzidos a três: Francisco José Lopes, Jacinto Fernandes Bandeira e o secretário Theotônio Gomes de Carvalho.<sup>36</sup> A administração das fábricas, desligada da Junta em 1778, foi posta sob os cuidados de um novo órgão, a Junta da Administração das Fábricas do Reino e Aquas Livres, composta por um inspetor e quatro delegados.<sup>37</sup> Como o título indicava, a nova Junta das Fábricas ocupava-se exclusivamente dos estabelecimentos metropolitanos, não dando prosseguimento às atividades da velha Junta no atinente ao estímulo às empresas fabris coloniais. O novo regime viu o Estado recuar da administração direta das empresas manufatureiras reais, criadas ou reorganizadas pelo governo anterior. Novamente, proclamou-se que a “liberalização” era o objetivo, mas isto não significou a abolição dos privilégios, a proteção especial às matérias-primas, o fácil acesso aos mercados coloniais. Os estabelecimentos reais foram alienados, indo para as mãos daqueles capitalistas privilegiados que tinham estado intimamente envolvidos em sua criação. Através da influência de João Ferreira junto ao confessor da rainha, as fábricas reais de Covilhã e Fundão, com todos os seus privilégios, inclusive o monopólio dos contratos militares e da casa real, foram transferidas a João Ferreira, Joaquim Inácio Quintella, Jacinto Bandeira e Joaquim Machado. Mais tarde a fábrica de Porto Alegre foi entregue a Anselmo José da Cruz e a Geraldo Braancamp, depois passando ao controle do grupo Ferreira-Quintella-Bandeira.<sup>38</sup> No entanto, a expansão da indústria prosseguiu com acrescida força. Entre 1777 e 1788 mais de 263 oficinas novas foram criadas: comparativamente, o período do reinado anterior vira criarem-se apenas 96.<sup>39</sup> A nova Junta das Fábricas estabeleceu um foco mais definido para os interesses industriais metropolitanos.

E, assim, muito embora a reputação de Pombal (“um grande homem reconhecido como tal pelas classes média e pensante da nação”, conforme escreveu Ratton muito mais tarde) não resistisse, o grupo favorecido por ele manteve-se e prosperou.<sup>40</sup>

A liberalização, longe de reduzir seu poder e influência, serviu para dar cobertura à manipulação do Estado em seu próprio interesse e para que seus membros tomassem conta da maior parte das empresas que o Estado fundara. A oligarquia comercial-industrial

manteve os lucrativos monopólios do tabaco e do sabão com os quais, já que os preços contratuais eram raramente revisados, ganhava lucros fantásticos. Ratton calculou que o contratante do monopólio do tabaco ganhava, anualmente, mais do que recebia em 40 anos a Fazenda Real pela concessão dos contratos.<sup>41</sup> Os longos períodos contratuais, a preços anuais fixos, também beneficiavam os contratantes em prejuízo da receita real. O grupo Quintella, por exemplo, tinha assegurado o contrato de sal para o Brasil, por 48 mil réis ao ano, por 30 anos a começar em 1788.<sup>42</sup>

A riqueza destes nobres-comerciantes portugueses do último quartel do século XVIII era apregoada por poetas e panfletários, impressionando os literatos visitantes. Foram as “grandes e magníficas” residências dos Quintella, Braancamp e Bandeira que o poeta inglês Robert Southey observou na transição do século e cuja “deslumbrante exibição de mau gosto e magnificência mal entendida” foi notada por William Beckford na década de 80.<sup>43</sup> “E ainda há quem não comerceie?” perguntou Bernardo de Jesus Maria em *Arte e Dicionário do Comércio e Economia Portuguesa*, publicado em Lisboa em 1783. “Bons costumes e muito dinheiro”, rezava o adágio contemporâneo, “fazem qualquer de vilão cavalheiro”.<sup>44</sup>

Até as migalhas que caem da mesa merecem ser apanhadas, descobriu Street Arriaga ao conseguir Ana, apelidada “montanha de ouro”, a viúva de Joaquim Inácio da Cruz, morgado de Sobral. “O Sr. Street Arriaga” – escreveu Beckford em seu diário – “que é de origem irlandesa, tem altura de seis pés, largura de quatro, fisionomia corada, ombros poderosos, pernas hercúleas, e todos os atributos dessa raça empreendedora, que tão seguidamente tem a sorte de casar-se com grandes fortunas...é agora o senhor de um grande domínio e de uma esposa fisicamente atarracada, com uma cabeça como a de Holofernes de tapeçaria antiga e ombros que servem de prancha com muita perfeição. Pobre Alma, ela nem é Hebe nem Venus, tem lábios grossos, voz masculina e tendência à hidropsia.”<sup>45</sup> Street Arriaga certamente fez coro, com ou sem hidropsia, com Jesus Maria em sua exortação: “Feliz comércio que é a origem de todas as bondades”.<sup>46</sup>

A difusa influência dos interesses privilegiados, após a queda de Pombal, tinha rápido impacto na formação da política colonial. Inácio de Pina Manique, intendente de polícia e administrador da alfândega, apresentou a Martinho de Melo e Castro denúncias sobre o amplo contrabando que vinha sendo feito pelo litoral brasileiro: chamava a atenção para os danos causados à exportação dos produtos manufaturados da metrópole pelo aumento de estabelecimentos têxteis na América.<sup>47</sup> O presidente da Junta das Fábricas também fez pressão sobre o ministro e queixou-se da queda das exportações dos produtos da Fábrica Real de Sedas.<sup>48</sup>

Era sabido, refletiu Melo e Castro, que piratas e contrabandistas, especialmente franceses e ingleses, atuavam nas costas do Brasil: “que não tendo França recuperado as colonias que anteriormente possuía e a Grã-Bretanha tendo perdido uma grande parte das suas, é bem certo que aquellas duas nações, na falta dos proprios dominios, se não hão de esquecer dos alheios, principalmente dos portos do Brasil, convidadas pelas riquezas e facil accesso d’elles e pelo auxilio e cooperação dos seus habitantes, dispostos e propensos aos referidos contrabandos”.<sup>49</sup> O ministro percebia que os navios ingleses destinados ao Brasil eram abertamente segurados em Londres, sendo os nomes dos capitães e as datas de partida dos barcos publicados em registros públicos. Anualmente, 12 navios ingleses, todos de mais de 600 toneladas, transportavam manufaturas inglesas para a América portuguesa.<sup>50</sup> Além disto, “nossos colonos brasileiros tomaram conta do comércio e da navegação da costa africana em total prejuízo de Portugal”. Isto criava outra rota para a entrada de mercadorias estrangeiras no Brasil, pois os escravistas da Bahia e Pernambuco tinham achado na costa da Mina uma fonte de oferta de produtos estrangeiros, trocados pelos holandeses, ingleses e franceses por fumo, cachaça e açúcar brasileiros.<sup>51</sup> Estes fatores, lamentava Melo e Castro, inclinavam os exportadores de açúcar do Brasil a reclamar dinheiro em vez de produtos europeus a seus sócios metropolitanos. Realmente, o ministro observou com irritação, um homem de negócios do Brasil chegou ao ponto de propor que fosse criada uma companhia para o comércio direto entre a Inglaterra e a América portuguesa.<sup>52</sup>

A proposta de comércio direto com a Grã-Bretanha, sem a intermediação do sistema luso-brasileiro, não era solução que qualquer governo metropolitano encarasse com simpatia, muito menos uma administração fraca, dominada por interesses poderosos cuja prosperidade dependia da exploração dos produtos primários coloniais e da manutenção da colônia como um mercado protegido para seus produtos manufaturados. Para Martinho de Melo e Castro, um dos ministros portugueses mais chegados aos interesses industriais da metrópole, o remédio era óbvio: ouvir as queixas da Junta das Fábricas e proteger os interesses da poderosa oligarquia comercial-industrial metropolitana significava o abandono do flexível sistema pombalino e a implantação, em seu lugar, de um neomercantilismo mais rígido e efetivo.

O afastamento da visão imperial ampla de Pombal colocou a política colonial, firmemente, na esfera dos interesses e dos preconceitos da metrópole. “Como é demonstrativamente certo” – disse Melo e Castro ao substituto de Lavradio, Luís de Vasconcelos e Sousa – “que sem Brasil, Portugal é uma insignificante potencia.” A atividade econômica mais adequada à colônia era “a cultura das

terras, a navegação e o commercio”. E observou que o que fizera os brasileiros esquecerem-se deste fato fora “a indolencia ou a preguiça transcendente por todo o Brasil...”.<sup>53</sup>

Já em janeiro de 1785 Melo e Castro mandou instruções a todos os governadores da América portuguesa: ...“que na maior parte das capitanias do Brasil se tem estabelecido, e vão cada vez mais propagando, diferentes fabricas e manufacturas, não só de tecidos de varias qualidades, mas até de galões de ouro e prata: igualmente tem chegado a real presença informações constantes e certas dos excessivos contrabandos e descaminhos, que da mesma sorte se praticam nos portos e interior das referidas capitanias. Os efeitos d’estas perniciosas transgressões se têm já feito e vão cada vez mais fazendo sentir nas alfandegas d’este reino, nas quaes não tenho diminuido os despachos e rendimentos das fazendas e generos de uso e consumo dos habitantes d’elle, demonstrativamente se conhece uma diminuição successiva e cada vez maior dos generos e fazendas que se exportam para o Brasil”. E continuava, observando “que si não cuidar efficazmente nos meios e modos de os cohibir, a consequencia será que todas as utilidades e riquezas d’estas importantissimas colonias ficarão sendo patrimonio dos seus habitantes e das nações estrangeiras, com quem elles as repartem, e que Portugal não conservará mais que o aparente, esteril e inutil dominio n’ellas. Quanto ás fabricas e manufacturas é indubitavelmente certo que sendo o Estado do Brasil mais fertil e abundante em fructos e producções da terra, e tendo os seus habitantes vassallos d’esta corôa, por meio da lavoura e da cultura, não só tudo quanto lhes é necessario para sustento da vida, mas muitos artigos importantissimos para fazerem, como fazem, um extenso e lucrativo commercio e navegação; e se a estas incontestaveis vantagens ajuntarem as da industria e das artes para o vestuario, luxo e outras commodidades precisas, ou que o uso e costumes têm introduzido, ficarão os ditos habitantes totalmente independentes da sua capital dominante: é por consequencia indispensavelmente necessario abolir do Estado do Brasil as ditas fabricas e manufacturas.” Anexo à circular havia o alvará de 5 de janeiro de 1785, que determinava que todas as manufacturas têxteis “sejam todas abolidas e extinctas” em todo o Brasil, salvo as manufacturas de tecidos rudes para escravos.<sup>54</sup>

Melo e Castro delinea com notável precisão a situação enfrentada pela metrópole em meados do decênio de 1780. A proposta de comércio direto com a Grã-Bretanha e as pressões divergentes advindas do crescimento das indústrias de substituição de importações, tanto na metrópole quanto no Brasil, desafiavam as “máximas infalíveis” que amparavam todo o sistema colonial. Na década de 1780 o governo português estava diante de uma opção: ou as máximas eram abandonadas ou passavam a ser observadas mais estrit-

tamente. As medidas de Melo e Castro e suas atitudes seguiam, claramente, a clássica tradição mercantilista.

Porém, a teoria mercantilista – mesmo colocada nos termos em que as pôs o reacionário bispo (nascido no Brasil) José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, perante a Academia de Ciências de Lisboa, na década de 1790, implicava benefícios e obrigações recíprocas. Em favor da mãe-pátria, “estes benefícios pedem iguais recompensas e, ainda, alguns justos sacrifícios” de parte da colônia-filha.<sup>55</sup> Mas, segundo concedia o próprio Melo e Castro “o pequeno continente de Portugal, tendo braços muito extensos, muito distantes e muito separados uns dos outros, quaes são os seus domínios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não pode ter meios nem forças com que se defenda a si proprio...as principaes forças que hão de defender o Brasil são as do mesmo Brasil...”.<sup>56</sup> Este fora o fator que Pombal tão seguidamente proclamara e também fora este o demonstrado pelo memorial das câmaras de Recife e Olinda: algo de que os brasileiros tinham plena consciência. As medidas repressivas não podiam deixar de evocar a alternativa lógica que a fundação dos Estados Unidos exemplificava tão brilhante e tentadoramente.

Em outubro de 1786 Thomas Jefferson, o embaixador dos Estados Unidos na França, recebeu uma carta vinda da velha Universidade de Montpellier, assinada só com o pseudônimo de Vendek. O missivista dizia ter assunto muito importante a tratar, porém sendo um estrangeiro queria que Jefferson recomendasse um seguro canal para a correspondência. Jefferson fê-lo imediatamente. E chegou a segunda carta de Vendek: “Je suis Bresilien, et vous savez que ma malhereuse patrie gemit dans un affreux esclavage, qui devient chaque jour plus insupportable depuis l'époque de votre glorieuse independence” dizia ele ao revolucionário americano. Os brasileiros, explicava, tinham resolvido seguir o exemplo dos norteamericanos e romper as cadeias que os prendiam a Portugal “et à faire revivre notre liberté”. Para isto ele pedia a ajuda dos Estados Unidos, sendo este o motivo de sua visita à França: “la nature nous a fait habitants du même continent, et par consequence en quelque façon compatriotes”.<sup>57</sup>

Em maio do ano seguinte, a pretexto de visitar as antiguidades de Nîmes, Jefferson acertou um encontro com Vendek. O brasileiro afirmou que “os portugueses no Brasil são pouco numerosos, em sua maior parte casados ali e esquecidos de sua mãe-pátria...e estão dispostos a se tornar independentes (...). Há 20 mil homens nas tropas regulares; originalmente eles eram portugueses, que já morreram e foram substituídos por nativos que constituem, presentemente, o grosso das forças e ficarão do lado do país em que nasceram.

Os oficiais são em parte portugueses e em parte brasileiros (...) Os (homens) de letras são os mais inclinados à revolução (...) Na verdade, em se tratando de revolução, há um só pensamento no país” O que se fazia necessário, disse Vendek a Jefferson, era o apoio de alguma nação poderosa.

Jefferson comunicou a Mr. Jay sua conversa, ao chegar a Marselha. “Eles consideram a Revolução norte-americana como um precedente para a sua” escreveu o embaixador, “pensam que os Estados Unidos é que poderiam dar-lhes um apoio honesto e, por vários motivos, simpatizam conosco.” Aparentemente, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia encabeçarão a revolta e contam com a adesão das demais capitanias. “A receita real do quinto e dos diamantes, assim como o resto da produção de ouro poderá ser usada... Eles têm muita cavalaria... Querem canhões, munição, navios, marinheiros, soldados e oficiais e por isto recorrem aos Estados Unidos, estando entendido que todos os serviços e armas serão bem pagos... De nós, eles sempre poderão precisar de trigo e peixe salgado (...) Portugal sem exército nem marinha de guerra não poderá tentar uma invasão por uma dúzia de meses (considerando os recursos com que conta, provavelmente nunca faria uma segunda tentativa). De fato, interceptada esta sua fonte de riqueza, mal seriam capazes de fazer o primeiro esforço... As minas de ouro estão entre montanhas, inacessíveis a qualquer exército, e o Rio de Janeiro é considerado o mais forte porto do mundo, depois de Gibraltar. No caso de uma revolução vitoriosa, um governo republicano único seria instalado”.<sup>58</sup>

*Vendek*, José Joaquim Maia e Barbalho, natural do Rio de Janeiro, matriculou-se em 1783 na Universidade de Coimbra, onde estudou matemática.<sup>59</sup> Ingressou na Faculdade de Medicina de Montpellier em 1786.<sup>60</sup> É possível que Maia tivesse sido credenciado por negociantes do Rio para entrar em contato com Jefferson.<sup>61</sup> Provavelmente ele era membro do grupo de estudantes brasileiros que, no início da década de 1780, apertaram as mãos em Coimbra e juraram dedicação à causa da independência de sua terra natal.<sup>62</sup> Jefferson respondeu a Maia que não tinha autoridade para assumir um compromisso oficial: só podia falar em seu próprio nome. Os Estados Unidos não estavam em condições, no momento, de correr o risco de uma guerra. Queriam cultivar a amizade com Portugal, com quem mantinham lucrativo comércio. Porém, uma revolução vitoriosa no Brasil, obviamente, “não seria desinteressante para os Estados Unidos e a perspectiva de lucros poderia, talvez, atrair um certo número de pessoas para a sua causa e motivos mais elevados atrairiam oficiais; em seu país os cidadãos eram livres para deixar o próprio país sem licença do governo e também tinham liberdade para ir para qualquer outro país”<sup>63</sup>

Um relatório minucioso dos comentários de Jefferson chegou ao Brasil, levado por Domingos Vidal Barbosa, também estudante em Montpellier. <sup>64</sup> Vidal Barbosa era fazendeiro em Juiz de Fora, na estrada que ligava o Rio à capital da capitania de Minas Gerais, Vila Rica. Era um divulgador entusiasmado do que escrevia o Abade Raynal – a ponto de ter o hábito de recitar trechos de memória. <sup>65</sup> Realmente, Raynal influenciou muito o pensamento dos brasileiros de bom nível educacional, na década de 1780. Sua *Histoire philosophique et politique des établissements e du commerce des Européens dans les deux Indes* era, já, presença obrigatória nas bibliotecas da colônia e um manual muito citado por aqueles que se inspiravam no exemplo norte-americano. <sup>66</sup> Além do mais, a ampla descrição do Brasil feita por Raynal, seu depreciativo retrato de Portugal e a condenação da influência exercida pela Inglaterra, econômica e politicamente, e o parecer de que os portos do Brasil deviam ser abertos ao comércio de todas as nações, contradiziam frontalmente a nova tendência política de Lisboa. <sup>67</sup>

Maia e Vidal Barbosa não estavam sós em seu nível de educação e em seu entusiasmo político. Entre 1772 e 1785, 300 estudantes brasileiros tinham-se matriculado na Universidade de Coimbra. <sup>68</sup> Outros prosseguiram seus estudos em escolas francesas ou matricularam-se diretamente na faculdade de medicina de Montpellier, onde 15 brasileiros estudaram entre 1767 e 1793. <sup>69</sup> José Bonifácio de Andrada e Silva, um paulista, matriculado no mesmo ano que Maia, em 1785 escrevia poemas em que atacava “o monstro horrendo do Despotismo” e que estavam povoados de uma confusa profusão de heróis, inclusive Rousseau, Voltaire, Locke, Pope, Virgílio e Camões. <sup>70</sup> José Álvares Maciel, filho de abastado fazendeiro e comerciante de Vila Rica, e contemporâneo de Maia em Coimbra, viajou à Inglaterra, <sup>71</sup> ali passando ano e meio, estudando técnicas manufatureiras e, sempre que possível, comprando relatos da revolução americana. Ele discutiu a possibilidade da independência do Brasil com negociantes ingleses amigos. <sup>72</sup> Mesmo nas fronteiras distantes da América portuguesa eram discutidas, embora nem sempre aprovadas, idéias subversivas sobre o sistema colonial. José de Lacerda e Almeida, paulista matriculado em Coimbra em 1772, denunciou um colega de uma comissão de fronteira do Mato Grosso por suas manifestações rebeldes. O informante revelou a Melo e Castro que Antônio Pires da Silva Ponte, em setembro de 1786, afirmara que sua terra natal, Minas Gerais, logo se tornaria a “cabessa de hum grande Reino”. <sup>73</sup>

Na década de 1780 a tensão interna do sistema luso-brasileiro provocava crescente divergência entre a colônia e a metrópole. Enquanto a política imperial fosse tolerante, e houvesse firme controle de Lisboa, o envolvimento de poderosos grupos de interesses metropolitanos e coloniais em funções governamentais não prenunciava

ria, inevitável ou necessariamente, a ameaça de uma confrontação entre eles. Porém, após a queda de Pombal, dada a motivação econômica contraditória, a situação mudou dramaticamente. A rigidez cada vez maior da política colonial elaborada em termos de um espírito neomercantilismo e coincidente com aumento do entusiasmo dos brasileiros pelo exemplo da vitoriosa rebelião colonial norte-americana reduziu, em muito, a possibilidade de ser evitada uma crise nas relações imperiais.

## NOTAS

1. Martinho de Melo e Castro a D. Antônio de Noronha, 24 de janeiro de 1775, *Anuário do Museu da Inconfidência (AMI)* II (Ouro Preto, 1953) 178-9.
2. Dauril Alden, "The Marquis of Pombal and the American Revolution", *The Americas*, XVII, nº 4 (abril de 1961) 369-76, 377-82.
3. "Relatório do Marquês de Lavradio" (1779) *RIHGB*, IV (2ª edição, 1863) 453.
4. Citado por Melo e Castro em "Instrução para o Visconde de Barbacena", 29 de janeiro de 1788, *RIHGB*, VI (1844) 19; reeditado nos *AMI*, II (1953) 117-54.
5. "Relatório do Marquês de Lavradio", *RIHGB*, IV, 453. Ver também discussão do tema em Alden, *Royal Government*, 383-7.
6. Marcelino Pereira Cleto, "Dissertação a respeito da capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelece-la", 1782, *ABNRJ*, XXI (1899) 196; Luís de Vasconcelos e Sousa a Martinho de Melo e Castro, 15 de julho de 1781, *RIHGB*, LI, pt. I (1888) 190; Vasconcelos e Sousa, *RIHGB*, IV (2ª edição, 1863) 17, 24, 30.
7. Manuel Joaquim Pedroso, Vila Rica, 31 de janeiro de 1782, AHU, Minas Gerais, caixa 92; Antônio de Noronha, Vila Rica, fevereiro de 1780, *ibid.*; Augusto de Lima Júnior, *A capitania das Minas Gerais, origens e formação* (3ª edição, Belo Horizonte, 1965) 132.
8. "Extrato do balanço da receita e despeza da tezouraria G<sup>S</sup> de V<sup>a</sup> R<sup>a</sup> no anno de 1769 devida a receita de que rendimentos procede, e aos ann<sup>s</sup> a q'pertenco com a despeza pelas folhas eclesiastica, Militar e Civil e Extraordinaria com am<sup>ma</sup>divizas dos annos a q<sup>a</sup> tãobem pertence", CCBNRJ, 1-10-3; "Balanço da receita e Despeza dos rendimentos Reaes, que teye o Thezouro Geral da Capitania de Minas Gerais, o coronel Affonso Dias Pereira no Anno de 1799. relativo aos annos 1761-1779", Vila Rica, 1º de maio de 1780, IHGB, lata 8, doc. 4.
9. M. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XXVIII.
10. "Correspondência da junta da fazenda", 1771-2-3, CCBNRJ, 1-9, 23; "Vila Rica em Câmara", 20 de julho de 1772, *RAPM*, II (1897) 367-70.
11. "Representação da junta da fazenda" (1773) AHU, Minas Gerais, caixa 92.
12. Luís Beltrão de Gouveia de Almeida, Intendente Geral dos Diamantes ao Visconde Mordomo Mor, Lisboa, 6 de julho de 1789. BNLC, códice 697, f. 142-9, 155-6.
13. Réis (plural de real), moeda portuguesa de referência. "Relação dos devedores a Real Faz(end)a por contratos arrematados, extrahida no fim de Dez. 1801", CCBNRJ, 1-1-6; "Contas correntes extrahidas no fim de Dezembro de 1795, que mostram o que se ficou devendo a Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais de cada hum dos contratos da mesma Capitania...", CCBNRJ, 1-1-1-1 (26); "Contrato dos dízimos de Minas Gerais arrematado a particulares, e administrado por conta da Real Fazenda desde o anno de 1747 até o de 1786 e o que deles se está devendo", IHGB, lata 166, doc. 7; "Relação dos contratos que rematou João Rodrigues de Macedo na Junta da Fazenda da Capitania de Minas Gerais, Carlos José da Silva", 1786, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
14. "Propinas que vence o Governador...de Minas Gerais...quando se rematão os contratos..." (1780?) AHU, Minas Gerais, caixa 57; "Notícia da capitania de Minas Gerais", IHGB, lata 22, doc. 13.
15. Por exemplo, o ouvidor de Rio das Mortes, Alvarenga Peixoto, o ouvidor de Sabará, Manitti, os governadores Rodrigo José de Meneses, Visconde de Barbacena, e assim por diante, *ABNRJ*, LIV (1943) 220-1, 231, 296-7.

16. Por exemplo, a denúncia de Manuel Joaquim Pedroso a Martinho de Melo e Castro, 2 de fevereiro de 1782, e de Pedroso ao Marquês de Angeja, 31 de janeiro de 1782, AHU, Minas Gerais, caixa 92; também a carta de João Rodrigues a Bento Rodrigues, citada por Miguel Costa Filho, *A cana de açúcar em Minas Gerais* (Rio de Janeiro, 1963) 205.
17. Junta da Fazenda, Vila Rica, 11 de fevereiro de 1789, BNLCP, códice 643, f. 222-4.
18. M. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XXXIII, XXXV, XLIV e “documentos justificativos” 289.
19. Quanto a queixas sobre os rudes métodos dos arrecadadores de dízimos, ver “consulta” de 8 de maio de 1789, “Registro de consultas 1786-1798”, AHU, códice 302, f. 15. Esta consulta foi uma resposta à representação da Câmara de Mariana; a regulamentação do Conselho Ultramarino pode ser encontrada em “registro das cartas, avisos, ofícios etc., para Minas Gerais, 1782-1807”, AHU, códice 243, f. 17v.
20. “Carta confidencial”, Luís Pinto a Pombal, Londres, 10 de setembro de 1776, BNLCP, códice 695, f. 11-12.
21. 4 de março de 1777, BNLCP, códice 695, f. 36.
22. Smith, *Pombal*, II, 142-51, 288, 299, 303.
23. Robert Walpole ao Foreign Office, Lisboa, 4 de abril de 1795, PRO, FO, 63/20.
24. Ratton, *Recordações*, 245.
25. *Gazzetta Universale*, 5 de abril de 1777.
26. João Pereira Caldas, Pará, 11 de setembro de 1777, “Correspondência oficial do Governador do Grão-Pará 1752-1777”, IHGB/AUC, 1-1-3, f. 378; “Súplica a Rainha...lastimando a substituição da mesa do bem comum dos homens de negócio pela junta do comércio com poderes exclusivos; com lista de assinaturas de negociantes”, IHGB/AUC, 1-1-8, f. 62; Arthur Cezar Ferreira Reis, “Negadores e Entusiastas da Companhia do Comércio”, *Anais do congresso comemorativo do bicentenário da transferência da sede do governo do Brasil da Cidade do Salvador para o Rio de Janeiro (ACC)* Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 3 vols., Rio de Janeiro, 1966, 1, 11-18.
27. “Da junta da administração da companhia geral do Grão-Pará e Maranhão. Em que expoem a vossa magestade os motivos que obrigão a junta a supplicar a vossa magestade a prorrogação da mesma companhia”, Lisboa, 17 de março de 1777, Anselmo José da Cruz, José Ferreira Coelho, Joaquim Pedro Quintella, Domingos Lourenço, João Roque Jorge, Manoel Ignácio Pereira, Francisco José Lopes, “Apontamentos vários sobre a companhia do Grão-Pará e Maranhão”, IHGB/AUC, 1-1-8, f. 16.
28. “Demonstrações da junta (da administração da Companhia do Pernambuco)”, Lisboa, 20 de abril de 1780, Mauricio Cremer Vargelles, Theotônio Gomes de Carvalho, João Antônio de Amorim Vianna, Geraldo Wenceslau Braancamp de Almeida Castelo Branco, Manoel Caetano de Melo, Francisco Polyart, Bento Alvares da Cunha, José Manuel Mendonça, José Domingos, IHGB/AUC, 1-2-11, f. 28-47.
29. “Representação que a Sua Magestade Fizerão as camaras da cidade de Olinda, Villa do Recife, e moradores de Pernambuco”, 1780, *ibid.*, f. 1-8.
30. Quanto aos votos, ver IHGB/AUC, 1-1-8, f. 133.
31. “Vasta exposição de motivos a Rainha a favor da extinção das Companhias de comércio exclusivas... por José Vasques da Cunha”, *ibid.*, f. 81.
32. Sobre a extinção das companhias, Manuel Nunes Dias, “A Junta liquidatória

- dos fundos das Companhias do Grão-Pará e Maranhão, Pernambuco e Paraíba (1778-1837)", *Revista Portuguesa da História*, X (1962) 156-61.
33. Estou em dívida com David Davidson, da Cornell University, por esta informação, baseada em suas amplas pesquisas nos arquivos do Pará e Mato Grosso.
  34. Henry Koster, *Travels in Brazil* (2ª edição, 2 volumes, Londres, 1817) 11, 152-3. A dívida em questão ressurgiu, também, na revolta pernambucana de 1817. Ver Carlos Guilherme Mota, *Nordeste, 1817* (S. Paulo, 1972) 258, 259.
  35. Ratton, *Recordações*, 121.
  36. *Ibid.*, 202.
  37. Macedo, *Problemas*, 224.
  38. Ratton, *Recordações*, 202; Luis F. de Carvalho Dias, *A relação das fábricas de 1788* (Coimbra, 1955) 20, 25, 63, 73.
  39. *Ibid.*, 95.
  40. Ratton, *Recordações*, 152.
  41. Ver cálculos de Ratton a propósito, *Recordações*, 112-202.
  42. "Livros dos termos de arrematação dos contratos reaes da América", AHU, códices 297, 298, 299, 306.
  43. Robert Southey, *Journal of a Residence in Portugal 1800-1801* (ed. Adolfo Cabral, Oxford, 1960) 137-9; William Beckford, *The Journal of William Beckford in Portugal and Spain 1787-1788* (ed. Boyde Alexander, Londres, 1954) 257-8.
  44. Macedo, *Problemas*, 216.
  45. Beckford, *Journal*, 74.
  46. Macedo, *Problemas*, 216; ver também a argumentação de José-Augusto França, *Une Ville des Lumières* (Paris, 1965) capítulo IV, especialmente 184-7:
  47. Diogo Inácio de Pina Manique a Martinho de Melo e Castro, Lisboa, 6 de outubro de 1784; e Manique a Melo e Castro, Lisboa, 3 de dezembro de 1784, "documentos officiaes inéditos", *RIHGB*, X (2ª edição, 1870) 225-7.
  48. Martinho de Melo e Castro (circular aos governadores da América), Ajuda, 5 de janeiro de 1785, *ibid.*, 213.
  49. *Ibid.*, 214.
  50. "Tradução de alguns paragraphos do officio que o consul geral da Grão-Bretanha por orden d'el rei seu amo apresentou n'esta còrte em o 1º de Outubro de 1784", *ibid.*, 228.
  51. José Honório Rodrigues, *Brazil and Africa* (trad. de Richard A. Mazzara e Sam Hileman, Berkeley e Los Angeles, 1965) 25-9; Pierre Verger, *Flux et Reflux de la traite des nègres entre le golfe de Benin et Bahia de todos os Santos du dix-septième au dix-neuvième siècle* (Paris/Haia, 1966).
  52. Martinho de Melo e Castro (circular dos governadores da América), Ajuda, 5 de janeiro de 1785, "documentos officiaes inéditos", *RIHGB*, X, 216.
  53. "Instruções de Martinho de Melo e Castro a Luís de Vasconcelos e Sousa acerca do governo do Brasil", *RIHGB*, XXV (1862) 479-83.
  54. Martinho de Melo e Castro (circular aos governadores da América), Ajuda, 5 de janeiro de 1785, "documentos officiaes inéditos", *RIHGB*, 217-8; "Alvará por que Vossa Magestade e servida prohibir no estado do Brasil todas as fábricas de ouro, prata, sedas, algodão, linho e lã, ou tecidos que sejam fabricados de um so dos referidos generos, ou da mistura de uns com os outros, exceptuando tão somente as de fazenda grossa do dito algodão", Ajuda, 5 de janeiro de 1785, *ibid.*, 229-30; ver uma interpretação diferente em Fernando A. Novais, "A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica Portuguesa do fim do século

- XVIII" (Separata do nº 67 da *Revista de História*, São Paulo, 1967.) Ver também Alden, *Royal Government*, 385.
55. *Obras Econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho (1794-1804)* (Ed. Sérgio Buarque de Hollanda, São Paulo, 1966) 154.
  56. "Instruções", Martinho de Melo e Castro a Vasconcelos e Sousa, *RIHGB*, XXV (1862) 479-83.
  57. Vendek a Jefferson, Montpellier, 9 de outubro de 1786; Vendek a Jefferson, Montpellier, 21 de novembro de 1786; Jefferson a Vendek, Paris, 26 de dezembro de 1786; Vendek a Jefferson, Montpellier, 5 de janeiro de 1787; *AMI*, II (1953) 11-13.
  58. Jefferson a Mr. Jay, Marselha, 4 de maio de 1787, *ibid.*, 13-19.
  59. "Estudantes Brasileiros em Coimbra 1772-1872", *ABNRJ*, LXII (1940) 174.
  60. Manoel Xavier de Vasconcelos Pedrosa, "Estudantes Brasileiros na Faculdade de Medicina de Montpellier no fim do século XVIII", *RIHGB*, CCXLIII (abril-junho de 1959) 35-71.
  61. *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira (ADIM)* (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 7 vols., 1936-8) II, 81-95; é difícil identificar com precisão os comerciantes do Rio que se envolveram no caso, ou no projeto anterior em prol de um comércio direto com a Inglaterra. Possivelmente, ambas as idéias têm algo a ver com Francisco de Araújo Pereira, pois ele é citado mais tarde como sendo um crítico franco dos métodos da administração colonial (*ADIM*, I, 280) e era, segundo o vice-rei Lavradio, o único comerciante da cidade que merecia tal título, dos demais ele dizia serem simples comissários (Lavradio, Relatório, *RIHGB*, IV, 453).
  62. *ADIM*, 84-8, II, 40.
  63. Jefferson a Mr. Jay, Marselha, 4 de maio de 1787, *AMI*, II (1953) 17.
  64. "Estudantes brasileiros na faculdade de medicina de Montpellier", *RIHGB*, CCXLIII, 41, 48-50.
  65. *ADIM*, II, 59.
  66. A influência de Raynal no pensamento de Luís Vieira da Silva, o proprietário de uma das melhores bibliotecas de Minas Gerais, e no dos membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro são apenas dois exemplos, *ADIM*, I, 445-65; II, 95; VI, 207; e *ABNRJ*, LXI (1939), 384, 409-12, 435.
  67. Raynal (o Abade Thomas Guillaume François), *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes* (4 vols., Amsterdam, 1770).
  68. "Estudantes Brasileiros em Coimbra", *ABNRJ*, LXII, 141-81.
  69. "Estudantes brasileiros...Montpellier", *RIHGB*, CCXLIII, 40.
  70. Octávio Tarquínio de Sousa, *História dos fundadores do Império do Brasil, vol. I, José Bonifácio* (Rio de Janeiro, 1945) 25.
  71. Maciel matriculou-se em 1782 e diplomou-se em 1785. Maia matriculou-se em 1783, "Estudantes Brasileiros em Coimbra", *ABNRJ*, LXII, 172, 174.
  72. *ADIM*, II, 40, 251; IV, 400.
  73. José Lacerda e Almeida a Martinho de Melo e Castro, 24 de setembro de 1786, AHU, Mato Grosso, 12 de março. Sou grato a David Davidson por ter chamado minha atenção para esta importante carta. O trecho completo é: "Este seria o menos dos seus crimes, se pelo espírito de rebelião, q' nelle reina; pudesse por em pratica os discursos q'impied.<sup>me</sup> tem proferido, que deve ser Minas Geraes (sua Patria) cabessa de hum grd.<sup>e</sup> Reino, faltando ao ate (?) devida a nossa Soberana, e aos deveres de Cidadão."

## CAPÍTULO 4

### CONFRONTAÇÃO

“Entre todos os povos de que se compõe as diferentes capitánias do Brasil, nenhuns talvez custaram mais a sujeitar e reduzir á devida obediencia e submissão de vassallos ao seu Soberano como foram os de Minas Geraes.”

Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, Salvaterra de Magos, 24 de janeiro de 1788, *AMI*, II (1953) 126.

“São dignos de atenção...”

Inácio José de Alvarenga Peixoto, “Canto Genealógico”, 1782, M. Rodrigues Lapa, *Vida e Obra de Alvarenga Peixoto* (Rio de Janeiro, 1960) 37.

Abordar Minas Gerais pelo lado do Atlântico é vencer os bastiões de uma grande fortaleza natural. Do Espírito Santo ao Paraná o continente apresenta ao oceano uma barreira de elevadas montanhas e antes delas há uma costa inóspita. A sul de Cabo Frio, onde a Baía de Guanabara se alarga atrás do gargalo da entrada, a Serra do Mar é fortalecida pelo fosso do vale do Rio Paraíba e pelas abruptas encostas da Mantiqueira. Florestas virgens, “matas” mal penetradas no final do decênio de 1770 continuam para o interior de Minas. Vila Rica, a opulenta cidade do ouro negro fica a cerca de 15 dias de caravana de mulas da sede do vice-reinado, Rio de Janeiro. A estrada para a zona montanhosa brasileira, atravessando densa floresta tropical e contornando escarpas vertiginosamente altas, era perigosa e espetacular.<sup>1</sup>

O viajante atravessava a Baía de Guanabara em pequena embarcação até a boca do Rio Inhomirim onde, no Porto de Estrela, um comboio de 70 mulas aguardava. Perto da fronteira da capitania o trem de mulas, subdividido em grupos de sete animais, para melhor vencerem as dificuldades da estrada e do cruzamento dos rios, era submetido a vistoria para cobrança de direitos, pelos agentes coletores de *entradas*. Produtos *secos* – categoria compreendendo todas as mercadorias não comestíveis – pagavam a taxa uniforme de 1.125 réis por arroba e *molhados* – comestíveis e bebidas – tinham de pagar a taxa de 750 réis por 2 a 3 arrobas de peso.<sup>2</sup> Os comerciantes, em geral, tinham crédito, não pagavam a dinheiro – um fator responsável, em parte, pelo estado de endividamento crônico dos contratantes das *entradas*.<sup>3</sup> Na perigosa estrada sobre a íngreme Serra da Mantiqueira os comboios encontravam os destacamentos dos Dragões de Minas. Os cavalarianos – ostensivamente

procurando contrabandistas de diamantes –, seguidamente se dedicavam a suas próprias atividades especulativas. Depois de Igreja Nova (hoje em dia Barbacena), local afamado por suas muitas e persistentes prostitutas mulatas, o país mudava.<sup>4</sup> Colinas ondulantes da zona chamada de *campos* apresentavam uma paisagem ampla, sem cobertura florestal contínua. Logo as elevadas montanhas da Serra do Espinhaço surgiam. Aí estavam as cidades progressistas do século XVIII, construídas perto de torrentes auríferas ricas onde apenas há duas gerações ainda imperava o sertão agreste.

Os centros urbanos estavam relativamente próximos uns dos outros e dispostos dos arredores de São João d'El Rei, ao sul, até Sabará e Tejuco, ao norte. Devido à grande altitude, o clima das cidades era estável, havendo nevoeiro e nuvens baixas – às vezes até geadas. Vila Rica, próxima do grandioso penedo de Itacolomi, era, em 1780, uma teia de aranha de ruas pavimentadas e ventosas espalhadas sobre ladeiras íngremes. A cidade já há muito deixara de ser um acampamento mineiro sem atrativos. Havia muitas construções urbanas de dois pisos, com jardins terraceados onde as espécies vegetais cresciam profusamente.<sup>5</sup> Postadas no topo de colinas ou diante de praças amplas, havia inúmeras e admiravelmente bem proporcionadas igrejas barrocas, com as naves enriquecidas por altares de ouro ou ornamentações opulentas. “A pérola preciosa do Brasil”, foi como o autor de *Triunfo Eucharístico*, em 1734, referiu-se a Vila Rica.<sup>6</sup>

Do espinhaço central de Minas, o Rio São Francisco corre para o norte rumo a Bahia e Pernambuco; e o Rio Grande e o Rio das Mortes partem para a Bacia do Rio da Prata. As cidades do ouro percorrem esta linha divisória e tais vales fluviais proporcionam intercomunicações vitais entre a América portuguesa do norte e do sul. Não havia fácil acesso ao Atlântico. O vale do Rio Doce era o território indisputado dos ferozes índios Aimorés e o Rio Jequitinhonha, rigorosamente defendido pelas leis reguladoras da produção diamantífera, também não proporcionava suave rota alternativa para a costa. A carência de fácil saída oceânica da região mineira conferia grande importância estratégica à estrada para o Rio de Janeiro, tão árdua.

A população de Minas Gerais em 1776, excluídos os índios, era superior a 300 mil habitantes, o que representava 20% da população total da América portuguesa e constituía a maior aglomeração da colônia. Os realizadores censitários classificavam a população em grupos raciais, embora não apresentassem estatísticas sobre a proporção de escravos, relativamente aos homens livres. Mais de 50% da população era negra, integrada por africanos importados ou por escravos brasileiros de pura herança africana. O restante da população era constituído, *grosso modo*, por percentagem igual de

brancos e pardos. Este último grupo compreendia os mulatos e outras mesclas raciais puramente americanas por nascimento.<sup>7</sup>

Dentro dos limites da capitania, a população era desigualmente distribuída. A comarca de Serro Frio, considerável parte da qual integrada no Distrito Diamantino, tinha menos gente, principalmente porque a legislação regulamentadora da exploração das jazidas de diamante impunha estritas limitações à zona. Sabará, uma região de grandes fazendas de gado e onde havia alguns ricos filões de ouro, embora tivesse a menor proporção de homens brancos tinha o maior número de negros, sendo a comarca mais densamente povoada da capitania. Na comarca de Rio das Mortes a proporção era bem diversa: houve, no fim do século XVIII, uma economia local mais equilibrada e diversificada, e a comarca era povoada pela maior parte dos homens brancos e quase a metade do número total das mulheres brancas de Minas Gerais. Era grande, em todas as comarcas, a desproporção entre homens e mulheres e, dentro dos grupos raciais, só as pardas eram mais numerosas do que os pardos. Dez anos depois, em 1786, o número de homens livres de Minas Gerais era de 188.712 e os escravos somavam 174.135. Homens livres negros, e especialmente pardos, constituíam a quarta parte da população no último quartel do século XVIII. Além da população da própria capitania havia considerável movimento migratório interno, sendo desigual o crescimento das quatro comarcas. A comarca de Vila Rica, nas quatro décadas seguintes ao censo de 1776, apresentou um declínio demográfico. Rio das Mortes, entretanto, no mesmo período quase triplicou sua população: de 82.781, em 1776, para 213.617, em 1821.<sup>8</sup>

A mudança da população para o sul indicava profunda alteração das funções e da economia de Minas Gerais, após a década de 1760. O declínio de Vila Rica e a ascensão do sul refletiam a queda do papel dominante da mineração e a crescente importância das atividades agrícolas e pastoris. A mudança era gradual, e a transformação de uma economia predominantemente mineira em uma de supremacia agrícola não significava que qualquer uma delas, a primeira ou a última, jamais tivesse sido excludente em relação à outra. Em verdade, o próprio processo de mudança, especialmente no decênio de 1780, tinha gerado notável diversificação da economia regional e, embora isto pudesse não ser um fenômeno persistente, durante o último quartel do século XVIII tinha grande importância.

Minas Gerais rural dos anos pioneiros apresentava feições que contrastavam gritantemente com a economia latifundiária de *plantation* do litoral. O surto do ouro criara, pela primeira vez, um mercado a centenas de quilômetros da costa para produtos como cachaça e açúcar, até então apenas exportados. Logo os próprios mineiros começaram a produzir localmente certos gêneros básicos, es-

senciais ao abastecimento dos campos de mineração em crescimento. Embora fosse necessário um período de cultivo maior para produzir açúcar em Minas do que mais perto do litoral, as primeiras duas décadas do século XVIII assistiram ao rápido crescimento do número de engenhos e uma crescente produção de açúcar e de cachaça para o consumo local.

O governo metropolitano tentou impedir a criação destes engenhos, temeroso de que desviassem os trabalhadores dos campos de lavra aurífera, e em 1714 a construção de novos engenhos foi proibida na comarca de Vila Rica. Como todas as leis catastróficas deste tipo, sua aplicação foi debilmente implementada, até devido à fragilidade de qualquer autoridade nos primeiros anos da corrida do ouro.<sup>9</sup>

Com a implantação de engenhos de açúcar em Minas Gerais e a considerável demanda urbana, passou a haver um tipo especial de propriedade territorial, diferente tanto dos grandes latifúndios monocultores do litoral quanto das fazendas de gado daquelas áreas do interior, onde elas tinham-se estabelecido em um período de expansão anterior. A fazenda de Minas, muitas vezes, combinava o engenho de açúcar com a mina, ou esta última com a pecuária. Muitos latifúndios de Minas tinham lavra aurífera, grande lavoura e engenhos de açúcar e de farinha.<sup>10</sup> As grandes propriedades de Alvarenga Peixoto ao sul de Minas eram, precisamente, um desses latifúndios horizontalmente integrados, com grandes lavras de ouro, engenho de açúcar, canaviais, cafezais e pecuária.<sup>11</sup> As propriedades do rico vigário de São José em Rio das Mortes, Carlos Correia de Toledo e Melo, compreendiam minas, grandes lavouras, culturas de milho e de feijão e engenho de açúcar.<sup>12</sup> As fazendas próximas do coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes também tinham grandes lavouras e engenho de açúcar, além de minas, rebanhos bovinos (umas 300 cabeças), criação de porcos e aves. Suas terras, como as do padre, eram cercadas por muros de pedras, uma característica das propriedades agrícolas de Minas e um traço típico da América portuguesa, que indicava serem empregadas na capitania técnicas rurais mais adiantadas.<sup>13</sup> O advogado de Vila Rica, Cláudio Manuel da Costa, era sócio da atividade mineradora realizada em sua fazenda, onde também criava gado e porcos, perto de Vila Rica.<sup>14</sup>

O sistema de concessões de terras e o modo de conceder direitos de mineração estimulavam o tipo de atividades diversificadas registrado em muitos latifúndios mineiros. Embora fossem concedidos ao minerador, individualmente, o direito absoluto de explorar a lavra, o direito de extrair o minério não implicava, em si, a garantia do direito de propriedade sobre a área superficial. Este era regulado pela tradicional "carta de sesmaria". Portanto, teoricamente, dois proprietários privados podiam possuir a mesma terra e, para evitá-

lo, era costume obter “carta de data” com o direito de extrair ouro da mesma terra concedida pela carta de sesmaria.<sup>15</sup>

Os produtos das fazendas de Minas alimentavam o comércio tanto no interior da capitania como ao longo das rotas dos vales fluviais para as capitanias vizinhas. Os comerciantes que traziam animais de São Paulo voltavam com algodão, tecidos e açúcar.<sup>16</sup> O contratante João Rodrigues de Macedo dedicava-se, em Minas, ao comércio de açúcar em grande escala. Sua agência em São João d’El Rei, por exemplo, adquiria grandes partidas de açúcar a serem remetidas a Vila Rica e Sabará, e vendidas a varejo em suas lojas destas cidades.<sup>17</sup> Havia intenso comércio interno de cachaça, doces, queijo de Minas, algodão local da zona de Montes Claros e fibras de linho do Rio Grande e do Rio das Mortes.<sup>18</sup> Este último, ao tempo em que o geólogo inglês John Mawe passou por São João d’El Rei, na primeira década do século XIX, transformara-se em “distrito cerealista” e produzia milho, feijão e um pouco de trigo em suas terras férteis, além de exportar, para o Rio de Janeiro e outras comarcas, queijo, banha, aves, açúcar, algodão e cachaça. Em São José, nas proximidades, o algodão local era manufaturado, fazendo-se tecido rude para escravos e um produto fino para cobertas de mesa.<sup>19</sup> Realmente muitas propriedades rurais tinham teares, como tantas vezes denunciara o ministro em Lisboa. O vigário de São José, Carlos Correia, tinha um, e também o advogado de Vila Rica, Cláudio Manuel da Costa.<sup>20</sup>

A economia regional, com suas propriedades rurais horizontalmente integradas, era particularmente capaz de absorver o choque das transformações que vieram após a exaustão do ouro aluvial. Tanto tinha capacidade para corresponder ao estímulo recebido da economia interna quanto do amplo comércio exterior que fluía pela estrada do Rio de Janeiro e que minguou na proporção direta do declínio da produção aurífera. Depois do decênio de 1760, qualquer produto local suportava uma comparação favorável com os artigos importados, e a elasticidade da economia regional ante uma catastrófica contração do volume do comércio externo refletiu-se de diversos modos nos dízimos e nas estradas: pois enquanto a queda das últimas é agora notória, os primeiros mantiveram um nível de arrecadação que apresentava poucas mudanças substanciais desde a década de 1750.<sup>21</sup>

As crescentes despesas em artigos de importação tinham contribuído para aumentar as dificuldades dos mineiros na medida em que acabava a era da exploração barata dos depósitos superficiais e aluviais. Demandas mais complexas exigiam maiores gastos de capital, mais amplo emprego de instrumentos de ferro e aço, assim como uma exploração mais racional e mais científica. O elevado preço do ferro e da pólvora, importados da Europa em condições de intercâmbio desfavoráveis e sujeitos a tarifas proibitivas, puse-

ram os mineradores diante de uma situação em que tudo que era essencial – capital, mão-de-obra importada e instrumentos – tornava-se de obtenção mais difícil, em termos razoáveis. A economia mineira tinha ficado encerrada, realmente, em sua própria espiral descendente autoperpetuadora. E daí dificilmente poderia fugir. Uma imperiosa necessidade de custos de produção mais baixos forçara os empresários e os burocratas a buscarem substituir as importações por produtos locais: no que dizia respeito ao ferro, ele estava ali, bem perto, ao alcance da mão.<sup>22</sup>

Dom Rodrigo José de Meneses, filho do Marquês de Marialva, seis meses após assumir o posto de governador, em 1780, fez uma exposição minuciosa da economia de Minas Gerais para Martinho de Melo e Castro.<sup>23</sup> Minas, dizia ele, a bem da verdade nem era uma capitania agrícola nem comercial. O mineiro, prosseguiu, merecia proteção e atenção especiais. E propunha a implantação de fundição de ferro, “q<sup>o</sup> á primeira vista parece oposto ao espírito e sistema da administração desta capitania” mas que, pensando bem, era assunto de grande utilidade pública. O governador comunicou a Lisboa que já dera licença para ser realizado um teste experimental que demonstrasse a qualidade do minério local. Além disto, recomendou fosse abolida a proibição da construção de novos engenhos de açúcar e criado um fundo real para emprestar ouro aos mineiros, de modo que eles tivessem capital suficiente para a exploração e o aperfeiçoamento das técnicas.

Minas Gerais, entretanto, devia continuar uma sociedade essencialmente urbana pelo último quartel do século XVIII e o desenvolvimento da economia regional deveria resultar da própria demanda urbana. A sociedade mineira, no século XVIII, jamais foi constituída apenas por senhores e escravos, pelo menos no sentido em que tais termos podem ser aplicados às grandes propriedades agrícolas das zonas litorâneas. Em Minas, o povoamento urbano através de cidades plantadas nas montanhas produziu um ambiente diferente e, embora os cidadãos brancos mais ricos mantivessem amplos interesses na mineração e na agricultura das zonas circunvizinhas, a casa da cidade é que era o foco de suas atividades e cultura. A sociedade também não era tão patriarcal quanto a das outras regiões. A poderosa influência de amplas relações de parentesco era uma parte vital da estrutura social. Porém, em Minas, o foco urbano e o envolvimento difuso em atividades econômicas múltiplas fez com que os valores plutocráticos dos magnatas da capitania fossem algo diferentes, qualitativamente, do espírito patriarcal do resto da colônia. Os magnatas de Minas, de que eram típicos o opulento contratante João Rodrigues de Macedo e o latifundiário Alvarenga Peixoto, ou o advogado de Vila Rica Cláudio Manuel da Costa, participavam de uma miríade de atividades econômicas e estavam crescentemente vinculados à economia regional de um modo que

jamais poderiam estar os grandes produtores de matérias-primas coloniais das demais zonas da América portuguesa.

Além do mais, a transformação dos órgãos governamentais regionais, fiscais e administrativos, em centros concentrados de interesse local fortalecera tal tendência. A Junta da Fazenda de Minas, como uma instituição de grande importância, não era desafiada por qualquer autoridade de nível idêntico. Vila Rica não tinha Tribunal Superior, inspetoria ou alfândega independente, como as existentes nas capitâneas litorâneas, com jurisdições definidas.<sup>24</sup> A Junta de Minas, desde o decênio de 1760, vinha sendo a única responsável pela arrematação dos contratos de maior importância, e nenhum contrato local era arrematado por empresários metropolitanos, embora nas capitâneas do litoral houvesse ainda contratos arrematados em Lisboa.<sup>25</sup> Tais fatores, junto com os notórios abusos do sistema, faziam da Junta um órgão no qual eram centralizados os mais poderosos interesses econômicos locais. O resultado era que as preocupações vitais de um homem de negócios português, imigrante, como João Rodrigues de Macedo, ficavam profundamente enraizados e inseparáveis do ambiente local, de um modo inimaginável por um agente de cidade portuária ou um empresário importador-exportador.

Entre a minoria branca de Minas Gerais predominavam os valores e costumes das províncias do norte português, especialmente Minho, Trás-os-Montes, Porto, Douro e as Beiras, sendo raro que os imigrantes procedessem de Lisboa e do sul.<sup>26</sup> Refletida no modo de falar e na arquitetura doméstica e eclesiástica, esta dominante influência nortista proporcionava forte elemento de consolidação da sociedade e estimulava um rápido e bem sucedido transplante da cultura portuguesa para o ambiente social e econômico transitório e altamente instável da zona de mineração. A sociedade de Minas, portanto, era um complicado mosaico de grupos e raças, de novos imigrantes brancos e de segunda e terceira gerações de americanos natos, de novos escravos e de escravos nascidos em cativeiro – sem menção aos ubíquos açorianos. A consciência de raça era um elemento poderoso e, mesmo, predominante no relacionamento social. Grande era a influência africana, especialmente nas subculturas do fetichismo, folclore e dança.<sup>27</sup> Mais ainda, a descendência parda da miscigenação inicial chegara, rapidamente, aos postos municipais e judiciais. Reações contrárias dos imigrantes portugueses recém-chegados a tal mobilidade social vieram logo. No ano de 1725 o Conselho Ultramarino de Lisboa refletiu as queixas locais declarando que as admissões de mulatos em postos municipais eram “indecorosas” e recomendou aos habitantes que deixassem descendentes que não fossem “defeituosos e impuros”.<sup>28</sup> As recomendações da carta eram de difícil atendimento pois o número de mulheres brancas continuava pequeno e muito concentrado na

zona sul da capitania, sendo praticado o concubinato em larga escala.

A estratificação da sociedade correspondia à divisão dos grupos raciais. Por toda a parte, no Brasil, as milícias, regimentos auxiliares e a maioria das irmandades religiosas leigas eram rigorosamente exclusivistas. A Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica, no primeiro estatuto – quando de sua instituição, em 1765 – proibia a admissão de “mulatos, judeus, mouros, hereges e seus descendentes até a quarta geração”.<sup>29</sup> A irmandade do Carmo, de Ouro Preto, admitia somente os de “sangue limpo, boa vida e costumes e capazes de pagar sua subscrição anual”.<sup>30</sup> Embora tais regimentos e irmandades, negros, pardos e brancos não fossem peculiaridades de Minas Gerais, estes organismos sociais exclusivistas desempenhavam um papel especialmente importante na sociedade mineira. Isto resultara da expulsão, no segundo decênio do século XVIII, de todas as ordens monásticas regulares e religiosas da zona de mineração. Tais expulsões, incluindo jesuítas, franciscanos e carmelitas, decorreram do papel dominante desempenhado por frades renegados nos turbulentos choques e desafios à autoridade real, que marcaram a alvorada da colonização do interior, sendo indicativas da ciosa proteção que o governo metropolitano dispensava a seu tesouro descoberto, contra qualquer concorrente potencial.<sup>31</sup> Na ausência das ordens regulares, as associações religiosas leigas de Minas – irmandades e ordens terceiras – assumiram uma posição dominante na sociedade, desempenhando as funções e papéis comunitários que na capitania tinham sido, por necessidade, devolvidas ao povo.

Negros e mulatos não estavam privados do direito de organizar corporações leigas. Mineiros, comerciantes e artesãos mulatos, até os escravos, reuniam-se em organizações legalmente constituídas, que como sociedades poderosas e mesmo ricas dedicavam-se a miríades de atividades seculares e religiosas. O período de 1740-80 testemunhou o grande surto de atividades por toda a sorte de irmandades, da Fraternidade de Nossa Senhora do Rosário dos Negros, num extremo, às ordens terceiras brancas de São Francisco e do Carmo, compostas de negociantes, intelectuais e altos funcionários. Na eufórica ostentação da sociedade nova-rica em ouro, as entidades competiam, disputando com enérgica persistência a organização dos mais espetaculares festivais que dessem posição de maior prestígio às grandes procissões religiosas e, sobretudo, a construção das maiores e das mais ricas igrejas. As irmandades de Minas contratavam arquitetos, artífices e músicos, os mais famosos pregadores, mantinham hospitais e sistemas de ajuda mútua.<sup>32</sup> Quando se tornavam muito ricas serviam como órgãos creditícios para seus membros e até faziam empréstimos ocasionais ao tesouro da capitania.<sup>33</sup>

Era nas realizações arquitetônicas que se tornava mais notável a atividade destas irmandades. Desde 1750 Minas assumiu a dianteira no concernente ao desenvolvimento arquitetônico colonial, e a coincidente passagem da concentração das igrejas paroquiais para as das irmandades foi responsável pela marcada maturidade de Minas no campo da arquitetura. Sem os modelos importados que dominavam o litoral, a existência de patrocinadores ricos e leigos, que concorriam uns com os outros, libertara a criatividade colonial em Minas Gerais de um modo desconhecido em qualquer outra parte do Brasil. Sob o patrocínio das irmandades, uma brilhante geração de artesãos, arquitetos e pintores locais surgira e embelezava as cidades da crescente corrida do ouro com elegantes igrejas barrocas, esculturas e obras de arte admiráveis. Era usado com grande vantagem o material local, especialmente a pedra-sabão, uma variedade macia e azulada da esteatita. O neoclássico dominava Lisboa, mas em Minas Gerais o barroco era refinado e disciplinado, tornando-se mais coerente e elegante.<sup>34</sup>

O gênio do mulato Antônio Francisco Lisboa, especialmente – o Aleijadinho –, iria dar aos centros urbanos de Minas alguns dos mais belos templos barrocos do mundo. Não foi por acaso que em seu projeto para a igreja da Ordem de São Francisco de Ouro Preto, na capital de Minas, iniciado em 1766, mais nitidamente se revelasse o extraordinário desenvolvimento do barroco de Minas. O Aleijadinho, que a si próprio preferia chamar de “escultor ornamental” era filho ilegítimo do arquiteto português Manuel Francisco Lisboa com uma escrava. Era um aleijado, trabalhando com o martelo e o cinzel amarrados aos braços. São Francisco de Ouro Preto propôs novas soluções de planta e fachada, produzindo um todo unificado que Germain Bazin enumerou entre “os mais perfeitos monumentos da arte luso-brasileira”.<sup>35</sup>

A acirrada competição entre as entidades, devido a sua composição, era também uma disputa racial. Provavelmente, a longo prazo este fato agiu mais como um harmonizador do que como agente desagregador da comunidade, canalizando as energias dos grupos racialmente exclusivistas para uma concorrência construtiva. Além disto, as entidades, graças à antiga tradição, arbitravam suas questões pelas vias legais. Ainda, a ordenação da sociedade em parâmetros raciais não perturbava o emprego de indivíduos talentosos, independentemente da linha divisória racial. Foi a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Negros que patrocinou a publicação do *Triumpho Eucharístico* em Lisboa, em 1734, e a Ordem de São Francisco, rigorosamente branca, foi a que contratou o mulato Antônio Francisco Lisboa para planejar e realizar as esculturas de suas igrejas de Vila Rica e de São João d’El Rei.<sup>36</sup> Os inúmeros e hábeis músicos, pintores e escultores (muitos deles pardos) constituíam uma classe intermediária de artesãos urbanos, situada

entre os escravos e a minoria branca e eram influentes intérpretes, especialmente no campo das artes visuais e da música, do caráter peculiar da região.

Entre os brancos brasileiros emergira uma elite letrada cada vez mais representativa do caráter próprio de sua sociedade. Nos últimos 40 anos os mineiros ricos vinham mandando seus filhos para a Universidade de Coimbra: em 1786 havia 12 mineiros entre os 27 brasileiros matriculados nesta universidade, e em 1787 eram de Minas 10 dos 19 estudantes do Brasil lá matriculados.<sup>37</sup> O decano da mais antiga geração de brasileiros diplomados era o conhecido e elegante advogado Cláudio Manuel da Costa. O rico advogado fora educado no Colégio dos Jesuítas, no Rio, onde ingressara aos 15 anos de idade. Fora para Coimbra em 1749 e logo conquistou em Portugal boa reputação como poeta. Regressando ao Brasil estabeleceu imediatamente sua banca de advocacia e compôs poemas dramáticos recitados às benevolentes audiências dos teatros de Vila Rica e do Rio de Janeiro. Em 1759 foi eleito para a Academia Brasileira dos Renascidos, da Bahia, entidade literária de existência curta e das poucas iniciativas que tentava perturbar a América portuguesa global e localmente. O bem sucedido jovem brasileiro despertou a atenção de Gomes Freire de Andrada que o nomeou secretário do governo de Minas, função que desempenhou de 1762 a 1765 e de 1769 a 1773. Em 1771 foi nomeado advogado da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica. Ele pleiteara o hábito da Ordem de Cristo em 1761, pagando oito arrobas de ouro ao tesouro real. Houve uma demora de 10 anos na concessão da honra, pois a existência de um avô vendedor de óleo de oliva revelara-se um obstáculo embaraçoso. A ordem, afinal, o aceitou, embora fosse dolorosamente claro, principalmente para o beneficiado, que a nobreza fora conferida devido à sua riqueza e não ao seu nascimento. Cláudio Manuel da Costa era, realmente, homem muito rico – tinha clientela importante, muitos escravos e sociedade em minas de ouro, possuindo uma fazenda de criação de gado e de porcos, além de um negócio de grandes proporções de concessão de créditos. Sua espaçosa mansão em Vila Rica era o ponto de reunião da intelectualidade da capitania.<sup>38</sup>

Entre os visitantes mais regulares do poeta, nos anos do decênio de 1780, contava-se Tomás Antônio Gonzaga, o ouvidor de Vila Rica, ambicioso e fastidioso legalista, filho de um dos confidentes de Pombal. Seu pai era um magistrado nascido no Brasil e que fora ouvidor de Pernambuco, juiz do Tribunal Superior da Bahia, intendente-geral do ouro, primeiro titular da Casa da Inspeção da Bahia, e nesta qualidade juiz do Tribunal Superior do Porto. Ele apresentara pessoalmente a Pombal a dissertação de seu filho sobre a lei natural, um trabalho dedicado ao Marquês, “aquelle herói, que amante da verdadeira sciencia”. Tomás Antônio Gonzaga,

nascido no Porto, cresceu no Brasil onde freqüentou o Colégio dos Jesuítas da Bahia, testemunhando a expulsão dos “hábitos negros” em 1759. Era sobrinho de Feliciano Gomes Neves, um dos empresários auxiliados pela Junta do Comércio pombalina. Nomeado juiz de fora de Beja, em 1779, assumira o posto de ouvidor de Vila Rica em 1782. Há muito tempo admirador da obra de Cláudio Manuel da Costa era, também, um poeta de mérito e originalidade. Os dois eram o centro de um grupo que contava com o intendente de Vila Rica, Francisco Gregório Pires Bandeira, o contratante João Rodrigues de Macedo, o ex-ouvidor de São João d’El Rei Alvarenga Peixoto e dois padres – Carlos Correia de Toledo e Melo, vigário da rica paróquia de São José do Rio das Mortes e o Cônego Luís Vieira da Silva, da catedral de Mariana.<sup>39</sup>

Carlos Correia de Toledo, um paulista decidido de 50 e tantos anos, era homem rico, dono de escravaria, fazendas e lavras. Quando passava por Vila Rica hospedava-se na casa do ouvidor Gonzaga. Sua residência no Rio das Mortes abrigava respeitável biblioteca, e além de numerosa criadagem ele também mantinha um músico mulato como seu empregado.<sup>40</sup> Luís Vieira da Silva era um conhecido e convincente pregador, muito solicitado nas ocasiões festivas ou solenes: um padre erudito e atencioso, que acabava de completar os 50 anos de idade, tinha uma excelente e moderna biblioteca composta de mais de 600 volumes. Em suas inúmeras visitas à capital de Minas era hospedado por João Rodrigues de Macedo. Estudara no Colégio Jesuíta de São Paulo, depois fora nomeado para a cátedra de filosofia do Seminário de Mariana, em 1757, tendo sido o antecessor de Carlos Correia como vigário de São José. Em 1770 foi eleito comissário da Ordem de São Francisco de Vila Rica, graças à influência do então governador, o Conde de Valladares, “protetor” da Ordem. Luís Vieira era um entusiasta dos acontecimentos da América do Norte, sobre os quais falava sem comedido. Sustentava que as potências européias não tinham direitos de domínio sobre a América: à monarquia portuguesa nada custara a conquista, e os próprios brasileiros haviam restituído à coroa a Bahia, conquistada pelos holandeses, e libertado o Rio de Janeiro dos franceses. Luís Vieira, um homem que nunca deixara o Brasil, pensava de modo muito semelhante ao daqueles estudantes conspiradores que tinham apertado aos mãos em Coimbra e jurado libertar sua pátria do domínio português.<sup>41</sup>

O grupo de Vila Rica não era o único círculo de homens inteligentes e de pensamentos afins que se encontravam regular e informalmente para discutir poesia, filosofia e os acontecimentos da Europa e das Américas. Grupos semelhantes de advogados e escritores reuniam-se em São João d’El Rei e por toda a parte da capitania para conversar ou jogar cartas.<sup>42</sup> Os membros do círculo de Vila

Rica, pela qualidade de sua poesia e por sua posição, influência e riqueza situavam-se na cúpula da sociedade de Minas, tendo laços familiares, de amizade ou de interesses econômicos a vinculá-los com uma rede de homens do mesmo nível, embora menos organizados em toda a capitania. Em sua qualidade de advogados, juizes, fazendeiros, comerciantes, emprestadores de dinheiro e membros de poderosas irmandades leigas eles tipificavam os interesses diversificados, mas intensamente americanos da plutocracia mineira.

As poderosas forças econômicas que pressionavam empresários e burocratas a se tornarem auto-suficientes, juntamente com o ambiente cultural urbano e o êxito evidente da cultura transplantada em definir suas próprias soluções distintivas nos campos artístico, arquitetônico e musical eram, em conjunto, os fatores que impeliam até um exilado mineiro como Silva Ponte a proclamar, em 1786, que sua pátria tornar-se-ia “cabessa de um grande reino”. No início da década de 1780 as comarcas tinham começado a catalogar, orgulhosamente, as principais edificações de seus distritos.<sup>43</sup> A história da capital tornou-se o tema do poema épico “Vila Rica”, de Cláudio Manuel da Costa, e objeto de uma longa dissertação repleta de quadros estatísticos, também de sua autoria.<sup>44</sup> Em 1781, Alvarenga Peixoto manifestou esta forte autopercepção no *Canto Genetliaco*, poema que era uma apologia entusiástica das riquezas, dos homens e das promessas da terra brasileira. Comparou os feitos dos mineiros aos de Hércules, de Ulisses e de Alexandre. O transplante da raça portuguesa estava, em condições melhores, criando uma grande civilização. E não deixou de mencionar os escravos “duros e valentes”. Em uma frase esperançosa, que bem poderia referir-se aos seus demais patrícios, o poeta asseverava: “São dignos de atenção.”<sup>45</sup>

As condições sociais e econômicas de Minas Gerais, na década de 1780, contradiziam tudo o que o conceito de dependência colonial, então corrente entre os estadistas lisboetas, tinha por axiomático. A contradição era transitória – pois, com o tempo, predominaria uma economia agrícola que debilitaria o foco urbano do século XVIII e faria com que o poder da singular plutocracia mineira viesse a ser superado pelo dos patriarcas rurais, mais característicos do restante do Brasil. Nem mesmo o regionalismo econômico mineiro e a ânsia de auto-suficiência eram representativos de toda a América portuguesa: especialmente das capitanias do norte, com a orientação exportadora de suas economias algodoeira e açucareira. Assim, o desenvolvimento verificado em Minas era a antítese daquilo que a mentalidade oficial de Lisboa acreditava constituir a função de uma capitania colonial, e especialmente a de uma que por tanto tempo fora a fonte mais vital da riqueza colonial portuguesa. As pressões locais que levaram D. Rodrigo José de Meneses a propor a criação de uma fundição de ferro eram excomungadas pelos formu-

ladores do novo e rígido neomercantilismo que nasceu das cinzas da administração pombalina. Assim como João Rodrigues de Macedo privava da intimidade do governador de Minas – os dois chegavam à mais completa familiaridade – e nele influa, os ricos industriais-comerciantes da metrópole influenciavam Martinho de Melo e Castro e, na década de 1780, os interesses da plutocracia mineira e os dos oligarcas metropolitanos tinham chegado ao ponto da mais absoluta incompatibilidade.<sup>46</sup> Nenhuma das propostas do governador foi levada a sério e todo o impulso da política de Lisboa conduziu, inexoravelmente, no sentido das estruturas do alvará de janeiro de 1785. Em outubro de 1783 o inteligente e capaz D. Rodrigo, a cujo filho Alvarenga Peixoto dedicara seu *Canto Genélico*, em 1782, foi transferido para a Bahia.<sup>47</sup>

O novo governador não poderia contrastar mais com seu antecessor. Luís da Cunha Meneses era um homem de estilo “duro”, porém cercava-se de cortesãos servis e parasitas. Era um homem que concebia suas prerrogativas como supremas e não admitia oposição a seus caprichos e autoridade, ou de seus favoritos. Seu gosto pelas aparências e pela lealdade de seus íntimos superava seu senso de justiça. Anteriormente governador de Goiás, não se dera ao trabalho de disfarçar seu desdém pelos brancos nascidos na terra. Em Vila Boa os brasileiros tinham sido removidos, sem qualquer cerimônia, dos postos lucrativos para ceder lugar a seus amigos. Pródigo distribuidor de patentes militares – processo lucrativo para seu secretário pessoal – ofendera as suscetibilidades raciais da sociedade colonial ao nomear oficiais pardos.<sup>48</sup>

Em Minas, o novo governador logo teve pela frente uma série de amargas controvérsias. Centralizaram-se elas nos dois elementos mais sensíveis do sistema administrativo-tributário da capitania: a Junta da Fazenda e o Distrito Diamantino. Em 1784 Cunha Meneses chocou-se com o ouvidor Gonzaga e com o intendente Bandeira a propósito dos méritos dos respectivos clientes arrendadores das entradas. Os magistrados insistiam em que o cliente do governador, José Pereira Marques, de modo algum estava à altura de merecer o contrato, carente do *status* social e financeiro exigido pela lei. Carlos José da Silva, o secretário da Junta, nomeado depois da reforma de 1771, bateu-se em vão para que fossem as entradas administradas diretamente pelo aparelho real, destacando que tal método já se revelara muito mais lucrativo e efetivo para a Fazenda. A proposta foi contrariada por Gonzaga e Bandeira: tanto eles quanto o governador perderiam consideráveis emolumentos se ela fosse aceita. O governador fez uso de sua posição de presidente da Junta para superar as objeções e garantir o contrato para Pereira Marques.<sup>49</sup>

O choque dos dignitários e a batalha dos seus seguidores a propósito do contrato deu início a uma controvérsia acre. Cunha Meneses concedeu a Pereira Marques e ao ex-contratante de entra-

das Silvério dos Reis – que segundo Gonzaga era pródigo distribuidor de suborno no palácio do governador – poderes especiais para a cobrança de dívidas e execução de hipotecas, que esquivavam os tribunais e as autoridades.<sup>50</sup> O resultado foi a magistratura perder importantes proventos correspondentes a custos e remunerações legais. Anteriormente o ouvidor é que concedia qualquer privilégio especial para a cobrança de dívidas e recebia as vantagens dos pleitos resultantes – Gonzaga tinha dado, por exemplo, direitos especiais de execução hipotecária e de apreensão de mercadorias e bens de raiz a João Rodrigues de Macedo, em julho de 1783.<sup>51</sup> A razão com que Cunha Meneses justificou-se por desrespeitar os limites do processo legal foi o calamitoso estado financeiro em que encontrou os dízimos e as entradas. Noventa casos tinham sido levados a juízo em 1784, disse ele, e nenhum trouxera qualquer vantagem aos cofres reais – os únicos a ganhar tinham sido os juízes e escrivãos. Ele estimulou os contratantes a empregarem os militares na cobrança dos débitos e recusou recurso legal aos devedores.<sup>52</sup> Suas ações feriram especialmente a Gonzaga. O ouvidor não era rico e tinha tomado emprestados 1.549\$000 réis para custear as despesas de sua viagem a Vila Rica, em 1782.<sup>53</sup>

O envolvimento dos favoritos do governador na lucrativa rede de contrabando de diamantes tornou-se um escândalo. Há muito a fraude se tornara comum no Distrito Diamantino. A diferença, no decênio de 1780, estava em que, apoiados invariável e inquestionavelmente pelo governador, seus áulicos puderam monopolizar o contrabando e zombar da autoridade dos funcionários do Distrito – o intendente e o fiscal – com impunidade. Diamantes contrabandeados vinham, antes, de duas fontes: por muito tempo as montanhas de Serro Frio tinham estado infestadas por quadrilhas de mineiros fora-da-lei, “garimpeiros”, que associados aos comerciantes ambulantes, os “capangueiros”, forneciam ao mercado europeu uma boa quantidade de pedras preciosas, remetidas por várias rotas;<sup>54</sup> a outra fonte era o próprio Distrito, graças às fraudes geralmente praticadas por bem situados parentes dos próprios funcionários brasileiros ou de membros das patrulhas militares, especialmente os que tinham conexões familiares com pessoas residentes em Tejuco. Estes embarques ilegais eram feitos em Minas com a conivência dos contratantes, dos Dragões de Minas e, talvez, da magistratura.

O Padre José da Silva de Oliveira Rolim, por exemplo, filho do principal tesoureiro de diamantes, e um dos mais notórios fraudadores, era amigo íntimo do contratante dos dízimos, o sexagenário Domingos de Abreu Vieira.<sup>55</sup>

Abreu Vieira, português natural de Braga e tenente-coronel da cavalaria auxiliar de Minas Novas era, por sua vez, protetor e pa-

drinho da filha ilegítima do alferes Joaquim José da Silva Xavier, comandante do importante destacamento que, no princípio do decênio de 1780, patrulhava a estrada para o Rio de Janeiro, sobre a serra da Mantiqueira – entre Mathias Barbosa e Igreja Nova.<sup>56</sup> Silva Xavier, apelidado Tiradentes devido a ocupar-se, secundariamente, de remover dentes e colocar novos feitos de osso, tinha, antes de ingressar na carreira militar em 1775, sido um malsucedido mineiro em Minas Novas. Aspirava unir-se em matrimônio à sobrinha de Oliveira Rolim.<sup>57</sup> O padre contraventor mandava presentes ao ouvidor Gonzaga, por intermédio de Abreu Vieira, e o próprio ouvidor tinha, em sua casa de Vila Rica, uma provisão de pedras preciosas.<sup>58</sup> O idoso contratante estava intimamente relacionado com Cláudio Manuel da Costa, com quem tinha grandes transações creditícias. Ele mantinha o famoso poeta como seu advogado, pagando-lhe 40 oitavas de ouro, anualmente, para zelar por seus interesses relativos ao contrato, o que muito freqüentemente, é claro, implicava questões levadas a seu amigo comum o ouvidor Gonzaga, magistrado superior da coroa, de Vila Rica, e delegado *ex officio* da Junta da Fazenda.<sup>59</sup>

Com a chegada de Cunha Meneses essas harmoniosas e, sem dúvida, lucrativas relações entre a magistratura e os contrabandistas foram perturbadas, pois entrava em cena outro grupo de especuladores. O comandante militar do Distrito Diamantino, José de Vasconcelos Parada e Sousa, associado a Bazílio de Brito Malheiro, um fazendeiro de Serro Frio pesadamente endividado e, ainda, a um dos oficiais favoritos do governador, José de Sousa Lobo, comandante nas montanhas de Santo Antônio, chegou a dominar o comércio ilegal. Sousa Lobo, português como Bazílio e como Parada e Sousa, tinha tido rápida promoção ao posto de sargento-mor.<sup>60</sup> O destacamento militar de Santo Antônio e o de Tejuco eram os mais importantes comandos dos Dragões.<sup>61</sup> Certo do favor do governador, Sousa Lobo em vez de perseguir os garimpeiros, como devia, firmou um pacto que lhes garantia livre exercício da mineração ilegal em troca do lucro correspondente ao controle do contrabando.<sup>62</sup>

O lucrativo controle do contrabando pelos lacaios do governador, tanto no Distrito Diamantino quanto em Santo Antônio, eliminou do negócio muitos dos que dele se beneficiavam antes – especialmente os oficiais de Dragões nascidos no Brasil e seus parentes ou amigos do Distrito. O descontentamento entre os Dragões foi mais intenso, pois em 1780 os brasileiros superavam em número os portugueses à base de 26 para 21 oficiais da tropa, e 18 desses oficiais brasileiros eram nascidos em Minas Gerais.<sup>63</sup> Além do mais, Sousa Lobo substituíra Baltasar João Mairinque, cuja filha mais velha – Maria Dorotéia – era objeto das atenções poético-amorosas do ouvidor Gonzaga.<sup>64</sup> O alferes Silva Xavier estava tão indignado

com a parcialidade do governador em relação a seus favoritos (perda do comando de Mantiqueira e falta de promoção) que falava abertamente em rebelião. O governador, ao ser informado de suas declarações subversivas, considerou-as apenas a tagarelice ciumenta de um “mariola”.<sup>65</sup>

Quando José Antônio de Meireles Freire, o intendente do Distrito Diamantino, determinou que Gonzaga prendesse Bazílio de Brito Malheiro, em Vila Rica, sob a acusação de assassinato, o governador, a instâncias de seus favoritos militares, deu ordem, libertou o acusado e permitiu-lhe retirar-se para suas propriedades.<sup>66</sup> Sousa Lobo, neste íterim, publicamente desafiou e humilhou as autoridades do Distrito e mandou matar José Ferreira Cioto, apelidado “o Orelha”, antes que ele pudesse apresentar provas contra os contrabandistas e seus cúmplices militares.<sup>67</sup> O fiscal do Distrito, Luís Beltrão de Gouveia, ex-conselheiro de D. Rodrigo José de Meneses e amigo do contratante João Rodrigues de Macedo e dos magistrados de Vila Rica – Gonzaga e Bandeira – protestou em Lisboa pelo fato da lei ser impotente devido à ruptura do relacionamento do governador com a magistratura.<sup>68</sup> O governador considerava ilimitada sua jurisdição, disse ele, e via nos magistrados meros inimigos. O arbitrário governo de Cunha Meneses produziu “barbaridades inauditas, em hum paiz que tem Religião e Leis”.<sup>69</sup>

Não era menor a indignação do ouvidor. A tensão entre o governador autocrático e o magistrado ganhou intensidade. O contraste entre o licenciado Cunha Meneses (e sua corte de favoritos e de inúmeras concubinas) e Tomás Antônio Gonzaga, o correto poeta de meia-idade que galanteava à distância sua adolescente “Marília de Dirceu” não poderia ser maior. A aversão entre o chefe do executivo do governo de Minas e o principal funcionário da justiça da capitania, obrigados a se encontrarem regularmente nas sessões da Junta da Fazenda, era recíproca e profunda e, nas condições existentes em Minas na década de 1780, catalíticas. Gonzaga, um teimoso e honrado homem cujo pai pertencera ao círculo íntimo de conselheiros de Pombal, era um formidável antagonista para as aves de arribação do palácio do governo. Frustrado no arrendamento das entradas, privado de lucrativos emolumentos pelo fato dos tribunais terem sido postos de lado, ele proclamava, prévia e francamente, denúncias a serem formuladas em Lisboa contra o “notório despotismo” do governador. Cunha Meneses, dizia ele, “não aceitava outra lei ou razão a não ser as ditadas por sua própria vontade ou pela de seus favoritos”<sup>70</sup>

Gonzaga, em seu tratado sobre a lei natural, que acusara a democracia de ser o pior sistema de governo, elogiara a monarquia por sua natureza contratual: “...e assim constituem ao Rei como mandatario, obrigado a dar contas ao povo, como seo mandante. O

Rei he um Ministro de Deos, p<sup>a</sup> obrem o fim para que elle se pos foi a utilidade do seo povo”

Fica claro, nas representações de Gonzaga do decênio de 1780, que ele considerava o representante da coroa em Minas Gerais como sendo um homem que ostensivamente ignorava tanto o bem-estar do povo quanto os ditames da lei, da tradição e da justiça. Dada a natureza arbitrária do governo de Cunha Meneses, o ouvidor deu mais força a seu ataque usando o meio, prestigiado à época, do verso polêmico. Compôs e fez circular um audaz libelo poético. Uma forma mais rebuscada de panfleto crítico – escandaloso ataque em verso e rimas, bem conhecido em Minas no século XVIII – as *Cartas Chilenas*, provavelmente escritas em 1786 e 1787, constituíam um ataque escassamente disfarçado à administração do governador. Ostensivamente referindo-se ao Chile, as 13 cartas eram, realmente, um minucioso e formidável libelo contra Cunha Meneses, seus amigos e seus feitos.<sup>71</sup>

O recurso do magistrado superior da coroa em Vila Rica aos métodos dos poetas populares levou a controvérsia a um nível bem diferente do das cartas confidenciais à rainha, um recurso comum e admitido de que se valiam os juristas descontentes. Em julho de 1786 Cunha Meneses ordenou uma busca na fazenda de propriedade do capitão-mor de Vila Rica, José Álvares Maciel.<sup>72</sup> O intendente Bandeira, que realizou a busca zelosamente, não encontrou documentos incriminadores. Se o objetivo foi achar cópias das cartas de Gonzaga, a busca fracassou, mas o soberbo desprezo à pessoa de um dos mais ricos e distintos magnatas da capitania foi típico dos atos arrogantes de Cunha Meneses. A filha de José Álvares Maciel era noiva do oficial que comandava os Dragões de Minas, Francisco de Paula Freire de Andrada, filho ilegítimo de José Antônio Freire, irmão de Gomes Freire de Andrada.<sup>73</sup> Os três filhos do capitão-mor tinham-se matriculado em Coimbra, em 1782. Foram contemporâneos de José Joaquim da Maia que, três meses após a busca na fazenda de Maciel, escreveu sua primeira carta a Thomas Jefferson, em Montpellier. O segundo filho do capitão-mor, que tinha seu mesmo nome, José Álvares Maciel, estava então na Inglaterra, comprando com avidez relatos da revolução americana.<sup>74</sup>

A amarga discussão sobre o arrendamento das entradas, entretanto, tinha chamado a atenção do governo de Lisboa para os assuntos administrativos e tributários da capitania. Em junho de 1786, Carlos José da Silva, o secretário da Junta da Fazenda, antecipou para Martinho de Melo e Castro detalhado relatório das dívidas dos dois ex-contratantes – João Rodrigues de Macedo e Joaquim Silvêrio dos Reis – à Real Fazenda. Somente os dois, descobriu o ministro, deviam a imensa quantia de quase um milhão de mil-réis.<sup>75</sup> Isto representava o dobro do valor total das emissões monetárias anuais de Portugal, à época (ver anexo estatístico, gráfi-

co C). Mais tarde, no mesmo ano, Carlos José da Silva forneceu minuciosa lista de atrasos de todos os contratos de arrendamento desde o fim do decênio de 1740.<sup>76</sup> Quando, em setembro, Cunha Meneses descobriu que estes perigosos relatórios tinham sido mandados para Lisboa escreveu a Melo e Castro uma autojustificação, admitindo as cifras como exatas mas dizendo que, no caso de João Rodrigues de Macedo, o prazo limite para pagar esgotava-se em julho de 1788 e que havia outros contratos, alguns com 20 e 30 anos de vigência, que também estavam atrasados em grandes quantias. Afirmou que o caso de João Rodrigues de Macedo era diferente dos desses contratos mais velhos, pois a capitania devia a este rico contratante o dobro do que ele devia à Fazenda. O mesmo se aplicava ao caso de Silvério dos Reis, mas não aos contratos mais antigos e, por sinal, ele já dera início a ação contra o capitão-mor de Vila Rica, que fora “caixa” de alguns desses velhos arrendatários e que era o único representante ainda vivo.

A explicação do governador para suas atitudes mereceu pouco crédito em Portugal, mas afastou mais ainda a família Maciel e seus importantes ramos brasileiros. Além do mais, o Ministério de Melo e Castro não era o único órgão do governo que estava atento aos negócios da capitania. Os ásperos e opressivos processos dos métodos militares e extra legais usados na cobrança dos tributos em atraso tinham provocado um apelo da Câmara de Mariana ao Conselho Ultramarino, que começara a investigar a situação.<sup>78</sup> A caótica situação do Distrito Diamantino e a concorrência feita ao contrato real pelos diamantes contrabandeados que iam do Brasil para o mercado de Amsterdam, por vias não oficiais, preocupavam a Real Fazenda. O desembargador, Antônio Diniz da Cruz e Silva foi enviado ao Rio de Janeiro para abrir uma devassa sobre as condições de Tejuco.<sup>79</sup> Para impressionar o juiz visitante, Cunha Meneses determinou a Parada e Sousa que expulsasse Oliveira Rolim do Distrito e da capitania. Esta atitude, como aquela contra o capitão-mor, atingiu um importante magnata brasileiro. Rolim era filho do primeiro caixa do Distrito Diamantífero. Nem Álvares Maciel nem Oliveira Rolim eram inocentes, mas estavam sendo usados, óbvia e descaradamente, como bodes expiatórios. A remoção deste padre avaro – que, segundo Gonzaga, negava-se a dar quitação ao secretário privado do governador que lhe pedira vários milhares de “cruzados” – acabou, também, com um dos maiores competidores brasileiros dos contrabandistas portugueses que operavam sob a proteção do governador.<sup>80</sup>

Cunha Meneses e Tomás Antônio Gonzaga foram substituídos em 1786. O Visconde de Barbacena foi nomeado governador e Gonzaga desembargador da Relação da Bahia.<sup>81</sup> As amplas investigações em curso em Lisboa provocaram um atraso imprevisto na

chegada dos sucessores dos dois e, enquanto isto, as relações entre os ramos executivo e judiciário do governo de Minas permaneceram virtualmente paralisadas. Os atos dos favoritos do governador tornaram-se mais escandalosos e o próprio Cunha Meneses não moderou sua arbitrariedade. Ele ordenou a prisão do intendente do Distrito Diamantino, Meireles Freire, que se retirava. Este foi preso em Mathias Barbosa, revistado, e teve apreendido como contrabando o ouro que levava.<sup>82</sup> E Lisboa continuou mal informada sobre os acontecimentos de Minas, pois o espião de Melo e Castro, o secretário do Governador José Onório Valadares e Aboim, foi cuidadosamente mantido por fora de todos os assuntos importantes, a pretexto de ser surdo e cego, afirmativa que ele próprio negava enérgica mas inutilmente.<sup>83</sup> Mas enquanto os burocratas discutiam, as condições em Minas chegavam a um perigoso ponto de desequilíbrio e as informações sobre os vários inquéritos realizados por Lisboa inquietavam os devedores da Fazenda no Brasil. O Padre Oliveira Rolim, antes de ser expulso, invadiu os aposentos do juiz visitante em Tejuco e examinou sua correspondência secreta de Lisboa que o condenava especialmente e criticava com severidade a utilização de homens de origem local em cargos de caixas e administração.<sup>84</sup>

Por este tempo, janeiro de 1788, Melo e Castro concluía suas amplas instruções ao governador nomeado. A compacta orientação era composta por 123 parágrafos, sendo acompanhado por mais de 20 anexos explicativos. Expressava uma abrangente formulação política, estritamente dentro do esquema estabelecido quatro anos antes pelo alvará de 5 de janeiro de 1785. Aplicava o neomercantilismo lisboeta, com obsessivos pormenores, aos negócios da capitania. As instruções derramavam-se por muitas páginas. "A Capitania de Minas Geraes...é pela sua situação, e pelas suas produções, uma das mais importantes de todas as outras capitanias de que se compõe os domínios do Brasil e America portugueza", começava Melo e Castro.<sup>85</sup> Uma das formulações anteriores era mais explícita; o ministro chamava Minas de "Alma das outras capitanias...hua importantissima colonia vantagosamente situada"<sup>86</sup>

As ordens de Barbacena cobriam todo o espectro da vida da capitania. Uma "inteira e geral reforma dos...abusos" do clero estava para ser realizada, e nova regulamentação a ser imposta aos limites dos emolumentos paroquiais e eclesiásticos. O salário anual pago aos vigários das paróquias foi reduzido de 200 mil-réis para 50, sendo aplicado o dinheiro economizado nas igrejas e paróquias de todo o Brasil.<sup>87</sup> Os magistrados passavam a ter autoridade para julgar independentemente do governador, dizia Melo e Castro a Barbacena. Mas, ao mesmo tempo, deviam respeitar o governador e reconhecê-lo como seu superior legítimo; caso ele determinasse contra a lei é que os magistrados lhe diriam, moderadamente e com res-

peito, que tal não era possível. Não haveria controvérsia ou contestação se tais representações fossem ignoradas, mas seria admitido um relatório confidencial à rainha, perante quem o governador respondia por seu bom ou mau comportamento.<sup>88</sup>

“É certo que uma grande parte dos abusos e prevaricações que têm pervertido e perverte a ordem e regularidade do governo de Minas, tem a sua origem nas violencias e injustiças que os ministros praticam nas correições, e outras diligencias a que vão no interior da capitania...”. Além disto, por meios indiretos, magistrados e advogados e outros relacionados com a administração da justiça multiplicam os processos com objetivos venais. A omissão e negligência dos intendentes em seus atos contra os contrabandistas e defraudadores eram, também, dizia ele, devidas aos consideráveis emolumentos e ganhos que conseguiam dos processos eternizados nos tribunais. Os processos e execuções da própria Fazenda Real, observava Melo e Castro, não estavam isentos de tais prevaricações.<sup>89</sup>

Cinquenta e dois dos 123 parágrafos das instruções referiam-se à situação das rendas da capitania e ao comportamento da Junta da Fazenda de Minas. Todos os meios de arrecadar o quinto, queixava-se Melo e Castro, “se illudiram pelos habitantes de Minas”. “As affectadas e sinistras asseverações e declamações daquelles habitantes em quererem persuadir que as minas se achavam exhaustas ou cançadas” eram por ele postas de lado como subterfúgio ou disfarce de abusos e fraudes praticadas na capitania. A queda da produção de ouro, desde 1762, “procede de uma grande relaxação nos que têm a seu cargo a inviolavel observancia das leis”. A despeito do persistente fracasso no preenchimento da quota, “nem uma só palavra se proferiu mais sobre derrama, que era e é o modo legal de se repararem semelhantes faltas”.<sup>90</sup>

Melo e Castro determinou a Barbacena que ao chegar a Minas reunisse a Junta da Fazenda e lesse aos delegados o alvará de 3 de dezembro de 1750, devendo chamar sua atenção para seus dispositivos essenciais: primeiro, que o povo de Minas era obrigado a garantir 100 arrobas de ouro anualmente à Real Fazenda; segundo, que para completar esta quota o povo devia ceder todo o ouro extraído das minas às casas de fundição; terceiro, que se a quota ainda não ficasse completa o povo deveria perfazer a diferença por meio de um imposto *per capita*, a derrama, sendo esta determinação essencial complemento e garantia da primeira, devendo ser sempre exata e inexoravelmente observada.<sup>91</sup> Devia ainda advertir aos membros da Junta de que eram responsáveis, com suas pessoas e propriedades, pelas perdas da Fazenda, especialmente quando resultantes de omissão ou negligência. A Junta, disse Melo e Castro, ficava “vendo em todo o socego e tranquilidade um dos mais importantes ramos do patrimonio regio reduzido a quasi metade do seu annual rendimento, sem fazer a menor demonstração para evitar os rapi-

dos progressos com que os habitantes de Minas o iam conduzindo á sua total extinção...”. Devido à negligência da Junta o povo da capitania estava em atraso com a Real Fazenda no montante de 538 arrobas de ouro, ou 3.305.472\$000 réis.<sup>92</sup> Barbacena deveria insistir em que a Fazenda fosse compensada e, até ser decidido como tal pagamento seria feito, tomar os maiores cuidados para que não aumentasse a dívida. As determinações do alvará de 3 de dezembro de 1750, especialmente no atinente à derrama, deveriam ser rigorosamente observadas.<sup>93</sup>

Melo e Castro dedicava-se, então, às entradas: era indispensável uma reforma no sistema, observava. Os direitos alfandegários sobre produtos metropolitanos, como sal, vinho, vinagre e óleo de oliva, eram tão elevados que os faziam proibitivamente caros em Minas. Era fundamental que todos os instrumentos necessários à exploração das minas e ao cultivo da terra pudessem ser obtidos a preços razoáveis. Por agora, os direitos eram aplicados segundo o peso, e os produtos de ferro, por exemplo, pagavam impostos muito mais altos do que os adornos de seda. Era um fato “que a forma e methodo actualmente estabelecido para a percepção dos direitos de entrada em Minas Geraes, e o mais absurdo e mais diametralmente opposto aos interesses da real fazenda, e á prosperidade dos habitantes...”, concluía o ministro.<sup>94</sup> Barbacena recebeu ordem de consultar o vice-rei, no Rio de Janeiro, ao chegar ao Brasil, para elaborar novas taxas de direitos. Instrumentos necessários às minas e à agricultura deveriam ser fornecidos, assim como os tecidos para os negros e os pobres, enquanto os artigos de luxo deveriam ser sobrecarregados com direitos ainda mais elevados. Ao chegar a Minas o governador deveria observar especialmente tais artigos e produtos da capitania, o mesmo devendo ser feito com os originados nas demais regiões do Brasil. Era injusto, disse Melo e Castro, que aos produtos importados por Minas fossem cobrados direitos enquanto os artigos produzidos ali tinham isenção, especialmente considerando-se que os importados já pagavam os custos do transporte. “É indispensavelmente necessario que a capitania de Minas se conserve em alguma dependencia das outras capitánias, pelo que respeita ao seu consumo e giro do seu commercio; porque de outra sorte se acabaria a communicação entre ellas e que se extinguiriam as mutuas vantagens que reciprocamente se podem prestar umas às outras.”<sup>95</sup>

Por último, o governador nomeado deveria examinar a situação dos diversos contratos arrematados desde 1754. Cumpria investigar, especialmente, os imensos abusos que tinham ocorrido na arrematação dos contratos e o fracasso da Junta da Fazenda em cobrar a dívida ativa. João Rodrigues de Macedo ainda devia 466.454\$480 réis de um contrato que terminara em 1781, observava o ministro; e Joaquim Silvério dos Reis, cujo contrato se extinguira

em 1784, devia 220.423\$149 réis. Os dízimos e entradas somados, dizia Melo e Castro, representam dívidas de 2.420.055\$689 réis.<sup>96</sup>

Não se póde ver sem indignação que S. M. mandasse estabelecer em Minas Geraes uma junta, com a qual faz uma importante despeza, sem outro algum fim mais que o de cuidar na boa administração e arrecadação da sua real fazenda, e que, em lugar desta impreterível obrigação, só cuide a dita junta nos particulares interesses dos seus afilhados, sem se embaraçar dos irreparáveis prejuizos que tem causado e causa á mesma real fazenda, com as suas reprehensíveis e criminosas protecções”, queixava-se Melo e Castro. No caso do contrato de arrendamento de Pereira Marques, “a fazenda real no meio destas escandalosas contestações, orfã e abandonada, servindo tão somente de pretexto, a cada um dos dois partidos, para promoverem os interesses dos seus afilhados”. Dos 31 contratos arrematados não havia um único em que a Real Fazenda não fosse credora. Ao chegar a Minas, Barbacena tinha ordem de declarar findos os contratos vigentes e substituí-los pela administração direta por conta da coroa. Qualquer alegação de que os atrasos tinham sido causados pelo estado de decadência da capitania deveria ser ignorada, sendo instaurados processos legais contra os devedores da Fazenda “de qualquer qualidade que sejam”.<sup>97</sup>

Melo e Castro acrescentou que os magistrados encarregados de tais diligências deveriam fazer justiça, imparcial e rapidamente. Se falhassem, o governador deveria deixar claro, em termos não ambíguos, “o justo castigo, e severidade com que S. M. mandaré proceder contra aquelle, ou aquelles dos ditos ministros que deixarem de cumprir com as indispensáveis obrigações dos lugares que S. M. lhes confiou; muito principalmente em um ponto tão importante, como o de se indemnizar a sua real fazenda, a qual, pelas omissões, negligencias, empenhos, protecções e talvez por um sordido, vil e abominável interesse dos que a deviam zelar, e não zelaram, se acha reduzida á deplorável situação em que presentemente a vemos na capitania de Minas”.<sup>98</sup>

Em Lisboa, a Fazenda proferiu uma acusação não menos severa do que a compreendida nas instruções de Melo e Castro a Barbacena. O Distrito Diamantino tinha-se transformado em “huma residência de Contrabandistas, e ladroens dos mesmos diamantes, que escandalosa, e impunemente nella gozão com todo o socego do fructo dos seus crimes”, era a conclusão dos investigadores. Em termos até mais claros do que os de Melo e Castro, a Fazenda declarou que a indolência, a corrupção e as fraudes dos caixas, administradores e supervisores devia-se á “escolha de homens conaturalizados no Paiz para aquelles empregos, de que procede a sua froxidão e falta de zelo”. A precária autoridade dos magistrados (ministros) era atribuível ao fato das decisões serem determinadas “por pluralidade de votos, estando os caixas naturalizados no Paiz e tendo as

paixoens, que ordinariamente dizem, quando ha amizades, filhos e parentes”, mais do que os regulamentos do Distrito. Além disto, “a illimitada cobiça do Corpo Militar dos Dragoens de Villa Rica, encarregado da guarda das terras Diamantinas”, tem contribuído extraordinariamente para a defraudação da Fazenda e para o contrabando e a mineração clandestina.<sup>99</sup>

Depois de anos de negligência o governo metropolitano completara o que representava uma colossal reavaliação da situação da capitania e de sua administração. As decisões que tomavam corpo nas instruções a Barbacena representavam uma raiz e um ramo da reforma de todo o sistema tributário, e em termos tão descomprometidos que provocariam uma reação desfavorável da própria rainha. Ela insistiu com Melo e Castro para que dissesse a Barbacena para não agir com a severidade aconselhada sem primeiro saber se o povo de Minas estava em condições de suportar a derrama, que, quando imposta, fosse dada alguma esperança de que a total submissão seria o mais efetivo meio de conseguir o perdão das grandes dívidas pendentes.<sup>100</sup> Entretanto, pelo menos em um aspecto fundamental Melo e Castro se enganara, e o resultado de toda a sua política baseou-se em uma presunção equivocada: em momento algum ele admitira, nas instruções ao governador nomeado, a redução da produção de ouro. Constantemente, repelira as alegações de que a capitania estivesse economicamente “decadente” como sendo subterfúgios perniciosos para mascarar a imensidão do contrabando e da fraude na receita do ouro. Estava certo de que os “abusos” eram os responsáveis pela queda do quinto real.

Não havia justificativa para a presunção de que somente a perversidade dos habitantes de Minas Gerais fosse a razão das condições sócio-econômicas da capitania, em 1788. O próprio Ministério de Melo e Castro dispunha de ampla documentação sobre os graves problemas econômicos existentes, nada menos do que os relatórios e recomendações de D. Rodrigo José de Menezes. Além disto, no decênio de 1780, José João Teixeira Coelho, desembargador do Tribunal Superior do Porto, tinha dito que era impossível arrecadar a quota de ouro mediante a derrama, destacando o quanto era desaconselhável tentá-lo.<sup>101</sup> E, entretanto, foi exatamente o que Melo e Castro pretendeu. Sem contar sua ameaça de fazer cobrar, tão cedo quanto tivesse encontrado um método adequado, a dívida colossal de 538 arrobas de ouro que vinha de atrasos de quotas não completadas desde 1762.

Conforme explica Ratton, Melo e Castro era rígido em suas opiniões e inacessível à argumentação lógica em certos assuntos.<sup>102</sup> Sem dúvida, seu forte preconceito contra os brasileiros, mais evidente do que nunca em suas instruções a Barbacena, estimulou-o a crer que o declínio do quinto era apenas o resultado da fraude e da

prevaricação. Talvez, atrás da interpretação de Melo e Castro estivesse a presunção implícita de que as mudanças econômicas dos dois decênios anteriores tivessem sido causadas por fatores alheios à queda de produção aurífera. Ele fora um dos poucos que ficaram contra a extinção das companhias monopolistas, após a queda do Marquês de Pombal. Muitos viam na política econômica de Pombal a causa das transformações profundas da estrutura econômica e social do império – e uma abordagem assim tenderia a esconder do ministro as verdadeiras causas das mudanças. Além do mais, as peculiaridades do governo de Cunha Meneses tinham concorrido para o exagero dos abusos e das mais despidoradas fraudes, fatores que forçaram a reavaliação da política relativa a Minas. Havia, certamente, verdade nas afirmações de Melo e Castro: o alto escalão do funcionalismo fora sensível a interesses pessoais, egoísta e venal. Houvera convivência oficial com contraventores e contrabandistas. Porém, a rejeição sumária de que a economia mineira viesse decaindo há 20 anos – antes de se tornar sensível a crise da produção do ouro, quando as relações entre Portugal, Brasil e Grã-Bretanha se transformavam basicamente em função disto –, chega às raias do inacreditável. É possível que por trás da aversão de Melo e Castro às fraudes de Minas estivesse a inflexível honestidade de um homem reto que há tanto lidava com um sistema venal e corrupto.

A reforma das entradas há muito se fizera necessária. Mas o projeto sugerido era contrário a toda a tendência do desenvolvimento de Minas, na década de 1780. Melo e Castro queria ver Minas mais dependente das outras capitanias e, em última instância, de Portugal. Pretendia que os instrumentos de ferro e outros artigos necessários à mineração e à agricultura fossem postos no mercado mais abundantemente e a preços mais baixos; e queria que os produtos metropolitanos tivessem mercado mais amplo mediante a redução dos preços de varejo. Tudo isto a ser alcançado com manipulações tarifárias que, de fato, transformariam o esquema pombalino de ajuda militar recíproca em um sistema econômico em que, mediante uma série de manobras tributárias, as capitanias brasileiras ficariam mutuamente dependentes e dependeriam de Portugal. A motivação era, na essência, a mesma que inspirara o alvará de janeiro de 1785 contra as indústrias têxteis brasileiras. Nem uma palavra era dita sobre a exploração dos recursos naturais de Minas, nem sobre a implantação de fundições de ferro – coisas que seriam bem recebidas pelos empresários da colônia e por alguns de seus burocratas, como D Rodrigo José de Meneses, que as considerava as únicas soluções razoáveis para os problemas econômicos da região. A razão pela qual tais propostas do ex-governador não tinham sido apoiadas por Lisboa tornavam-se claras. E que eram diametralmente contrárias ao conceito de dependência.

Por deliberada decisão política, mesmo os aspectos mais conciliatórios das instruções de Melo e Castro ficaram desconhecidos dos habitantes de Minas. Nas instruções do ministro evidenciava-se que ele considerava insuficientes as determinações do alvará de 3 de dezembro de 1750. Assim, por não ter a menor confiança nas boas intenções dos mineiros, o aspecto público de sua política visava mostrar uma rígida disposição de cumprir estritamente as leis vigentes. Sugestões e alegações que implicassem uma possível reforma do sistema tributário deviam ser discutidas secretamente, em Lisboa. Além do mais, Melo e Castro estava determinado a atacar alguns dos homens mais ricos e poderosos da capitania, ordenando que não fossem aceitas as explicações apresentadas por eles e que não lhes fosse dado quartel pelos magistrados incumbidos da cobrança das imensas quantias que deviam à Real Fazenda.

Sessenta dias após a partida de Lisboa, a 24 de maio de 1788, o "Nossa Senhora de Belém" lançava âncoras na Baía de Guanabara, <sup>103</sup> após breve escala na Bahia. O Visconde de Barbacena e sua esposa e filhos tinham vindo de Portugal acompanhados pelo governador nomeado para a Bahia, D. Fernando José Portugal, e pelo de São Paulo, Bernardo de Lorena. <sup>104</sup> Chegando ao Rio, de acordo com suas instruções, o novo governador conferenciou com o vice-rei, seu tio Luís de Vasconcelos e Sousa. Discutiram a reforma das entradas de Minas e a situação do quinto real. <sup>105</sup> Em Vila Rica, Barbacena assumiu formalmente o governo a 11 de julho. <sup>106</sup> Fixou residência em Cachoeira do Campo, quatro léguas a nordeste de Vila Rica, onde os governadores de Minas tinham uma deliciosa casa de campo, remodelada por D. Rodrigo José de Meneses e ligada à capital por uma estrada nova. O quartel dos Dragões, construído em 1779 por Antônio de Noronha, ficava nas cercanias. <sup>107</sup>

O fiscal Beltrão escreveu que a chegada do novo governador prenunciava o fim da desordem e pressagiava o restabelecimento da tranqüilidade pública. <sup>108</sup> Seu otimismo era prematuro: sem perda de tempo Barbacena desencadeou uma ampla investigação no tesouro da capitania; cinco dias depois da posse convocou a Junta da Fazenda, transmitiu a reprimenda de Lisboa, insistiu na imposição da derrama e anulou os contratos. <sup>109</sup> As palavras do governador caíram como uma bomba. Barbacena, jovem, ambicioso e inteligente protegido de Melo e Castro, fora dos primeiros estudantes do colégio dos nobres e da reformada Universidade de Coimbra e secretário da nova e prestigiosa Academia de Ciências de Lisboa. <sup>110</sup> Desgraçadamente para os magnatas mineiros, eles não apenas estavam diante da ira de um distante ministro lisboeta, mas defrontavam-se com um novo governador que assumira seu primeiro posto administrativo e demonstrava, de todos os modos, estar disposto a cumprir suas instruções ao pé da letra.

Na estrutura imperial, esboçava-se um conflito de proporções clássicas: a política de Melo e Castro para as colônias, derivada das circunstâncias da fase post-pombalina e, em sentido amplo, a serviço dos interesses da poderosa oligarquia mercantil-industrial metropolitana, tinha chegado, em 1788, a uma situação de confronto direto com a plutocracia colonial que, antes da queda de Pombal, direta ou indiretamente exercera o governo de Minas Gerais. Em verdade, não havia parcela da elite no poder em Minas que não fosse afetada, de um modo ou de outro, pelas instruções de Melo e Castro ou pelo iminente abalo da administração do Distrito Diamantino. E, subjacente ao confronto dos grupos de interesse, havia o antagonismo mais profundo entre uma sociedade que cada vez mais adquiria consciência de si e autoconfiança (em um ambiente econômico estimulador da auto-suficiência, em que punha ênfase) e a metrópole interessada na conservação de mercados e no resguardo de um vital produtor de pedras preciosas, ouro e receitas.

## NOTAS

1. A analogia com fortaleza é tomada de João Camillo de Oliveira Torres, *História de Minas Gerais* (5 vols., Belo Horizonte, 1962) I, 104; descrição da viagem, topografia e tempo necessário para chegar a Vila Rica são, originalmente, de Luís Albuquerque de Melo Pereira, relato feito a 30 de novembro de 1775, BNLCP, códice 170; e de João Maurício Rugendas, *Viagem pitoresca através do Brasil* (tradução de Sérgio Milliet, 5ª edição, São Paulo, 1954) 25-34; e de "Narrativa de viagem de um naturalista inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais", *ABNRJ*, LXII (1940), especialmente pp. 53-68; e de John Mawe, *Travels in the interior of Brazil...* (Londres, 1812) 141-64; e de Auguste de Saint-Hilaire, *Voyage dans les Provinces de Rio de Janeiro et de Minas Gerais* (2 vols., Paris, 1830) I, 58-74, 113-37. Ver, também, Enéas Martins Filho, "Os três caminhos para as Minas Gerais", *ACC*, I, 169-212.
2. *AMI*, II (1953) 142.
3. Junta da Fazenda, Vila Rica, 31 de janeiro de 1789, BNLCP, códice 642, f. 222f.
4. Saint-Hilaire, *Voyage*, I, 123.
5. Mawe, *Travels*, 166.
6. Citado por Robert C. Smith Jr., "Colonial Architecture of Minas Gerais", *Art Bulletin*, XXI (1939) 113. Ver também Affonso Avila, *Resíduos seiscentistas em Minas, textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco* (2 vols., Belo Horizonte, 1967) I, 181.
7. "Taboa dos habitantes da capitania de Minas Gerais", 1776, em "notícia da capitania de Minas Gerais, IHGB, lata 22, doc. 13; Dauril Alden, "The population of Brazil in the late Eighteenth Century: A Preliminary Survey", *HAHR*, XLIII, nº 2 (maio de 1963) 173-205.
8. "População da província de Minas Gerais 1776-1823" e "Mappa da população da província de Minas Gerais tirado no anno de 1821". de "Noticias e Reflexões Estatísticas da Província de Minas Gerais por Guilherme Barão de Eschwege", *RAPM*, IV (1899) 294-5, 735, Saint-Hilaire, *Voyage*, I, 58-74; "Collecção das memórias archivadas pela Câmara da Vila do Sabará", *RIHGB*, IV (1844) 249-76; ver anexo estatístico 7, Quadros da População de Minas Gerais.
9. Costa Filho, *A cana de açúcar*, 79, 106, 117, 175.
10. *Ibid.*, 159, 162, 164-5, 352; Para uma descrição da fazenda do Barro, Mawe, *Travels*, 183-4.
11. Sequestro, Inácio José de Alvarenga Peixoto, *ADIM*, I, 385-6; Sequestro, Alvarenga Peixoto, *ADIM*, I, 411-32; "Traslado do sequestro de...Alvarenga Peixoto", *ADIM*, V, 351-421
12. Sequestro, Carlos Corrêa de Toledo e Melo, *ADIM*, I, 386-403; "Traslado do sequestro do vigário Carlos Corrêa de Toledo", *ADIM*, V, 335-47.
13. "Traslado do sequestro feito a Francisco Antônio de Oliveira Lopes", *ADIM*, V, 233-47; "Autos de deposito do capitão Pedro Joaquim de Melo pelos bens do inconfidente Francisco Antônio d'Oliveira Lopes", 1811, IHGB, lata 3, doc. 4.
14. "Traslado...do sequestro, Dr. Cláudio Manuel da Costa", *ADIM*, I, 356-64, 375; "Traslado dos sequestros feitos ao Doutor Cláudio Manuel da Costa" *ADIM*, V, 263-76.
15. "Memória de observações fisico-econômicas acerca da extração do ouro do Brasil por Manuel Ferreira da Câmara", Marcos Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara, Manuel Ferreira da Câmara Bethencourt e Sá, Intendente Geral*

das Minas e dos Diamantes, 1764-1835 (São Paulo, 1958) 499-523. Ver Raymundo Faoro, *Os Donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro* (2 vols, 4ª edição, Porto Alegre, 1977) vol. 1, 228-234.

16. Simonsen, *História Económica*, 231.
17. Costa Filho, *A cana de açúcar*, 200-1.
18. Augusto de Lima Júnior, *A Capitania de Minas Gerais*, 200-1; Inácio Correia Pamplona a Carlos José da Silva, meados de abril de 1789, *ADIM*, I, 37-8; Mawe, *Travels*, 149, 156, 206, 207, 239.
19. Mawe, *Travels*, 273.
20. Sequestro, Carlos Correia de Toledo e Melo, *ADIM*, I, 389; Sequestros, Cláudio Manuel da Costa, *ADIM*, V, 269.
21. "Relação dos rendimentos..." (1800) BNLCP, códice 643, 204-18; Ver anexo estatístico 1, gráfico F.
22. "Memória sobre o estado da Capitania de Minas Gerais por José Eloi Ottoni", 1798, *RHSP*, XXVI (abril-junho de 1956) 463; "Memória sobre as minas de ouro do Brasil por Domingos Vandelli", *ABNRJ*, XX (1898) 266-79; Mawe, *Travels*, 208; "Instrução para o govêrno da Capitania de Minas Gerais por José João Teixeira Coelho, Desembargador da relação do Porto", 1780, *RAPM*, VIII (1903) especialmente 499-511.
23. "Exposição do governador D. Rodrigo José de Meneses sobre o estado de decadência da capitania de Minas Gerais e meios de remedial-o", Vila Rica, 4 de agosto de 1780, *RAPM*, II (1897) 311-25.
24. Para comparar com a situação do Rio de Janeiro, ver "Almanaque da cidade do Rio de Janeiro", 1792, *ABNRJ*, LIX (1937) 198-263.
25. Os dízimos do Rio de Janeiro, Rio Grande e Santa Catarina, por exemplo, eram arrematados em Lisboa, na década de 1790, "livros dos termos da arrematação dos contratos", AHU, códice 306, f. 23v.; códice 307, f. 12, 37v. Ver também os contratos coloniais arrematados por Quintella, anexo estatístico 4.
26. M. Rodrigues Lapa, *As 'Cartas Chilenas'*, *Um problema histórico e filológico, com prefácio de Afonso Pena Júnior* (Rio de Janeiro, 1958) 64; Lima Júnior, *A capitania de Minas Gerais*, 123. José Ferreira Carrato, *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais* (São Paulo, 1968) 3, 7.
27. Aires da Mata Machado Filho, *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais* (2ª edição, Rio de Janeiro, 1964) 60.
28. Augusto de Lima Júnior, "A formação social das Minas Gerais", *Congresso do Mundo Português*, vol. 10 (Lisboa, 1940) 400-2.
29. Cônego Raimundo Trindade, *São Francisco de Assis de Ouro Preto* (Rio de Janeiro, 1951) 23.
30. Francisco Antônio Lopes, *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto* (Rio de Janeiro, 1942) 405.
31. José Ferreira Carrato, *As Minas Gerais e os Primórdios do Caraça* (São Paulo, 1963) 57, 62.
32. Fritz Teixeira Salles, *Associações Religiosas no ciclo do ouro* (Belo Horizonte, 1963) 27, 36, 65, 71; Silvio de Carvalho Vasconcellos, "A arquitectura colonial mineira", *I Semanário de Estudos Mineiros, Universidade de Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1956) 67; Francisco Curt Lange, "Música Religiosa de Minas Gerais", MEC (Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, maio-junho de 1958) 19-25. Francisco Curt Lange, "A Música Barroca", *História Geral da Civilização Brasileira* (dirigida por Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, 1960) 1, 2, 121-40; Francisco Curt Lange, "A Organização musical durante o período

- Colonial Brasileiro”, *V Colóquio Internacional de Estudos Luso-brasileiros* (5 vols., Coimbra, 1963). Vol. IV, 337-434.
33. Lopes, *História da construção*, 96.
  34. Germain Bazin, *L'Architecture Religieuse Baroque au Brésil* (2 vols., Paris, São Paulo, 1956) I, 173-213; Robert C. Smith Jr. “The Arts in Brazil: Baroque Architecture”, *Portugal and Brazil* (editor, Harold Livermore, Oxford, 1963) 349, e *Art Bulletin*, XXI, 110-42; Lourival Gomes Machado, *Barroco Mineiro, Conjunto de Ensaio e Artigos* (São Paulo, 1973); George Kubler, Martin Soria, *Art and Architecture in Spain and Portugal and their American Dominions 1500-1800* (Pelican History of Art, 1959); há ampla bibliografia sobre o barroco mineiro, para o qual as obras aqui mencionadas proporcionam ótima introdução.
  35. Bazin, *L'Architecture Religieuse Baroque*, I, 213; J. B. Bury, “The Aleijadinho”, *Cornhill Magazine* (verão de 1949), e “Estilo Aleijadinho and the Churches of Eighteenth Century Brazil”, *Architectural Review* LXI (1952); Germain Bazin, *Aleijadinho et la sculpture baroque au Brésil* (Paris, 1963).
  36. Boxer, *Golden Age*, 177; Bazin, *L'Architecture Religieuse Baroque*, II, 97, 111; Há algumas interessantes observações sobre os mulatos livres do Brasil feitas por Herbert S. Klein, em “The Colored Freedman in Brazilian Slave Society”, *Journal of Social History*, III, nº 1 (1969) 30-52.
  37. “Estudantes Brasileiros em Coimbra”, *ABNRJ*, LXII 181-7.
  38. Alberto Lamago, *Mentiras históricas* (Rio de Janeiro, 1947) 113-20; Alberto Lamago, *Autobiografia e inédito de Cláudio Manuel da Costa* (Bruxelas/Paris, s/d); Sequestro, Cláudio Manuel da Costa, *ADIM*, I, 356-64; “Traslado dos sequestros”, *ADIM*, V, 263-76; Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 28, 37; Lúcio José dos Santos, *A Inconfidência Mineira: Papel de Tiradentes na Inconfidência Mineira* (São Paulo, 1927) 234-9; Carrato, *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*, 83, 85, 184-5. Ver também Nely Pereira Pinto Curti, “A realidade sócio-política nas Minas em fins do século XVII: Análise ideológica da produção literária do grupo mineiro”, *RHSP*, 67 (1966) 121-129.
  39. *Obras Completas de Tomás Antônio Gonzaga*, I, *Poesias, Cartas Chilenas* (editor M. Rodrigues Lapa, Rio de Janeiro, 1957) IX-XV; “Auto de inquirição sumário de testemunhas”, Vila Rica, 26 de maio de 1789, *ADIM*, II, 441-52; “Direito Natural acomodado ao estado civil catholico, offerecido ao Il<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Snr. Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, por Tomáz Antônio Gonzaga”, BNLCP, códice 29. Ver Lourival Gomes Machado, *O Tratado de Direito Natural de Tomás Antônio Gonzaga* (Ministério de Educação e Saúde, Rio de Janeiro, 1953).
  40. Carta de nomeação, 22 de junho de 1776, AHU, Minas Gerais, caixa 93; Sequestro, *ADIM*, I, 386-403; Sequestro, *ADIM*, V, 335-47.
  41. Trindade, *São Francisco*, 197-200, 222-8; “Avaliação dos livros sequestrados, conego Luís Vieira da Silva”, *ADIM*, I, 445-65; “Auto de perguntas”, Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 292-3; “Auto de continuação de perguntas”, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1790 (*sic* – Deve ser 1791 pois Vasconcelos Coutinho, o juiz interrogador desta instância, não chegou ao Rio até o fim de dezembro de 1790) *ibid.*, 304; testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 23 de junho de 1789, *ADIM*, I, 110-111; testemunha, Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789, *ADIM*, III, 336; “Auto de Perguntas”, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1791, *ADIM*, V, 19-21; *AMI*, II (1953) 68; Carrato, *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais* 112-14; Eduardo Friero, *O diabo na livraria do cônego* (Belo Horizonte, M.G., 1957).

42. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XXXII.
43. Bazin, *L'Architecture Religieuse Baroque*, I, 173.
44. "Notícia da Capitania de Minas Gerais por Cláudio Manuel da Costa", IHGB, lata 22, doc. 13.
45. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XLI, 33-8.
46. Quanto às íntimas relações de ambos, ver D. Rodrigo José de Menezes ao Sr. João Roiz' de Macedo, Bahia, 7 de fevereiro de 1789, *ABNRJ*, LXV, 231.
47. "Governo de Minas Gerais, período colonial", *RAPM*, I (1896).
48. "Queixa de Luís Henrique da Silva contra arbitrariedades cometidas em Goiás por Luís da Cunha Menezes", Vila Boa, 22 de julho de 1782, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 230-2; "Queixa do vigário de Vila Boa de Goiás contra o Governador", Vila Boa, 29 de maio de 1782, *ibid.*, 223-9; "Representação do presidente da camara de Vila Boa contra abusos do Governador", Vila Boa, 6 de maio de 1782, *ibid.*, 216-22; "Representação do ouvidor de Goiás contra o Governador", Vila Boa, 15 de abril de 1782, *ibid.*, 204-15.
49. "Acta da junta da administração e arrecadação da Real Fazenda, presidente o capitão-general Luís da Cunha Menezes", 3 de dezembro de 1784, *AMI*, II (1953) 193-201; Luís da Cunha Menezes a M. de Melo e Castro, Vila Rica, 5 de janeiro de 1785, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 246-9; M. de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, 29 de janeiro de 1788, *AMI*, II (1953) 151.
50. Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 147-8, 264; Ordem de Luís da Cunha Menezes, Vila Rica, 24 de setembro de 1785, *ibid.*, 250-1.
51. Ordem de Tomás Antônio Gonzaga, 14 de julho de 1783, *CCBNRJ*, I-1-2-1, doc. 3.
52. Gonzaga, *Obras completas*, I, XVIII.
53. "Conta com documentos e obrigações de Tomás Antônio Gonzaga", IHGB, lata 116, doc. 5.
54. Machado Filho, *O Negro e o Garimpo*, 13-14; sobre o comércio de diamantes com Amsterdam, H. I. Bloom, *The Economic Activities of the Jews of Amsterdam* (Philadelphia, 1937) 40.
55. José da S<sup>a</sup> e Carv<sup>a</sup> Rollim ao Sr. Domingos de Abreu Vieira, e José da S<sup>a</sup> ao Sr. Domingos de Abreu, Tejuco, 20 de abril de 1789, *ADIM*, I, 71-4.
56. Mathias, *CCANRJ*, 25-6.
57. "Auto de perguntas...Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 3 de março de 1790, *ADIM*, II, 473-6; "Auto de perguntas feitas ao Sargento-Mor Alberto da Silva e Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de fevereiro de 1790, *ADIM*, II, especialmente 460-1.
58. José da Silva a Domingos de Abreu Vieira, Tejuco, 30 de março de 1789, *ADIM*, I, 71-3; Sequestro, Gonzaga, *ADIM*, V, 305.
59. "Sequestro em créditos e obrigações, Cláudio Manuel da Costa", *ADIM*, I, 356.
60. Testemunha, Bazilio de Brito Malheiro do Lago, Vila Rica, 18 de junho de 1789, *ADIM*, I, 98; testemunha, José de Sousa Lobo, Vila Rica, 14 de junho de 1790, *ADIM*, I, 278; testemunha, José de Vasconcellos Parada e Sousa, Vila Rica, 26 de junho de 1789, *ADIM*, I, 125-6; Dez<sup>or</sup> Intendente Geral dos Diamantes, Antônio Barrozo Pereira a M. de Melo e Castro, Tejuco, 15 de maio de 1789, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 344-5; Beltrão, Tejuco, 16 de maio de 1789, *ibid.*, 345-9; Antônio Coelho Pares de França, Tejuco, 27 de junho de 1788, *ibid.*, 328-32; também *ibid.*, 191-3.
61. "Regimento de cavalaria regular de Vila Rica", julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1788, *CCBNRJ*, 1-1-19.

62. Luís Beltrão de Gouveia d'Almeida, fiscal dos diamantes a M. de Melo e Castro, Tejuco, 20 de janeiro de 1789, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 281-7.
63. "Oficiais e Off<sup>es</sup> inferiores - Cavalaria paga de Minas Gerais", AHU, Minas Gerais, caixa 92.
64. Gonzaga, *Obras Completas*, I, XVI; D. Maria Doroteia Joaquina de Seixas foi a famosa Marília dos poemas de Gonzaga; Tomás Antônio Gonzaga, *Marília de Dirceu e mais poesias* (editor M. Rodrigues Lapa, Lisboa, 1944) XIII.
65. "Auto de continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 45-6; testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789, *ADIM*, III, 335-6; José Aires Gomes ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 1 de agosto de 1789, *ADIM*, II, 429.
66. Comentários sobre o intendente há em Santos, *Memorias*, 197; Sobre a prisão e a libertação, José Antônio de Meireles Freire a M. de Melo e Castro, Tejuco, 5 de julho de 1784, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 240-3; Minuta, Dr. Tomás Antônio Gonzaga, Vila Rica, 8 de abril de 1784, Gonzaga, *Obras Completas*, II, 188.
67. Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 183-188.
68. Sobre o relacionamento entre Beltrão e João Rodrigues de Macedo e Gonzaga e Bandeira, consultar *ibid.*, 135; Beltrão, quando em Vila Rica, hospedava-se na casa de Rodrigues Macedo, ver José Aires Gomes ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 1 de agosto de 1789, *ADIM*, II, 429.
69. Luís Beltrão de Gouveia d'Almeida a M. de Melo e Castro, Tejuco, 20 de janeiro de 1787, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 281-7.
70. Minuta, Dr. Tomás Antônio Gonzaga, Vila Rica, 8 de abril de 1784, Gonzaga, *Obras Completas*, II, 185-9; Minuta, Gonzaga, Vila Rica, 21 de março de 1787, *ibid.*, 194.
71. Há ampla bibliografia sobre as *Cartas Chilenas*, suas imputações, a identificação dos personagens etc. Dificilmente há um escritor de nível acadêmico ou um historiador português ou brasileiro que não tenha, em uma dada fase, analisado o trabalho. Debrucei-me principalmente sobre a obra magistral de Rodrigues Lapa: *As 'Cartas Chilenas': Um Problema histórico e filológico* (Rio de Janeiro, 1958), embora seja improvável que mesmo esta obra profunda e cuidadosa venha a se constituir no estudo definitivo.
72. "Busca ordenada por D. Luís da Cunha e Menezes em casa do Cel. José Alves Maciel", CCBNRJ, 1-1-13; também em *ABNRJ*, LXV (1943) 218-19.
73. "Auto de perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 205; Santos, *Inconfidência*, 179.
74. "Estudantes Brasileiros em Coimbra", *ABNRJ*, LXII, 171-2.
75. "Relação dos contratos que rematão João Roiz' de Macedo na junta da fazenda da capitania d' Minas Gerais", Carlos José da Silva, 26 de junho de 1786; "Relação dos contratos..." Joaquim Silvério dos Reis, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
76. "Contratos de Minas Gerais, particularmente o contrato das entradas e dividas a real fazenda", AHU, Minas Gerais, caixa 94; "Relação dos contratos que se achão por pagar e pertencentes a esta capitania de Minas Gerais, cujos restos de cada hum deles se vereficação feitas as contas no dia 22 de Setembro de 1786", Carlos José da Silva, *AMI*, II (1953) 201-4.
77. Luís da Cunha Menezes a M. de Melo e Castro, Vila Rica, 23 de setembro de 1786, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 275-7. É possível que a busca de julho

- estivesse relacionada com os documentos do contrato. As provas históricas, entretanto, não sugerem o tipo de documentos buscados.
78. "Representação q'fizerão a Sua Mag<sup>a</sup> os Off<sup>es</sup> os da Câmara da Cid<sup>e</sup> de Marianna, 1789" "Registro de consultas 1786-1798", AHU, códice 302, f. 15.
  79. Dr. Antônio Diniz da Cruz e Silva deixou Minas, depois de completar suas investigações, a 11 de agosto de 1786, Luís da Cunha Meneses a M. de Melo e Castro, Vila Rica, 7 de setembro de 1786, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 274.
  80. Ordem a José de Vasconcellos Parada e Souza, 27 de junho de 1786, Gonzaga, *Obras Completas*, I, nota 77, 258; para identificar Matúcio, ver Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 165-9.
  81. "Nomeação do Visconde de Barbacena", 10 de agosto de 1786, *ibid.*, 265; "Houve por bem fazer merce ao Bacharel Tomás Antônio Gonzaga de hum lugar ordinario de Desembargador da Relação da Bahia", 7 de novembro de 1786, AHU, Minas Gerais, caixa 92. Gonzaga tinha pleiteado a posição na Bahia e foi aprovado a 11 de outubro de 1786 pelo Conselho Ultramarino, ver *ABNRJ*, XXXII (1910) 594-5.
  82. Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 197-8.
  83. José Onório de Valladares e Aboim a M. de Melo e Castro, Vila Rica, 26 de junho de 1785, *ibid.*, 253-4.
  84. Testemunha, Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, *ADIM*, III, 247
  85. "Instrucçam para o Visconde de Barbacena, Luís Antônio Furtado de Mendonça", 1788, AHU, códice 610. f. 114-59
  86. "Minutas de instruções de M. de Melo e Castro para o Governador e capitão-general de Minas Gerais, Visconde de Barbacena", 29 de janeiro de 1788, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
  87. "Instrução para o Visconde de Barbacena, Luís Antônio Furtado de Mendonça, Governador e Capitão general da capitania de Minas Gerais" (1788), *AMI*, II (1953) 117-54, parágrafos 1-5, 6, 20-22, 117-23.
  88. Parágrafos 23-4, *ibid.*, 123.
  89. Parágrafo 25, *ibid.*, 123-4.
  90. Parágrafos 52-68, *ibid.*, 131-6.
  91. Parágrafos 69-70, *ibid.*, 137-8.
  92. Parágrafo 71, *ibid.*, 138-9.
  93. Parágrafos 72-7, *ibid.*, 139-41.
  94. Parágrafos 82-9, *ibid.*, 142-4.
  95. Parágrafos 90-100, *ibid.*, 144-7.
  96. Parágrafos 101-112, *ibid.*, 147-50.
  97. Parágrafos 113-23, *ibid.*, 151-4.
  98. Parágrafo 123, *ibid.*, 154.
  99. Visconde Mordomo Mor ao Sr. Luís Beltrão de Gouveia de Almeida, Intendente Geral dos Diamantes, BNLCP, códice 697, f. 142-9, 155-6.
  100. M. de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, Ajuda, 7 de fevereiro de 1788, AHU, códice 610, f. 160.
  101. "Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais por José João Teixeira Coelho, Desembargador de Relação do Porto, 1780", *RAPM*, VIII (1903) 399-581, especialmente sua "reflexão única", 511. Também publicado na *RIHGB*, XV (1852) 257-476.
  102. Ratton, *Recordações*, 245.

103. Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1789, *RIHGB*, XXXVI, pt. I (1873) 149-55.
104. Barbacena a M. de Melo e Castro, Vila Rica, 14 de julho de 1788, *AMI*, II (1953) 40.
105. Vilhena, *Cartas*, I, 141.
106. Barbacena a M. de Melo e Castro, Vila Rica, 14 de julho de 1788, *AMI*, II (1953) 40.
107. Dos Santos, *A Inconfidência Mineira*, 42-3.
108. Luís Beltrão de Gouveia d'Almeida a M. de Melo e Castro. Tejuco, 28 de junho de 1788, Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 318-20.
109. Junta da Fazenda, 16 de julho de 1788, AHU, Minas Gerais, caixa 92.
110. Romulo de Carvalho, *História da Fundação do colégio real dos nobres de Lisboa*, 186; *Livro de Oiro da Nobreza* (3 volumes, Braga, 1932) I, 226

## CAPÍTULO 5

### CONSPIRAÇÃO

Não há forma de governo com a prerrogativa de ser imutável. Nenhuma autoridade política, tenha sido criada ontem ou há mil anos atrás, está livre de ser suprimida em 10 anos ou amanhã. Nenhum poder, por mais respeitável e sagrado que seja, está autorizado a encarar o Estado como sua propriedade. E quem pensar de outro modo é um escravo.

*The Revolution of America by the Abbé Raynal* (Londres, 1781) 40.

O Abbade Reynald tinha sido um escriptor de grandes vistas; porque prognosticou o levantamento da América Septentrional, e que a Capitania de Minas Geraes com o lançamento do tributo da derrama estaria agora nas mesmas circunstancias...

“Auto de perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente Coronel da Tropa paga de Minas Gerais”, Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 207.

Pelas oito horas de uma noite fria e chuvosa do fim de dezembro de 1788 um mensageiro corria rua abaixo pela Rua Direita de Vila Rica e dobrava rumo à mais ampla Rua São José. <sup>1</sup> A casa urbana de João Rodrigues de Macedo, de construção recente, ficava ao lado da ponte. A estrutura baixa e retangular, com um “mirador” no terceiro andar sobre a íngreme ladeira, era a residência particular mais deslumbrante de Minas Gerais. Uma fachada monumental de nove vãos, com pilastras de pedra nos dois ângulos que davam para a rua e delicadas balaustradas de ferro embelezando as janelas de cima. <sup>2</sup> Na porta o escravo entregou uma carta fechada ao guarda-livros e administrador, Vicente Vieira da Mota. <sup>3</sup> Era dirigida a Inácio José de Alvarenga Peixoto, que jogava cartas com o contratante. E a carta dizia: “Alvarenga. Estamos juntos, e venha Vm<sup>e</sup> já. Amigo Toledo”. <sup>4</sup> Carlos Correia (de Toledo) estava em Vila Rica, hospedado na casa do Desembargador Gonzaga. <sup>5</sup> A mensagem convocava Alvarenga para um encontro, combinado, na casa de Francisco de Paula Freire de Andrade, comandante dos Dragões. E o objetivo da reunião era fomentar uma revolução.

Quando passou a chuva, Alvarenga deixou a grande mansão e, tomando a Rua Direita, subiu a colina para a casa de Freire de Andrade, para cujo casamento, em 1782, compusera um soneto. <sup>6</sup> O tenente coronel, com este nome ilustre, e ilegítimo, dos mais distintos da América portuguesa, estava esperando com mais quatro conspi-

radores: o Dr. José Alvares Maciel, filho do capitão-mor de Vila Rica e cunhado do dono da casa, o Padre José da Silva de Oliveira Rolim, filho do primeiro caixa do Distrito Diamantino, o alferes Joaquim José da Silva Xavier e Carlos Correia, vigário de São José.<sup>7</sup> Os seis reuniam-se para formalizar os planos de um levante armado contra a coroa portuguesa. Eram todos nascidos no Brasil. E representavam diferentes zonas da capitania: Oliveira Rolim era de Serro do Frio; Carlos Correia, de Rio das Mortes; Alvarenga Peixoto, da região fronteira com São Paulo. E todos eram agentes ativos da revolução em andamento.

Nessa data foi coordenada a estratégia ampla do movimento. Os conspiradores esperavam que a derrama fosse imposta em meados de fevereiro. Contando com a inquietação geral do povo eles se propunham a instigar um motim sob cuja cobertura, e com a conivência dos Dragões, o governador seria assassinado e se proclamaria uma república independente.<sup>8</sup> O alferes Silva Xavier deveria provocar a agitação em Vila Rica. Teria o auxílio de companheiros que chegariam antecipadamente à cidade em pequenos grupos, com as armas escondidas debaixo dos casacos. Quando os Dragões fossem convocados para enfrentar a multidão, Freire de Andrade deveria atrasar-se até que o alferes tivesse partido para Cachoeira. Introduzindo-se na escolta do governador ele prenderia e executaria Barbacena, voltando então para Vila Rica.<sup>9</sup> Freire de Andrade, à frente dos Dragões, faria face à multidão perguntando-lhe o que pretendia. E o alferes, mostrando a cabeça do governador, bradaria que queriam a liberdade. A seguir seria proclamada a república e lida uma declaração de independência. Neste ínterim, conspiradores armados advertidos pela senha combinada (“tal dia é o meu batizado”) convergiriam sobre Vila Rica. Duzentos homens ficariam aquartelados na capital, 100 montariam emboscadas ao longo da rota montanhosa do Rio de Janeiro, e outros guardariam a via de comunicação terrestre com São Paulo.<sup>10</sup> E só havia que esperar a derrama para fixar o dia da revolta. Se a conspiração fosse descoberta, todos deveriam negar qualquer conhecimento dela. Não haveria nada escrito.<sup>11</sup>

A iniciativa crítica e o êxito imediato do movimento dependiam dos Dragões, e em particular de Freire de Andrade e de Silva Xavier. O alferes parece ter recebido a missão de convencer a cavalaria e de fazer a propaganda do movimento. E era tarefa para a qual era bem dotado. Sua profissão secundária de dentista dava-lhe excelente pretexto para visitar as casas dos magnatas, proporcionando-lhe também acesso a todos os níveis sociais onde seus cúmplices não podiam se arriscar sem provocar comentários.<sup>12</sup> Oliveira Rolim assumiu a responsabilidade de tomar o Distrito dos Diamantes e de fornecer 200 homens com mosquetes, pólvora e balas, vindos de Serro Frio e de Minas Novas. Alvarenga Peixoto levaria

a campanha a Rio Verde, onde suas grandes propriedades rurais ficavam nas proximidades da rota de São Paulo. Carlos Correia assegurou o apoio de São José, Bordo do Campo e Tamanduã. Ele forneceria cavalos e procuraria obter apoio em São Paulo, através das suas relações familiares.<sup>13</sup> Era prevista uma luta de três anos, e a missão de conseguir pólvora para todo este tempo, e provavelmente a de supervisionar a exploração do ferro, salitre e jazidas de sal locais foi confiada ao filho do capitão-mor.<sup>14</sup> Parece que foi prevista muito pouca resistência no interior de Minas. A apropriação do quinto real deveria proporcionar fundos com que pagar as tropas e os gastos de campanha.<sup>15</sup>

Os seis homens reunidos na casa de Freire de Andrade tinham, todos eles, motivos pessoais para participar da conspiração. Sua união – um grupo de pensamentos afins – começara em agosto de 1788, quando o Dr. José Álvares Maciel voltou ao Brasil.<sup>16</sup> O pai de Maciel tinha sido o caixa dos três contratos de entradas arrematados por José Ferreira da Veiga, entre 1751-61, respondendo com seus bens móveis e imóveis pelas grandes dívidas em atraso.<sup>17</sup> Totalmente dependente do pai, o jovem Maciel via-se ameaçado de perder seu patrimônio em virtude das ordens de Melo e Castro.<sup>18</sup> A ação contra os devedores também prejudicava Freire de Andrade, casado com a filha do capitão-mor, Dona Isabel Querubina de Oliveira Maciel.<sup>19</sup> O Dr. José Álvares Maciel tinha 27 anos de idade em 1788, sendo o mais jovem dos participantes da reunião.<sup>20</sup> Também era o melhor informado sobre a atualidade européia: da Universidade de Coimbra fora para a Inglaterra onde permanecera por um ano e meio, viajando muito e estudando técnicas fabris.<sup>21</sup> Tinha discutido a possibilidade da independência do Brasil com homens de negócios da Inglaterra, que lhe mostraram que o fato da América portuguesa deixar de seguir o exemplo dos norte-americanos era visto com surpresa, e que qualquer iniciativa contra o domínio português teria o imediato apoio dos empresários britânicos.<sup>22</sup> Este era, de fato, o mesmo conteúdo da mensagem que Thomas Jefferson transmitira ao jovem estudante de medicina dois anos antes, na França que a iniciativa estava na dependência dos próprios brasileiros. O ambiente do alferes Silva Xavier diferia do de seu companheiro que era filho de um dos mais eminentes cidadãos de Vila Rica e educado na Europa. Solteiro, de 40 e poucos anos, o militar vivia em moradia alugada na cidade.<sup>23</sup> Nem oligarca nem artesão, situado desconfortavelmente entre eles, tinha o perfil cultural dos primeiros mas desempenhava uma atividade profissional secundária mais à feição dos últimos. Nascera em São João d'El Rei onde seu pai fora conselheiro municipal. Tinha seis irmãos, e depois da morte prematura dos pais fora educado por seu irmão Domingos, um padre.<sup>24</sup> Silva Xavier perdera suas propriedades por dívidas e depois tentara, sem êxito, exercer o comércio varejista. Ingressara

nos Dragões em 1775, com o posto de alferes – a posição inicial do oficialato – com o soldo de 72\$000 réis por trimestre.<sup>25</sup> Apesar de sua personalidade dinâmica, não progredira em posto nem remuneração até 1788.<sup>26</sup> Queixava-se amargamente de que, a despeito de seus bons serviços, fora preterido quatro vezes por outros “mais bonitos” ou que contavam com a influência de parentes bem situados.<sup>27</sup> Exerceu o comando de importante destacamento dos Dragões que patrulhava a estrada da Serra da Mantiqueira, no governo de D. Rodrigo José de Meneses.<sup>28</sup> O governador Luís da Cunha Meneses removera-o deste lucrativo posto.<sup>29</sup>

Silva Xavier parece ter tido especial inclinação pelos abastados contratantes-mercadores imigrantes e tentou associar-se a eles. Quando comandante da patrulha da Mantiqueira, recebera pagamentos de Silvério dos Reis e de Rodrigues de Macedo, sendo Domingos de Abreu Vieira o padrinho de sua filha – relacionamento que implicava proteção.<sup>30</sup> Tiradentes era um freqüentador assíduo da casa de Abreu Vieira, com o qual jogava cartas freqüentemente.<sup>31</sup> Considerava Silvério dos Reis um amigo pessoal.<sup>32</sup> Aspirando conseguir a riqueza e o prestígio desfrutados por seus companheiros estava no Rio, licenciado pelos Dragões, quando Barbacena chegou – empenhado na promoção do plano de fornecer água potável à cidade mediante canais.<sup>33</sup> Conhecia bem o Rio, pois ali estivera com as forças militares enviadas por Minas Gerais para ajudar a defesa da cidade em 1778.<sup>34</sup> Quando o Dr. José Álvares Maciel chegou da Europa, Tiradentes o procurou para discutir seu empreendimento – que o vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa mostrava-se pouco disposto a apoiar.<sup>35</sup> A conversa entre eles centrou-se, no entanto, em torno das potencialidades de Minas e da facilidade que tinha para constituir-se em estado independente. Tiradentes parece ter-se engajado ativamente na perspectiva de uma revolta nacionalista a partir desta conversa: ele falara em rebelião quando do governo Cunha Meneses, mas isto parece mais atribuível a motivos psicológicos do que a qualquer convicção ideológica. Ao regressar a Vila Rica, no fim de agosto, hospedando-se na fazenda do coronel José Aires Gomes – perto de Bordo do Campo – referiu-se à florescente república que Minas poderia vir a ser quando libertada de Portugal. Atacou violentamente os “governadores ladrões” e seus favoritos que “açambarcavam os cargos, riquezas e posições que deveriam por direito caber aos naturais da terra”<sup>36</sup>

A motivação de Alvarenga Peixoto para se envolver no complô era mais direta. Há muito tempo endividado, em 1788 estava diante de uma situação crítica. O fracasso das caras instalações hidráulicas realizadas nas suas numerosas lavras auríferas, e que não davam resultados compensadores, juntara-se à sua vertiginosa lista de dívidas para prejudicar seu crédito. Havia ação pendente da Junta de Comércio de Lisboa para cobrar 11.193\$507 réis devidos a Dioné-

sio Chevelier de Lisboa.<sup>37</sup> E estava endividado com João Rodrigues de Macedo que lhe emprestara quantias desde os tempos de Coimbra. Estes empréstimos antigos, de que nem pagara os juros acumulados e que tinham sido negociados através do irmão do contratante, Bento Rodrigues de Macedo, também exigiam, agora, um acerto de contas. Ultimamente, ele tomara grandes somas emprestadas a Joaquim Silvério dos Reis, mediante José Pereira Marques.<sup>38</sup> “Gastar e ter é impossível” disse Alvarenga, oracularmente, em 1786.<sup>39</sup> Dois anos depois chegava às raias do desespero.<sup>40</sup> O ex-protegido de Pombal aderiu ao movimento mais ou menos ao final do ano de 1788. O batizado de seu filho por Carlos Correia, em São José, a 8 de outubro de 1788, é a origem mais plausível da senha do batizado com que os conspiradores pretendiam avisar seus cúmplices sobre o dia escolhido para o levante.<sup>41</sup>

José da Silva de Oliveira Rolim, o padre de Tejuco com a face marcada por uma fina cicatriz, assim como seu amigo o alferes Tiradentes, estivera no Rio de Janeiro no dia da chegada de Barbacena.<sup>42</sup> Logo depois regressara sub-repticiamente a Vila Rica, lá chegando poucos dias antes do governador. A ordem de banimento expedida contra ele continuava vigente. Rolim morava com o idoso contratante de dízimos Domingos de Abreu Vieira.<sup>43</sup> O inescrupuloso padre, traficante de escravos e de diamantes, era pessoa de prestígio no Distrito Diamantino, onde mantinha-se no ramo de emprestar dinheiro, contando com grande clientela.<sup>44</sup> Ele fora denunciado à Fazenda pelo juiz investigador Cruz e Silva e era apontado como exemplo da ostensiva corrupção reinante entre os influentes caixas locais do governo.<sup>45</sup> Oliveira Rolim tinha vínculos íntimos com a hierarquia dos administradores e oficiais de Dragões nascidos no Brasil, e embora estivesse ausente de Tejuco desde 1786 e os militares portugueses há muito tivessem articulado seu lucrativo monopólio do contrabando, sob a proteção dos homens do ex-governador, ainda se lançava a culpa da situação caótica de Serro Frio sobre o emprego de oficiais brasileiros, sendo estes os ameaçados pelas instruções posteriores da Fazenda. O Padre Rolim tentara obter de Barbacena a revogação da ordem de seu banimento, sem êxito, e sua mágoa levou-o – aparentemente – a aderir à conspiração, depois de conversar com Freire de Andrade, Silva Xavier e seu anfitrião Domingos de Abreu Vieira.<sup>46</sup>

Carlos Correia de Toledo e Melo, que viera de Taubaté (São Paulo), era um rico proprietário de terras, com grandes lavouras e trabalhos de mineração, sendo senhor de numerosos escravos na comarca de Rio das Mortes.<sup>47</sup> Padre ativo, culto e ambicioso, sua busca incessante de rendas levava-o a uma acre disputa com os habitantes de São Bento de Tamanduã (hoje Itapeçerica). A rápida expansão da frente de povoamento de Tamanduã, com fazendas de

gado e garimpo, tinha transformado uma subparóquia paupérrima em florescente comunidade. O vigário de São José, com o pensamento nos lucrativos proventos que múltiplas funções e serviços religiosos poderiam proporcionar, tentou restabelecer a jurisdição de São José sobre a nova e próspera comunidade. Defrontando-se com a oposição do vigário local, e a despeito de uma decisão episcopal contrária, irrompeu violentamente na igreja de Tamanduã e ministrou os sacramentos. Em função de petições e contrapetições, a contenda foi colocada ante o mais alto tribunal eclesiástico português, a Mesa da Consciência e Ordens, em Lisboa. <sup>48</sup>

Com o caso pendente, o Padre Carlos Correia resolveu ir a Lisboa defender-se e, em 1788, pretendia pedir licença ao Bispo de Mariana para viajar à Europa. <sup>49</sup> Mas desistiu do plano. O grupo clerical de Minas era um dos mais sérios e imediatamente afetados pelas instruções de Melo e Castro. E Carlos Correia era um dos típicos vigários paroquiais que, como dizia o ministro, com “excessivas e intoleráveis contribuições...até agora têm oprimido e vexado os povos debaixo do especioso pretexto de direitos parochiaes...” e estava sob a ameaça da “inteira e geral reforma” que Melo e Castro determinava ao governador e ao bispo que ajustassem e aplicassem. <sup>50</sup> O vigário de São José era um amigo íntimo de Alvarenga Peixoto, oficiara o seu tardio casamento com Barbara Eliodora e batizara seus filhos. <sup>51</sup>

Francisco de Paula Freire de Andrade, filho ilegítimo do segundo Conde de Bobadela e Dona Maria do Bom Sucesso Correia de Sá e Benevides, nascera no Rio de Janeiro em 1756, já estando no comando dos Dragões há mais de um decênio. Seu pai e seu tio tinham sido governadores de Minas e sua mãe pertencia a uma das famílias mais distintas da colônia. <sup>52</sup> Melo e Castro, em suas instruções, acusava os Dragões e suas “abomináveis extorsões e assaltos armados” de serem parcialmente responsáveis pelo calamitoso estado da Fazenda de Minas. <sup>53</sup> Se a reforma da tropa regular – e Barbacena planejava uma reestruturação radical – ameaçava sua posição pessoal não chega a ficar claro. <sup>54</sup> Os argumentos do Dr. Álvaro Maciel, cunhado do comandante e freqüentador assíduo de sua casa, podem ter influenciado sua resolução de aderir aos conspiradores. <sup>55</sup> As promoções dos protegidos de Cunha Meneses, os choques do ex-governador com os magistrados e as medidas tomadas contra seu padrao, provavelmente, tinham perturbado Freire de Andrade. Além disto, a 1<sup>o</sup> de outubro de 1788, a Junta da Fazenda, sob a presidência de Barbacena, recebera um relatório sobre inchadas listas militares da capitania com a conseqüente elevação do montante a ser pago em soldos aos oficiais e soldados muitos há bastante tempo afastados, outros tantos provavelmente inexistentes. A Junta determinou a suspensão dos pagamentos até a confirmação das comissões das tropas em causa. <sup>56</sup> As listas foram elabo-

radas pelo comandante Freire de Andrade e, invariavelmente, em 1788 continham muito mais tropas do que as realmente em serviço. <sup>57</sup> O envolvimento do comandante das tropas de linha da capitania no movimento, entretanto, fosse por este ou aquele motivo, tinha importância capital.

Atrás dos ativistas estavam os homens mais respeitáveis, alguns não conhecidos por todos os responsáveis pela deflagração da revolta. O conjunto de provas circunstanciais indica o envolvimento de Tomás Antônio Gonzaga. O ex-ouvidor mantinha as mais íntimas relações pessoais com Alvarenga Peixoto e Carlos Correia. Estes dois hospedavam-se em sua casa em Vila Rica, quando das reuniões de dezembro de 1788. <sup>58</sup> Ele tinha sido padrinho do filho de Alvarenga, batizado em outubro em São José. <sup>59</sup> E, além disto, ficou em Vila Rica muito tempo depois de nomeado para a corte baiana, embora sem qualquer apoio financeiro. O novo ouvidor, Pedro José de Araújo Saldanha, assumiu seu posto em setembro de 1788, tendo chegado a Minas ao mesmo tempo em que Tiradentes regressava do Rio. <sup>60</sup> Parece que no fim de 1788 e início de 1789 Gonzaga andou exercendo sua influência para criar condições propícias ao levante: pressionava constantemente seu amigo Bandeira, cujo papel era o de exigir a derrama, para que pedisse a cobrança da dívida total de mais de 500 arrobas de ouro devidas à Fazenda e não só os atrasados do ano anterior. <sup>61</sup> Gonzaga tinha ainda tomado precauções para aplacar seus antigos inimigos e para criar para si mesmo um forte partido que o apoiasse no Conselho Municipal de Vila Rica. <sup>62</sup>

Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e o Cônego Luís Vieira eram os homens “que tinham ascendência sobre os espíritos dos Povos” a que Freire de Andrade se referiu, falando a Alvarenga. <sup>63</sup> A missão deles era a de elaborar as leis e a constituição do novo Estado, articulando a justificativa ideológica do rompimento com Portugal. Eram homens bem informados e tinham boas bibliotecas. <sup>64</sup> Mais rapidamente recebiam livros e informações do que chegavam às autoridades coloniais os despachos oficiais de Lisboa. A biblioteca do Cônego Vieira contava com a *Histoire de l'Amérique* de Robertson, a *Encyclopédie* e as obras de Bielfeld, Voltaire e Condillac. <sup>65</sup> Cláudio Manuel da Costa era tido por tradutor da *Riqueza das Nações* de Adam Smith. <sup>66</sup> Entre os inconfidentes circulava o *Recueil de Loix Constitutives des États-Unis de l'Amérique*, publicado em Filadélfia, em 1778, e que incluía os artigos da Confederação e das constituições de Pensilvânia, Nova Jersey, Delaware, Maryland, Virgínia, Carolinas e Massachusetts. <sup>67</sup> Continham, também, os comentários à constituição, de Raynal e Mably e a ampla discussão de Raynal sobre a história do Brasil – em sua *Histoire philosophique et politique* – era muito apreciada. <sup>68</sup> Há muito Gonzaga se interessava por jurisprudência, desde o tempo de seu tratado sobre

a lei natural até seu amplo memorial contra o “despotismo” de Cunha Meneses.<sup>69</sup> Luís Vieira muitas vezes falava contra o direito de domínio de Portugal sobre a América e era um admirador entusiástico da luta dos norte-americanos pela independência.<sup>70</sup> Cláudio Manuel da Costa e Luís Vieira eram brasileiros; Gonzaga, filho de brasileiro, crescera e fora educado na Bahia.

Por trás dos ativistas e dos ideólogos havia um terceiro grupo de homens, mais discretos, também interessados na ruptura com Portugal. A pólvora tinha sido assegurada aos conspiradores por Domingos de Abreu Vieira.<sup>71</sup> O velho contratante português era intimamente vinculado a muitos dos principais inconfidentes. Oliveira Rolim era seu hóspede em Vila Rica desde que retornara do Rio e ele protegia o alferes Silva Xavier. Em suas operações financeiras, Abreu Vieira mantinha relações íntimas com Cláudio Manuel da Costa, que era seu advogado nas questões legais atinentes ao contrato dos dízimos. Como seus colegas arrendatários de tributos, Abreu Vieira estava em dívida com a fazenda real: devia muito, mais de 197.867\$375 réis do preço do contrato, e é evidente que o velho e respeitável negociante português envolveu-se na conspiração só por um motivo: porque ela proporcionava um meio de eliminar suas dívidas.<sup>72</sup> E não era o único: José Aires Gomes discordou das afirmações feitas por Tiradentes em Bordo do Campo, em setembro, mas é provável que, apesar disto, a conversa dos dois tenha agido cataliticamente: Aires Gomes era fiador de João Rodrigues de Macedo em seu contrato de dízimos em 1777 que, 10 anos depois, ainda representava uma dívida de mais de 280.000\$000 réis. Nos termos dos contratos, os contratantes e seus associados eram reponsáveis “hum por todos e todos por hum”.<sup>73</sup> Alvarenga alegou, mais tarde, ter sido convidado para a inconfidência por Aires Gomes, em primeiro lugar, na casa do contratante João Rodrigues de Macedo em Vila Rica, no início de 1789. É mais provável que esta conversa tivesse ocorrido no fim de setembro ou no início de outubro, quando José Aires Gomes foi hóspede de Rodrigues Macedo em Vila Rica. Aires Gomes disse a Alvarenga que era certa uma revolta contra a coroa no Rio, conforme ouvira de um oficial da tropa de Minas. E que a ajuda da França e de outras nações estrangeiras era esperada.<sup>74</sup> Alvarenga declarou ter ouvido informação bem semelhante de Freire de Andrade, pouco depois.<sup>75</sup>

A impressão que se tem é que esta proposta de um Estado independente se apresentou, dentro de uma conjuntura crítica, como uma panacéia para os devedores da coroa na capitania. E que as atividades de Abreu Vieira e de Aires Gomes só representaram o cimo do *iceberg*: associados a eles havia outras pessoas importantes, raramente mencionadas nas reuniões conspiratórias, porém que tinham apesar disto um interesse vital no êxito do movimento. Entre estes, com toda a probabilidade, contavam-se os dois grandes

contratantes João Rodrigues de Macedo e Joaquim Silvério dos Reis. Ambos eram portugueses, como Domingos de Abreu Vieira, porém – o que é mais importante – os dois eram devedores da Real Fazenda, e no caso de João Rodrigues de Macedo a dívida alcançava um total oito vezes maior do que seu ativo.<sup>76</sup> Devido ao papel especial da economia regional e do sistema de arrendamento dos tributos, seus interesses especiais tinham ficado inseparavelmente ligados à capitania. Mais do que qualquer outra pessoa em Minas eles tinham motivos de queixa contra as ordens de Lisboa. Melo e Castro citou, especialmente, Rodrigues de Macedo e Silvério dos Reis como os mais notórios devedores da Fazenda, exigindo o pagamento dos atrasados e determinando que não fossem feitos favores nem admitidas desculpas.<sup>77</sup> E o impacto das instruções do ministro já tinha alcançado suas casas: em outubro de 1788 a Junta da Fazenda tinha determinado o confisco da herança de um dos avalistas de Macedo em seu contrato de dízimos.<sup>78</sup>

Não resta dúvida alguma de que um dos mais ativos centros da conspiração era a grande mansão de João Rodrigues de Macedo, ao lado da ponte de São José, em Vila Rica. Aí foram travados alguns dos mais acalorados debates e conseguidas as mais importantes adesões.<sup>79</sup> O abastado contratante, com seus amplos interesses econômicos e grande rede de agentes na capitania, com sua amizade íntima com os líderes inconfidentes, não poderia ignorar o sentido dos acontecimentos que afetavam questões tão críticas para seus próprios negócios. O indiscreto Cônego Luís Vieira, admirador caloroso da Revolução Americana, sempre se hospedava em sua casa ao visitar Vila Rica.<sup>80</sup> Alvarenga era seu amigo pessoal, parceiro de jogo de cartas e devedor, e apesar de sua reputação de insolvente crônico continuava a ser tratado generosamente ao fim de 1788 e no início de 1789, embora a Fazenda ameaçasse seu próprio ativo.<sup>81</sup> Rodrigues Macedo era muito vinculado a Cláudio Manuel da Costa e a Gonzaga. Na verdade, é provável que nesta ocasião ele estivesse apoiando financeiramente Gonzaga.<sup>82</sup>

Macedo, assim como Aires Gomes e Abreu Vieira, jamais participou do planejamento estratégico do levante. Vicente Vieira da Mota, entretanto, o homem que, segundo o próprio Macedo “era quem governava toda a sua casa”, discutia abertamente a situação com, entre outros, Carlos Correia, Silva Xavier, Luís Vieira e Nicolas George.<sup>83</sup> O cálculo de Vicente Vieira do montante que a derrama iria exigir de cada habitante, provavelmente baseado em cifras demográficas tomadas da meticulosa história estatística da capitania de Cláudio Manuel da Costa, era livremente utilizado pelo alferes em sua propaganda.<sup>84</sup> Nicolas George, nascido em Waterford, vivera anteriormente em Setúbal e Cadiz, sendo protegido do Fiscal Beltrão que se manteve num posto da contabilidade da administração dos diamantes até ser demitido por determinação de Cunha

Meneses. Vicente Vieira perguntou a George quais as causas da Revolução Americana: “Maus governadores e tributos impostos ao povo”, respondeu o irlandês. E se houvesse um levante na América Portuguesa, George indagou francamente a Vicente, “se aqui se levantasse uma Republica, de que partido havia de seguir, o de Realista, ou o de Republicano?”<sup>85</sup>

A pergunta de George era, exatamente, a que provocava as profundas reflexões dos devedores da coroa em Minas: especialmente porque o rumo da revolta prometia salvação imediata aos que estavam ameaçados de execução em massa pelo tesouro.<sup>86</sup>

Aires Gomes, depois de sua conversa de setembro com Tiradentes, falou a seu compadre, o Reverendo José Lopes de Oliveira, sobre a possibilidade de um levante em Minas e no Rio.<sup>87</sup> Mais tarde, em Vila Rica, na casa de Rodrigues de Macedo abordou o irmão do padre, o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes.<sup>88</sup> Este, um robusto Dragão e fazendeiro escassamente alfabetizado, era aparentado com Domingos Vidal Barbosa, o colega de Vendek em Montpellier que citava Raynal.<sup>89</sup>

As propriedades de Oliveira Lopes em Rio das Mortes faziam limite com as do vigário de São José.<sup>90</sup> E o pretendente de sua sobrinha, Bernardina Quitéria de Oliveira Belo, era o contratante Joaquim Silvério dos Reis, que devia 200.000\$000 réis à Fazenda Real e de cujos contratos de entradas era fiador o pai de Bernardina, o coronel Luís Alves de Freitas Belo.<sup>91</sup>

Silvério dos Reis, que estava no Rio quando chegou o Visconde de Barbacena, deve ter tomado conhecimento da essência das instruções de Lisboa. Sentia-se particularmente descontente com a abolição dos regimentos auxiliares criados por Cunha Meneses. Sua apreciada comissão fora dada pelo antigo governador e, juntamente com seu regimento, seria declarada nula e sem valor.<sup>92</sup> Pelo começo de 1789 Silvério tinha chegado a um acordo com alguns dos mais importantes de seus ex-inimigos: em janeiro ele contratara Cláudio Manuel da Costa para seu advogado; este era sabidamente um amigo íntimo de Gonzaga, e provavelmente Silvério estava ciente de que o velho advogado lera as provas das *Cartas Chilenas* em que ele fora atacado.<sup>93</sup> Gonzaga, por sua vez, também tomara medidas conciliadoras para aplacar seus velhos adversários. Luís de Toledo e Piza, o irmão de Carlos Correia, afirmou que Silvério lhe ofereceu 12 mil cruzados para ir a São Paulo levantar apoio para o movimento.<sup>94</sup> Em fevereiro Silvério era um partidário atuante da inconfidência e na revista de seu regimento, nesse mês, o contratante falou abertamente a Luís Vaz contra a política de Lisboa, declarando que “quando livre Minas poderia tornar-se um grande Império”<sup>95</sup>

Entre os três níveis de apoio ao levante, ativistas, ideólogos e interesses financeiros, os últimos eram os que, de muitos modos,

exerciam influência maior. De todos estes homens, ou dos que podem ser identificados com alguma segurança – João Rodrigues de Macedo, Joaquim Silvério dos Reis, Domingos de Abreu Vieira, José Aires Gomes, Vicente Vieira da Mota, Dr. José Ávares Maciel e, provavelmente, Luís Alves de Freitas Belo – eram todos contratantes, fiadores de contratantes ou, como Vicente da Mota, e Maciel, homens cujo destino estava ligado ao dos contratantes. A maioria deles tinha nascido em Portugal. Juntos, em coalisão, os três grupos representavam uma estupenda seção da estrutura regional de poder. Na realidade, a plutocracia de Minas era tão alienada que compreendia negociantes-capitalistas portugueses que, em outras circunstâncias, poderiam ter apoiado decisivamente o domínio metropolitano. Portugal perdera a confiança daqueles em quem mais confiava para a efetividade e continuidade de seu domínio sobre Minas Gerais. E, mais ainda, aqueles homens de fortuna e influência, cujo acordo tácito sempre fora o apoio do poder metropolitano a nível local, não se contentavam mais com a mera manipulação do sistema administrativo e tributário em seu próprio interesse: agora fazia-se claro para eles que isto era uma ilusão enquanto eles continuassem sujeitos a limitações e determinações de fora. Fazia-se necessário ir além e romper os vínculos com o império.

O programa da inconfidência refletia as compulsões imediatas e específicas que tinham alienado completamente os magnatas mineiros da coroa, forçando-os no rumo da revolução. Também refletia a presença entre eles de hábeis e preparados magistrados, advogados e padres obrigados à reavaliação das relações coloniais por outros motivos. E que se inspiravam no exemplo da América do Norte, nas constituições dos Estados da União Americana e na obra do abade Raynal. Das informações fragmentárias que restaram evidencia-se um perfil sumário de seus propósitos. A capital da república deveria ser São João d'El Rey, decisão que espelhava as mudanças demográficas que se verificavam na capitania.<sup>96</sup> Seria criada uma casa da moeda e a taxa de câmbio fixada em 1\$500 réis por oitava de ouro.<sup>97</sup> Esta medida tinha por fim acabar com a escassez crônica de moeda circulante na capitania, em parte causada pela alvará de dezembro de 1750 que fixara a taxa de 1\$200 réis por oitava para Minas, enquanto a taxa vigorante por toda a parte era de 1\$500 réis.<sup>98</sup>

Serro do Frio seria liberada das restrições da legislação do distrito diamantífero, que seriam abolidas.<sup>99</sup> Manufaturas seriam implantadas, estimulada a exploração de depósitos de minério de ferro. Seria criada uma fábrica de pólvora,<sup>100</sup> libertados os escravos e mulatos nascidos no país,<sup>101</sup> fundada uma universidade em Vila Rica.<sup>102</sup> Os padres das paróquias poderiam recolher dizimos com a condição de manterem professores, hospitais e casas de caridade.<sup>103</sup> As mulheres que gerassem determinado número de filhos recebe-

riam um prêmio pago pelo Estado. <sup>104</sup> Não haveria exército permanente; em vez dele os cidadãos deveriam usar armas e servir, quando necessário, na milícia nacional. <sup>105</sup> Seria instalado um parlamento em cada cidade, subordinado a um *parlamento principal* da capital. <sup>106</sup>

O desembargador Gonzaga governaria durante os primeiros três anos – depois disto haveria eleições anuais. <sup>107</sup> Não seriam admitidas distinções ou restrições no vestuário e os ricos seriam forçados a usar produtos manufaturados localmente. <sup>108</sup> Todos os devedores da Fazenda Real seriam perdoados. <sup>109</sup>

Vários pontos controversos surgiram entre os inconfidentes: eles não se entenderam sobre o melhor método de tratar o Visconde de Barbacena – alguns eram pela sua expulsão da capitania; outros queriam executá-lo. E esta última solução parece ter sido a aprovada, embora contra a opinião de Alvarenga Peixoto e de Carlos Correia. Gonzaga parece ter sido favorável à decapitação do governador por ser o modo mais seguro de tornar irreversível o compromisso com o levante. Ele achava necessário que o governador morresse logo, “que havia ser o Primeiro que havia morrer, porque o bem Commum prevalecia ao particular porque alguns que estivessem neutraes, logo seguiriam o seu partido, quando vissem o seu General morto” <sup>110</sup> Em segundo lugar, o tema da escravidão impôs-se ao debate. Maciel considerava a presença de tão grande percentagem de negros na população como uma ameaça possível ao novo Estado, caso a promessa de liberdade os induzisse a se oporem aos brancos. Alvarenga, um dos maiores senhores de escravos dentre os inconfidentes, defendia a liberdade dos escravos que, segundo ele, os transformaria nos mais apaixonados defensores da nova república e comprometidos com sua sobrevivência. Maciel achava que esta solução poderia representar a autodestruição, pois os proprietários ficariam sem contar com quem trabalhasse nas minas. Uma solução de compromisso foi eventualmente apresentada e, presumivelmente, aceita: a de que só os negros e mulatos nativos fossem libertados, no interesse da defesa do Estado – não houve menção a compensações. <sup>111</sup>

Em terceiro lugar, o destino dos europeus que moravam na capitania foi discutido. Carlos Correia queria que fossem eliminados. “Disse o Coronel Alvarenga que isso era impiedade, que nem todos seriam contrarios ao partido da Sublevação, que se fosse necessario se poriam fóra, o que ele Respondente (José Alvares Maciel) achava mais proprio, por ver, que sendo a maior parte dos paes de familia Europeus, não haviam os filhos consentir na morte delles...” e que a república precisaria, em seus primeiros anos, de todo o apoio possível. <sup>112</sup> Alvarenga não poderia usar outro argumento, pois eram muitos os portugueses que formavam ao lado dos magnatas brasileiros, sendo alguns deles seus amigos pessoais e credo-

res. Em quarto lugar, houve discordância quanto à bandeira e armas da república: Silva Xavier sugeriu a adoção de um símbolo triangular que representasse a Santíssima Trindade, repetindo a alusão às cinco chagas de Cristo crucificado das armas portuguesas. Alvarenga discordou, propondo um índio quebrando as cadeias da opressão e a inscrição de Virgílio: “Libertas quae sera tamen”. A sugestão de Alvarenga parece ter sido a mais bem recebida.<sup>113</sup>

A ênfase fortemente regionalista dos inconfidentes inclinava-se, às vezes, para o nacionalismo econômico. Isto era mais explícito nos pronunciamentos do alferes Tiradentes, embora ele não estivesse isolado em tal posição. Silva elogiava a beleza de Minas e apontava seus recursos naturais como os melhores do mundo, em palavras que lembravam as do Abade Raynal. Livre e republicano, como a América inglesa, o Brasil poderia ser ainda maior, dizia ele, por ser melhor dotado pela natureza. Criando-se indústrias, continuava o propagandista, não haveria necessidade de importar mercadorias estrangeiras.<sup>114</sup> A Freire de Andrade ele afirmou que o Brasil era um país que tinha tudo o que precisava, não tendo necessidade de qualquer outro para subsistir. A razão da pobreza do país, apesar de todas as suas riquezas era “só porque a Europa, como uma esponja, lhe estivesse chupando toda a substancia, e os Exmos. Generaes de tres em tres annos traziam uma quadrilha, a que chamavam creados, que depois de comerem a honra, a fazenda, e os officios, que deviam ser dos habitantes, se iam rindo delles para Portugal”<sup>115</sup>

No pensamento dos inconfidentes também se fazia presente um sentimento nativista, ou “indianista”, representado pela escolha de Alvarenga, de um símbolo índio para as armas da República. Alvarenga, na verdade, recitou seu *Canto Genetliaco* no encerramento da reunião de dezembro.<sup>116</sup> O sentimento indianista era mais um reflexo da emoção literária e nacionalista do que de qualquer pretensão a tipo de grandiosa sociedade miscigenada, como a antevista por Pombal e pelo Duque Silva-Tarouca 25 anos antes. O espírito indianista e nativista das discussões conspiratórias, entretanto, servia para ampliar os objetivos dos participantes. Seu regionalismo, embora dominante, não era exclusivista: a união com São Paulo e Rio de Janeiro era considerada por Freire de Andrade como necessária ao sucesso do empreendimento, mas não se sabe que contatos teriam sido feitos, nem até que ponto os possíveis aliados destas duas capitânicas estariam a par dos acontecimentos de que Minas era palco.<sup>117</sup> Quando da viagem de Tiradentes ao Rio, integrando as forças mineiras em 1788, ele se relacionara com vários negociantes ricos da cidade – clientes de suas habilidades odontológicas.<sup>118</sup> É possível que em setembro de 1788 o alferes estivesse a serviço dos homens de negócios do Rio para sondar a reação dos mineiros à independência. No fim de 1788 e no início de 1789 ele

consequira, aparentemente, alguma fonte de recursos financeiros além de seu soldo militar.<sup>119</sup> O coronel José Aires Gomes, pouco depois de falar com o alferes, dizia que os homens de negócios do Rio apoiavam o levante porque desejavam “liberdade de Negocio” e fomentavam a revolução em seu próprio interesse: “Negociantes, que só olham para os seus interesses, e marcham para onde se lhe figuram mais vantajosos”. Eles queriam o apoio de Minas “para fazerem juntos uma América Ingleza”.<sup>120</sup>

O desejo de liberdade de comércio não era novo entre os homens de negócios. Melo e Castro se preocupara com informações de um plano de intercâmbio direto com a Grã-Bretanha, uns três anos antes. Além disto, em 1788, coincidindo com a presença do alferes na cidade, manufaturas de produtos têxteis tinham sido obrigadas a fechar, nos termos do alvará de janeiro de 1785. No início do ano, depois de investigações secretas sobre a localização de teares na cidade, o vice-rei determinara que os encontrados fossem desmontados e levados para os armazéns reais. Em julho de 1788 os proprietários foram convocados, novamente, e informados de que suas máquinas estavam sendo remetidas para Lisboa: caso quisessem poderiam dirigir cartas a seus correspondentes na metrópole para determinar o destino a ser dado aos teares desmantelados – concessão que os proprietários declinaram. Ao todo, 13 teares foram mandados em navios de guerra para Portugal.<sup>121</sup> Além disto, as determinações do mesmo alvará de 1785 sobre o contrabando estavam sendo, evidentemente, aplicadas com rigor maior, provocando comentários até na Grã-Bretanha.<sup>122</sup> A alta de preços no Rio, talvez relacionada com a escassez de produtos industriais contrabandeados (geralmente mais baratos do que os importados legalmente de Portugal), bem como a eliminação dos que eram produzidos localmente era registrada com preocupação pelo correspondente de Macedo na cidade.<sup>123</sup>

Proposições referentes a assuntos comerciais ou ao intercâmbio faltavam, visivelmente, nos debates dos inconfidentes. E, também, como nunca discutiram detalhes sobre o governo e controle do Rio ou de São Paulo, deve-se presumir que considerassem a participação destas capitanias na inconfidência como atos de estados independentes e, presumivelmente, confederados.<sup>124</sup> Seu interesse nas constituições dos estados soberanos da América do Norte e as disposições sobre a confederação das ex-colônias britânicas indicam tal conclusão. Assim sendo, a aparente falta de interesse no intercâmbio internacional torna-se compreensível. Além disto, a acentuada ênfase na auto-suficiência contribuía para uma ambivalência quanto a apoio estrangeiro e relações comerciais externas. Oliveira Lopes notou que nem havia necessidade de pedir apoio para as potências estrangeiras, pois elas se apressariam em estabelecer relações com o novo Estado, devido a seus recursos naturais.<sup>125</sup> É interessante que os inconfidentes tenham considerado necessário

garantir aos negociantes do Rio que após o levante seus devedores mineiros honrariam seus compromissos.<sup>126</sup> Quanto ao apoio de São Paulo, parece ter sido exagerado: os parentes de Carlos Correia, em Taubaté, tinham pouca importância.<sup>127</sup> Por outro lado, tanto o alferes Silva Xavier quanto seu comandante Freire de Andrade tinham contatos com oficiais das tropas paulistas.<sup>128</sup> Possivelmente era daí que esperavam apoio no caso de êxito da revolta em Vila Rica.

Os inconfidentes inclinavam-se para a total revogação das leis e regulamentos anteriores.<sup>129</sup> Até que ponto isto implicava a imitação do modelo da América do Norte não é claro. Há evidências que apontam para a existência de uma oposição à imitação servil do exemplo norte-americano – pelo menos no que concerne às armas do Estado e, talvez, a questões mais básicas.<sup>130</sup> Evidentemente pretendiam chegar a algum tipo de constituição escrita. Apesar de seu desacordo com a democracia, em seu tratado – afinal dedicado a Pombal – Gonzaga tinha sido, mesmo, desde o início um decidido defensor da natureza contratual do governo. Sua experiência no governo Cunha Meneses, a que se referia como “despótico”, assim como seu auto-interesse profissional de magistrado, fortaleciam tais opiniões. A tônica de seus memoriais à corte, nos anos 1780, punha forte ênfase nos limites morais e legais da ação e do poder do Executivo. Muito depois, um inquérito sobre um dos conspiradores descreveu as intenções da Inconfidência Mineira como sendo “mudar o governo de Minas de Monárquico para Democrático”.<sup>131</sup> Na época, entretanto, até onde as provas o revelam, nunca foi empregada a palavra democracia. É provável que o exemplo da Revolução Americana fosse particularmente adequado porque os inconfidentes viam notável semelhança entre a causa dos acontecimentos da América do Norte e sua própria situação: “porque a America Ingleza nada a obrigou ao rompimento, senão os grandes tributos, que lhe taxaram”, declarou um dos inconfidentes.<sup>132</sup> O grupo reuniu-se na casa de Freire de Andrade e concluiu que “o Abade Reynald tinha sido um escriptor de grandes vistas; porque prognosticou o levantamento da America Septentrional, e que a Capitania de Minas Geraes com o lançamento do tributo da derrama estaria agora nas mesmas circunstancias...”<sup>133</sup>

Apesar da disposição para emancipar os escravos nascidos no país, em si uma proposição estarracedora para 1789, não se previa qualquer reajustamento social básico e até as repercussões deste gesto eram subestimadas. Os inconfidentes presumiam poder controlar facilmente a situação resultante. E muitos até achavam que o próprio levante poderia ser instigado, manipulado e controlado de acordo com seus interesses próprios. Luís Vieira viu na transferência da corte para a América e na elevação do Brasil à cabeça do império a melhor solução para os problemas brasileiros.<sup>134</sup> Era uma sugestão que lembrava as idéias de D. Luís da Cunha e do Duque

Silva-Tarouca, mas não a solução de um revolucionário social. Cláudio Manuel da Costa, que tão interessadamente postulara seu ingresso na Ordem de Cristo, rico e profundamente tradicionalista, não era homem para converter-se à mudança social radical.<sup>135</sup> O conservantismo dos inconfidentes mineiros fazia-se evidente até no pensamento do alferes Silva Xavier, dos principais conspiradores e mais socialmente inseguro e o instrumento escolhido por uma elite abastada para sua revolução planejada. O governo lisboeta, dizia ele, tinha resolvido impedir que houvesse homens ricos na capitania. Barbacena, continuava, tinha recebido ordens de Martinho de Melo e Castro que significavam a ruína do povo mineiro, pois ninguém poderia possuir mais de 10 mil cruzados.<sup>136</sup> E descrevia o levante não como uma revolução, mas como restauração (“restaurar a terra”).<sup>137</sup> Sua preferência pelo tradicional simbolismo do triângulo, representando a Santíssima Trindade, para a bandeira do Estado era seguro indício de seus pontos de vista. A conspiração dos mineiros era, basicamente, um movimento de oligarcas e no interesse da oligarquia, sendo o nome do povo invocado apenas como justificativa.

A insistência de Melo e Castro na derrama, junto com seus atos contra os devedores da coroa, em Minas, proporcionara aos magnatas da capitania um subterfúgio pré-fabricado para alcançarem seus próprios objetivos egoístas sob o disfarce de um levante popular. Os que tinham mais a ganhar com o rompimento com Portugal eram, evidentemente, os abastados plutocratas ameaçados de perder todo seu patrimônio nos processos da Fazenda Real. A derrama era um tributo que recaía sobre toda a população e, assim, podia ser usada por estes interesses – os interesses daqueles que, durante tantos anos, tinham sido, eles próprios, os arrecadadores e agentes da autoridade real (os opressores, portanto) – dando-lhes uma fachada respeitável e a possibilidade de atrair o apoio popular para sua causa.

O quinto real era o único tributo administrado diretamente pela coroa e mandado para Lisboa.

Ao insistir na rígida observância da lei da quota de ouro de 1750, Melo e Castro deu aos magnatas mineiros a mais adequada das armas para usarem contra Portugal. No início de 1789 uma formidável conspiração tinha sido organizada em Minas Gerais, apoiada por alguns dos mais ricos e mais importantes homens da capitania e contando com apoio significativo da tropa regular aquartelada na região.

Se tudo ocorresse conforme os planos, e a derrama fosse imposta em fevereiro de 1789, como se esperava, teria sido desencadeada uma ação que poderia, em última instância, desfechar um golpe arrasador no domínio português sobre o Brasil.<sup>138</sup>

## NOTAS

1. "Continuação de perguntas feitas ao... Ignácio José de Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 144; "Planta da cidade de Ouro Preto", Manuel Bandeira, *Guia de Ouro Preto* (Rio de Janeiro, 1938).
2. Robert C. Smith, Jr., "The colonial architecture of Minas Gerais in Brazil", *The Art Bulletin*, XXI (1939) 145-7. Agora conhecida como a Casa dos Contos de Ouro Preto, o prédio foi restaurado recentemente pelo Ministério da Fazenda e, como Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, inaugurada em fevereiro de 1974.
3. "Perguntas feitas ao Padre José da Silva Oliveira", Vila Rica, 24 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 276; "... por ser o dito sequestrado (Vicente Vieira da Mota) quem governava toda a sua casa delle jurante (João Rodrigues de Macedo)", "Termo de juramento e sequestro", Vila Rica, 11 de maio de 1791, *ADIM*, VI, 30; "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 144.
4. Cópia e fac-símile da carta em *ADIM*, I, 81.
5. "Perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 163.
6. Quanto à localização da casa de Andrade, ver Bandeira, *Guia*, 65-6; o soneto está em *Alvarenga Peixoto* de Rodrigues Lapa, p. 32.
7. "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 144. Gonzaga foi à reunião, mas parece que o motim não foi discutido em sua presença. O capitão Maximiliano de Oliveira Leite chegou, sendo apresentado por Freire de Andrade como "um dos nossos". O capitão era parente de Maciel. Há indícios de que o Dr. José de Sá Betencourt, de Sabará, também tenha comparecido, mas a prova é muito precária.
8. "Elle (Freire de Andrade) lhe (Oliveira Rolim) respondeu que deixasse estar, que até meados de Fevereiro se havia de recolher para o Tejuco, ou com despacho, ou sem elle... que estava para se lançar a Derrama, e que o Povo se havia de oppor..." "Perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", 17 de abril de 1790, Rio de Janeiro, *ADIM*, IV, 413; também "Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 267; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 49.
9. "Sentença da Alçada", 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 594-5; "Continuação de perguntas feitas ao Tenente Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 217; Silva Xavier negou que pretendesse matar o governador, "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim Jose da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, 60.
10. "Sentença da Alçada", 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 598; "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 144-54; "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 397-9; "Continuação de perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1791, *ADIM*, IV, 402-3; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1789, *ADIM*, IV, 50-1; "Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 268; "Continuação de perguntas feitas ao Vigário Carlos Corrêa",

- Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 169-71. Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789, *ADIM*, I, 170-1.
11. "(Se ajustão entre todos... que se algum dia prendesse a algum, ou alguns dos socios desta conjuração, e por ella fossem perguntados, se puzessem todos em nega..." "Perguntas feitas ao..... Carlos Corrêa de Toledo e Melo", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 177; José Caetano Cezar Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 13 de fevereiro de 1790, *AMI*, II (1953) 91, "Officio do Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres ao Vice-Rei", Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, *ADIM*, VI, 372-3; "Sentença da Alçada", 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 590-1.
  12. Esta desculpa foi usada, mais tarde, por Vicente Vieira da Mota para explicar as visitas do alferes à casa de João Rodrigues de Macedo, em Vila Rica. "(E) que posteriormente precisando elle testemunha Vicente Vieira do prestimo e habilitade que o dito alferes tinha de tirar e por dentes, foi por esta razão differentes vezes a casa de João Rodrigues de Macedo..." Testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (a devassa da comissão vice-real, feita em Vila Rica, será mencionada daqui por diante como (DRJ) para distingui-la da devassa da comissão de Minas, doravante referida como (DMG), *ADIM*, III, 334.
  13. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 399; Joaquim Silvério dos Reis a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1789, *ADIM*, III, 234.
  14. "(A) o que elle Vigário (Carlos Correia) respondeu, que o mais, que duraria a guerra seriam tres annos..." Testemunha, Padre José Lopes de Oliveira, Vila Rica, 30 de junho de 1789, (DMG), *ADIM*, I, 157; Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II (1953) 67.
  15. "Perguntas feitas ao... Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 218.
  16. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 396.
  17. "Relação dos devedores a Real Faz(enda) por contratos arrematados, extraida no fim de Dez(embro) de 1801", CCBNRJ, 1-1-6.
  18. "(S)e não acharem bens alguns, que pertencessem ao dito José Alves Maciel, filho do dito Capitão Mor por ser filho familia, e estar vivendo debaixo de Patrio poder do dito seu Pai." "Traslado da certidão", *ADIM*, V, 431-2.
  19. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, 32.
  20. Álvares Maciel tinha 28 anos em 1789, ver "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 396.
  21. *Ibid.*, 400.
  22. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 47; "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 138-9. Ver também Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de junho (*sic*, deve ser 11 de julho de 1789) *AMI*, II (1953) 68.
  23. "Traslado dos sequestros e mais termos que por bem delles se fizeram ao Sequestrado e Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Vila Rica, 25 de maio de 1789, *ADIM*, V, 319-31; "o P(adr)e Joaquim Pereira de Magalhaes pede indenização pelo arrasamento da casa de sua propriedade, em que residia Tiradentes", *ABNRJ*, LXV (1943) 198-204; Ver também *RAPM*, III (1896) 268; "Perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 22 de maio de 1789, *ADIM*, IV, 29

24. Domingos da Silva Xavier, vigário dos índios Manaxos, Mexachalis e Comanaxos, Cuyeté, 1771, *ABNRJ*, LXV (1943) 189; Santos, *Inconfidência Mineira*, 117. Tiradentes foi primo de primeiro grau do naturalista Frei José Mariano da Conceição Veloso, autor da *Flora Fluminensis*. As suas respectivas mães eram irmãs, ver nota de Tarquínio J. B. de Oliveira, nos *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira* (10 vols., Câmara dos Deputados, Governo do Estado de Minas Gerais, Brasília, Belo Horizonte 1976- ) Vol. 1, 208. A *Flora Fluminensis* foi terminada em 1790 e Frei José Mariano da Conceição Veloso foi em 1790 apresentá-la na Corte de Lisboa, acompanhando o seu patrono, o ex-vive-rei do Brasil Luis de Vasconcellos e Souza no seu regresso a Portugal. Ver *Flora Fluminensis de Frei Mariano da Conceição Velloso. Documentos* (Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1961).
25. "Não entram na importancia dos bens sequestrados, e avaliados ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, as Sesmarias e Lavras comprehendidas e inventariadas no sequestro, que lhe fez, por se ter conhecido, que estavam anteriormente penhoradas por um Ferreiro, cuja execução consta agora, haver-se ultimando..." "Observações... de José Caetano Cezar Manitti, escrivão por comissão", *ADIM*, I, 436; "(O) Alferes Joaquim José da Silva Xavier por alcunha o Tiradentes que conheceu ainda do tempo, em que andava mascateando por Minas Novas..." "Perguntas feitas ao... Alberto da Silva e Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de fevereiro de 1790 (DMG) *ADIM*, II, 460. Sobre o ingresso nos Dragões ver Herculano Gomes Mathias *CCANRJ*, 26-7, e seu "Tiradentes e a cidade do Rio de Janeiro", *Anais do Museu Histórico Nacional (AMHN)* XVI (1966) 100
26. Documento 82, *ABNRJ*, LXV (1943) 194.
27. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 45-6.
28. Mathias, *CCANRJ*, 25-6; Alferes Joaquim José da Silva Xavier Comandante do caminho do Rio de Janeiro, Vila Rica, 24 de dezembro de 1781, (assinado por) D. Rodrigo José de Meneses, *RAPM*, II (1897) 14.
29. "Perguntas feitas ao Coronel José Aires Gomes", Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1791, *ADIM*, V, 84; Santos, *Inconfidência Mineira*, 128-9
30. Mathias, *CCANRJ*, 25-6, "Tiradentes e a cidade do Rio de Janeiro", *AMHN*, XVI (1966) 102.
31. Waldemar de Almeida Barbosa, *A Verdade sobre Tiradentes* (Belo Horizonte, 1965) 89.
32. Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, *ADIM*, III, 253; Mathias, *ACC*, III, 237, 243; Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II (1953) 68.
33. Santos, *Inconfidência Mineira*, 132; "Perguntas feitas ao Reverendo Cônego Luís Vieira", Vila Rica, 1 de julho de 1789, *ADIM*, II, 119
34. Mathias, *CCANRJ*, 28; Herculano Gomes Mathias, "O Tiradentes e a cidade do Rio de Janeiro", *AMHN*, XVI (1966) 102.
35. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 396; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 46; "Perguntas feitas ao Coronel José Aires Gomes", Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1791, *ADIM*, V, 85.
36. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 47; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 28 de julho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 207; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 320; Testemunha Re-

- verendo Padre Manoel Rodrigues da Costa, 30 de junho, de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 154-6; Ver também Mathias, *CCANRJ*, 60.
37. Ordem da Junta do Comércio em CCBNRJ, 1-1-2 (56). Ver também Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XXVI.
  38. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XLIII, XLIV; "Relação dos creditos... pertencem a Joaquim Silvério dos Reis, dividas particulares, Ignácio José de Alvarenga", CCBNRJ, 1-10-5.
  39. Inácio José de Alvarenga Peixoto ao Sargento-Mor João da Silva Ribeiro de Queiros, Boa Vista, 22 de setembro de 1786, Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, 66-7.
  40. "No (ano) de oitenta e nove espero em Deos estar mais aliviado, e capaz de hir merecendo a sua correspondência...", Inácio José de Alvarenga Peixoto ao Sr. Sargento Mor João da Silva Ribeiro de Queiros, Boa Vista, 3 de março de 1788, Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, 69-70.
  41. Testemunha João Dias da Mota, Vila Rica, 26 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 131; "Certidão de batismo de João Damasceno, filho de Alvarenga Peixoto", M. Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 343.
  42. Quanto a descrições físicas de Oliveira Rolim, "confrontações e signaes do P(a-dre) José da Silva de Oliveira Rolim, filho de José da Silva de Oliveira, caixa da Real Administração dos Diamantes", *AMI*, II (1953) 74; "Perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira", Vila Rica, 19 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 259; comentários sobre o escândalo da ordenação de José de Oliveira Rolim há nos comentários de uma carta de Martin Lopes Lobo de Saldanha, São Paulo, 15 de março de 1780, "correspondência do capitão-general Martin Lopes Lobo de Saldanha, 1774-1781", *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo (DISP)* XLIII (São Paulo, 1903) 317. A célebre Chica da Silva, escrava de José da Silva de Oliveira Rolim (pai), foi irmã de criação do Padre José da Silva Oliveira Rolim. Chica da Silva foi amante em segunda união de João Fernandes de Oliveira, último contratador de diamantes, filho do primeiro contratador do mesmo nome. Quitéria Rita, filha de Chica da Silva, foi a amante do Padre Rolim, a quem deu vários filhos.
  43. "Perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 19 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 259.
  44. "Autos de sequestro do Padre José da Silva", Tejuco, 26 de junho de 1789, *ADIM*, V, 295-303.
  45. Visconde Mordomo Mor ao Sr. Luís Beltrão de Gouveia de Almeida, Intendente Geral dos Diamantes, BNLCP, códice 697, 142-9, 155-6.
  46. "Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 266-7.
  47. Lista dos valores confiscados, *ADIM*, I, 433; sequestro, Carlos Correia, *ADIM*, I, 386-403; "Traslado do sequestro do vigário Carlos Corrêa de Toledo", *ADIM*, V, 335-47.
  48. "Mesa da consciência e ordens, consulta", 25 de maio de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94; Ernesto Ennes, "The trial of the ecclesiastics in the Inconfidência Mineira", *The Americas*, VII (outubro de 1950), 194.
  49. "Perguntas feitas ao Vigário da Vila de São José, Carlos Corrêa de Toledo e Melo", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 162.
  50. "Instrução para o visconde de Barbacena", Martinho de Melo e Castro, 29 de janeiro de 1788, *AMI*, II (1953) 122.
  51. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XXXVII.
  52. Santos, *Inconfidência Mineira*, 179.

53. "Instrução para o Visconde de Barbacena", Martinho de Melo e Castro, 29 de janeiro de 1788, *AMI*, II (1953) 129.
54. Sobre alguns índices de insatisfação na tropa ver a Testemunha João José Nunes Carneiro, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1789, *ADIM*, III, 256. O objetivo era, ao que parece, substituir o regimento por uma *legião*, *AMI*, II (1953) 44.
55. "Auto de perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 211.
56. Representação, Junta da Fazenda, Vila Rica, 9 de maio de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
57. Tenente Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, lista de tropas e substituições de junho, agosto e setembro de 1788, em CCBNRJ, 1-1-19; "Francisco de Paula Freire de Andrade, Regimento da Cavalaria Regular de Vila Rica", 1788, CCBNRJ, 1-1-19; Conforme tais listas o total das tropas era de 16.678 e 14.980 respectivamente – um total mais realista (de 400 a 500) foi citado por Melo e Castro em sua "Instrução para o Visconde de Barbacena", 29 de janeiro de 1788, *AMI*, II (1953) 129. Ver também o comentário de Barbacena sobre o total de tropas de que dispunha, em *AMI*, II (1953) 44. Freire de Andrade pedira licença para ir a Lisboa em 1785 e, aparentemente, não a conseguira, ver Luís da Cunha Meneses a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 22 de fevereiro de 1785, APM, códice 238, 62v.
58. "Perguntas feitas ao vigário da Vila de São José, Carlos Corrêa de Toledo e Melo", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 163; segundo Alvarenga, Gonzaga compareceu à reunião de dezembro, "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 144; Silva Xavier confirmou a presença de Gonzaga, mas disse que a conversa sobre a conspiração cessou com a sua chegada, "Continuação de perguntas feitas ao... Silva Xavier", 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 52. Carlos Correia disse ter usado o nome de Gonzaga ao discutir a inconfidência, porém que de fato ignorava se ele participava dela ou não, "Continuação de perguntas feitas ao Vigário Carlos Corrêa...", 4 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, 179.
59. "Certidão de batismo de João Damasceno, filho de Alvarenga Peixoto", Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 343.
60. O bacharel Pedro José de Araújo Saldanha fora nomeado ouvidor a 27 de março de 1787, CCBNRJ, 1-1-9; quanto à sua chegada a Minas ao mesmo tempo em que Tiradentes, ver testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 28 de julho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 207.
61. Quanto ao relato das ações de Gonzaga, feito por ele mesmo, ver "Continuação do auto de perguntas feitas ao Desembargador Thomás Antônio Gonzaga", Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, 260-1; Oliveira Rolim declarou que Alvarenga exerceu pressões semelhantes sobre Bandeira, "Terceiras perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 21 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 273.
62. Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de março de 1789, *AMI*, II (1953) 43; há um resumo das provas contra Gonzaga em Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789 com "a lista das pessoas... dando huma idea das presumoens, ou prova que rezulta contra cada huma dellas", AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47); também "Sentença da Alçada", 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 600-4.
63. "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 138.

64. Infelizmente os livros de Gonzaga não foram relacionados pelos títulos, mas apenas registrados como “quarenta e tres livros de varios autores Francezes, Portuguezes e Latinos... Traslado do sequestro feito ao Desembargador Tomás António Gonzaga”, Vila Rica, 23 de maio de 1789, *ADIM*, IV, 211; “Traslado dos sequestros feitos ao Doutor Cláudio Manuel da Costa”, Vila Rica, 25 de junho de 1789, *ADIM*, V, 263-5, 267, 269; “Avaliação dos livros sequestrados, Luis Vieira”, *ADIM*, I, 445.
65. “Avaliação dos livros sequestrados”, *ADIM*, I, 458; ver também Carrato, *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*, 113-14; e Eduardo Friero, *O Diabo na Livraria do Cônego* (Belo Horizonte, Minas Gerais, 1957).
66. Segundo Santos, *Inconfidência Mineira*, 237, “esse manuscrito foi sequestrado, e perdeu-se...” Esta informação provavelmente vem de Joaquim Norberto de Souza Silva, “Commemoração do centenário de Cláudio Manuel da Costa”, *RHGB*, LIII, pt 1 (1890) 150, que cita o *Parnaso Brasileiro* do Cônego Januário.
67. “Traslado e Appensos, nº 26; neste lugar e debaixo do nº 26 vai após aos Autos originaes o livro em Frances intitulado Recueil des Loix Constitutives des Etats Unis d l’America”, AHU, Minas Gerais, caixa 92. Este livro também foi perdido, roubado ou extraviado dos arquivos, mas pude localizar um exemplar de *Recueil des Loix Constitutives des Colonies Angloises confederées sous la dénomination d’États-Unis de L’Amérique-Septentrionale* (Philadelphia, 1778) na coleção de livros raros da Newberry Library, Chicago, que é certamente a edição que circulava entre os conspiradores de Minas, o título resumido correspondendo exatamente ao da lista de confisco.
68. “Item, le droit public de l’Europe de Mably, tres volumes em oitavo”, “avaliação dos livros...”, *ADIM*, I, 461; O Intendente Bandeira tinha livros de Mably que pertenciam a Cláudio Manuel da Costa, “Termo de encerramento...”, Mariana, 5 de março de 1791, *ADIM*, I, 466.
69. Ver discussão a respeito no Capítulo 4.
70. “(F)”alarm sôbre as Americas Inglezas, o que é da paixão dominante do dito Cônego Luís de Vieira”, “Continuação de perguntas feitas ao Coronel Ignácio José Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 149.
71. 600 barris, segundo Freire de Andrade, “Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga”. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 142.
72. “Contracto dos dízimos de Minas Gerais”, *AMI*, II (1953) 192; “Adição de sequestro feito em credito e obrigações que se acharam ao Sequestrado o Doutor Cláudio Manuel da Costa”, Vila Rica, 21 de março de 1791, *ADIM*, I, 358.
73. Lista de fiadores, em “relação dos devedores a Real Fazenda por contratos arrematados, extraída no fim de Dez(embro) 1801”, CCBNRJ, 1-1-6; Sobre a prolongada duração das conexões de negócios entre José Aires Gomes e João Rodrigues de Macedo, ver José Aires Gomes a João Rodrigues de Macedo, Bordo do Campo, 3 de julho de 1780, *ABNRJ*, LXV (1943) 179-80; e “conta corrente de José Aires Gomes com o contratador João Rodrigues de Macedo. Escrituração feita pelo guarda-livros Vicente Vieira da Mota”, Borda do Campo, 6 de janeiro de 1784, Mathias, *CCANRJ*, 61. Sobre os termos dos “Dízimos Reaes” arrematados por João Rodrigues de Macedo, 23 de maio de 1777, ver CCBNRJ, 1-9, 17.
74. Quanto aos relatos conflitantes, “continuação de perguntas feitas ao Coronel... Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 129; José Aires Gomes ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 1º de agosto de 1789, *ADIM*, II, 427-30; “Perguntas feitas ao Coronel José Aires Gomes”, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1791. *ADIM*, V, 87-8.

75. "Perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 129-30.
76. O ativo total de Rodrigues de Macedo, segundo avaliação da fortuna em 1805, então estimada em 85.402\$475 réis, em "avaliação dos bens penhorados ao João Rodrigues de Macedo", maio de 1805, CCBNRJ, 1-9, 28. O montante de suas dívidas à Real Fazenda foi extraído da "relação dos contratos que se achão por pagar..." *AMI*, II (1953) 203; "Contrato das entradas de Minas Gerais... e o que delles se esta devendo", *ibid.*, 190. "Contrato dos dízimos de Minas Gerais... e o que delles se está devendo..." *ibid.*, 192; e das "contas correntes extrahidas no fim de Dezembro de 1795 que mostram o que se ficou devendo a Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais de cara hum dos contractos da mesma Capitania" CCBNRJ, I-1-2-1.
77. Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, 29 de janeiro de 1788, *AMI*, II (1953) 149, 153-4.
78. Ordem da Junta da Fazenda para sequestrar os bens de José João de A (?)... "ter sido sócio com João Rodrigues de Macedo e seu fiador no contrato dos Dízimos...", Vila Rica, 18 de janeiro de 1789 (ordem datada de 11 de outubro de 1788), assinada pelo ouvidor de Serro Frio, Joaquim Antônio Gonzaga, CCBNRJ, 1-33, 11. A carta régia tinha sido emitida a 20 de junho de 1788 e registrada na Junta da Fazenda de Minas, Vila Rica, a 14 de novembro de 1788, abrindo processo de arbitramento de disputas entre os contratantes e arrendatários da cobrança dos dízimos, "Carta Regia sobre o Contrato dos Dízimos", APM, códice 251, 10v - 11. Está também na CCBNRJ, I-9-10.
79. Por exemplo, os convites a Alvarenga e a Oliveira Lopes. Quanto à discussão do levante ali, ver Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 108-12; Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 334-6.
80. Continuação de perguntas feitas ao Cônego Luís Vieira da Silva, 21 de julho de 1790 (*sic*). Deve ser 21 de junho de 1791, pois o interrogatório foi feito pelo Conselheiro Sebastião de Vasconcelos Coutinho, que ainda não chegara ao Rio em julho de 1790, *ADIM*, IV, 304; ver também 312.
81. Ver comentários do Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, *ADIM*, VI, 403; também, Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, e a "lista das pessoas...", AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47).
82. Gonzaga afirmou ter pedido dinheiro só para a viagem à Bahia, "Continuação do auto de perguntas feitas ao Desembargador Tomás António Gonzaga", Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, 259; Macedo também tinha tratos financeiros com Oliveira Rolim, ver "Sr. Francisco Roiz de Macedo em conta corrente conmigo, João Roiz de Macedo", CCBNRJ, I-1-17.
83. "Termo de juramento e sequestro", Vila Rica, 11 de maio de 1791, *ADIM*, VI, 30; Também ver pé-de-página 3, p. 115, Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 108-12;12; Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 334-6.
84. "Inquirição das testemunhas referidas pelo Coronel Francisco António de Oliveira Lopes, como consta de suas respostas...", *ADIM*, II, 71-2: "Continuação das perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 53; "Notícia da capitania de Minas Gerais por Cláudio Manuel da Costa", IHGB, lata 22, doc. 13; Testemunha João Dias da Mota, Vila Rica, 26 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 130.

85. "Auto de perguntas feitas a Nicolao Jorge de Nasção Irlandes", Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1791, e "Auto de segundas perguntas", *AMI*, II (1953) 213, 215-19; Quanto ao relato de Vicente Vieira sobre a conversa, ver Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 111-12; e Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 337.
86. Pergunta semelhante foi feita a Aires Gomes pelo Padre Lopes de Oliveira, segundo o primeiro, "(S) e o Rio de Janeiro fosse invadido pelos Franceses, e mandassem Tropa de ca de Minas, e Vossa Merce fosse, como Coronel, e la vencessem os Francezes, Vossa Merce a favor de quem seria?" "Auto de confrontação e conciliação das testemunhas o Padre José Lopes de Oliveira e o Coronel José Aires Gomes", Vila Rica, 30 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 366.
87. "Compadre... (em razão de o ser, por ter baptisado uma filha delle testemunha)...", Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 321.
88. "(Que o primeiro, que lhe falara fora José Ayres em casa de Joaquim (*sic*) Rodrigues de Macedo nesta Vila Rica", perguntas feitas ao... Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Vila Rica, 15 de junho de 1789, *ADIM*, II, 46.
89. "(o) dito Doutor (Domingos Vidal Barbosa) seu Primo..." "Inquirição", Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Vila Rica, 8 de julho de 1789, *ADIM*, II, 84; Oliveira Lopes, como capitão de Dragões tinha integrado a força mineira mandada ao Rio em 1778, neste destacamento também estavam o comandante Freire de Andrade e o alferes Silva Xavier, Mathias, *CCANRJ*, 28.
90. "Sequestro... Carlos Corrêa", *ADIM*, I, 387.
91. "Contrato das entradas de Minas Gerais arrematado a particulares...", *AMI*, II (1953) 191, Herculano Gomes Matias, "Inconfidência e Inconfidentes", *ACC*, III, 251; Também ver Mathias (nome grafado diferentemente em cada local) *CCANRJ*, 72.
92. Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, 29 de janeiro de 1788, *AMI*, II (1953) 131.
93. "Uma obrigação passada por Joaquim Silvério dos Reis em vinte de Janeiro de mil setecentos e oitenta e nove pela qual se obrigou pagar sessenta e quatro oitavas de ouro por cada anno que o sequestrado Cláudio Manuel da Costa lhe patrocinasse as dependencias do seu contrato e particulares, Adição de sequestro feito em credito e obrigações que se achavam ao... Doutor Cláudio Manuel da Costa", *ADIM*, I, 362.
94. "Perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 131; "Perguntas feitas ao Sargento Mor Luís Vaz de Toledo Piza", Vila Rica, 30 de junho de 1789, *ADIM*, II, 100.
95. "Continuação de perguntas feitas ao Coronel... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 151.
96. José Caetano Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1790, *AMI*, II (1953) 89.
97. Houve também discussões sobre emissão de papel-moeda, "Perguntas feitas ao Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes", Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 331; ver também "Perguntas feitas ao... Oliveira Lopes", Vila Rica, 21 de julho de 1789, *ADIM*, II, 58; e "Terceiras perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 21 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 273.
98. Há comentários sobre a escassez crônica de moeda circulante em "Notícia da

- Capitania de Minas Gerais por Cláudio Manuel da Costa”, IHGB, lata 22, doc. 13.
99. Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47).
  100. “Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 173; “Sentença da Alçada”, 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 594.
  101. “Perguntas feitas a José Alvares Maciel”, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 398.
  102. “Sentença da Alçada”, 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 591.
  103. José Caetano Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1790, *AMI*, II (1953) 89.
  104. “Perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes”, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 331.
  105. *Ibid.*, 331.
  106. “Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 171.
  107. José Caetano Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1789, *AMI*, II (1953) 89; Testemunha Inácio Correia Pamplona, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 147; ver também “Offício do... Machado Torres”, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, *ADIM*, VI, 371-80.
  108. “Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 171.
  109. Testemunha Inácio Correia Pamplona, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 147; “Sentença da Alçada”, 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 591.
  110. “Continuação de perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, 60; “Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim”, Vila Rica, 20 de outubro de 1789, *ADIM*, II, 269; “Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 173; Joaquim Silvério dos Reis a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de maio de 1789, *ADIM*, III, 236-7; “Auto de acareação”, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 193.
  111. “Perguntas feitas a José Alvares Maciel”, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 398.
  112. *Ibid.*
  113. “Continuação de perguntas feitas ao vigário... Carlos Corrêa”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 171; “Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 52; “Continuação de perguntas feitas ao Coronel... Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 147; “Perguntas feitas a José Alvares Maciel”, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 398-9.
  114. Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 108; Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 334; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 28 de julho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 207; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 319-20; “Continuação de perguntas feitas ao Coronel Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 141.
  115. “Continuação de perguntas feitas ao Tenente Coronel... Freire de Andrade”,

- Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 216; o mesmo sentimento foi expressado à Testemunha Padre Manuel Rodrigues da Costa, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 100.
116. "(P)or repetir o coronel Alvarenga umas oitavas feitas ao baptisado de um filho do Excellentissimo Dom Rodrigo..." "Continuação do auto de perguntas feitas ao Desembargador Tomás António Gonzaga", Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, 267.
  117. "Continuação de perguntas feitas ao Coronel Ignácio José de Alvarenga", 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 137-8.
  118. "Inquirição do testemunha... António Ribeiro de Avellar", Rio de Janeiro, 30 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 99-100; "Perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 15 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 96.
  119. Quando avaliado, por ocasião do confisco, seus bens totalizavam 803\$226 réis, o que não inclui sua propriedade em Rio das Mortes, *ADIM*, I, 433 (ver nota 25 deste capítulo)
  120. Alvarenga disse mais tarde que o alferes tinha confundido "liberdade de negócio" com "liberdade da América". "Perguntas feitas ao... Ignácio José de Alvarenga Peixoto", Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 130; ele fez um relato mais minucioso da declaração de Aires Gomes no segundo interrogatório, "continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 135-6. Domingos Vidal Barbosa tinha ouvido uma história parecida, ver Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 171.
  121. Luís de Vasconcelos e Sousa a Martinho de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1788; "Relação das pessoas que n'esta cidade tem teares, com declaração da qualidade dos tecidos... Autos sobre a ordem de Sua Magestade... Autos de diligencia..." Tudo em "Documentos officiaes inéditos", *RIHGB*, X (2ª edição, 1870) 230-8.
  122. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 400-1.
  123. José F(ernandes) Valladares, Vª. de Pitangui, 24 de novembro de 1788, *ABNRJ*, LXV (1943) 180-1. Encontra-se em CCBNRJ, 1-1-21.
  124. Nesta conexão, é significativa a frase de Alvarenga: "... estivera dizendo o dito Coronel Joaquim Silvério (dos Reis) que o Rio de Janeiro, as Minas e São Paulo brevemente haviam de ser Republicas". "Continuação de perguntas feitas ao coronel... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 153.
  125. "(N)ão havia necessidade de convidar para este fim Nação alguma Extrangeira porque logo que se verificasse projecto do levante, qualquer delles pretenderia sem duvida a aliança com a Republica em consideração ao interessante commercio, que pódiam com a mesma fazer pelos preciosos generos, que possuia este Continente..." "Continuação de perguntas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 13 de novembro de 1789, *ADIM*, II, 288.
  126. "(D)eputaria a Republica envial-os ao Rio de Janeiro dizendo que se queriam, que as Minas satisfizessem o que se devia aquella Praça praticassem ali o mesmo..." "Perguntas feitas ao coronel... Oliveira Lopes", Vila Rica, 15 de junho de 1789, *ADIM*, II, 42. Ver também Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 171.
  127. Ver comentários do governador de São Paulo, Bernardo José de Lorena ao Visconde de Barbacena, São Paulo, 11 de julho de 1789, *DISP*, XLV (1924) 223-5.

128. Ver Bernardo José de Lorena ao Visconde de Barbacena, São Paulo, 2 de fevereiro de 1791, *DISP*, XLV (1924) 257; ver também “Carta de Manuel José, dirigida ao Mestre do Campo Ignácio de Andrade Souto Mayor Rendon” e “Carta do Capitão do Regimento de Voluntários de São Paulo”, Manuel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes ao mesmo, *ADIM*, III, 271-2.
129. Joaquim Silvério dos Reis e Carlos Correia, “auto de acareação”, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 193.
130. “Continuação de perguntas ao coronel... Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 147.
131. Alvarenga, segundo Silva Xavier, comentou que “... não queria naquella acção Cabeça, mas sim serem todos Cabeças e um Corpo Unido...” “Continuação de perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 51; Thomas Jefferson tinha dito a Mr Jay que “no caso de uma revolução vitoriosa um governo republicano único será provavelmente estabelecido”. Jefferson a Jay, Marselha, 4 de maio de 1787, *AMI*, II (1953) 17; A referência à democracia surgiu em petição de Oliveira Rolim e José Bonifácio de Andrada e Silva a Dom Manuel de Portugal e Castro, Presidente, Vila Rica, 3 de agosto de 1822, *RAPM*, IX (1904) 624.
132. “Continuação de perguntas feitas ao Francisco de Paula Freire de Andrade”, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 230.
133. “Auto de perguntas feitas ao... Freire de Andrade”, Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 207.
134. Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 111.
135. Alberto Lamego, *Mentiras Históricas* (Rio de Janeiro, 1947) 113-20; Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 28, 37. Ver discussão no Capítulo 4.
136. Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 109.
137. “Sentença da Alçada”, 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 588, 593; também *ADIM*, VII, 145-197.
138. Um possível indício da amplitude do comprometimento é a extraordinária queda do número de estudantes mineiros matriculados na Universidade de Coimbra. Em 1786 e 1787 houve 12 e 10 estudantes matriculados, respectivamente. Mas em 1788 apenas 3 foram para Portugal e, em 1789, nenhum. É possível que os jovens mineiros estivessem esperando, como o mais jovem Resende Costa (cujas propriedades tinham divisas com as de Carlos Correia, em Rio das Mortes), que fosse criada a Universidade de Vila Rica. “Estudantes brasileiros em Coimbra”, *ABNRJ*, LXII (1940) 181-7, e sequestro, Carlos Correia, *ADIM*, I, 389; “Sentença da Alçada”, 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 600, Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 172.

## CAPÍTULO 6

### A FARSA

“E quem não é capaz para as cousas, não se metta nellas, e mais vale morrer com honra, que viver com deshonra”

De uma carta de advertência de autor desconhecido, que os conspiradores receberam a 20 de maio de 1789, *ADIM*, I, 149.

“A Mão do Omnipotente que regula o justo e feliz Governo de S. Mag.<sup>de</sup> acaba de defender este paiz, se não da sua ruina ou perdição total, ao menos de hum gravissimo estrago irreparavel por muitos annos, e tem encaminhado as minhas diligencias de tal forma, que tenho a gloria de poder ao mesmo tempo dar parte a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, do grande perigo com que lhe ameaçou o Sacrilego attrevimento de alguns perversos Homens, e da completa vitoria com que se acha rebatido, e descoberto pela maior parte o infame sistema da sua maldade.”

Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II, 63.

A coalizão de magnatas comprometidos com a revolução mineira não era monolítica, tendo na multiplicidade de motivações e de elementos envolvidos uma debilidade potencial. Os magnatas esperavam alcançar seus objetivos sob a cobertura de um levante popular. Este dependia muito, entretanto, da situação de descontentamento geral gerada pela imposição da derrama, e embora tal reação fosse muito provável, na essência era um fator que escapava a seu controle. Além do mais, os abastados empresários que estavam nos bastidores inclinavam-se por uma república e pela independência – mas não chegavam a esta posição por ideologia ou por nacionalismo, e sim porque a revolução parecia o melhor meio de proteger seus próprios interesses. Deste modo, sendo a principal ameaça a tais interesses criada pelas autoridades portuguesas, sempre ficava ao alcance das mesmas, em Lisboa ou em Minas, reduzi-la ou eliminá-la. E, também, ficava ao alcance do poder de Lisboa ou do governador Barbacena suprimir a ameaça à população em geral, precisamente o fator com que contavam os inconfidentes para provocar a oposição popular a Portugal. De fato, a derrama não foi imposta em fevereiro de 1789, conforme se esperava que fosse, e em março o governador dirigiu-se à Câmara de Vila Rica anunciando a suspensão do imposto. Tomara a decisão, explicou, devido “às condições da capitania” e por sua própria iniciativa. Gonzaga disse então ao Cônego Luís Vieira: “a occasião para isso (sublevação) perdeu-se”.<sup>1</sup>

Barbacena explicou sua decisão a 25 de março, em uma carta sigilosa a seu tio, o vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa.<sup>2</sup> Ele fora avisado, escreveu, por um dos homens importantes da capitania, de que uma formidável conspiração “entre os poderosos, e magnates do Paiz” visava a pôr fim violento ao domínio da coroa portuguesa e a estabelecer um estado livre e independente. Os implicados eram Tomás Antônio Gonzaga, Inácio José de Alvarenga, José da Silva de Oliveira Rolim, Domingos de Abreu Vieira, Carlos Correia de Toledo e o alferes Joaquim José da Silva Xavier.<sup>3</sup> Estes homens, observou Barbacena “são os mais capazes e próprios que aqui conheço para tão grande maldade”.<sup>4</sup> “As pessoas de alguma importância ou de maior representação desta Capitania são quasi todas devedoras de tudo quanto possuem a Sua Magestade, e só huma revolução destas lhes pode ajustar as contas no conceito dellas, alem da vaidade e liberdade que he tambem a balda de quasi todos.”<sup>5</sup> Sua posição era delicada, disse o governador ao vice-rei. Estava sem forças repressoras e suspeitava de que os Dragões participassem da conspiração. Qualquer ação precipitada de sua parte poderia desencadear o próprio motim que era essencial evitar. “As mais acertadas medidas e a mayor circumspeção” eram necessárias. “Tomei a rezolução de dicimular, e de fazer de alguma forma o meu partido”... enquanto aguardo a ajuda e o conselho do vice-rei. Como primeiro passo, decidira a derrama, cuja imposição proporcionaria a oportunidade para a revolta. Uma circular às câmaras municipais da capitania fora emitida a propósito – disse Barbacena a Vasconcelos e Sousa. Além disto, para aquietar as apreensões dos Dragões, fizera saber que não tinha urgência em proceder à reorganização proposta das forças militares da capitania. Sugeriu ao vice-rei que quando fossem feitas prisões seria aconselhável atribuir a causa a algum outro crime, não ao de traição. Isto poderia colocar o povo contra os prisioneiros, especialmente “se eu não tivesse ainda forças para obrar declaradamente, ou parecesse conveniente ocultar ao mesmo Povo e às Nações Estrangeiras este pernicioso exemplo”.<sup>6</sup>

O informante de Barbacena era o contratante Joaquim Silvério dos Reis. Sua denúncia constituía, com certas omissões compreensíveis (como sua própria participação na conspiração) um minucioso relato dos planos dos inconfidentes de Minas. Porém, o relatório do governador era errôneo quanto à cronologia de seus atos. Sua carta afirmava que a suspensão da derrama fora o resultado direto da informação recebida de Silvério dos Reis. Mas isto não corresponde à realidade: a denúncia foi feita verbalmente a 15 de março de 1789;<sup>7</sup> a carta circular às câmaras de que dá notícia ao vice-rei, a quem foi mandada uma cópia antecipadamente, é datada de 23 de março, uma semana depois da visita de Silvério dos Reis e dois dias antes da carta ao vice-rei.<sup>8</sup> Mas a carta à Câmara de Vila

Rica, anunciando a suspensão da derrama, tem a data de 14 de março de 1789, um dia antes do governador tomar conhecimento da conspiração, segundo sua própria declaração solene.<sup>9</sup> A decisão de suspender a derrama foi tomada antes de 15 de março, como parece, e portanto deve ter sido determinada por outros motivos e não para frustrar os planos dos inconfidentes. Se foi assim, então a denúncia de Silvério dos Reis não teria provocado a suspensão. Assim, a suspensão precedeu a denúncia, e não o oposto, como Barbacena afirmou.<sup>10</sup>

Uma revisão da cronologia torna a traição de Silvério a seus parceiros mais explicável. A suspensão da derrama foi um grande alívio para a população em geral, mas de modo algum eliminou a ameaça que pairava sobre os contratantes, relativa à cobrança da dívida ativa. Realmente, a Junta da Fazenda, a 5 de março de 1789, chamou Silvério às contas, descrevendo-o como “doloso, fraudulante e falsificador”.<sup>11</sup> Se a denúncia veio depois de ter sido suspensa a derrama, então Silvério tinha um motivo claro e direto para seu gesto. Como uma alternativa à participação em uma aventura perigosa, poderia ter tentado alcançar o objetivo original de sua participação na inconfidência – fugir ao pagamento da dívida – por outro método, denunciando seus cúmplices a Barbacena e reclamando um prêmio por sua “lealdade”: o perdão de sua dívida.<sup>12</sup> A traição anterior à suspensão teria sido gratuita; depois dela, teria tido motivo e razão de ser.<sup>13</sup>

A suposição de que a suspensão precedeu a denúncia é apoiada por várias outras evidências. A 10 de março o alferes Silva Xavier recebeu licença para ir ao Rio:<sup>14</sup> se o plano original estivesse de pé a 10 de março é muito estranho que o principal ativista do levante, o homem que para si mesmo reclamava “o principal papel e o maior risco”, e que fora o mais ardoroso propagandista de um estado republicano, a ponto de ter sido criticado por Cláudio Manuel da Costa por estar pondo em perigo o sigilo dos planos com sua falta de cautela, é estranho que tal homem deixasse a capitania.<sup>15</sup> E é certo que o alferes partiu para o Rio antes dos planos dos conspiradores serem descobertos pelo governador, pois Silvério dos Reis estava a caminho, para encontrar-se com Barbacena, quando encontrou-se com Tiradentes na estrada.<sup>16</sup> Mais tarde, na mesma jornada, Silva Xavier buscou falar com o coronel Luís Alves, futuro sogro de Silvério dos Reis, que teve muito trabalho para evitá-lo. Isto sugere ou que Luís Alves sabia da intenção de Silvério de denunciar os companheiros ou, então, que os planos tinham mudado tanto, antes de 15 de março, que justificavam seu esforço para evitar Tiradentes.<sup>17</sup> Mais ainda, o alferes tinha voltado a falar em seus projetos e na ambição de fazer uma grande fortuna com seus empreendimentos no Rio. Esta era a razão alegada para sua visita à ci-

dade.<sup>18</sup> A licença para o alferes partir para o Rio apóia a declaração de Barbacena de que ouviu falar no levante, pela primeira vez, a 15 de março. Se ele estivesse ciente da participação de Tiradentes na conspiração, antes de 10 de março, é muito difícil que lhe tivesse concedido licença para viajar. E se a licença foi concedida com pleno conhecimento da conjuração, portanto como uma decisão política consciente, muito mais improvável ainda é que Barbacena não tivesse reclamado o mérito correspondente ou não tivesse advertido o tio – mais prontamente do que o fez – de que o alferes ia para o Rio. Os atos de Silvério dos Reis, a viagem de Silva Xavier e a recusa de Luís Alves de avistar-se com este, tudo sugere que a conspiração tinha sido seriamente desorganizada e o plano original modificado ou abandonado antes que Barbacena descobrisse a conspiração a 15 de março.

Quando foi que Barbacena suspendeu a derrama? Há diversos fatores a considerar: primeiro, por insistência da rainha, Melo e Castro tinha sido levado a dizer a Barbacena que a derrama seria imposta só “se os povos de Minas se acham em estado de suportar sem grande ruína o pezo da dita Derrama...”<sup>19</sup> Assim, o governador tinha certo espaço para manobrar, que não era evidente em suas instruções gerais. Em segundo lugar, a situação econômica de Minas tornava claramente desaconselhável a imposição da derrama. Fazê-lo seria provocar grande descontentamento e resistência, o que não poderia passar desapercibido a qualquer pessoa razoável. Além disto, a Junta da Fazenda tinha opinado fortemente que a cobrança da dívida não era possível, e Carlos José da Silva e o intendente Bandeira, apesar de recentemente repreendidos por Lisboa, insistiam com Barbacena sobre a impossibilidade da exigência.<sup>20</sup> A decisão de suspender a derrama pode ter sido tomada de modo perfeitamente razoável com base na situação econômica alterada de Minas. Realmente, nos exatos termos expostos na carta de 14 de março à Câmara de Vila Rica – devido às “circunstâncias” da capitania.

Se as condições econômicas de Minas foram a causa da suspensão da derrama, então uma decisão de tal importância era de molde a ser conhecida previamente, especialmente por Gonzaga, dada sua amizade e seus encontros freqüentes com o intendente Bandeira.<sup>21</sup> Não está estabelecido o momento em que Gonzaga disse a Luís Vieira que “a ocasião para isto (o levante) perdeu-se”. Posteriormente Luís Vieira não pôde lembrar-se se as cartas para as câmaras já tinham sido enviadas ou não. O comentário de Gonzaga, aparentemente, foi feito quando o cônego esteve em Vila Rica para pregar nos serviços fúnebres pela morte do príncipe Dom José.<sup>22</sup> O herdeiro direto morrera de varíola a 11 de setembro de 1788, mas o luto oficial só foi proclamado em Minas a 20 de fevereiro de

1789, cinco meses depois.<sup>23</sup> Segundo Alvarenga Peixoto, Luís Vieira pregou em meados de março: deve ter sido antes de 23 de março, quando o governador fez o vice-rei e Lisboa acreditarem que ele decidira suspender a derrama.<sup>24</sup> Além de tudo, os inconfidentes tinham uma segunda fonte de informações na intimidade do governador. O Dr. José Álvares Maciel fora nomeado tutor dos filhos do governador, posição que lhe valeu uma residência em Cachoeira e transformou-o em um espião otimamente situado.<sup>25</sup> De qualquer modo, os inconfidentes aguardavam o anúncio da imposição para meados de fevereiro: é provável, pois, que o conhecimento da decisão de suspender a derrama e, até, da carta a ser remetida à Câmara de Vila Rica provocasse substancial modificação, em fins de fevereiro e início de março de 1789, dos planos traçados no final de dezembro de 1788. O adiamento do levante coincidiu com a maior pressão sobre Silvério dos Reis para que pagasse sua dívida, e isto o levou à deserção. Deste modo, aparentemente a conspiração chegou ao conhecimento do governador quando o plano original já fora abandonado e já se dissolvia a coalizão constituída no início de 1789.

A cronologia revista torna bem mais fácil explicar a ausência de qualquer preocupação mais profunda entre os inconfidentes, entre março e abril de 1789. Alguns deles, particularmente Carlos Correia, sempre desconfiaram de Silvério dos Reis, porém nada indica que tivessem ficado notadamente mais desconfiados após meados de março. E isto teria certamente acontecido se as ações de Barbacena tivessem sido um lance precipitado, logo em seguida à visita de um dos principais conspiradores à sua residência. Os inconfidentes não estavam cômicos de que o governador pudesse ter ouvido algo. Gonzaga visitou Barbacena em Cachoeira entre 14 e 25 de março de 1789, e diversas vezes, no curso da conversação, tentou puxar o assunto da situação da capitania e da suspensão da derrama. Gonzaga felicitou o governador por sua decisão, dizendo que Minas sempre era tratada como se estivesse “nas meninas dos olhos do Ministério, porque era a que mais facilmente se podia levantar ainda sem dependencia das outras, tanto pela sua situação, e sua defesa natural, como pelas suas producçoens e riqueza de letra...”<sup>26</sup> Barbacena teve o cuidado de não morder a isca. Gonzaga parece ter ficado satisfeito, convencido de que o governador nada sabia da conspiração. E Silvério dos Reis continuou sendo considerado digno de confiança até maio.

Se a resolução de suspender a derrama foi tomada com base no que diz a carta à Câmara de Vila Rica, então por que o governador alega outra coisa na correspondência com o vice-rei? Não se pode ir além da especulação. Certamente, a denúncia de Silvério fora muito embaraçosa para Barbacena pessoalmente. Há nove meses ele governava a capitania que o ministro português considerava ser a “al-

ma" da América portuguesa, e nela fora articulado um formidável plano de revolta contra a Coroa. Os inconfidentes estavam tão certos do êxito que, segundo se sabe, tinham até elaborado leis e uma constituição. Além disto os conspiradores tinham chegado estardaladamente perto da realização de seus planos. Na verdade, se Barbacena houvesse obedecido ao pé da letra as instruções de Melo e Castro a revolução já teria, indiscutivelmente, ocorrido. Seu adiamento não fora mais que um resultado não intencional e, para ele, fortuito de sua decisão de suspender a derrama. Além disto, Barbacena era protegido de Melo e Castro e bem conhecia seu modo de pensar: sabia perfeitamente que a suspensão da derrama, mesmo motivada razoavelmente pela situação econômica de Minas Gerais, teria de ser muito bem justificada. E o problema de explicar seus atos a Lisboa pode ter sido o pano de fundo da redação de sua carta à Câmara de Vila Rica. O escasso tempo decorrido entre a carta à Câmara e a visita de Silvério dos Reis, a vontade de tomar precauções para que seus atos fossem vistos como etapas calculadas de uma política hábil, o desejo coincidente de criar uma *raison d'être* para sua decisão de suspender a derrama, tudo isto deve ter influenciado o governador, levando-o a modificar em proveito próprio seu relato da cronologia dos acontecimentos. As inverdades de Barbacena, em sua carta a Vasconcelos e Sousa, não tinham importância em si. Nem eram particularmente surpreendentes, tendo em vista o dano que a verdade faria à reputação do governador. Mas a confusão que trouxeram ao registro histórico foi considerável e, por isto, naturalmente influenciaram muito a interpretação da Inconfidência Mineira.

A suspensão da derrama em fevereiro de 1789 parece ter levado muitos inconfidentes importantes a apacarem seus ardores, e outros a se retirarem do movimento enquanto ativistas. A defecção de Silvério dos Reis espelhou a debilidade do comprometimento daqueles interesses cujo envolvimento era inspirado apenas em motivos exclusivamente egoístas, refletindo também a perda da esperança de se livrarem da dívida reclamada pela Fazenda Real. Além disto, os comentários de Gonzaga (ao Cônego Luís Vieira) revelam a retirada daqueles articuladores embuçados do movimento, cujo compromisso era mais ideológico do que material, e cuja participação tinha resultado de cálculo cuidadoso. Estes homens, evidentemente, consideravam que o empreendimento perdera o momento mais favorável e estavam, aparentemente, dispostos a aguardar nova oportunidade. Sua participação, como a dos interessados financeiramente, tinha-se revestido de grande sigilo e ponderação; e parece que acreditavam que mesmo no caso de ser descoberta a conspiração nada poderia ser provado judicialmente contra eles.

Os ativistas defrontavam-se com uma situação diversa, sendo variáveis suas reações. Freire de Andrade passou, então, a conside-

rar a ação demasiado arriscada e confrontada por dificuldades insuperáveis: retirou-se de Vila Rica, recolhendo-se a suas propriedades em Caldeirão, tentando dissociar-se dos demais conspiradores. Atitude semelhante parece ter sido a de seu cunhado o Dr. José Álvares Maciel.<sup>27</sup> Um pouco depois o Padre Oliveira Rolim partiu para Tejuco.<sup>28</sup> Mas Alvarenga Peixoto continuou decidido a fundar um estado independente, pois acreditava estivessem todos por demais implicados para recuar e que se fossem descobertos enfrentariam a prisão, irremediavelmente. Assim, não via alternativa, exceto seguir em frente, e afirmava: "Aut libertas aut nihil". E dizia que "mesmo que mandassem um exército de 10 mil homens contra nós não esmagariam nossa oposição". Ninguém poderia vir do Rio ou de São Paulo caso eles partissem para ações preventivas. Contra os invasores poderiam empregar um método de política de terra arrasada, "queimando-se os Países e retirando-se o gado... maiormente envenenando-se águas e o comer".<sup>29</sup> Dos contrafortes montanhosos patrulhas guerrilheiras hostilizariam os invasores.<sup>29</sup> Provavelmente o recolhimento do bilhão do quinto real proporcionaria, agora, oportunidade para o levante.<sup>30</sup> A fragata de Lisboa era esperada no Rio no mês de maio.<sup>31</sup> O alferes Silva Xavier, entretanto, nesta época tinha pouca fé na disposição de seus companheiros de Minas: considerava Freire de Andrade um "banana" e, no Rio, sugeriu a vários oficiais da tropa que a ação começasse lá com o assassinato do vice-rei.<sup>32</sup>

O fato da conspiração em Minas ter sido reduzida a destroços de seu apoio original não significava, necessariamente, que as forças favorecedoras do governo tivessem sido fortalecidas. Barbacena tinha plena consciência de sua debilidade, mas sabia que havia um importante terreno intermediário entre os ativistas e ele próprio e se o exemplo de Silverio dos Reis fosse um indício, aqueles que estavam no meio do caminho poderiam ser conquistados com diplomacia e tato. Depois de meados de março, Barbacena não permaneceu inativo. Tinha a seu favor o minucioso conhecimento da conspiração, mas seus atos devem sempre ser considerados à luz de sua própria vulnerabilidade e de seu desejo de ganhar tempo. Eram dois fatores a limitar sua maneabilidade. Ele pressionou atacando os pontos mais frágeis da coalização de interesses desconexos que tinham se conjugado para realizar um levante armado contra o trono português, nos últimos meses de 1788. Primeiro, tratou de transformar o delator Silvério dos Reis em um espião:<sup>33</sup> ele mesmo deveria seguir "os passos, movimentos e amizades" dos conspiradores.<sup>34</sup> O bispo de Mariana foi informado da natureza da conjuração, pois no caso do impedimento de Barbacena o bispo deveria assumir, automaticamente, o governo da capitania.<sup>35</sup> E, ainda, o governador tratou de consolidar o apoio do *establishment* burocrático e militar português: chamou para o círculo de sua confiança seu ajudante de cam-

po, o tenente-coronel Francisco Antônio Rabelo e o secretário da Junta da Fazenda, Carlos José da Silva. O primeiro, nomeado ao tempo da expedição ao Rio, no final dos anos 1770, quando reunira uma companhia às próprias custas, devia agir como emissário pessoal de Barbacena ao vice-rei e, mais tarde, a Martinho de Melo e Castro, em Lisboa.<sup>36</sup> O segundo, o secretário da Junta da Fazenda da capitania desde 1771, era um dos que os inconfidentes tinham decidido eliminar.<sup>37</sup>

Barbacena também estava cômico do choque entre os magistrados do Distrito Diamantino, Gonzaga, e os comandantes militares de Santo Antônio e Tejuco. Habilmente o governador usou tais dissídios para neutralizar as tropas: removendo o comandante de Tejuco, José de Vasconcelos Parada e Sousa, e o comandante de Santo Antônio, José de Sousa Lobo, nomeou para estes postos lucrativos e importantes dois brasileiros implicados na inconfidência, o capitão Maximiliano de Oliveira Leite e o capitão Manoel da Silva Brandão. Oliveira Leite era primo de Alvares Maciel e assim relacionado por casamento a Freire de Andrade.<sup>38</sup> Alvarenga Peixoto queixou-se de que a promoção de Brandão o fizera desertar da conspiração: "como agora estava feito Grão-Turco da Serra, que por isso não queria entrar na Sublevação".<sup>39</sup> Além disto, os dois oficiais portugueses estavam agora ao alcance da mão e, como Barbacena conhecia suas atividades ilegais, ficavam ambos devendo-lhe favores especiais. A promoção dos dois brasileiros pelo governador foi um risco calculado pois ele tinha conhecimento de sua participação na conspiração. Sua suposição de que neles a cobiça suplantava o nacionalismo não parece ter sido errônea.

O governador, aguardando ansiosamente a resposta do vice-rei, cada vez ficava mais temeroso de que a mensagem se tivesse extraviado ou entregue a mãos erradas. Após 20 dias tempo bastante para a carta chegar ao Rio e a resposta vir - concluiu que a urgência da situação e a insegurança de sua posição não admitiam mais delongas. Convocou Silvério dos Reis e fez com que pusesse a denúncia no papel. Deu-lhe então uma carta de apresentação e determinou ao informante que comparecesse perante o vice-rei, no Rio.<sup>40</sup> E, enquanto isto, ampliou consideravelmente sua base de apoio, em parte devido a suas investigações e em parte através da continuada exploração das divisões já existentes na capitania. Bazílio de Brito Malheiros, antigo amigo íntimo de Parada e Sousa e de Sousa Lobo, e inimigo declarado de Gonzaga e dos magistrados do Distrito Diamantino, tornou-se seu informante e espião.<sup>41</sup> Graças aos bons ofícios de José Carlos da Silva e de Francisco Antônio Rabelo, Barbacena persuadiu Inácio Correia Pamplona, rico negociante e latifundiário, a passar a apoiá-lo. Pamplona era amigo do vigário de São Jose e há muito um comerciante que fazia fornecimentos aos Dragões.<sup>42</sup> Seu título de mestre de campo lhe fora concedi-

do como recompensa por ser um pioneiro na luta contra os índios em Campo Grande. Ele sabia da conspiração e talvez participasse dela, era compadre de Carlos José da Silva, o secretário da Junta da Fazenda. Como Bazílio de Brito, Pamplona estava pesadamente endividado – e seu credor era Silvério dos Reis.<sup>43</sup>

O envolvimento do governador com esses homens, alguns – como Silvério e Bazílio – notórios por fraudes e subornos, implicava mais do que a obtenção de promessas de lealdade à coroa. Barbacena parece ter concordado em pleitear de Lisboa uma legislação especial para que os complicados litígios de Bazílio fossem resolvidos favoravelmente a ele.<sup>44</sup> Pamplona deveria ganhar altos lucros abastecendo as tropas mandadas para o litoral.<sup>45</sup> Além disso, no início de maio, entre o dia 10 e 12, Barbacena chegou a um acerto com João Rodrigues de Macedo. O contador deste, Vicente Vieira da Mota, visitou o governador em Cachoeira do Campo e os dois discutiram negócios da casa de Rodrigues de Macedo, “e esta pratica, que tivera com o dito Governador de Minas foi por ocasião de ter o mesmo Governador mandado chamar a elle Respondente (Vicente Vieira) ao dito Arrayal da Cachoeira, aonde lhe fez mais varias perguntas a respeito dos Negocios da caça de João Rodrigues de Macedo” “E recomendara o dito Governador... que nada dissesse do que tinha passado com elle.” A natureza dos “negócios” debatidos é obscura, mas o resultado é claro: Macedo recebeu total proteção contra qualquer interrogatório, ou investigação, ou implicação na inconfidência. O que deu ele em troca só pode ser suspeitado, mas há prova evidente de que Barbacena, em certo momento, manteve certos entendimentos financeiros com o contratante.<sup>46</sup> E fez também arranjos semelhantes com Silvério dos Reis.<sup>47</sup> À luz do ulterior comportamento de Barbacena só se pode presumir que os compromissos do governador com os contratantes e com outros eram de tal ordem que persistiriam depois de ultrapassada a fase em que Barbacena precisava barganhar. É óbvio que para os interesses de Macedo e Silvério dos Reis isto deveria ser assim, pois a história dos impérios coloniais e a de Minas em especial – está cheia de promessas feitas sob coação e logo esquecidas diante da aproximação das tropas européas.

A 4 de maio Barbacena recebeu a resposta do vice-rei: a chegada do mensageiro causou uma boa dose de especulação, e o governador achou prudente atrasar sua propria resposta por uns dias.<sup>48</sup> Uma boa descoberta de ouro na Serra da Canastra proporcionou um pretexto para mandar os Dragões, ainda em Vila Rica, para o distante sudeste da capitania, no desempenho de funções policiais. Barbacena solicitou tropas extraordinárias ao Rio para substituí-los.<sup>49</sup> A pretexto de que índios hostis tinham sido vistos perto da estrada para o Rio, o governador já tinha redobrado as patrulhas, armando-as com pólvora e balas.<sup>50</sup> Oficialmente Barbacena requisisi-

tou duas companhias de infantaria ao vice-rei, sugerindo que ficassem em Vila Rica e ao longo da estrada entre as duas capitais. Esta era a versão que ele queria fazer chegar ao conhecimento dos conspiradores. Em duas cartas secretas a seu tio expôs suas verdadeiras intenções e necessidades: o pequeno número de homens mencionado tinha o objetivo de tornar o pedido plausível, mas aconselhava que as forças enviadas fossem particularmente de confiança e selecionadas e que as “faças entrar com alguma dissimulação...” Era indispensável fornecer-lhe munição porque “Sua Magestade não tem aqui (em Minas) de seu hum só Barril de Polvora.” Os destacamentos deveriam ser dispostos ao longo da estrada, em posições estratégicas. Em tudo devem ser tomadas precauções para não alertar os infidentes, embora eles agora estivessem muito desunidos e debilitados “seja pela suspensão della (da derrama), ou por outras causas, parecerão desde logo enfraquecer muito os seus conselhos e projectos.” Tinha a esperança de que todo o assunto pudesse ser tratado por acordo mútuo entre o vice-rei e ele próprio, sem inquérito judicial. Pensava ser melhor que os cabeças do movimento fossem removidos “sem grande publicidade” (“e tirar daqui e do Brazil as Cabeças do motim que se poderem descobrir sem mayor aparato, dando a entender cauza ou culpa diversa, ou não dizendo o porque”).<sup>51</sup> Ao mesmo tempo, Barbacena escreveu ao governador de São Paulo para adverti-lo da conspiração e da possibilidade de contatos entre Carlos Correia e seus parentes de Taubaté.<sup>52</sup>

Entretanto, Barbacena avaliou muito mal a reação de seu tio. O vice-rei agiu rapidamente, logo que Silvério chegou. Luís de Vasconcelos e Sousa estava no final de seu mandato, e D. José de Castro, Conde de Resende, havia sido nomeado seu sucessor a 5 de março de 1789. Era também um magistrado, membro da Casa da Suplicação, a suprema corte portuguesa.<sup>53</sup> Decidiu-se, imediatamente, por uma investigação oficial, que reputou essencial em caso de tamanha importância. A despeito da recomendação do sobrinho contra um processo judicial, a 7 de maio – uma semana depois da chegada de Silvério ao Rio – o vice-rei nomeou o desembargador José Pedro Machado Torres para atuar como juiz e o ouvidor Marcelino Pereira Cleto como secretário de uma devassa. Como *corpus delicti* a devassa teria a carta de Silvério dos Reis, escrita dois dias antes por sugestão do vice-rei e que reiterava sua denúncia. Foi assegurado amplo poder aos magistrados e força militar colocada à sua disposição.<sup>54</sup>

O assunto estava vindo à tona. Já se sabia que a correspondência entre Rio e Minas estava sob censura e os amigos militares de Tiradentes o avisaram de que estava sendo seguido.<sup>55</sup> Além disto, chegava a hora de remeter o quinto real para a metrópole.<sup>56</sup> Percebendo que não conseguia obter licença do vice-rei para voltar para

Vila Rica, o alferes resolveu partir de qualquer modo, ilegalmente, via São Paulo. Na tarde de 8 de maio ele buscou um esconderijo.<sup>57</sup> Seu desaparecimento provocou grande alarme no palácio do vice-rei. Patrulhas passaram a procurá-lo e a guardar as saídas da cidade. A confiança de Tiradentes em Silvério dos Reis provocou sua desgraça: ansioso por notícias mandou o Padre Inácio Nogueira à casa onde se hospedava Silvério. Este não conseguiu arrancar do padre a localização do alferes, mas depois descobriu onde morava o Padre Nogueira através de outro padre e logo informou o vice-rei.<sup>58</sup> A 10 de maio o Padre Nogueira foi preso, conduzido ao palácio governamental e interrogado pelo vice-rei. Nesta tarde um destacamento de soldados do regimento europeu de Estremoz cercou a casa onde se ocultava o alferes. Com um mosquete carregado nas mãos e levando cartas de apresentação para facilitar sua passagem por São Paulo, Tiradentes foi preso.<sup>59</sup> Silvério dos Reis também foi encarcerado, pois o vice-rei o considerava como “tendo um caracter disposto para qualquer maldade... é bem de presumir que fosse talvez a origem daquelles mesmos horrorosos projectos de que agora se fez denunciante”.<sup>60</sup>

A partida de Silvério de Minas, com o suspeito pretexto de cumprimentar o vice-rei, provocara sérias preocupações nos que se conservavam leais à causa do levante. Especialmente Oliveira Lopes não acreditou no motivo da visita ao Rio e falou disto ao irmão, a quem Aires Gomes já mencionara o levante em setembro de 1788. O padre aconselhou uma denúncia imediata ao governador.<sup>61</sup> Oliveira Lopes tocou-se para Cachoeira do Campo, onde fez apressada confissão. O governador mandou-o regressar, após ter repetido por escrito toda a declaração – tarefa difícil para um fazendeiro quase analfabeto. E ele se foi, deixando com Barbacena uma denúncia dolorosamente elaborada, com data de 19 de maio de 1789.<sup>62</sup> Poucos dias antes, a 13 de maio, Freire de Andrade já engrossara a relação dos desertores. Sua denúncia também foi registrada por escrito.<sup>63</sup> Mais tarde, Freire de Andrade e seu cunhado ficaram, ambos, imunes por muito tempo depois do governador saber de seu comprometimento com a inconfidência. Maciel, de fato, ficou na própria residência do governador. A 6 de maio Barbacena até elogiou suas pesquisas científicas ao vice-rei e, ainda, em julho a Junta da Fazenda lhe concedia fundos para aparelhagem científica.<sup>64</sup>

Maciel era, de certo modo, um contato entre os três grupos de interesse comprometidos na conjuração: tinha sido o lançador da idéia, era íntimo dos ativistas e filho de um contratante. É possível que tenha mudado de partido no início de maio e arrastado Freire de Andrade para o crescente partido “leal” ao governador. Evidentemente, a decisão de Barbacena de não prender Freire de Andrade e Maciel foi tomada depois de Silvério dos Reis partir para o Rio,

pois Silvério em suas declarações perante a comissão de inquérito do vice-rei implicou seriamente os dois, Maciel e Andrade, e até citou uma declaração do próprio governador no processo.<sup>65</sup> Só a posição familiar de Freire de Andrade já teria, provavelmente, feito o governador ser cauteloso ao prendê-lo, e a omissão das informações sobre seu comprometimento na inconfiância, pelo menos no atinente ao público em geral, indiscutivelmente ajudaria a minimizar a importância do movimento revolucionário: o próprio Freire de Andrade parece ter achado que o assunto não iria além de uma investigação secreta – foi o que ele disse a Luís Vaz ao recomendar-lhe que se entregasse às autoridades.<sup>66</sup> É significativo que Barbacena tivesse, coerentemente, recomendado precisamente um tal inquérito secreto e não judicial a seu tio, e que até aquele momento viesse realizando suas próprias investigações dentro desses limites.

A 17 de maio, entretanto, ficou-se sabendo em Minas que o alferes Silva Xavier estava sendo seguido. Nesta noite, Cláudio Manuel da Costa viu gente à sua porta, em Vila Rica, sendo abordado por um tipo misterioso que lhe contou que houvera prisões no Rio e recomendou-lhe a queima dos papéis incriminadores.<sup>67</sup> A 20 de maio o governador e vários outros, inclusive Oliveira Lopes, Carlos Correia e Alvarenga Peixoto<sup>68</sup> tomavam conhecimento das prisões no Rio e de que tropas se preparavam para invadir Minas. Tanto o governador como os conspiradores foram tomados de surpresa, mas enquanto Barbacena reagia com calma e passava rapidamente à ofensiva, nas próximas horas críticas, os conspiradores entravam em pânico.

A casa de Gonzaga foi cercada e ele preso, sem incidentes, pelo coronel Francisco Antônio Rabelo. Seus documentos foram apreendidos e suas propriedades privadas confiscadas.<sup>69</sup> O idoso Domingos de Abreu Vieira foi preso no mesmo momento. Gonzaga foi logo remetido, sob guarda, para o Rio; Abreu Vieira posto na cadeia de Vila Rica, onde o persuadiram a escrever cartas denunciadoras ao governador. Embora alegasse inocência, entre seus documentos foram descobertas cartas incriminadoras do Padre Oliveira Rolim.<sup>70</sup> Um destacamento comandado pelo tenente Antônio Dias Coelho já estava a caminho de Rio das Mortes. Coelho, um português de Guimarães, tinha sido usado na arrecadação de obrigações em atraso na comarca e lá entrara em choque com Alvarenga Peixoto.<sup>71</sup> Encontrando por acaso Carlos Correia na estrada, prendeu-o. Deixou o padre sob a guarda de cinco soldados, nas cercanias de São João d'El Rei, antes de entrar na cidade e receber Alvarenga Peixoto que se rendeu voluntariamente.<sup>72</sup> Dando busca na casa de Carlos Correia em São José, Coelho encontrou tudo em grande desordem, confirmando suas suspeitas de que o padre estava fugindo quando o prendera.<sup>73</sup> Carlos Correia e Alvarenga Peixoto, assim como Gonzaga, foram imediatamente levados para o Rio.

Carlos Correia, Luís Vaz e Oliveira Lopes tinham tentado esboçar uma resistência de última hora, antes que as tropas da costa chegassem à região montanhosa.<sup>74</sup> Luís Vaz disse a Oliveira Lopes “que mais valia morrer com a espada na mão, que como Carrapato na lama” – isto quando os dois se encontraram clandestinamente em um matagal, ao pé das montanhas, atrás de São João d’El Rei.<sup>75</sup> Mas suas bravas palavras se perderam na confusão. Os conspiradores foram cercados e presos na teia que o governador tecera nos meses anteriores em sua residência de Cachoeira do Campo. Carlos Correia foi informado da prisão de Tiradentes e da partida das tropas na casa de Pamplona, em cuja amizade confiava, mas que já era espião do governador há semanas.<sup>76</sup> Oliveira Lopes, recebendo as notícias do Rio, tentou avisar seu irmão, Carlos Correia e a Freire de Andrade e Oliveira Rolim, mas o mensageiro não pôde chegar a eles: as estradas estavam guarnecidas. Freire de Andrade já desertara. Tudo isto aconteceu depois da visita de Oliveira Lopes a Cachoeira, o que provavelmente explica sua detenção e encarceramento, em contraste com a imunidade desfrutada pelos outros desertores. A declaração que o coronel tinha redigido para o governador fora destruída por sua esposa, temerosa de que pudesse incriminá-lo.<sup>77</sup>

Com atos audazes, rápidos e bem planejados, o Visconde de Barbacena cercara os inconfidentes sem um só tiro de mosquete. Só Oliveira Rolim, em Serro Frio, escapou à rede. Barbacena fora, porém, forçado a agir mais cedo do que previra e sem as tropas que tinha pedido, ficando na necessidade de mandar os chefes inconfidentes para o Rio. Mesmo os que estavam livres eram quase tão importantes quanto os presos: Álvares Maciel, Freire de Andrade, Vicente Vieira, José Aires Gomes estavam em liberdade, apesar do governador saber de seu comprometimento na inconfidência há várias semanas.

A prisão de alguns dos mais eminentes e distintos homens da capitania, entretanto, tinha causado geral consternação em Minas Gerais. A reação inicial fora a de identificar o crime como contrabando de diamantes, mas em poucos dias a verdadeira causa veio ao conhecimento público. Um alarmante exagero dos propósitos e os planos dos inconfidentes andavam de mãos dadas.<sup>78</sup> A pregação de Tiradentes em favor de uma república era amplamente conhecida. A insegurança e o medo aumentaram com as notícias do confisco de propriedades e da devassa determinada pelo vice-rei. Antes do fim do mês o governador foi forçado a admitir a Vasconcelos e Sousa “que toda a dissimulação e sigilo são inúteis”.<sup>79</sup>

Quando os prisioneiros ainda viajavam para o Rio já o inquérito secreto aí aberto chegava a uma paralisação inconclusiva. Tiradentes foi primeiramente interrogado na fortaleza da Ilha das

Cobras<sup>80</sup> a 22 de maio. Esta fortaleza, a mais poderosa obra defensiva da Baía de Guanabara, foi descrita dois anos mais tarde – por John Barrow – como “um rochedo de uns oitenta pés de altura no ponto em que fica a cidadela, baixando em declive para oito pés no lado oposto, tendo a extensão de 300 jardas; separa-a (do continente) um estreito e profundo canal”.<sup>81</sup> O alferes negou qualquer conhecimento de conspiração, “que ele não é pessoa, que tenha figura, nem valimento, nem riqueza para poder persuadir um povo tão grande a semelhante asneira”.<sup>82</sup> No segundo interrogatório, a 27 de maio, o alferes admitiu, dizendo que o povo de Minas estava desesperado devido à imposição da derrama “e que era muito má política, o vexar os Povos; porque poderiam fazer como fizeram os Inglezes, muito principalmente se se chegassem a unir as Capitánias do Rio de Janeiro e São Paulo”, porém dizia que isto não passava de conversa, sem qualquer importância.<sup>83</sup> A 30 de maio novamente ele negou as acusações.<sup>84</sup> Devido à recusa radical de Tiradentes a falar, o vice-rei resolveu mandar os magistrados a Minas. Depois de copiada a devassa, Torres e Cleto foram enviados apressadamente para Vila Rica, para recolher declarações das testemunhas e voltar com toda a urgência para encerrar o inquérito.<sup>85</sup>

A notícia de que a devassa estava sendo realizada no Rio deve ter causado sérias preocupações em Cachoeira do Campo. Até o fim de maio o governador tinha esperança de que todo o assunto pudesse ser resolvido sem inquérito judicial. Ao organizar seu apoio agira nesta presunção.<sup>86</sup> Fizera promessas, oferecera proteção e recompensas, e talvez tivesse estabelecido entendimentos financeiros dúbios, que qualquer investigação imparcial dos fatos ameaçava expor e anular. Ao conhecer as determinações do vice-rei, Barbacena abriu precipitadamente sua própria devassa, a 12 de junho: nomeou o ouvidor de Vila Rica, Araújo Saldanha e o ouvidor de Sabará, José César Caetano Manitti, respectivamente juiz e escrivão.<sup>87</sup> Bandeira, o intendente de Vila Rica, não foi nomeado – explicou o governador a Vasconcelos e Sousa – por ser suspeito de envolvimento na inconfidência.<sup>88</sup> Sua acusação a Bandeira era injusta; tratava-se de um homem culto e tolerante, amigo íntimo de vários chefes da conjuração, mas não há prova que sugira sua adesão ao movimento, ou sua intenção de fazê-lo. De fato, os inconfidentes não hesitaram em usá-lo para o alcance de seus próprios objetivos, principalmente no que se refere à imposição da derrama para completar o total em atraso no sistema de quotas. E, também, os conspiradores não deixaram de discutir a possibilidade de sua eliminação durante a revolta.<sup>89</sup> Bandeira era, indiscutivelmente, um leal vassalo da coroa portuguesa, além de ser inquestionavelmente um homem que pensava por sua própria cabeça. Manitti tinha um caráter diferente e Barbacena estava ansioso para nomeá-lo para a comissão.<sup>90</sup> Além disto Manitti, como escrivão da devassa,

era influenciável pela fortuna dos comprometidos com a inconfidência que convinha deixar na sombra, em especial Macedo com quem, como o governador, tinha entendimentos financeiros pessoais.<sup>91</sup> No mês que antecedeu a chegada dos magistrados do vice-rei a Vila Rica os homens de Barbacena moveram-se com pressa indecorosa para garantir que os registros mostrassem o que o governador queria que fosse visto. As declarações foram tomadas com tamanha precipitação e os prisioneiros interrogados com tal açodamento que os magistrados mineiros jamais se preocuparam em providenciar a presença de um notário – fator essencial à legalidade do processo.<sup>92</sup> Manitti, conforme disse um contemporâneo, predominou sobre o juiz, enganou os acusados com promessas e insinuações e, encontrando resistência, apelou para torturas.<sup>93</sup>

Saldanha e Manitti interrogaram Cláudio Manuel da Costa a 2 de julho de 1789.<sup>94</sup> Dois dias depois o prisioneiro foi encontrado morto em sua cela improvisada, na casa de João Rodrigues de Macedo. Dois médicos e os magistrados incumbidos da devassa examinaram o corpo e seu relatório, datado de 4 de julho, chegou à conclusão de que ele se enforcara.<sup>95</sup> A 5 de julho Inácio Pamplona deixou Vila Rica apressadamente.<sup>96</sup> No dia seguinte (6 de julho) chegou à cidade a comissão do vice-rei.<sup>97</sup> Em correspondência para Lisboa, a 11 de julho, o governador não se referiu à morte de Cláudio Manuel da Costa, embora comentasse o depoimento do prisioneiro.<sup>98</sup>

O governador falou no “suicídio” em outra correspondência, datada de 15 de julho, que incluía o relatório dos médicos.<sup>99</sup> Muito mais tarde um destes médicos veio a declarar que em seu primeiro relatório não atestara a causa da morte como sendo suicídio – e sim assassinato. No dia seguinte ao do exame, afirmou ele, o ajudante de campo do governador, Antônio Xavier de Resende, disse-lhe que seu relatório fora inadvertidamente destruído, aconselhando-o a elaborar outro que dissesse ter o prisioneiro se matado.<sup>100</sup> A morte de Cláudio Manuel da Costa na casa de Rodrigues de Macedo, dois dias após a chegada dos juizes do vice-rei, a estranha cronologia da correspondência do governador e a fuga de Pamplona são muito suspeitas. Principalmente porque mesmo à época a história oficial mereceu pouco crédito: foi, mesmo, rezada missa pelo poeta falecido, um privilégio negado aos suicidas, sendo a despesa coberta pela Fazenda Real.<sup>101</sup>

Cláudio Manuel da Costa era um advogado ilustre, ex-secretário de governadores de Minas, tão conhecido no Brasil quanto em Portugal. Ele era, como disse um contemporâneo após sua morte, “aquele grande juizo que havia em Villa Rica e em toda a matéria sabia dar solução”.<sup>102</sup> Era o mais ilustre e famoso dos prisioneiros, profundamente versado nos assuntos da capitania e um

de seus homens mais ricos e importantes. Foram levantadas dúvidas sobre a autenticidade de sua assinatura no depoimento de 2 de julho.<sup>103</sup> Dentro das atribuições de Manitti, como escrivão da comissão, estava a possibilidade de alterar os registros do processo. Contudo, certas partes do depoimento, especialmente algumas palavras ambíguas referentes ao governador, certamente não teriam sido incluídas caso as declarações fossem forjadas. Há prova de que Mantitti visitou Oliveira Lopes na prisão, antes de seu interrogatório, dizendo-lhe que se não mencionasse o envolvimento de Pamplona e de Macedo seria tratado com especial deferência.<sup>104</sup> Mas não parece provável que Manitti tratasse o advogado erudito da mesma forma que um rústico e escassamente alfabetizado ex-dragão. Afinal, nem havia necessidade de apelar para uma fraude escandalosa e arriscada como a falsificação: Manitti dominava a estrutura do interrogatório e não teria dificuldade para assegurar-se de provar somente o que se quisesse provar. Portanto, parece razoável presumir que o registro do interrogatório de Cláudio Manuel da Costa é o espelho fiel do que ele declarou e, nesta base, avaliar seu comprometimento. Pois se o idoso poeta não se suicidou, foi assassinado; e se foi assassinado deve ter havido motivo para isto. E se houve necessidade de eliminar Cláudio Manuel foi por algo que surgiu entre o momento da sua prisão e a chegada da comissão vice-real: com toda probabilidade por alguma coisa que ele disse a 2 de julho.

As respostas de Cláudio aos inquiridores parecem a confissão abjeta de um homem confuso e desanimado.<sup>105</sup> Ele admitiu que estivera “em casa do doutor Gonzaga por varias vezes (para) conversar sobre a dita materia...” (o levante), estando presentes Alvarenga Peixoto e Carlos Correia. Também admitiu que o assunto fora discutido na casa de Domingos de Abreu Vieira e que o alferes Silva Xavier e o Padre Oliveira Rolim tinham estado presentes. Implicou, também, Freire de Andrade e Álvares Maciel, tendo dito que este “foi o primeiro que suscitou esta especie com a lembrança de Inglaterra...” Declarou que considerava tais debates ridículos e que nunca aprovara ou ajudara os planos. Atribuiu sua desgraça a “poderosos inimigos” e à “justiça divina”. A despeito das contradições, súplicas, desculpas e apelos aos céus, o significado de suas palavras era claro: diziam que Gonzaga, Alvarenga Peixoto, Carlos Correia, Freire de Andrade, Álvares Maciel e Silva Xavier eram conjurados. Proporcionavam as provas mais conclusivas, até então, da existência da conspiração e do relacionamento entre os ativistas e os ideólogos. Incriminavam seu mais íntimo amigo, o desembargador Gonzaga, a um ponto que nenhum outro prisioneiro o fizera ou faria. Cláudio Manuel da Costa estava, evidentemente, a par dos segredos da inconfidência. E, não menos importante, o famoso poeta demonstrava-se disposto a contar o que sabia.

O velho advogado estava em situação privilegiada para saber de tudo sobre os conjurados. Que poderia dizer quando interrogado por homens não sujeitos à influência do governador? Que toda a verdade surgisse não era, obviamente, da conveniência dos conspiradores nem do governador – e, especialmente, não convinha ao dono da grande mansão em que Cláudio estava aprisionado. Para Gonzaga, Alvarenga Peixoto ou Carlos Correia, a confissão poderia não fazer a mínima diferença, pelo menos entre 2 de julho e 4 de julho de 1789: estavam todos presos a muitas milhas de distância, no Rio de Janeiro. O governador, Macedo e Pamplona estavam bem à mão, e seu interesse em ver a verdade suprimida era cada dia maior: e só aqueles que estavam próximos do círculo oficial poderiam ter alguma idéia daquilo que o prisioneiro estava declarando em seu depoimento. O que se pode afirmar é que o suicídio de Cláudio Manuel da Costa foi extraordinariamente conveniente e que, devido à chegada iminente dos juizes do vice-rei, o momento em que tal suicídio se verificou também foi especialmente favorável para aqueles que ainda estavam fora da prisão. Seja qual for a verdade, o elegante poeta que por tanto tempo vinha dominando a vida cultural e os tribunais de Minas Gerais foi a primeira baixa, e talvez a mais trágica, da conspiração abortada. O mistério que cerca seu falecimento e a farsa crescente do processo de Vila Rica são muito ilustrativos do pantanal em que afundava todo o caso. E se a morte do poeta foi um assassinato deliberado, premeditado – e tal possibilidade não pode ser eliminada – então serviu de clara e terrível advertência aos demais sobre o ponto a que certos interessados estavam dispostos a ir para se protegerem da incriminação.

Que dizer do envolvimento do governador no caso? Certamente o poeta não poderia ser assassinado sem a conivência ou, ao menos, a concordância do governador. Em seu depoimento, além do mais, Cláudio afirmou recordar-se de ter ouvido de Gonzaga, certa vez, que “o General... o Visconde (de Barbacena) sempre dizia que estaria na primeira linha, no caso de uma revolta. E que ele (Cláudio), acompanhando-o no mesmo chiste, disse que neste caso convinha que trouxesse a esposa e o filho”.<sup>106</sup> Significariam tais palavras ambíguas que o governador também estava envolvido na conspiração, ou não passariam de brincadeira entre Gonzaga e Cláudio, como este afirmava? O comportamento de Barbacena em vários momentos não resiste a um exame acurado. Não era inusitado que conspiradores coloniais contra o regime alimentassem a ilusão de que os governadores locais pudessem ser convencidos a apoiá-los e, possivelmente, a chefiar um estado independente. Os revolucionários mulatos de Salvador, dez anos depois, examinaram tal possibilidade em relação ao governador da Bahia.<sup>107</sup> E Gonzaga e Barbacena conheciam-se mutuamente melhor do que qualquer pessoa, es-

pecialmente Barbacena, admitiu. Eles se haviam conhecido em Portugal e Gonzaga compusera um poema para um dos filhos do Visconde.<sup>108</sup> Além disto, no próprio dia da prisão de Gonzaga o governador assinara uma carta confirmando que ele pedira permissão para se casar.<sup>109</sup> O próprio Gonzaga apresentou a carta do governador aos interrogadores, no Rio, para explicar sua longa permanência em Vila Rica, após encerrada sua função oficial aí e depois de já nomeado para a Bahia. Mas o envolvimento de Barbacena na conspiração, ou seu conhecimento dela antes de 15 de março é extremamente improvável. A participação do governador na farsa, em Minas, parece ter começado depois e não antes da visita de Silvério dos Reis a Cachoeira e ter resultado de entendimentos e acordos que tiveram lugar entre 15 de março e 20 de maio, não de um comprometimento anterior com a revolução. Até que ponto tal envolvimento existiria provavelmente nunca será sabido. Porém, pelo menos, é bem evidente que o relato de Barbacena quanto a seus próprios atos, e sobre o qual os registros históricos foram baseados em grande parte, devem ser submetidos a um sério reexame. Não há dúvida de que ao começarem as investigações oficiais sobre a infidélia ele não era mais um árbitro desinteressado: se chegou ao ponto de ser cúmplice de um assassinato não dá para determinar, mas é uma possibilidade.

A 24 de junho chegou a Vila Rica um forte esquadrão de 300 cavalarianos do corpo da guarda do vice-rei, e a 3 de julho chegaram mais 200 soldados de infantaria. Eram tropas dos regimentos europeus de Moura e Bragança, que tinham sido enviados ao Brasil em 1767, juntamente com o de Estremoz, pelo Marquês de Pombal.<sup>110</sup> Só a 11 de julho, certo de que o perigo passara, Barbacena fez seu primeiro relatório para Lisboa. A derrama “era o apoio principal do seu atrevimento e o tempo designado para a revolução projectada”, disse a Melo e Castro “e fiz esta deligencia sem perda de hum so dia depois da primeira noticia”, o que lhe permitira separar os interesses populares da conveniência dos conspiradores, “aproveitando me contra os meus inimigos, e do Estado, das mesmas armas com que elles tinham contado atacarme”...<sup>111</sup> A 16 de julho Vasconcelos e Sousa também escreveu a Melo e Castro: como Barbacena, disse não haver razão para preocupações, embora recomendasse medidas preventivas para o futuro. Comunicou ao ministro a abertura da devassa e a partida dos juizes para Vila Rica. Esperava rápidos resultados de tais providências.<sup>112</sup>

O otimismo do vice-rei era demasiado, embora ainda não tivesse por que duvidar dos protestos de boa fé e de pronta cooperação repetidamente feitos pelo sobrinho.<sup>113</sup> Mas, no momento em que ele escrevia a Melo e Castro, seus magistrados estavam sendo impedidos de agir e até de observar o processo da devassa de Minas

Gerais. Somente a 23 de julho Barbacena ordenou, contrariado, a suspensão da devassa mineira, prometendo que uma cópia do relatório original seria fornecida à comissão vice-real com a brevidade possível e que as testemunhas já ouvidas deporiam novamente. <sup>114</sup> Foi preciso que o desembargador Torres insistisse para que lhe deixassem atuar conforme as instruções de Vasconcelos e Sousa. <sup>115</sup> O ouvidor Cleto tomou lugar, no interrogatório de Luís Vaz, Luís Vieira e Oliveira Lopes, ao lado de Saldanha e de Manitti, a 23 de julho. Cinco dias após os juízes do Rio começaram a tomar, eles próprios, os depoimentos das testemunhas. <sup>116</sup> Daí por diante as diligências passaram a ser conduzidas apropriada e legalmente, mas Torres e Cleto estavam, de fato, fazendo um inquérito paralelo, reproduzindo as atividades dos juízes mineiros. E o relatório prometido não foi entregue ao desembargador.

A comissão do vice-rei completou a tomada de depoimentos das testemunhas em meados de setembro. Torres fizera prender Álvares Maciel e Freire de Andrade e mandara levar logo para o Rio os prisioneiros de Vila Rica. Então os juízes partiram de regresso, via São João d'El Rei. Aí, apesar das declarações em contrário do governador, Torres descobriu que Inácio Pamplona não estava em missão governamental na Serra da Canastra, mas residindo em sua fazenda. Mais ainda, descobriu que ele deixara apressadamente Vila Rica um dia antes de sua chegada. O desembargador convocou Pamplona a comparecer perante ele, pois o considerava uma das testemunhas principais. Pamplona recusou-se, alegando determinações de Barbacena que o impediam de obedecer. <sup>117</sup>

A transferência de Oliveira Lopes, Abreu Vieira, Álvares Maciel, Freire de Andrade e Luís Vaz para o Rio era, justamente, o que Barbacena tinha tentado evitar, e perturbou a todos aqueles que dele haviam recebido promessas de tratamento especial. O governador não fizera tais promessas de má fé. Em carta de 11 de julho a Martinho de Melo e Castro ele sugerira que Domingos de Abreu Vieira e Oliveira Lopes fossem tratados com "alguma piedade". <sup>118</sup> As circunstâncias, entretanto, limitaram seriamente a autoridade de Barbacena. Oliveira Lopes queixou-se seriamente, ao ser retirado de sua cela, "que toda a sua confissão fora feita pela insinuação do Ministro Escr.<sup>am</sup>" (Manitti). Abreu Vieira declarou que o magistrado "p<sup>o</sup> fazer o partido do General e o seo, empenhou toda a sagacidade e ardileza de encalacrallos no Crime". <sup>119</sup> Estas acusações tornaram-se amplamente conhecidas em Vila Rica e o governador, ansioso para evitar conseqüências prejudiciais, deu instruções – após a partida dos juízes do vice-rei – para que fossem retirados dos autos os depoimentos de Oliveira Lopes, Abreu Vieira e Luís Vaz. <sup>120</sup>

Oliveira Lopes não era facilmente silenciável. Chegando ao Rio repetiu suas declarações diante de Torres e de Cleto. Durante seu primeiro interrogatório na fortaleza da Ilha das Cobras disse aos inquisidores do vice-rei que Carlos Correia lhe dissera que Inácio Correia Pamplona e João Rodrigues de Macedo tinham aderido à sedição. Não os mencionara antes, explicou, “a respeito do primeiro, o Mestre de Campo Ignacio Corrêa Pamplona, que este não queria fazer figura publica nesta materia, que nelle se falasse por conta do seu compadre Carlos José da Silva, Escrivão da Junta da Real Fazenda de Vila Rica, a quem devia grandes obrigações”; Macedo entrara na conspiração “para se livrar das facadas, que lhe dava o Intendente, e Procurador da Corôa de Vila Rica para pagar a grande divida, em que está á Fazenda Real”. Que não dissera isto antes porque Manitti o procurara em particular, na prisão de Vila Rica, dizendo-lhe para não mencionar o nome de “João Rodrigues de Macedo, encarecendo-lhe primeiro a grande amizade, que o dito Macedo tinha com elle respondente (Oliveira Lopes) lhe disse, que não falasse nelle, segurando a elle respondentedente, que o tomava debaixo de sua protecção, e o havia de pôr a salvo”.<sup>121</sup>

A devassa do vice-rei ainda não contava com os registros do processo de Minas. Porém, em virtude dos depoimentos que ouvira em Vila Rica e dos interrogatórios procedidos no Rio, Torres já tinha, pelo fim do ano, um amplo panorama da conspiração. As reações dos prisioneiros às pressões aplicadas sobre eles eram variadas. Alguns negavam qualquer conhecimento ou tentavam reduzir a importância do episódio, segundo o precedente estabelecido por Tiradentes, em maio. Freire de Andrade e Alvarenga Peixoto tentaram, ambos, minimizar a importância do que fora dito.<sup>122</sup> Luís Vaz e Alvares Maciel fizeram confissões abjetas.<sup>123</sup> Gonzaga e o Cônego Luís Vieira assumiram a ofensiva contra os interpelantes.<sup>124</sup> Os dois tinham consciência de seus direitos legais e da natureza circunstancial da prova contra eles. Também estavam cômicos da debilidade inerente da posição da coroa, em função da atitude dúbia de Barbacena e seus agentes. Gonzaga negou qualquer conhecimento da conspiração, levantando suspeita contra a validade das denúncias, principalmente a de Bazílio de Brito, “homem de muito má conducta, e seu inimigo pelo prender... e alliado com o Sargento Mor José de Vasconcellos Parada seu maior inimigo...” Além disto “ha muitos indícios... que mostram que o Réu respondente (Gonzaga) não póde ser entrado em semelhante conjuração”. Alegou sua condição de português nato, a posição de seu pai, sua nomeação para desembargador na Bahia, seu casamento marcado, suas tentativas de convencer Bandeira a não impor a derrama.<sup>125</sup> O Cônego Luís Vieira também levantou dúvidas sobre as razões de sua prisão, negando conhecer o assunto além de notícias vagas ouvidas sobre declarações de “um Alferes, chamado por alcunha – o Tiradentes –,

de cujo nome se não lembra...”<sup>126</sup> Outros negaram primeiro e depois admitiram em um segundo interrogatório. Carlos Correia “sendo novamente instado por muitos, e varios modos, para que confessasse a verdade...” admitiu “que a sua culpa se achava inteiramente provada” e a seguir confessou.<sup>127</sup> Suas declarações corroboraram as de Alvares Maciel na maioria dos detalhes, embora negassem a presença de Gonzaga na conspiração, afirmando que tinha usado seu nome para convencer outros a aderirem.

No início de dezembro, Torres apresentou ao vice-rei um resumo sigiloso da situação do inquérito.<sup>128</sup> Quanto à conspiração, “é sem duvida alguma, que ella se tinha premeditado, é igualmente certo, que se chegasse a effectuar-se, ou a ter algum principio, causaria um damno irreparavel”. O alferes “Silva Xavier foi quem espalhou a sediciosa proposição, de que podiam as Minas ser independentes, livres, da Sujeição Real, e uma Republica porque tinham em si todas as riquezas, todas as producções, e que toda a America podia ser livre...” O desembargador Gonzaga, o coronel Alvarenga, o Cônego Luís Vieira e Cláudio Manuel da Costa “se presumem socios” e “os Directores do Sistema, e da Legislação”. Mas a prova contra eles não era categórica. O tenente-coronel Freire de Andrade fora solicitado para que as tropas não se opusessem aos objetivos da rebelião: houve encontros secretos em sua casa, com a presença de Alvares Maciel, de Carlos Correia de Toledo, do capitão Maximiliano de Oliveira Leite, do coronel Alvarenga e do alferes. Também tinham sido realizadas reuniões na casa de Domingos de Abreu Vieira, com o Padre Oliveira Rolim, Freire de Andrade e o alferes.

Torres apresentou uma relação de prisioneiros e o estado da acusação contra cada um deles.<sup>129</sup> Quanto a Tiradentes, havia grande número de testemunhas de suas declarações subversivas e outras que tinham sido por ele convidadas a aderir ao levante; e havia, ainda, alguns dos participantes das reuniões que confessavam ser ele o mais fanático de todos. Fora ele o primeiro a ser preso e encarcerado no Rio, tendo sido encontrado em seu poder um bacamarte carregado – porém, não confessara nada. Quanto a Gonzaga, Torres observou que diversas testemunhas afirmavam que ele participara da inconfidência, mas todas referiam-se a Carlos Correia que dizia ter usado o nome de Gonzaga para convencer os demais, mas que de fato não sabiam se o ex-ouvidor era inconfidente ou não. Infelizmente – observava Torres – “o Doutor Claudio Manuel da Costa que tinha sido preso em Minas, e principiava a dizer alguma cousa em perguntas enforçou-se ali na prisão poucos dias antes da minha chegada áquella Capitania, accrescendo que o mesmo que disse ficou illegitimo porque nem assistiu Tabellião, ou testemunhas na forma da Lei, nem se deu juramento quanto a terceiro”.

O desembargador Torres também chamou a atenção do vice-rei para uma lista de nomes de pessoas “a que se deve fazer menção para noticia”. Aí está João Rodrigues de Macedo e “eu não deixo de presumir que elle sabia, e talvez patrocinava o projecto... deve grandes sommas á Fazenda Real... (e) sabendo que o Alvarenga era muito gastador, e caloteiro, que nada pagava, estava-lhe assistindo com dinheiros, que já passavam de quarenta mil cruzados”. Vicente Vieira “sabia alguma cousa”, assim como o coronel Aires Gomes e muitos outros, especialmente oficiais do regimento aparentados uns com os outros ou com vínculos decorrentes de matrimônio, “mas judicialmente não ha prova, porque todos se acutelaram em não querer dizer nada, por não se culparem”. A verdadeira dificuldade – disse Torres ao vice-rei – consiste em que a conspiração foi concertada apenas em “palavras”. Os participantes estavam cômicos de que, não tendo havido “fatos”, a melhor defesa era a negativa. Todos tiveram tempo para tomar precauções, observou. No entanto, muitos confessaram a despeito disto. Ele não procedera com o máximo rigor contra os implicados “porque achei que a maior parte dos habitantes de Minas sabiam em confuso, que se falava em levantar por causa da derrama... e muitos dos nacionaes presumiram que não desestimariam o exito da má empresa ainda que isto judicialmente se não pode demonstrar”. E aconselhava que fossem tomadas precauções para o futuro e que o número e importância dos implicados fossem minimizados.

Neste ínterim, Vasconcelos e Sousa mudara de idéia quanto à prisão de Silvério dos Reis: preocupava-o a possibilidade de possíveis desertores serem desestimulados caso Silvério fosse maltratado.<sup>130</sup> Confiante em suas acusações, Torres interrogou de novo os prisioneiros que haviam resistido em novembro: Alvarenga Peixoto foi o primeiro a ceder ao novo questionário. O peso da prova contra ele era esmagador e Alvarenga resolveu fazer minuciosa, confusa e muitas vezes contraditória confissão, a 14 de janeiro de 1790.<sup>131</sup> Quatro dias mais tarde o alferes foi levado ante a comissão. Como Torres dissera ao vice-rei, a acusação contra Silva Xavier era particularmente forte. E em face das confissões dos demais inconfidentes tornava-se inútil ainda negar. Porém, o alferes adotou uma conduta surpreendente: não só confessou sua participação no movimento, e a propaganda que ele fizera, duas coisas já perfeitamente provadas, mas ainda declarou que ele, sozinho, tinha dado origem e concebido todo o plano. Fizera isto por desespero, afirmou, por ter sido “quatro vezes preterido na promoção”.<sup>132</sup>

A declaração de Tiradentes alterou toda a estrutura da investigação. Fosse quais fossem seus motivos, colocava Gonzaga em posição muito mais sólida, especialmente porque o alferes negava ter conhecimento da participação do ex-ouvidor na inconfidência. Quando Gonzaga foi interrogado, a 3 de fevereiro de 1790, a devas-

sa assumiu o aspecto de um debate: ele reclamou do juiz provas concretas de suas afirmativas, que as acusações contra ele eram “uma simples voz vaga”. Não tinha a alma de rebelde, afirmou, e sempre fora um “zeloso e fiel vassalo”. Chamou a atenção, outra vez, para a derrama: tinha estimulado Bandeira a impor o tributo para cobrar toda a dívida porque isto, sendo exigência impossível, era o meio mais seguro de chegar à renúncia da dívida, em benefício do povo e do Estado.<sup>133</sup>

A devassa aberta por Vasconcelos e Sousa não foi concluída. Em fevereiro Barbacena mandou o coronel Rebêlo levar uma cópia da devassa mineira a Lisboa.<sup>134</sup> Torres e Cleto tiveram de encerrar seu processo sem ver os autos originais da devassa mineira e de apressar a remessa da incompleta devassa do Rio para a metrópole.<sup>135</sup> Na realidade, os juizes mineiros tinham resumido suas investigações logo que a comissão do vice-rei deixara Vila Rica. A justificativa ostensiva foi proporcionada pela prisão do Padre Oliveira Rolim em Serro do Frio.<sup>136</sup> De fato, isto impediu que fossem enviados ao Rio os autos prometidos, embora pareça que de uma forma ou outra Barbacena tivesse resolvido não cumprir seu compromisso de 23 de julho. O despacho do governador de Minas que acompanhou a cópia da devassa mandada a Lisboa tinha um tom claramente defensivo e, abertamente, criticava os juizes do vice-rei: sua devassa “não tendo sido ordenada por Sua Magestade, nem requerida por mim”, queixava-se ao ministro, dizendo que havia tratado os juizes respeitosamente, dando-lhes toda a ajuda, mas que Torres e Cleto tinham se ocupado, em vão, com problemas insignificantes e não tinham realizado nenhuma descoberta importante.<sup>137</sup> O governador também mandou um sumário da devassa de Minas, feito por Manitti, e uma lista dos que o tinham ajudado a combater a conspiração.<sup>138</sup> Entre estes o governador citava Francisco Antônio Rebelo, Antônio José Dias Coelho, Manitti e Carlos José da Silva (os dois que tinham elaborado as cópias da devassa), Araújo Saldanha, Bazílio de Brito Malheiro, José Sousa Lobo e Vasconcelos Parada e Sousa, recomendando-os para recompensas especiais.<sup>139</sup> Salvo Rebelo, e talvez Saldanha, tratava-se de um punhado de bufões, uma relação de caracteres duvidosos, os “leais” de Minas Gerais.

Quando o conteúdo do despacho de seu sobrinho chegou ao seu conhecimento, o vice-rei, que deixava o cargo, ficou compreensivelmente indignado. Escreveu ao governador protestando contra suas falsas interpretações nos termos mais violentos. Ao determinar a devassa tivera as melhores intenções: “não a extensão de maior, ou menor Jurisdicção não a lembrança de que prestei homenagem por todo o Estado do Brasil; e de que dando-a não devia ficar com as mãos ligadas para obrar tudo, o que se dirigisse á sua conservação, não finalmente a do Regimento dos Governadores

Geraes do Estado do Brasil, a que succederam os Vice-Reis, e Ordens posteriores; mas unica, e precisamente a certeza de que V. Excia, e eu ficamos de tratar este tão importante negócio de mão comum..." A devassa do Rio era necessária, afirmou, porque os principais acusados tinham sido mandados para o Rio sem ter sido previamente interrogados, ficando encarcerados nas fortalezas da cidade. Além disto, as acusações contra os juizes eram evidentemente inverídicas: citava despachos do próprio Barbacena para prová-lo, repelia as imputações a Coelho Torres, homem que "sempre encontrei verdadeiro, desinteressado e de honra" Ele próprio não poderia ser acusado de favoritismo em seu julgamento sobre o desembargador, observou ao sobrinho, "a quem tenho tantas razões de estimar" <sup>140</sup> O vice-rei incluiu uma cópia de sua carta em um despacho posterior a Melo e Castro em que criticava "as faltas de formalidades, que se encontram nos seus termos, a falta de observancia da Lei em muitas das suas perguntas, e outros esquecimentos contra a boa ordem do Processo, e nem ainda as incoherencias, que se descobrem nas Cartas, e Portarias do mesmo Governador..." <sup>141</sup>

Porém, o assunto lhe escapara das mãos: agora a iniciativa estava com Lisboa.

Quase um ano já transcorrera desde que a inconfidência fora desbaratada e mais de seis meses desde que Melo e Castro fora informado do levante planejado. No momento, qualquer ameaça ao domínio português parecia eliminada; os conspiradores, ou alguns deles, tinham sido presos, e suas propriedades confiscadas. Em Vila Rica e em Minas Gerais havia tropas europeias estacionadas. O fracasso da intentona tinha sido quase acidental, e talvez valha a pena recapitular sumariamente o modo como se chegara a tal situação.

A derrama que os inconfidentes consideravam uma cobertura ideal para sua rebelião não se materializara, mas embora a suspensão fosse um alívio para a população, em geral, não se fizera acompanhar de uma suspensão dos processos contra os abastados contratantes, para cobrar os atrasados devidos à Fazenda Real. O motivo básico da participação dos contratantes na conspiração tinha sido a possibilidade de escapar a suas dívidas e, na situação que acabava de ser criada, Silvério dos Reis, que no início de março fora intimado a acertar contas com a Junta da Fazenda, viu outra saída para seu dilema: visitou o governador em Cachoeira do Campo e fez-lhe minucioso relato da conjura. Em troca de sua denúncia esperava merecer um tratamento favorecido.

Ainda que, em sua forma original, a conspiração já tivesse sido posta de lado, restava um grupo de ativistas. Barbacena temia que caso se prendesse imediatamente os implicados a revolta poderia se precipitar. Consciente do ponto até onde os oficiais do corpo de Dragões – a única unidade militar que comandava – tinham se envolvido na inconfidência resolveu dissimular, construir um apoio

para si em Minas e aguardar ajuda militar do vice-rei do Rio de Janeiro. O governador mostrou-se hábil no uso do facciosismo dos anos anteriores para atrair para seu partido os íntimos de Cunha Meneses, de Bazílio Brito Malheiros, de Sousa Lobo e de Vasconcelos Parada e Sousa, que se haviam envolvido em sérias disputas de favoritismo político com os magistrados. A grande documentação de suas contravenções dava-lhe uma alavanca especial para forçá-los. Estimulando a cobiça dos militares brasileiros envolvidos no complô, Oliveira Leite e Brandão, comprou sua neutralidade. A eles acrescentou os ricos devedores da Coroa que ocasionalmente tinham vislumbrado a salvação na revolta: João Rodrigues de Macedo, Vicente Vieira da Mota, Luís Alves e, talvez, Aires Gomes e Álvares Maciel, induzindo-os a verem um futuro mais tranqüilo na colaboração.

Ele contava que fosse possível “tirar daqui e do Brazil as Cabeças do motim que se poderem descobrir sem mayor aparato, dando a entender cauza ou culpa diversa, ou não dizendo o porque”. Certo de que seu tio agiria segundo suas sugestões, fez promessas e assumiu compromissos cujo cumprimento dependia da manutenção do controle da situação em suas mãos. Conquistando os contratantes para sua causa, parece ter estabelecido com eles arranjos financeiros pessoais. Pelo menos os laços com João Rodrigues de Macedo eram suficientemente fortes para garantir ao último imunidade contra acusações, mesmo depois da cavalaria e da infantaria do vice-rei estarem sob seu comando, pondo fim a sua necessidade ocasional de barganhar.

Porém, Barbacena calculou mal tanto a velocidade que adquiririam os acontecimentos, depois de Silvério dos Reis chegar ao Rio, quanto a reação do vice-rei à denúncia. Coerentemente ele recomendara que o assunto fosse conduzido de comum acordo. Mas os prisioneiros tinham sido expropriados e acusados de alta traição. A justiça arbitrária recomendada pelo governador revelou-se intragável para o desembargador/vice-rei, que imediatamente ordenou um inquérito oficial e secreto para provar as alegações do sobrinho e de Silvério dos Reis. E, logo de início, o principal suspeito desapareceu da cidade. Depois, a prisão de Silva Xavier e de Silvério dos Reis no Rio precipitou os acontecimentos em Minas.

Sem contar, ainda, com as forças litorâneas, Barbacena não podia arriscar-se a manter os mais ativos e dispostos cabeças do movimento revolucionário na capitania: foi forçado a mandá-los sob guarda, rapidamente, para o Rio. E, assim, a responsabilidade pela condução do caso era, irrevogavelmente, arrancada de suas mãos. A notícia, simultânea, de que juizes do Rio estavam para chegar a Vila Rica obrigou-o à defensiva: não só uma investigação imparcial ameaçava revelar a imprecisão de suas próprias declarações, em cartas particulares ao vice-rei e a Lisboa, como também

ameaçava expor os entendimentos comprometedores que tivera com Macedo, Pamplona e outros, possivelmente. Embora Barbacena não pudesse proteger Oliveira Lopes e Abreu Vieira, ou Freire de Andrade e Álvares Maciel, com os juízes do vice-rei em Vila Rica, João Rodrigues de Macedo jamais foi convocado como testemunha por nenhuma das devassas, muito menos interrogado.<sup>142</sup> Isto apesar das reuniões terem sido realizadas em sua residência, de importantes conjurados terem sido convidados a aderir à revolta ali, e do fato dele ser pelo menos tão íntimo de Gonzaga, Luís Vieira, Carlos Correia e Alvarenga Peixoto quanto estes eram uns dos outros. Também outros implicados pelas testemunhas, como Aires Gomes e Luís Alves, Vicente e Pamplona, continuaram em liberdade. Macedo e Pamplona, além do mais, lucraram muito com o fornecimento de víveres e de serviços às tropas dos regimentos de Moura e Bragança enviados do litoral. E foram pagos com notável rapidez, especialmente Pamplona.<sup>143</sup>

A comissão do vice-rei não deixou de perceber o que se passava: o relatório particular do desembargador Torres a Vasconcelos e Sousa pôs em evidência sérios indícios contra os que estavam sob a proteção do governador. Mas nada podia ser feito quanto a isto: de qualquer modo o caso era difícil de ser provado, pois a conspiração não passara de “palavras” – não chegava aos “fatos”. Além do mais, Tiradentes, agora, havia adotado uma atitude surpreendente, assumindo a responsabilidade exclusiva por tudo. Como resultado da farsa de Vila Rica, do relacionamento agora áspero entre o governador e o vice-rei, das falsas informações de Barbacena, da declaração do alferes Silva Xavier, os relatórios apresentados ao ministro Melo e Castro só em parte expressam a real cronologia dos acontecimentos e os fatos verdadeiros da inconfidência.

## NOTAS

1. "Registro da carta do Ex(cellentissi)mo Senhor General sobre a suspensão da derrama, Vila Rica, 14 de março de 1789, Visconde de Barbacena aos Senhores Juiz e Officiaes da Câmara de Vila Rica", *RAPM*, VII (1902) 979-80; também em AHU, Minas Gerais, caixa 57. Comentário de Gonzaga foi revelado por Luís Vieira em "Continuação de perguntas feitas ao Luís Vieira", Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 300.
2. Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, 25 de março de 1789, *AMI*, II (1953) 41-7; também em AHU, Minas Gerais, caixa 94.
3. Barbacena relatou que em Rio das Mortes "cerca de 40 pessoas entre as mais importantes da comarca" estavam implicadas na conspiração, mas que seu informante desconhecia suas identidades. Na verdade, os participantes de Rio das Mortes eram especialmente bem conhecidos por Silvério dos Reis. Ver a propósito a denúncia anônima a Barbacena, datada de 14 de outubro de 1789, Vila de São João, em *ADIM*, III, 201-9.
4. Barbacena também afirmou que o fiscal Beltrão estava implicado na inconflidência. Há algumas provas circunstanciais contra ele, mas o vice-rei deixou de lado a acusação e não foi determinada qualquer investigação ou processo contra Beltrão, ao que parece.
5. Barbacena disse que Gonzaga era "brasileiro de nascimento ou pelo menos de criação". Gonzaga nasceu no Porto e foi criado na Bahia, ver capítulo 4.
6. Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, 25 de março de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
7. "Luís Antônio Furtado de Castro do Rio de Mendonça, visconde de Barbacena... Attesto que no dia 15 de março do anno de mil e setecentos e oitenta e nove foi a primeira vez que Joaquim Silvério dos Reis me comunicou, que se achava tratada e disposta nesta capitania e na do Rio de Janeiro a rebelião que tem sido objecto e motivo desta Devassa... Vila Rica, 25 de fevereiro de 1791, visconde de Barbacena", *ADIM*, I, 297-8.
8. Santos, *Inconfidência Mineira*, 432.
9. "Registro da carta do Ex(cellentissi)mo Senhor General sobre a suspensão da derrama, registro geral da câmara da Vila Rica, 1783-1791, Vila Rica, 14 de março de 1789, visconde de Barbacena aos Senhores Juiz e Officiaes da Câmara de Vila Rica", *RAPM*, VII (1902) 979-80; também cópia em AHU, Minas Gerais, caixa 57, datada de 14 de março de 1789.
10. É suspeito que tão importante documentação esteja ausente dos registros do secretariado do governador de Minas. Por exemplo, no "Registro de cartas, circulares, ordens e portarias do Governador e autoridades da Capitania, 1788-1797", Arquivo Público Mineiro, colonial, 1ª seção, códice 259.
11. "(D)oloso, fraudulante e falsificador", (portaria de 3.3.1789 da junta da fazenda), Mathias, *ACC*, III, 234; também Santos, *Inconfidência Mineira*, 330.
12. Silvério dos Reis recordaria ao governo Português, constantemente, suas obrigações, pelo resto de sua vida, ver "Requerimentos e outros papeis do coronel Joaquim Silvério dos Reis, 1789-1794", *ADIM*, VI, 299-336. Também Alberto Lamego, *Mentiras Históricas* (Rio de Janeiro, 1947) 153 f.
13. Comentários sobre o caráter de Silvério há nas cartas de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de março de 1789, *AMI*, II (1953)

- 43-4; e de Luís de Vasconcelos e Sousa a Martinho de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 16 de julho de 1789, *ADIM*, VI, 188.
14. Certidão, Pedro Affonço Galvão de São Martinho, Vila Rica, 10 de outubro de 1789, *ADIM*, I, 250.
  15. Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, *ADIM*, III, 252; em termos semelhantes foi ele criticado pelo Padre José Lopes de Oliveira, "o Alferes da tropa paga Joaquim José da Silva Xavier que andava com tão pouca cautela convidando gente...", *ADIM*, VI, 304.
  16. Minuciosa discussão sobre o momento deste encontro há em Santos, *Inconfidência Mineira*, 442-3; são também muito reveladores os comentários de Tiradentes a Alvarenga, em Cachoeira. Alvarenga estava ali para cumprimentar o governador (fato em si mesmo interessante em vista dos comentários do governador ao vice-rei, a 25 de março, sobre o comportamento de Alvarenga) e encontrou o alferes em busca de sua licença: Silva Xavier propôs "... para se fazer a republica do Rio de Janeiro primeiro, que depois a de Minas com o exemplo da do Rio era mais facil, que os Povos de Minas eram uns bacamartes, faltos de espirito, e de dinheiro, e que tendo falado a muita gente, todos queriam, mas que nenhum se queria resolver a por em campo..." "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 148; o alferes disse: "Depois disse a elle respondente (Silva Xavier) o Padre José da Silva de Oliveira Rolim, que o Coronel Ignácio José de Alvarenga dissera que o Tenente Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade mandava dizer a elle respondente, que não falasse mais a pessoa alguma, e que as que tinha falado, se pudesse as desvanecesses; porque podia não ter effeito a sublevação e motim, e que so depois de posta a derrama se havia de ver, se a dita sublevação se fazia". "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 53.
  17. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 54; Testemunha Luís Alves de Freitas Bello, Vila Rica, 4 de agosto de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 229-30; Testemunha Rev. Padre José Lopes de Oliveira, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, II, 160; "Perguntas feitas ao coronel... Oliveira Lopes", Vila Rica, 15 de junho de 1789, *ADIM*, II, 52.
  18. Ver Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de março de 1789, *AMI*, II (1953) 42. As petições referentes aos projetos do alferes foram registradas em junho de 1788, ver Archivo do Distrito Federal, vol. 2 (1895) 511, citado por Santos, *Inconfidência Mineira*, 132.
  19. Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, Ajuda, 7 de fevereiro de 1788, AHU, códice 610, f. 610.
  20. Carlos José da Silva (secretário da Junta da Fazenda) Vila Rica, 31 de janeiro de 1789; Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira (intendente de Vila Rica) Vila Rica, 11 de fevereiro de 1789, BNLC, códice 643, f. 222. É curioso que tais documentos, presumivelmente cópias dos originais, estejam na coleção de Pombal. Não os encontrei na coleção da Casa dos Contos, embora seja possível que os originais estejam em qualquer parte, entre os documentos espalhados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, o Arquivo Nacional, e o Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais.
  21. "(V)indo elle Respondente (Luís Vieira) a Vila Rica na occasião das exequias do Principe pregar nellas, encontrou com o Doutor Ignácio José Alvarenga e o Desembargador Tomás António Gonzaga, em casa deste... e disse o... Gonzaga es-

- tas formas palavras – a ocasião para isto perdeu-se.” “Continuação de perguntas feitas ao Conego Luís Vieira”, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1970, *ADIM*, IV, 300.
22. “(E) não esta agora, se a carta do Governador de Minas para a suspensão da Derrama tinha ja sahido, ou não...” “Continuação de perguntas feitas ao Cônego Luís Vieira”, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1790 (*sic*) (deve ser 1791) *ADIM*, IV, 305; “(Q)ue não tinha lembrança, qual foi primeiro se o sermão que o Cônego Luís Vieira foi fazer aos Prados, ou o que fez nas exequias do Principe; e a certeza, que pode obter e, que pelo tempo, em que, o Alvarenga esteve na Paraupeba, para onde tinha ido de Vila Rica, e que tambem o Cônego Luís Vieira esteve doente em casa de sua Mae, quando tinha ido fazer o sermão aos Prados...” “Continuação de perguntas feitas a Vicente Vieira da Motta”, Rio de Janeiro, 20 de julho de 1790 (*sic*) (deve ser 1791) *ADIM*, V, 22.
  23. “Gemidos da Tristeza na lamentavel Perda de S. A. R. O Senhor D. José, Principe do Brasil, falecido a 11 de setembro, 1788... por José Rodrigues da Costa”, Lisboa, 1788, Portuguese Pamphlets, Greenlee Collection, Newberry Library, Chicago; “Circular para todas as Câmaras”, 20 de fevereiro de 1789, Visconde de Barbacena. APM, códice 259, 4v.
  24. Segundo Alvarenga, “as exequias do principe, que foi pelo meio do mez de Março pouco mais ou menos, nellas veiu pregar o Cônego Luís Vieira da Silva...” “Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 149. As afirmações de Barbacena estão em “Assim he que veio taobem a justificarse a primeira providencia que julguei conveniente neste cazo, que foi a de participar logo a Câmara de Vila Rica a rezolução que tinha tomado de suspender o lansamento da Derrama até a decizão de S. Magde e depois as mais Câmaras da Capitania com a carta, cuja copia remetto a V. Ex<sup>ta</sup>. inclui-za...”, Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II (1953) 69; e “... declarei que tomava sobre mim a demora ou suspensão do lançamento até que Sua Magestade Resolvesse sobre a conta que hia darlhe por esse motivo, e assim o escrevi logo as Camaras da forma que veras na copia que remeto...”, Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de março de 1789, *AMI*, II (1953) 44.
  25. Luís (Antônio Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, 6 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 50.
  26. Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de março de 1789, *AMI*, II (1953) 45; Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *ibid.*, 70.
  27. “Auto de continuação de perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade”, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 229.
  28. “(P)orque iam estar todos na sua fazenda do Caldeirão tres ou quatro mezes; pelo que ficou o Respondente (Oliveira Rolim) despersuadido dos projectados intentos, que lhe tinham comunicado e assim se retirou para o tejuco, cuidando no modo de la poder subsistir, conseguindo a permissão para isso...” “Continuação de perguntas feitas ao Padre... Oliveira Rolim”, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1790, *ADIM*, IV, 418.
  29. “Auto de perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes”, Vila Rica, 15 de junho de 1789. *ADIM*, II, 45; “Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 176; “Auto de perguntas feitas ao coronel... Oliveira Lopes”, Vila Rica, 15 de junho de 1789, *ADIM*, II, 45. Ver também Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres

- a Luís de Vasconcelos e Sousa, 11 de dezembro de 1789, AHU, Minas Gerais, Caixa 92 (47).
- 30 “(P)orque estava para chegar a esta cidade (Rio de Janeiro) a fragata que havia de conduzir os quintos para Portugal, e que era necessario ir apresalos como entre os consocios desta sedição se tinha ajustado...” Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, 18 de maio de 1789, Rio de Janeiro, *ADIM*, III, 253
- 31 Luís (Visconde de Barbacena) a Vasconcelos e Sousa, Cachoeira, 6 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 49
- 32 Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, 18 de maio de 1789, Rio de Janeiro, *ADIM*, III, 253.
- 33 “Determinou-se o meu General que passasse a Vila Rica... e que me fizesse parcial destes homens para descobrir mais provas o que fiz...”, Joaquim Silvério dos Reis a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1789, *ADIM*, III, 236.
- 34 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 11 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 53.
- 35 Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de maio de 1789, *ibid.*, 46-7.
- 36 Certidão, Francisco de Paula Freire de Andrade, Vila Rica, 6 de janeiro de 1783, AHU Minas Gerais, caixa 94; Certidão, Antônio de Noronha, Vila Rica, fevereiro de 1780, AHU, Minas Gerais, caixa 92; Certidão, D Rodrigo José de Menezes (s/d) AHU, Minas Gerais, caixa 92; Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, 11 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 53.
- 37 “Relação incluza no officio de 11 de fevereiro de 1790”, *AMI*, II (1953) 84; Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, *ADIM*, III, 247.
- 38 “Maximiliano de Oliveira Leite, primo da mulher do dito Tenente Coronel (Freire de Andrade)... e dos nossos” “Appense-se a devassa, Saldanha”, *ADIM*, II, 303; Sobre Manoel da Silva Brandão, *ADIM* VI, 305.
- 39 “Continuação de perguntas feitas ao coronel... Alvarenga”, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 149.
- 40 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 19 de abril de 1789, *AMI*, II (1953) 48; Joaquim Silvério dos Reis ao Visconde de Barbacena, Bordo do Campo, 11 de abril de 1789 (“escrita na Cachoeira e entregue pessoalmente no dia dezo nove de Abril”) *ADIM*, I, 6-10; a denúncia também está na *RAPM*, VI (1901) 199-201.
- 41 “Relação incluza no officio de 11 de fevereiro de 1790”, *AMI*, II (1953) 85.
- 42 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 11 de maio de 1789, *ibid.*, 53; “Francisco de Paula Freire de Andrade, Tenente Coronel Commandante do Regimento de Cavallaria... Certifico que tenho recebido do.... Pamplona... (540) alquires de Milho... farinha... 11 de jan. 1785”, *CCBNRJ*, 1-1-15; Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Conde de Valladeres e Conde de Oeiras (Carvalho e Melo) ao mesmo, 10 de janeiro de 1770, AHU, Minas Gerais, caixa 94; Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de fevereiro de 1790, AHU, Minas Gerais, caixa 92.
- 43 “Relação dos creditos... pertencem a Joaquim Silvério dos Reis, nº 4, Ignácio Corrêa Pamplona, 1.138\$500”, *CCBNRJ*, 1-10-5; “Os bens de Ignácio Corrêa Pamplona”, sequestrados a 20 de setembro de 1771, Costa Filho, *A cana de açúcar*, 161; Waldemar de Almeida Barbosa, *A Decadência das Minas e a fuga da Mineração* (Belo Horizonte, 1971) 117-137.

- 44 Ver Carta Régia, Rainha, Queluz, 16 de setembro de 1790, AHU, códice 610, f. 169-70v.
- 45 Créditos, Pamplona por fornecimento de farinha etc, em CCBNRJ, 1-1-15.
- 46 Alvarenga disse que Vicente Vieira lhe contou ter falado com o governador e o aconselhara a fazer o mesmo, "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1789, *ADIM*, IV, 150; quanto ao relato de Vieira de seu encontro com o governador, ver "Perguntas feitas a Vicente Vieira da Motta", Rio de Janeiro, 19 de julho de 1791, *ADIM*, V, 12; "Continuação de perguntas feitas a Vicente Vieira da Motta", Rio de Janeiro, 20 de julho de 1790 (*sic*) (deve ser 1791) *ibid.*, 27-30. Quanto aos tratos financeiros do governador com Rodrigues de Macedo, ver "Letra sacada por Barbacena", 1797, doc 130, *ABNRJ*, LXV (1943) 296-7
- 47 "Créditos pertencentes ao Coronel Joaquim Silvério dos Reis do Visconde de Barbacena que se entrega ao solicitador da Real Fazenda, para se apuzarem, 1796". CCBNRJ, 1-10-5.
- 48 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 11 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 51
- 49 Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 6 de maio de 1789, *ibid.*
- 50 Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II (1953) 72.
- 51 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo 6 de maio de 1789, *ibid.*, 55.
- 52 Visconde de Barbacena ao Senhor Bernardo José (de Lorena), Cachoeira do Campo, 6 de maio de 1789, *ibid.*, 50-1; também em "Correspondência recebida e expedida pelo General Bernardo José de Lorena, Governador da Capitania de S. Paulo durante o seu Governo 1788-1797", *Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo*, XLV (1924) 223.
- 53 Carta de nomeação, Conde de Resende, Lisboa, 5 de março de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 92. Segundo Alden, *Royal Government* (pé-de-página 23) ele e Mem de Sa (1558-72) foram os únicos outros desembargadores que chegaram a vice-rei do Brasil.
- 54 "Portaria do vice-rei", Rio de Janeiro, 7 de maio de 1789, *ADIM*, III, 227-8, também VI, 355-6; "Auto de Corpo de Delicto", Rio de Janeiro, 11 de maio de 1789, *ADIM*, III, 229-31.
- 55 Testemunha Pedro de Oliveira Silva, Vila Rica, 20 de março de 1790 (DMG) *ADIM*, I, 267, "Autos de perguntas ... feitas a Simão Pires Sardinha", Lisboa, 13 de agosto de 1790, *AMI*, II (1953) III.
- 56 Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, *ADIM*, III, 253; ver também Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Vila Rica, 6 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 49-50.
- 57 "Perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier", Rio de Janeiro, 22 de maio de 1789, *ADIM*, 30.
- 58 Mathias, *ACC*, II, 247-9.
- 59 "Auto de exame feito em um bacamarte, que se achou ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 12 de maio de 1789, *ADIM*, IV, 441-2. Também ver *ADIM*, I, 250.
- 60 Luís de Vasconcelos e Sousa a M. de Melo e Castro, 16 de julho de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 92.

- 61 Testemunha Padre José Lopes de Oliveira, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 157-8.
- 62 "Auto de perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes", Vila Rica, 14 de junho de 1789, *ADIM*, II, 47; Francisco Antônio de Oliveira Lopes ao Visconde de Barbacena, 19 de maio de 1789, *ADIM*, I, 57-9.
- 63 Francisco de Paula Freire de Andrade, Vila Rica, 17 de maio de 1789, *ADIM*, I, 54-6.
- 64 "Portária, junta da fazenda, material de pesquisa", 15 de julho de 1789, Mathias, *CCANRJ*, 58.
- 65 Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, *ADIM*, III, 249, 251-2.
- 66 Testemunha Luís Vaz de Toledo, Vila Rica, 2 de setembro de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 416.
- 67 Para um minucioso debate sobre o episódio ver José Afonso Mendonça de Azevedo, em *ABNRJ*, LXV (1943) 159-62. Ver também Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeirã, 17 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 55-6.
- 68 Inácio Correia Pamplona ao Visconde de Barbacena, Mendanha, 27 de maio de 1789, *ADIM*, I, 53; Luis (Visconde de Barbacena) a Luis de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira, 25 de maio de 1789, *AMI*, II (1953) 57-8. O mesmo ao mesmo, Cachoeira, 29 de maio de 1789, *ibid.*, 59-60.
- 69 Visconde de Barbacena ao Senhor Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor Pedro José de Araújo Saldanha, *ADIM*, I, 69; Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 21 de maio de 1789, *AMI*, II, 56-7.
- 70 Domingos de Abreu Vieira ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, Cadeia, 28 de maio de 1789; Domingos de Abreu Vieira, Cadeia, Vila Rica, 28 de maio de 1789, *ADIM*, I, 59-62 (ver ainda nota II, 304). "Auto de Exame, achada e separação feita nos papeis apprehendidos ao Tenente Coronel Domingos de Abreu Vieira", *ADIM*, I, 70-4.
- 71 Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 21 de maio de 1789, *AMI*, II, 56.
- 72 "Relação incluza no officio de 11 de fevereiro de 1790", *AMI*, II, 83; Testemunha Antônio José Dias Coelho, Vila Rica, 5 de agosto de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, 343
- 73 *Ibid.*, III, 347
- 74 Para relatos conflitantes destes acontecimentos ver "Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 176-7; "Auto de perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes", Vila Rica, 15 de junho de 1789, *ADIM*, II, 50-4.
- 75 *Ibid.*, II, 52 e "Continuação de perguntas feitas ao Sargento-Mor Luís Vaz...", Vila Rica, 23 de julho de 1789, *ADIM*, II, 112-13.
- 76 "Auto de perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes", Vila Rica, 15 de junho de 1789, *ADIM*, II, 50; Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, Lisboa, 29 de setembro de 1790, *AMI*, II, 96; Testemunha Inácio Correia Pamplona, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, 151-2.
- 77 "Auto de segundas perguntas feitas... Alferes Victoriano Gonçalves Velloso Vila Rica, 6 de agosto de 1789, *ADIM*, I, 137, 139; "Auto de tereiras perguntas feitas ao... Velloso", *ADIM*, II, 141-3; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes dos Pardos... Velloso", Vila Rica, 12 de janeiro de 1790, *ADIM*, II, 153

- Quanto à queima da declaração de Oliveira Lopes por sua esposa, “Perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes”, Vila Rica, 15 de junho de 1789, *ADIM*, II, 37.
- 78 Testemunha Pedro de Oliveira, Vila Rica, 20 de março de 1790 (DMG) *ADIM*, I, 267-70.
- 79 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de maio de 1789, *AMI*, II, 57-8.
- 80 “Auto de perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1789, *ADIM*, IV, 29.
- 81 Jonh Barrow, *A Voyage to Cochinchina in the years 1792 and 1793* (Londres, 1806) 78.
- 82 “Auto de perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1789, *ADIM*, IV, 35
- 83 “Continuação de perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1789, *ADIM* IV, 37
- 84 “Continuação de perguntas feitas a Alferes ...Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1789, *ADIM*, IV, 37.
- 85 Luís de Vasconcelos e Sousa ao Sr. Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, Rio de Janeiro, 14 de junho de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94; Luís de Vasconcelos e Sousa ao Visconde de Barbacena, Rio de Janeiro, 23 de junho de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94
- 86 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 11 de maio de 1789, *AMI*, II, 53; a 25 de março Barbacena disse ao vice-rei: “não mandei começar ainda Devassa, nem outros procedimentos mais amplos, por querer obrar de acordo com tigo e com o teor parecer” Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, *AMI*, II, 57-8.
- 87 Ele tomou a decisão ao receber cartas do vice-rei datadas de 29 de maio, Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, 2 de junho de 1789, *AMI*, II, 58-9; “Auto de Corpo de Delicto”, Vila Rica, 14 de junho de 1789, *ADIM*, I, 3-5ff.
- 88 Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Vila Rica, 2 de junho de 1789, *AMI*, II, 58.
- 89 Joaquim Silvério dos Reis ao Visconde de Barbacena, Bordo do Campo, 11 de abril de 1789, *ADIM*, I, 8.
- 90 Luís (Visconde de Barbacena) a Vasconcelos e Sousa. Cachoeira, 2 de junho de 1789, *AMI*, II (1953), 58.
- 91 Ver a reveladora carta de José Caetano César Manitti a Rodrigues de Macedo, 24 de setembro de 1797, doc. 95, *ABNRJ*, LXV (1945) 220-5
- 92 Quanto a críticas aos métodos da devassa mineira, ver comentários do desembargador Torres sobre o interrogatório de Cláudio Manuel da Costa, *ADIM* VI, 400. É claro que esta omissão pode ter sido deliberadamente planejada.
- 93 “O Ministro, que foi deputado p(ar)a Escr(iv)am da Devassa, se antepoz ao Ministro Inquiridor, e a todos os Denunciados illudio, com promessas, insinuações, e se algum rezistia, com tractos... (...) Esta procedim(en)to deve cauzer admiração a q(ue)m não souber o character daquelle Ministro; porem a respeito da sua conducta baste dizer, que ainda não se-lhe-conheceo a Moral.” Manuel Cardozo, “Another document on the Inconfidência Mineira”, *HAHR*, XXXII (1952) 548. O próprio Barbacena, evidentemente, realizou interrogatórios, por exemplo: ver seu comentário em Luís (Visconde de Barbacena) a Luís de Vasconcelos e Sousa, Vila Rica, 3 de julho de 1789, *AMI*, II, 61.

94. O interrogatório de Cláudio Manuel da Costa não foi publicado nos Autos da Devassa da Inconfidência Mineira (*ADIM*). Uma cópia da devassa original, feita para o ministro Martinho de Melo e Castro, figura no Arquivo Histórico Ultramarino (*AHU*), Minas Gerais, caixa 93. "Auto de perguntas feitas ao Bacharel Cláudio Manuel da Costa, Dez. Pedro José Araújo de Saldanha e Bacharel José Caetano Cezar Manitti", Vila Rica, 2 de julho de 1789. Um resumo deste depoimento foi publicado por Santos, *Inconfidência Mineira*, 240-5; o depoimento completo está em "Auto de perguntas feitas ao bacharel Cláudio Manuel da Costa, Comemoração do centenário de Cláudio Manuel da Costa", *RIHGB*, LIII, pt. I (1890) 156-62.
95. "Auto de corpo de delicto e exame feito no corpo do doutor Cláudio Manuel da Costa", *ibid.*, 163-4.
96. José Pedro Machado Coelho Torres ao vice-rei, 11 de dezembro de 1789, *ADIM*, VI, 375.
97. Certidão, Marcelino Pereira Cleto, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1790, *ADIM*, VI, 381.
98. Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II, 66.
99. Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 15 de julho de 1789, *AHU*, Minas Gerais, caixa 94.
100. Para a identificação dos médicos que participaram do caso, ver José Afonso Mendonça Azevedo, *ABNRJ*, LXV (1943) 176-7. Recentemente, a descrição do corpo quando descoberto e o relatório dos médicos foram examinados por um legista paulista que concluiu ser o homicídio a causa mais provável da morte, ver Dr. Nilton Sales em Jarbas Sertório de Carvalho, "O Homicídio do Desembargador (*sic*) Cláudio Manuel da Costa", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, LI (1951-3), 4, 43-79. Também *ADIM*, II, 205 ff.
101. "Livro de assentos dos irmãos da Irmandade de S. Miguel e Almas, do Arquivo da Matriz de N.S. do Pilar de Ouro Preto", ("sufragado com 30 missas e pg tudo a fazereal...") citado por Waldemar de Almeida Barbosa, *A Verdade sobre Tiradentes* (Belo Horizonte, 1965) 32.
102. Carta anônima, 30 de setembro de 1790 (*sic*), realmente de 1789, Rio das Mortes, cópia na coleção do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, Minas Gerais.
103. Um exame de sua assinatura há nos *ABNRJ*, LXV (1943), 173-5, onde se afirma tratar-se de falsificação. Opinião diferente em Mathias, *ACC*, III, 292-4.
104. "Perguntas feitas ao... Oliveira Lopes", Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 327-8; Manuel Cardozo, "Another Document on the Inconfidência Mineira", *HAHR*, XXXII (1952) 548.
105. "Traslado dos Autos de Devassa, 25 Appenso, Nº 4. Auto de perguntas feitas ao Bacharel Cláudio Manuel da Costa", Vila Rica, 2 de julho de 1789, *AHU*, Minas Gerais, caixa 93.
106. "(S)e bem que em certa ocasião ouviu dizer ao doutor Gonzaga, segundo sua lembrança, què o general o Exmo Sr. Visconde sempre dizia ter o primeiro lugar no caso de sublevação, e que elle respondente continuando na mesma graça, disse, que fizera bem trazer mulher e filho em tal caso." "Auto de perguntas feitas ao bacharel Cláudio Manuel da Costa", *RIHGB*, LIII, pt I (1890) 161.
107. "Denúncia pública, jurada e necessaria, que da Joaquim José de Veiga, homem pardo...", Bahia, 27 de agosto de 1798, *ADIB*, I, 8.
108. Ver Rodrigues Lapa na introdução a *Obras Completas, Tomás António Gonzaga*, I (Rio de Janeiro, 1957) XIV.

109. A carta de Barbacena foi apresentada pelo próprio Gonzaga aos juizes, ver Certidão, Barbacena, Cachoeira, 23 de maio de 1789, *ADIM*, IV, 256. Gonzaga certamente fez tais pedidos, mas, significativamente, ambos *após* março de 1789; eles podem ser encontrados em AHU, Minas Gerais, caixa 92 (37).
110. Carta anônima, Rio das Mortes, 30 de setembro (1789), Museu da Inconfidência, Ouro Preto, Minas Gerais; Alden, *Royal Government*, 111-12; O governador de São Paulo tinha investigado rapidamente a situação em Taubaté, ao receber a advertência de Barbacena, colocando dois regimentos de infantaria e um esquadrão de cavalaria à disposição do governador mineiro. Bernardo José de Lorena a Barbacena, São Paulo, 11 de julho de 1789, *DISP*, XLV (1924) 223-5.
111. Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 1789, 11 de julho (erradamente registrado aí como sendo junho), *AMI*, II, 63-73.
112. Luís de Vasconcelos e Sousa a Martinho de Melo e Castro, Rio, 16 de julho de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 92; também no IHGB, lata 97, doc. 6.
113. Quando o vice-rei mandou os juizes do Rio a Minas, desconhecia que Barbacena tinha aberto devassa, e toda a correspondência do governador, até então, reiterava o propósito de trabalhar de acordo com ele, reiterando sua intenção de não abrir uma devassa, em deferência à decisão do vice-rei; Luís de Vasconcelos e Sousa a M. de Melo e Castro, Rio, 8 de janeiro de 1790, AHU, Minas Gerais, caixa 92; ver ainda *ADIM*, VI, 191-6.
114. Visconde de Barbacena a Coelho Torres, Vila Rica, 23 de julho de 1789, *ADIM*, VI, 388-90.
115. Desembargador Coelho Torres ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 18 de julho de 1789, *ADIM*, VI, 388.
116. "Continuação de perguntas feitas a... Luís Vaz", Vila Rica, 23 de julho de 1789, *ADIM*, II, 109. "Continuação de perguntas feitas a... Luís Vieira", Vila Rica, 23 de julho de 1789, *ADIM*, II, 125; "Continuação de perguntas feitas a... Oliveira Lopes", Vila Rica, 23 de julho de 1789, *ADIM*, II, 60.
117. "Certidão", Marcelino Pereira Cleto, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1790, *ADIM*, VI, 381-4. Ver também Mathias, *CCANRJ*, 58.
118. "(Q)ue pela franqueza e sugeição com que se houverão e pela importancia dos factos que comunicarão confiados na grande bondade de S. Mag<sup>de</sup> poderão obter em comparação dos mais Reos alguma piedade...", Visconde de Barbacena a M. de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II, 65.
119. Manuel Cardozo, "Another document on the Inconfidência Mineira", *HAHR*, XXXII (1952) 548.
120. Visconde de Barbacena a José Pedro Machado Coelho Torres, Vila Rica, 23 de setembro de 1789, e Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Vila Rica, 23 de setembro de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
121. "Auto de perguntas feitas ao Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes", Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 327-8.
122. "Auto de perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade...", Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 205-14; "Auto de perguntas feitas ao Coronel Ignácio José de Alvarenga", Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 127-33.
123. "Auto de perguntas feitas ao Sargento-Mor Luís Vaz de Toledo", Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1789; "Auto de perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 395-401.
124. "Auto de perguntas feitas ao Cônego Luís Vieira", Rio de Janeiro, 20 de no-

- vembro de 1789, *ADIM*, IV, 290-8; "Auto de perguntas feitas ao Desembargador Tomás Antônio Gonzaga", Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 247-55.
125. *Ibid.*, 249-55. Este último ponto foi um equívoco, para dizer o mínimo; ver capítulo 5, trecho que tem por referência a nota 61.
  126. "Perguntas feitas ao Cônego Luís Vieira", Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 291.
  127. "Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 168.
  128. Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47) publicado em *ADIM*, VI, 371-80.
  129. "Lista das pessoas que se acham presas em consequencia das noticias de que se premeditava uma conjuração e em consequencia das diligencias judiciais a este respeito; dando uma idea das presumpções ou prova, que resulta contra cada uma dellas...", *ADIM*, VI, 392-403.
  130. Quanto à libertação de Silvério e às razões dela, Luís de Vasconcelos e Sousa a M. de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1790, AHU, Minas Gerais, caixa 92, também em *ADIM*, VI, 191-6.
  131. "Continuação de perguntas feitas ao Coronel Ignácio José Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 134-55.
  132. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, 44.
  133. "Continuação de perguntas feitas ao Desembargador Tomás Antônio Gonzaga", Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, 257.
  134. Rebelo partiu de Vila Rica para Lisboa a 24 de fevereiro de 1790, chegando ali a 23 de junho. Francisco Antônio Rebelo a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Vila Rica, 3 de março de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94; outra cópia foi também mandada, via Bahia: Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 20 de fevereiro de 1790. Além disto, o governador escrevera servil carta pessoal ao ministro: Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 14 de fevereiro de 1790, *AMI*, II, 92.
  135. Devido a grave enfermidade do vice-rei a devassa foi levada à frente por seu ajudante: Camillo Tonneles, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1790, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
  136. Visconde de Barbacena ao Senhor Capitão Antônio José Dias Coelho, Vila Rica, 11 de outubro de 1789, *AMI*, II, 79.
  137. Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 10 de fevereiro de 1790, *AMI*, II, 80-2.
  138. José Caetano César Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1790, *AMI*, II, 87-91.
  139. Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de fevereiro de 1790, *AMI*, II, 82-3 e "Relação incluza", *ibid.*, 83-7.
  140. Vasconcelos e Sousa ao Visconde de Barbacena, 2 de abril de 1790, *ADIM*, VI, 200-6.
  141. Vasconcelos e Sousa a M. de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 8 de maio de 1790, *ADIM*, VI, 198-200.
  142. Este ponto foi amargamente colocado, anos depois, pelo Coronel Aires Gomes: "... por isso q' justiça permitia que o d(it)o Macedo não fosse perguntado, nem acareado; quando não era de presumir, que elle houvesse de deixar a sua casa a descrição de huns hospedes, que naquelle Paiz erão para ser contempla-

- dos...”, Hélio Vianna, “Acrésimo aos autos de devassa da Inconfidência Mineira”, Biblioteca da Ajuda, 51-VI-49, doc. 19, em *AMI*, IV (1955-7), 249.
143. “André Dias Sobrinho Carvalhães, Capitão Commandante da Companhia do Regimento de Infantaria de Bragança... de presente destacado nesta Capitania de Minas Geraes... Re do Sr. Me de Campo Ignácio Correya Pamplona por mão do seu caixeiro João Martins Pinto... farinha de Milho para monicio das praças abaixo mencionadas do mez de novembro proximo paçada..., 1 de Dezembro de 1790”, CCBNRJ, I-1-15; “João de Sousa Benevides, examinando o Documento junto do supplicante, Mestre de Campo, Ignácio Corrêa Pamplona... contadoria feita em julho, 1789 por, 40\$875 reis... 24 de maio de 1791, 171\$474 reis, 24 de maio 1791, 12\$712 reis... 24 de maio 1791, 46\$472 reis, 31 de maio 1791, 275\$718 reis... 30 de setembro 1789...” CCBNRJ, I-1-15; Também “Processo de cobrança...”, Vila Rica, 28 de agosto de 1789, Mathias, *CCANRJ*, 54; Ver também interessante relação de despesas extraordinárias, doc. 135, *ABNRJ*, LXV (1943) 288-90.

## CAPÍTULO 7

### CRISE

Os Réus da Conjuração de Minas foram tratados como Rebeldes porque não conseguiram o seu fim, mas se o conseguissem seriam uns heróis.

Interrogatório de José Bernardo da Silveira Frade, Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1794, "Devassa ordenada pelo Viceroy conde de Rezende", *ABNRJ*, LXI (1939) 262.

Galho tão pesado não pode ficar muito tempo em tronco tão podre...

Robert Southey a John Rickman, Lisboa, outubro de 1800, Robert Southey, *Journal of a Residence in Portugal 1800-1801* (editor, Rodolfo Cabral, Oxford, 1960) 137-9.

O relatório do processo judicial, com sua minuciosa e confusa versão dos acontecimentos de Minas chegou a Lisboa no fim de junho de 1790. <sup>1</sup> Caíram logo sob o exame de uma administração nova. <sup>2</sup> O governo pós-pombalino fora seriamente esvaziado pela morte e pela renúncia: o Marquês de Angeja, enfermo e sem atividade no governo desde 1786, morrera em 1788. Aires de Sá e Melo renunciara em 1786. O Visconde de Vila Nova de Cerveira vinha respondendo pela Fazenda Real, em lugar da Angeja, desde 1783, além de responder por sua própria pasta. Melo e Castro substituíra Aires de Sá como ministro do Exterior, também respondendo por sua própria pasta. Depois da morte de Angeja, Vila Nova foi nomeado presidente da Fazenda Real; e contra a forte oposição de Melo e Castro, seu velho rival, José de Seabra e Silva tornou-se ministro do Reino (assuntos internos) e Luís Pinto de Sousa Coutinho ministro dos Negócios Estrangeiros e Guerra. <sup>3</sup> A nomeação de Seabra e Silva, um ex-protégido de Pombal caído em desgraça e banido de Portugal, era de qualquer modo tida pelos do círculo pombalino como um "triumpho para a memoria do fallecido Marquez". <sup>4</sup> Luís Pinto, também íntimo de Pombal, distinguira-se como governador de Mato Grosso e conduzira importantes relações diplomáticas com a Inglaterra. <sup>5</sup> Tivera a oportunidade de estabelecer vínculos com alguns pensadores iluministas na capital britânica e proporcionara a William Robertson as informações sobre a América do Sul que constam de sua famosa história. <sup>6</sup> Tanto Luís Pinto quanto Seabra discrepavam basicamente, em suas atitudes, do ministro do Ultramar, insensível e rigidamente orientado.

Luís Pinto, especialmente, tinha conhecimento direto das condições do Brasil. Retornando a Lisboa estabeleceu contato com os

intelectuais brasileiros, muitos deles alunos de Domingos Vandelli, um dos mestres italianos levados para Portugal pelo Marquês de Pombal em função de seu programa de reforma de ensino. Vandelli era particularmente curioso no que dizia respeito às potencialidades e aos recursos naturais do Brasil, mantendo correspondência com os discípulos que regressavam para a América.<sup>7</sup> A 31 de maio de 1790, Luís Pinto mandou dois jovens brasileiros e um colega português à Europa, em uma grande viagem de estudos custeada pelo governo de Portugal. Os três viajantes, Manuel Ferreira da Câmara, um mineiro, José Bonifácio de Andrada e Silva, um paulista, e Joaquim Pedro Fragoso de Sequeira deviam ir a Paris fazer cursos de mineralogia e física, depois – em Freiberg – deveriam passar dois anos adquirindo “conhecimentos práticos” de tecnologia da mineração. A seguir deveriam visitar as minas da Saxônia, Boêmia, Hungria e regressar a Portugal via Escandinávia e Grã-Bretanha.<sup>8</sup>

Manuel Ferreira da Câmara, o cabeça da expedição, era muito relacionado com os implicados nos acontecimentos de Minas Gerais: seu irmão mais velho, José de Sá Betencourt, diplomado em Coimbra em 1787, ao voltar para o Brasil estabeleceu um laboratório em Caeté e forjara ferro, mandando algumas amostras aos colegas europeus. José de Sá foi implicado nas devassas, várias vezes – houve quem dissesse que ele havia participado da reunião de dezembro na casa de Freire de Andrade – e fugiu de Minas por ocasião das prisões, alcançando a Bahia onde seus ricos e poderosos parentes eram donos do grande engenho de açúcar de Ponte. Seu tio tinha sido membro da mais alta corte da Bahia.<sup>9</sup> Quanto Manuel Ferreira recebeu as instruções de Luís Pinto para a viagem de estudos à Europa, Melo e Castro já sabia há uns três meses que seu irmão era suspeito de cumplicidade na inconfidência.<sup>10</sup>

O ponto de vista de Melo e Castro de que “fraudes” e “incapacidade” eram as causas da queda das quotas de ouro tinha sido, além do mais, publicamente contraditado por trabalhos científicos apresentados à prestigiosa Academia de Ciências de Lisboa: em 1790 o afilhado de Pombal, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, publicou seu estudo – “Memória sobre a verdadeira influência das Minas dos Metaes preciosos na industria das nações que as possuem e especialmente da portuguesa”. D. Rodrigo era aparentado, pelo casamento, com Mathias Barbosa, um dos famosos pioneiros de Minas e por isto possuía fazendas e propriedades na capitania. Em sua dissertação adotou o ponto de vista de que as minas eram responsáveis pela decadência das nações, atribuindo a estagnação de Portugal a elas e não ao Tratado de Methuen.<sup>11</sup> Implicitamente ele preparava o caminho para as “Observações Físico-Econômicas acerca da Extração do Ouro do Brasil” de Manuel Ferreira da Câmara, trabalho em que o jovem brasileiro defende com eloquência os métodos e técnicas adiantados, recomendando que a política de concessão de

terras e minas, de Portugal, fosse semelhante à do resto da Europa. Defendia ele que a alienação dos direitos sobre o subsolo a indivíduos, mediante o pagamento de uma percentagem do ouro extraído, era incorreta, nas circunstâncias de então. “Não esperando que se faça uma revolução total na propriedade de cada um dos mineiros”, afirmava, é indispensável que seja encontrado um método de “conciliar o interesse do Estado com o dos proprietários.” E recomendava que fossem criadas companhias de mineração estimuladas por privilégios. As companhias não deveriam ser monopolistas, mas organizações capazes de mobilizar capital para a exploração racional. Para serem atraídos técnicos capacitados e engenheiros de Minas, sugeria a criação de colégios de mineração.<sup>12</sup> Tanto D. Rodrigo quanto Manuel Ferreira da Câmara eram pródigos em elogios à política de D. José I, o que significava elogiar Pombal. A associação do *ethos* pombalino com os elementos reformistas do governo, especialmente da maneira como isto foi feito por um jovem acadêmico brasileiro que desfrutara a proteção do ministro do Exterior, é significativa. As idéias aventadas por D. Rodrigo e por Ferreira da Câmara contradiziam em parte, as do próprio Pombal, mas isto era menos importante do que o fato de constituírem, conjuntamente, uma crítica mal disfarçada do governo antipombalino de após 1777 e de sua política, especialmente uma crítica a sua abordagem ao problema de Minas Gerais.

A ressurreição da influência pombalina e a presença de novos ministros no governo tornou embaraçosa, para Melo e Castro, a chegada das notícias do Brasil. Inicialmente, sua reação foi defensiva: o ministro de 88 anos de idade manifestou ter recebido o primeiro relato da conspiração mineira feito por Barbacena a 9 de março de 1790, quase oito meses após a correspondência ter saído de Vila Rica. Sua primeira reação foi a de estabelecer conexão direta entre a inconfidência e os processos instaurados contra os devedores da Fazenda Real. Pensando melhor, rabiscando a minuta, ele escreveu uma carta ao governador em termos mais gerais, declarando não ter tido tempo bastante para formar opinião.<sup>13</sup> Parece que Melo e Castro desconfiou de que qualquer investigação a fundo dos acontecimentos do Brasil mostraria que a conspiração fora precipitada por suas instruções políticas de 1788. No delicado equilíbrio do novo governo, esta não era uma ligação que ele estivesse ansioso por estabelecer, especialmente em vista de críticas anteriores ao seu rigor, na corte. Além do mais, a necessidade da cooperação de Luís Pinto era grande. As devassas demonstravam que conspiradores e seus cúmplices tinham estabelecido contacto com um agente dos Estados Unidos, e talvez com a França e com homens de negócios da Grã-Bretanha.

Realmente, a chegada das notícias da Inconfidência Mineira coincidiu com uma fase crítica das relações comerciais anglo-

lusas. Entre 1785 e 1790 o balanço comercial britânico-português tinha alcançado quase o equilíbrio. De 1791 a 1795, pela primeira vez no século XVIII, as exportações lusas para a Inglaterra apresentavam um saldo ( / 130.000) sobre as exportações britânicas para Portugal (ver anexo 1, gráfico D). Desde 1783, e especialmente a partir de 1788, tinha havido um rápido crescimento da reexportação de algodão brasileiro de Portugal para a Grã-Bretanha (ver anexo I, gráfico G). Tais exportações de algodão bruto para a Inglaterra alcançaram 11.663 fardos em 1788 e 46.628 fardos, no valor de 582.850 libras, <sup>14</sup> em 1792. As limitadas fontes supridoras de algodão de alta qualidade tinham transformado o algodão de Lisboa em algo particularmente procurado, pois o produto vindo de Pernambuco e do Maranhão proporcionava a melhor qualidade de fibra que a cambraia e o belbute inglês tinham tentado encontrar, em vão, nas Índias Ocidentais, na Índia e na África. Patrick Colquoun, o principal porta-voz dos fabricantes de cambraia, considerava o produto brasileiro “ótimo, comparável à melhor matéria prima da Índia”. <sup>15</sup>

Este balanço desfavorável com Portugal criava uma situação nova para a Inglaterra. “Até que possamos colocar nossos produtos de algodão e mistos e alguns outros artigos, para equilibrar a balança comercial”, afirmava o representante britânico em Lisboa, Robert Walpole, “a diferença terá de ser paga com ouro.” <sup>16</sup> Tão radicalmente tinham mudado os termos de intercâmbio que não só os mercadores portugueses metropolitanos eram forçados a mandar moeda para o Brasil como os ingleses tinham de mandar ouro para Lisboa. Walpole disse a Lord Grenville, em outubro de 1791: “Isto pode ser considerado como uma espécie de fenômeno, a remessa de ouro da Inglaterra para Portugal; o último exemplo disto foi uma remessa de cerca de 10 mil libras, mas é provável que mais seja remetido. E não é fenômeno menor a remessa de dinheiro de Lisboa para o Brasil. Portugal mandando mais mercadorias à Inglaterra do que recebe faz com que o saldo deva ser quitado em dinheiro. O Brasil, do mesmo modo, mandando uma quantidade do que produz maior do que a recebida de Portugal faz com que o saldo, também, seja pago assim... Atualmente a Inglaterra deve muito a Portugal”. <sup>17</sup>

Agora era a Inglaterra que reclamava reciprocidade, uma inversão de posições que certamente teria encantado o velho e sutil Marquês de Pombal, se tivesse vivido o bastante para assisti-la. A proibição da exportação de produtos britânicos de algodão para Portugal era intolerável para os comerciantes de Glasgow e de Manchester. Como o algodão brasileiro entrava na Inglaterra isento de direitos, os produtos de algodão deviam, na sua opinião, gozar de privilégio igual em Portugal. “Nem preciso falar-lhe”, escrevia um comerciante de Glasgow para outro, “sobre as vantagens que um tal mercado de consumo em Portugal e suas colônias sul-

americanas proporcionariam aos industriais deste país, elas são bastante óbvias".<sup>18</sup> Desde 1786 o Conselho Privado do Comércio tentava chegar a um novo tratado comercial com Portugal.<sup>19</sup>

A proposta para um novo entendimento comercial foi apresentada a Luís Pinto, em Londres, em setembro de 1786.<sup>20</sup> E, com muito otimismo, William Fawkener partiu como representante junto a Lisboa, para negociar o novo tratado juntamente com Walpole.<sup>21</sup> Entre 1786 e 1788 prosseguiram as laboriosas negociações em Londres sobre o relacionamento comercial anglo-luso, especialmente quanto à "proibição portuguesa de produtos e manufaturas inglesas".<sup>22</sup> Tanto os comerciantes de tecidos como os de vinhos e os fabricantes de produtos de algodão acompanhavam as negociações com profundo interesse, pressionando o governo inglês do mesmo modo como o tinham feito quando do tratado com a França em 1786.<sup>23</sup>

Os tecelões de algodão e os fabricantes de cambraia e de chita, de Manchester e cercanias, os magnatas de Borough e os alcaides de Manchester elaboraram uma petição em 1788 para que "uma associação promotora de vendas de manufaturas inglesas de algodão" fosse fundada, pretendendo-se particularmente que fosse acertado um novo tratado com Portugal.<sup>24</sup> O objetivo inglês era óbvio: substituir e ampliar as estipulações do Tratado de Methuen era uma necessidade, conforme o Conselho Privado do Comércio observara em 1790, porque "os lanificios... eram (em 1703) quase que as únicas manufaturas pelas quais a Grã-Bretanha se distinguia: mas agora há tantas fábricas neste país, criadas desde então e já muito prósperas, por isto mesmo mercedoras da atenção e da proteção do governo, e não seria correto na opinião da comissão (do Conselho Privado do Comércio) concluir um novo tratado de comércio com Portugal sem conseguir justas e razoáveis condições que favorecessem tais manufaturas".<sup>25</sup>

A disposição britânica de conseguir acesso favorável para seus produtos de algodão no mercado luso-brasileiro proporcionava um pretexto natural à atribulada administração lusitana, na década de 1790; em setembro de 1789, apenas quatro meses antes da prisão dos inconfidentes mineiros e seis meses antes da primeira resposta oficial de Melo e Castro à carta de Barbacena de 11 de julho de 1789, o representante britânico em Lisboa tomou conhecimento de "relatos de alguns distúrbios no Brasil". A notícia foi "acompanhada por vagas informações sobre fatos e lugares onde se afirmava que teriam ocorrido, de modo que não se podem tirar conclusões seguras", comunicou Walpole a Londres, "mas os relatos referentes a uma resistência encontrada no interior do país, nas minas, merecem algum crédito, dizendo-se que o governador foi estimulado a tentar aplicar..."<sup>26</sup> Em outubro ele informava que "pelos navios chegados ultimamente sabe-se ter havido algum descontentamento

local, embora não tenha chegado ao ponto dos excessos propalados".<sup>27</sup>

Walpole não investigou a fundo tais rumores. Sua atenção foi atraída por outros acontecimentos. Em maio de 1789, ele recordou a Luís Pinto o projeto do novo tratado comercial anglo-português e a aspiração britânica de "comércio recíproco".<sup>28</sup> Em 1790 o ministro de Relações Estrangeiras de Portugal mostrou-se particularmente flexível e compreensivo à abordagem do representante inglês. A comissão do Conselho Privado manifestou sua satisfação por "Mr. Pinto ter-se mostrado disposto a levar tais negociações a uma conclusão, fazendo algumas concessões que até agora os ministros portugueses tinham negado energeticamente".<sup>29</sup> A nova flexibilidade portuguesa, entretanto, tinha fôlego curto. Em 1791 Luís Pinto voltou apressadamente a sua posição prévia.<sup>30</sup> O governo luso, na verdade, não tinha a intenção de conceder aos ingleses os privilégios que estes queriam. O próprio Luís Pinto considerava que o novo tratado comercial com a Inglaterra poderia ser "bem funesto" para Portugal.<sup>31</sup> E o novo governo lusitano nem poderia ter admitido novos entendimentos comerciais sem enfrentar a mais forte oposição da oligarquia mercantil-industrial poderosamente estabelecida. A Junta do Comércio fora renovada ao mesmo tempo que o governo: entre seus novos membros estava o formidável Jacques Raton, que considerava ser seu dever defender os interesses fabris metropolitanos e se opunha a qualquer concessão à Grã-Bretanha.<sup>32</sup> De modo que parece mais provável que Luís Pinto tenha usado a isca do tratado para arrefecer qualquer interesse inglês na possível emancipação do Brasil. Walpole, homem não demasiadamente inteligente, não percebeu a conexão dos boatos de perturbação em Minas Gerais com o repentino interesse do governo luso no tratado.<sup>33</sup> Isto se mostrou uma realização diplomática de importância para Portugal, além de hábil, porque em 1790 o governo britânico estava muito interessado em ajudar os revolucionários da América espanhola, graças à abordagem de William Pitt por Francisco Miranda e os "notáveis" mexicanos. Pitt estava, pessoalmente, bastante inclinado a empregar grandes forças militares no assalto ao império espanhol.<sup>34</sup> A isca do tratado, juntamente com a contínua, embora anacrônica, influência da feitoria inglesa em Portugal, mais os interesses ligados ao vinho e aos tecidos na Inglaterra, impediram fosse reformulada a política britânica em relação a Portugal e ao Brasil, como a mudança do relacionamento econômico o exigia e o conhecimento da existência de um formidável movimento de independência da colônia certamente teria provocado.

Os inconfindentes mineiros não fizeram, aparentemente, qualquer tentativa formal para se aproximar dos círculos oficiais ingleses. Os conspiradores suspeitavam das intenções da Grã-Bretanha:

seu nacionalismo e a opinião do Abade Raynal não os predisponha à associação com os empresários ingleses de tendência expansionista. De suas cogitações estavam ausentes as discussões sobre entendimentos comerciais e comércio externo, precisamente o que constituía a predominante preocupação dos britânicos. Sua atitude em relação à nova república da América do Norte não sofria a influência de tais limitações, pois eles a viam como um exemplo e esperavam que fossem por ela apoiados. E o governo dos Estados Unidos soube, de antemão, da revolução brasileira em preparo. Porém os brasileiros tinham-se equivocado quanto às prioridades da nova república do norte: assim como a Inglaterra, os Estados Unidos queriam ansiosamente um tratado de comércio com Portugal. Jefferson e Adams, em abril de 1786, tinham negociado e assinado um tratado com Luís Pinto, em Londres.<sup>35</sup> A nomeação de Luís Pinto foi encarada por Jefferson como um auspicioso sinal e ele escreveu de Paris, em março de 1789, que “as negociações podem ser reencetadas com êxito se nosso governo quiser... Pessoalmente, penso que eles têm interesse em afastar-nos da tentação de cooperar na emancipação de suas colônias...”<sup>36</sup> Jefferson foi mais profundo do que Walpole na apreciação das dimensões do problema relacionado ao tratado comercial, sendo óbvio que considerava os interesses imediatos dos Estados Unidos melhor servidos por um entendimento com a metrópole do que por uma arriscada aventura na América do Sul. Os Estados Unidos estavam mais interessados em comerciar com a metrópole do que com as colônias: na necessidade de arroz e de cereais em que estava Portugal, Jefferson viu um mercado para a produção da América do Norte.<sup>37</sup>

O desejo norte-americano e inglês de conseguir concessões comerciais de Portugal, e o otimismo de ambos os governos, vendo a possibilidade de chegar a tais entendimentos graças à mudança da administração em Lisboa, e em particular devido à nomeação de Luís Pinto para ministro do Exterior, deu a Portugal preciosa iniciativa diplomática no período de 1789-90. E tornou os dois governos, o inglês e o norte-americano, insensíveis e destituídos de curiosidade no atinente aos acontecimentos brasileiros.

Houve outro fator a participar da situação: pelo fim de 1789 a atenção da Europa concentrava-se em Paris. Felizmente para os portugueses, a inconfidência de Minas, as prisões e julgamentos dos implicados podiam passar desapercibidos do resto do mundo. Rumores sobre uma possível invasão francesa tinham circulado entre os inconfidentes, mas eles se referiam à França do velho regime. A chegada das notícias da inconfidência a Lisboa coincidiu com novidades sobre o crescente alvoroço revolucionário francês. A 17 de setembro de 1789, quando Robert Walpole comunicou os boatos de perturbações em Minas Gerais a Londres, também observou que “esta corte proibiu o redator da Gazeta Portuguesa de divulgar

qualquer outra notícia sobre os atuais problemas franceses...”<sup>38</sup> O interesse nos negócios de Portugal era tão diminuto, em relação aos da França, que esta dominava o noticiário da Europa, entre 1790 e 1792, a ponto do *Annual Register* de Londres não ter publicado, neste período, uma só informação sobre Portugal – a única referência ao país ibérico presente nas páginas do *Gentleman's Magazine* entre 1789 e 1791 teve a intenção de proporcionar “um pouco de riso” aos leitores: em Lisboa, dizia o jornal, “They make nothing... to fling water and piss upon you as you pass by” (“Ninguém faz caso... de jogar água ou urina em cima de você quando você passa”).<sup>39</sup>

De qualquer modo, o governo lisboeta tinha de enfrentar o problema criado pela descoberta da Inconfidência Mineira. Em setembro de 1790 já não era mais possível a Melo e Castro adiar um pronunciamento. Ele bem percebera as contradições das devassas que estudara com atenção. Sua primeira reação, entretanto, não parece ter sido inspirada pelas evidências. Quase nenhum dos presos era dos que deviam à coroa, ou havia sido implicado na conspiração com base nisto. Relacionando os oficiais do corpo de Dragões, seus lugares de nascimento e suas ligações de família, ele observou os que estavam implicados na conspiração: percebeu que tanto José Álvares Maciel quanto José de Sá Betencourt eram sócios da Academia de Ciências de Lisboa; entre os principais inconfidentes notou haver 12 ou 13 oficiais do Corpo de Dragões ou de regimentos auxiliares, cinco clérigos, oito ou nove magistrados e advogados. Deu-se conta da importância dos implicados, pois eram “da Classe daqueles, que pelo seu Estado, Empregos e Cabedaes se consideravam, e erão reputados dos mais distintos dela”. Além disto, apercebeu-se das “vastas medidas” e do número de homens que os conspiradores diziam ter à disposição e que condiziam com “aqueles magnatas... e o grande número de escravos de que dispõem...”. Mas ficou confuso com o fato de só um número relativamente pequeno de pessoas ter sido preso – e sem resistência. Afirmou que “nem he novo em Minas Geraes, que pelo criminozo meio sedicoens, procurassem os Magnatas dessa Capitania iludir as Leis, e Ordens Regias, principalmente sobre objectos da Real fazenda, e muito particularmente a respeito da Contribuição do Quinto”. Entretanto não pôde negar a intensão dos magnatas “de se extinguir enfim nessa Capitania o Domínio de Portugal, formandose de toda ella hua Republica a immitação da que praticarão as Colonias Inglezas”.<sup>40</sup>

A confusa reação do ministro das colônias aos acontecimentos mineiros talvez fosse inevitável. A inconfidência desafiara, do modo mais fundamental, o neomercantilismo que ele tentava impor à América portuguesa desde 1777. Além disto, suspeitava da existência de íntima conexão entre a política e a reação dos magnatas mineiros, embora nos autos, salvo a óbvia importância da derrama,

a questão das dívidas não tivesse surgido como causa destacada do proposto levante. Assim, o fato da participação dos interesses financeiros ter sido minimizada no processo, devido ao jogo de Barbacena com os ricos contratantes, estimulou Melo e Castro a concluir que a conspiração fora obra de militares, advogados e padres humilhados. A conclusão tinha atrativos para ele, pois afastava de seus próprios ombros a parte da culpa por ter precipitado a inconfidência, escamoteando o vínculo entre sua política e a reação nacionalista no Brasil. A interpretação, além do mais, tornava desnecessário cogitar de qualquer reformulação básica de sua avaliação da situação econômica da capitania. O que era também sedutor. Qualquer nova avaliação abalaria, inevitavelmente, os pressupostos sobre os quais estavam fundamentadas suas instruções a Barbacena, há dois anos, e faria necessário admitir a validade dos argumentos apresentados à Academia de Ciências por Luís Pinto e seus associados. Realmente, Melo e Castro era tão avesso a qualquer reajustamento mental que criticou Barbacena por sua vaga alusão às "circunstâncias da capitania" e pediu-lhe esclarecimentos: "conhecendo eu as diversas circunstâncias em que se acha hoje a Capitania" pois não conseguia entender por que os inconfidentes pintavam Minas em estado de depressão econômica enquanto diziam que era rica e capaz de defender sua independência, pondo fim ao domínio de Portugal.

As decisões principais sobre Minas foram todas em setembro e outubro de 1790. O comportamento do governador mereceu elogios discretos e fortes críticas: Melo e Castro disse a Barbacena que "considerando as circunstâncias deste inaudito acontecimento, seu comportamento não desmereceu a Sua Mag. e a sua Real Aprovação". Achou censurável, entretanto, que o levante tivesse sido discutido pelo menos uns quatro a cinco meses antes de ser o governo informado dele. Barbacena recebeu ordem para residir, doravante, em Vila Rica: se ele morasse ali antes, o ministro achava improvável que a conspiração tivesse ido tão longe sem que soubesse de algo. O regimento de Estremoz recebeu ordem de ir para Vila Rica e um comandante novo, o brigadeiro Pedro Álvares de Andrade, veio da metrópole. No futuro os regimentos de infantaria deveriam ser transferidos de local a cada três anos. Melo e Castro, comentando o ato do governador disse que a suspensão da derrama tinha eliminado a oportunidade do levante, embora não bastasse para desanimar os inconfidentes e levá-los ao abandono de seu projeto. De um modo quase ocasional observou que a cobrança dos atrasados era uma demasia: "esta soma era verdadeiramente excessiva para se lançar de huma ves sobre esses habitantes; bastando esta consideração para V. Ex<sup>a</sup> mandar suspender interinamente a dita Derrama em quanto dava conta a Sua Mag<sup>e</sup>." <sup>41</sup> Quando o despacho do ministro

chegou a Vila Rica, a última observação deve ter sido acolhida pelo governador divertidamente – parte dos problemas de Barbacena vinha justamente de sua convicção de que tal justificativa não seria “razão bastante” para o ministro. O comentário de Melo e Castro, a propósito, contradizia todo o tom e o sentido de suas instruções de janeiro de 1788.

De qualquer modo, Melo e Castro logo recompensou aqueles que Barbacena recomendara: Antônio Dias Coelho foi elevado a capitão e indicado para a promoção a sargento-mor dos Dragões “se não houver outro oficial mais capaz” no regimento; José de Souza Lobo e José de Vasconcelos Parada e Souza, os antigos protegidos de Cunha Meneses, foram confirmados nos respectivos postos; Bazílio de Brito Malheiro devia ser nomeado caixa ou escrivão da Casa de Fundação de Sabará ou de Vila Rica. Além disto, uma carta régia especial foi baixada para favorecê-lo, de modo que os litígios muito complexos pudessem ser decididos sumariamente por um magistrado especialmente nomeado.<sup>42</sup> Manitti devia ser nomeado intendente de Vila Rica em substituição a Bandeira, que deveria ser transferido para a alta corte da Bahia. Carlos José da Silva recebeu uma pensão vitalícia de 400\$000 réis anuais, que beneficiaria sua mulher e seus filhos (ele tinha nove) enquanto vivessem. Pamplona mereceu um desdenhoso “nada”.<sup>43</sup>

A confusão das devassas, os boatos sobre acontecimentos em Minas e a reputação dos prisioneiros também exigiam algum ato público ou alguma demonstração e esclarecimento do assunto. Além disto, a contínua escalada de violência na França, no período de 1789-92, servindo para afastar as atenções da América portuguesa, também afetava profundamente o pensamento dos funcionários lisboetas que decidiam os destinos dos inconfidentes. O movimento de Minas foi concebido anteriormente à revolução francesa, de que não tinha conhecimento, mas aqueles que tratavam de suas consequências tinham a França no primeiro plano de seu raciocínio. As devassas demonstravam a influência de escritores franceses sobre os inconfidentes, e já no fim de 1789 havia leis contra “a incrível proliferação de livros libertinos e escandalosos”, muitos dos quais encontrados nas bibliotecas dos inconfidentes presos.<sup>44</sup>

Foi criado um tribunal de inquérito visitador, ou alçada. Era um recurso comum em casos de traição ou revolta: em 1757 Pombal tinha usado um tribunal semelhante para lidar com o levante do Porto. O presidente nomeado para o tribunal do Rio de Janeiro, desembargador Sebastião Xavier de Vasconcelos Coutinho, deveria presidir a alçada, e Antônio Gomes Ribeiro e Antônio Diniz da Cruz e Silva, da Casa da Suplicação, viriam de Lisboa para assisti-lo.<sup>45</sup>

Cruz e Silva, que conduzira o inquérito sobre a Administração dos Diamantes, tinha voltado para Portugal em 1787, integrando-se

desde então na alta corte do Porto. <sup>46</sup> O tribunal especial deveria reunir-se no Rio de Janeiro. Coutinho recebeu instruções para dar por “supprida qualquer falta de formalidade, e por sanadas quaesquer nullidades juridicas, positivas, pessoaes ou territoriaes que possa haver nas ditas Devassas resultantes da Disposição de Direito positivo, attendendo somente ás Provas segundo o merecimento dellas conforme o Direito Natural...” Os padres deveriam ser sentenciados separadamente, ficando em segredo suas condenações. Coutinho, presidente do tribunal, recebeu autoridade especial sobre os magistrados mineiros “ou ainda aos das mais Capitánias”. Cumpriria-lhe atuar de acordo com o vice-rei e evitar, cuidadosamente, conflitos de jurisdição. Disposições especiais garantiam ao tribunal a necessária jurisdição: “E isto sem embargo de quaesquer Leis, Disposições de Direito, Privilegios, ou Ordens em contrario que todas Hei por derogadas para os ditos effeitos por esta vez somente...” <sup>47</sup>

Entretanto, a despeito de seus amplos poderes, os juizes tinham pouco espaço de manobra: antes que deixassem Lisboa a culpa dos prisioneiros foi predeterminada e estabelecidas as linhas gerais da sentença. Além disto, a 15 de outubro de 1790, uma carta régia secreta foi emitida recomendando ao presidente Coutinho “clemência” para todos os implicados nas reuniões ou que tivessem conhecimento da inconfidência. <sup>48</sup> Os inconfidentes ativos deviam ser banidos para Angola e Benguela, e os cúmplices e implicados para Moçambique. Com uma só exceção: o pleno rigor da lei deveria ser aplicado ao prisioneiro ou prisioneiros que, além de terem comparecido às reuniões, “com discursos, practicas, e declamações sediciosas, assim em publico como em particular procurassem em diferentes partes”... disseminar o movimento. Previamente, as “diferentes partes” tinham sido definidas como sendo Minas e o Rio de Janeiro. <sup>49</sup> No entanto, nada disto era do conhecimento público: o governo se preparava para produzir um espetáculo. A alçada e a proclamação secreta de clemência deviam se constituir em elementos importantes de um cenário sofisticado e planejado.

A carta régia de 15 de outubro visava claramente – e somente – o alferes Silva Xavier. Por que o modesto Tiradentes iria ser transformado em bode expiatório? Em grande parte, ele mesmo lavrara sua sentença de morte. “Quem era ele?” – tinha perguntado ao desembargador Torres em seu primeiro interrogatório – “não é pessoa que tenha figura, nem valimento, nem riqueza”, como poderia convencer o povo a tão grande cometimento? Em muitos aspectos sua pergunta encerrava uma importante verdade: Tiradentes não pertencia à plutocracia mineira que todos os demais integravam. Tinha tentado ingressar nela com afinco, mas fracassara sempre. Não era influente, não tinha importantes ligações de família, era um solteirão que passara a maior parte de sua vida à sombra de

protetores mais ricos e bem-sucedidos. Ao contrário de Cláudio Manuel da Costa e de Alvarenga Peixoto, não tinha fama que ultrapassasse as fronteiras do Brasil. Na verdade, o alferes provavelmente nunca esteve plenamente a par dos planos e objetivos mais amplos do movimento: de seus interrogatórios ressalta que suas preocupações pareciam limitadas às táticas imediatas e à divulgação de idéias lusófonas. Inconfidentes importantes haviam evitado, cuidadosamente, relacionar-se com ele. Tanto Gonzaga quanto Rodrigues de Macedo tinham repellido suas tentativas de lhes falar, e Cláudio Manuel da Costa tentara fazer o mesmo. Significativamente, o alferes já tinha sido sacrificado por seus companheiros inconfidentes: em toda a confusão de seus depoimentos, nenhum negara a participação de Tiradentes, ou o que diziam ser seu entusiasmo fanático e às vezes imprudente pela revolução. Embora muitos procurassem amenizar a importância dos atos dos companheiros, nenhuma preocupação de tal ordem manifestou-se nos comentários sobre o alferes.

Por sua vez, Tiradentes era muito conhecido em Minas e no Rio, em parte devido à sua habilidade odontológica e de tratar enfermos e em parte devido à força de sua personalidade. Branco, ambicioso, sem propriedades, ele era o produto típico da América portuguesa em busca de mobilidade vertical na estrutura social sem demonstrar especial preocupação quanto ao modo de consegui-la. Silva Xavier era particularmente amargurado pelo fato de ter perdido *status* – pois seu pai fora um homem de posição e de propriedades. Para o governo de Lisboa, cada vez mais impressionado com histórias horríveis contadas a propósito dos acontecimentos franceses, Tiradentes era alguém com todas as características e ressentimentos de um revolucionário. Além do mais, ele se apresentara para o martírio ao proclamar sua responsabilidade exclusiva pela inconfidência. Era óbvia a sedução que o enforcamento do alferes representava para o governo português: pouca gente levaria a sério um movimento chefiado por um simples Tiradentes (e as autoridades lusas, depois de outubro de 1790, invariavelmente se referiam ao alferes por seu apelido de Tiradentes). Um julgamento-exibição seguido pela execução pública de Silva Xavier proporcionaria o impacto máximo, como advertência, ao mesmo tempo que minimizaria e ridicularizaria os objetivos do movimento: Tiradentes seria um perfeito exemplo para outros colonos descontentes e tentados a pedir demais antes do tempo.

Entretanto, a situação não podia ser manipulada com tanta facilidade quanto Lisboa imaginava. O cabeça do tribunal, Coutinho, chegou ao Rio no final da década de 1790, encontrando no poder um novo e desconfiado vice-rei, uma inundação que era a pior de quantas havia lembrança e uma epidemia de gripe assolando o inte-

rior.<sup>50</sup> A atmosfera geral estava tensa, o povo atemorizado e inseguro: o comércio entre Minas e o Rio interrompido e o vice-rei Resende encontrando uma saída para tudo: “esta decadência devendo atribuir-se em p<sup>te</sup> à Revolução de Minas”, embora Coutinho acreditasse que a interrupção do fluxo de mercadorias encontrasse razão de ser no temor de que os produtos enviados de Minas pudessem ser confiscados em represália.<sup>51</sup> Coutinho recomendou, particularmente, a Lisboa um perdão geral, que considerava vantajoso nas circunstâncias. Confiava no povo do Rio, não lhe parecia “q’ ao povo desta cidade tinha comunicado o contágio da Conjuração de Minas” embora percebesse haver tensão entre os brasileiros e os europeus, “per q’ se persuadem que os nacionaes do paiz tem mais talentos, e são mais dignos de governarem, e q’ os Europeos lhe levão as riquezas q’ são devidas aos filhos deste continente...” Preocupavam-no especialmente as denúncias falsas: por motivos de vingança inocentes eram acusados de ter conhecimento da inconfidência ou de participação nela. Sugeriu tratamento rigoroso para os que prestassem falso testemunho.<sup>52</sup>

Os autos originais da devassa foram entregues a Coutinho, à sua chegada, e a 14 de fevereiro de 1791 ele determinou fossem trazidos para o Rio os presos que ainda estavam em Minas. Tendo ouvido que Nicolas George estava na capital, pronto para partir para a Europa, ordenou sua prisão. Só pelo fim de abril chegaram-lhe às mãos os autos do processo mineiro e então verificou que eram “quase tão volumosos quanto a devassa”. Logo se evidenciaram as incoerências e injustiças mais óbvias. Encontrando “pontos e circunstancias, q’ achei incompletas, e com pouca clareza”, Coutinho mandou Manitti prender, em Vila Rica, Vicente Vieira da Mota, José Resende da Costa (ambos, pai e filho do mesmo nome), Padre Manuel Rodrigues e José Aires Gomes. Manitti teve ordem de apresentar-se pessoalmente no Rio e intimar Bazílio de Brito Malheiro e Pamplona a fazerem o mesmo. Estes homens foram presos, explicou o juiz ao ministro Melo e Castro, “porque os acho mais culpados m<sup>tos</sup> dos q’ estão presos”. Quanto a Manitti: “Mandei vir a esta terra o d<sup>o</sup> Maniti: porq’ como moreo Pedro José de Araujo Saldanha q’ foi ouvidor daquella com<sup>ca</sup> e juiz da devacça... o d<sup>o</sup> Maniti como escrivão era o unico q’ me podia responder, e informar sobre alguns pontos q’ acho sem explicação necessaria...”<sup>53</sup>

Devido à reabertura do caso no Rio, e principalmente à prisão de Vicente Vieira, o guarda-livros de João Rodrigues de Macedo, e de José Aires Gomes, fiador e contratante, era uma ironia fazer, justamente, com que Manitti assumisse o papel decisivo de conselheiro do juiz. A morte de Saldanha, como a de Cláudio Manuel da Costa, foi conveniente e chegou bem a tempo para os que tinham evitado a prisão em Minas, e cujos interesses tinham encontrado em Manitti um incansável protetor.<sup>54</sup> Além do mais, a ausência do ou-

vidor Cleto, que em junho de 1791 assumiu um cargo na Bahia, conduziu à nomeação de Manitti, quando chegou ao Rio, para escrivão-assistente dos interrogatórios de Coutinho.<sup>55</sup> Conseqüentemente, quando houve os interrogatórios, no mês de julho de 1791, Manitti esteve sempre presente, para pasmo e consternação de muitos dos prisioneiros.

Os novos interrogatorios logo deixaram bem claro que tanto Pamplona quanto Silvério dos Reis estavam muito implicados na conspiração e, além disto, dia a dia ficava mais evidente a importância dos contatos feitos e das discussões travadas na casa de João Rodrigues de Macedo.<sup>56</sup> Coutinho intimidou, ameaçou, mortificou e contraditou os prisioneiros com horrenda efetividade. O momento mais dramático teve lugar quando da acareação de Carlos Correia e Oliveira Lopes, sobre um depoimento conflitante. A presença de Manitti enfureceu o ex-Dragão: “clamou apaixonadamente o acareante Francisco Antonio, que todo o juramento estava viciado; porque supposto elle acareante disesse, o que estava escripto; comtudo era falso, por ter sido para isso suggerido, e enganado com promessas pelo Escrivão assistente a estas perguntas, que o interrogava sem assistencia do Juiz, e escrevera tudo quanto quiz, que o acareante disesse...”<sup>57</sup> Infelizmente, para Oliveira Leite o depoimento que ele contestava tinha sido feito perante os juizes do vice-rei, Torres e Cleto. O presidente do tribunal reagiu violentamente ao que considerou um ataque ao “Credito dos Ministros de Sua Magestade”. Iguualmente ruim para a elucidação da verdade foi o fato de o choque ter tido por centro nada menos do que o envolvimento de Rodrigues de Macedo e de Pamplona na conspiração, tema esquecido no calor da paixão.

Novamente interrogado, dois dias depois, Oliveira Lopes negou suas acusações a Pamplona e Macedo.<sup>58</sup> Coutinho perguntou-lhe com que fundamento as fizera e ele replicou “que mentiu sem fim, nem razão, foi unicamente por querer mentir, porque não mente, não é de boa gente”. A resposta enfureceu o juiz-presidente que, de novo, pronunciou um libelo contra Oliveira Lopes e suas acusações à Magistratura. O ex-Dragão “respondeu, que um homem rustico não sabia dizer mais, nem tinha mais que responder”. Coutinho anulou todo o depoimento de Oliveira Lopes por “ser tantas vezes perjuro, e que além disso pretendia macular o credito e verdade dos Ministros de Sua Magestade com notoria falsidade”.<sup>59</sup> Oliveira Lopes não acusara os magistrados em geral, mas especialmente Manitti. O recém-nomeado intendente de Vila Rica era um pobre exemplo da dignidade da magistratura, tão enérgica e impensadamente defendida pelo juiz-presidente. A eliminação das declarações de Oliveira Lopes afastou o único testemunho contra Rodrigues de Macedo e Pamplona e contra as fraudes do próprio Manitti.

Um observador anônimo e bem informado achou que Coutinho fora enganado deliberadamente: “E a poucos passos hum ministro de rectidão, e inteireza, succumbio (sem saber) aos cavillozos effeitos da sugestão e do engano. Tudo qto os Reos produzirão nas perguntas, á respeito das insinuaçoens, promeças, affagos, terror e ameaças, dirigido p.<sup>lo</sup> Ministro Escr<sup>am</sup> da 1ª Devassa (Manitti) tudo lhes foi repellido e disprezado, e m<sup>las</sup> vezes com furia, por effeito de huma convicção prevenida...”<sup>60</sup> A situação era mais complexa. Possivelmente o juiz Coutinho estava sendo conduzido a águas profundas e devia saber disto. Quando deixara Lisboa parecia que o caso estava esclarecido e, agora, a cada canto, surgiam as mais perigosas complicações. Vicente Vieira declarou, por exemplo, que uns oito dias antes da prisão de Gonzaga fora chamado a Cachoeira por Barbacena, com ele discutindo a conspiração e os negócios de Rodrigues de Macedo.<sup>61</sup> O juiz respondeu ao guarda-livros de Macedo não ser crível “que o Governador de Minas, conhecidamente zeloso, e exacto nesta materia, arriscasse com elle respondente um segredo de tanta importancia”. Vicente Vieira insistiu reafirmando a verdade de seu depoimento e, além disto, disse ao juiz que se não estivesse em situação de incomunicabilidade poderia pedir ao governador a confirmação do fato. O próprio Coutinho parece ter alimentado crescentes suspeitas a respeito do momento exato da suspensão da derrama: interrogou insistentemente o Cônego Luís Vieira sobre quando visitara Vila Rica, no início de 1789.<sup>62</sup> Queria determinar a data do comentário de Gonzaga sobre ter-se perdido a oportunidade. É bem claro que o juiz não estava tão impressionado com o “zelo” e a “exactidão” do governador mineiro quanto afirmava. Posteriormente chegou a pedir a Barbacena que confirmasse as declarações de Vicente Vieira. O governador parece ter considerado prudente ignorar a indagação ou pelo menos procrastinar a resposta a tal ponto que ainda não fora dada em abril de 1792, quando os prisioneiros foram sentenciados.<sup>63</sup>

Certamente havia algo mais por tras dos bastidores do que o apresentado pelos documentos que ficaram. Os novos interrogatórios no Rio provocaram grandes e compreensíveis preocupações em Minas. O capitão Coelho, de quem o autor anônimo dos comentários disse “hé este (Coelho) hum daq<sup>es</sup> monstros de horror, que o Inferno vomitara, p<sup>a</sup> confusão e ruina de tantos desgraçados”, permaneceu no Rio até a alçada ter completado seu trabalho.<sup>64</sup> João Rodrigues de Macedo era informado dos acontecimentos.<sup>65</sup> O próprio Coutinho acreditava ter havido conluio entre os prisioneiros, possivelmente por intermédio dos guardas.<sup>66</sup> E alguns membros do tribunal parecem ter estado sujeitos a influências estranhas. José de Sá Betencourt pagou por intermédio de sua tia o considerável montante de duas arrobas de ouro para não ser levado perante o tribunal.<sup>67</sup> Alvarenga Peixoto não foi interrogado por Coutinho e tinha

condições de se corresponder com sua esposa, que ficara sob a discreta proteção de Rodrigues de Macedo.<sup>68</sup> Alvarenga Peixoto desfrutou de um tratamento especial, conforme mais tarde afirmou José Resende da Costa, devido a sua amizade com membros do tribunal, presumivelmente com Cruz e Silva, seu colega de Coimbra e de poesia.<sup>69</sup> Cruz e Silva tinha, em tempos passados, composto um poema em homenagem às três belas filhas do Dr. José de Silveira e Souza, a mais velha das quais – Bárbara Eliodora – era a esposa de Alvarenga.<sup>70</sup>

Melo e Castro analisara cuidadosamente o depoimento de Gonzaga perante os juizes do vice-rei, no passado mês de outubro. A decisão de tornar nulas as incorreções judiciais da devassa de Minas foi tomada, claramente, para que as declarações de Cláudio Manuel da Costa pudessem ser usadas contra Gonzaga. O uso do depoimento de Cláudio Manuel era prejudicial à defesa de Gonzaga, que foi obrigado a alterar sua posição: pela primeira vez no curso do interrogatório não pôde contra-argumentar seu interpellador. Já não mais negava conhecer a conspiração, mas menosprezava seus comentários sobre as potencialidades da capitania, dizendo que tinham sido meramente hipotéticos; confessou ter comparecido à reunião de dezembro na casa de Freire de Andrade, em Vila Rica, mas deu a entender que pensava tratar-se apenas de um encontro para a leitura de “algumas estrofes” de Alvarenga Peixoto.<sup>71</sup> Coutinho não sabia, nem Gonzaga lhe disse, que o poema recitado fora nada menos do que o famoso *Canto Genétiaco*. O interrogatório de Gonzaga seguiu-se ao de outros prisioneiros, e não havia dúvida quanto a ser a confrontação mais importante e conclusiva do inquérito de Coutinho. No entanto, embora a prova contra Gonzaga ficasse mais forte, tantos elementos novos se inseriam no quadro que a significação do que era apurado contra o sutil ex-ouvidor de Vila Rica passava despercebida. A 17 de agosto, Coutinho comunicou a Melo e Castro que durante os interrogatórios “nada de essencial se apurou que alterasse a opinião firmada com base nas devassas” e que ele iria proferir a sentença “com a máxima brevidade”.<sup>72</sup> Sua comunicação ao ministro era equívoca, mas ele tinha escassa alternativa de abrir novamente o caso para constrangimento infinito de Melo e Castro, Barbacena e dos juizes que atuaram nas devassas, além de muitas outras pessoas. Aparentemente, ele se decidira a deixar as coisas correrem como estavam, sem criar problemas.

A sentença proferida pelo Juiz Vasconcelos Coutinho foi uma peça impressionante, dadas as circunstâncias: custou-lhe seis meses de trabalho para completá-la. Seu relatório sobre a conspiração, seus objetivos e a relação de provas que alinhou contra cada um dos prisioneiros constituem um resumo notavelmente imparcial e judicioso do caso, assim como ele se revelava nas várias devassas.<sup>73</sup> A sentença contra os clérigos foi secreta e, conseqüentemente, em cer-

tas partes foi mais reveladora do que a proferida publicamente contra os prisioneiros seculares.<sup>74</sup> Esta última foi, entretanto, surpreendentemente franca: Coutinho escolheu as palavras cuidadosamente, observou reveladoramente que uma das medidas tomadas em função das denúncias de Silvério dos Reis tinha sido, “talvez”, “fazer suspender o lançamento da derrama”.<sup>75</sup> Apesar de colocar Tiradentes como o primeiro dos conspiradores, Coutinho não subestimou sensivelmente a participação dos homens mais famosos e importantes na inconflidência, nem negou importância aos objetivos republicano e nacionalista do movimento. Na verdade, repetindo comentários pessoais de Melo e Castro, ele acusou os prisioneiros por sua “abominável ingratidão”, tendo a maior parte deles, principalmente os chefes, “conseguido o benefício e a honra de empregos no Real Serviço da mesma Senhora” (a rainha).<sup>76</sup> Um brasileiro diplomado em Coimbra, o Dr. José de Oliveira Fagundes, advogado da Misericórdia do Rio, defendeu os prisioneiros e preparou cuidadosamente sua intervenção perante o tribunal: ora minimizando a importância das declarações dos prisioneiros, ora apelando para a rainha no sentido de que exercesse sua prerrogativa real de mercê. Quanto ao alferes Silva Xavier, disse ele, devia ser perdoado por ser insano.<sup>77</sup>

A leitura da sentença, a 18 de abril de 1792, na sala do tribunal do Rio teve a duração incrível de 18 horas, das oito da manhã até depois das duas da madrugada. Isto ocorreu numa imensa confusão, com a presença de padres, dos acusados, de nove juizes da alçada, do vice-rei e de guardas das tropas de linha com armas preparadas e carregadas. Os regimentos de reserva da cidade tinham sido mobilizados e os regimentos europeus guarneciam os edificios públicos, numa grande demonstração de força.<sup>78</sup> A sentença condenou Tiradentes à forca, a ter a cabeça cortada e exibida sobre uma alta estaca, no centro de Vila Rica e, mais, a ter o corpo esquartejado e suas partes expostas nas vias de acesso à capitania e naqueles lugares por ele mais freqüentados. Sua casa em Vila Rica deveria ser destruída e o solo salgado. Freire de Andrade, Álvares Maciel, Alvarenga Peixoto, Oliveira Lopes e Luís Vaz deviam, também, ser enforcados, decapitados e esquartejados.<sup>79</sup>

Segundo uma testemunha, “... então se viu representada a scena mais tragico e comica, que se póde imaginar. Mutuamente pedirão perdão e o derão; porém cada um fazia por imputar a sua última infelicidade ao excessivo depoimento do outro. Como tinham estado, ha tres annos incommunicados, era n’elles mais violento o desejo de fallar...” Depois de quatro horas de recriminações reciprocas os presos foram postos sob pesadas correntes ligadas às janelas da sala.<sup>80</sup> Então, dramaticamente como fora planejada, a leitura da carta de clemência da rainha transformou a situação. Todas as sentenças, salvo a do alferes Silva Xavier, foram comutadas em bani-

mento.<sup>81</sup> O espetáculo estava quase no fim. Na manhã de 21 de abril de 1792, Tiradentes, escoltado pela cavalaria do vice-rei, foi conduzido a um grande patíbulo nas cercanias da cidade. Aí, ao redor das 11 horas, sob o rigor do sol, com os regimentos formados em triângulo, depois de discursos e aclamações “á nossa augusta, pia e fidelíssima Rainha”, o bode expiatório foi sacrificado.<sup>82</sup>

A tranqüila dignidade com que Tiradentes enfrentou a morte foi um dos poucos momentos heróicos do fracasso sombrio. Quase um século depois, quando o Brasil implantou a república, ele foi proclamado herói nacional. E esta condição de herói nacional do alferes dos Dragões de Minas não é injustificada: em comparação com o de seus companheiros de conspiração, o comportamento de Tiradentes, ao ser interrogado, foi exemplar, ninguém o sobrepujou em entusiasmo por uma Minas independente, livre e republicana; reclamou para si o maior risco e não há dúvida alguma de que estava disposto a assumi-lo. Conforme dizem ter Cláudio Manuel da Costa afirmado, tomara que existissem mais homens desta têmpera! Tiradentes não era um anjo, nenhum homem o é. Mas, em uma história particularmente carente de grandes homens, Joaquim José da Silva Xavier impõe-se como uma exceção.

Entretanto, os espetáculos não substituem a política: a euforia provocada pela clemência da rainha, agora louca, não podia durar. Os problemas prementes que tinham levado ao confronto a plutocracia de Minas e o governo luso não haviam sido eliminados com o enforcamento de Tiradentes. E nem poderia ser indefinidamente adiado o exame das implicações mais amplas da inconfidência na política colonial portuguesa no Brasil. A alienação de membros importantes da elite mineira, em 1788, tinha se originado em circunstâncias muito especiais. As preocupações dos magnatas tinham sido determinadas pela íntima coerência estabelecida entre seus próprios interesses de um lado e a economia e as instituições regionais de outro. As condições econômicas da capitania, na década de 1780, os tinha transformado em uma oligarquia auto-suficiente e localmente enraizada – composta de imigrantes portugueses e naturais da colônia. As disputas e lutas de facção tinham-se concentrado em torno de favoritismos e, em especial, da arrematação dos tributos. Os mandamentos do interesse próprio disseminados pelos tentáculos de um amplo relacionamento familiar tinham estabelecido padrões de conflito e de aliança que interpretavam as hierarquias militares, judiciárias, burocráticas e institucionais. O processo era agravado pelo abrasileiramento de uma grande percentagem de oficiais do corpo de Dragões e pela nomeação de homens com interesses e ambições locais para a magistratura. A situação, em si mesmo perigosa para o governo metropolitano, agravava-se quando os naturais do Brasil percebiam que eram afastados das posições e possibilidades lucrativas, e quando os que haviam ar-

rematado os direitos e rendas da capitania tornavam-se devedores da Fazenda Real que lhes impunha, sem maior cerimônia, o pagamento imediato de seus enormes débitos atrasados, sob pena de expropriação

A situação das dívidas de Minas era especial: precisamente o oposto à verificada nas capitanias sulinas. No Rio de Janeiro a própria Fazenda vice-real era devedora.<sup>83</sup> E isto tinha sido o resultado das grandes despesas feitas durante as campanhas militares contra os espanhóis, nas fronteiras do sul. Segundo estimativas, dos quatro milhões de mil-réis devidos à coroa em toda a América portuguesa, em 1781, mais de dois milhões eram dívidas de Minas Gerais.<sup>84</sup> Além disto, Minas jamais se beneficiara com qualquer ganho inesperado que mitigasse a situação dos devedores da coroa da capitania: após 1720, nunca tinha sido permitido o estabelecimento de jesuítas em Minas (salvo como professores do seminário de Mariana), de modo que não houve propriedades jesuítas para cair nos braços da oligarquia local em termos razoáveis, depois da expulsão dos “batinas pretas”, em 1795 – como acontecera na Bahia, no Rio de Janeiro e, possivelmente, por toda a parte.<sup>85</sup> Os agricultores e comerciantes do nordeste – Pará, Maranhão, Pernambuco – embora individualmente em dívida com as antigas companhias monopolistas, tinham-se livrado do fardo adicional das dívidas contratuais graças à extinção das empresas pombalinas. E as próprias companhias arrendavam os tributos, sendo elas, não os magnatas como em Minas, as responsáveis pelos recolhimentos à Real Fazenda.<sup>86</sup> Em Minas Gerais, do montante de quase dois milhões de mil-réis devidos à coroa, quase um milhão eram da responsabilidade de dois homens apenas: Silvério dos Reis e Rodrigues de Macedo<sup>87</sup>

As instruções políticas de Melo e Castro, de 1788, foram, para todos os fins e em todos os sentidos, abandonadas após a descoberta da inconfidência. E, na verdade, Barbacena as pusera de lado mesmo antes de ter ouvido falar na conjuração. Contudo, elas não tinham sido substituídas por qualquer orientação positiva e, basicamente, a situação que produzira a Inconfidência Mineira não mudara: havia uma necessidade premente de uma nova orientação. As instruções e a política de Melo e Castro tinham sido fundamentadas em um erro básico de concepção – sua incapacidade de admitir que chegara ao fim a idade do ouro e sua crença de que apenas fraudes e inépcia tinham causado o declínio das quotas de ouro – e levaram a perigosas e provocativas decisões. Mas ele não estava errado ao presumir que os negócios da capitania requeriam uma reforma e as próprias consequências de suas decisões anteriores tinham servido para tornar mais premente a necessidade de uma nova abordagem. O que Melo e Castro não tinha percebido fora o fato de ser imprescindível uma reavaliação básica de sua própria abordagem e a necessidade de uma nova apreciação das condições especiais em que

estava a capitania de Minas. D. Rodrigo José de Meneses já indicara o caminho há uns 10 anos, e Manuel Ferreira da Câmara apresentara um programa racional à Academia de Ciências de Lisboa. Mas Melo e Castro era velho demais, ou cansado demais, ou excessivamente obstinado para fazer o reajustamento mental que se impunha. A culpa não era toda sua: o modo como lhe fora apresentada a conspiração tinha disfarçado boa parte de sua motivação, e em lugar de considerar as causas gerais da inconfidência as decisões tomadas em Lisboa, nos anos do decênio de 1790, apenas tinham conornado os problemas fundamentais. O julgamento teatral e a celebração ritual da morte de Tiradentes de modo algum atacaram os temas-chave, ou amenizaram, enfrentaram ou eliminaram os fatores que tinham provocado a revolta

A cronologia e a ideologia da Inconfidência Mineira, além disso, tinham projetado o movimento em um contexto muito mais amplo. O êxito da Revolução Americana e o impacto das idéias de Raynal e de outros sobre o Brasil significavam que os magnatas mineiros haviam articulado sua oposição ao domínio português em termos desafiadores do sistema colonial, no sentido mais fundamental. Já tinham ocorrido, anteriormente, levantes muito mais custosos em vidas e em propriedades, mas nenhum revestido de motivação fundamentalmente anticolonial e tão conscientemente nacionalista. A revolta planejada não se materializara, mas isto não escondia o fato de que um importante segmento do grupo social em que o governo metropolitano devia confiar para exercer seu poder a nível local, em uma das mais importantes, populosas ricas e estrategicamente bem situadas capitânicas brasileiras, tinha tido o atrevimento de pensar que podia viver sem Portugal: amparados no exemplo dos norte-americanos e nas teorias políticas correntes, os colonos haviam questionado o que devia ser inquestionável. Os conspiradores tinham vacilado em sua disposição, fracassado em alcançar os objetivos propostos, porém tinham alimentado novas idéias. Jamais o *status quo ante* seria restabelecido: o novo clima mental não podia ser definido com precisão, porém mostrava-se óbvios para todos, e muito especialmente para os agentes do governo metropolitano no Brasil. Por mais materiais que tivessem sido seus motivos, os homens de Minas Gerais tinham pensado em fazer uma república livre e independente e, devido a isto, os relacionamentos e crenças do passado tornavam-se sem significação.

Uma experiência e um fracasso trouxeram lições: depois da inconfidência, e no curso dos interrogatórios, os laços de família e de clientela tinham deixado de merecer confiança: Luís Vaz traíra seu irmão; o alferes Silva Xavier fora denunciado por aqueles a quem considerava seus amigos e protetores. As lealdades profissionais tinham demonstrado ser notavelmente mais fortes, especialmente entre os magistrados: todos eram diplomados pela mesma universi-

dade, muitos tinham sido colegas e contemporâneos. E, onde a família fracassara, a riqueza e o suborno haviam triunfado. A necessidade de compromissos mais formais, firmes e iguais entre homens de pensamentos afins tornara-se evidente por si mesma: os membros da Sociedade Literária do Rio, que havia sido fundada pelo ex-vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, em 1785, tentaram criar uma sociedade secreta em que houvesse “a boa fé e o segredo, de forma que ninguém saiba do que se tratou na Sociedade. Não deve haver superioridade alguma nesta Sociedade, e será dirigida igualmente por modo democrático”, tendo por finalidade discutir “a filosofia em toda a sua extensão”.<sup>88</sup> Após 1790, os brasileiros estavam, visivelmente, buscando novos meios de se organizar confidencialmente, à base da confiança recíproca, em torno de objetivos convencionados. Não é de surpreender que na década seguinte a maçonaria recrutasse adeptos fervorosos no Brasil inteiro.<sup>89</sup> Melo e Castro e o intendente da polícia de Lisboa estavam bem conscientes do que acontecia – o ministro advertiu os governadores do Brasil sobre o “pernicioso e perverso intento com q’os Clubes estabelecidos em França procurão propagar os abomináveis e destructivos principios de liberdade”.<sup>90</sup> A inócua sociedade literária do Rio, com seu conclave secreto íntimo, seu apreço por Raynal e Mably, sua suposta simpatia pelos inconfidentes mineiros, era um alvo demasiado óbvio para a nervosa administração colonial. Em 1794 seus membros foram detidos, encarcerados e submetidos a longos interrogatórios.<sup>91</sup> Falhando Lisboa em proporcionar alternativas construtivas, a repressão arbitrária vinha substituir a ação racional.

Pelo meio da década de 1790, tornou-se claro para muitos que, dentro e fora do governo português, as relações entre colônia e metrópole haviam chegado a um impasse. A Inconfidência Mineira fora um miserável e ignominioso desastre, mas também o tinha sido a política de Portugal para as colônias. Ambas tinham sido tentativas de racionalizar as relações alteradas entre colônia e metrópole. E na formulação tinham sido, ambas, profundamente influenciadas pelas coações econômica e social locais. E ambas resultaram abortivas: a revolta nacionalista e o neomercantilismo tinham provado sua ineficiência, passando a ser considerados como fracassos. Quando Melo e Castro morreu, em 1795, deixou o império em profunda crise e com uma necessidade urgente e crônica de reorientação

## NOTAS

1. "(E sahindo) desta capital (Vila Rica) em 24 de fevereiro de 1790 me apresentei nessa corte (Lisboa) em direitura ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro de Estado desta repartição o Sr. Martinho de Mello e Castro..." Francisco Antônio Rebêlo a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Vila Rica, 3 de março de 1798, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
2. "Ao Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Visconde de Villa Nova de Cerveira que seu Amigo e fiel cativo Martinho de Mello e Castro remete a S. Ex.<sup>a</sup> a Devaça tirada em Minas Gerais, e mais papeis que acompanharão para que lendo-a S. Ex.<sup>a</sup> aqueira depois mandar passar ao Sr. José de Seabra e ao Sr. Luís Pinto; E para servir a S. Ex.<sup>a</sup> fica sempre pronto, Ajuda, 28 de junho de 1790, Martinho de Mello e Castro", AHU, Minas Gerais, caixa 94.
3. Quanto à ameaça de renúncia de Melo e Castro, ver Robert Walpole ao Marquês de Carmarthen, Lisboa, 3 de janeiro de 1789, PRO, FO, 63/12; Quanto às mudanças no governo, Caetano Beirão, *D. Maria I, 1777-1792* (3ª ed., Lisboa, 1944) 88, 341, 342; e Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil...* (Lisboa, 1866) I, 349-50.
4. "(Comentário sobre a) Nomeação de Seabra e Silva", 20 de dezembro de 1788, BNLC, códice 706, f. 106. Pombal morrera a 5 de maio de 1782.
5. Soriano, *Guerra Civil*, I, 355-6.
6. "(D)e outros setores recebi informação de grande utilidade e importância do nobre Chevalier de Pinto, ministro de Portugal na Corte da Grã-Bretanha, que por muitos anos dirigiu Matagotso (*sic*) uma povoação portuguesa no interior do Brasil... que muitas vezes me orientou como um de meus guias mais bem informados sobre os naturais da América", William Robertson, *The History of America* (12ª edição, 4 vols., Londres, 1812) I, XIV.
7. Por exemplo, José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, Bahia, 18 de outubro de 1781, *ABNRJ*, XXXII (1910) 494-506; Quanto ao interesse de Vandelli no Brasil e, especificamente, nos problemas da mineração, ver seus trabalhos acadêmicos sobre mineração de ouro e diamantes em *ABNRJ*, XX (1898) 266-82.
8. "Instrução", Ajuda, 31 de maio de 1790, Luís Pinto de Sousa Coutinho, Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 26-7.
9. *Ibid.*, 9-10.
10. Anotações de Melo e Castro em sua cópia da carta de Barbacena de 11 de julho de 1789. Ele observou que José de Sá e Álvares Maciel eram, ambos, membros da Academia de Ciências de Lisboa, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
11. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, "Memória sôbre a verdadeira influência das Minas dos Metaes preciosos na industria das nações que as possuem e especialmente da portuguesa", *Memórias Economicas da Academia I* (1789) citado por Amzalak, *Evolução das doutrinas econômicas*, 106-7, 114-18; citado também por Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 18-20; "Certidão do baptismo de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho" (1755), Marquês do Funchal, *O Conde de Linhares* (Lisboa, 1908) 186; Informações sobre as conexões de D. Rodrigo com Minas em Costa Filho, *Cana de açúcar*, 92, 97 e em Mawe, *Travels*, 181-2.
12. "Memória de observações Fisico-Econômicas acêrca da extração do ouro do Brazil, por Manuel Ferreira da Câmara", Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 499-523, especialmente 519-20.
13. Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, 9 de março de 1790.

Existe no AHU a minuta muito corrigida desta carta. Sob os riscos feitos por Melo e Castro é possível entender sua redação original que reza: "He certo que a chegada de V.S. a essa Capitania não podia deixar de inquietar muito aquellos q se achavão compriendidos nos diferentes (parte ilegível) com que a Real (ilegível)... outra praticando os descaminhos e roubos. Tambem he certo que estes decapiladores da fazenda Real havião buscar os meyoys para se salvar de eminente perigo que os amiaçava..." E escreveu em lugar disto: "Não cabendo no tempo tratar deste importante negocio com o reflexão que a gravidade delle exige..." AHU, Minas Gerais, caixa 92.

14. Harlow, *Second British Empire*, II, 282.
15. Michael M. Edwards, *The Growth of the British Cotton Trade 1780-1815* (Manchester, 1967) 83-4. Em 1820 cerca de um quarto das importações de fibra de algodão de Lancashire vinha do Brasil, Arthur Redford, *Manchester Merchants and Foreign Trade 1794-1858* (Manchester, 1934) 98-9.
16. Robert Walpole, Nº 31, PRO, FO, 63/13.
17. Robert Walpole a Lord Grenville, Lisboa, 12 de outubro de 1791, PRO, FO, 63/14.
18. Robert Findlay a William McDowell, Glasgow, 12 de julho de 1793, citado por Harlow, *Second British Empire*, II, 282.
19. "Minute of Propositions respecting the treaty with Portugal" (Minuta das proposições relativas ao tratado com Portugal), setembro de 1786, Chatham Papers, PRO, 30/8/342 (2) f. 59.
20. "Letter to Chevalier de Pinto, enclosing propositions for regulating the commerce in general... Portugal and Great Britain", Whitehall, 22 de setembro de 1786, PRO, BT, 5/4, 39.
21. S. Cottrell ao Marquês de Carmarthen, Committee of Council for Trade, 23 de dezembro de 1786, PRO, BT, 3/1, 38.
22. *Ibid.*, e 12 perguntas a Sir John Hort (cônsul inglês em Lisboa) do Committee of Council on Trade, Chatham Papers, PRO, 30/8/342 (2) 48; Lord Hawkesbury a Sir John Hort, Londres, 24 de julho de 1786, Chatham Papers, PRO, 30/8/342 (2); Office of committee of Privy Council for Trade, 25 de junho de 1787, W. Fawkener ao Marquês de Carmarthen, PRO, BT, 3/1, 102.
23. "Messrs Beachcroft, Dixon, Aislabie and Moody, wine merchants... consulted... on Portugal", 7 de setembro de 1786, PRO, BT, 5/4, 32; Council Chamber, Whitehall, 16 de janeiro de 1787 (Lord Hawkesbury, Mr Grenville, Mr Hutchinson), "Mr Everett... export of woollens from Great Britain to Portugal... following questions..." *ibid.*; ver também Witt Bowden, "The English manufacturers and the Commercial Treaty of 1786 with France", *AHR*, XXV (1919-20) 18-35; e R. L. Schuyler, *The Fall of the Old Colonial System* (Nova York, 1945) 68.
24. Office of the Privy Council on Trade, Whitehall, 18 de junho de 1788, W. Fawkener to Borough Reeve and Constables of Manchester, PRO, BT, 3/1, 290; Whitehall, 23 de agosto de 1788, Committee to Borough Reeve, etc., PRO, BT, 3/1, 321.
25. Office of the Committee of the Privy Council for Trade, Whitehall, 29 de novembro de 1790, PRO, FO, 63/13.
26. Robert Walpole ao Duque de Leeds, 19 de setembro de 1789, PRO, FO, 63/12.
27. A 26 de setembro o representante inglês voltou a referir-se aos rumores, em sua correspondência com Londres, observando que embora o assunto não estivesse esclarecido "parece tratar-se principalmente de algo referente à conduta do secretário do governador de Pernambuco (*sic*) em consequência de certas queixas

que tinham sido feitas contra um contratante em favor do qual o secretário do governador mostrou-se muito ativo e, afirma-se, pagou tributo a sua imprudência sendo assassinado pelo descontente na casa do governador". O relatório parece mal informado e sem importância para o caso de Minas, embora se tratasse do mesmo boato a que Mr. Walpole se referia. Ele não se apercebeu da mudança de local. É interessante observar que se Minas substituísse Pernambuco nesta correspondência a descrição dos acontecimentos não pareceria tão estranha. Cláudio Manuel da Costa fora por muitos anos secretário do governador de Minas; seu relacionamento com o rico contratante Macedo é bem conhecido; morreu em misteriosas circunstâncias na casa de Macedo, não na do governador. Além disto, a morte de Cláudio Manuel da Costa não podia deixar de chamar a atenção na metrópole: por muitos anos ele fora figura conhecida e respeitada nos círculos literários. Notável é a velocidade com que o boato chegou a Lisboa. Robert Walpole ao Duque de Leeds, Lisboa, 26 de setembro de 1789, FO, 63/12; nos Chatham Papers há outra correspondência de Walpole a Leeds, de 7 de outubro de 1789, em que o emissário britânico observa que "um navio recentemente chegado do Brasil transportou dois magistrados e um militar que desobedeceram algumas ordens do governador de Minas Gerais". É difícil saber a que e a quem se refere — se a data fosse 1790 poderia ser uma referência a magistrados do tribunal especial e ao novo comandante do regimento de Estremoz que foram mandados para o Brasil em outubro de 1790. Até onde pude apurar, oficiais militares ou magistrados não chegaram a Lisboa, quer em 1789 quer em 1790, na qualidade de prisioneiros. O coronel Rebêlo partiu de Vila Rica em fevereiro de 1790 e só chegou a Lisboa em junho, mas não como prisioneiro. Chatham Papers, PRO, 30/8/342 (2) f. 182.

28. Robert Walpole ao Duque de Leeds, Lisboa, 2 de maio de 1789, PRO, FO, 63/12.
29. Office of the Privy Council for Trade, Whitehall, 29 de novembro de 1790, PRO, FO, 63/13.
30. Robert Walpole ao Duque de Leeds, Lisboa, 8 de janeiro de 1791, PRO, FO, 63/14.
31. Citado por Soriano, *Guerra Civil*, I, 483.
32. "Fiel aos principios de que me acho possuido sobre as utilidades, que resultão ao Reino do desenvolvimento da industria fabril sempre, em quanto me conservei na Real Junta, julguei meu dever votar a favor das pessoas dos proprietarios e suas justas pretensões a beneficio dos estabelecimentos", Ratton, *Recordações*, 97; Comentários de Ratton sobre a renovação da Junta de Comércio há em *ibid.*, 195-212. (Os outros membros novos eram Geraldo Wenceslão Braancamp de Almeida Castello Branco, Dr. Domingos Vandelli, Joaquim Machado, João Roque Jorge.) Ratton resume esta sua atitude favorável aos industriais na seção intitulada "Sobre as utilidades que resultão das fábricas nacionaes e da necessidade de as proteger", *ibid.*, 96-100. Seus comentários sobre a visita de Mr. Fawkenner a Lisboa estão em *ibid.*, 32-36.
33. Alguns comentários muito preconceituosos e descontraídos sobre Walpole são feitos por William Beckford, *Journal*, 42, 44.
34. Sobre a política de Pitt, nesta época, em relação à América espanhola ver Harlow, *Second British Empire*, II, 226, 234, 236, 646.
35. Raul d'Eça, "Colonial Brazil as an element in the early diplomatic negotiations between the United States and Portugal, 1776-1808", *Colonial Latin America* (editor A. Curtis Wilgus, Washington, D.C., 1936).

36. Thomas Jefferson, Paris, 12 de março de 1789, *AMI*, II (1953) 21.
37. Tableau VII, Adrien Balbi, *Variétés Politico-Statistiques sur la Monarchie Portugaise* (Paris, 1822): "Tableau général de la valeur des marchandises importées... 1796". Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve...* (2 vols., Paris, 1822) I, 442.
38. Robert Walpole ao Duque de Leeds, Lisboa, 19 de setembro de 1789, PRO, FO, 63/12.
39. *The Annual Register* (Londres, 1790); *The Annual Register* (Londres, 1791); *The Annual Register* (Londres, 1792); *The Gentleman's Magazine* (Londres, 1791) 629. *Nota do tradutor*: tratando-se de humor inglês, a tradução direta e fora do contexto da época perde muito do sentido original. Pareceu-me, entretanto, fundamental apresentá-la ao lado da frase em inglês.
40. Este parágrafo baseia-se em uma comparação entre o despacho de Melo e Castro a Barbacena, de Queluz, 29 de setembro de 1790, em AHU, códice 600, f. 171-86v, publicado nos *AMI*, II, 94-107, e os documentos que estão em AHU, Minas Gerais, caixa 94 e contém uma lista de oficiais dos Dragões de Minas, feita pela própria mão de Melo e Castro, comentada, com suas anotações sobre a carta de Barbacena de 11 de julho de 1789 e as minutas e originais do despacho, com mudanças e correções também de seu próprio punho.
41. M. de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, Queluz, 29 de setembro de 1790, *AMI*, II (1953) 94-107.
42. Carta Régia, Rainha, Queluz, 16 de setembro de 1790, AHU, códice 610. f. 169-70v.
43. "Ofício e relação" (várias páginas lavradas por Barbacena e anotadas por Melo e Castro) AHU, Minas Gerais, caixa 92, publicada nos *AMI*, II (1953) 84-5 e 108-9. Neste despacho Melo e Castro escreveu, com referência a Pamplona: "atendidas as circunstancias da Devaça, não se julga digno de alguma contemplação e bastante graça se lhe fas de não ser contado entre o numero dos culpados".
44. "Ofício", 3 de dezembro de 1789, citado por Rizzini, *Hypólito da Costa*, 68.
45. "Rainha para Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho", Lisboa, 17 de julho de 1790, *ADIM*, VII, 18-20; também no AHU, Minas Gerais, caixa 92, com cópias para o vice-rei Resende e o governador Barbacena, da mesma data.
46. Rodolfo Garcia, "Explicação", *ADIM*, VII, 10.
47. "Rainha para S. X. de Vasconcellos Coutinho", *ADIM*, VII, 19-22; "Cartas que forão pelo Navio de Sua Magestade, Principe de Beira... que sahio para o Rio de Janeiro em 31 de Outubro de 1790", AHU, Minas Gerais, caixa 92.
48. Ordem de clemência de 15 de outubro de 1790, "Rainha para S. X. de Vasconcellos Coutinho", *ADIM*, VII, 225-6.
49. Originais, anotados e corrigidos no AHU, Minas Gerais, caixa 93 (pasta 40). Versão definitiva em *ADIM*, VII, 226.
50. S. X. de Vasconcellos Coutinho a M. de Melo e Castro, Rio, 20 de fevereiro de 1791, AHU, Minas Gerais, caixa 94, publicado no *AMI*, II (1953) 206-7; Observações sobre a epidemia de gripe em *RAPM*, II (1897) 7.
51. Conde de Resende a M. de Melo e Castro, Rio, 18 de janeiro de 1791, AHU, Minas Gerais, caixa 94; S. X. de Vasconcellos Coutinho a Melo e Castro, 30 de maio de 1791, AHU, Minas Gerais, caixa 94; "Auto de perguntas feitas a Nicolao Jorge da Nação Irlandes", Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1791, *AMI*, II (1953) 213-19.
52. S. X. Vasconcellos Coutinho a M. de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 30 de julho de 1791, AHU, Minas Gerais, caixa 94.

53. *Ibid.*
54. Saldanha morreu a 18 de abril de 1791, Mathias, *CCANRJ*, 55.
55. Marcelino Pereira Cleto assumiu seu posto no tribunal da Bahia a 21 de junho de 1791, Vilhena, *Cartas*, II, 328.
56. “Perguntas que mais se continuaram ao sobredito Alferes José da Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1791, *ADIM*, IV, 62-6; durante este interrogatório Vasconcellos Coutinho tinha perguntado especialmente sobre a conversa com José Aires Gomes. Também, no curso do questionário, a conexão íntima entre Silva Xavier e Silvério dos Reis e o pleno conhecimento que este último tinha dos entendimentos estabelecidos em Minas tornaram-se evidentes.
57. “Auto de continuação de perguntas feitas ao vigário... Carlos Corrêa”, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 181; a acareação de Oliveira Lopes e Carlos Correia que envolveu Manitti está em *ibid.*, 187.
58. “Auto de continuação de perguntas feitas ao corônel Francisco Antônio de Oliveira Lopes”, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 342.
59. “Auto de continuação de perguntas feitas ao... Oliveira Lopes”, Rio de Janeiro, 27 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 354-6.
60. Manuel Cardoso, “Another document on the Inconfidência Mineira”, *HAHR*, XXXII (1952) 149-150.
61. “Auto de perguntas a Vicente Vieira da Mota”, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1791, *ADIM*, V, 12-13; “Continuação de perguntas... Vicente Vieira...”, Rio de Janeiro, 20 de julho de 1791, *ADIM*, V, 21 f.
62. “Auto de continuação de perguntas feitas ao... Cônego Luís Vieira da Silva”, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1790 (*sic*) (deve ter sido em 1791) *ADIM*, IV, 302-12.
63. Certidão, Francisco Luís Álvares da Rocha, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1792, *ADIM*, V, 31-2; José de Oliveira Fagundes, *ADIM*, VII, 255-6.
64. Manuel Cardoso, “Another document...”, *HAHR*, XXXII (1952) 550.
65. Por exemplo, capitão Antônio Ribeiro do Avellar a J. Rodrigues de Macedo, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1792, *CCBNRJ*, I-1-17.
66. S. X. de Vasconcelos Coutinho a M. de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1791, *AMI*, II (1953) 212.
67. Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 9-10.
68. Costa Filho, *Cana de açúcar*, 187-8; Costa Filho, “O Engenho de Bárbara Heliodora”, *Brasil Açucareiro*, LI (1958) Nº 4, 21-4; Nº 5, 27-30; Nº 6, 18-21; “Bens do inconfidente Ignácio José de Alvarenga... arrematados em 30 de maio de 1795 a João Rodrigues de Macedo”, *CCBNRJ*, 1-35, 18.
69. José Resende da Costa foi um dos poucos inconfidentes a regressar ao Brasil. Quando surgiu a *História do Brasil* de Robert Southey continha algumas observações sobre a Inconfidência Mineira. Resende da Costa traduziu-as e acrescentou alguns comentários entre os quais a observação sobre o tratamento especial recebido por Alvarenga, “Artigo traduzido da História do Brazil, de Robert Southey, Vol. 3, página 978, pelo Conselheiro José de Resende Costa”. Cópia da coleção de originais do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, Minas Gerais. Resende da Costa tinha 74 anos quando comentou as observações de Southey. Afirma-se seguidamente que Southey foi o primeiro a publicar um relato da Inconfidência mas, na realidade, Sir George Staunton já tinha feito algumas observações pertinentes sobre a revolta fracassada em seu “Earl Macartney’s Embassy to the Emperor of China...” reproduzido em *The World or the Present State of Universe... by Cavendish Pelham* (Londres, 1810) vol. I, 574.

70. Aureliano Leite, "A figura Feminina da Inconfidência Mineira", *RIHGB*, vol. 215 (1952) 224-5.
71. "Translado do auto de perguntas ao Dez (embargador) Tomás António Gonzaga", com anotações de Melo e Castro, AHU, Minas Gerais, caixa 93.
72. S. X. de Vasconcelos Coutinho a M. de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1791, *AMI*, II (1953) 212.
73. "Sentença da Alçada", publicada na íntegra em Santos, *Inconfidência Mineira*, 587-620.
74. "Carta Régia", 21 de julho de 1790, AHU, Minas Gerais, caixa 92 (39), Sentença dos clérigos, publicada integralmente em *AMI*, I (1952) 73-101.
75. "Sentença da Alçada", Santos, *Inconfidência Mineira*, 611. Também em *ADIM*, VII, 188. O destaque é do autor.
76. *Ibid.*, 613.
77. A defesa está publicada em *ADIM*, VII, 67-139.
78. "Memória do exito que teve a conjuração de Minas e dos factos relativos a ella. Acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, desde o dia 17 até, 26 de abril de 1792", *AMI*, II (1953) 223-4, e "Ultimos momentos dos Incofidentes de 1789 pelo Frade que os assistio de confissão", *ibid.*, 234-43.
79. "Sentença da Alçada", Santos, *Inconfidência Mineira*, 615-17.
80. "Ultimos momentos..." *AMI*, II (1953) 238.
81. A nova sentença foi dada a 20 de abril de 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 619; sobre informações relativas ao destino dos banidos para a África, ver Padre Manuel R. Pombo, *Inconfidência Mineira: Conspiradores que vieram deportados para os Presídios de Angola em 1792* (Luanda, Angola, 1932); Macedo tinha sido informado particularmente da chegada do navio que levaria vários prisioneiros para o exílio, Capitão Antônio Ribeiro de Avellar a J. Rodrigues de Macedo, 18 de maio de 1792, CCBNRJ, 1-1-17; O vice-rei comunicou ao ministro Melo e Castro três dias depois, Conde de Resende a M. de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1792, AHU, Minas Gerais, caixa 94; Melo e Castro respondeu em setembro, Melo ee e Castro ao Conde de Resende, Queluz, 20 de setembro de 1792, AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47); O Visconde de Barbacena comunicou a Resende que as determinações da alçada tinham sido cumpridas com exatidão, Visconde de Barbacena ao Conde de Resende, 31 de maio de 1792, IHGB, lata 109, doc. 39.
82. "Ultimos Momentos...", *AMI*, II (1953) 240-3. "Ofício do Conde de Resende a Martinho de Melo e Castro. Rio de Janeiro 24 junho 1792" e anexo "Relação dos Presos da Inconfidência que tem sido remetidos para os seus destinos"
- 1 - Inácio José de Alvarenga - para Ambaca por toda a vida.
  - 2 - Luís Vaz de Toledo Piza - para Cambembe por toda a vida.
  - 3 - José Álvares Maciel - para Massangano por toda a vida.
  - 4 - Francisco Antônio de Oliveira Lopes - para o Bié por toda a vida.
- Os 4 acima embarcaram para Angola em 5 de maio de 1792, na corveta Nossa Senhora de Guadalupe e Nossa Senhora de Brotas.
- 5 - Tomás Antônio Gonzaga - para Moçambique por 10 anos.
  - 6 - Vicente Vieira da Mota - para Rio de Sena por 10 anos.
  - 7 - José Aires Gomes - para Inhambaré por 8 anos.
  - 8 - João da Costa Rodrigues - para Mossuril por 10 anos.
  - 9 - Antônio de Oliveira Lopes - para Mucuí por 10 anos.
  - 10 - Vitorino Gonçalves Veloso - para Cabeceira Grande por 10 anos.
  - 11 - Salvador Carvalho do Amaral Gurgel - para Catala por toda a vida.
- Embarcaram os sete presos que se declaram, para Moçambique, em 22 de maio de 1792, no navio Nossa Senhora da Conceição - Princesa de Portugal
- 12 - José Martins Borges - Foi para galés em 16 de maio de 1792.

13 – José de Resende Costa, pai – para Bissau por toda a vida.  
 14 – José de Resende Costa, filho – para Cabo Verde por toda a vida.  
 15 – Domingos Vidal de Barbosa – para a Ilha de Santiago por toda a vida.  
 16 – João Dias da Mota – para Cachêu por 10 anos.  
 Embarcaram para Lisboa os 5 presos acima referidos na fragata Golfinho de Sua Majestade, em 24 de junho de 1792. [ Os cinco ] 5 [ eclesiásticos também embarcados na fragata Golfinho .  
 17 – Domingos de Abreu Vieira – para Muxima por toda a vida.  
 18 – Francisco de Paula Freire de Andrada, – para Pedra do Encoje por toda a vida.  
 Embarcaram estes dois na corveta Nossa Senhora da Conceição e Santa Rita em 25 de junho de 1792.  
 19 – Fernando José Ribeiro – para Benguela por 10 anos. Fica na cadeia por faltar ainda embarcação em que seja transportado.  
*Autos de Devassa da Inconfidência Mineira* (Câmara dos Deputados, Brasília, 10 vols., 1976) vol. 8 (1977) 385-388.

83. Dauril Alden, *Royal Government*, 350.
84. "Account of What is Owed to the Royal Treasury in the Different Captaincies of Brazil from the Yield of Contracts rented and administered" (1781) Anexo IV, *ibid.*, 507-8.
85. O grande magnata Joaquim Vicente dos Reis tinha conseguido suas propriedades na capitania do Rio de Janeiro graças à alienação das propriedades dos jesuítas, ver documento datado de 19 de outubro de 1798 na coleção do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, Minas Gerais. Os atos originais de seqüestro destas propriedades estão no Arquivo do Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro, ver Mathias, ACC, III, 261. Joaquim Vicente não era parente de Silvério dos Reis. Era, mesmo, seu inimigo.
86. "Relação das dividas que se ficarão devendo a Fazenda Real da Capitania de Pernambuco até 31 de dezembro de 1773", AHU, códice 1182.
87. "Relação dos contratos que rematão João Roiz de Macedo na Junta da Fazenda d'Minas Gerais, Carlos José da Silva, 26 de janeiro de 1786"; "Relação dos contratos... Joaquim Silvério dos Reis", AHU, Minas Gerais, caixa 94.
88. Ver Rizzini, *Hypólito da Costa*, 93,95. A sociedade fora fundada por Vasconcelos e Sousa em 1786, sendo sucessora da Sociedade Científica fundada pelo Marquês do Lavradio em 1771; "Devassa ordenada pelo vicerey Conde de Rezende", 1794, *ABNRJ*, LXI (1939) 241-523.
89. Muitas lojas surgiram no Brasil no início do século XIX, primeiro em Niterói com *Reunião*, em 1801; depois espalharam-se rapidamente pela América portuguesa. É possível que os estudantes brasileiros na Europa, especialmente os da França, se tivessem iniciado na maçonaria anteriormente. Hipólito José da Costa ingressou numa loja de Filadélfia, nos Estados Unidos, por ocasião da entrada do século. Embora com provas escassas, freqüentemente foi apontada a influência da maçonaria na Inconfidência Mineira, mas parece improvável que as comissões investigadoras não tivessem denunciado avidamente uma organização maçônica, caso existisse. A. Tenório D'Albuquerque, *A Maçonaria e a Inconfidência Mineira* (Rio de Janeiro, s/d) faz uma tentativa totalmente inconvincente de demonstrar a influência maçônica do movimento de 1789.
90. Martinho de Melo e Castro ao Sr. Bernardo José de Lorena, Lisboa, 21 de fevereiro de 1792, "Correspondência recebida e expedida pelo General Bernardo José de Lorena", 1788-97, *DISP*, XLV (1924) 449-52.
91. "Devassa ordenada pelo vicerey Conde de Rezende", 1794, *ABNRJ*, LXI (1939) 241-523.

## CAPÍTULO 8

### ACOMODAÇÃO

A grandeza de um povo liga-se ao nome de seu país, de sua religião e de sua língua; estou certo de que se a Corte Portuguesa tivesse bastante energia e atividade para transferir-se para o Brasil... um poderoso e brilhante império poderia ser rapidamente criado na América do Sul.

John Barrow, *A Voyage to Cochinchina...* (Londres, 1806) 128.

Digo que os perigos imaginários de uma separação da mãe-Pátria de nossa aliança e ascendência seriam amplamente compensados e desapareceriam juntos, ante a certa e incalculável vantagem decorrente do relacionamento direto e íntimo com as colônias.

Robert Fitzgerald (embaixador inglês em Lisboa) a Lord Hawkesbury, Lisboa, 21 de outubro de 1803, PRO, FO, 63, 42.

A 24 de março de 1795, quando Martinho de Melo e Castro morreu, Luís Pinto de Sousa Coutinho assumiu interinamente o Ministério dos Domínios Ultramarinos.<sup>1</sup> Ele tinha experiência direta no que concernia ao Brasil. Por sua iniciativa, dois jovens brasileiros tinham sido mandados, na década de 1790, à turbulenta Europa em busca de treinamento técnico e mineralógico aplicável ao desenvolvimento de soluções para os peculiares problemas de Minas Gerais.<sup>2</sup> Cartas vindas do Brasil davam-lhe conta da urgência de enfrentar, com reformas imediatas e moderação, as imprevisíveis conseqüências da inconfidência – em lugar de fazê-lo com cega reação – mostravam-lhe que era preciso considerar, particularmente, o singular problema das dívidas da capitania e desobstruir para os brasileiros o acesso aos cargos e posições de responsabilidade.<sup>3</sup> Quando jovem governador nomeado para Mato Grosso, Luís Pinto recebera de Pombal – em 1767 – um expressivo conselho: “em qualquer resolução que V. Sa. intentar, observe estas três coisas: Prudência para deliberar, Destreza para dispor e Perseverança para acabar”.<sup>4</sup> De todos os integrantes do governo português ele era o mais cômico do fracasso da política colonial e da necessidade de reformas imediatas e conciliadoras.

Dois meses após ter assumido o cargo, a 27 de maio de 1795, Luís Pinto dirigiu uma circular aos governadores do Brasil.<sup>5</sup> O documento destacava-se pela estupefata admisão de ter havido erros e pela promessa de reformas básicas: “devendo persuadir-se, que alguns defeitos políticos, e restricçoens fiscais, se tem opôsto

até agora aos seus progressos (do Brasil)... e dezejando a mesma Senhora (a rainha) aliviar quanto esteja da sua parte, aos seus Vassallos, tem rezolvido” tomar algumas decisões importantes: primeiramente era proposta a abolição do monopólio do sal no Brasil; em segundo lugar, o governo queria estimular a mineração e manufatura de ferro, especialmente em Minas e São Paulo. A circular era a expressão de uma intenção, mas devia ser levada ao conhecimento das câmaras municipais, cujo conselho se queria ouvir sobre os melhores meios de recuperar por seu intermédio as receitas perdidas pela Fazenda. O despacho de Luís Pinto Coutinho representava nova abordagem e tinha certa importância: demonstrava, e não hesitava em fazê-lo, que no âmago do governo havia uma nova disposição de procurar uma via para sair do impasse. E dava a esperança de poder-se conseguir um compromisso entre os desacreditados extremos do neomercantilismo e da revolta nacionalista. A 25 de agosto de 1795, Luís Pinto demitiu o Visconde de Barbacena de seu posto, nomeando o governador de São Paulo, Bernardo José de Lorena, para substituí-lo.<sup>6</sup>

Para formular e aplicar as reformas que Luís Pinto esboçara, foi chamado a Lisboa o embaixador português em Sardenha, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que em 1796 se tornou o responsável pelos assuntos coloniais.<sup>7</sup> D. Rodrigo não era parente de Luís Pinto, mas os dois estavam de acordo quanto à necessidade de reformas. O novo ministro do Ultramar era amigo pessoal do governador nomeado para Minas.<sup>8</sup> E tinha credenciais impressionantes: filho de D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, que fora embaixador em Madri e governador de Angola, D. Rodrigo tinha sido educado por Franzini, o tutor italiano do herdeiro legítimo Dom José. Pombal, seu padrinho, segundo a voz corrente, queria que D. Rodrigo tivesse tanta influência junto ao príncipe quanto ele próprio tivera junto a Dom José I.<sup>9</sup> Verdade ou não, este foi um pano de fundo que trouxe mais desvantagens do que vantagens a D. Rodrigo ao morrer o herdeiro legítimo, quando a loucura de Dona Maria fez de D. João o chefe de Estado efetivo e Príncipe Regente, em 1799.

Aluno do Colégio dos Nobres quando jovem, D. Rodrigo era bem informado e ilustrado. Na juventude tinha visitado a França e observado o que então denominava de “corte parasita e imprestável” e sua “administração financeira caótica”. Sua passagem por Paris influenciou muito sua posterior abordagem dos problemas governamentais portugueses. Em Paris tinha-se encontrado com o Abade Raynal a quem disse “que a mim me parecia que hum paiz como a França, que tinha muito mais de vinte milhoens d’habitantes, e cujas rendas da Corôa montavam a quatrocentos milhoens de livras... devia ser insupportavel ao resto da Europa, se se elevasse ao ponto de força que a sua situação e grandeza lhe permitia...”, ao

que o abade interrompendo-me respondeu: “C’est pour cela Mr. qu’un Abbé italien de mes amis me disait un jour... La Providence a mis tous de niveau, en donnant aux uns ce qu’elle a refusé aux autres. Elle a donné à la France la force en lui refusant le bon sens...”\* “Dito memorável e que explica bem quanto a França seria terrível se unisse á força que a Natureza lhe deu huma sabia e justa administração!” E D. Rodrigo, escrevendo a sua irmã sobre o diálogo com Raynal, perguntava: “que seria depois a Europa e qual seria melhor para ella, se ser feitora dos ingleses, ou escrava dos francezes? A unica coisa que pode e deve inteiramente consolar-nos é a quasi total impossibilidade em que a França está, de reformar o Systema de governo”.<sup>10</sup>

Dom Rodrigo acertou em sua análise, mas errou na previsão. A reforma veio na França mediante a revolução. E enquanto a Europa seguia no rumo das hostilidades e da guerra mundial, a opção entre a Grã-Bretanha e a França, que apavorava D. Rodrigo em 1779, era exatamente a que se apresentava a Portugal.

D. Rodrigo atribuía o colapso da monarquia francesa á sua situação tributária. E sua opposição aos monopólios, á contratação de receitas e seu ardoroso apoio a uma administração financeira eficiente e equilibrada (solvente) desenvolveu-se a partir de sua crença na essencialidade de uma inteligente reforma em Portugal para evitar desastre semelhante (ao francês). “A boa administração da Real Fazenda contribuiria muito para a abastança e a conservação dos grandes domínios ultramarinos”, escreveu ele.<sup>11</sup> A tributação “não deve ser arbitraria, mas fixa e determinada: que deve ser tal, que a Totalidade, que se percebe dos Contribuintes, entre nos Reaes Cores com a minima deducção possível para a sua Arrecadação... e finalmente que deve recahir sobre todos os contribuentes com a maior igualdade possível, e na mais exacta proporção com as suas forças. Dos mesmos principios se deduz, que huma activa, exacta e fiel Administração he sempre superior ao Systema de Arrendamentos ou Contratos”.<sup>12</sup> D. Rodrigo, sempre preocupado com a explicação dos motivos de seus atos, estava convicto de que “luminosas Reformas executadas por Homens intelligentes, e Capazes de formar systemas bem organizados, e cuja utilidade seja por todos sentida, e experimentada” poderiam superar os imensos problemas com que se defrontava o governo português.<sup>13</sup> Considerava a elaboração de uma nova lei de minas como sendo sua principal tarefa no governo e quis que suas “muitas Providencias... a favor das nos-

\* *Nota do tradutor:* como na citação textual as palavras de Raynal estão em francês, pareceu-nos correto conservá-las assim. E aqui está sua tradução: “É por isto Senhor que um abade italiano, meu amigo, me disse um dia: A Providência nivela tudo, dando a cada um o que negou aos outros. Deu á França a força e recusou-lhe o bom senso”.

sas Minas, fundadas sobre princípios os mais liberaes, se he licito adoptar na nossa Lingua esta palavra no sentido que os Inglezes lhe attribuem".<sup>14</sup>

Para formular o "grande plano" que ele queria para Minas Gerais, o novo ministro foi capaz de trabalhar com um substancial volume de evidências e recomendações. As câmaras municipais de Minas tinham respondido em profusão à circular de Barbacena que anunciara a suspensão da derrama. Elas foram francas e sugeriram reformas construtivas. A Câmara de Mariana propôs que fosse perdoadada toda a dívida da capitania correspondente à quota de ouro determinada por lei. Recomendou que as Casas de Fundação fossem extintas e uma casa de cunhagem (de moedas) fosse restabelecida na capitania. O valor do ouro deveria ser fixado em 1\$500 réis por oitava. E recomendou a revogação da lei que proibia a mineração de ouro no Distrito Diamantino. A Junta da Fazenda da Capitania deveria estimular "sociedades de mineiros" em que recursos e habilitações podiam ser acumulados. A Câmara sugeriu que à custa do Estado "se deve estabelecer uma corporação de intelligentes mechanicos, e praticos Mineiros, que, a imitação da Suecia e Alemanha, inventem, acordem, e dêem os meios" para superar os problemas da mineração.<sup>15</sup> A Câmara Municipal de Vila Rica também sugeriu que a taxa de câmbio do ouro fosse do "justo valor" de 1\$500 a oitava, dizendo ainda que, embora o contrabando fosse obviamente uma causa da redução das quotas, a causa principal era a queda na produção de ouro.<sup>16</sup> A Junta da Fazenda de Vila Rica também apresentou ponderações e o intendente Bandeira e Carlos José da Silva colaboraram, ambos, com alentadas opiniões: a queda das quotas era, a seu modo de ver, tanto causada pelo contrabando como pelo declínio da produção, e eles recomendavam a revogação parcial da lei de 1750 naquilo que possibilitasse a circulação de ouro em pó, e admitindo-se, em vez disto, a circulação de dinheiro especialmente cunhado na província: os agentes das intendenções deveriam apresentar todo o ouro produzido e trocá-lo "por dinheiro"; por último aconselhavam ainda a fixação do valor da oitava de ouro em 1\$500 réis.<sup>17</sup>

Em Lisboa, Domingos Vandelli - através de um memorial sobre as minas de ouro do Brasil - condenou a política "que até agora se deixou somente nas mãos de Pessoas ignorantes de mineralogia com grave prejuizo do Estado". "Se as minas de ouro são vantajosas ou prejudiciais ao Portugal? Esta questão deixo a decidir aos Sabios Politicos, que sabem calcular os verdadeiros interesses das Naçoens." E recomendava que fosse considerada a experiência prática, especialmente a dos cientistas que tivessem viajado à Alemanha.<sup>18</sup> Antônio Pires da Silva Pontes, que fora denunciado quando integrante de comissões de fronteira no Brasil por seus co-

mentários sobre o futuro de Minas, também foi consultado por D. Rodrigo e mais tarde reuniu seu pensamento em um ensaio sobre minas: destacou a necessidade de maior preparo em ciências matemáticas e físicas e em metalurgia, devido às “grandes dificuldades atuais para extrair ouro”, e criticou o fato do valor do ouro em Minas Gerais ser mantido artificialmente abaixo de seu valor em outras partes, chegando a ponto de sugerir a extinção do quinto real que seria substituído por impostos sobre artigos de luxo, na proporção dos respectivos preços. Ele chamou a atenção para o fato de Minas Gerais ter muitos recursos pastoris e agrícolas que deveriam ser estimulados. “A receita real não depende tanto do quinto do ouro... quanto do número de consumidores e de habitantes da região.”<sup>19</sup> José Eloi Ottoni, em relatório sobre a situação da capitania, afirmou que a extração de ouro estava, agora, além da capacidade dos mineiros e chamou a atenção para o absurdo da despesa com a importação de ferro e aço: era da máxima importância promover a agricultura no interior, eliminando todas as dificuldades por meio de tributos de importação. Recomendou que fossem abertas vias de comunicação, especialmente ao longo do Rio Doce e do Rio São Francisco. Não pretendia sugerir que fosse permitida a instalação de fábricas no Brasil, mas considerava sábio admitir as que proporcionassem substitutos para aqueles artigos “que por falta de providências devidas ainda são comprados no estrangeiro, como ferro, aço, e salitre”.<sup>20</sup> Como Ottoni, o Bispo Azeredo Coutinho destacou o preço absurdo do ferro em Minas Gerais: um quintal de ferro que em Portugal custava cerca de 3\$800 réis valia 19\$000 réis em Minas, disse, e 28\$000 réis em Goiás e Mato Grosso. “É absolutamente necessário”, concluiu, que sejam fundadas imediatamente escolas de mineração em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Cuiabá e Mato Grosso.<sup>21</sup>

Quanto a informações práticas, D. Rodrigo buscou-as em uma equipe de brasileiros eruditos que mobilizou na América: José Vieira Couto e José Teixeira da Fonseca Vasconcelos foram encarregados de recolher instruções sobre jazidas de sal, especialmente no vale do Rio São Francisco;<sup>22</sup> João Manso Pereira, financiado pelos tributos locais, estava para realizar experiências e pesquisas metalúrgicas e mineralógicas em São Paulo, Minas Gerais e no Rio de Janeiro;<sup>23</sup> Joaquim Veloso Miranda, um aluno de Vandelli, cuja informação fora usada pelo cientista italiano em seu relatório, foi nomeado secretário do governador de Minas. Ele foi estimulado a prosseguir seus estudos dos recursos naturais da região, muito especialmente sobre os depósitos de salitre;<sup>24</sup> José de Sá Betencourt teve a missão de pesquisar jazidas de cobre e de salitre em Jacobina, depois de ter apresentado um memorial sobre a cultura de algodão em Ilhéus, um município do sul da Bahia onde residia desde sua fuga de Minas, em 1789.<sup>25</sup> O ministro determinava bem explicitamente

os objetivos de todas as pesquisas: a Veloso Miranda disse que “talvez passará Ordens a o Governador para nesses Territorios se fabricar Polvora por conta da Fazenda Real, e vender-se por preço mais commodo, logo que haja salitre sufficiente”.<sup>26</sup> O governador Lorena foi informado de que fundições de ferro deviam ser criadas por conta da Fazenda Real e o ferro vendido a preços razoáveis: “Devo tambem participar a V. S<sup>a</sup> que Sua Mag<sup>e</sup>. esta na intençam de mandar levantar Fornos de Ferro e trabalhar as minas deste metal em todas as Capitánias do Brazil, principalmente em São Paulo e em Minas Geraes, sendo todo o Trabalho feito por conta da Fazenda Real”... “e que colherão igual Beneficio a Fazenda Real e os Habitantes dessa Capitania”.<sup>27</sup> Quando Manuel Ferreira da Câmara regressou a Portugal, em 1798, D. Rodrigo logo indagou de seus pontos de vista sobre sua sugerida legislação de mineração.<sup>28</sup>

Em 1798, depois de quase três anos de estudo e de planejamento, o primeiro esboço da legislação foi escrito.<sup>29</sup> As propostas para Minas eram de proporções revolucionárias e buscavam realizar uma completa mudança da estrutura administrativa, tributária e orgânica da capitania. Deviam ser extintas as distinções administrativas entre o Distrito Diamantino e a capitania; o quinto real seria esquecido em troca de um décimo do ouro produzido, que passaria a ser arrecadado; as Casas de Fundação de Minas seriam extintas e a Casa de Cunhagem (da moeda) do Rio fechada, criando-se nova casa de cunhagem de moedas em Minas para substituí-las; seriam criadas Casas de Câmbio para receber o ouro em troca de um valor igual em uma moeda provincial a ser feita de cobre e prata. Até o papel-moeda foi considerado. A implantação do sistema seria financiada por um empréstimo de dois milhões de cruzados, sobre o qual seria paga uma taxa, isenta de imposto, de 5% de juros a cada semestre pelas rendas reais da capitania. Novos impostos “que possam ser igualmente productivos e pouco peizados aos Povos” seriam lançados sobre produtos de luxo, escravos e tavernas. A administração seria integrada pelo governador, um intendente geral de minas da capitania (um cargo novo), o ouvidor de Vila Rica, dois mineralogistas e dois metalúrgicos. Escolas de mineração seriam criadas conforme os modelos das de Freiburg, na Saxônia e as húngaras. As idéias das câmaras, os diversos memorialistas e Manuel Ferreira da Câmara surgiam claramente nas propostas específicas incluídas no esboço de legislação.

Porém, as propostas relativas a Minas Gerais não passavam de uma parte de um programa muito mais amplo, visando a reconciliação imperial, que D. Rodrigo apresentou em 1798 ao ministério.<sup>30</sup> Ele tinha um objetivo explícito: “seja-me licito tocar ligeiramente sôbre o sistema político que mais convém que a nossa coroa abrace para a conservação dos seus tão vastos dominios, particular-

mente dos da América, que fazem pròpriamente a base da grandeza do nosso augusto trono”, disse ele aos conselheiros. “Os domínios de Sua Magestade na Europa não formarão senão a capital e o centro das suas vastas possessões. Portugal, reduzido a si só, seria dentro de um breve período uma provincia da Espanha.” Aconselhava que o império fosse encarado como sendo composto por provincias da monarquia, “tôdas elas foram organizadas como provincias da monarquia, condecoradas com as mesmas honras e privilégios que se concederam aos seus habitadores e povoadores, tôdas reunidas ao mesmo sistema administrativo, tôdas estabelecidas para contribuir à mútua e recíproca defesa da monarquia, tôdas sujeitas aos mesmos usos e costumes, é este inviolável e sacrossanto princípio da unidade, primeira base da monarquia que se deve conservar com o maior ciume a fim de que o português nascido nas quatro partes do mundo se julguem sòmente Português...” O próprio Brasil deveria ser dividido e centralizado em dois grandes centros de poder, que no norte seria o Pará e no sul o Rio de Janeiro. Isto era essencial e “nos chamará a ocupar o verdadeiro limite natural das nossas possessões no sul da América que é a margem setentrional do Rio da Prata”. A escolha dos governadores era importante para a manutenção da justiça e da eficiente administração da Fazenda Real, e ele acreditava que com mais elevados vencimentos os governadores seriam menos seduzidos a se envolverem em negócios. Recomendava a completa distinção entre a magistratura e a administração da Fazenda. Para a mais eficaz exploração das minas aconselhava a constituição de companhias. O número de tribunais superiores no Brasil deveria ser elevado e eliminada a necessidade de apelo a Lisboa. O movimento de tropas entre o Brasil e Portugal deveria ser permanente; os rios abertos ao tráfego e ao comércio; o sistema tributário “na América e em Minas Gerais, especialmente” devia ser reformado “para que seja muito productiva, sendo pouco pesada aos que contribuem... (e) que se não alimente uma inútil e improductiva classe de homens com dano das classes úteis e industriosas”... O sistema de contratação deveria ser abolido, por recair desigualmente sobre as fontes primárias da riqueza nacional e porque a maior parte do dinheiro permanecia nas mãos dos contratantes, “como prova o que desgraçadamente se experimentou e experimenta em Minas Gerais.” Os direitos de entradas sobre negros, ferro, aço, cobre, chumbo, pólvora e produtos industrializados metropolitanos, vinhos e azeite deviam ser eliminados, o quinto reduzido ao décimo, proibida a circulação do ouro em pó, e o ouro teria que ser avaliado a 1\$500 réis por oitava. Cumpria, ainda, distinguir entre capitánias litorâneas e do interior, tratando os problemas de cada grupo de modo diverso. Opunha-se à divisão da responsabilidade pela política entre a Fazenda e o Departamento de Domínios Ultramarinos.

No plano audaz de D. Rodrigo para o império era óbvia a preocupação com Minas Gerais. Suas proposições específicas e seus projetos de reformas eram concebidos em termos que revelavam uma profunda análise dos problemas que tinham estado na raiz dos que conduziram ao confronto da década de 1780. A divisão de responsabilidade entre a Fazenda e o ministro dos Domínios tinha sido responsável pela falha da eficiente supervisão das atividades da Junta da Fazenda de Minas; o envolvimento dos governadores locais em empreendimentos de duvidosa propriedade provocara o facciosismo. A responsabilidade dos magistrados na contratação das receitas tributárias gerara o conflito entre Cunha Meneses e Gonzaga. A dificuldade de transferir as tropas tornara os Dragões de Minas sensíveis às pressões locais. As imensas dívidas dos contratantes e sua falha no pagamento dos atrasados tinham sido o fator crítico de seu envolvimento na conspiração. E, além do plano de fundar casas de cunhagem de moedas em Minas, a sugestão de liberalizar a regulamentação do Distrito Diamantino e a de avaliar o ouro em 1\$500 réis por oitava, a disposição de criar escolas de mineração e a determinação de fundar fábrica de pólvora e de explorar minério de ferro eram, todas elas, chocantes lembranças das proposições apresentadas 10 anos antes, em conciliábulos secretos, em Vila Rica. Realmente, no mais elevado nível governamental tinham sido aceitas muitas das reivindicações dos inconfindentes mineiros e, em 1798, estavam sendo trabalhadas com seriedade com vistas a transformá-las em leis.

Mas a preocupação com Minas era quase tão pouco com medida quanto tinha sido anteriormente negligenciada. Os pontos de tensão do sistema colonial, existentes já no decênio de 1780, e agora encarados e admitidos francamente, não eram os mais críticos e potencialmente perigosos da década de 1790. A distância entre a mudança sócio-econômica e a elaboração da política – que tão calamitosamente influenciara Melo e Castro em sua interpretação das causas da queda da quota de ouro – estava ainda presente, em menor escala, na atitude de D. Rodrigo em relação aos problemas da América portuguesa. Sua divisão norte/sul entre Pará e Rio, e sua divisão leste/oeste entre as capitânicas litorâneas e interioranas ignoravam as tensões que não giravam em torno de nenhum destes eixos. Especialmente, ele não se dera conta plenamente do medo crescente de revolução racial, ponto que seria vitalmente importante no que diz respeito à determinação da receptividade dos brasileiros às reformas que Lisboa oferecia; também não se apercebera dos perigos à estabilidade social induzidos pelas conseqüências sócio-econômicas do surto açucareiro do Brasil. E, enquanto Lisboa reestruturava sua política, os dois temas estavam vindo à tona na antiga capital do vice-reino, Salvador da Bahia.

A capitania da Bahia recuperara, pelo fim do século XVIII, a importância econômica perdida no início do século. A recuperação dos mercados de açúcar europeus, especialmente após o fracasso da produção açucareira francesa em São Domingos, em 1792, dera uma oportunidade de renascimento econômico à Bahia.<sup>31</sup> Tão lucrativo se tornara o açúcar, e tão elevados os preços conseguidos no mercado europeu que, segundo Luís dos Santos Vilhena, professor de grego em Salvador, “não há quem não queira ser lavrador-de-açúcar”.<sup>32</sup> A Bahia exportou 746.545 arrobas de açúcar para Portugal em 1798.<sup>33</sup> Robert Walpole, o embaixador inglês em Lisboa, atribuía a causa principal dos “enormes preços” de toda a produção sul-americana “ao fracasso da safra das ilhas da Índia Ocidental Francesa, em parte motivado pelas convulsões políticas e a conseqüente negligência no cultivo, e em parte aos furacões que ocorreram ultimamente”. Pensava ele que esta situação favorável à produção sul-americana seria “provavelmente temporária”.<sup>34</sup> O Bispo Azeredo Coutinho, ex-senhor de engenho dos campos de Goitacás que se fizera padre, em um ensaio apresentado à Academia de Ciências de Lisboa em 1791 pedia que se tratasse de tirar a máxima vantagem das condições de mercado, geradas por fatores providenciais: “A revolução inesperada, acontecida nas colônias francesas, é um daqueles impulsos extraordinários com que a Providência faz parar a carreira ordinária das coisas”. Dando voz à opinião geral dos grandes produtores do Brasil, recomendava a eliminação de todas as restrições à produção, e que não fosse fixado o preço: “quanto êle mais subir, mais aumentarão as nossas fábricas e o nosso comércio”.<sup>35</sup>

A prosperidade baiana não se baseava só no açúcar: os comerciantes de Salvador tinham ampliado muito sua participação no transporte marítimo entre as capitanias. O comércio litorâneo contribuiu, de mais de um modo, para compensar a redução do comércio interiorano que se verificou na Bahia e no Rio em função da queda da produção de ouro. Pelo fim do decênio de 1780, o intercâmbio de Minas com a Bahia limitava-se quase que só a caravanas de mulas de Minas Novas e o algodão substituíra amplamente o ouro como carga.<sup>36</sup> Graves secas no Ceará e Paraíba, por esta época, perturbaram seriamente a produção de charque destas capitanias, tradicionais fornecedoras da Bahia.<sup>37</sup> Mas no extremo sul da América portuguesa já havia um fornecedor substituto: no fim da década de 1790, o Rio Grande do Sul já remetia 300 mil arrobas de charque por ano para a Bahia, além de queijo e de farinha de trigo.<sup>38</sup> E em 1800 o porto de Salvador recebeu mais navios procedentes do Rio Grande do Sul do que de Lisboa.<sup>39</sup>

O fumo em rama da Bahia, em sua maior parte das regiões de Cachoeira e Manitiba, era a mercadoria básica de trocas na costa ocidental africana, tão necessária aos escravistas portugueses quan-

to aos outros europeus.<sup>40</sup> Cerca de 50 navios por ano, corvetas e barcos menores, partiam da Bahia para a África, quatro quintos deles para a Costa da Guiné e os demais para Angola.<sup>41</sup> Produtos da Europa e ouro em pó chegavam à Bahia, na volta, com carregamentos de escravos. O comércio clandestino indignara Melo e Castro, assim como o nível de controle exercido pelos mercadores baianos sobre o tráfico africano, em detrimento dos mercadores da metrópole.<sup>42</sup> Os baianos alegavam que eram obrigados a aceitar produtos europeus pelos outros escravistas, que necessitavam de seu fumo.<sup>43</sup> Os produtos manufaturados vindos de contrabando, entretanto, chegavam a preços inferiores aos importados da metrópole e reduziam o mercado destes últimos.<sup>44</sup> O lucrativo comércio secundário que se desenvolvia paralelamente ao de escravos e de fumo contribuía para gerar uma balança comercial favorável à Bahia em suas transações com a metrópole.<sup>45</sup> E a maior parte do capital daí advin-do era aplicado novamente na compra de novos escravos.

Martinho de Melo e Castro sustentava que a atuação do intercâmbio Bahia-África era “o mesmo que acordar-se aos ingleses, francezes e holandezes hum commercio franco pelos portos de Africa, entre aquellas nações e os dominios portuguezes do Brazil, sem intervenção alguma do Reino de Portugal...”<sup>46</sup> O almirante Donald Campbell, comandante do esquadrão brasileiro da armada lusa, nos anos iniciais do século XIX, descreveu o povo baiano como “mais ativo no comércio do que o de qualquer outra região do Brasil”. E disse que “o comércio estava geralmente em suas mãos e mesmo sua navegação era de qualidade superior...”<sup>47</sup> Na verdade, os baianos estavam tão cônscios de sua prosperidade recobrada que a Câmara Municipal pleiteou, em 1785, que fosse devolvida à Bahia “sua antiga dignidade e primazia de sede do vice-reino, tão bem justificada pela dignidade e pelo primado desta cidade, pela riqueza da capitania e por sua situação natural de centro da América portuguesa”.<sup>48</sup>

E não somente na Bahia haviam-se alterado os termos de intercâmbio entre metrópole e colônia: mercadorias novas, como as antigas, estavam obtendo altos preços nos mercados europeus. Pernambuco e Maranhão, entre outras, produziam três quartos do algodão bruto exportado do Brasil para Portugal. Pernambuco exportava quase tanto açúcar quanto o Rio de Janeiro. O comércio pernambucano com a metrópole era extremamente favorável à capitania: de Lisboa vinham em troca produtos manufaturados e, também, considerável carregamento de moeda. Pernambuco não era a única em tal situação, pois todos os portos do Brasil, com a única exceção do Pará, tinham um intercâmbio com a metrópole que os favorecia.<sup>49</sup>

A remessa de ouro para o Brasil fora encarada com muita inquietação por Melo e Castro e, realmente, era uma inversão espeta-

cular de situações: apenas há 40 anos o ouro do Brasil constituía o fundamental das exportações coloniais para Lisboa. O ensaio de Azeredo Coutinho sobre o comércio com Portugal e seus domínios, em 1794, buscou racionalizar a nova situação: “A Metrópole e as colônias, principalmente a respeito da agricultura e de tudo o que é produção da terra, se deve considerar como um só prédio de um agricultor, cujo fim é conservar a sua casa em abundância e ter um grande supérfluo para vender aos estranhos. Ao possuidor de muitas quintas não importa, nem deve importar, que esta ou aquela lhe renda mais: só, sim, que tôdas lhe rendam muito”. Se a metrópole não pode consumir toda a produção das colônias, ou enviar-lhes suficientes produtos manufaturados e tiver de remeter ouro em vez destes, “que prejuízo se seguirá disto à Metrópole? Quanto mais abundar em gêneros das colônias, tanto ela terá mais que vender aos estrangeiros... A metrópole, ainda que em tal caso seja devedora às colônias, necessariamente há de ser em dôbro credora aos estrangeiros...”<sup>50</sup>

O elevado preço do açúcar, entretanto, levava os agricultores a explorarem toda a terra disponível e a resistirem à obrigação, imposta por lei, de cultivar gêneros alimentícios. O professor Luís dos Santos Vilhena criticou o fracasso dos proprietários de grandes lavouras no cultivo de mandioca, destacando que em situação semelhante Pernambuco, recentemente, fora levado à fome pela inexistência de qualquer outra fonte de suprimentos disponível. D. Rodrigo José de Meneses, o ex-governador de Minas, tinha tentado como governador da Bahia, na década de 1780, solucionar os problemas da fome e do alto preço dos alimentos criando um celeiro público onde farinha de mandioca, milho e arroz fossem vendidos a varejo e por atacado, tendo também fundado um matadouro e um estábulo. Por tudo isto ele conquistou a gratidão do povo da cidade da Bahia e a permanente inimizade dos grandes latifundiários do açúcar.<sup>51</sup> O problema não era peculiar à Bahia do fim do século XVIII: numa economia de *plantation* orientada para mercados estrangeiros, sensível à insistente demanda exterior, a coexistência de um surto de prosperidade com a elevação crônica de preços e a carência de gêneros alimentícios era um fenômeno que se repetia.<sup>52</sup> Salvador tinha uma população de 40 mil pessoas no decênio de 1780, e a capitania contava com 280 mil habitantes, aproximadamente.<sup>53</sup> Cerca de um quarto desta população era composta de brancos.<sup>54</sup> A metade era escrava.<sup>55</sup> O consumo de farinha de mandioca da cidade, em 1781, era superior a um milhão de alqueires.<sup>56</sup> D. Fernando José de Portugal, sucessor de D. Rodrigo José de Meneses, tinha concordado com a eliminação dos controles de preços da carne e da farinha de mandioca. Vilhena acusa as “idéias européias” por isto.<sup>57</sup> Tais conceitos, afirmava ele, só podem ser aplicados a um lugar como a Bahia depois de considerados muito atentamente os fatores locais.

Na Europa, asseverava, um país pode recorrer, em tempo de fome, aos suprimentos adicionais de seus vizinhos; esta dependência recíproca era impossível na América do Sul, onde a oferta de alimentos era inelástica. A seca do Nordeste já tinha forçado a Bahia e Pernambuco a buscarem novas fontes de suprimento no Sul, mas até no Rio Grande do Sul a expansão era perturbada por leis restritivas e pela ação do monopólio do sal de Quintella. O preço da farinha de mandioca, o gênero alimentício fundamental, tinha subido nos quatro anos que antecederam 1798 de 640 réis por alqueire para o nível de 1.280 a 1.600 réis.<sup>58</sup> Da mesma forma, a carne, graças aos pesados tributos, ao preço livre e à manipulação do mercado pelos monopolistas, tinha chegado, segundo Vilhena, a uma situação em que os pobres da Bahia estavam “na vexação de comprar a carne mais vil que pudesse haver, por preços de que não vale a metade”.<sup>59</sup> Ele via conexão direta entre a eliminação do controle de preços e “a insubstituível sublevação e cruel massacre...” dos alfaiates mulatos baianos, em 1798.<sup>60</sup>

O levante planejado na Bahia veio em um momento crítico, pois serviu para confirmar o temor que crescia desde 1792. Os magnatas de Minas Gerais acreditavam poder controlar e manipular a vontade do povo: não tinham medo de que qualquer atitude que tomassem contra Portugal pudesse gerar pretextos para atos que, afinal, prejudicassem a eles próprios – ingenuamente tinham discutido a emancipação dos escravos nascidos ali. Planejando eliminar seus débitos com a Fazenda Real, não imaginavam que as dívidas em que figuravam como credores também pudessem ser repudiadas. Depois de 1789, tal ingenuidade dos ricos escravistas americanos já assumia caráter de impossibilidade: a espetacular repercussão da Revolução Francesa em São Domingos mostrara isto. John Barrow observou, quando visitou o Rio em 1792, a mudança que o triunfo do *black power*, como ele o denominava, tinha produzido: “O encanto secreto que fazia o negro tremer na presença de um branco desapareceu em grande parte”, escreveu ele. “A suposta superioridade graças à qual uma centena de negros se mantinha em temor respeitoso e submissos diante de um branco não existe mais.”<sup>61</sup>

A descoberta dos planos de uma revolução armada dos alfaiates “pardos” da Bahia demonstrou aquilo que os brancos inteligentes já tinham começado a perceber: que as idéias de igualdade social difundidas em uma sociedade em que só um terço da população era composto de brancos, e em que a riqueza e o poder se concentravam em mãos brancas, teriam de ser interpretadas, inevitavelmente, em termos raciais.

O caso baiano evidenciou a politização de níveis da sociedade que mal se haviam envolvido na Inconfidência Mineira. A única tônica racial dali viera dos vagos comentários de Manuel da Costa

Capenema, e a prova que o ligava aos inconfidentes era tão frágil que a alçada o tinha absolvido.<sup>62</sup> Os advogados, magistrados e clérigos de meia-idade de Minas Gerais, os ricos contratantes e seus dependentes, a maioria deles donos de escravos e membros de grêmios racialmente exclusivistas, constituíam marcante contraste com os artesãos mulatos, os soldados, os parceiros destituídos de propriedade e os professores assalariados implicados na conjuração baiana: ressentidos e anticlericais, os mulatos baianos tanto se opunham aos brasileiros ricos quanto ao domínio português. Davam boas-vindas ao tumulto social, propunham-se a derrubar as estruturas vigentes e aspiravam a uma sociedade igualitária e democrática em que as diferenças raciais não constituíssem barreiras aos cargos e à mobilidade social. O alfaiate “pardo” João de Deus, que ao ser preso só possuía 80 réis e oito filhos, proclamava que “todos (os brasileiros) se fizessem Francezes, para viverem em igualdade e abundancia... destruir ao mesmo tempo todas as pessoas publicas, atacar os Mosteiros, franquear as portas aos que quisessem sahir... redusindo tudo a huma inteira revolução que todos ficarião ricos, tirados da miseria em que se achavão, extincta a diferença da cor branca, preta e parda, porque huns e outros serião sem diferença chamados e admittidos a todos os ministerios e cargos”.<sup>63</sup>

Não eram os patriotas norte-americanos que serviam de exemplo a João de Deus e a seus companheiros: eram os *sans culottes*. E não eram os requintes constitucionais dos Estados Unidos que os inspiravam, mas as palavras de ordem da multidão parisiense. Manifestos manuscritos foram espalhados na cidade a 12 de agosto de 1798; as paredes das igrejas e dos lugares públicos os exibiam.<sup>64</sup> Eram dirigidos ao “Poderoso e Magnifico Povo Bahinense Republicano” em nome do “supremo tribunal da democracia baiana” e conclamavam ao extermínio do “pessimo jugo reinavel da Europa”.<sup>65</sup> Era ameaçado o clero que pregava contra a liberdade do povo: “Cada hum soldado he cidadão mormente os homens pardos e pretos que vivem escornados, e abandonados, todos serão iguaes, não haverá diferença, só haverá liberdade, igualdade e fraternidade”.<sup>66</sup> Conclamando todos a apoiarem o movimento, o manifesto prometia aos soldados 200 réis por dia e que o porto seria franqueado ao comércio de todas as nações, especialmente ao da França.<sup>67</sup> A “câmara inútil” era atacada por seu fracasso no controle do preço da carne, “...está para chegar o tempo feliz da nossa liberdade, o tempo em que todos seremos irmãos, o tempo em que todos seremos iguaes...”<sup>68</sup> Nenhuma hesitação quanto ao cativo: “todos cativos pardos e pretos ficarião libertos sem que houvesse mais escravo algum”.<sup>69</sup> O governo seria “democrático, livre e independente”.<sup>70</sup>

Muito antes de terem mesmo elaborado os planos mais rudimentares, os artesãos baianos foram apanhados. Os conspiradores

foram identificados e postos sob observação assim que as primeiras investigações se completaram. O governador, D. Fernando José de Portugal, um desembargador da Casa da Suplicação, deu instruções para que fossem imediatamente examinados os papéis das repartições para verificar se havia algum cuja grafia se assemelhasse à dos manifestos.<sup>71</sup> Imediatamente as suspeitas recaíram sobre o mulato Domingos da Silva Lisboa, um escriba profissional. Prenderam-no a 16 de agosto. Quatro dias depois, entretanto, mais manifestos apareceram e os exames dos papéis e petições nas repartições revelaram que o verdadeiro autor era Luís Gonzaga das Virgens, soldado do 1º Regimento de linha, que foi interrogado extra-oficialmente. Neste interim chegavam várias denúncias. O comandante do Segundo Regimento recebeu ordem para emboscar os conspiradores em seu local de reuniões, nas cercanias da cidade, mas foi reconhecido por um soldado de seu regimento e os conjurados, inclusive João de Deus, foram avisados e fugiram. A 26 de agosto, 47 revolucionários, ou suspeitos, foram presos. A maioria deles eram mulatos, inclusive João de Deus, e nove eram escravos.<sup>72</sup>

Dom Fernando José de Portugal informou a Lisboa em outubro sobre a inconfidência descoberta. Escreveu a D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre “o contexto dos Papeis sediciosos tão mal organizados, posto que summamente atrevidos e descarados: o character e qualidade de seu auctor e dos principaes cabeças que tratavão da rebelião, taes como Luiz Gonzaga das Virgens, João de Deus, alfaiate, Lucas Dantas e Luiz Pires, lavrante, todos quatro homens pardos, de pessima conduta e faltos de Religião, me fez capacitar que nestes attentados nem entravão pessoas de consideração, nem de entendimento, ou que tivessem conhecimento e luzes...” Não tinha sido encontrado qualquer plano revolucionário entre os papéis confiscados, nem qualquer carta ou correspondência a respeito. De qualquer modo, ele considerava prudente tomar precauções e enviara patrulhas militares e policiais a percorrer a cidade à noite. Estava confiante de que a conspiração tinha sido descoberta a tempo, embora não subestimasse os graves danos que poderiam ter resultado de qualquer ação porventura desencadeada “muito mais de receiar num Paiz de conquista, de tanta escravatura e em tal epocha”. Parecera-lhe essencial abrir uma devassa “á vista do exemplo praticado em semelhantes casos e ultimamente pelo Vice Rey do Estado do Brasil e pelo Governador e Capitão General de Minas Geraes no levantamento daquela Capitania”. E pedia uma decisão de Lisboa quanto à sentença.<sup>73</sup>

A 4 de outubro de 1798, entretanto, D. Rodrigo repreendia severamente o governador. O último comboio da Bahia tinha levado rumores de “que as pessoas principaes dessa cidade, por huma loucura incomprehensivel e por não entenderem os seus interesses, se

achão infectas dos abomináveis principios francezes e com grande afeição á absurda pretendida constituição Franceza que varia cada seis mezes”. A causa deste estado de cousas, segundo os rumores, era “a frouxidão do Governo e a corrupção da Relação que permite a todos os que são poderosos de fazerem todas as violencias e asoadas que convem a seus interesses”. A situação das forças militares era tão má, dizia-se, “que as pessoas principaes se uniriam aos Francezes (se eles lá fossem) o de que bem depressa se arrependiriam”. Especificamente, era denunciado o rico padre e empresário Francisco Agostinho Gomes, e o governador teve ordem de abrir imediatamente um inquérito para apurar tais alegações e, caso fossem verdadeiras, cumpria-lhe punir os culpados com o pleno rigor da lei, “que premio e castigo são os dois Polos sobre que se estriba toda a Maquina Politica e que no momento presente toda a vigilancia contra os máos he indispensavel e absolutamente necessaria...”<sup>74</sup>

O ministro esboçara sua carta antes das notícias da conspiração terem chegado a Lisboa, de modo que, ao recebê-la, o governador pensou que estava sendo repreendido injustamente. Agiu prontamente e com êxito depois de terem sido lançados os manifestos, sendo seus esforços recompensados com a rápida prisão dos revolucionários em perspectiva. Havia poucas provas de que alguém que não fosse da “baixa esfera” estivesse envolvido na conjuração. As investigações sobre a conduta do Padre Agostinho Gomes, que o governador procedeu sem delongas, nada revelaram além do fato dele ser um erudito bem informado, que lia jornais franceses e ingleses. D. Fernando ressentiu-se muito por ter sido acusado de negligência simplesmente porque “se eu devesse proceder inconscientemente, sem denúncias, sem provas, sem indícios, em materia de tanto melindre e gravidade contra o sobredito Padre ou contra outro qualquer, só porque lê correios da Europa, Gazetas inglezas ou outros papeis desta natureza, quando elles correm sem prohibição e são remetidos dessa Côrte a diferentes pessoas”. Chamou a atenção de D. Rodrigo para o fato de que ler jornais ingleses não transformava o leitor em um jacobino. “Quasi todos os Governadores da America são increpados” – continuou – “ou de despoticos, ou de frouxos: se castigão de modo extraordinario, sem processos, sem figura de juizo, preteridas as formalidades prescriptas nas Leys e os meyo de que ellas tem estabelecido, de devaça, querela, summario e denúncias, merecem o nome de despoticos; se pelo contrario procedem em conformidade com as mesmas Leys, ouvindo-se as partes, perante aquelles magistrados proprios e destinados para conhecerem em geral dos delictos como sejam os Ministros criminaes,... merecem na opinião de algumas pessoas indiscretas, de espirito malefico, de que tem sido desatendidas nas suas queixas e representações, posto que impropriamente, o nome de frouxos, sem se lembrarem

que ha hum meio termo entre estes dous extremos que he aquelle que eu tenho seguido, ou pelo menos desejo seguir...” Repetiu que “tãobem me não posso capacitar que as pessoas principaes desta capitania, sigam a estas abominaveis principios”, ou estivessem implicados na conjura. Os homens de negócio, os detentores de cargos públicos, os proprietários, os homens bons, todos reagiram energicamente quando surgiram os panfletos sediciosos: “não tenho motivos para discorrer deste modo nem a respeito do corpo do Comercio, nem dos homens empregados nas occupações publicas, nem dos homens de bem, os quaes mostraram todos não pequeno sentimento quando appareceram certos papeis sediciosos e souberam do pessimo intento de alguns individuos, quasi todos de classe ordinaria de que dei conta a V. Ex...” “O que sempre se recebeu nas colonias he a Escravatura, em razão de sua condição e porque he o maior numero de habitantes dellas, não sendo tão natural que os homens empregados e estabelecidos que em bens e propriedades, queirão concorrer para huma conspiração ou attentado de que resultarão pessimas consequencias, vendo-se até expostos a serem assassinados pelos seus proprios Escravos”.

E D. Fernando disse ao ministro: “Não pretendo fazer com estas consideraçoens a apologia dos habitantes desta cidade, mas meramente expor meus sentimentos”.<sup>75</sup>

As causas do problema baiano estavam num amálgama de ressentimento social, de preços altos dos gêneros alimentícios e do impacto das palavras de ordem da revolução francesa. A peculiar alienação dos mulatos da cidade derivava de uma série de incidentes em que eles tinham-se considerado insultados. Um sargento-mor branco fora nomeado comandante do Regimento Auxiliar de pardos livres, o que, além de violar as fronteiras raciais, colocava tal regimento em posição relativamente desfavorável ante o dos negros livres, o famoso “dos Henriques”, que era comandado por um coronel negro. Os artesãos e os soldados mulatos tinham sido sensibilizados pela ideologia revolucionária; muitos eram analfabetos, mas a aparição dos manifestos reclamando “liberdade, igualdade, fraternidade” e a composição racial do grupo conspirador provocara uma desproporcionada reação aos incidentes propriamente ditos. A mensagem do projetado “cruel massacre”, como Vilhena o chamou, era muito clara. Desde 1792 havia uma preocupação quase ostensiva dos proprietários de escravos de toda a América, temerosos de que a revolução antilhana pudesse ser contagiosa. Os mulatos baianos deram a resposta a tais temores. Depois de 1798, a questão colocada ante cada branco da América portuguesa era aquela formulada pelo almirante Campbell: Dar-se-ia o caso de “os acontecimentos de São Domingos terem evidenciado plenamente que não havia mais estabilidade para a supremacia dos brancos em um país necessariamente baseado no trabalho dos negros?”<sup>76</sup>

Os revolucionários mulatos com “abomináveis idéias jacobinas” foram punidos sem clemência: quatro líderes foram enforcados no centro da cidade a 8 de novembro de 1799, três deles – Lucas Dantas, João de Deus e Manuel Faustino – todos mulatos livres, foram decapitados e esquartejados, sendo pedaços de seus corpos expostos em lugares públicos. O responsável pela saúde pública providenciou para que dois dias depois fossem removidas as carnes podres a fim de que não ameaçassem a saúde dos moradores da cidade, mas descobriu que isto era algo que não podia ser feito sem a devida autorização real. Dezesseis dos prisioneiros foram libertados. Sete homens, cinco mulatos livres e dois mulatos escravos foram chicoteados publicamente e obrigados a assistirem às execuções. Juntamente com os demais prisioneiros eles foram, por determinação de D. Rodrigo, “completamente afastados do meio dos leais vassallos” da rainha: proibida até a possibilidade de residirem nos territórios portugueses da África, eles foram literalmente abandonados em um ponto qualquer da costa africana. Os delatores foram recompensados com promoções e pensões.<sup>77</sup>

D. Fernando fizera uma distinção essencial, entretanto, ao defender seus atos perante D. Rodrigo, e seus comentários sublinhavam a mudança que se verificara de 1792 em diante. Os cultivadores de cana e seus defensores queriam “liberdade” certamente, e os mais alfabetizados deles eram discípulos dos pensadores europeus, porém as teorias que os atraíam eram as que enunciavam uma justificativa de seus próprios interesses, e tais interesses – conforme D. Fernando percebia – não entravam em contradição com o relacionamento colonial. A liberdade mais desejada pelos senhores de engenho era aquela que o Bispo Azeredo Coutinho propusera em seu memorial sobre o preço do açúcar: a liberdade de cada um “ganhar o maior lucro com seu trabalho”.<sup>78</sup> A liberdade da empresa capitalista não era a que João de Deus tinha em mente: como D. Fernando percebeu, os mais decididos antagonistas dos mulatos baianos e de suas reivindicações eram os lavoureiros baianos, porque eles e não Lisboa é que tinham mais a perder com a realização dos sonhos dos conjurados.

Paradoxalmente, a revolta dos escravos antilhanos é que dera maior agudeza às demandas dos latifundiários – liberdade da interferência e controle governamental – assim como foram os acontecimentos do Caribe que estimularam o temor a propósito do desequilíbrio racial da população e produziram as condições sócio-econômicas que geraram a Conspiração dos Alfaiates. As “idéias européias” que Vilhena acusava de parcialmente responsáveis pela situação criada na Bahia eram, em especial, as de Adam Smith e Jean B. Say. João Rodrigues de Brito e Manuel Ferreira da Câmara basearam-se nestes dois economistas para documentar e justificar

sua repugnância à interferência estatal na regularização da produção ou no controle dos preços das mercadorias. Brito e Ferreira da Câmara tinham sido consultados sobre a situação da agricultura baiana, e ambos deram respostas claramente favoráveis aos interesses dos grandes plantadores de cana-de-açúcar. Manuel Ferreira da Câmara, falando como proprietário do grande engenho de açúcar de Ponte, terminantemente rejeitou todas as leis e regulamentos restritivos da liberdade dos proprietários: opôs-se resolutamente à Casa de Inspeção que regulava os preços do açúcar e do fumo, sendo contrário também ao celeiro público. Tais instituições, afirmava ele, são como os outros “obstáculos, que se tem até agora postos... à liberdade do Commercio...” segundo a “fanhasia dos que nos tem governado”. O celeiro, ele o atribuía “à piedade, e zelo mais religioso que político...” Não conseguia imaginar nada pior do que “ter de vender mercadorias por menos do que seu custo de produção e de transporte”. E afirmava decididamente: “Não planto hum só pé de mandioca para não cahir no absurdo de renunciar á melhor cultura do paiz pela pior que nelle ha... Cada hum deve ser senhor de fazer o que mais lhe convier; e o que mais lhe convier he o que mais convem ao Estado”.<sup>79</sup>

Para Rodrigues de Brito, o âmbito da intervenção governamental em assuntos agrícolas devia reduzir-se a três pontos: assegurar “liberdades, facilidades e Instrucções”. Os proprietários não deviam ser obrigados a plantar mandioca; e ele se opunha ao “systema prohibitivo adoptado entre nós (que) não se tem limitado a prohibir aos lavradores venderem os seus fructos naquelle lugar, onde tem maior valor, e sahida...” E também argumentava favoravelmente à revogação das proibições das atividades dos “comissários volantes”, “pessoas que merecerão a sua confiança” (dos lavradores), os livre-comerciantes ambulantes que tinham sido postos fora da lei pelo Marquês de Pombal na década de 1750. Opunha-se energicamente à fixação de preços: era a favor da liberdade da empresa capitalista; para facilitar “aos capitalistas o exercicio do seu direito de propriedade” deviam ser abolidos os obstáculos judiciais e institucionais aos investimentos. “Incommodos intoleraveis” impostos aos capitalistas a propósito da cobrança de dívidas e da execução hipotecária “deverião ser abolidos”, proclamava. “Conserver estas Leis em vista de prejudicar os credores estrangeiros, que tambem soffrem damno com as quebras, he erro tão contrario á justiça, como á sã politica, nascido dos falsos principios do systema exclusivo”.<sup>80</sup>

Os apologistas dos lavradores de cana-de-açúcar estavam atacando frontalmente todo o conceito de interferência e regulamentação estatal em assuntos econômicos. Entretanto, as reivindicações dos grandes plantadores estavam tão intimamente relacionadas a seus próprios interesses que também eram por eles limitadas: o fato

de desejarem eles sua emancipação da interferência governamental não queria dizer que quisessem se emancipar do relacionamento colonial com Lisboa. Para Ferreira da Câmara, Rodrigues de Brito e Azeredo Coutinho, *laissez-faire* não era sinônimo de intercâmbio internacional livre. Esta era a dicotomia básica que outro discípulo de Adam Smith, D. Fernando José de Portugal, cujos controles de preços na Bahia tinham provocado as críticas de Vilhena, evidentemente tinha percebido em 1798. Os interesses açucareiros não conduziam à reivindicação de livre comércio internacional por um motivo bem simples: o açúcar brasileiro era vendido nos mercados da Europa continental, sendo Lisboa um entreposto lógico e necessário. A Inglaterra, o candidato mais provável a um relacionamento de livre comércio que escapasse aos limites do sistema comercial luso-brasileiro, impunha direitos alfandegários proibitivos sobre a importação do açúcar brasileiro, beneficiando suas próprias colônias açucareiras das Índias Ocidentais.

O curioso casamento entre o ataque à interferência estatal e os dogmas básicos da política colonial mercantilista, que se evidencia nos argumentos de Azeredo Coutinho, constituía a perfeita racionalização da situação. Ele defendia que o *Act of Navigation* inglês era “um padrão a ser imitado por todas as nações marítimas”. É do interesse de ambas (metrópole e colônia) “que só possam comerciar directamente com a Metrópole, excluída tôda e qualquer outra nação ainda que lhes faça um comércio mais vantajoso; que não possam as colônias ter fabricas, principalmente de algodão, linho, lã e sêda, e que sejam obrigadas a vestir-se das manufacturas e da indústria da Metrópole...” De fato, os interesses do Brasil, definidos pelos interesses dos grandes plantadores de cana, não eram de modo algum incompatíveis com os de Portugal.<sup>81</sup> E o ponto de vista dos lavradores do litoral, tão precisamente esboçado por Azeredo Coutinho, adquiriu peso adicional na década de 1790 – naturalmente, não apenas pelo surto açucareiro, mas devido à eliminação temporária de qualquer influência política de Minas Gerais, região que não era dominada pela economia da grande lavoura orientada para a exportação.

Entretanto, havia brasileiros menos intimamente ligados aos interesses dos senhores de engenho e que reagiam de modo diferente aos problemas do decênio de 1790. Entre os documentos confiscados a Jacinto José da Silva, um dos presos por ocasião do fechamento da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, havia duas notáveis cartas de um colega, Manuel José de Novais de Almeida, que destacavam dramaticamente o impacto da revolução antilhana sobre alguns contemporâneos: em fevereiro de 1791 o Dr. Novais de Almeida tinha escrito entusiasticamente sobre a “igualdade dos homens”, mas a 25 de maio de 1792 seus comentários assumiam tonalidade diferente: “Estou muito preocupado com as Américas”,

dizia ele a José da Silva, “o que aconteceu lá (na América francesa) demonstra o que poderá um dia vir a acontecer-nos e que Deus permita que eu nunca veja, pois sou um amigo da humanidade (...) Vende os escravos que tens, generosamente concede-lhes a liberdade e terás menos inimigos...”<sup>82</sup> Para Novais de Almeida, o problema fundamental era a escravidão, em si, e ele não era o único a vê-lo assim. O governador D. Fernando considerou necessário expulsar um frade capuchinho da Bahia, em 1794, devido a suas declarações contrárias à escravidão.<sup>83</sup> O professor Luís dos Santos Vilhena observou sobriamente não estar “convencido de que o comércio de escravos fosse tão útil quanto parecia”; acreditava ele “que os negros eram prejudiciais ao Brasil”.<sup>84</sup> Atitude semelhante fora manifestada há alguns anos por seu colega José da Silva Lisboa, professor de filosofia em Salvador e escrivão da Casa de Inspeção da Bahia. Embora reconhecesse a importância da escravidão e do açúcar para a economia baiana, Silva Lisboa não se convencia de que o número de escravos importados trouxesse um aumento considerável da população e da produção agrícola. E, como Vilhena, responsabilizava a escravidão por muitos dos males da sociedade brasileira.<sup>85</sup>

A simples menção à libertação dos escravos era anátema para os cultivadores de cana. Azeredo Coutinho considerava o sentimento abolicionista ameaçador o bastante para justificar um cáustico ataque “aos insidiosos cabeças da seita filosófica”. Que aconteceria à agricultura do Brasil e, conseqüentemente, ao comércio e à prosperidade de Portugal se fosse abolida a escravidão, perguntava. Para Azeredo Coutinho “a necessidade não tem Lei, porque ela é a origem de todas as Leis”, e a necessidade exigia, claramente, a continuação do tráfico de escravos. “Aos que me acusam de me ocupar de um estudo mais próprio de um Agricultor, e de um Comerciante, do que de um Bispo, é necessário lembrar-lhes, que antes de ser um Bispo, já era, como ainda sou um Cidadão ligado aos interesses do Estado...” E atacava aqueles que “do fundo dos seus gabinetes presumem dar leis ao mundo, sem muitas vêzes tratarem de perto os povos de que falam, nem conhecerem os seus costumes, nem as suas paixões”. A preocupação do bispo com o crescimento da tendência emancipacionista tinha clara justificativa, pois sua defesa do comércio escravo foi rejeitada pela Academia de Ciências de Lisboa, o que forçou-o a publicar uma edição francesa em Londres. Quando novamente tentou, em 1806, ver seu trabalho polêmico publicado em Portugal, a Real Mesa Censória negou-lhe permissão, com fundamento em que, embora a escravidão devesse ser tolerada nas presentes circunstâncias, nada deveria ser dito que tornasse sua eliminação ainda mais difícil.<sup>86</sup>

Ninguém estava defendendo, então, a abolição imediata, mas um pequeno grupo de homens começava a culpar a escravidão pe-

los males sociais do Brasil e começava a pensar em termos de um modelo alternativo para o desenvolvimento brasileiro, com a imigração de europeus e trabalhadores livres substituindo o braço escravo. As objeções de Vilhena à escravidão não eram tanto o resultado de um sentimento “humanitário” como uma reação prática a um problema de uma sociedade em que o equilíbrio racial parecia ser perigosamente instável. Realmente, a despeito da maledicência de Azeredo Coutinho, os poucos que pediam a urgência de uma eventual emancipação dos escravos não o faziam por um sentimento humanitário para com os negros, mas porque queriam acabar com os mesmos. A revolução de São Domingos tivera particular importância na transformação dos vagos preconceitos de José da Silva Lisboa em opiniões concretas. Em 1818, ele manifestou de público um sentimento que viera se desenvolvendo por mais de 30 anos. O progresso de São Paulo, afirmou, “e hoje o pensamento e valor dos habitantes da Capitania de S. Paulo, tomando superior nobreza, e melhor direcção, assoalhão o esplendor de sua gente, em que extraordinariamente prepondera a raça branca...”

Também o Rio Grande do Sul, que se tinha transformado no celeiro do Brasil, fora colonizado pela “raça Portuguesa, e não a população ethiopica”. Acenando para o exemplo da Ilha da Madeira, disse que “a experiência mostra, que, onde se tem cortado a importação dos Africanos, a raça não desce, nem se mingoa, e envilece, mas sobe, melhora e se aclara...” Queria ver o câncer da escravidão extirpado do Rio da Prata ao Amazonas. “Convém, ou não, que este Reino seja povoado dos oriundos da Europa, ou de África?”

Para evitar-se “o horrído espectaculo da tremenda catastrophe da Rainha das Antilhas, transformada em Madagascar...” era preciso impedir que “se converta o Brasil em uma Negroland”.<sup>87</sup>

O problema da escravidão levantou temas fundamentais sobre a via mais desejável para o desenvolvimento do Brasil. E na década de 1790 começava a dividir os homens ilustrados. O resultado foi um óbvio paradoxo: os mais decididos defensores do *laissez-faire*, no que dizia respeito à eliminação das funções reguladoras do Estado, eram também os mais vinculados à escravidão e ao comércio de escravos; e os que apoiavam a interferência estatal, especialmente no controle dos preços e no que concernia assegurar suficiente oferta de gêneros alimentícios à população, eram os que mais se opunham ao tráfico de escravos e à escravidão. Novais de Almeida e Vilhena viam a população escrava como inimigos internos, e José da Silva Lisboa acreditava que o Brasil não se desenvolveria sem a criação de mão-de-obra livre e a europeização ou branqueamento do povo. O Bispo Azeredo Coutinho tinha a escravidão como elemento essencial à prosperidade brasileira. Aqueles que atacavam o *laissez-faire*, no que se referia à sua exigência de abolição do que

eles consideravam justos controles governamentais, eram os que mais defendiam um comércio internacional livre, porque o comércio livre prometia estimular a imigração européia e abria a possibilidade de uma aliança com a Inglaterra contra o tráfico de negros. Porém, ao mesmo tempo, porque sua própria solução para os problemas brasileiros se baseava no medo da composição racial da população do Brasil, seriam eles, aparentemente, os últimos a tomar qualquer iniciativa capaz de provocar o próprio desastre que previam e buscavam evitar. Era uma divisão profunda. Vilhena atacava aquelas "idéias européias" que responsabilizava pela criação das condições que tinham levado à Inconfidência Baiana. Azeredo Coutinho atacava os "humanitários" e os "filósofos", cujos conceitos utópicos ameaçavam, em sua opinião, destruir a prosperidade brasileira.

Desacreditado o republicanismo pelo fracasso de Minas e pela associação posterior com o tumulto racial e social, e estando os brasileiros divididos sobre questões fundamentais, havia espaço para iniciativas metropolitanas. E, para a minoria branca da América portuguesa, o fracasso do movimento oligárquico de Minas Gerais, em 1789, e a ameaça subterrânea revelada pelo movimento dos alfaiates baianos de 1798 constituíram dois poderosos incentivos para uma acomodação com a metrópole. A atmosfera estava receptiva para reformas que evitassem o risco de um levante social. D. Rodrigo de Sousa Coutinho percebeu, com mais sensibilidade do que a maioria, as oportunidades que a situação oferecia e a necessidade de fazer ajustes inteligentes para evitar uma revolução destruidora. A severidade do tratamento que deu aos mulatos baianos e os favores que continuou a conceder aos brasileiros diplomados pela Universidade de Coimbra indicavam com clareza seus pontos de vista.

O próprio temor à revolução, dizia D. Rodrigo, tornava essencial "a maior Firmeza nas negociações e a mais intacta e pura Boa fé na conservação do *systema Federativo* o mais analogo á situação physica de Portugal no Globo".<sup>88</sup> Ele condenava a "banal declamação, que nas actuaes e difficeis circumstancias do momento não se devem tentar grandes Reformas, e que só se devem tentar meios palliativos. A experiencia mostra bem o contrario".<sup>89</sup>

D. Rodrigo usou muitos brasileiros eruditos no processo de tomada de decisões. A outros estimulou a fazerem expedições científicas ao Brasil às expensas do Estado. O objetivo era o de neutralizar o nacionalismo atraindo a atenção para maiores empreendimentos imperiais. Foi particularmente atencioso com os comprometidos com a Inconfidência Mineira: o exilado José Álvares Maciel tinha apresentado um memorial sobre as minas de ferro de Angola; a receptividade fora favorável.<sup>90</sup> Os membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, que estavam presos desde 1794, foram libertados.<sup>91</sup> Manuel Ferreira da Câmara foi nomeado, em 1800, Inten-

dente Geral de Minas, em Minas Gerais e Serro do Frio.<sup>92</sup> Antônio Pires da Silva Ponte, também em 1800, foi nomeado governador da capitania do Espírito Santo.<sup>93</sup> Não eram sem precedentes estas nomeações de brasileiros para posições de tanta importância, mas a nomeação de um irmão de alguém tão gravemente implicado na conjuração de 1789 para um novo e importante cargo, superado em hierarquia só pelo de governador de Minas Gerais, e a nomeação de um governador brasileiro cuja lealdade fora seriamente posta em questão em 1786 eram pouco menos do que revolucionárias.<sup>94</sup> Em 1801, José Bonifácio de Andrada e Silva tornou-se Intendente Geral de Minas e Metais de Portugal.<sup>95</sup>

O Marquês de Ponte de Lima (anteriormente Visconde de Vila Nova de Cerveira), presidente da Fazenda Real desde 1788, morreu em dezembro de 1800.<sup>96</sup> D. Rodrigo foi nomeado seu sucessor. A presidência da Fazenda Real fora criada por Pombal como retoque final de governo, e o afilhado de Pombal teve, afinal, a oportunidade de implementar as reformas que há tempo vinha considerando da maior importância, e para as quais as minutas das leis já estavam prontas há muito. As proposições de Luís Pinto, de 1795, foram logo promulgadas. O alvará de 24 de abril de 1801, “em benefício dos habitantes do Brasil e da liberdade de comércio”, aboliu os contratos do sal e da pesca à baleia, prometeu a exploração dos depósitos de salitre e o fabrico de pólvora, sob controle único da coroa, estimulando a mineração e a manufatura do ferro.<sup>97</sup> Para tratar da situação caótica dos contratos, que estavam no limbo desde que Melo e Castro anulara os arrendamentos, em 1788, foi criada uma administração geral em Minas Gerais: cumpria-lhe avaliar as propriedades dos devedores da coroa e reunir todos os documentos financeiros relativos aos contratos antigos. Em janeiro de 1802 João Rodrigo de Macedo e outros tiveram de apresentar seus livros.<sup>98</sup> Entre os milhares de documentos financeiros e correspondência pessoal e comercial do arquivo de Rodrigues de Macedo havia documentação capaz de permitir a reconstrução da motivação da Inconfidência Mineira, que não aparecera nas versões oficiais. Por sorte o arquivo, mais tarde transferido e dividido entre depósitos nacionais e estaduais, ainda se conserva.<sup>99</sup>

Os contratantes, de fato, receberam retribuições adequadas: João Rodrigues de Macedo passou os últimos dias de sua vida sujeito a dolorosas chantagens: Pamplona protestou-lhe amizade fervorosa mas deixou, coerentemente, de pagar-lhe o que devia;<sup>100</sup> Manitti, obrigado a deixar Minas com o Visconde de Barbacena, sugeriu que nestas “circunstâncias cruéis” seria bem vinda a quantia de 1.000 réis para sua viagem à Europa;<sup>101</sup> Bazílio de Brito, exigindo pagamento, ameaçou dizendo “que sabia como ele (Macedo) escapara do cadafalso”.<sup>102</sup> Em agosto de 1803, todos os prédios de propriedade do contratante foram declarados integrados no patri-

mônio real.<sup>103</sup> Entre eles estava a grande mansão urbana de Vila Rica, cenário de alguns dos momentos mais dramáticos da inconfidência e da misteriosa morte de Cláudio Manuel da Costa. Em 1805, bens valorizados em 85.402\$475 réis foram incorporados à Fazenda Real; e quando ele morreu, a 8 de outubro de 1807, todas as suas propriedades foram confiscadas pela Fazenda Real.<sup>104</sup> Silvério dos Reis saiu-se apenas um pouco melhor: em 1794 tinha sido recompensado com a Ordem de Cristo, recebendo o título de fidalgo da Casa Real e as propriedades que haviam sido confiscadas ao tempo de sua prisão lhe foram devolvidas – mas havia condições, as dívidas com a Fazenda deviam ser deduzidas. Em consequência, Silvério recebeu bem pouco, e só em 1809 apareceu uma pensão governamental como recompensa tardia por sua “lealdade”. O antagonismo que enfrentou no Brasil, depois do decênio de 1790, foi terrível, e ele passou seus últimos dias no Maranhão, morrendo em São Luís, a 17 de fevereiro de 1818.<sup>105</sup> O nefando Bazílio de Brito morreu em 1806, deixando um curioso testamento: “Todo o povo de Minas, todo o Brasil, em verdade, alimenta um ódio implacável contra mim depois da projetada inconfidência de Minas...” Aconselhou seu filho a vender tudo o que tinha e a deixar o país, “os filhos dos homens de bem, que têm a desgraça de nascerem e serem criados no Brasil, não herdão de seus paes os estímulos de honra, mas adotão de boa vontade os costumes de Negros, mulatos, gentios, e mais gente ridícula que ha nesta terra... que esta cá é terra de Ladrões”.<sup>106</sup> Vindas dos lábios de Bazílio de Brito, acusado de assassino, estelionatário, contrabandista e chantagista, tais palavras não são muito significativas. Porém, em comparação com o destino dos contratantes, Tomás Antônio Gonzaga teve muita sorte em Moçambique: casou-se com uma viúva rica e galgou um posto oficial na administração.<sup>107</sup>

A idéia de D. Rodrigo sobre organização imperial, relegando Portugal a um segundo plano no esquema federativo, não ficou sem opositores. Combatendo o nacionalismo ultramarino ele tinha debilitado o nacionalismo metropolitano. E sua distinção entre reforma e revolução não coincidia exatamente com a dos que viam subversão em toda filosofia iluminista. O intendente de polícia, Pina Manique, que fora um dos instigadores da linha dura da política colonial de Melo e Castro, metropolitamente orientada, opôs-se acremente à sua tolerância com os brasileiros e preferência por eles. As limitações da influência de D. Rodrigo ficaram bem evidentes em seu fracasso em proteger seu favorito Hypólito da Costa contra a prisão e o encarceramento por atividades maçônicas, ao retornar de sua visita aos Estados Unidos – viagem que o próprio D. Rodrigo patrocinara.<sup>108</sup> E José Joaquim Vieira Couto, irmão do cientista José Vieira Couto, que tinha ido a Lisboa interceder pelo povo de Tejuco também fora detido por ordem do chefe de polícia.<sup>109</sup> O po-

der de D. Rodrigo em assuntos coloniais era gravemente limitado pela divisão de responsabilidades que ele próprio criticara em 1798: já o Visconde de Anadia o substituíra como ministro dos Domínios Ultramarinos, embora fosse homem de pontos de vista bem diversos quanto às prioridades. Hypólito da Costa, mais tarde, comparou os dois ministros com a analogia de um par de relógios: D. Rodrigo sempre adiantado, o Visconde de Anadia sempre atrasado.<sup>110</sup>

Devido à oposição à política de D. Rodrigo, Manuel Ferreira da Câmara ficou sendo intendente só no nome e aguardou em vão, em seu Engenho na Bahia, a ordem para prosseguir viagem para Minas Gerais (e foi aí que ele escreveu suas observações sobre o comércio e a agricultura baianos). A legislação proposta e da qual dependia sua nomeação continuou em projeto. D. Rodrigo lhe disse: “Espero que V. Mec. tenha aquela espécie de obstinação precisa para vencer os obstáculos da ignorância, e outros que se opuserem ao bem do real serviço, e à felicidade pública”.<sup>111</sup>

O ataque de D. Rodrigo aos monopólios de Quintella na América, sua desaprovação energeticamente manifestada e fortemente sentida aos contratos de tributos em Portugal, sua oposição ao controle das antigas fábricas reais pelo grupo Ferreira-Quintella-Bandeira conduziram-no a um choque frontal com a oligarquia mercantil-industrial portuguesa, tão poderosamente situada. Por mais de 40 anos as prioridades da política metropolitana tinham sido as prioridades desta pequena e inflada oligarquia, que desfrutava os lucros dos contratos e monopólios reais. D. Rodrigo, sem dúvida, mostrava disposição para restabelecer a Fazenda nas funções e na proeminência que ela conhecera na administração de Pombal: mas só nominalmente ele dispunha das prerrogativas de seu padrinho. Nem era um Pombal, nem o príncipe regente queria que o fosse. E D. Rodrigo precisava da cooperação e do capital dos oligarcas – Quintella, Bandeira, Caldas, Machado, Braancamp, Ferreira, Araújo – para seu projetado banco nacional.<sup>112</sup>

Além do mais, os projetos dos vizinhos continentais de Portugal e a guerra na Europa forçaram o país à opção que D. Rodrigo previra em 1779, depois de ter conversado com o Abade Raynal. Seu ponto de vista sobre a importância do Brasil tornou lógico que, ao ser consultado em 1803 sobre a situação européia, propusesse ao príncipe regente passar para a América a base do trono. A idéia não era nova, nem original: era uma sugestão que ressurgia nos tempos de dificuldades, e que Luís da Cunha e o Duque Silva-Tarouca tinham ressuscitado no século XVIII. D. José Manuel de Sousa, morgado de Mateus, a recomendara em 1801. D. Rodrigo disse ao príncipe regente que “Portugal não é a melhor parte da monarquia, nem a mais essencial”. Na América do Sul poderia ser criado um poderoso império, de lá se tomando a ofensiva contra os

espanhóis e estabelecendo-se fronteiras naturais no Rio da Prata. No seu entender, o príncipe regente tinha muito pouca escolha em caso de conflito. Se os franceses ocupassem Portugal, os ingleses ocupariam o Brasil e melhor seria antecipar-se a ambos tomando a iniciativa.<sup>133</sup>

O plano brasileiro era anátema para muita gente. O almirante Campbell atribuía a oposição “à influência francesa e à espanhola e também à da maior parte da nobreza que abominava a idéia de buscar fortuna em um novo país quando podia apanhá-la, discretamente, em seu próprio”.<sup>134</sup> E, também para os mercadores e industriais, o plano era inconcebível pois eles tinham muito a perder e nada a ganhar com tal mudança, ao contrário de D. Rodrigo que tinha grandes propriedades no Brasil. Entre 1789 e 1807 o comércio de Portugal quadruplicou.<sup>135</sup> A demanda de algodão pela França e Inglaterra tinha produzido balanços comerciais favoráveis aos lusos, no intercâmbio com os dois países. O vinho, conservando os velhos mercados, abria outros na Europa, na África e na América do Norte; verificou-se um considerável aumento do comércio com a Espanha, crescendo também a reexportação da lã espanhola. O açúcar conquistara novamente os mercados do continente, no último quarto do século XVIII, e suas exportações tinham subido de 946.071 arrobas, em 1776, para 2.509.364 arrobas em 1800.<sup>136</sup> Na década de 1790, as manufaturas portuguesas contribuíram com 30% do comércio colonial, sendo, também, exportadas para o norte da África.<sup>137</sup> Pelo meio do decênio de 1790, a balança comercial portuguesa era superavitária. E todos estes fatores contribuíram para fazer de Lisboa o cenário de uma “atividade e opulência” que, segundo os naturalistas alemães Spix e Martius a “elevavam, depois de Londres, ao primeiro centro comercial do mundo”.<sup>138</sup> Os mercadores portugueses atribuíam sua prosperidade, em grande parte, à neutralidade do país, e se opunham enérgica e explicitamente ao comprometimento com qualquer das partes no conflito mundial entre França e Inglaterra, sendo particularmente contrários à aliança com a última.<sup>139</sup>

Foi mau para D. Rodrigo que seus muitos opositores ainda o pudessem taxar de anglófilo: em 1801 Lord Hawkesbury dera instruções ao embaixador em Lisboa para que comunicasse que “no caso de uma invasão o embaixador britânico estava autorizado a recomendar o embarque da corte portuguesa para o Brasil... e que (os ingleses), por sua vez, estavam dispostos a garantir a segurança da expedição e a combinar (com o príncipe regente) os meios mais eficazes de ampliar e consolidar seus domínios na América do Sul”.<sup>140</sup> Realmente os ingleses tinham chegado à posição que os franceses haviam previsto há 30 anos, como *Punch's Politicks* havia descrito profeticamente, em 1762, e que as relações comerciais alteradas dos dois países há muito tinham tornado necessária. Porém, a

coincidência de pontos de vista entre D. Rodrigo e os ingleses, quanto à necessidade da transferência do príncipe regente para o Brasil, revelar-se-ia desastrosa para ambos: pois fazia com que os defensores do plano brasileiro e do amplo conceito imperial enunciado por D. Rodrigo parecessem estar apoiando a Inglaterra e, assim, prejudicando a neutralidade portuguesa. E isto congregava uma formidável oposição ao plano brasileiro, composta de mercadores, nobres e elementos pró-França. Quando o príncipe regente consultou o Visconde de Anadia sobre a nova legislação para Minas, que ocasionalmente fora consolidada no alvará de 13 de novembro de 1803, D. Rodrigo ficou em posição insustentável no governo. Queixando-se porque Anadia examinava a legislação de Minas “sem o entender... (e) sem ser da sua Repartição”, D. Rodrigo apresentou seu pedido de demissão, retirando-se de Lisboa para suas propriedades rurais.<sup>121</sup>

A queda de D. Rodrigo, a invasão e o abandono de grande parte de sua política, a constituição de um Ministério favorável aos franceses em Lisboa apressaram a reformulação da política britânica. Donald Campbell, que fora obrigado a deixar o posto em Portugal pela renúncia de D. Rodrigo, salientou, em correspondência secreta ao Ministério inglês, “a extrema importância de impedir que os franceses se apossassem do Brasil”. “A estação naval do Cabo São Roque ao Cabo Frio situa-se na mais decisiva posição geográfica do mundo...”, escreveu ele. “Aqui, diferentemente de Cabo e das Maurícias, os navios inimigos podem cruzar em uma linha de navegação absoluta de vinte graus de extensão e não mais de uns três ou quatro graus de largura, como é bem sabido, e todos os navios de fora devem, pela natureza dos ventos tropicais, passar invariavelmente à distância da costa que mencionei...”<sup>122</sup> Os comentários de Campbell foram apoiados por outros: John Barrow tinha observado, em 1792, que “no Rio de Janeiro uma armada pode ser construída, equipada e preparada, com tudo o que é necessário para uma viagem oceânica, em condições de dominar o Atlântico Sul”.<sup>123</sup> Se as tropas francesas alcançassem o Brasil – advertia o almirante Campbell – tomariam posse das colônias mais convenientes do mundo: “Elas podem criar uma armada, pois há abundância de madeira, ferro e cobre, de artífices construtores e de marinheiros para equipar qualquer número (de barcos) fortalecendo sua potência política e marítima e debilitando a da Grã Bretanha; e daí o comércio com o oriente poderá ser mais facilmente cortado do que se os franceses ocupassem o Egito”.<sup>124</sup>

Argumentos comerciais também eram um fator de importância na mudança da política inglesa. A tradicional organização das feitorias nacionais com privilégios exclusivos estava à morte, mas em Portugal – com sua influente comunidade de residentes britânicos – isto foi algo que custou a ser percebido.<sup>125</sup> Em 1804, Robert

Fitzgerald, o emissário inglês, formulou a pergunta que estivera há anos implícita na situação: "Até que ponto qualquer luta pela defesa de Portugal – salvo sua marinha mercante, de que o inimigo não poderia se apoderar a qualquer preço – envolvia os verdadeiros interesses do império britânico?" Com base em alguma investigação ele escreveu a Lord Hawkesbury que "parece que as propriedades inglesas neste reino não constituem objeto de grande importância nacional... especialmente se forem colocados no outro prato da balança as inúmeras vantagens que adviriam de um intercâmbio direto e irrestrito com o Brasil".<sup>126</sup>

E a perspectiva de lucros comerciais na América do Sul também influenciou na disposição britânica de ver a corte lusa instalada no Rio. Desde 1789, os ingleses tinham perdido muito de seu pendor para fomentar revoluções sul-americanas: os motivos da cautela eram os mesmos que tinham afastado os brancos brasileiros de seu namoro com o igualitarismo republicano: "Revoluções em Estados nos quais cada indivíduo tem algum interesse em seu bem-estar não acontecem sem o acompanhamento das maiores calamidades", tinha dito John Barrow, "e o que se dará em um país em que o número de escravos supera o de proprietários de terras, pelo menos na proporção de dez para um... Creio que a Inglaterra nunca se preocupará em promover revoluções, certa de que embora a América do Sul pudesse ganhar muito com uma tranqüila mudança de senhores logo estaria de volta ao estado de barbárie causado pelas revoluções".<sup>127</sup> Em 1803, Donald Campbell apresentara exatamente o mesmo ponto de vista ao Ministério britânico: "Estou certo de que se os brasileiros fossem precipitados em um prematuro esforço pela liberdade, quer pela debilidade do próprio governo, quer pela imprudência de algum grupo de indivíduos ou pela inqualificável interferência de alguma potência estrangeira, logo seriam presas deste tipo de anarquia que ora predomina em São Domingos".<sup>128</sup> Era dispensável dizer que onde há anarquia não existe comércio lucrativo.

A solução monárquica proposta por D. Rodrigo de Sousa Coutinho no interesse do império, e apoiada pela Inglaterra por motivos comerciais e estratégicos, também era muito agradável aos brasileiros brancos. O Cônego Luís Vieira tinha, em 1789, considerado esta a melhor solução possível. Em 1792 Alvarenga Peixoto, em um poema à rainha Maria, tinha rogado, de sua cela, pela boca de um índio brasileiro, que visitasse seus súditos americanos.<sup>129</sup> Um dos poucos pontos a surgir das investigações das acusações que pareciam se atropelar contra o capitão Francisco de Paula Cavalcante e outros pernambucanos, em 1801, foi a preocupação evidente com o que poderia acontecer se o príncipe regente não viesse para o Brasil, no caso de Portugal ser perdido.<sup>130</sup>

Em 1789, membros importantes da plutocracia mineira estavam preparados para se lançar em luta armada contra o domínio português e fundar uma república independente. Depois de 1792 os "homens bons e proprietários", no dizer de D. Fernando José de Portugal, temiam o republicanismo. O levante dos escravos antilhanos mergulhara no medo os senhores de escravos de toda a América. O surto açucareiro do Brasil, em parte resultante do colapso da produção de São Domingos, trouxe consigo problemas econômicos e sociais que eram, por sua vez, parcialmente responsáveis pela tentativa de revolta dos artesãos mulatos da Bahia. Os manifestos baianos de 1798 comprovaram que os *slogans* da revolução francesa ao se propagarem dentro de uma sociedade estruturada como a da América portuguesa provocavam o risco do levante social, o que não se dera com a revolução americana.

Além de tudo, o interesse próprio dos produtos de cana-de-açúcar não os colocava, necessariamente, em confronto com os objetivos metropolitanos; e aqueles brasileiros que poderiam apoiar as teses do nacionalismo econômico tinham caído em descrédito com o fracasso da Inconfidência Mineira. Porém, ainda mais do que as reformas e a reorganização propostas por D. Rodrigo, tanto para mineiros punidos quanto para os senhores de engenho a instalação do trono no Brasil era uma boa solução e uma acomodação alviçareira a oferecer mudanças políticas sem desintegração social.

De fato, pressões políticas e econômicas tinham levado a uma notável coincidência de pontos de vista entre os brancos brasileiros e o governo inglês; e, apesar do abandono e ocasional desbaratamento do programa de D. Rodrigo, a monarquia portuguesa tinha, devido à sua atuação, meditado cuidadosamente e desenvolvido grandes planos em torno da fundação de um império brasileiro, cuja aplicação fora frustrada pela influência da bem enquistada e poderosa oligarquia mercantil-industrial de Portugal. Esta, em cujo benefício fora elaborado o neomercantilismo, opunha-se tenazmente à transferência da corte para o Brasil. E isto foi impedido também pelo horror do príncipe regente à idéia de deixar a Europa e ir para a América do Sul. Porém, no fim do ano de 1807 – com um exército francês invadindo as fronteiras e uma armada britânica no Tejo – a opção prevista por D. Rodrigo em 1779 fez-se perfeitamente cabível. E simultaneamente em Portugal foi neutralizada a oposição ao plano. Em novembro de 1807, na verdade, as alternativas eram detestáveis: se D. João ficasse, os ingleses poderiam bombardear Lisboa, como haviam há pouco bombardeado Copenhague,<sup>131</sup> pois certamente não admitiriam que a frota portuguesa caísse nas mãos dos franceses; e se o príncipe se acertasse com Napoleão nada lhe garantiria a própria coroa. Ao menos os ingleses declaravam não ter ambições territoriais na América portuguesa, e sua tentativa contra Buenos Aires fora repelida.<sup>132</sup> Com o exército de Junot mar-

chando contra Lisboa, mesmo os membros do governo que se tinham oposto ao plano brasileiro o adotaram. <sup>133</sup> Também como D. Rodrigo previra, no caso de um conflito entre as duas grandes potências devido a Portugal, era bem pequena a margem de escolha da casa de Bragança, se quisesse sobreviver. A 29 de novembro de 1807, Lord Strangford pôde escrever, satisfeito, a Canning de bordo do *Hibernia*, partindo de Lisboa: “Tenho a honra de comunicar que o Príncipe Regente de Portugal decidiu-se pelo nobre e magnânimo plano de retirar-se de um reino em que não mais pode manter-se a não ser como vassalo da França: e que Sua Alteza Real e a família, acompanhados pela maior parte dos navios de guerra e por multidão de fiéis defensores e súditos solidários partiu hoje de Lisboa, estando agora em viagem para o Brasil sob a guarda da armada inglesa”. <sup>134</sup>

Para muitos, a corte no Novo Mundo parecia uma aberração. Em um hemisfério que posteriormente seria tido como republicano, a experiência luso-brasileira iniciada em 1807 era uma anomalia. Porém, a transferência da corte portuguesa para a América, a calorosa recepção que aí teve e sua bem sucedida instalação foram o resultado de tendências antigas e das circunstâncias especiais que caracterizavam a história de Portugal e do Brasil desde 1750. O fracasso da revolução nacionalista-republicana e do neomercantilismo, no início da década de 1790, tinham dado tempo para soluções de compromisso, e para que as duas partes repensassem seus problemas. A decisão de transferir a corte para o Brasil, embora procrastinada e forçada não fora um improviso: a idéia tinha uma história antiga e D. Rodrigo já preparara um corpo de leis, planos e conceitos grandiosos sobre o império luso-brasileiro, precisamente para ser usado em tal oportunidade.

A José Bonifácio de Andrada e Silva o ministro escreveu do Rio: “Meu Amigo e Sr. de minha particular veneração. Sobre o seu Brasil pode estar descansado; são grandes os seus destinos...” <sup>135</sup>

Se era justificado o seu otimismo, o futuro dirá.

## NOTAS

1. Comunicado do ministro britânico em Lisboa sobre a morte de Melo e Castro, Robert Walpole, Lisboa, 4 de abril de 1795, PRO, FO, 63/20; O ministério manifestou suas condolências em um despacho de Downing Street, abril de 1795, PRO, FO, 63/20; O primeiro despacho de Luís Pinto como ministro dos Domínios Ultramarinos é datado de 26 de março de 1795, AHU, códice 610, f. 194 v-5. A morte de Martinho de Melo e Castro foi comunicada aos governadores do Brasil a 30 de março de 1795. Luís Pinto de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, Queluz, 30 de março de 1795, *DISP*, XLV (1924) 464.
2. "Instrução", Ajuda, 31 de maio de 1790, Luís Pinto de Sousa Coutinho, Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 26-7.
3. Domingos Alves Branco Moniz Barreto, "Observações etc., sobre a rebelião da capitania de Minas, Lisboa, 1793", volume manuscrito, Biblioteca Municipal do Porto (BMP) 11/códice 1123/861, e "Appendix que se promete na 5ª demonstração do discurso formado sobre a premeditada conjuração na capitania de Minas, original de Domingos Alves Branco Moniz Barreto", 189/códice nº 1054/884, *ibid.*: estes são da coleção particular de Luís Pinto, depois Visconde de Balsamão, presentemente estando na Biblioteca Municipal do Porto, também nesta coleção, "Cópia de umas observações sobre a necessidade de supprir com as artes e sciencias mathematicas e physicas as colonias das Minas Gerais, pela dificuldade do seu actual trabalho", 170/códice nº 464.
4. "Carta instrutiva do Marquês de Pombal a Luís Pinto de Sousa Coutinho", 1767, Marcos Carneiro de Mendonça, "O pensamento da metropole em relação do Brasil", *RIHGB*, CCXXVII (outubro-dezembro de 1962) 54.
5. Luís Pinto de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, Queluz, 27 de maio de 1795, Arquivo do Estado de São Paulo, caixa 63, Nº de ordem 421, livro 171, f. 159-61. Agradeço a David Davidson esta referência. Completa transcrição há em Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 174-5. Quanto à resposta do governador Bernardo de Lorena e aos resultados da consulta às câmaras, Bernardo José de Lorena a Luís Pinto de Sousa Coutinho, São Paulo, 20 de abril de 1796, com documentos inclusos, *DISP*, XLV (1924) 129-81. A carta original de Luís Pinto também está publicada aí, pp. 466-8.
6. Sobre o agradecimento de Bernardo de Lorena pela nomeação, Bernardo de Lorena a Luís Pinto de Sousa Coutinho, São Paulo, 20 de abril de 1796, *DISP*, XLV (1924) 187. Duas semanas antes da carta oficial ter sido remetida de Lisboa, Jacinto Fernandes Brandão escrevera ao governador nomeado: "quanto a passagem de V. Exª para as Minas Gerais os Sn<sup>es</sup> Ministros de Estado me disserão que era necessario que V. Exª fosse, para por a direito muitas coizas que estavam fora da ordem...", Brandão a Bernardo José de Lorena, Lisboa, 12 de agosto de 1795, BNLCP, códice 643, f. 490.
7. Luís Pinto comunica a nomeação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 9 de setembro de 1796, Luís Pinto de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, *DISP*, XLV (1924) 486; O primeiro despacho de D. Rodrigo teve a data de 24 de setembro de 1796, AHU, códice 610, f. 194 v-195.
8. Eles tinham sido colegas no Colégio dos Nobres, como também o Visconde de Barbacena, Romulo de Carvalho, *História da fundação do colégio Real dos Nobres de Lisboa 1761-1772*, 182-6; "(S)atisfazendo assim a razão de condiscipulo e aos deveres de huma sincera amizade contrahida desde os nossos primeiros

- annos”, D. Rodrigo de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, Arroyos, 11 de outubro de 1798, AHU, códice 610, f. 215 v-16.
9. Marquês do Funchal, *O conde de Linhares, Dom Rodrigo Domingos Antônio de Sousa Coutinho* (Lisboa, 1908) 23, 186.
  10. Todas as citações deste parágrafo provêm da carta de D. Rodrigo a Dona Mariana de Sousa Coutinho, Fontainebleau, 4 de agosto de 1779, Funchal, *Linhares*, 191-4.
  11. “Plano sôbre o meio de restabelecer o crédito Público e segurar recursos para as grandes despesas”, 29 de outubro de 1799, Funchal, *Linhares*, 173-9.
  12. “Plano de fazenda”, 14 de março de 1799, Funchal, *Linhares*, 155-68.
  13. “Discurso IV”, Funchal, *Linhares*, 135.
  14. “Discurso II”, Funchal, *Linhares*, 120.
  15. “Causas determinantes da diminuição da contribuição das cem arrobas de ouro, apresentadas pela Câmara de Marianna, Cidade de Marianna, e em Câmara, junho de 1789”, *APM*, VI (1901) 143-51; in AHU, Minas Gerais, caixa 92.
  16. “Carta da Câmara de Villa Rica sôbre a derrama, Villa Rica em Câmara, 5 de agosto de 1789”, *RAPM*, IV (1899) 786-92.
  17. “Ponderações da junta da Fazenda sôbre os meios de se resarcir o prejuizo da Real Fazenda com a arrecadação do quinto do ouro, 1791”, *RAPM*, VI (1901) 153-73; in AHU, Minas Gerais, caixa 92.
  18. “Memória...sôbre as Minas de Ouro do Brazil por Domingos Vandelli”, *ABNRJ*, XX (1898) 266-78.
  19. “Memória sôbre a utilidade pública em se extrahir o ouro das Minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares que minerão actualmente no Brazil, por Antônio Pires da Silva Pontes Leme (sic)”, com carta a D. Rodrigo, *RAPM*, I (1896) 417-26.
  20. “Memória sôbre o estado actual da capitania de Minas Gerais por José Eloi Ottoni, estando em Lisboa no anno de 1798”, *ABNRJ*, XXX (1908) 303-18.
  21. “Discurso sôbre o estado actual das Minas do Brasil”, *Obras Econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho (1794-1804) apresentação de Sérgio Buarque de Holanda* (São Paulo, 1966) 190-229, especialmente p. 207.
  22. Rodrigo de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, Queluz, 18 de março de 1797, AHU, códice 610, f. 202 v.; ver também Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 176-7; e “Memória sôbre as Minas da capitania de Minas Gerais, suas descrições, ensaios, e domicilio próprio; a maneira de itinerario com hum appendice sôbre a nova lorena diamantina, sua descrição e utilidades, que d'esta paiz possa resultar ao estado, por ordem de sua alteza real, 1801, por José Vieira Couto”, IHGB, lata 18, doc. 17.
  23. Rodrigo de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, Queluz, 18 de março de 1797, AHU, códice 610, f. 202.
  24. Rodrigo de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, Queluz, 21 de fevereiro de 1797, AHU, códice 610, f. 201 v. E Rodrigo de Sousa Coutinho a Joaquim Veloso de Miranda, Queluz, 18 de março de 1787, AHU, códice 610, f. 202 v.
  25. D. Rodrigo de Sousa Coutinho a D. Fernando José de Portugal, Queluz, 2 de março de 1798; e uma carta de José de Sá Betencourt Accioli, Bahia, 7 de outubro de 1797; *Memórias Históricas e Políticas do Cel. Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, anotador Dr. Braz do Amaral* (6 vols., Bahia, 1940) VI, 278 (*MHPB*); a maior parte das referências deste trabalho provêm dos documentos transcritos pelo Dr. Braz do Amaral em suas extensas notas; o livro impresso sobre algodão intitulava-se *Memória sôbre a plantaçao dos algodões e sua exportação*.

- tação; *sôbre a decadencia da lavoura de mandiocas, no termo da villa de Camamú, comarca dos Ilhéus, governo da Bahia... Por José de Sá Betencourt* (Lisboa, 1798). Há um exemplar na coleção Greenlee da Newberry Library de Chicago.
26. Rodrigo de Sousa Coutinho a Joaquim Veloso de Miranda, Queluz, 17 de setembro de 1799, AHU, códice 611, f. 7.
  27. Rodrigo de Sousa Coutinho a Bernardo José de Lorena, 20 de setembro de 1798, AHU, códice 610, f. 212 v-13 v.
  28. Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 33-66.
  29. Foram feitos numerosos esboços da futura lei, alguns destes podem ser encontrados em AHU, Minas Gerais, caixa 57, doc. 221 (equivocadamente datado de 1780 na pasta). Tais projetos foram escritos entre 1798-1800. Os primeiros trazem o nome da rainha Maria, os últimos o do príncipe regente.
  30. Publicado na íntegra como "Discurso de D. Rodrigo de Sousa Coutinho", Documento Nº 4 (I) por Marcos Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 277-99; este é da coleção Linhares, BNRJ, MSS (I) 29-13-16.
  31. Ver anexo estatístico, gráfico I e suplementos.
  32. Luís dos Santos Vilhena, *Recopilação de notícias soteropolitanas e Brasília, contidas em XX cartas...* (1802) (anotações do Dr. Braz do Amaral, 3 vol., Bahia, 1922-35) I, 158; ver Carlos Guilherme Mota, "Mentalidade Ilustrada na Colonização Portuguesa: Luís dos Santos Vilhena", *RHSP*, nº 72 (1967) 405-16.
  33. "Exportação da Bahia para Portugal" (1798) Vilhena, *Cartas*, I, 53.
  34. Robert Walpole a Lord Grenville, Lisboa, 12 de outubro de 1791, PRO, FO, 63/14.
  35. "Memória sôbre o preço do açúcar" (1791). *Obras Económicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho*, 175-85. Ver também Manoel Cardozo, "Azeredo Coutinho and the Intellectual Ferment of his times", Henry H. Keith e S. F. Edwards editores, *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (Colúmbia, Carolina do Sul, 1969) 72-103; e E. Bradford Burns, "The Role of Azeredo Coutinho in the Enlightenment of Brazil", *HAHR*, XLIV (maio de 1964) 145-60.
  36. Vilhena, *Cartas*, I, 50-1.
  37. *Ibid.*, I, 51.
  38. "Memória da importação dos portos do Brasil...para a Bahia", 1798, Rio Grande de S. Pedro...", *ibid.*, I, 55.
  39. "Mappa dos Navios que entrarão e sairão do Porto da capitania da Bahia em 1800", IHGB, lata 55, doc. 8.
  40. José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, Bahia, 19 de outubro de 1781, *ABNRJ*, XXXII (1910) 505; ver também J. H. Rodrigues, *Brazil and Africa*, e Pierre Verger, *Flux et reflux de la traite des nègres entre le golfe de Bénin et Bahia de todos os santos du dix-septième au dix-neuvième siècle* (Paris/Haia, 1968). Quanto a estatísticas da importação de escravos, ver anexo estatístico, gráfico H.
  41. Vilhena, *Cartas*, I, 53; Pierre Verger, *Bahia and the West Africa Trade 1549-1851* (Ibadan, 1964).
  42. "Instrução para o Marquês de Valença", Martinho de Melo e Castro, Queluz, 10 de setembro de 1779, *ABNRJ*. XXXII (1910) 442.
  43. "Offício do Desembargador Gervasio de Almeida Paes para o Governador Marquês de Valença, no qual informa a respeito da referida devassa...", Bahia, 4 de fevereiro de 1783, *ibid.*, 529.
  44. José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, Bahia, 19 de outubro de 1781, *ibid.*, 505.
  45. Em 1796 o valor dos produtos exportados da Bahia para Portugal foram avalia-

- dos em 3.702.181\$721 réis e o valor dos produtos importados de Portugal em 2.069.637\$404 réis. "Tableau général de la valeur des marchandises importées dans le royaume de Portugal...", Balbi, *Essai Statistique*, I, 431.
46. "Instrução para o Marquês de Valença", Martinho de Melo e Castro, Queluz, 10 de setembro de 1779, *ABNRJ*, XXXII (1910) 444.
  47. Esta observação integra ampla descrição do Brasil e de suas diversas capitanias, por Donald Campbell, datada de Londres, 14 de agosto de 1804, nos Chatham Papers, PRO 30/8/345, pt. 2, f. 233. Algumas descrições de Campbell estão em Thomas Lindley, *Authentic Narrative of a Voyage... to Brazil* (2ª edição, Londres, 1808) 82-3.
  48. "Representação do senado da Câmara da Cidade da Bahia", Bahia, 4 de junho de 1785, *ABNRJ*, XXXII (1910) 575-6.
  49. "Tableau général...", Balbi, *Essai Statistique*, I, 431.
  50. "Ensaio económico sôbre o comércio de Portugal e suas colônias...D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, Bispo em outro tempo de Pernambuco...e actualmente Bispo d'Elvas..." (Lisboa, 1816), *Obras económicas J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho*, 59-172. Há uma tradução em inglês publicada em 1807, *An Essay on the commerce and products of the Portuguese colonies in South America, Especially the Brazils...* (Londres, 1807); a citação provém desta edição, pp. 153-4.
  51. "Offício do governador D. Rodrigo José de Menezes a M. de Mello e Castro", Bahia, 10 de outubro de 1785, *ABNRJ*, XXXII (1910) 586; "Regimento para a regência do novo celleiro público" (1785), *ibid.*, 587; em gesto inusitado a Câmara da Bahia pediu que D. Rodrigo José de Menezes fosse mantido como governador, "Representação do senado da Câmara da Cidade da Bahia", Bahia, 4 de junho de 1785, *ibid.*, 575 e "Termo da sessão da câmara da Bahia na qual, com assistencia da nobreza, homens bons e povo da cidade, foi unanimemente decidido que se dirigisse uma representação a Rainha, pedindo-lhe a conservação do Governador D. Rodrigo José de Menezes", Bahia, 4 de junho de 1785, *ibid.*, 576; para se ter alguma idéia da atitude dos cultivadores é representativo o ponto de vista de Manuel Ferreira da Câmara: "Todos sabem que eles (os celeiros) forão duvidas a piedade, e zelo mais religioso que politico do Senhor D. Rodrigo José de Menezes..." Carta II M(manuel) F(erreira) da C(âmara) *Cartas Económico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia... pelo Desembargador João Rodrigues de Brito...e outros...* (Lisboa, 1821) 85.
  52. Caio Prado, *A formação*, 157-8.
  53. "Mapa da enumeração da gente e povo desta capitania da Bahia..." 5 de dezembro de 1780, *ABNRJ*, XXXII (1910) 480.
  54. José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, Bahia, 18 de outubro de 1781, *ABNRJ*, XXXII (1910) 505. Vilhena dá a proporção como mais próxima de terço, Vilhena, *Cartas*, I, 49.
  55. Thales de Azevedo, *Povoamento da cidade do Salvador* (São Paulo, 1955) 201.
  56. José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, Bahia, 1781, *ABNRJ*, XXXII (1910) 503.
  57. Vilhena, *Cartas*, II, 446.
  58. *Ibid.*, I, 159; Dauril Alden registrou o preço da farinha de mandioca no Rio de Janeiro (1766, 1770) em 300 a 340 réis, Alden, *Royal Government*, 510. O preço por alqueire alcançou 677 réis em 1787 no Rio, o mais elevado preço entre 1763 e 1800. Ver H. B. Johnson Jr, "Rio de Janeiro: A Preliminary Inquiry into Money,

- Prices and Wages (1763-1823)". *Colonial Roots of Modern Brazil: papers of the Newberry Library Conference* (ed. Dauril Alden, Berkeley e Los Angeles, 1973).
59. Vilhena, *Cartas*, I, 128-9; também Katia M. de Queirós Mattoso, "Conjoncture et société au Brésil à la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle: Prix et Salaires à la veille de la révolution des Alfaiates, Bahia, 1798", *Cahiers des Amériques Latines*, V (janeiro/junho de 1970) 33-53, especialmente 41. Agradeço a John N. Kennedy por ter me chamado a atenção para este importante artigo.
  60. Vilhena, *Cartas*, II, 426.
  61. Barrow, *A Voyage to Cochinchina...*, 117-18. Outro viajante, Thomas Lindley, entretanto, surpreendeu-se por não ter sido mais forte a repercussão dos acontecimentos de São Domingos na Bahia.
  62. A declaração que lhe é atribuída é "estes branquinhos do reino que nos querem tomar a terra cedo os havemos de deitar fora". Santos, *Inconfidência Mineira*, 607, 617.
  63. "Denuncia pública, jurada...que da Joaquim José da Veiga, homem pardo, foro...", 27 de agosto de 1798, *A Inconfidência da Bahia: Devassas e Sequestros* (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 2 vols., 1931) (*ADIB*) I, 8; *MHPB*, III, 93.
  64. F. Borges de Barros, "Cópia de vários papeis sediciosos que em alguns lugares públicos desta cidade se fixarão na manhã do dia 12 de agosto de 1798", *Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia* II (1917) 143-6; Carlos Guilherme Mota, "Ideia de Revolução no Brasil no final do século XVIII", mestrado de história de civilização moderna e contemporânea, Universidade de São Paulo, 1967. Sou extremamente grato ao Professor Mota pela oportunidade de usar seu livro valioso e inédito, agora revisado e publicado como *Atitudes de Inovação no Brasil 1789-1801* (Lisboa, s/d); "Autos de Devassas do levantamento e sedição intentados na Bahia em 1798", *Anais do Arquivo Público da Bahia*, XXXV, XXXVI (1959-61). Resumido relato em inglês, ver R. R. Palmer, *The Age of Democratic Revolution, The Struggle* (2 vols., Princeton, 1959, 1964) II, 513; Para um estudo quantitativo de primeira classe ver Katia M. de Queirós Mattoso, "Conjoncture et société au Brésil à la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle: Prix et Salaires à la veille de la révolution des Alfaiates, Bahia 1798", *Cahiers des Amériques Latines*, nº 5 (janeiro-junho de 1970) 33-53.
  65. "Aviso ao clero e ao povo Bahinense indouto", *MHPB*, III, 110.
  66. "Prelo", *MHPB*, III, 109.
  67. "O Povo Bahiense", *MHPB*, III, 107.
  68. "Aviso", *MHPB*, III, 106.
  69. "Denuncia pública...que da o capitão do regimento auxiliar dos homens pretos Joaquim José de Santa Anna...", *ADIB*, I, 13.
  70. "Auto...para proceder a devassa pela rebelião e levantamento projectada nesta cidade, para se estabelecer no continente do Brazil hum governo democratico", 28 de agosto de 1798, *ADIB*, I, 7.
  71. D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Bahia, 20 de outubro de 1798, *MHPB*, III, 121-5; o relato de Braz do Amaral, *ibid.*, III, 96-7; também Affonso Ruy, *A Primeira Revolução Social Brasileira (1798)* (São Paulo, 1942); "Termo de conclusão", 18 de outubro de 1799, *ADIB*, II, 169-94.
  72. "Os conspiradores que foram presos", *MHPB*, III, 99-102.
  73. D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Bahia, 20 de outubro de 1798, *MHPB*, III, 123.
  74. D. Rodrigo de Sousa Coutinho a D. Fernando José de Portugal, Queluz, 4 de outubro de 1798, *MHPB*, III, 95.

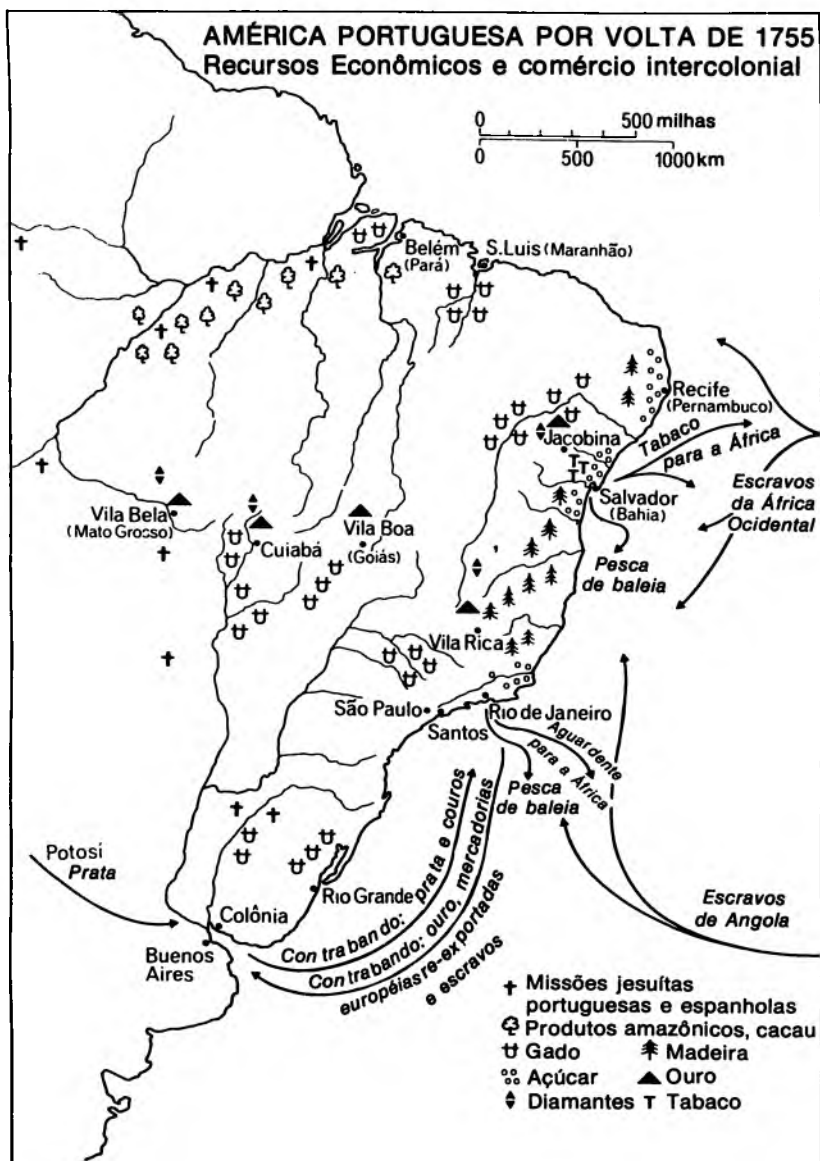
75. D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Bahia, 13 de fevereiro de 1799, *MHPB*, III, 132-4. Há alguns comentários muito pertinentes sobre o Padre Gomes em Lindley, *Voyage*, 66-8.
76. Donald Campbell, Londres, 14 de agosto de 1804, Chatham Papers, PRO, 30/8/345, p. 2, f. 223. O ponto de interrogação é nosso.
77. D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Bahia, 19 de dezembro de 1799, *MHPB*, III, 105; também em *ADIB*, I, 166; Desembargador Francisco Sabino Álvares da Costa Pinto a D. Fernando José de Portugal, Bahia, 11 de novembro de 1799, *MHPB*, III, 106; "Termo de conclusão", *ADIB*, I, 192-4; Luiz Caetano Barata, 9 de novembro de 1799, *ADIB*, II, 216-17; D. Rodrigo de Sousa Coutinho a D. Fernando José de Portugal, Queluz, 9 de janeiro de 1799, *MHPB*, III, 104; *ADIB*, I, 12; Vilhena, *Cartas*, I, 254.
78. "Memória sôbre o preço de açúcar" (1791), *Obras econômicas*, 175-85.
79. Carta II, M(anuel) F(erreira) da C(âmara) *Cartas Económico-Políticas sôbre a agricultura e comércio da Bahia...pelo Desembargador João Rodrigues de Brito e outros* (Lisboa, 1821) 80-5.
80. Carta I, João Rodrigues de Brito, *ibid.*
81. *An essay on the commerce*, 55-157.
82. "Auto do exame que fizerão o Dez(embargador) Ou(vidor) G(eneral) do Crime Francisco Alvarez de Andrada, e o Dr. Intendente General do Ouro, Caetano Pinto de Vasconcellos Monte Negro, em todos os Papeis do Dr. Jacinto José da Silva", Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1795, *ABNRJ*, LIX (1939) 364-70.
83. Dom Fernando José de Portugal a Martinho de Melo e Castro, Bahia, 18 de junho de 1794, *RIHGB*, LX, pt. I (1897) 155-7.
84. Vilhena, *Cartas*, I, 136, 139-40.
85. José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, Bahia, 18 de outubro de 1781, *ABNRJ* (1910) 502, 505. Para um breve debate sobre os críticos luso-brasileiros do tráfico de escravos ver Boxer, *Portuguese Seaborne Empire*, 263-4.
86. "Análise sôbre a justiça do comércio do resgate dos escravos da costa d'África (1798)", *Obras econômicas*; Sonia Aparecida Siqueira, "A escravidão negra no pensamento do Bispo Azeredo Coutinho, contribuição ao estudo da mentalidade do último inquisidor geral" I, *RHSP*, XXVII (1963) 349-65, II, *RHSP*, XXVIII (1964) 141-98; D. Fernando José de Portugal, significativamente, também apoiou o ponto de vista dos cultivadores de cana a propósito da escravidão, ver D. Fernando a Martinho de Melo e Castro, Bahia, 18 de junho de 1794, *RIHGB*, LX, pt. I (1897) 155-7.
87. José da Silva Lisboa, *Memória dos Benefícios Políticos do governo de El-Rei Nosso Senhor Dom João VI* (1818) (2ª edição, Rio de Janeiro, 1940) 160, 169-75.
88. "Discurso I", 22 de dezembro de 1798, Funchal, *Linhares*, 108-9.
89. "Plano de Fazenda", 14 de março de 1799, *ibid.*, 168.
90. José Álvares Maciel a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 7 de novembro de 1799, AHU, Minas Gerais, caixa 94; ver também Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 67-70.
91. Devassa da Sociedade Literária, Notas Introdutórias, *ABNRJ*, LXI (1939) 241-5.
92. "Carta régia", 7 de novembro de 1800, *ibid.*, p. 86; e "instrução", *ibid.*, 87-91.
93. *RAPM*, I (1896) 417, nota. Também *ABNRJ*, LXII (1940) 145.
94. José Lacerda e Almeida a Martinho de Melo e Castro, 24 de setembro de 1786, AHU, Mato Grosso, maço 12.
95. "Carta de merce, concedendo a José Bonifácio de Andrada e Silva, o cargo de

- intendente geral das minas e metais do Reino, 25 de agosto de 1801”, *Obras Científicas, Políticas, e Sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva* (2 vols., Santos, 1964) III, 29.
96. Soriano, *História da Guerra Civil*, II, 296-7.
  97. José da Silva Lisboa, *Synopse da Legislação principal do Senhor D. João VI* (Rio de Janeiro, 1818) 28.
  98. Rodrigo de Sousa Coutinho à Junta da Fazenda, 28 de março de 1801, Junta da Fazenda a João Rodrigues de Macedo, 23 de janeiro de 1801, Rodrigo de Sousa Coutinho à Junta da Fazenda, 21 de abril de 1801, CCBNRJ, I-9-20; I-I-10; I-9-14.
  99. Os documentos estão agora divididos entre o Arquivo Nacional, a Biblioteca Nacional, ambos no Rio de Janeiro, e o Arquivo do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais.
  100. Inácio Correia Pamplona a João Rodrigues de Macedo, 25 de março de 1797, CCBNRJ, L-8, 1-1-15.
  101. José Caetano Manitti a João Rodrigues de Macedo, 24 de setembro de 1797, ABNRJ, LXV (1943) 220-1.
  102. A Carta de 17 de agosto de 1800, citada por Miguel Costa Filho, “O Engenho de Bárbara Heliodora”, III, *Brasil Açucareiro*, LI (1958) nº 6, p. 18.
  103. Rodrigo de Sousa Coutinho à Junta da Fazenda, 17 de agosto de 1803, CCANRJ, 9.
  104. “Avaliação dos bens penhorados a João Rodrigues de Macedo”, 3 de maio de 1805, CCBNRJ, I-9, 281. Observação, 13 de novembro de 1807, CCBNRJ, I-33-11.
  105. Mathias, “Inconfidência e Inconfidentes”, ACC, III, 254-64; “Representação” e outros documentos sobre Silvério dos Reis, AHU, Minas Gerais, caixa 93; “Contrato de Joaquim Silvério dos Reis”, CCBNRJ, I-10-5; “Real Decreto de 13 de Novembro em favor de Coronel Joaquim Silvério dos Reis... (e) provisão do ... Real Erario...”, Junta da Fazenda, 7 de novembro de 1797, CCBNRJ, I-I-6. Joaquim Silvério dos Reis se casaria em 1791 no Rio de Janeiro com Bernardina Quitéria, filha de Luis Alves de Freitas Belo. Outra de suas filhas, Mariana Cândida, seria a esposa de Francisco de Lima e Silva. Foi filho desta união Luís Alves de Lima, o futuro Duque de Caxias. Este fato deve ter constrangido as autoridades Imperiais a respeito da Inconfidência Mineira e do comportamento do tio do patrono do Exército Brasileiro. Ver nota de Herculano Gomes Matias, *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira* (10 vols. Câmara dos Deputados, Governo do Estado de Minas Gerais, Brasília, Belo Horizonte, 1976) Vol. 1, 205.
  106. “Testamento do... denunciante, tenente-coronel Bazílio de Brito Malheiro do Lago”, Sabará, 25 de outubro de 1806. RAPM, I (1896) 414; também em Francisco Antônio Lopes, “Câmara e Cadeira de Villa Rica”, AMI, I (1952) 196.
  107. “Artigo traduzido... pelo... José de Rezende Costa”, coleção datilografada, Museu da Inconfidência, Ouro Preto, Minas Gerais.
  108. Dourado, *Hypólito*, 47-67, 83, 87; Rizzini, *Hypólito*, 9, 13.
  109. *Ibid.*, 12, 13.
  110. *Ibid.*, 146.
  111. Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 103.
  112. Pinto de Aguiar, *Bancos no Brasil Colonial* (Bahia, 1960) 24; Macedo, *Problemas*, 222; Balbi, *Essai Statistique*, I, 402; Quanto à atitude de D. Rodrigo relativamente aos monopolistas, conforme relata Ratton, ver *Recordações*, 109, 112,

- 130; D. Rodrigo também não queria aceitar sem objeções os conselhos da Junta de Comércio, ver, por exemplo, AHU, códice 962, f. 222-3.
113. Ângelo Pereira, *D. João VI, Príncipe e Rei* (Lisboa, 1953) I, “quadro da situação política da Europa, apresentado ao Príncipe por D. Rodrigo de Sousa Coutinho”, 16 de agosto de 1807, 127-36. Também, “memória feita 14 de abril 1801”, D. José (Maria de Sousa, Morgado de Mateus) *ibid.*, 83-91.
114. Donald Campbell, Londres, 14 de agosto de 1804, Chatham Papers, PRO, 30/8/345 (2) f. 224.
115. Macedo, *O Bloqueio Continental*, 46.
116. Godinho, *Prix et Monnaies*, 259-76; Macedo, *Problemas*, 185-98; “Representação dirigida por Dom Rodrigo (de Sousa Coutinho) ao Príncipe Regente...”, 12 de janeiro de 1800, Funchal, *Linhares*, 241-6 (A arroba correspondia a 32 libras ou, pelo sistema métrico, a 14.75 quilogramas).
117. Balbi, *Essai Statistique*, I, 440, 442.
118. J. B. Von Spix e C. F. P. Von Martius, *Viagem pelo Brasil* (4 volumes, Rio de Janeiro, 1938) I, 114.
119. Quanto à violência da opinião dos comerciantes, ver Robert Walpole a Lord Grenville, Lisboa, 9 de setembro de 1795, PRO, FO, 63/21.
120. D. José de Almeida de Melo e Castro a Dom João, 1 de setembro de 1801, IHGB, lata 58, doc. 17.
121. Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, 113-18, 491 ff.
122. Secretíssimo e confidencial, Downing Street pelo Almirante Campbell, outubro de 1803, PRO, FO, 63/42; secreto para Lord Hawkesbury, Lisboa 26 de novembro de 1803, PRO, FO, 63/42; Donald Campbell, Londres, 14 de agosto de 1804, Chatham Papers, PRO, 30/8/345 (2) f. 226, 236 e Chatham Papers, PRO, 30/8/342 (1) 137-41.
123. Barrow, *Voyage*, 120.
124. Donald Campbell aos ministros do Gabinete de Sua Majestade, Londres, 26 de setembro de 1803, PRO, FO, 63/42.
125. Christelow, *HAHR*, XXVII (1947) 16.
126. Robert Fitzgerald a Lord Hawkesbury, Lisboa, 21 de outubro de 1803, PRO, FO, 63/42.
127. Barrow, *Voyage*, 133-4.
128. Donald Campbell, Londres, 14 de agosto de 1804, Chatham Papers, PRO, 30/8/345 (2) f. 260. Sobre o impacto dos acontecimentos antilhanos na política inglesa e na América espanhola, ver John Lynch, “British Policy and Spanish America 1783-1808”, *Journal of Latin American Studies*, I (1969) 1-30, especialmente p. 3.
129. M. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, lii-liiii.
130. “Devassa de 1801 em Pernambuco” (editada por J. H. Rodrigues) *DH*, cx 151. Também ver Cardozo, “Azeredo Coutinho”, *Conflict and Continuity*, 84.
131. José Baptista Barreiros, *Correspondência inédita entre o conde da Barca e José Egidio Alvares de Almeida, secretário particular de El Rei D. João VI* (Lisboa, 1962); Ângelo Pereira, *D. João VI, Príncipe e Rei, a retirada da família real para o Brasil* (Lisboa, 1953); G. S. Graham e R. A. Humphreys, *The Navy and South America* (Londres, 1962); Caio de Freitas, *George Canning e o Brasil* (2 vols, São Paulo, 1958) I, 9-96.
132. Quanto à repercussão da derrota inglesa em Buenos Aires, ver “Ofícios do Conde dos Arcos”, IHGB, I-4-33.
133. O difícil processo pelo qual o Ministério, em 1807, chegou à conclusão coerente

temente defendida por D. Rodrigo só recentemente tornou-se conhecido, graças à descoberta (por Alan K. Manchester) de documentos do Ministério no Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Ver seu artigo "The Transfer of the Portuguese Court to Rio de Janeiro", *Conflict and Continuity*, 148-83, traduzido como "A transferencia da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro", *RIHGB*, CCLXXVII (outubro-dezembro de 1967) 3-44. Alguns desses documentos foram publicados por Eneas Martins Filho, "O conselho de estado Português e a transmigração da família Real em 1807" (Rio de Janeiro, 1968). Trechos adicionais podem ser encontrados em Funchal, *Linhares*, 304-12 e Barreiros, *Correspondência inédita...Conde de Barca*.

134. John Barrow, *The Life and Correspondence of Admiral Sir William Sidney Smith* (2 vols., Londres, 1848) II, 259.
135. "As cartas do Conde de Linhares a José Bonifácio de Andrada e Silva", *RHSP*, XXVII (1963) 217-42.



América portuguesa por volta de 1755:  
Recursos econômicos e comércio intercolonial

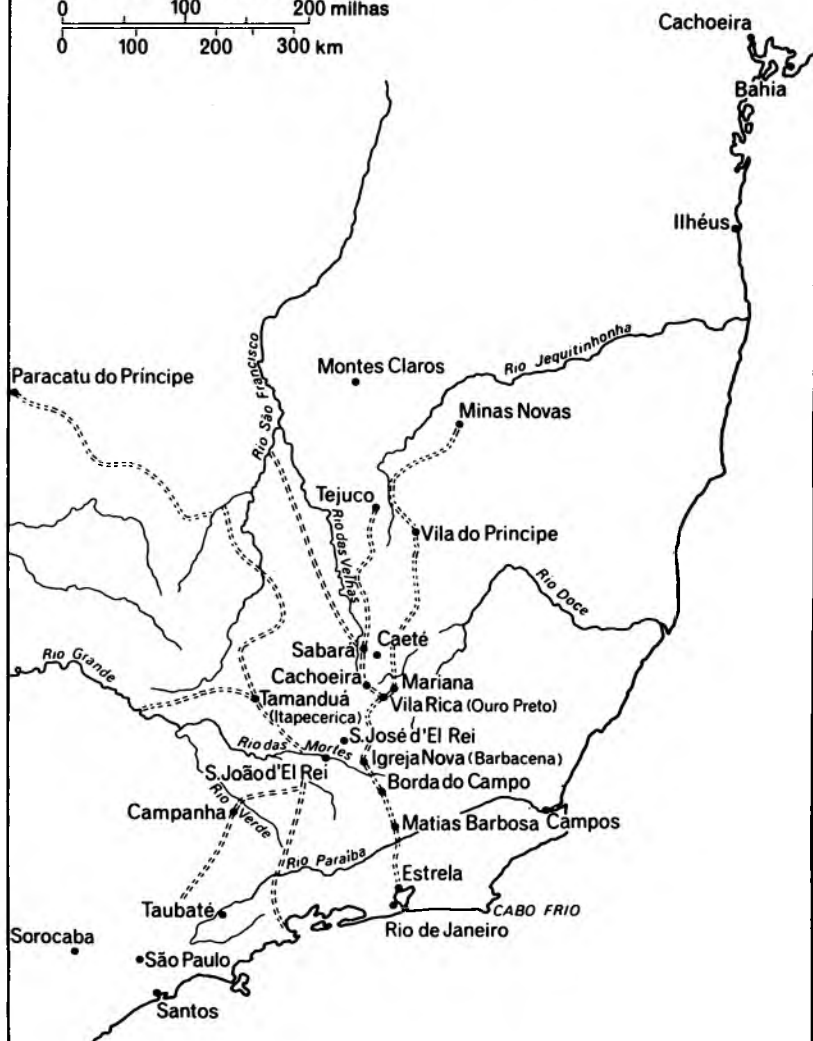
## CENTRO—SUL DO BRASIL POR VOLTA DE 1789

• Principais núcleos de povoamento

----- Rotas coloniais

0 100 200 milhas

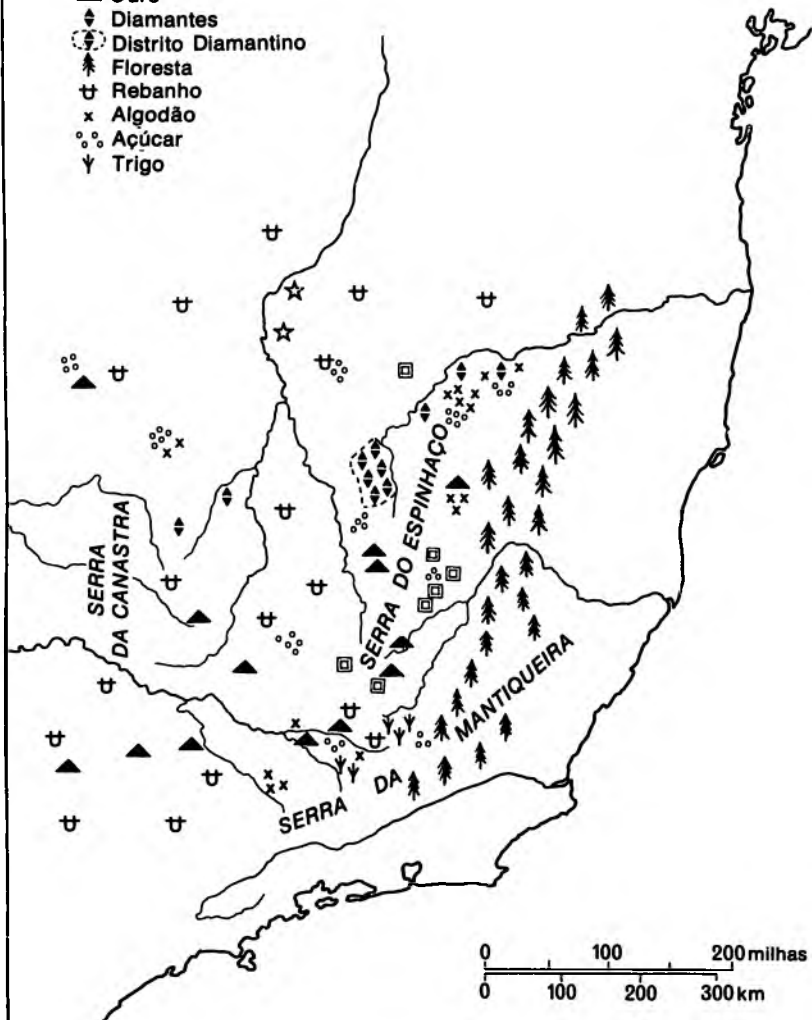
0 100 200 300 km



Centro-Sul do Brasil por volta de 1789:  
Povoamento e rotas coloniais

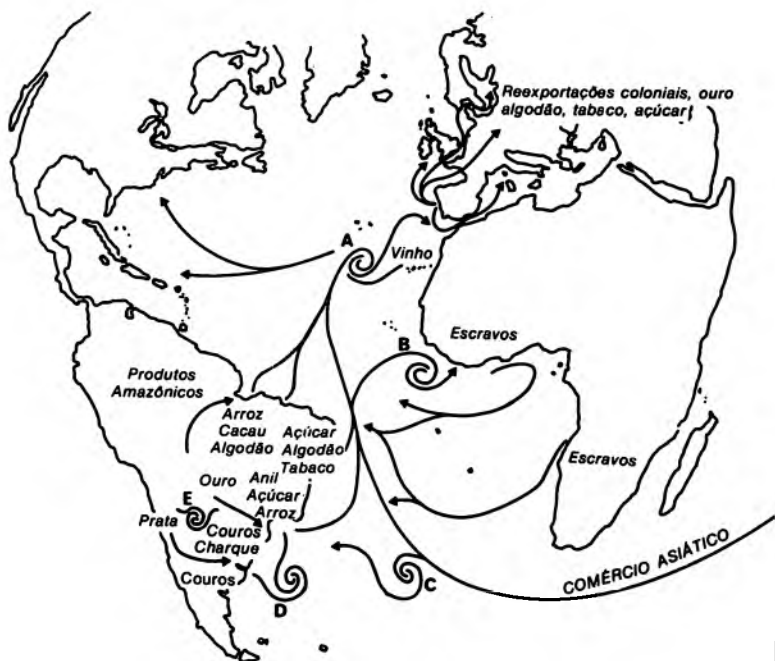
# MINAS GERAIS POR VOLTA DE 1790: Recursos econômicos

- ☆ Salitre
- ◻ Ferro
- ▲ Ouro
- ◆ Diamantes
- ⊕ Distrito Diamantino
- 🌲 Floresta
- ⊕ Rebanho
- x Algodão
- ⊙ Açúcar
- ∨ Trigo



Minas Gerais por volta de 1790:  
Recursos econômicos

## Exportações coloniais portuguesas e principais conexões do contrabando por volta de 1789



Vias do comércio oficial

Conexões do contrabando

A Açores e Madeira

B Tabaco brasileiro por mercadorias européias — Bahia e África Ocidental

C Prata por produtos chineses e indianos — Rio de Janeiro

D Ouro por prata, produtos europeus por prata — Buenos Aires, Rio de Janeiro

E Ouro por prata — contrabando interior, via fronteira

Exportações coloniais portuguesas  
e principais conexões do contrabando por volta de 1789



Portugal por volta de 1760

# ANEXO ESTATÍSTICO

## 1. Gráficos e Quadros suplementares

### COMPLEMENTOS DOS GRÁFICOS A e F

#### *Resultado da receita da capitania de Minas Gerais de 1704 a 1800 (em mil-réis [ 1\$000 ])*

*Observação:* 1 – A cunhagem em réis foi abolida no século XVI mas seus múltiplos foram mantidos como moeda de referência.

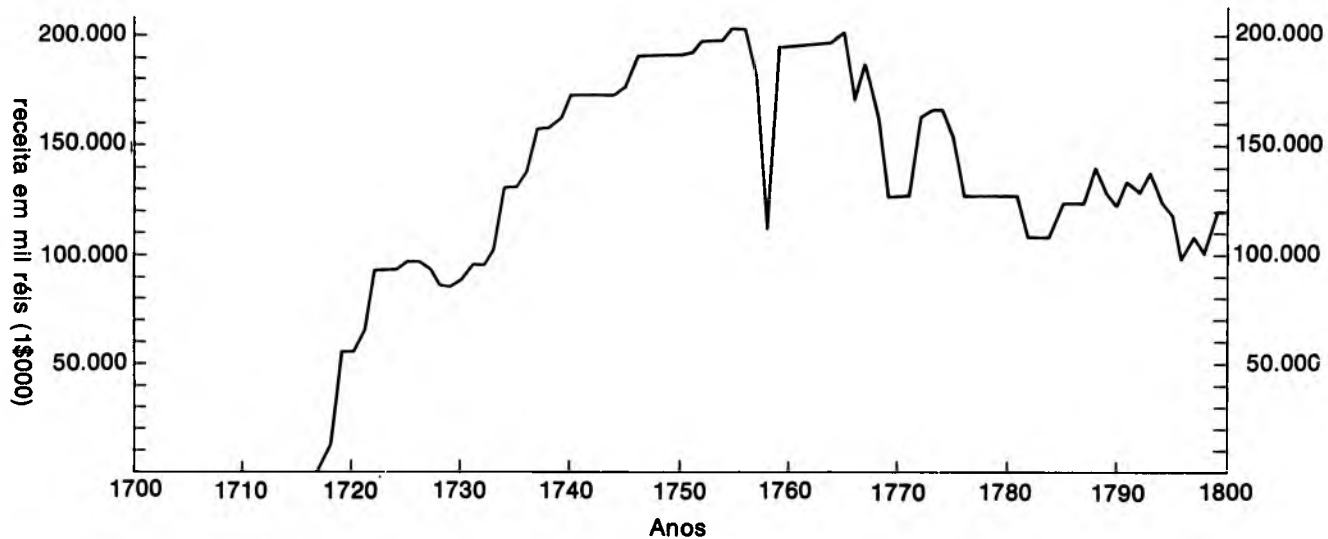
2 – O total das cifras de receitas aqui registrado não representa, necessariamente, os montantes dos dízimos e entradas somados. Varias outras fontes de receita estão incluídas em tais cifras, especialmente na segunda metade do século. Não são reproduzidas aqui, mas podem ser obtidas pelos interessados na documentação da BNLCP, códice 643, ff. 204-18.

O exame destas cifras pode levar a importantes conclusões:

i) Não fica bem claro o modo como elas foram compiladas por Carlos José da Silva, secretário da Junta da Fazenda de Minas Gerais. Parece que representam o montante *devido* à Fazenda Real nos anos em causa e não o total realmente *recebido*. Por exemplo, a cifra atribuída às entradas em 1776-81, o período de seis anos durante o qual João Rodrigues de Macedo foi o contratante é de 126.529 mil-réis por ano. Embora isto represente a sexta parte do preço contratado de 766.726 mil-réis, na verdade apenas uma terça parte deste montante contratado foi pago à Fazenda até 1786 (ver *AMI*, II – [ 1953 ] 203). Como a dívida contratual cresceu no curso do século XVIII, o declínio da receita real provavelmente foi maior do que o indicado aí. Ainda que a taxa de câmbio do ouro por mil-réis permanecesse estável por boa parte do século, deve ser lembrado que a taxa era artificialmente manipulada, em Minas, entre 1.500 réis por oitava de ouro e 1.200 réis por oitava, em diferentes períodos. Não fica esclarecido se as cifras dadas por da Silva refletem estas mudanças ou não. Segundo as anotações do “Mappa do rendimento que produziu o Real Quinto”, na *RAPM* VIII (1908) 575-7, as alterações da taxa de câmbio foram as seguintes:

1700-1713:	1.500 réis por oitava
1713-1725:	1.500 réis por oitava
1725 (fev.) – 1730 (maio):	1.200 réis por oitava
1730 (maio-set.):	1.320 réis por oitava
1730 (set.) – 1735:	1.200 réis por oitava
1725-1751:	1.500 réis por oitava
1751 – (1803):	1.200 réis por oitava

(ii) A brecha aumentada entre dízimos e entradas, em conjunto, e o total das receitas, após 1761, deve-se à criação de várias outras fontes de receita, como os “donativos”, “terças partes dos officios” etc.



**GRÁFICO A. Receita das entradas, Minas Gerais, 1700-1800. Rendimento anual em mil-réis (1\$000).**

*Fonte: "Relação dos Rendimentos... Minas Gerais". BNLC, códice 643, ff. 204-18.*

<i>Ano</i>	<i>Dízimos</i>	<i>Entradas</i>	<i>Receita total</i>
1704	668		
1705	1.206		
1706	1.225		
1707	2.448		
1708	1.831		
1709	125		
1710	175		
1711			
1712			
1713			
1714			2.880
1715			3.141
1716	19.281		22.565
1717	46.276	1.830	49.313
1718	46.276	13.537	62.417
1719	46.613	55.134	104.337
1720	47.085	55.134	105.321
1721	40.082	65.071	108.713
1722	49.111	93.880	146.435
1723	49.111	93.880	148.080
1724	61.423	94.744	161.595
1725	78.661	97.338	181.756
1726	78.661	97.338	182.329
1727	68.018	94.751	168.721
1728	53.118	86.990	145.933
1729	47.085	86.990	139.189
1730	53.118	89.259	147.327
1731	58.607	96.069	159.688
1732	66.290	96.069	167.028
1733	66.290	104.944	175.797
1734	82.357	131.566	218.241
1735	104.852	131.566	241.025
1736	104.852	138.274	247.775
1737	97.708	158.398	260.608
1738	94.763	158.398	259.297
1739	104.642	162.420	274.918
1740	104.642	174.486	287.498
1741	104.427	174.486	287.283
1742	104.125	174.502	278.632
1743	104.125	174.550	287.681
1744	99.089	174.550	282.645
1745	92.038	178.679	281.436
1746	92.038	191.066	293.822
1747	92.038	191.066	293.701
1748	92.038	191.058	294.141

*cont.*

<i>Ano</i>	<i>Dízimos</i>	<i>Entradas</i>	<i>Receita total</i>
1749	92.038	191.034	293.591
1750	92.068	191.034	292.824
1751	92.111	192.585	293.294
1752	92.111	197.239	297.993
1753	80.558	197.239	286.417
1754	64.385	198.921	271.592
1755	64.385	203.967	276.631
1756	67.281	203.967	279.533
1757	71.336	181.535	257.621
1758	71.336	114.239	190.684
1759	73.405	195.739	274.318
1760	76.301	195.739	276.341
1761	76.301	195.739	275.331
1762	76.680	196.414	333.036
1763	77.211	196.414	336.902
1764	77.211	196.414	250.391
1765	79.596	201.416	358.393
1766	82.934	172.677	326.924
1767	72.335	188.261	338.170
1768	98.399	164.964	345.139
1769	62.960	126.372	268.105
1770	62.960	126.372	266.865
1771	62.962	126.372	265.494
1772	62.964	164.993	315.985
1773	62.964	166.418	311.239
1774	62.964	166.946	313.681
1775	62.964	155.220	295.996
1776	62.964	126.529	267.431
1777	39.471	126.529	242.487
1778	64.968	126.529	263.090
1779	64.968	126.529	260.631
1780	64.968	126.529	253.426
1781	64.968	126.529	253.364
1782	64.968	117.370	243.006
1783	64.968	117.370	236.318
1784	65.368	117.370	240.217
1785	65.368	124.037	240.129
1786	65.368	124.037	237.849
1787	65.368	124.037	240.588
1788	65.368	141.215	253.788
1789	82.311	129.728	257.991
1790	75.947	122.593	246.343
1791	76.269	134.547	257.422
1792	77.067	129.256	253.276
1793	72.816	139.879	259.654

*cont.*

<i>Ano</i>	<i>Dízimos</i>	<i>Entradas</i>	<i>Receita total</i>
1794	72.811	124.401	243.551
1795	72.831	118.676	238.031
1796	73.104	98.971	218.247
1797	73.118	117.008	237.370
1798	72.971	101.600	224.522
1799	73.525	121.298	241.363
1800	73.665	121.037	238.578

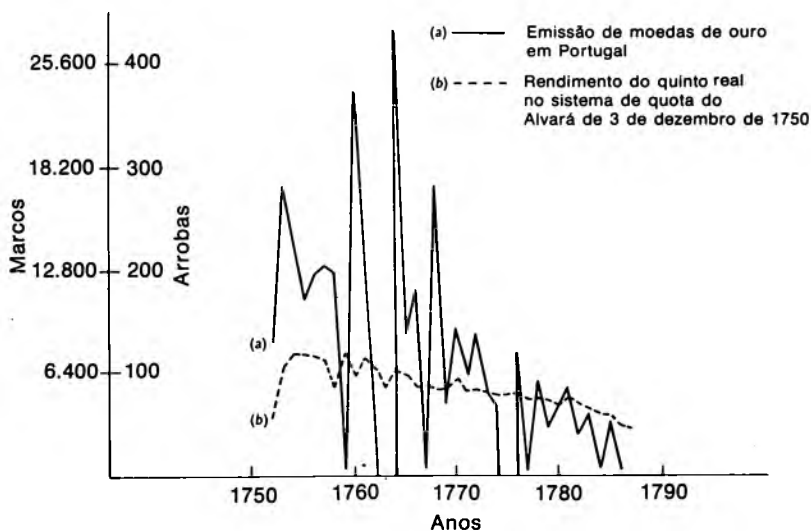
## COMPLEMENTO DO GRÁFICO B

### *Emissão de moedas de ouro, Portugal (peso em marcos)\**

<i>Ano</i>	<i>Marcos</i>	<i>Ano</i>	<i>Marcos</i>
1752	8.003	1770	9.357
1753	17.261	1771	6.394
1754	14.886	1772	9.085
1755	10.982	1773	5.148
1756	12.680	1774	4.408
1757	12.918	1776	7.965
1758	12.558	1777	137
1759	572	1778	5.723
1760	22.849	1779	3.030
1761	13.156	1780	4.371
1762	836	1781	5.017
1764	27.732	1782	2.617
1765	8.421	1783	3.723
1766	11.118	1784	363
1767	357	1785	3.157
1768	16.752	1786	253
1769	4.850	-	-

*Fonte: Jorge Borges de Macedo, A Situação Econômica, 167.*

(\*) Observação: 1 marco = 0,23040 kg = 8 onças inglesas.



**GRÁFICO B. Receita do Quinto Real em Minas Gerais e emissão de moedas de ouro em Portugal, 1750-86.**

*Fontes:* "Relação dos rendimentos do Quinto de Minas Gerais", AHU, códice 311, anexo 15, 16, 17; Jorge Borges de Macedo, *A Situação Econômica*, p. 167; *RAPM*, VIII (1903) 575-7.

#### COMPLEMENTO DO GRÁFICO C

*Valores percentuais da emissão monetária, 1750-1808. Valor Médio Anual (em réis e percentagens).*

<i>Período</i>	<i>Ouro</i>	<i>Prata</i>	<i>Cobre</i>
1752-1772	1.076.552,379 (95,56%)	40.979,561 (3,63%)	9.043,051 (0,80%)
1773-1792	289.660,336 (79,51%)	71.995,019 (19,76%)	2.641,782 (0,72%)
1793-1807	181.468,789 (44,55%)	233.037,962 (54,76%)	2.740,687 (0,67%)

*Fonte:* Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal* (Paris, 1955) p. 219.

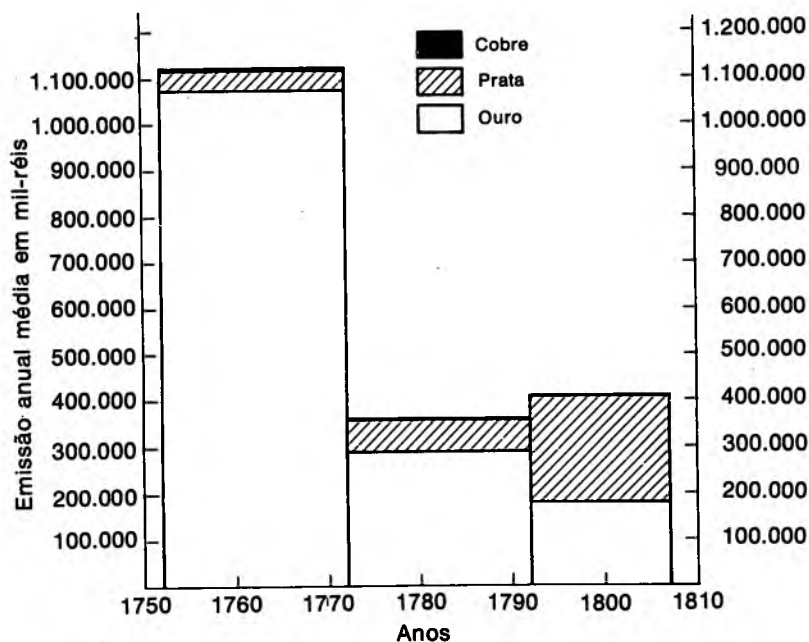


GRÁFICO C. Percentagem anual da emissão monetária, 1750-1808, em mil-réis (1\$000).

Fonte: Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal* (Paris, 1955) 219.

#### COMPLEMENTO DO GRÁFICO D

A) *Exportações da Inglaterra e do País de Gales para Portugal e importações de Portugal para a Inglaterra e Gales. Valores médios anuais (em milhares de libras)*

Ano	Exportação	Importação
1701-5	610	242
1706-10	652	240
1711-15	638	252
1716-20	695	349
1721-5	811	387

<i>Ano</i>	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>
1726-30	914	359
1731-5	1.024	326
1736-40	1.164	301
1741-5	1.115	429
1746-50	1.114	324
1751-5	1.098	272
1756-60	1.301	257
1761-5	964	312
1766-70	595	356
1771-5	613	365
1776-80	525	381
1781-5	622	340
1786-90	622	597
1791-5	594	724
1796-1800	811	698

Fonte: Elizabeth Boody Schumpeter, *Overseas Trade Statistics*, 17-18.

**B) Origem das exportações portuguesas para a Inglaterra, 1796-1807. Valores anuais (em réis)**

<i>Ano</i>	<i>Portugal metropolitano</i>	<i>Ilhas</i>	<i>Brasil</i>	<i>Ásia</i>	<i>Reexportações *</i>
1796	2.255.945,476	11.048,200	2.201.898,048	9.440,788	408.743,117
1800	2.913.868,000	14.393,000	2.758.331,814	7.029,200	1.009.214,190
1801	5.968.363,360	9.085,500	2.679.215,570	6.968,800	987.371,480
1802	3.935.087,275	3.712,000	4.045.796,050	619,400	486.955,480
1803	6.150.488,160	4.304,400	3.399.991,626	4.879,800	954.586,370
1804	3.310.050,910	-	2.807.601,074	1.946,160	1.342.894,190
1805	4.222.461,520	7.261,920	3.759.345,690	459,600	875.682,220
1806	4.710.743,560	10.150,000	2.534.001,910	2.827,680	943.383,840
1807	5.779.815,200	9.100,000	1.330.471,705	6.763,040	845.046,060

Fonte: Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental, economia e guerra peninsular* (Lisboa, 1962) 42.

\* Reexportações compostas principalmente de dinheiro espanhol.

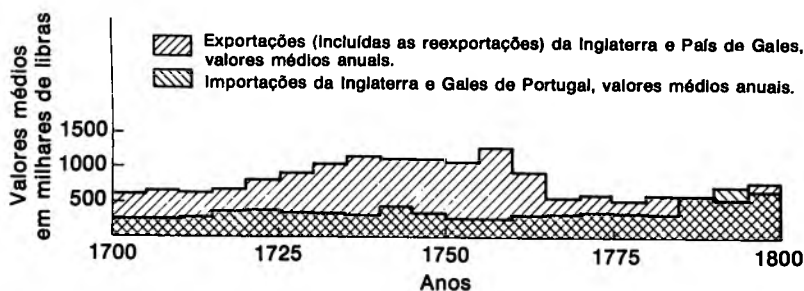


GRÁFICO D. Intercâmbio luso- inglês, 1700-1800.

Fonte: Elizabeth Boody Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics*, pp. 17-18.

#### COMPLEMENTO DO GRÁFICO E

*Rendimento em ouro do quinto real de Minas Gerais 1714-87, em arrobas (a).*

<i>Ano</i>	<i>Rendimento em arrobas<sup>b</sup></i>	<i>Rendimento em arrobas<sup>c</sup></i>
1714	30	
1715	30	
1716	30	
1717	30	
1718	25	
1719	25	
1720	25	
1721	25	
1722	37	
1723	37	
1724	18	
1725	132	
1726	90	
1727	73	
1728	78	
1729	35	
1730	92	
1731	?	
1732	148	
1733	88	
1734	238	
1735	89	

cont.

<i>Ano</i>	<i>Rendimento em arrobas<sup>b</sup></i>	<i>Rendimento em arrobas<sup>c</sup></i>
1736	?	
1737	?	
1738	237	134
1739	291	132
1740	234	131
1741	?	130
1742	98	129
1743	100	128
1744	280	132
1745	122	130
1746	127	128
1747	130	124
1748	5	124
1749	128	
1750	124	
1751	124	
1752	55	
1753	107	
1754	118	
1755	117	
1756	114	
1757	110	
1758	89	
1760	93	
1761	111	
1762	102	
1763	102	
1764	100	
1765	94	
1766	132	
1767	87	
1768	84	
1769	84	
1770	92	
1771	81	
1772	82	
1773	78	
1774	75	
1775	75	
1776	76	
1777	70	
1778	72	
1779	71	
1780	65	
1781	72	
1782	65	
1783	62	

*cont.*

<i>Ano</i>	<i>Rendimento em arrobas<sup>b</sup></i>	<i>Rendimento em arrobas<sup>c</sup></i>
1784	58	
1785	54	
1786	49	
1787	43	

(a) 1 arroba = 14,745 kg = 32 libras.

(b) Segundo o "Mappa do rendimento que produziu o Real Quinto do Oiro na Capitania de Minas Gerais desde o anno de 1700 a 1787...", *RAPM*, VIII (1908) 575-7.

(c) Conforme "Gold Yield of the capitacion tax in Minas Gerais, 1735-1749" do códice Costa Matoso, Biblioteca Municipal, São Paulo, em C. R. Boxer, *Golden Age*, 338.

*Observação:* Somente o rendimento em arrobas está registrado aí, portanto estas cifras devem ser consideradas aproximadas. O valor delas como indicadores da produção total (isto é, 20% da produção total) também é aproximado, devido ao contrabando, às fraudes e a outras causas desta natureza. Além disto, cumpre ter presente que o quinto foi cobrado por diferentes métodos no curso do século. Assim...

1713-24 Pagamento por substituição.

1724-35 Pagamento em Casas de Fundição e Cunhagem.

1735-49 Pagamento por taxa de capitação.

1751-1803 Pagamento em Casas de Fundição.

(Para detalhes sobre os métodos, ver Boxer, *The Golden Age of Brazil*, capítulos II, III, VII e os importantes trechos sobre a promulgação do alvará de 3 de dezembro de 1750).

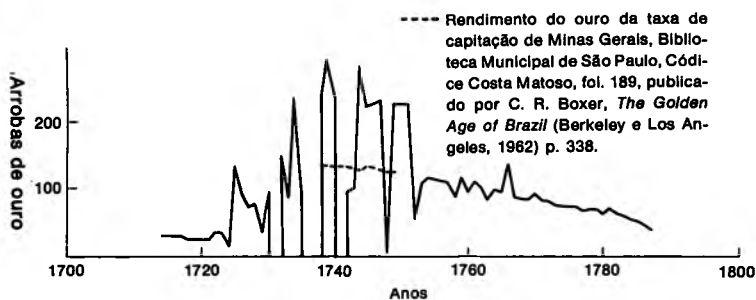
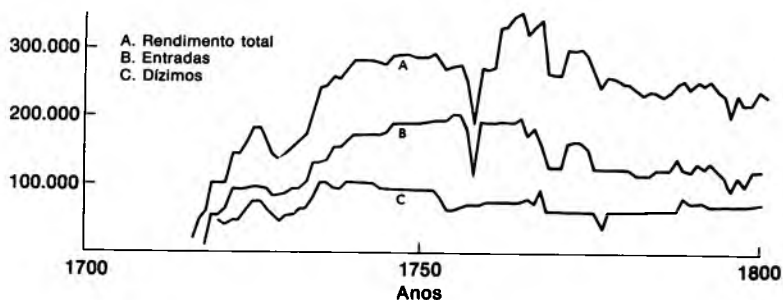


GRÁFICO E. O total do quinto real de Minas Gerais, de 1700 a 1787. *Fonte:* Mappa do rendimento que produziu o Real Quinto do Oiro na Capitania de Minas Geraes desde o anno de 1700 a 1787..." *RAPM*, VIII (1908) 575-7.



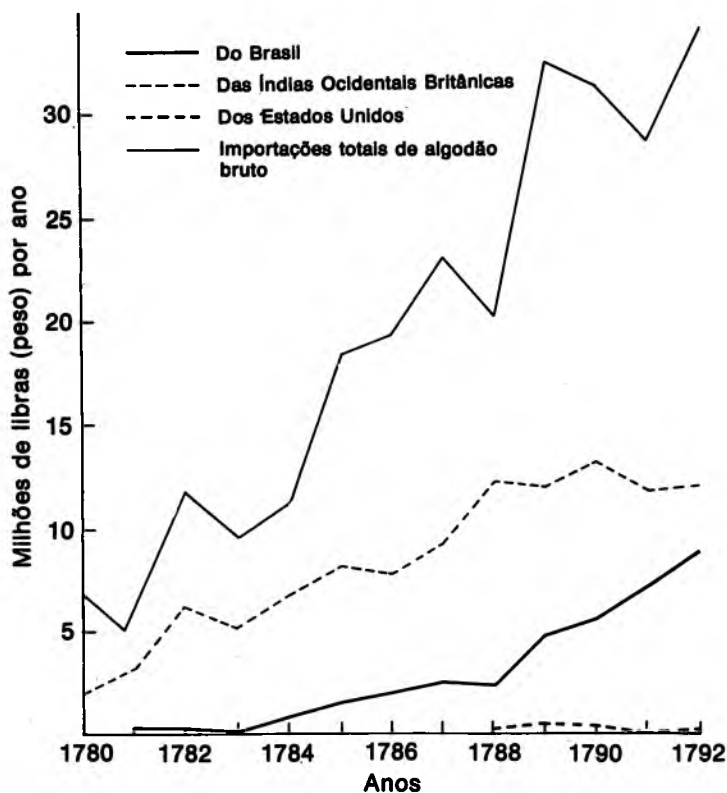
**GRÁFICO F. Rendimentos da capitania de Minas Gerais, de 1700 a 1801.**  
 Fonte: "Relação dos Rendimentos desta Capitania de Minas Gerais desde os seus descobrimentos ... Carlos José da Silva", BNLC, códice 643, ff. 204-18.

#### COMPLEMENTO DO GRÁFICO G

*Importações inglesas de algodão bruto, 1781-92 (em milhões de libras)*

<i>Ano</i>	<i>Total</i>	<i>Do Brasil</i>	<i>Das Índias Ocidentais Britânicas</i>	<i>Dos EUA</i>
1781	5,1	0,3	3,1	
1782	11,8	0,3	6,3	
1783	9,7	0,1	6,1	
1784	11,4	0,9	6,9	
1785	18,4	1,6	8,2	
1786	19,4	2,1	7,8	
1787	23,2	2,5	9,4	
1788	20,4	2,3	12,2	0,2
1789	32,5	4,8	12,0	0,5
1790	31,4	5,5	13,2	0,4
1791	28,7	7,2	11,8	-
1792	34,9	7,7	12,0	0,1

Fonte: Michael M. Edwards, *The Growth of the British Cotton Trade 1780-1815* (Manchester, 1967) 84, 250, 251.



**GRÁFICO G.** Importações inglesas de algodão bruto de 1780 a 1792.  
 Fonte: Michael M. Edwards, *The Growth of the British Cotton Trade 1780-1815* (Manchester, 1967) 84, 250, 251.

#### COMPLEMENTO DO GRÁFICO H

*Estimativa da importação de escravos para o Brasil, por região de origem (estimativa de Maurício Goulart)*

<i>Década</i>	<i>Da Costa da Mina</i>	<i>De Angola</i>	<i>Total</i>
1701-10	83.700	70.000	153.700
1711-20	83.700	55.300	139.000
1721-30	79.200	67.100	146.300

*cont.*

Década	De Angola Total	De Angola	Total
1731-40	56.800	109.300	166.100
1741-50	55.000	130.100	185.100
1751-60	45.900	123.500	169.400
1761-70	38.700	125.900	164.600
1771-80	29.800	131.500	161.300
1781-90	24.200	153.900	178.100
1790-1800	53.600	168.000	221.600
1801-10	54.900	151.300	206.200
Total	605.500 (32%)	1.285.900 (68%)	1.891.400

Fonte: Philip D. Curtin, *The Atlantic Slave Trade. A Census* (Madison, Wisconsin, 1969) 207. Segundo Maurício Goulart, *Escravidão africana no Brasil* (São Paulo, 1950) 203-9 e David Birmingham, *Trade and Conflict in Angola: The Mbundu and Their Neighbours under the Influence of the Portuguese, 1483-1790* (Oxford, 1966) 137, 141, 154.

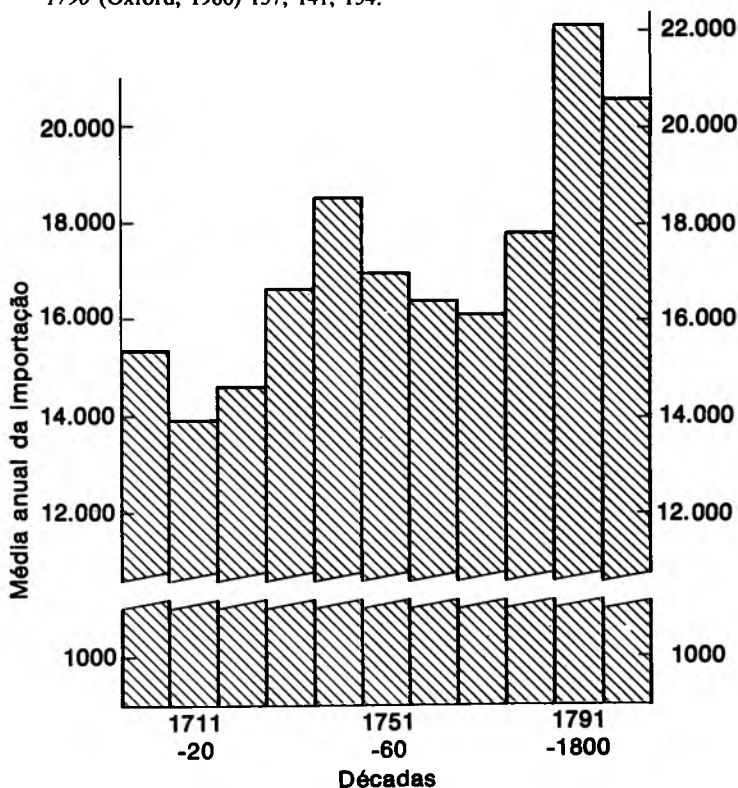


GRÁFICO H. Estimativa da importação média anual de escravos de 1701 a 1810.

Fonte: Philip D. Curtin, *The Atlantic Slave Trade* (Madison, Wisconsin, 1969) 207.

COMPLEMENTO DO GRÁFICO I

*Média anual do preço do açúcar na  
bolsa de produtos de Amsterdam, 1750-1808 (em florins por libra-peso)*

<i>Ano</i>	<i>Açúcar brasileiro branco (em pó)</i>	<i>Açúcar refinado</i>
1750	0,23	0,34
51	0,23	0,30
52	0,23	0,30
53	0,23	0,28
54		0,29
55	0,26	0,37
56	0,32	0,37
57	0,28	0,38
58		0,44
1760		0,48
61		0,46
62	0,33	0,47
63	0,30	0,42
64	0,27	0,40
65	0,28	0,39
66	0,23	0,33
67	0,23	0,32
68	0,25	0,33
69	0,24	0,33
1770	0,24	0,33
71	0,25	0,34
72	0,23	0,33
73	0,23	0,33
74	0,23	0,33
75	0,23	0,33
76	0,23	0,34
77	0,28	0,40
78	0,33	0,43
79	0,35	0,47
1780	0,33	0,47
81	0,40	0,51
82	0,41	0,51
83	0,23	0,38
84	0,23	0,39

<i>Ano</i>	<i>Açúcar brasileiro branco (em pó)</i>	<i>Açúcar refinado</i>
85	0,24	0,37
86	0,25	0,34
87	0,26	0,34
88	0,28	0,35
89	0,29	0,38
1790	0,33	0,45
91	0,38	0,54
92	0,52	0,69
93	0,50	0,68
94	0,49	0,66
95	0,53	0,69
96	0,59	0,81
97	0,65	0,93
98	0,72	0,98
99	0,81	1,04
1800	0,50	0,81
01	0,48	0,69
02	0,34	0,54
03	0,46	0,62
04	0,48	0,61
05	0,46	0,64
06	0,37	0,60
07	0,35	0,60
08		1,54

*Fonte:* N. W. Posthumus, *Inquiry to the History of Prices in Holland* (2 vols. Leiden, 1946, 1964) I, 123-4, 140-1.

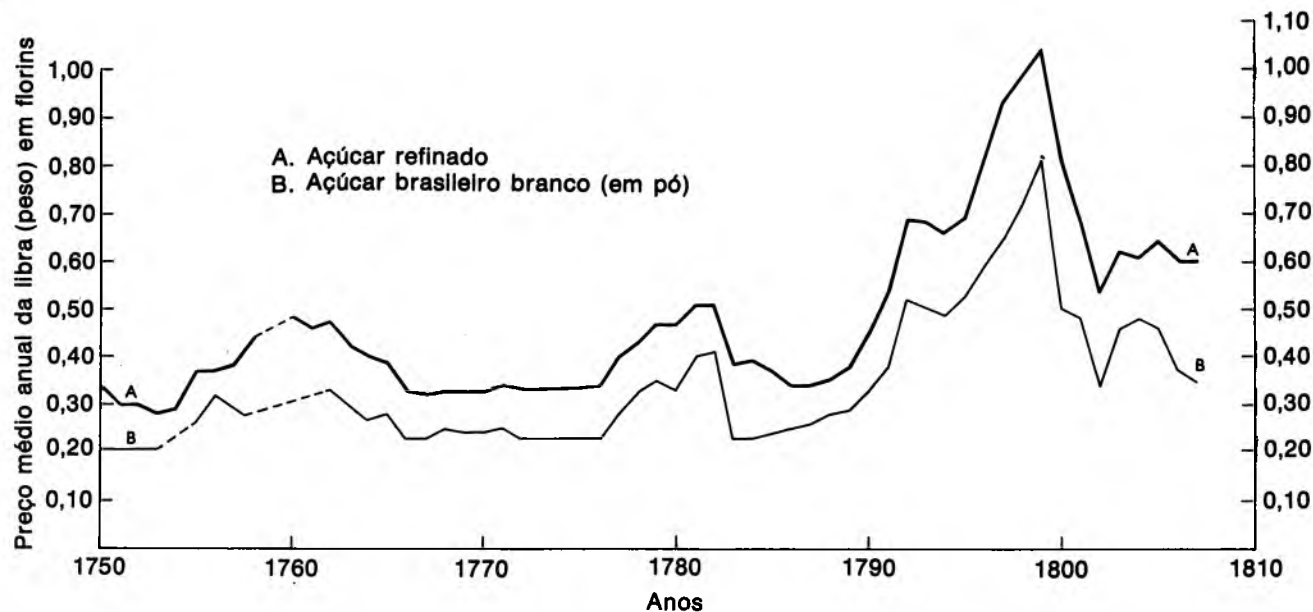


GRÁFICO I. Preços médios anuais do açúcar branco e refinado brasileiro na Bolsa de Mercadorias de Amsterdam de 1750 de 1808.

Fonte: N. W. Posthumus, *Inquiry into the history of prices in Holland* (2 vols. Leiden, 1946, 1964) I, 123-4, 140-1.

## 2. Resumo do estado da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão no ano de 1770

---



---

Capital principal de 1.164 ações	465.600\$000 réis
Lucros até o fim de dezembro de 1759	323.492\$804

idem até o final de dezembro de	1760	150.579\$229
	1761	218.660\$811
	1762	136.304\$807
	1763	26.906\$465
	1764	105.120\$215
	1765	165.723\$546
	1766	105.746\$417
	1767	65.771\$149
	1768	56.358\$370
	1769	54.516\$675
	1770	53.544\$003

### Dividendos da década de 1760, pelos balanços anuais

1759	10,50%	90.792\$000 réis
1761	6,00%	27.936\$000
1762	7,00%	32.592\$000
1763	8,00%	37.248\$000
1764	9,50%	44.232\$000
1765	9,50%	44.232\$000
1766	10,00%	46.560\$000
1767	11,00%	51.216\$000
1768	11,25%	52.380\$000
1769	11,50%	53.544\$000
1770	11,50%	53.544\$000
1771	11,50%	53.544\$000

### Remessas de mercadorias para a França:

Custo de 17 remessas de 4.187 fardos de algodão	
Para Ruão 131.470\$225	145.097\$959
Retorno líquido	13.627\$734
Lucro	
Custo de uma remessa de 50 fardos de algodão	
Para Marselha 1.503\$758	1.547\$223
Retorno líquido	43\$465 réis
Lucro	

---



---

Fonte: "Resumo do estado da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão no fim do anno de 1770"; AHU, códice 1187.

### 3. Produtos das fábricas metropolitanas exportados para as colônias pela Companhia de Pernambuco e Paraíba desde sua fundação (1759) até 1777

1760	5.338\$929 réis
1761	8.272\$066
1762	3.720\$039
1763	32.744\$771
1764	67.043\$968
1765	19.567\$233
1766	19.768\$480
1767	30.643\$263
1768	5.377\$111
1769	9.774\$978
1770	16.151\$915
1771	54.994\$001
1772	47.005\$756
1773	56.002\$607
1774	73.785\$665
1775	45.457\$952
1776	54.978\$923
1777	31.668\$656
<b>TOTAL</b>	<b>582.326\$313 réis (sic para 551.653\$305)</b>

(Desta soma total, produtos no valor de 454.734\$045 réis vieram da Fábrica Real de Seda de Lisboa.)

Fonte: "Mapa de todas as fazendas que a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba tem extraído das fabricas do Reino e exportado para as Conquistas desde o seu estabelecimento até 32 de Dezembro de 1777", IHGB/AUC, 1-2-11, f. 239.

### 4. Contratos dos Quintella no Brasil

<i>Ano</i>	<i>Duração (anos)</i>	<i>Local</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor para a Fazenda Real em mil-réis (1\$000)</i>
1754	1	Rio	navios soltos	38.800
1755	1	Rio	navios soltos	38.000
1757-60	3	Bahia	dízimos	50.300
1760-5	3	Bahia	dízimos	50.000
1765-71	6	Bahia	dízimos do fumo e mais gêneros	6.700
1765-71	6	Bahia	subsídio dos molhados	9.130

*cont.*

<i>Ano</i>	<i>Duração (anos)</i>	<i>Local</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor para a Fazenda Real em mil-réis (18000)</i>
1768-71	3	Rio	azeites doces	2.900
1772-8	6	Bahia	subsídio dos molhados	9.130
1770-5	6	Brasil	sal	42.400
1774-80	6	Bahia	dízimos do fumo e mais gêneros	6.700
1776-81	6	Brasil	sal	45.600
1788-1801	13	Brasil	sal	48.000

*Fonte:* "Livros dos termos de arrematações dos contratos" (Conselho Ultramarino) AHU, códices 298, 299, 306.

Os Quintela também eram os contratantes de pesca de baleias:

1765-77	Litoral brasileiro	32.000 mil-réis por ano
1777-89	Litoral brasileiro	40.000 mil-réis por ano
1789-1801	Litoral brasileiro	48.000 mil-réis por ano

*Fonte:* Myriam Ellis, *ACC*, 1, 86, 89, 90, 100.

## 5. Comércio franco-português

(a) *Procedência das exportações portuguesas para a França, 1789-1807.*  
*Valores anuais (em réis)*

<i>Anos</i>	<i>Metrópole</i>	<i>Colônias</i>	<i>Reexportações</i>
1789	66.440,070	569.540,635	1.488,218
1796	-	23.260,800	-
1800	385,000	87.531,950	2.457,600
1801	40.454,610	658.907,516	3.997,060
1802	144.911,380	3.448.080,000	47.880,605

*cont.*

<i>Anos</i>	<i>Metrópole</i>	<i>Colônias</i>	<i>Reexportações</i>
1803	57.410,000	2.176.979,979	31.861,200
1804	66.447,790	4.300.974,282	112.134,000
1805	125.264,350	3.322.366,712	60.644,170
1806	38.525,820	5.209.217,305	145.329,160
1807	20.017,040	4.496.159,130	103.834,940

*Fonte: Jorge Borges de Macedo, O Bloqueio Continental, economia e guerra peninsular (Lisboa, 1962) 39.*

*(b) Exportações dos portos sob o comando de Ruão para Portugal e importações de Portugal, 1730-80. Valores anuais (em "livres tournois")*

<i>Ano</i>	<i>Exportações</i>	<i>Importações</i>
1730	1.781.647	320.864
1732	1.383.226	141.970
1738	1.175.811	344.699
1753	1.413.307	759.751
1756	2.822.078	898.818
1766	1.977.760	1.831.780
1767	1.457.317	2.018.899
1769	1.306.326	1.444.666
1770	1.153.943	2.035.309
1771	1.034.847	1.675.725
1773	526.780	1.903.000
1774	633.905	4.053.645
1775	1.045.237	2.601.952
1776	653.781	1.871.384
1777	926.573	2.158.349
1778	995.884	2.416.485
1779	613.384	2.341.014
1780	621.399	5.798.812

*Fonte: Pierre Dardel, Navires et marchandises dans les ports de Rouen et du Havre au XVIII siècle (Paris, 1963) 550-1.*

**6. Vinho exportado do Porto em pipas, de 1717 a 1787**  
(Médias anuais)

1717-25	17.692
1728-37	19.234
1738-47	18.556
1748-57	15.967
1758-67	19.388
1768-77	22.143
1778-87	24.256

Fonte: Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies*, 253.

**7. População**

(a) Totais ajustados por Alden, da distribuição da população do Brasil, entre 1772-82.

<i>Local</i>	<i>Total</i>	<i>Porcentagem</i>
Rio Negro	10.386	0,6
Pará	55.315	3,5
Maranhão	47.410	3,0
Piauí	26.410	1,7
Pernambuco	239.713	15,4
Paraíba	52.468	3,4
R.G.do Norte	23.812	1,5
Ceará	61.408	3,9
Bahia	288.848	18,5
Rio de Janeiro	215.678	13,8
S <sup>ta</sup> Catarina	10.000	0,6
Rio Grande		
de S. Pedro	20.309	1,3
São Paulo	116.975	7,5
Minas Gerais	319.769	20,5
Goiás	55.514	3,5
Mato Grosso	20.966	1,3
<b>TOTAL</b>	<b>1.555.200</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Dauril Alden, "The Population of Brazil in the late Eighteenth Century: A Preliminary Survey", *HAHR*, XLIII (maio de 1963) 173-201.

(b) *Quadro dos habitantes de Minas Gerais, 1776*

Comarca	Homens			Total	Mulheres			Total
	brancos	pardos	negros		brancas	pardas	negras	
Vila Rica	7.847	7.981	33.961	49.789	4.832	8.810	15.187	28.829
Rio das Mortes	16.277	7.615	26.199	50.091	13.649	8.179	10.862	32.690
Sabará	8.648	17.011	34.707	60.366	5.746	17.225	16.239	39.210
Serro do Frio	8.905	8.186	23.304	39.395	4.760	7.103	7.536	19.339
<b>TOTAL</b>	<b>41.677</b>	<b>40.793</b>	<b>117.171</b>	<b>199.641</b>	<b>28.987</b>	<b>41.317</b>	<b>49.824</b>	<b>120.128</b>

Comarca	Total (homens e mulheres)		Nascimentos	Mortes
Vila Rica	78.618		1.944	1.839
Rio das Mortes	82.781		2.795	1.660
Sabará	99.576		2.501	2.270
Serro do Frio	58.794		1.734	1.075
<b>TOTAL</b>	<b>319.769</b>		<b>8.974</b>	<b>6.844</b>

Fonte: "Taboa dos habitantes da capitania de Minas Gerais, 1776", em "Notícia da capitania de Minas Gerais (atribuída a) Cláudio Manuel da Costa", IHGB, lata 22, doc. 13.

(c) *Quadro da população de Minas Gerais, 1821*

Comarca	População livre					
	Branços		Mulatos		Negros	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
Ouro Preto (Vila Rica)	6.645	6.694	9.638	16.660	4.000	5.000
Sabará	11.445	10.609	21.252	21.261	6.376	7.357
Rio das Mortes	42.490	35.355	19.392	20.037	5.845	5.503
Serro do Frio	6.401	5.793	15.159	16.540	8.172	6.887
Paracatu	3.281	2.334	4.388	5.308	1.000	1.404
<b>TOTAL</b>	<b>70.262</b>	<b>60.785</b>	<b>69.829</b>	<b>79.906</b>	<b>25.393</b>	<b>26.151</b>
Total (homens + mulheres)						
pelas raças:		131.047		199.635		51.544
População total por sexo:	homens	165.484	mulheres	166.742		
População livre, total:		332.226				

*População escrava*

<i>Comarca</i>	<i>Mulatos</i>		<i>Negros</i>	
	<i>homens</i>	<i>mulheres</i>	<i>homens</i>	<i>mulheres</i>
Ouro Preto (Vila Rica)	1.672	1.532	15.291	(?)
Sabará	2.274	2.518	22.550	13.898
Rio das Mortes	4.581	3.723	53.506	23.185
Serro do Frio	3.418	1.909	11.137	8.176
Paracatu	160	90	1.631	2.176
<b>TOTAL</b>	<b>12.105</b>	<b>9.772</b>	<b>104.115</b>	<b>55.890</b>
Total de homens e mulheres pela raça:	21.887		160.005	
Total por sexo: homens 116.270; mulheres 65.612.				
Total da população escrava: 181.882.				

<i>Comarca</i>	<i>População total</i>
Ouro Preto (Vila Rica)	75.573
Sabará	119.520
Rio das Mortes	213.617
Serro do Frio	83.626
Paracatu	21.772
<b>TOTAL</b>	<b>514.108</b>

*Fonte:* "Noticias e Reflexões Estatísticas da Provincia de Minas Gerais por Guilherme Barão de Eschwege", *RAPM*, IV (1899) 737.

(d) *Divisão racial da população mineira em 1776 e 1821*

	<i>1776</i>	<i>1821</i>
Negros	166.995 (52,2%)	221.549 (41,1%)
Mulatos	82.110 (25,7%)	171.522 (33,4%)
Branços	70.664 (22,1%)	131.047 (25,5%)

(e) *População mineira em 1776 e em 1821 por sexo*

	1776	1821
(i) <i>Negros</i>		
homens	117.171	129.508
mulheres	49.824	82.041
Total	166.995	211.549
percentagem de homens	70,2	60,2
(ii) <i>Mulatos</i>		
homens	40.793	81.934
mulheres	41.317	89.578
Total	82.110	171.512
percentagem de homens	49,7	47,8
(iii) <i>Branços</i>		
homens	41.677	70.262
mulheres	28.987	60.785
Total	70.664	121.570
percentagem de homens	59	57,8

(f) *Situação civil da população negra e mulata de Minas em 1821*

<i>Situação</i>	<i>Mulatos</i>	<i>Negros</i>
Livres	149.635	51.544
Escravos	21.887	160.005
Total	171.522	211.549
Percentagem escravos	14,4	75,6

Observação: Os quadros (d), (e) e (f) baseiam-se nas cifras dos quadros (b) e (c).

(g) *Percentagem de escravos na população de Minas Gerais, 1786-1823*

<i>Ano</i>	<i>Livres</i>	<i>Escravos</i>	<i>Total</i>	<i>Escravos%</i>
1786	188.712	174.135	362.847	47,9
1805	218.223	188.761	407.004	46,4
1808	284.277	148.772	433.049	34,3
1821	343.333	171.204	514.537	33,3
1823	378.620	140.365	518.985	27,0

Fonte: "Documentos Diversos - População de Província de Minas Gerias", *RAPM*, IV (1899) 294-295.

## BIBLIOGRAFIA

Os arquivos mais importantes de que nos valemos foram a Coleção Pombal da Biblioteca Nacional de Lisboa (BNLCP), o Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa (AHU), a Coleção da Casa dos Contos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (CCBNRJ), o Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro (IHGB), o Arquivo Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais (APM), e o Public Record Office (PRO) de Londres.

A coleção pombalina foi valiosa não só pelo material relativo ao período do governo do Marquês de Pombal (1750-77) como pelos documentos e cópias de documentos relativos aos assuntos coloniais, internacionais e internos de após 1777. Especialmente úteis foram diversos documentos-chave sobre Minas Gerais (por exemplo a relação das receitas da capitania de 1700 a 1800, a opinião da Junta da Fazenda sobre contratos em atraso). A coleção da Casa dos Contos foi fundamental para a compreensão dos problemas fiscais de Minas, além de conter os documentos privados de importantes contratantes. Para a correspondência oficial e a política governamental foram essenciais, em Lisboa, os códices do AHU, mas grande parte das informações de maior importância veio das caixas organizadas pelas capitanias contendo o bosquejo de correspondência, minutas e materiais não oficiais de várias naturezas. Os arquivos do Ministério de Relações Exteriores da Inglaterra - Foreign Office Papers, relativos a Portugal (PRO, FO) proporcionaram importantes minúcias sobre a elaboração da política britânica; e os documentos do Board of Trade (PRO, BT), a Câmara de Comércio, permitiram uma visão íntima dos motivos que determinaram as mudanças da política inglesa. Material muito revelador proveio dos Chatham Papers, do PRO, especialmente o longo relatório sobre o Brasil do início dos anos 1800, de autoria do almirante Donald Campbell.

Dos jornais contemporâneos consultados, os que propiciaram mais elementos foram *The Annual Register*, *The Gentleman's Magazine*, *Gazeta de Lisboa*, *Gazetta Universale*, *Notizie del Mondo*, todos disponíveis na Biblioteca da Universidade de Princeton e na Biblioteca Newberry, de Chicago.

Os historiadores brasileiros têm sido particularmente felizes pelo substancial volume de documentos publicados. Muito usados têm sido, ali, os documentos publicados pela *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*, pela *Revista do Arquivo Público Mineiro (RAPM)*, pelos *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro (*ABNRJ*) e pelo *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto (*AMI*). A edição deste material, en-

tretanto, tem sido freqüentemente descuidada e nem todas estas coleções contam com um índice excelente como o preparado por Lygia Nazareth Fernandes, *Índice da Revista do Arquivo Público Mineiro* (Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1966) para a *RAPM*. Quanto a Minas Gerais, a Coleção da Casa dos Contos no Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, foi eficientemente catalogada por Herculano Gomes Mathias, *A coleção da Casa dos Contos de Ouro Preto, documentos avulsos* (Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1966) (*CCANRJ*). Uma seleção de documentos da coleção da Casa dos Contos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro foi publicada por José Afonso Mendonça de Azevedo em *ABNRJ*, LXV (1943). Os *Autos de Devassa* (ADIM) continuam a ser básicos para o estudo da Inconfidência Mineira, embora valiosa documentação de fundo tenha sido publicada em várias oportunidades por M. Rodrigues Lapa. Tanto seu trabalho sobre as obras completas de Tomás Antônio Gonzaga quanto seu livro sobre Alvarenga Peixoto e a análise das *Cartas Chilenas* (todos relacionados a seguir) contêm material de valor incalculável e meticulosamente transcrito. O período pombalino conta com coleções de materiais publicados, de muita utilidade, graças ao esforço de Marcos Carneiro de Mendonça. Tanto seu *Correspondência inédita* quanto seu *O Marquês de Pombal e o Brasil* (São Paulo, 1960) foram usados por nós com grande proveito.

Uma nova edição dos *Autos da Devassa* em 10 volumes (Câmara dos Deputados, Governo do Estado de Minas Gerais, *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira*, 10 vol., Brasília, Belo Horizonte, 1976) está em vias de ser publicado pela Câmara dos Deputados e o Governo do Estado de Minas Gerais. Dois volumes já foram publicados (vol. 1, 1976 e vol. 8, 1977) sob a direção de Herculano Gomes Matias e de Tarquínio J. B. de Oliveira. Tarquínio de Oliveira está também coligindo uma importante coleção de documentos fiscais da *Casa dos Contos*, assim como coordenando uma edição da correspondência de João Rodrigues de Macedo. Depois de completada a pesquisa para este livro, o Arquivo Público Mineiro mudou-se para novo e excelente prédio e encontra-se em fase de reorganização. Um Catálogo e um Índice da documentação referente à Seção Colonial e aos registros das várias Câmaras Municipais estão publicados na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, sob a direção e com a redação de Francisco de Assis Andrade, Diretor do Arquivo (Ano XXVIII, abril de 1977, Belo Horizonte, MG, 1977). Ivo Porto de Menezes, ex-diretor do Arquivo, publicou um Catálogo ("Documentação Referente a Minas Gerais existente nos Arquivos Portugueses", *Revista do Arquivo Público Mineiro* (Ano XXVI, maio de 1975, Belo Horizonte, MG, 1975) 121-303. Uma completa Bibliografia sobre a Inconfidência Mineira deverá ser publicada na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, em 1978.

Teses contemporâneas, memoriais e importantes trabalhos deste tipo foram encontrados em suas edições originais, ou transcritos pelas *RAPM*, *RIHGB*, *ABNRJ*. Estas últimas publicações foram citadas nas notas; as fontes contemporâneas estão relacionadas a seguir, tendo sido consultadas

ou nas coleções Ayer e Greenlee da Biblioteca Newberry de Chicago, da Biblioteca Pública de Nova York, da Biblioteca do Congresso ou das Bibliotecas Nacionais de Lisboa e do Rio. Guia essencial para este material publicado é Rubens Borba de Moraes com sua *Bibliografia Brasileira do Período Colonial* (São Paulo, 1969). Valioso e pouco utilizado manancial de relatos de viagens a Portugal e ao Brasil é a coleção Lynch da Sociedade Brasileira da Cultura Inglesa, do Rio. Quatro coleções de leis e regulamentos foram de muita ajuda: o *Código Philippino ou Ordinações e Leis do Reino de Portugal* (Cândido Mendes de Almeida, 14ª edição, Rio, 1970), *Systema ou Collecção dos Regimentos Reaes contem os Regimentos pertencentes a administração da Fazenda Real...por José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Soisa* (6 volumes, Lisboa, 1783), Antônio Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portugueza desde a ultima compilação das Ordenações, regida pelo Desembargador Antônio Delgado da Silva, Legislação de 1756 a (1820)* (6 volumes, Lisboa, 1830-5), *Suplemento a Collecção de Legislação Portugueza* (Lisboa, 1834-47) e *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás, que comprehende o feliz Reinado del Rey Fidelissimo D. José I, Nosso Senhor desde o anno de 1750 até o de (1777)* (4 vols. Lisboa, 1777).

No que se refere a material quantitativo, há vários trabalhos úteis publicados, especialmente Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal* (Paris, 1955). Incisivos, mas não tão sistemáticos são os dois livros de Jorge Borges de Macedo, *A situação econômica no tempo de Pomal, alguns aspectos* (Porto, 1951) e *Problemas de História da Indústria Portuguesa do século XVIII* (Lisboa, 1963). Pouco existe a propósito de séries de preços no Brasil além do trabalho de Katia M. de Queirós Mattoso sobre o final do século XVIII na Bahia em *Cahiers des Ameriques Latins*, V (janeiro/junho, 1970) 33-35, e o de H. B. Johnson Jr sobre o Rio de Janeiro, "A Preliminary Inquiry into Money, Prices and Wages (1763-1823)", *The Colonial Roots of Modern Brazil: Papers of the Newberry Library Conference* (ed. Dauril Alden, Berkeley e Los Angeles, 1972) - são, ambos, começos promissores. Dados muito importantes usados aqui provêm de alguns trabalhos bem conhecidos como o de N. W. Posthumus, *Inquiry into the History of Prices in Holland* (2 vols. Leiden, 1946, 1964) e o de Elizabeth Boody Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics* (Oxford, 1960). Há dois trabalhos recentes, de primeira categoria, sobre o intercâmbio anglo-português: H.E.S. Fisher, *The Portugal Trade* (Londres, 1971) e outro, de objetivo mais amplo, de Sandro Sideri, *Trade and Power, Informal Colonialism in Anglo-Portuguese Relations* (Rotterdam University Press, 1970).

A seguinte relação de fontes contemporâneas publicadas e de fontes secundárias não esgota o assunto. Contém somente os trabalhos realmente citados nas notas.

I. *Trabalhos contemporâneos publicados*  
(inclusive trabalhos contemporâneos posteriormente publicados)

- Ávila, Affonso (ed.) *Resíduos Seiscentistas em Minas (Textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco)* (2 vols., Belo Horizonte, 1967).
- Azeredo Coutinho, J. J. da Cunha de, *Obras Económicas* (editor Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, 1966).
- Andrada e Silva, José Bonifácio de, *Obras Científicas, Políticas e Sociais* (3 vols., Santos, 1965).
- Antonil, André João, *Cultura e Opulencia do Brasil por suas drogas e minas, texte de l'édition de 1711, traduction française et commentaire critique par André Mansuy* (Paris, 1968).
- Balbi, Adrien, *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve* (2 vols., Paris, 1822).
- Variétés Politico-Statistiques sur la monarchie Portugaise* (Paris, 1822).
- Barrow, John, *A voyage to Cochinchina in the years 1792 and 1793...* (Londres, 1806).
- Beckford, William, *The Journal of William Beckford in Portugal and Spain 1787-1788* (editor Boyde Alexander, Londres, 1954).
- Betencourt, José de Sá, *Memória sobre a plantação dos Algodões...* (Lisboa, 1798).
- Bielfeld, le Baron de, *Institutions politiques* (2 vols, Leiden, 1767).
- Bougainville, L. de, *A voyage round the world...in the years 1766, 1767, 1768, 1769...* (Londres, 1772).
- Bourgoing, Jean François, *Voyage de ci-devant duc du Chatelet en Portugal...* (2 vols., Paris, 1798, 1808).
- Brelin, Johan, *De passagem pelo Brasil e Portugal em 1756* (tradução do sueco por Carlos Perição de Almeida, Lisboa, 1955).
- Byron, John, *A Voyage round the World in His Majesty's Ship "Delphin", commanded by the Honorable Commodore Byron...* (2ª edição, Londres, 1767).
- Caldas, José Antônio, *Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente anno de 1759* (fac-simile, Bahia, 1949).
- Conceição Veloso, José Mariano, *O Fazendeiro do Brasil Melhorado na economia rural dos generos ja cultivados e de outros, que se podem introduzir e nas fábricas, que lhe são proprias, segundo o melhor, que se tem escrito a este assumpto* (10 vols. Lisboa, 1798-1806).
- Costa, José Daniel Rodrigues, *Gemidos da Tristeza na lamentavel Perda de S.A.R., D. José, Principe do Brasil* (Lisboa, 1788) folheto.
- Costigan, Arthur William, *Sketches of Society and Manners in Portugal* (2 vols., Londres, 1787).

- Cunha, Luís da, *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco Antônio de Azevedo Coutinho* (editores Pedro de Azevedo e Antônio Baião, Coimbra, 1929).
- Dalrymple, Major William, *Travels through Spain and Portugal in 1774* (Londres, 1777).
- Digges, Thomas Atwood (atribuído a) *Adventures of Alonso containing some striking anecdotes on the present prime minister of Portugal* (2 vols., Londres, 1755, publicado em fac-simile pela United States Catholic Historical Society, série monográfica XVIII, Nova York, 1943).
- “Discurso preliminar, histórico, introductivo com natureza de descrição económica da comarca e cidade do Salvador...” (editado por Pinto de Aguiar como *Aspectos da economia colonial, Bahia*, 1957).
- Feilding, Henry, *The Journal of a Voyage to Lisbon* (editor Austin Dobson, Oxford, 1907).
- Gonzaga, Tomás Antônio, *Obras Completas* (editor M. Rodrigues Lapa, 2 volumes, Rio de Janeiro, 1957).
- Marília de Dirceu e mais poesias* (editor M. Rodrigues Lapa, Lisboa, 1944).
- Gorani, José, *Portugal, a corte, e o país nos anos de 1765 a 1767* (Lisboa, 1945).
- Goudar, Ange, *Relation historique du tremblement de terre...* (Haia, 1756).
- Hansard, T.C., *The Parliamentary History of England from the earliest period to the year 1803*, XV (Londres, 1818).
- Keene, Sir Benjamin, *The Private Correspondence of Sir Benjamin Keene* (editor Sir Richard Lodge, Cambridge, 1933).
- King, Charles, *The British Merchant* (3ª edição, 3 volumes, Londres, 1748).
- Koster, Henry, *Travels in Brazil* (2ª edição, 2 volumes, Londres, 1817).
- Lindley, Thomas, *Authentic Narrative of a Voyage from the Cape of Good Hope to the Brazils...in 1802, 1803...* (Londres, 2ª edição, 1808).
- Lingham, Edward James, *Vindicae Lusitanae, or An Answer to a Pamphlet entitled The Causes and Consequences of the late Emigration to the Brazils* (Londres, 1808) folheto.
- Mably, Abbé de, *De la legislation ou principes des Loix* (Amsterdam, 1786). *Remarks concerning the government and laws of the United States of America* (Londres, 1784).
- Mawe, John, *Travels in the interior of Brazil* (Londres, 1812).
- Murphy, James, *Travels in Portugal* (Londres, 1795).
- Occasional Thoughts on the Portuguese Trade and the inexpediency of supporting the House of Bragança on the Throne of Portugal* (Londres, 1767) folheto.
- Pereira, Hipólito da Costa, *Diário da minha viagem para Filadélfia 1798-1799* (Rio de Janeiro, 1955).
- Punch's Politicks* (Londres, 1762).

- Ratton, Jacome, *Recordações... sobre ocorrências do seu tempo em Portugal...1747...(até) 1810*. (2ª edição, Coimbra, 1920).
- Raynal, Abbé, *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes* (1ª edição, anon. 4 volumes, Amsterdam, 1770).
- A Philosophical and political History of the Settlements and Trade of the Europeans in the East and West Indies* (tradução de J. Justamond, 3ª edição, 5 volumes, Londres, 1777).
- The Revolution of America* (Londres, 1781).
- Rebello, Francisco A. *Análise e organização do Erário Regio de Francisco A. Rebello, 1768* (editor Tarquínio J. B. de Oliveira, Documentário Econômico-Financeiro, vol. 1, Brasília, ESAF, 1976.)
- Rebello da Costa, Agostinho, *Descripção topographica e histórica da cidade do Porto* (Porto, 1787).
- Recueil des Loix constitutives des colonies Angloises confederées sous la dénomination d'États-Unis de l'Amérique-Septentrionale* (Philadelphia, 1778).
- Robertson, William, *The History of America* (12ª edição, 4 volumes, Londres, 1812).
- Rodrigues de Brito, João, *Memórias políticas sobre as verdadeiras bases da grandeza das nações e principalmente Portugal* (Lisboa, 1803).
- (e outros) *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia* (Lisboa, 1821).
- Rugendas, João Maurício, *Viagem pitoresca através do Brasil* (tradução de Sérgio Milliet, 5ª edição, São Paulo, 1954).
- Saint-Hilaire, Auguste, *Voyage dans les Provinces de Rio de Janeiro et de Minas Gerais* (2 volumes, Paris, 1830).
- Say, Jean-Baptiste, *A treatise on Political Economy or the Production, Distribution, and Consumption of Wealth* (tradução de C. R. Prinsep, 4ª edição americana, Philadelphia, 1830).
- Schaw, Janet, *Journal of a Lady of Quality...1774 to 1776* (edição Yale, Newhaven, 1934).
- Shirely, William, *Observations on a pamphlet...* (Londres, 1759).
- Silva Lisboa, José da, *Memória dos benefícios políticos do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI (1818)* (2ª edição, Rio, 1940).
- Synopse da legislação principal do Senhor D. João VI* (Rio de Janeiro, 1818).
- Silva Lisboa, Balthazar de, *Discurso Histórico, Político e Econômico dos progressos e estado actual de Philosophia Natural Portugues...* (Lisboa, 1786).
- Smith, Adam, *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations* (3 volumes, Edinburgh, 1811).
- Southey, Robert, *Letters written during a Short Residence in Spain and Portugal* (2ª edição, Bristol, 1799).

- Journal of a residence in Portugal 1800-1801* (editor Adolfo Cabral, Oxford, 1960).
- Staunton, George, *An Authentic Account of an Embassy from the King of Great Britain to the Emperor of China* (2ª edição, 3 vols., Londres, 1798).
- Twiss, Richard, *Travels through Portugal and Spain, 1772, 1773* (Londres, 1775).
- Vilhena, Luís dos Santos, *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasileiras (1802) contidas em XX cartas* (3 volumes, edição de Braz do Amaral, Bahia, 1922-35).

## II. Fontes Secundárias

- Abreu, Capistrano de, *Capítulos de História Colonial 1500-1800* (4ª edição, editada por José Honório Rodrigues, Rio de Janeiro, 1954).
- Accioli de Cerqueira e Silva, Coronel Inácio, *Memórias Históricas e Políticas de Província da Bahia* (6 vols., edição anotada por Braz do Amaral, Bahia, 1919-40).
- Albuquerque, A. Tenório d', *A Maçonaria e a Inconfidência Mineira* (Rio, 1958).
- Aguiar, Pinto de, *Bancos no Brasil colonial* (Bahia, 1960).
- Alcochete, Nuno Daupias d', "Lettres de Jacques Ratton à Antônio de Araújo de Azevedo, comte da Barca 1812-1817", *Bulletin des Etudes Portugaises* (2ª série, 25, 1964) 137-256.
- "Lettres Familieres de Jacques Ratton (1792-1807)", *Bulletin des Etudes Portugaises* (2ª série, 23, 1961) 118-251.
- Alden, Dauril, *Royal Government in Colonial Brazil, with Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, viceroy 1769-1779* (Berkeley e Los Angeles, 1968).
- (editor) *The Colonial Roots of Modern Brazil* (Berkeley, 1973).
- "The Growth and Decline of Indigo Production in Colonial Brazil: A Study in Comparative Economic History", *Journal of Economic History*, XXV (1965) 35-60.
- "Manuel Luís Vieira: An entrepreneur in Rio de Janeiro during Brazil's agricultural renaissance", *HAHR*, XXXIX (1959) 521-37.
- "Yankee Sperm Whalers in Brazilian Waters, and the Decline of the Portuguese Whale Fisher (1773-1801)", *The Americas*, XX (1964) 267-88.
- "The population of Brazil in the late Eighteenth Century", *HAHR*, XLIII (1963) 173-205.
- "Economic Aspects of the Expulsion of the Jesuits from Brazil: A Preliminary Report", em *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (editores Henry H. Keith e S. F. Edwards, Columbia, Carolina do Sul, 1969) 25-65.

- “The Significance of Cacao Production in the Amazon region during the late Colonial period: An essay in Comparative economic history”, *Proceedings of the American Philosophical Society*, vol. 120, nº 2, abril de 1976, 103-135.
- Almeida, D. José de, *Vice-Reinado de D. Luís d’Almeida Portugal, Marquês de Lavradio* (São Paulo, 1941)
- Amazalak, Moses Bensabat, *Do estudo e da evolução das doutrinas económicas em Portugal* (Lisboa, 1928).
- Azevedo, João Lúcio d’, *O marquês de Pombal e a sua época* (2ª edição, Lisboa, 1922).
- Estudos de história Paraense* (Pará, 1893).
- Os Jesuítas no Grão Pará, suas missões e a colonização* (Lisboa, 1901).
- Azevedo, Thales de, *Povoamento da cidade do Salvador* (2ª edição, S. Paulo, 1955).
- Bandeira, Manuel, *Guia de Ouro Preto* (Rio de Janeiro, 1938).
- Barbosa, Waldemar de Almeida, *A Verdade sobre Tiradentes* (Belo Horizonte, 1965).
- A Decadência das Minas e a fuga da Mineração* (Belo Horizonte, 1971).
- Barreiros, José Baptista, *Correspondência inédita entre o Conde de Barca e José Egidio Alvares de Almeida, secretário particular de El Rei D. João VI* (Lisboa, 1962).
- Barrow, John, *Life and Correspondence of Sir William Sidney Smith* (2 vols., Londres, 1848).
- Bazin, Germain, *l’Architecture Religieuse Baroque au Brésil* (2 volumes, Paris/São Paulo, 1956).
- Aleijadinho et la sculpture baroque au Brésil* (Paris, 1963).
- Beirão, Caetano, *D. Maria I, 1772-1792* (3ª edição, Lisboa, 1944).
- Boxer, C. R., *Race Relations in the Portuguese Colonial Empire 1415-1825* (Oxford, 1963).
- Some Literary Sources for the History of Brazil in the Eighteenth Century* (Oxford, 1967) folheto.
- The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825* (Londres, 1969).
- The Golden Age of Brazil 1695-1750* (Berkeley e Los Angeles, 1962).
- Portuguese Society in the Tropics, the municipal councils of Goa, Macão, Bahia, and Luanda* (Madison, 1965).
- “Brazilian Gold and British Traders in the 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> Centuries”, *HAHR*, XLIX, nº 3 (1969) 455-72.
- Brown, Vera Lee, “The relations of Spain and Portugal 1763-1777” *Smith College Studies in History*, XV (1929-30).
- Bulcão Sobrinho, Antônio de Araújo de Aragão, “O Patriarca da liberdade Bahiana, Joaquim Inácio de Sequeira Bulcão”, *RIHGB*, 217 (1952) 167-58.
- Burns, E. Bradford, “The Enlightenment in two Colonial Libraries” *Journal of the History of Ideas*, XXV (1964) 430-8.

- "The role of Azeredo Coutinho in the Enlightenment of Brazil", *HAHR*, XLIV (maio de 1964) 145-60.
- Caetano, Marcelo, *Do conselho ultramarino ao conselho do império* (Lisboa, 1943).
- Calógeras, João Pandiá, *As Minas do Brasil e sua legislação* (3 vols., Rio de Janeiro, 1904-5).
- Câmara Municipal de Cascais, *A Real Fábrica de Lanifícios de Cascais* (Cascais, 1964).
- Cardozo, Manoel, "The Brazilian Gold Rush", *The Americas*, III, nº 2 (1946) 137-60.
- "Another document on the Inconfidência Mineira", *HAHR*, XXXII (1952) 540-51.
- "Azeredo Coutinho and the Intellectual Ferment of his times" em *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (editores Henry H. Keith e S. F. Edwards, Colúmbia, Carolina do Sul, 1969) 148-83.
- "Tithes in Colonial Minas Gerais", *Catholic Historical Review*, XXXVIII (1952) 175-62.
- Carnaxide, visconde de (Antônio de Sousa Pedroso Carnaxide) *O Brasil na administração Pombalina* (São Paulo, 1940).
- Carneiro de Mendonça, Marcos, *O Intendente Câmara, Manuel Ferreira da Câmara Bethencourt e Sá, Intendente Geral das Minas e Diamantes 1764-1835* (São Paulo, 1958).
- Carrato, José Ferreira, *As Minas Gerais e os Primórdios do Caraça* (São Paulo, 1963).
- Igreja, Iluminismo, e Escolas Mineiras Coloniais* (São Paulo, 1968).
- Carvalho, Romulo de, *História da fundação do colégio Real dos Nobres de Lisboa 1761-1772* (Coimbra, 1959).
- Chapman, A. B. Wallis, "The commercial relations of England and Portugal 1487-1807", *Transactions of the Royal Historical Society*, 3ª série, I (1907) 157-179.
- Cheke, Marcus, *Dictator of Portugal, a life of the Marquis of Pombal 1699-1782* (Londres, 1938).
- Christelow, Allan, "Economic background to the Anglo-Spanish war of 1762", *Journal of Modern History*, XVIII (1946) 22-36.
- "Great Britain and the trades from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil 1759-1782", *HAHR*, XXVII (fevereiro de 1947) 2-29.
- Cortês, Jaime (ed.) *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid (1750)* (9 volumes, Rio de Janeiro, 1950-63).
- Costa Filho, Miguel, *A cana de açúcar em Minas Gerais* (Rio de Janeiro, 1963).
- Cunha Saraiva, José Mendes da, *Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba* (Lisboa, 1940).
- Curte, Nely Pereira Pinto, "A realidade sócio-política nas Minas em fins do século XVIII. Análise ideológica da produção literária do grupo mineiro", *RHSP*, 67 (1966) 121-129.

- Dardel, Pierre, *Navires et Marchandises dans les Portes de Rouen et du Havre au XVIII<sup>e</sup> siècle* (Paris, 1963).
- Dias, Luís Fernando de Carvalho, *História dos Lanifícios (1750-1834)* (3 vols. Lisboa, 1958-65).
- A relação das fábricas de 1788* (Coimbra, 1955).
- Dornas Filho, João, *O Ouro das Gerais e a civilização da capitania* (São Paulo, 1957).
- Dourado, Mecenas, *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense* (2 volumes, Rio de Janeiro, 1957).
- Edwards, Michael M., *The Growth of the British Cotton Trade 1780-1815* (Manchester, 1967).
- Ellis, Myriam, *O Monopólio do sal no Estado do Brasil 1631-1801* (São Paulo, 1955).
- O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII* (S. Paulo, 1951).
- Aspectos da pesca da baleia na Brasil Colonial* (São Paulo, 1959).
- Ennes, Ernesto, "The Trial of the Ecclesiastics in the Inconfidência Mineira", *The Americas*, VII (1950) 183-213.
- Faoro, Raymundo, *Os donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro*, (2 vols, 4<sup>a</sup> edição, Porto Alegre, 1977).
- Ferrão, Antônio, "O Marquês de Pombal e os meninos de Palhavã, *Academia da Sciencias de Lisboa, Estudos Pombalinos*, 1<sup>a</sup> série, nº 1 (Coimbra, 1923).
- Fisher, H. E. S., "Anglo-Portuguese Trade 1700-1770", *Economic History Review*, 2<sup>a</sup> série, vol. XVI, nº 2 (1963) 219-33.
- The Portugal Trade, A Study of Anglo-Portuguese Commerce 1700-1770* (Londres, 1971).
- França, José-Augusto, *Une Ville des Lumières: La Lisbonne de Pombal* (Paris, 1965).
- Francis, A. D., *The Methuens and Portugal 1691-1708* (Londres, 1966).
- Frieiro, Eduardo, *O Diabo na Livraria do Cônego* (Belo Horizonte, 1957).
- Freitas, Caio de, *George Canning e o Brasil (influência da diplomacia inglesa na formação brasileira)* (2 vols., São Paulo, 1958).
- Gagé, Jean, "Antônio de Araujo, Talleyrand et les negociations secrètes pour la 'paix de Portugal' 1798-1800", *Bulletin des Etudes Portugaises* (Nova série, 14, 1950) 39-131.
- Godinho, Vitorino Magalhães, *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850* (Paris, 1955).
- "Le Portugal, les flottes du sucre et les flottes de l'or 1670-1770" *Annales-économies-sociétés-civilisations*, V année, nº 2 (1950) 184-97.
- Gravatá, Hélio, "Casa dos Contos de Ouro Preto, Bibliografia", *Barroco* (1974) nº 6, 51-69.
- Hamilton, Earl J., *War and Prices in Spain 1651-1800* (Cambridge, Mass., 1947).
- Harlow, Vicente T., *The Founding of the Second British Empire 1763-1793* (2 vols. Londres, 1952, 1964).

- Kendrick, T. D., *The Lisbon Earthquake* (Londres 1956).
- Klein, Herbert S., "The Colored Freedman in Brazilian Slave Society", *Journal of Social History*, III, nº 1 (1969) 30-52.
- "The trade in African Slaves to Rio de Janeiro 1795-1811: Estimates of mortality and Patterns of Voyages", *Journal of African History*, X, 4 (1969) 533-549.
- Koebner, Richard, *Empire* (2ª edição, N. York, 1961).
- Kubler, George (e Martin Soria) *Art and Architecture in Spain and Portugal and their American Dominions 1500-1800* (Pelican History of Art, 1959).
- Lamego, Alberto, *Mentiras Históricas* (Rio de Janeiro, 1947).  
*Autobiografia e inédito de Cláudio Manuel da Costa* (Bruxelas/Paris, s/d).
- Lange, Francisco Curt, "A organização musical durante o período colonial brasileiro", *V Colóquio Internacional de Estudos Luso-brasileiros, Actas* (5 volumes, Coimbra, 1963) IV, 333-434.
- Langlans, Franz-Paul, *As corporações dos ofícios mecânicos, subsídios para a sua história com um estudo de Marcelo Caetano* (2 vols., Lisboa, 1943).
- Lapa, M. Rodrigues, *As Cartas Chilenas, Um problema histórico e filológico, com prefácio de Afonso Pena Júnior* (Rio de Janeiro, 1958).  
*Vida e Obra de Alvarenga Peixoto* (Rio de Janeiro, 1960).
- Leite, Serafim, *História da Companhia de Jesús no Brasil* (10 volumes, Lisboa/Rio de Janeiro, 1938-50).
- Lima Júnior, Augusto de, *A capitania das Minas Gerais, origens e formação* (3ª edição, Belo Horizonte, 1965).
- Livermore, Harold (ed.) *Portugal and Brazil: An Introduction* (Oxford, 1963).
- "The privileges of an Englishman in the Kingdoms and Dominions of Portugal", *Atlante*, vol. 2, nº 2 (abril de 1954).
- Lodge, Sir Richard, "The English Factory at Lisbon", *Transactions of the Royal Historical Society*, 4ª série, XVI (1933) 211-47.
- Lopes, Francisco Antônio, *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto* (Rio de Janeiro, 1942).  
*Álvares Maciel, no degredo de Angola* (Rio de Janeiro, 1958).
- Lynch, John, *Spanish Colonial Administration 1782-1810: The Intendant System in the Viceroyalty of the Rio de la Plata* (Londres, 1958).  
"British Policy and Spanish America 1783-1808", *Journal of Latin American Studies*, I (1969) 1-30.
- Macedo, Jorge Borges de, *A situação econômica no tempo de Pombal, Alguns aspectos* (Porto, 1951).  
*Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII* (Lisboa, 1963).
- "Portugal e a economia 'Pombalina', temas e hipóteses", *RHSP*, nº 19 (1954) 81-100.

- Machado, Lourival Gomes, *Barroco Mineiro, Conjunto de Ensaios e Artigos* (São Paulo, 1973).
- O Tratado de Direito Natural de Tomás Antônio Gonzaga* (Ministério de Educação e Saúde, Rio de Janeiro, 1953).
- Machado Filho, Aires da Mota, *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais* (2ª edição, Rio de Janeiro, 1964).
- Manchester, Allan K., *British Preeminence in Brazil* (Chapel Hill, 1933).
- “The Transfer of the Portuguese Court to Rio de Janeiro”, em *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (editores Henry H. Keith e S. F. Edwards, Colúmbia, Carolina do Sul, 1969) 148-83.
- Mansuy Andrée, “L'imperialisme Britannique et les Relations Coloniales entre le Portugal et le Brésil: un rapport de l'Admiral Campbell au Foreign Office (14 août 1804)”. *Cahiers des Amériques Latines* (9-10, 1974).
- Marchant, Alexander, “Tiradentes in the Conspiracy of Minas”, *HAHR*, XXI (1941) 239-57.
- Marcilio, Maria-Luiza, *Le ville de São Paulo Peuplement et Population 1750-1850* (Ruão, 1968).
- Mathias, Herculano Gomes, “O Tiradentes e a cidade do Rio de Janeiro”, *AMHN*, XVI (1966) 53-103.
- “Inconfidência e Inconfidentes”, *ACC*, III, 229-99.
- Mauro, Frédéric, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII<sup>e</sup> siècle 1570-1670* (Paris, 1960).
- Maxwell, Kenneth R. “Pombal and the nationalization of the Luso-Brazilian economy”, *Hispanic American Historical Review*, XLVIII nº 4 (novembro de 1968), 608-631.
- “The Generation of the 1970's and the Idea of Luso-Brazilian Empire”, *The Colonial Roots of Modern Brazil* (editor D. Alden, Berkeley, 1973).
- Melo Franco, Afonso Arinos de, *O Índio Brasileiro e a Revolução Francesa: As origens brasileiras da teoria da bondade natural* (2ª edição, Rio de Janeiro, 1976).
- Mota, Carlos Guilherme, “Mentalidade Ilustrada na colonização Portuguesa: Luís dos Santos Vilhena”, *RHSP*, nº 72 (1967) 405-416.
- (ed.) *Brasil em Perspectiva* (São Paulo, 1968).
- Atitudes de inovação no Brasil 1789-1801* (Lisboa, s/d).
- Nordeste 1817* (São Paulo, 1972).
- Moura, Américo Brasiliense Antunes de, “Governo do Morgado de Matheus no vicereinado do Conde da Cunha: S. Paulo Restaurado”, *Revista do Arquivo Municipal*, LII (São Paulo, 1938) 9-155.
- Novais, Fernando A., “A proibição das manufacturas no Brasil e a política económica Portuguesa do fim do século XVIII”, *RHSP*, nº 67 (1967) 145-66.
- Estrutura e Dinâmica do Sistema Colonial (séculos XVI-XVII)* Lisboa, 1975.

- "Colonização e sistema colonial: Discussão de conceitos e perspectiva histórica", *Anais do IV Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História* (São Paulo, 1969) 243-268.
- Nunes Dias, Manuel, "Fomento e mercantilismo: política económica portuguesa na baixada Maranhense, 1755-1778", *V Colóquio internacional de estudos Luso-Brasileiros, Actas* (3 volumes, Coimbra, 1965) II, 17-99.
- "Fomento Ultramarino e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão 1755-1778", I, *RHSP*, nº 66 (1966) 359-428; II, nº 67 (1966) 47-120; nº 68 (1966) 367-416; nº 69 (1967) 99-148; nº 71 (1967) 105-66; nº 73 (1968) 71-114.
- "A tonelagem da frota da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão", *RHSP* (janeiro-março de 1964) 113-39.
- "Política Pombalina na colonização da Amazónia 1755-1778", *Studia*, 23 (Lisboa, abril de 1968).
- "As frotas do cacao da Amazónia 1756-1773: Subsídios para o estudo do fomento ultramarino Português no século XVIII" *RHSP*, nº 50 (abril-junho de 1962) 363-77.
- "A junta liquidatária dos fundos das Companhias do Grão-Pará e Maranhão, Pernambuco e Paraíba, 1778-1837" *Revista Portuguesa de História*, X (Coimbra, 1962) 153-201.
- Oiliam, José, *Historiografia Mineira* (Belo Horizonte, 1959).
- Pantaleão, Olga, "A penetração comercial da Inglaterra na América Espanhola 1715-1783", *Boletim da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, Universidade de São Paulo* (1946).
- Pacheco, Carlos; Bernardi, Eduardo P.; Trindade, Jaelson Bitran, "Notícia de uma pesquisa realizada no Museu da Inconfidência em Ouro Preto sobre fontes primárias", *Revista de História*, nº 97, 1974, 263-269.
- Pares, Richard, *War and Trade in the West Indies 1739-1763* (Londres, 1936).
- Palmer, R. R., *The Age of Democratic Revolution* (2 volumes, Princeton, 1959, 1964).
- Pedrosa, Manoel Xavier de Vasconcellos, "Estudantes Brasileiros na Faculdade de Medicina de Montpellier no fim do século XVIII", *RIHGB*, 243 (1959) 35-71.
- Pereira, Ângelo, *D. João VI, Príncipe e Rei*, vol. I, *A Retirada da Família Real para o Brasil (1807)* (Lisboa, 1953).
- Pereira dos Reis, P., *O Colonialismo Português e a conjuração Mineira* (São Paulo, 1964).
- Petrone, Maria Thereza Schorer, *A Lavoura Canavieira em São Paulo, Expansão e Declínio (1765-1851)* (São Paulo, 1968).
- Pinto, Ercília, *O Marquês de Pombal, lavrador e autodidacta em Souré* (Coimbra, 1967).
- Pombo, Padre Manuel, *Inconfidência Mineira, conspiradores que vieram deportados para os presídios de Angola em 1792* (Luanda, Angola, 1932).

- Porto, Aurélio, *História das missões orientais do Uruguai* (2 volumes, Rio de Janeiro, 1943).
- Posthumus, N. W., *Inquiry into the History of Prices in Holland* (2 vols., Leiden, 1946, 1964).
- Prado Júnior, Caio, *A formação do Brasil contemporâneo, colônia* (7ª edição, São Paulo, 1963).
- Redford, Arthur, *Manchester Merchants and Foreign Trade 1794-1858* (Manchester, 1934).
- Rizzini, Carlos, *Hypólito da Costa e o Correio Brasileiro* (São Paulo, 1957).
- Rodrigues, José Honório, *Brazil and Africa* (tradução de Richard A. Mazza e Sam Hileman, Berkeley e Los Angeles, 1965).
- Russel-Wood, A. J. R., *Fidalgos and Philanthropists: The Santa Casa de Misericórdia of Bahia, 1650-1755* (Berkeley e Los Angeles, 1968).
- Ruy, Afonso, *A primeira revolução social Brasileira* (1798) (São Paulo, 1942).
- Santos, Joaquim Felício dos, *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio* (3ª edição, Rio de Janeiro, 1956).
- Santos, Lúcio José dos, *A Incondidência Mineira, Papel de Tiradentes na Inconfidência Mineira* (São Paulo, 1927).
- Santos, Célia Nunes Galvas Quirino dos, "A Inconfidência Mineira" (Separata do Tomo XX dos *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, 1966).
- Santos Filho, Lycurgo, *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo, Aspectos da vida Patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX* (São Paulo, 1956).
- Salles, Fritz Teixeira de, *Associações Religiosas no ciclo do ouro* (Belo Horizonte, 1963).
- Schumpeter, Elizabeth Boody, *English Overseas Trade Statistics* (Oxford, 1960).
- Schuyler, R.L., *The Fall of the Old Colonial System* (N. York, 1945).
- Serrão, Joel (ed.) *Dicionário de História de Portugal* (4 volumes, Lisboa, 1963-1971).
- Sideri, Sandro, *Trade and Power. Informal Colonialism in Anglo-Portuguese Relations* (Rotterdam University Press, 1970).
- Silva Dias, Maria Odila de, "Aspectos da ilustração no Brasil", *RIHGB*, vol. 278 (1968) 105-70.
- Simonsen, Roberto C., *História econômica do Brasil 1500-1820* (5ª edição, São Paulo, 1967).
- Smith, John Athelstone, *The Marquis of Pombal* (2 vols., Londres, 1843).
- Smith, Robert C., "The colonial architecture of Minas Gerais in Brazil", *The Art Bulletin*, XXI (1939).
- Sodré, Nelson Werneck, *O que se deve ler para conhecer o Brasil* (3ª edição, Rio de Janeiro, 1967).
- Sombra, Severino, *História Monetária do Brasil Colonial* (Rio, 1938).
- Soriano, Simão José da Luz, *História da Guerra Civil* (Lisboa, 1866).
- Souza Silva, J. Norberto da, *História da conjuração Mineira: Estudos sobre*

- as primeiras tentativas para a Independência Nacional* (Rio de Janeiro, 1873).
- Sousa, Manuel de Barros (Santarém, visconde de) e L. A. Rebello da Silva (eds.) *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal*, Paris, 1842-1860 (18 vols. Lisboa).
- Sousa, Octávio Tarquínio de, *História dos fundadores do Império do Brasil*, vol. I, *José Bonifácio* (Rio de Janeiro, 1960).
- Sutherland, Lucy S., *A London Merchant 1695-1774* (Oxford, 1933).
- Torres, João Camilo de Oliveira, *História de Minas Gerais* (5 vols., Belo Horizonte, 1962).
- Trindade, Cônego Raimundo, *São Francisco de Assis de Ouro Preto* (Rio de Janeiro, 1951).
- Veríssimo, Inácio José, *Pombal, os Jesuitas e o Brasil* (Rio de Janeiro, 1961).
- Verger, Pierre, *Bahia and the West African Trade* (Ibadan, 1964).  
*Flux et Reflux de la traite des negres entre le golfe de Benin et Bahia de todos os Santos du dix-septième ou dix-neuvième siècle* (Paris/Haia, 1966).
- Viveiros, Jerônimo de, *História do comércio do Maranhão 1612-1898* (2 vols., São Luís, 1964).
- Vasconcellos, Sylvio de, *Vila Rica, Formação e desenvolvimento, Residências* (Rio de Janeiro, 1956).
- Walford, A. R., *The British Factory* (Lisboa, 1940).
- Zemella, Mafalda, *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII* (São Paulo, 1951).